SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 07 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3531

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS CADASTRO Nº 0250/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS/CADASTRO N°. 250/2023

O Município de Santa Rita de Minas – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **AUTO POSTO TONTON EIRELI-ME**, CNPJ/CPF: **28.661.698/0001-05**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO,** para exercer a atividade principal de **F-06-01-7** com a descrição de **POSTO OU PONTOS DE ABASTECIMENTO,INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTAS,POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTO DE REVENDEDORES DE COMBUSTÍVES DE AVIAÇÃO**, com capacidade de armazenamento 45m³, ,porte P, potencial poluidor degradador gerado M, classe 2 e critico locacional (zero), enquadrada na DN COPAM 213 de 2017, estabelecida no Avenida Brasil, n°01,Bairro Centro no Município de Santa Rita de Minas no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°5221,4538" e Longitude: 42°7'58'10", conforme processo administrativo nº 0911/0912/2022CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0250/2023
[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (DEZ) anos, vencimento em 26/05/2033**.**

Santa Rita de Minas, MG, 26 de maio de 2023.

CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VERSO
PROCESSO N°: 0911/0912/2022/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DAS CONDICIONANTES
ESTE PROCESSO N°: 0911/0912/2022/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO N°01/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DE MINAS - MG.

ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER/ADENDO TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:94964CF0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS CADASTRO Nº 0249/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0249/2023

O Município de Ubaporanga – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **POSTO DO IRMÃO LTDA**, CNPJ/CPF: **36.923.301/0002-15**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO alteração de titularidade**, para exercer a atividade principal de F-06-01-7, com a descrição de **POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO**, capacidade de armazenamento: 60m³, potencial poluidor geral M, classe 2, porte P e critério locacional (zero), enquadrada na DN COPAM 213 de 2017, estabelecida na Avenida Padre Rino, n° 95, Centro no Município de Ubaporanga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°38'22,1"S e Longitude: 42°6'24,81"O, conforme processo administrativo nº

099/0100/2021/01513/01514/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0249/2023

[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 7 (sete anos e 300 dias), vencimento em 18/03/2021.

Ubaporanga, MG, 22 de maio de 2023.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO
PROCESSO N°: 099/0100/2021/01513/01514/2022/CIMVA

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DAS CONDICIONANTES

ESTE PROCESSO N°: 099/0100/2021/01513/01514/2022/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA - MG.

ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER/ADENDO TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:BCBCFDDE

SETOR DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA: AVISO DE SUSPENSAO: –
Comunicamos a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de saúde a distância (telessaúde), com disponibilização de Plataforma tecnológica de Telemedicina _ Software (por meio da utilização das tecnologias da informação e da comunicação). Informações -e-mail licitacao@cimva.mg.gov.br

LUANA LEONEL FIGUEIREDO –
Pregoeira.

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:1AE90CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MEDIO SAO FRANCISCO - AMMESF

AMMESF
HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF/MG.HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº. 008/2023 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços Nº 008/2023
Pregão Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática , conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á AMMESF.Sendo vencedoras as empresas,Lote1: Bel Micro Tecnologia S/A,CNPJ:71.052.559/0001-03 no valor de R$115.799.989,00(cento e quinze milhões,setecentos e noventa e nove mil,novecentos e oitenta e nove reais.Lote 2 e 4:Belaggio Commerce Importação e Exportação LTDA,CNPJ:12.990.434/0001-65 no valor de R$6.152.009,76(seis milhões,cento e cinquenta e dois mil e nove cntavos), Lote 3:Avanti Soluções e Tecnologia Ltda,CNPJ:17.620.199/0001-53 no valor de R$20.700.000,00(vinte milhões e setecentos mil reais).

Pirapora, 05. de junho de 2023

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Presidente

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:092E2594

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 001/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 015/2023.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 002/2023.

LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE ÁGUA E ALIMENTOS, PARA O S.I.M (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 001/2023.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da **EMPRESA GMO CENTRO DE PESQUISAS E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA,** com sede na Rua Belmiro de Almeida, nº 198, Bairro São Cristovão, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 22.641.575/0001-26 tendo apresentado credenciamento para a prestação de serviços de **laboratórios de análises de agua e alimentos, para o SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)**, encontra-se devidamente credenciada neste consórcio, para futura prestação de serviços de análises de agua e alimentos, para o S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal), tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público, tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 05 de junho de 2023.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo Da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A0ABBD6F

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 002/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 015/2023.

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 002/2023.

LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE ÁGUA E ALIMENTOS, PARA O S.I.M (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 002/2023.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da **EMPRESA GTA – GESTÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA,** com sede na Rua Doutor Lourival Sotto Maior, nº 100, Bairro Quintas das Avenidas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 10.579.195/0001-20 26, tendo apresentado credenciamento para a prestação de serviços de **laboratórios de análises de agua e alimentos, para o SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)**, encontra-se devidamente credenciada neste consórcio, para futura prestação de serviços de análises de água e alimentos, para o S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal), tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público, tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 05 de junho de 2023.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:76806477

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 003/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 015/2023.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 002/2023.

LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE ÁGUA E ALIMENTOS, PARA O S.I.M (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 003/2023.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da **EMPRESA F.A.Z ANÁLISES LTDA**, com sede na Avenida Luiz Fernando Quirino, nº 160, Bairro Botânico II (loteamento), na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.896.860/0001-06, tendo apresentado credenciamento para a prestação de serviços de **laboratórios de análises de agua e alimentos, para o SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)**, encontra-se devidamente credenciada neste consórcio, para futura prestação de serviços de análises de agua e alimentos, para o S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal), tendo apresentado no ato deste credenciamento, toda documentação necessária para contratar com o Poder Público, tudo nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 05 de junho de 2023.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo Da AMAG-CIMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG-CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:B4197796

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº102 /2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 020/2023
DISPENSA DE Nº 007/2023
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº102 /2023
PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS-AMAG/ EMPRESA FELÍCIO MESQUITA CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO: CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS PARA SERVIÇOS DE APOIO NA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, RESOLUÇÕES, MINUTAS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, ATOS OFICIAIS, APOIO JURÍDICO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇAO MUNICIPAL) ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS E DEFESAS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO CIMAG JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
DATA: 01.06.2023
PRAZO: 01.06.2023 a 01.06.2024- 12 meses
VALOR MENSAL: R$3.300,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:EE3ADD88

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 020/2023
DISPENSA DE Nº 007/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS-AMAG/ EMPRESA FELÍCIO MESQUITA CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO: CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS PARA SERVIÇOS DE APOIO NA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, RESOLUÇÕES, MINUTAS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, ATOS OFICIAIS, APOIO JURÍDICO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇAO MUNICIPAL) ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS E DEFESAS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO CIMAG JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
DATA: 01.06.2023
PRAZO: 01.06.2023 a 01.06.2024- 12 meses
VALOR MENSAL: R$3.300,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6FFC1B2A

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº104/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2023
DISPENSA DE Nº 009/2023
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº104/2023
PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS-AMAG/ EMPRESA ERUIN MARTUSCELI RIBEIRO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE TEXTOS REVISÕES, DESCRITIVOS, PREENCIMENTO DE FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS PARA ASSESSORIA, SUPORTE E AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, AMBIENTAIS, SANEAMENTO, ENERGIA, LICITATÓRIAS, AUXÍLIO A GESTÃO DE CONVÊNIOS
DATA: 01.06.2023
PRAZO: 01.06.2023 a 01.06.2024- 12 meses
VALOR MENSAL: R$3.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:44AAA0C9

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2023
DISPENSA DE Nº 009/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS-AMAG/ EMPRESA ERUIN MARTUSCELI RIBEIRO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE TEXTOS REVISÕES, DESCRITIVOS, PREENCIMENTO DE FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS PARA ASSESSORIA, SUPORTE E AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, AMBIENTAIS, SANEAMENTO, ENERGIA, LICITATÓRIAS, AUXÍLIO A GESTÃO DE CONVÊNIOS
DATA: 01.06.2023
PRAZO: 01.06.2023 a 01.06.2024- 12 meses
VALOR MENSAL: R$3.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:980E3C53

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESO LICITATÓRIO N°007/2023 DISPENSA Nº 006/2023 - EXTRATO LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP

REPUBLICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

PROCESO LICITATÓRIO N°007/2023
DISPENSA Nº 006/2023

O**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP**, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº **007/2023,**na modalidade**Dispensa nº 006/2023**, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. **Objeto** solicitar orçamento para contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e etanol), lubrificantes e utensílios (filtro de lubrificante), com a finalidade de atender demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência, durante 12 (doze) meses consecutivos, por preço unitário, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência (o termo de referência e anexo encontram-se disponíveis no sitio eletrônico www.amerp.com.br/cimerp). As propostas poderão serem enviadas, através do e-mail*licitação.cimerp@gmail.com,* ou entregues na sede do Consórcio situada na Rua Edmundo Germano, nº 35, 1º andar, Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-047, a partir desta publicação, impreterivelmente até as 17 horas do dia 14/06/2023. Após este horário eventuais propostas por ventura enviadas não serão aceitas. Todas as propostas deverão conter: razão social, CNPJ, valores referentes ao objeto. As propostas deverão ter timbre/identificação da empresa, endereço, informações de contato, data da proposta, e assinatura com carimbo ou digital nos moldes aceitáveis pela legislação brasileira.

CIMERP: RODRIGO FERNANDES PEREIRA –
Diretor Executivo

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:65A6CD8A

SETOR DE LICITAÇÕES
REPUBLICACAO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023 – DISPENSA 006/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP

DESPACHO
CONSIDERANDO que foi detectado o recebimento de somente 02 (dois) orçamentos/ propostas de interessados em participar do PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023 – DISPENSA 006/2023, cujo objeto é *"Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e etanol), lubrificantes e filtros com a finalidade de atender demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência*";
CONSIDERANDO as variações de valor de mercado sabidamente ocorrida nos últimos dias, que afetam a concorrência e o Princípio da Isonomia e Eficiência;
CONSIDERANDO a latente necessidade do CIMERP em adquirir combustível para abastecimento dos veículos utilizados pelo referido consórcio no exercício das atividades-meio que objetivam o atendimento de suas finalidades,
DETERMINO que o referido processo licitatório - PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023 – DISPENSA 006/2023 que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e etanol), lubrificantes e filtros, com a finalidade de atender demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência – seja **REPUBLICADO** mais uma vez, sendo atribuído o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que os interessados encaminhem as propostas ao CIMERP, seja através de depósito das mesmas na sede deste consórcio, mediante protocolo, situada à Rua Edmundo Germano, nº 35, primeiro andar, Centro, Muriaé/MG, ou ainda através do endereço de e-mail licitacao.cimerp@gmail.com.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Muriaé/MG, 06 de junho de 2023.

RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Diretor Executivo do CIMERP

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:F58320D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023

AMVAP SAÚDE - Extrato do Contrato nº 229/2023. **Contratada**: Espaço Auditivo Comunicar Ltda., CNPJ nº 18.867.061/0001-16, para realização de exames de Processamento Auditivo Central (PAC), em Uberlândia. Valor total do contrato: R$1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 66/2022 – Pregão Presencial nº 14/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 22/05/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 22 de maio de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0318A80D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2023

AMVAP SAÚDE - Extrato do Contrato nº 237/2023. **Contratada**: Espaço Auditivo Comunicar Ltda., CNPJ nº 18.867.061/0001-16, para realização de exame de Processamento Auditivo Central (PAC), em Uberlândia. Valor total do contrato: R$305,00 (trezentos e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 66/2022 – Pregão Presencial nº 14/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 30/05/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 30 de maio de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:17747F5B

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2023

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 241/2023. **Contratada:** Pro Imagem Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0002-92, para realização de exames de Duplex Scan de Aorta Abdominal e Ilíacas. Valor total do contrato: R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 55/2023 – Dispensa de Licitação nº 36/2023. Vigência: de 02/06/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 02 de junho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:84B6C7F4

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO 53/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 53/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023

Em virtude da falta de cadastramento do Edital na plataforma LICITANET em tempo hábil, a sessão para abertura deste certame fica alterada para a data de **20/06/2023, às 8h30, na plataforma LICITANET.**

Demais informações permanecem inalteradas.

CLÁUDIA GUIMARÃES FERREIRA SOUSA
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:2C9BCA12

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG – ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a I DISPENSA DE LICITAÇÃO 00070/2023, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação de "GAIA E RIBEIRO LTDA ME", no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)*. Dotação orçamentária: Manutenção das Atividades do Setor da Patrulha: 2020203.0412200012.004 33903000000 – Material de Consumo - Ficha 0029 -1501.

Passos, 06/06/2023.

ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE.

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:CD81FF5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

Contrato nº 06/2023
PRC Nº 21/2023
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG
Contratada: RADC SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.492.145/0001-69
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet, para fornecimento, sob demanda, de lanche (tipo coffee break), estando compreendidos a entrega de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de Sessões da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.
Valor Contratual: R$ 32.999,67 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)
Período: 08/06/2023 a 08/06/2024
Dotação orçamentária 01 031 0101 2004 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:4416391C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

A Câmara Municipal de Buritis/MG, através da Pregoeira Titular torna público, aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório nº 18/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2023, tendo como objeto Contratação de empresa especializada, para fornecimento e instalação de equipamentos de áudio e vídeo; instalação e programação dos softwares e formação, capacitação e treinamento de servidores, com vistas à modernização do sistema de áudio e vídeo das instalações físicas da câmara municipal de Buritis – MG, conforme Termo de Referência. Data da Sessão: 21/06/2023, às 09hs00min (horário de Brasília). Local: Setor de Licitações da Câmara Municipal de Buritis, com sede na Rua Jardim nº 30, Bairro Centro. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-econtratos-2023.

Buritis - MG, 06 de junho de 2023.

ANDRESSA ALVES BRANDÃO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:A5993C8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: "POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS EM FACE DOS PREJUÍZOS BIOPSICOSSOCIAL CAUSADOS PELAS DROGAS ILÍCITAS."

A Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal de Curvelo nos termos do Art.36, §2º, I da Lei Orgânica do Município de Curvelo, convoca a população interessada para Discussão sobre o tema "Políticas Públicas implementadas em face dos prejuízos biopsicossociais causados pelas drogas ilícitas", com a participação de todos os envolvidos nesse assunto.

DATA: 27 DE JUNHO DE 2.023 – Terça Feira
HORÁRIO: 18:30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Curvelo, situada à Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo pelo canal oficial no Youtube.

Qualquer dúvida sobre o tema proposto ou sobre a forma de participação na Audiência poderá ser consultado diretamente no telefone: (38) 3721 2955, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Curvelo (MG), 05 de junho de 2.023.

DOUGLAS VERÍSSIMO GONÇALVES -
Presidente

ELIAS TRINDADE -
Vice-Presidente

EMERSON DE SOUZA -
Relator

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:43C246E1

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 08/2023, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 72, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO, ASPECTOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CARREIRA MUNICIPAL

A Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal de Curvelo nos termos do Art.36, §2º, I da Lei Orgânica do Município de Curvelo, convoca a população interessada para apresentação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº. 08/2.023 que altera a Lei Complementar nº. 72, de 28 de outubro de 2.010 " que estabelece o plano de carreira e remuneração do magistério público do Município de Curvelo, instituiu o respectivo quadro de cargos, e dá outras providências. O Piso Nacional do Magistério, aspectos legais e constitucionais e adequação ao plano de Carreira do Município de Curvelo.

DATA: 20 DE JUNHO DE 2.023 – Terça Feira
HORÁRIO: 18:30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Curvelo, situada à Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo pelo canal oficial no Youtube.

Qualquer dúvida sobre o tema proposto ou sobre a forma de participação na Audiência poderá ser consultado diretamente no telefone: (38) 3721 2955, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Curvelo (MG), 05 de junho de 2.023.

DOUGLAS VERÍSSIMO GONÇALVES -
Presidente

ELIAS TRINDADE -
Vice-Presidente

EMERSON DE SOUZA -
Relator

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:DF9E0746

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA 13/2023

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 013/2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG,** no uso de suas atribuições legais, considerando o **Feriado no dia 08 de Junho de 2023 (Dia de Corpos Christi)**, resolve:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 06 de junho de 2023.

VALDECI ARLINDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:11FCC58D

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PARECER DA COMISSÃO PROCESSO DE CASSAÇÃO

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 01/2023
PARECER COMISSÃO PROCESSANTE
(Art. 5º, inciso III, Decreto Lei 201/67)

Processo: Processo Cassação de Mandato Eletivo Prefeito Municipal nº 01/2023.

Objeto: Denúncia apresentada eleitor Gilberto Nobrega, para fins de apuração de infração político-administrativa imputada ao Prefeito Municipal de Guaraciaba MG – Ademar Fernandes

Moreira, na forma do artigo 4º, incisos VII; VIII e X, do Decreto Lei 201/67.

RELATOR VEREADOR VANTUIR MARTIR DE SOUZA:

Cuida-se de deliberação sobre o prosseguimento ou arquivamento da denúncia subscrita pelo **eleitor Gilberto Nobrega**, imputando ao Prefeito municipal a prática de infrações político-administrativas tipificadas no Decreto Lei 201/67, em seu art. 4º, incisos VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática; VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura; e X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

Avaliada a defesa do Excelentíssimo Prefeito, apresentada tempestivamente em 29 de maio do corrente, entendo que o processo deve ser **arquivado antes mesmo de se avançar à fase de instrução**, isso caso a decisão pelo arquivamento seja majoritária no âmbito da Comissão e, posteriormente, seja ratificada pelo plenário da Câmara.

Com efeito, a denúncia formulada pelo eleitor Gilberto Nobrega, em que tributa ao Prefeito municipal a prática de infrações político-administrativas descritas no, art. 4º, incisos VII; VIII e X do Decreto Lei 201/67 traz como fundamentos iniciais os fatos escrutinados por anterior Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 01-2023.

Demais disso, a denúncia acusa o defendente de contratação irregular de 9 (nove) servidores, sem concurso ou processo seletivo simplificado, mediante contratos temporários afastados das hipóteses de atendimento à excepcional interesse público, contratações ocorridas depois que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais julgou inconstitucionais diversos dispositivos de leis municipais que versavam sobre a matéria, ao acolher integralmente a **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.141005-5/000.**

Inicialmente, com relação ao Inquérito Parlamentar, a CPI 01/2023 investigou a fundo a ocorrência de diversas irregularidades, dentre elas a **utilização de mão de obra de servidor público em obra particular**, declinada pelo Prefeito na Tribuna da Câmara, em pronunciamento ocorrido no dia 11 de novembro de 2021.

Todavia, em meu entendimento, a instrução daquele inquérito demonstrou certa dúvida a respeito de quem teria dado a ordem para que o serviço fosse feito irregularmente.

Houve testemunhas que declinaram que a ordem poderia ter partido do então secretário de Obras, senhor Marlon Viana, ou mesmo do Servidor Samuel Carlos Rodrigues, ilustre colega Vereador.

Ao ser questionado, o servidor citado exerceu seu sagrado direito ao silêncio, que jamais pode ser levantado em seu desfavor.

Ocorre que, neste cenário, entendo que restou dúvida relevante sobre este ponto determinado, de quem teria emitido a ordem de prestação do serviço irregular, o que, a meu sentir, impede o prosseguimento deste processo de cassação de mandato eletivo, legitimamente conferido ao denunciado pelo povo de Guaraciaba.

Demais disso, apurou-se no Inquérito Parlamentar a **aquisição de pneus** medidas 235 45 17,5 – caminhão placa RMF-8f28, responsável pela limpeza e coleta de lixo na zona urbana e rural do município; e aquisição de pneus medidas 12.16,5 – retroescavadeira XCMG 870 br, utilizada na manutenção das estradas vicinais do município.

Neste quadrante, a CPI foi expressa ao concluir que, não obstante a existência de aparente irregularidade formal no processo de compra direta com a fornecedora dos pneus, não foi apurada, ao final, **qualquer falta dos pneus comprados pelo município**. As eventuais irregularidades, repita-se, limitaram-se ao processo de compra, mas não restou apurado qualquer prejuízo ao município com relação à aquisição e destinação dos pneus.

Quanto à **contratação de locação de máquinas para obras e execução de estradas vicinais do município de Guaraciaba**, entendo respeitosamente que a situação se assemelha a dos pneus. Embora tenham sido encontradas irregularidades quanto ao estrito cumprimento dos contratos resultantes de licitação, notadamente com a ausência de punição à empresa vencedora da licitação e execução de serviços para além do contratado com a AMAPI, a CPI não concluiu pelo desvio de horas de máquinas.

Eis a conclusão da CPI:

"Neste quadrante, então, o Inquérito Parlamentar revelou, em tese, que o Poder Executivo não adotou qualquer providência no sentido de fazer cumprir o contrato originário de regular licitação e contratou a descoberto com a AMAPI. Demais disso, não cuidou de fiscalizar a correta execução das horas de máquinas, demonstrando, salvo melhor juízo, despreocupação com a correta prestação dos serviços contratados pelo município, o que deverá ser objeto de acurada avaliação dos órgãos destinatários desta investigação."

Entendo, desta forma, que um maior controle sobre a prestação dos serviços ao município deve ser adotada, notadamente depois das conclusões da CPI, isso para o bom uso dos bens e recursos públicos.

Vejam que no curso da prestação do serviços não foi feito nem mesmo o acompanhamento dos *horímetros* das maquinas, equipamento destinado exclusivamente a contabilizar as horas trabalhadas pelo equipamento.

Todavia, entendo que o prosseguimento de um processo gravíssimo de cassação de mandato eletivo deve ser fundamentado em provas robustas e concretas dos fatos imputados na denúncia, no caso o desvio de horas de máquinas, o que, entendo, não é possível concluir seguramente da investigação parlamentar.

Quanto à **aquisição de pranchas de madeira e toras de eucalipto** para manutenção e construção de pontes em diversas áreas rurais do município, ao apurar este fato a Comissão de Inquérito empreendeu as diligências nas localidades rurais, produzindo os relatórios de inspeção de fls. 355/372; 378/379 e 415/416 (do Inquérito), para constatar o emprego das madeiras cujas compras foram objeto da investigação.

Todas as diligências foram acompanhadas pelo então Secretário de Infraestrutura e Transporte, Sr. Marlon Viana, que demonstrou extrema correção com a CPI, ao apontar apenas as madeiras efetivamente utilizadas nas obras, apartando daquelas já existentes do local.

A meu sentir, tal atitude demonstrou boa-fé do Secretário responsável por aqueles contratos.

Ademais, eventuais divergências entre o número de madeiras compradas e efetivamente encontradas pela CPI não caracteriza desvio dos materiais ou dos recursos empregados na compra. Até porque a CPI concluiu que foram utilizadas nas pontes reformadas pelo município o montante de **244 pranchas de madeira de 0,6x0,25x3,5m – montante que supera o número de peças adquiridas (220 unidades) – e 23 toras de eucalipto de 0,30x8m – montante abaixo do número de peças adquiridas (40 unidades).**

Não obstante as irregularidades os processos licitatórios, muito bem apuradas pela CPI 01/2022, e possivelmente de responsabilidade do então Secretário Marlon Viana, entendo que tal matéria deve ser avaliada pelos órgãos de controle para quem foram encaminhados os resultados da CPI.

Sob a ótica de infração político-administrativa atribuída ao Prefeito, à míngua de prova de malbaratamento dos bens públicos, entendo que este processo deve ter seu curso atalhado.

Também constatou-se, ainda no curso da CPI, irregularidade consistente na ausência de formalização de processo de dispensa de licitação **para aquisição de bateria 150 AMP, em caráter de**

urgência, para frota da Secretaria de Educação, em razão do retorno das aulas presenciais e para manutenção do transporte escolar do município.

Houve dúvida, também, acerca da destinação de uma das sete baterias adquiridas, que não foi encontrada nas diligências empreendidas junto à frota municipal.

No dia 01/06/2022, a Comissão Parlamentar de Inquérito se deslocou até o galpão da prefeitura, local de guarda dos veículos escolares, e, acompanhados pelo Prefeito municipal e pelo Secretário de Educação, Sr. Samuel Faustino, constatou a existência de apenas 6 baterias, ficando pendente de esclarecimento a destinação de uma bateria, providência que não foi reclamada, à época, pela CPI 01/20232.

Neste cenário, entendo que não houve conduta dolosa praticada pelo Prefeito Municipal, a dar ensejo à grave penalidade de cassação do seu mandato eletivo, sufragado pelo voto popular dos eleitores de Guaraciaba.

Afinal, a CPI, ao finalizar seus trabalhos investigativos, em atenção ao previsto no **artigo 6º-A da Lei Federal 1.579/52** e **artigo 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal**, concluiu pelo encaminhamento do **Relatório Final** e de **cópia integral do Inquérito Parlamentar**, para fins de apuração das eventuais responsabilidades na esfera administrativa, cível e criminal, aos seguintes órgãos:

I - Mesa Diretora e Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara, para publicação oficial e para as providências de sua competência, incluindo as relativas à prestação de contas do exercício de 2021;

II – Poder Executivo do Município de Guaraciaba - MG, para adotar as providências saneadoras;

III – 4ª Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual, em Ponte Nova – MG, com atribuição de defesa do Patrimônio Público;

IV – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para as providências previstas na Lei Complementar nº 102/2008.

Em meu entendimento, tais providências foram suficientes diante das conclusões alcançadas pelo inquérito parlamentar.

Finalmente, quanto à denúncia de contratação de nove servidores temporários fora das hipóteses legais, reconheço que as contratações, do ponto de vista formal, foram feitas em desacordo com o que restou decidido na **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.141005-5/000**, julgada pelo **Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**, em 27 de outubro de 2022, pela qual foram declarados inconstitucionais diversos dispositivos de leis municipais que autorizavam as contratações temporárias.

Todavia, acolho a justificativa apresentada pelo Prefeito de que as contratações denunciadas foram feitas apenas para atendimento à demanda excepcional e urgente do município, baseada em critérios objetivos simplificados, e com o objetivo de regularizar a situação até a realização do concurso público.

Assim, concluo meu voto pelo arquivamento da denúncia, à vista dos fundamentos trazidos na defesa prévia, os quais acolho, e pelas considerações expostas acima.

É como voto.

REVISOR VEREADOR MARCOS ARLINDO MOREIRA:

Diversamente do Relator, respeitosamente, entendo que é o caso de dar seguimento à tramitação da denúncia, regularmente recebida por sete, dos nove vereadores integrantes do Poder Legislativo, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de maio de 2023.

É que a denúncia preenche os requisitos formais estabelecidos pelo Decreto-lei 201/67, pois apresentou em forma escrita a descrição da infração, é subscrita por eleitor e traz suficientemente a exposição dos fatos e a indicação das provas.

Os respeitáveis argumentos trazidos pelo Alcaide em sua manifestação preliminar, reclamam maior dilação probatória o que não permite o arquivamento dos autos, neste juízo ainda preliminar, anterior à instrução.

Por todo exposto, nesta fase de Cognição Sumária em que se delibera apenas sobre o arquivamento da denúncia ou o prosseguimento do processo, os indícios apontados na denúncia recomendam o aprofundamento da instrução e o julgamento final pela integralidade da Câmara, não subsistindo fundamentos que recomendem o arquivamento prematuro.

Assim, neste juízo de admissibilidade da denúncia, meu parecer é **pelo prosseguimento da denúncia.**

PRESIDENTE VEREADOR SAMUEL CARLOS RODRIGUES:

Respeitosamente também divirjo do Relator para votar pelo **prosseguimento da denúncia**, com o avanço à fase instrutória.

Com efeito, as divergências hasteadas pelo Prefeito sobre a autoria e a ciência prévia da ordem para que um servidor público fosse cedido a uma obra particular, que ele próprio, da Tribuna da Câmara, disse ter comandado, reclama maiores esclarecimentos, o que somente pode ser alcançado na fase de instrução deste processo.

Ademais, especificamente quanto à compra e destinação de madeiras pelo município, a CPI apurou que em uma das compras, aquela documentada pela Nota de Subempenho SE 00146/002, as madeiras estariam destinadas à reforma de ponte localizada na "Comunidade do Ribeiro".

Vejam:

Todavia, a investigação demonstrou que a ponte da referida comunidade rural foi reformada **sem a utilização de madeira da prefeitura**. O relato foi do então Secretário Municipal Marlon Viana à Comissão:

Verificou-se, ainda, na documentação encaminhada a esta Comissão, uma justificativa do Secretário, datada do dia posterior do Subempenho e no dia da liquidação da despesa – 26/02/2021.

Observem, entretanto, que a missiva é datada de 26 de fevereiro de 2021, mas noticia fatos ocorridos no início de março, o que revela, quando menos, uma grave incongruência que confirma a necessidade de instrução probatória deste processo.

Eis a justificativa apresentada à CPI:

Portanto, este e os demais fatos constantes da denúncia devem ser apurados mediante ampla defesa e contraditório, para que restem, ao final, esclarecidos ou definitivamente comprovados, possibilitando, então, o julgamento pelo Plenário do Poder Legislativo.

Voto, assim, pelo prosseguimento da denúncia.

DA CONCLUSÃO QUANTO AO ARQUIVAMENTO OU PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA:

Portanto, após análise desta Comissão Processante, na fase do artigo 5º, inciso III do decreto lei 201/67, **por maioria constituída por 2 votos (Revisor e Presidente) contra 1 voto (Relator) a Comissão emite parecer pelo PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA** à fase de instrução.

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

RELATOR VEREADOR VANTUIR MARTIR DE SOUZA:

Em ato contínuo, diante da decisão de prosseguimento da denúncia, passo a deliberar quanto ao pedido de **sobrestamento** deste processo até o julgamento definitivo do **Mandado de Segurança nº 5011525-74.2022.8.13.0521**, impetrado pelo denunciado com o objeto de anular o inquérito parlamentar que lastreou parte das acusações desta denúncia. O pedido está veiculado na fl. 28, item B, da defesa apresentada.

Não obstante meu voto pelo arquivamento da denúncia, entendo, relativamente ao pedido de suspensão, que diante da **negativa das liminares** postuladas pelo impetrante junto ao Juízo da **1ª Vara Cível de Ponte Nova** e, em seguida, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do **Agravo de Instrumento nº 1.000.23.018346-9/001**, que tramita pela **5ª Câmara Cível, não é o caso de se suspender o presente processo.**

Ademais, a denúncia narra fatos que não fazem parte da CPI questionada judicialmente, quais sejam, as contratações temporárias ao arrepio da lei e da Ação Direta de Inconstitucionalidade que declarou inconstitucional tal prática no município.

Finalmente, o prazo de conclusão deste processo é de 90 (noventa) dias, e não há qualquer hipótese legal que autorize o sobrestamento deste feito e do prazo de conclusão rigorosamente estabelecido no Decreto Lei 201/67**. Veja:**

Art. 5º. (...)

VII - **o processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado**. **Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.**

Assim, acolher o alvitre do denunciado significaria, na prática, em razão da tramitação do mandado de segurança, suprimir da Câmara o direito ao legítimo julgamento da denúncia, o que não posso admitir com a Casa Legislativa.

Voto, assim, pelo indeferimento do pedido de sobrestamento deste processo até o julgamento do mandado de segurança impetrado pelo denunciado.

REVISOR VEREADOR MARCOS ARLINDO MOREIRA:

De acordo com o Relator.

PRESIDENTE VEREADOR SAMUEL CARLOS RODRIGUES:

De acordo com o Relator.

RELATOR VEREADOR VANTUIR MARTIR DE SOUZA:

Passo a deliberar quanto ao pedido de perícia feito nestes temos:

d) que sejam deferidas a produção de provas:

d.1) pericial contábil e de engenharia para se aferir se as obras, contratações, compras e pagamentos questionados se deram na forma legal.

Quanto ao pedido de **perícia**, entendo que não há necessidade de produção de provas técnicas a justificar tal diligência.

Com efeito, não há necessidade de laudo pericial para de apurar os fatos descritos na denúncia, o que pode ser facilmente demonstrado ou afastado pela análise de provas documentais e testemunhais.

O denunciado não logrou demonstrar a indispensabilidade da prova pericial, justificando genericamente sua produção "**para se aferir se as obras, contratações, compras e pagamentos questionados se deram na forma legal."**

Nesse sentido, não se compreende em que ponto uma perícia poderia contribuir para comprovar conclusões que podem ser facilmente alcançadas com a avaliação dos documentos de liquidação de pagamentos ou contratos de trabalho de servidores temporários.

O pedido, então, revela-se protelatório, diga-se respeitosamente, sobretudo, volto a destacar, se observarmos a necessidade de se concluir este processo em 90 (noventa) dias.

Deve-se recordar, também, que no curso da CPI foi amplamente permitido ao Prefeito e aos senhores **Marlon Viana Pereira**, então **Secretário Municipal de Obras**, e **Samuel Faustino da Silva**, então **Secretário Municipal de Educação,** responsáveis pela liquidação da despesa pública e pelo atestado do recebimento dos materiais, o acompanhamento das diligências, permitindo-lhes ampla participação, tudo com o fito de se comprovar a regularidade da destinação dos materiais e das peças adquiridos pelo município.

Recorde que as diligências investigatórias se deram a partir de informações do próprio Poder Executivo sobre a localização, destinação e emprego dos materiais. Ao cabo das diligências, foi aberta vista com o objetivo de, eventualmente, se complementar tais informações, já que verificados, em síntese, materiais em número menor que o liquidados e entrega de madeiras depois das diligências da CPI.

Não há, com o devido respeito, a menor necessidade de prova pericial para que a Comissão Processante possa confirmar a legalidade das obras, contratações, compras e pagamentos questionados na denúncia.

Não houve nenhuma divergência quanto a situação dos bens e as informações sobre os objetos faltantes, acaso possíveis, podem ser livremente prestadas no curso deste processo, até o julgamento.

Desta sorte, a prova dos fatos não depende de conhecimento especial de técnico, de modo que prescindível a Perícia postulada.

Nada obstante, é de conhecimento que qualquer interessado poderá valer-se da juntada de perícias particulares, que, de certo, merecerão a acurada avaliação da Comissão Processante e do Plenário da Câmara, quando do julgamento dos fatos.

Fica, pois, indeferida a prova pericial.

REVISOR VEREADOR MARCOS ARLINDO MOREIRA:

De acordo com o Relator.

PRESIDENTE VEREADOR SAMUEL CARLOS RODRIGUES:

De acordo com o Relator.

RELATOR VEREADOR VANTUIR MARTIR DE SOUZA:

O denunciado postulou a produção de prova testemunhal, o que entendo pertinente.

Todavia, apresentou rol contendo 16 testemunhas, justificando que foram diversos os fatos trazidos na denúncia.

A lei de regência, todavia, impõe limite de produção de prova testemunhal, senão veja:

Art. 5º. (...)
III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e **arrole testemunhas, até o máximo de dez.** Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento

da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

Assim, entendo que a pluralidade de fatos já foi considerada pelo Legislador ao estabelecer o limite legal ao número de testemunhas. Tanto que o art. 5º, inciso VI, dispõe que "concluída a defesa, proceder-se-á a **tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia**." E não há nenhuma ressalva para que, diante da pluralidade de fatos considerada pela lei, possa ser dilatado o limite de testemunhas.

Assim, em atenção aos princípios da ampla defesa e contraditório, determina-se que o denunciado, em 48 (quarenta e oito) horas, adeque seu rol de testemunhas ao número legalmente previsto.

REVISOR VEREADOR MARCOS ARLINDO MOREIRA:

De acordo com o Relator.

PRESIDENTE VEREADOR SAMUEL CARLOS RODRIGUES:

De acordo com o Relator.

RELATOR VEREADOR VANTUIR MARTIR DE SOUZA:

Finalmente, fica deferido o pedido de oitiva do denunciante, fora do limite do rol de testemunhas, por ser medida que se afina com os princípios da ampla defesa e contraditório.

REVISOR VEREADOR MARCOS ARLINDO MOREIRA:

De acordo com o Relator.

PRESIDENTE VEREADOR SAMUEL CARLOS RODRIGUES:

De acordo com o Relator.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 05 de junho de 2023.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Relator da Comissão Processante nº 01/2023

MARCOS ARLINDO MOREIRA	*SAMUEL CARLOS RODRIGUES*
Revisor da Comissão Processante nº 01/2023	Presidente da Comissão Processante nº 01/2023

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:B64730E0

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 01/2023
MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo: Processo Cassação de Mandato Eletivo Prefeito Municipal nº 01/2023

Referência: Denúncia apresentada pelo eleitor Gilberto Nobrega, para fins de apuração de infrações político-administrativas imputadas ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Guaraciaba MG – Ademar Fernandes Moreira.

O **Presidente da Comissão Processante** instaurada pela Portaria nº 12/2023, publicada em 02 de maio de 2023, **em atenção Art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/67**, considerando a **Denúncia** apresentada pelo cidadão Gilberto Nobrega, para fins de apuração de infração político-administrativa imputada ao Prefeito Municipal, regularmente **recebida** por 2/3 dos integrantes da Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 27 de maio de 2023, determina a quem este for entregue que se proceda com a **INTIMAÇÃO** do **Prefeito Municipal Ademar Fernandes Moreira**, acerca do inteiro teor do parecer emitido pela **Comissão Processante** em deliberação ocorrida no dia 05 de junho de 2023.
Na forma do Art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/67, a Comissão Processante, por **maioria constituída por 2 votos (revisor e presidente) contra 1 voto (relator)**, emitiu parecer pelo **PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA** à fase de instrução, nos termos do parecer que segue anexo.
Em seguida, foi deliberado pela Comissão o pedido de sobrestamento do feito até o julgamento do mandado de segurança nº **5011525-74.2022.8.13.0521**, em curso perante a **1ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova, Minas Gerais, pedido formulado no item B da parte final da defesa previa, restando REJEITADO por unanimidade dos votos da Comissão Processante.**
Em cumprimento ao disposto nos artigos 5º, inciso III do Decreto-lei 201/67, foi **deferida a produção de prova testemunhal** constante do rol apresentado na defesa prévia e a **oitiva do denunciante.**
Assim, o denunciado fica intimado a comparecer à audiência de instrução designada para o dia 14 de junho de 2023, a partir das 16 horas, no Plenário da Câmara, ocasião em que serão ouvidos o denunciante, as testemunhas e o denunciado.
A Comissão deliberou, todavia, pela intimação do denunciado para, em 48 (quarenta e oito) horas, ajustar seu rol ao limite legal de 10 (dez) de testemunhas, conforme determinação expressa do Decreto-lei 201/67e fundamentação constante do parecer em anexo.
A colheita da prova será por sistema audiovisual, facultando aos residentes fora de Guaraciaba a participação por meio de videoconferência, **caso não seja possível o comparecimento na data agendada.**
Fica, ainda, intimado de que foi **indeferida a prova pericial** postulada, pelas razões constantes do parecer anexo.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 05 de junho de 2023.

VALDECI ARLINDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

SAMUEL CARLOS RODRIGUES
Presidente da Comissão Processante nº 01/2023
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Ciente em / /

Assinatura: _____.

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:745D2224

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ/MG

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, por meio da Pregoeira Oficial, vem tornar público o Edital 02/2023, Processo Licitatório nº 28/2023 - Pregão Presencial nº 02/2023, **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição, instalação e configuração de equipamentos de informática e de telefonia para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jacuí/MG. As descrições, características, prazos, obrigações e informações estão constantes no Termo de Referência ANEXO I deste edital.** Data de abertura 21/06/2023, ás 09h30min. O Edital está a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Jacuí/MG, pelo telefone: (35) 3593-1980 ou pelo site: www.jacui.mg.leg.br ou e-mail: licitacao@jacui.mg.leg.br,

06 de junho de 2023.

STÉFANI APARECIDA BUENO PEDRO
Pregoeira.

Publicado por:
Stéfani Aparecida Bueno Pedro
Código Identificador:76C84C1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 02/2023. Nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica **RATIFICADA** a contratação da empresa **CONAFILL CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA FISCAL LTDA**, para Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em controle interno para a Câmara Municipal de João Monlevade. O prazo de vigência contratual é de 1 (um) ano a contar da assinatura do contrato. Valor total anual para prestação dos serviços: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Recursos Orçamentários nºs: 01005001.0112401012.007 339035 **F. 30** Serviços de Consultoria.

Câmara Municipal de João Monlevade, 06 de junho de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:2C41C2E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E A REDE CIDADÃ,

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - MG – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022, firmado entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e a REDE CIDADÃ,organização não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.461.315/0001-50, nos termos do Inciso XXI do Art. 37 da CR/1988, bem como, do Art. 65 da Lei 8.666/93. Finalidade do Termo Aditivo: Visa o presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do Contrato nº 07/2022, referente à remuneração dos Aprendizes, encargos sociais, provisão, Gestão Educacional e Trabalhista, face ao aumento no valor do Salário Mínimo. O objeto do Contrato é o seguinte: A operacionalização com base nos preceitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13/07/90; nos Arts. 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 10.097, de 19/12/2000; no Decreto nº 5.598, de 01/12/2005, e nas demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis. Valor do Contrato com o reequilíbrio econômico-financeiro: R$ 31.537,80 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: de 02/06/2023 até 02/10/2023 –

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cristiano Júnior da Silva
Código Identificador:92A792B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
RESOLUÇÃO 05/2023

"Acrescenta o inciso IX ao artigo 36 e o artigo 43-C ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana para criação da Comissão dos Direitos do Consumidor"

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica acrescido o inciso IX ao artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana com a seguinte redação:

"**Art. 36 –** As Comissões Permanentes serão criadas por ato da Mesa, observada a proporcionalidade partidária, e terão as seguintes atribuições:
[...]
IX – Comissão dos Direitos do Consumidor."

Art. 2º - Fica acrescido o artigo 43-C ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana com a seguinte redação:

"**Art. 43-C** – Compete à Comissão dos Direitos do Consumidor receber e apurar denúncia referente ao infringimento da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), nos termos do art. 5º, XXXII e do art. 170, V da Constituição Federal."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Mariana, 02 de Junho de 2023.

FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

JOSÉ ANTUNES VIEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana

Publicado por:
Isabela Cristina Dionísio Souza
Código Identificador:AA332623

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 031/2023

PORTARIA Nº. 031/2023

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Ouro Fino, o dia 09 de junho de 2023, sexta-feira por ocasião das comemorações alusivas que sucedem o feriado municipal de Corpus Christi (Lei Municipal n.º 2.207/2006).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de junho de 2023.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:75FF9102

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 49, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 49, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

INFORMA ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DO HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Considerando o ofício nº 003/2023, protocolo nº 0017504/2023 , através do qual o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Prof. Natanael Oliveira Diniz, solicita que seja dada publicidade à alteração do horário e local da reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),
RESOLVE:
Art. 1º Informar que a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, agendada para o dia 07 de junho de 2023, ocorrerá, excepcionalmente, às 09:00 (nove) horas, na sala do Jurídico da Câmara Municipal de Patrocínio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de junho de 2023.

LEANDRO MAXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:4450DF0D

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 50, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 50, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

INFORMA ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DO HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Considerando o ofício nº 001/2023, protocolo nº 0017502/2023 , através do qual o Presidente da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, Vereador Paulo Roberto dos Santos, solicita que seja dada publicidade à alteração do horário e local da reunião da referida Comissão.
O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),
RESOLVE:
Art. 1º Informar que a reunião da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, agendada para o dia 07 de junho de 2023, ocorrerá, excepcionalmente, às 10:00 (dez) horas, na sala do Jurídico da Câmara Municipal de Patrocínio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de junho de 2023.

LEANDRO MAXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:1C51DF2B

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 51, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Patrocínio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecida a suspensão do expediente das atividades administrativas e de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 06 de junho de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA -
Presidente da Câmara Municipal

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA -
Vice Presidente

ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES -
1º Secretária

RAQUEL APARECIDA REZENDE -
2º Secretária

NATANAEL OLIVEIRA DINIZ -
Tesoureiro

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:1D48B59C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 17/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 12ª Audiência Pública do Exercício de 2023, a realizar-se no próximo dia **21 (vinte e um) de junho, quarta-feira, a partir das 15 horas,** oportunidade em que será discutido o assunto **"Políticas Públicas para Coleta Seletiva no Município de Poços de Caldas". Objetivo:** atender à solicitação contida no Requerimento n. 422/2022, de autoria da vereadora Regina Maria Cioffi Batagini, a qual irá presidir a presente audiência, incentivando a participação popular durante o processo de discussão do assunto. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos da vereadora que presidirá a audiência e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do

evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 19 (dezenover) de junho, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 06 de junho de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Taís Aparecida Ferreira
Código Identificador:77A8A993

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PREGAO ELETRONICO 03

EXTRATO DE EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pela condutora CINTHYA MARIA BRITO SILVEIRA e tendo como autoridade RODRIGO MARTINS DE CARVALHO.
OBJETO: Compra de dois veículos sedans – Conforme Edital.
OBSERVAÇÃO: Concessionária deverá ter uma rede autorizada de assistência técnica em um raio de 100 KM do município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.
PUBLICAÇÃO: 06/06/2023 13:22
INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/06/2023 00:00
FIM REC. PROPOSTA: 28/06/2023 11:00
INÍCIO DISPUTA: 28/06/2023 13:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 212.926,66
Edital disponível no site: http://www.camarasl.mg.gov.br/v1/processos-licitatorios/. Instruções para credenciamento e edital no site bllcompras.com/Home/Login, ou solicitadas através do endereço de e-mail contato@bll.org.br. Informações pelo telefone: (35) 3332-2001. Fundamento legal: art. 28, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:10FA7636

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022- Pregão Presencial 001/2022- Contratante**: Câmara Municipal de Tapira/MG-** Contratado: **Lumath Consultoria.** Objeto: Este termo tem por objeto a **Rescisão Bilateral do Contrato** firmado entre a Câmara e a empresa Lumath Consultoria em 02 de março de 2022- e aditado em 27 de Dezembro de 2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM ENFOQUE NA GESTÃO DOS ATOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão tem respaldo na Cláusula décima segunda do Contrato e no art. 79, II da Lei Federal 8.666/1993. Data de rescisão 31.05.2023.

ELAINE AUXILIADORA PERES-
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:186C2E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

LM D ANGELIS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 41.104.139/0001-62

CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.673.326/0001-02

Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA.**
Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS -
Presidente da CLP.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:8CE01DCC

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, torna público o Processo Administrativo nº 035/2023, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 011/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM EXPRESSA POR PEDÁGIO UTILIZANDO TRANSPONDER DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (TAG/TIV), OU OUTRO MEIO SIMILAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS

INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 22 de junho de 2023. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:263220B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de Minas Gerais. ABERTURA: às 09:00 do dia 21/06/2023. Edital disponível no sítio eletrônico www.cisab.com.br. Informações complementares (31) 3891-5636.

ALICE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:42BAC951

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2022
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo aditivo oriundo do *Processo Licitatório nº 22/2022,Pregão Eletrônico nº 02/2022, Registro de Preço nº 18/2022 cujo objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para este consórcio e municípios consorciados na qualidade de órgão participantes*, fica majorado para R$ 0,5924 o medicamento item 166 – Dexametasona creme dermatológico 1mg/g . Celebrado com a contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 06 de junho de 2023.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:4F7F916C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023 – PROCESSO DE COMPRAS 020/2023. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO- CONSAÚDE, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARAREGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO VEICULAR DA LINHA PESADA DA FROTA DE VEÍCULOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE, CONSISTINDO EM MÃO DE OBRA, LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, TROCA DE FILTROS E FORNECIMENTO DE PEÇAS ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO.. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ ÀS09H30MIN,DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, EM QUE SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DO CONSAÚDE, NA SALA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, SITUADO NA RUAVISCONDE DE MAUÁ, Nº 594, BAIRRO CIDADE NOBRE – IPATINGA/MG. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO E-MAIL: LICITACAO@CONSAUDEVALEDOACO.BR > OU PELO SITE DO CONSAUDE > PORTAL DA TRANSPARÊNCIA >LICITAÇÕES. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.TEL.: (31) 38301010 / RAMAL - 28.

IPATINGA, 06 DE JUNHO DE 2023.

DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:BED7C9F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

REGIDO PELA LEI N° 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, E RESOLUÇÃO CONSMEPI Nº 013/2021, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICADAS AO CASO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliários e Carteiras Escolares, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI, para contratação ao longo de 12 meses conforme especificações constantes do Termo de Referência.

INTERESSADO: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 07h59min do dia 29/06/2023
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 08h00min do dia 29/06/2023.
CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site www.consmepi.mg.gov.br; via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A – Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
PORTARIA Nº 018/2023 de 19 de Abril de 2023: Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.
VALOR ESTIMADO TOTAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 1.506.651,00 (Um milhão quinhentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais).
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: Aberto
ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br
Edital Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - CONSMEPI
E no site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A – Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs.
E-mail: administrativo@consmepi.mg.gov.br

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:1F5A8126

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o edital de Pregão Presencial nº 008/2023, Contração de empresa para LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 4X4, MOVIDA A DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CIDRUS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. A sessão pública será realizada no dia 20 de junho de 2023 às 13:30 horas, na sala de licitações, situada na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.cidrus.mg.gov.br, tel(35)3833-2062

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER –
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:32E11D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ, torna público que realizará Processo Licitatório N° 027/2023, Pregão Eletrônico N° 013/2023, através da plataforma www.licitardigital.com.br. Objeto: "Registro de Preços aquisição de MATERIAIS AUXILIARES - CINTAS, RELÉS FOTOCONTROLADOR, CONECTORES PARAFUSOS E CABOS - destinados à instalação de luminárias LED no parque de iluminação pública dos municípios consorciados ao Cis Caparaó, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF- 024/2022, celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz - 01/2021, conforme descrições constante no Termo de Referência.". Data e hora de abertura: 20/06/2023 as 09:00 horas. Cópia do edital estará à disposição dos interessados no site do Consórcio (www.ciscaparao.gov.br) e também através da plataforma www.licitardigital.com.br. Informações ou pedidos de esclarecimento através do fone/fax (33) 3312-1240, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

SÉRGIO LUCIO CAMILO
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:9CDA7823

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE torna público que estará prorrogando o prazo de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para emprego público temporário de **FISCAL SANITÁRIO, passando o Cronograma de Atividades do referido processo – ANEXO I, a vigorar com a redação abaixo:**

1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
ANEXO I – CRONOGRAMA

02/06/2023 - Publicação do Edital de Abertura
02/06/2023 a 12/06/2023 - Período de Inscrições e entrega de documentos
13/06/2023 - Publicação – Lista de Inscritos
16/06/2023 – Realização da prova teórica
19/06/2023 – Resultado da prova teórica
20/06/2023 – Recurso resultado da prova prática
21/06/2023 – Resultado final prova teórica, após análise dos recursos (se houver)
21/06/2023 – Realização da Avaliação pessoal
21/06/2023 – Resultado da Avaliação pessoal
22/06/2023 – Recurso resultado da Avaliação pessoal
26/06/2023 – Resultado final
27/06/2023 – Homologação do Processo Seletivo Simplificado

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 001/2023 em epígrafe.

Muriaé, MG, 05 de junho de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:85558359

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º Termo Aditivo (2023) ao Convênio nº 01/2023, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE ARNALDO GAVAZZA FILHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.150.979/0001-78.
Objeto: Formalização das atividades médicas ambulatoriais e cirúrgicas a serem operacionalizadas pelo FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE ARNALDO GAVAZZA FILHO, mediante indicação da demanda do CISAMAPI, na forma do plano de trabalho.
Data da assinatura: 17 de maio de 2023.

Ponte Nova, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:96FCBC91

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º Termo Aditivo (2023) ao Contrato nº 002/2023, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa **REMAR AUTO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.090.857/0001-75.
Objeto: Acréscimo contratual de valor.
Valor aditivado: 18.816,00
Data da assinatura: 19 de maio de 2023.

Ponte Nova, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:CA6FF578

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2023

ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: Empresas vencedoras valor total: R$997.946,85(novecentos e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos):**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**(37550502000104) com o lote: 11 no valor total de R$15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais).**INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA**(08003034000141) com os lotes: 3, 4, 22, 24, 29 e 30 no valor total de R$88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).**ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA**(82476144000183) com os lotes: 16 e 17 no valor total de R$44.460,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais).**MIZA MOVEIS LTDA**(46021706000130) com os lotes: 6, 8 e 9 no valor total de R$21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais).**SAMUEL PADOVAM**(05808628000131) com o lote: 31 no valor total de R$21.630,00 (vinte e um mil e seiscentos e trinta reais).**FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**(42727372000164) com os lotes: 20 e 32 no valor total de R$48.238,00 (quarenta e oito mil e duzentos e trinta e oito reais).**ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI**(07528036000191) com os lotes: 21 e 38 no valor total de R$19.712,50 (dezenove mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos).**SUPERAR LTDA**(13482516000161) com os lotes: 13, 14, 15 e 19 no valor total de R$142.101,25 (cento e quarenta e dois mil e cento e um reais e vinte e cinco centavos).**ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**(44506209000105) com os lotes: 33 e 36 no valor total de R$14.749,35 (quatorze mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**INFANTARIA COMERCIAL LTDA**(20795155000179) com o lote: 5 no valor total de R$40.999,75 (quarenta mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**(65149197000251) com o lote: 12 no valor total de R$25.176,00 (vinte e cinco mil e cento e setenta e seis reais).**AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**(41348737000187) com o lote: 35 no valor total de R$62.250,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).**COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA**(50387433000110) com os lotes: 1, 10, 23 e 34 no valor total de R$145.970,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta reais).**DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA**(23044715000222) com os lotes: 2, 7, 25 e 26 no valor total de R$95.130,00 (noventa e cinco mil e cento e trinta reais).**META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**(18493830000163) com o lote: 28 no valor total de R$84.920,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e vinte reais).**QUALITY ELETROMOVEIS LTDA**(41371468000170) com o lote: 37 no valor total de R$28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).**MICROSENS S.A**(78126950001126) com o lote: 27 no valor total de R$98.750,00 (noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
Item fracassado:18

Patos de Minas/MG, 05 de Junho de 2023.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

DAIANY ALVES DE MATOS

FRANCIELLE MARTINS DE DEUS

NATHÁLIA GABRIELA SANTOS DO AMARAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente CISREUNO
05 de Junho de 2023

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A8267552

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
REVOGAÇÃO PREGÃO 23-2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Referência: Pregão Eletrônico nº 23/2023 - Processo Licitatório nº 049/2023– CISREC.

À Gerência de Licitações e Contratos
C/C Pregoeiro e equipe de Apoio

Ementa: Revogação do Certame.

Este presidente, pautado nos princípios de isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade, decide por REVOGAR o presente certame para que sejam realizadas adequações em obediência à legislação e às normas regulamentares aplicadas no caso.
Informo desde já que, após os ajustes e adequações que deverão ser realizados, instauraremos novo processo licitatório, que será publicado posteriormente.

Matozinhos, 06 de junho de 2023.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B3E7903D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 24-2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2023
TIPO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

Pelo presente termo, a pregoeira, nomeada através da Portaria 001/2023, após análise criteriosa ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2023**, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe.

I - ONDE SE LÊ:
2.2 Dos estabelecimentos credenciados
2.2.1. A Contratada deverá manter rede de credenciados em número suficiente na região da sede do CISREC, para o atendimento aos servidores da Contratante, possuindo, comprovadamente, ampla rede credenciada em estabelecimentos de grande, médio e pequeno porte, que aceite os cartões Vale Alimentação, preferencialmente, na região da Sede do CISREC, em especial nos municípios onde residem, atualmente, os servidores do CISREC, a saber: Capim Branco, Confins, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Prudente de Morais, São José da Lapa e Vespasiano.

LEIA-SE:
2.2 Dos estabelecimentos credenciados
2.2.1. A Contratada deverá manter rede de credenciados em número suficiente na região da sede do CISREC, para o atendimento aos servidores da Contratante, possuindo, comprovadamente, ampla rede credenciada em estabelecimentos de grande, médio e pequeno porte, que aceite os cartões Vale Alimentação, preferencialmente, na região da Sede do CISREC, em especial nos municípios onde residem, atualmente, os servidores do CISREC, a saber: Capim Branco, Confins, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Prudente de Morais, São José da Lapa e Vespasiano.
2.2.1.1. As empresas de arranjo aberto não necessitam manter rede de credenciados em número suficiente na região da sede do CISREC, haja vista que as mesmas possuem rede bandeirada, as quais são aceitas em quase todo o território nacional.

I - ONDE SE LÊ:
2.4 Características e especificações
2.4.2. Os cartões de vale alimentação deverão ser fornecidos em forma de cartões magnéticos com chip de identificação **personalizados com o nome do beneficiário e do contratante** com sistema de controle de saldo, senha pessoal e intransferível, para validação da compra/transação eletrônica no ato de aquisição dos gêneros alimentícios nos estabelecimentos credenciados, devendo ser confeccionados com qualidade técnica para evitar fraudes e falsificações e recarregável mensalmente;

2.4.13. A Contratada, quando solicitada pelo Contratante, deverá disponibilizar relatórios gerenciais com as seguintes informações mínimas:
2.4.13.1. Nome do funcionário/usuário da Contratante, número do cartão, data e valor do crédito concedido;
2.4.13.2. Local, data e valor da utilização dos créditos pelos funcionários na rede de estabelecimentos credenciados

LEIA-SE:
2.4 Características e especificações
2.4.2. Os cartões de vale alimentação deverão ser fornecidos em forma de cartões magnéticos com **chip de identificação personalizados ou não com o nome do beneficiário e do contratante** com sistema de controle de saldo, senha pessoal e intransferível, para validação da compra/transação eletrônica no ato de aquisição dos gêneros alimentícios nos estabelecimentos credenciados, devendo ser confeccionados com qualidade técnica para evitar fraudes e falsificações e recarregável mensalmente;
2.4.13. A Contratada, quando solicitada pelo Contratante, deverá disponibilizar relatórios gerenciais com as seguintes informações mínimas:
2.4.13.1. Nome do funcionário/usuário da Contratante, número do cartão, data e valor do crédito concedido;
2.4.13.2. Local, data e valor da utilização dos créditos pelos funcionários na rede de estabelecimentos credenciados, **quando solicitado por estes**.

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica alterada a data da abertura do certame para o dia **21/06/2023, às 09:00 (nove horas)**.
Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.
A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 06 de junho de 2023.

MAIZE ALVES COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:E3469419

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público que fará Processo Licitatório n° 030/2023, na modalidade Inexigibilidade n° 003/2023, objetivando o Credenciamento para contratação de **pessoa jurídica apta à prestação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta**

complexidade, consultas médicas especializadas e exames associados, em atendimento às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha setor Centro de Especialidades Médicas – CEM, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital. A primeira sessão ocorrerá no dia **14/06/2023, às 08h:30min,** no Ambulatório do CISAJE, situado no Beco Felisberto, n°. 101, bairro Rio Grande, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Maiores informações: www.cisaje.mg.gov.br, licitacao@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38)3531-2757/1309.

Publicado por:
Júlio Cesar Gomes
Código Identificador:C04A678D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

CIMPLA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA 29ª ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº05/2023 CREDENCIAMENTO Nº04/2023

APresidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, ratifica a 29ª **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº05/2023 CREDENCIAMENTO Nº04/2023,** que no dia 05de junhode 2023 foi atestado a entrega , da documentação de habilitação e qualificação referente ao Processo nº 013/2023, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO (S/ OPERADOR) E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (C/ OPERADOR) DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS,**pela(s) seguinte(s) empresa(s):**RV TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 28.040.114/0001-84**, havendo sido constatada a regularidade legal dos documentos e assinatura do **Termo de Adesão ao Credenciamento** em 05/06/2023. Credenciamento aberto até dia 28/03/2024**.**

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Presidente do CIMPLA.

Publicado por:
Vanessa Rabelo
Código Identificador:78A7276F

CIMPLA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA 30ª ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº05/2023 CREDENCIAMENTO Nº04/2023

APresidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, ratifica a 30ª **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº05/2023 CREDENCIAMENTO Nº04/2023,** que no dia 06de junhode 2023 foi atestado a entrega , da documentação de habilitação e qualificação referente ao Processo nº 013/2023, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO (S/ OPERADOR) E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (C/ OPERADOR) DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS,**pela(s) seguinte(s) empresa(s):**UP SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.684.498/0002-63**, havendo sido constatada a regularidade legal dos documentos e assinatura do **Termo de Adesão ao Credenciamento** em 06/06/2023. Credenciamento aberto até dia 28/03/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Presidente do CIMPLA.

Publicado por:
Vanessa Rabelo
Código Identificador:11E7264B

CIMPLA
EXTRATO DE PUBLICIDADE DA ATA DE SESSÃO PUBLICA: AOS 01 DE JUNHO DE 2023,

EXTRATO DE PUBLICIDADE DA ATA DE SESSÃO PUBLICA: Aos 01 de JUNHO de 2023, às 10h00min, no prédio do Cimpla , realizou-se uma reunião para abertura e julgamento de propostas referentes ao Pregão Presencial – processo 16/2023 , pregão 004/2023 , ata de registro de preço 003/2023 , o qual tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E NOS PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), INCLUINDO LICENÇA DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MONITORAM ENTO DE VIAGENS, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ – CIMPLA** fora declarada VENCEDORA a empresa EMPRESA – **GLOBAL BRAIN TELEMEDICINA E INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA CNPJ: 33.709.514/0001-70**, concluindo assim o certame pelo valor total de R$ **19.500,00(DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS**) .Houve renúncia ao prazo recursal pelos presentes.

Publicado por:
Vanessa Rabelo
Código Identificador:0468F4AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 031/2023 PE 014/2023

PC 031/2023 PE 014/2023 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender ao CODANORTE e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE. SUSPENSÃO DO PREGÃO www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:6CF7413F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
3° TERMO ADITIVO

CPGRS - Consórcio Público de Gestão e Resíduos Sólidos - Comunica o 3° Termo Aditivo, referente ao contrato de N° 007/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o N°16.626.095/0001-93, através do Processo Licitatório n° 02/2022, modalide TOMADA DE PREÇOS n° 02/2022, que terá vigência de 20 dias, iniciando-se em 30 de maio de 2023 à 19 de junho de 2023.

Publicado por:
Bruna Laura Soares
Código Identificador:32A04B11

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) – DMAAE/OF. Extrato de Contrato – Processo Licitatório 0044/2023 – Dispensa nº 0012/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de sondagem de solo através de ensaio SPT de acordo com as especificações da NBR 6484 para o DMAAE – Dotação orçamentária: Ficha: 36 17.512.0003.6005 - 339039 - **Contratante**: Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), CNPJ 41.779.117/0001-00. Signatário: Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor. **CONTRATADA**: MORCELLI E ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.222.833/0001-49 - Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) Signatário: ANA PAULA MORCELI ALENCAR, portadora do documento de identidade nº MG 18.969.456 e inscrita no CPF sob o nº. 278.757.598-62 – Valor R$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamentação legal: Dispenda regida pela Lei nº 14.133/21. Data de assinatura: 23 de maio de 2023.

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO –
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:8C6D6D75

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/23 E 022/23

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) – DMAAE/OF. Extrato de Contrato – Processo Licitatório 0043/2023 – Pregão Presencial 027/2023 – Registro de Preços 025/2023. Objeto: eventual aquisição de material de laboratório para uso exclusivo do DMAAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) – Dotação orçamentária: Ficha 39 17.512.0003.6.007 – 339030 e 42 17.512.0003.6007 449052. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços 021/2023 – Signatário: **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA,** CNPJ 00.377.455/0001-20, no valor de R$ 109.560,00 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais); Ata de Registro de Preços 022/2023 – Signatário: **NOROESTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.933.341/0001-33, no valor de R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Data da homologação: 11 de maio de 2023.

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO
– Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:BA4337D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

DESPACHO PREGOEIRA -PROCESSO Nº 028/2023 – PREGÃO Nº 020/2023 – EDITAL Nº 020/2023.Ponte Nova (MG), 06 de junho de 2023.Na qualidade de Pregoeira Oficial do DMAES e no uso das atribuições a mim conferidas, fundamentada no princípio da autotutela, diante de recebimento do Ofício COTEF/SURICATO nº: 47/2023, DECIDO:DETERMINAR A SUSPENSÃO DO CERTAME ATÉ A CONCLUSÃO DA REVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DO DMAES, ACATANDO ORIENTAÇÃO DO TCE/MG, PARA POSTERIOR RETIFICAÇÃO DO EDITAL, COM REPUBLICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO.PUBLICAR ESTA DECISÃO NO SITE OFICIAL E NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL.Por ser verdade, assino de pleno acordo.

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:02735297

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 019/2023, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 019/2023, PROCESSO Nº 024/2023. Objeto: Locação e instalação de software para controle, verificação, lançamento, monitoramento, emissão de laudos e relatórios de saneamento para a ETA e distritos, conforme especificações e condições deste Termo de Referência, anexo I deste Edital. Destinado exclusivamente para MEI, ME e EPP. EXECUÇÃO PARCELADA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 26/06/2023. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Os interessa-dos deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede Administrativa do DMAES. A Sessão do Pregão poderá durar mais de um dia ou vários dias, consecutivos ou não, definidos à critério do Pregoeira e os participantes deverão estar logados durante toda a Sessão.

Ponte Nova (MG), 07/06/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral e

LÚCIO MAURO GOMIDES/
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:17665BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 114/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;
a) Considerando que na Portaria nº 131/2015, constou a matrícula "3212";
b) Considerando que o número da matrícula é "3213";
R E S O L V E:
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Iprem 131/2015, datada de 06 de

novembro de 2015, para que onde se lê: "CONCEDER aposentadoria, por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor Antônio Inácio Martins, matrícula nº 3212, portador do CPF n° ***.953.096-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I referência 12, a partir de 15/10/2015", leia-se: "CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor Antônio Inácio Martins, matrícula nº 3213, portador do CPF n° ***.953.096-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I referência 12, a partir de 15/10/2015."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 15/10/2015.

Pouso Alegre, 06 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

TATIANE MOREIRA MURONI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:FEDBBA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 022/2023

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 22/06/2023 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 052/2023, na modalidade pregão presencial nº 022/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de topografia na área urbana e rural do município, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:33B314A2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 15

PROCESSO Nº 037/2022 **PREGÃO: 023/2022**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EDSON ANTÔNIO FERNANDES - ME – CNPJ: 07.193.609/0001-73**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor do contrato em 15 km (quinze quilômetros) dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2023.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F74ADAB0

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Quarto Realinhamento de Preço
Pregão 054/2022 (Registro de Preço 028/2022)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 028/2022 – Referente ao Processo Licitatório n.º **097/2022**, pregão presencial n.º **054/2022** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Fica realinhado o preço com o devido valor:

Item 04 – **Óleo Diesel Combustível Automotivo – Tipo: S10 –** de R$ 5,12 para 4,66
.
Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Montepetro Derivados de Petróleo LTda**,** CNPJ 01.613.125/0001-50**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 26 de maio de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:55614D10

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Primeiro Realinhamento de Preço
Pregão 031/2022 (Registro de Preço 017/2022)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Realinhamento de Preço, Registro de Preço **017/2022** – Referente ao Processo Licitatório n.º **049/2022**, pregão presencial n.º **031/2022** – **Compra de material de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I**. Fica realinhado o preço com o devido valor:

Item 053 – SACO DE LIXO ECOLOGICO. TIPO PLASTICO. COR PRETA. CAPACIDADE 40 LITROS. TAMANHO 59 CM DE LARGURA X 57 CM DE ALTURA. MEDIDA ABNT. 05 MICRA ESPESSURA. EMBALAGEM COM100 UNIDADES – de R$ 6,00 para R$ 8,27.

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X FAST CLEAN DISTRIBUIDORA - LTDA**,** CNPJ 43.782.859/0001-02**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 24 de maio de 2023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7D254C45

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E VEÍCULOS DE TERRAPLANAGEM PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO i

PROCESSO Nº 027/2022 **PREGÃO: 016/2022**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: JAMIL VIEIRA BORGES – CNPJ: 30.121.204/0001-41

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem Aditar o prazo do contrato de prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas até 29/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C203EA9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos equipamentos odontológicos do Município de Açucena, com troca de peças, reparos e manutenção preventiva e corretiva, conforme edital de Pregão Presencial n.º 023/2023. Abertura: 21/06/2023 às 13h00min horas. o edital encontra-se disponível na sede e no site da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Açucena/MG, 06/06/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:EE8E98BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2023, PREGÃO PRESENCIAL 021/2023.

Registro de preço para aquisição de ar condicionado, purificador de água e bebedouro industrial, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Firmada com a empresa: SUPERAR LTDA, no valor global estimado de R$ 85.125,00. Vigência: 12 meses.

Açucena/MG, 06/06/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:A111998F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2023, PREGÃO PRESENCIAL 021/2023.

Registro de preço para aquisição de ar condicionado, purificador de água e bebedouro industrial, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Firmada com a empresa: INFINITY OPÇÕES VAREJISTA LTDA, no valor global estimado de R$ 138.120,00. Vigência: 12 meses.

Açucena/MG, 06/06/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:1FEF2769

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023.

PGMBM LAW LIMITED. Contratação de escritório advocatício especializado em disputas coletivas internacionais para prestação de serviços advocatícios com escritório estrangeiro especializado em disputas coletivas internacionais devendo iniciar a prestação de serviços jurídicos ao Município de Açucena/MG no patrocínio de ação de indenização em foro inglês em face das empresas anglo-australianas BHP Group (UK) Limited e BHP Group Limited, que operam no Brasil por meio da mineradora Samarco, pelos danos causados direta e/ou indiretamente pelo rompimento da barragem de rejeitos de minério do Fundão, em Mariana, Minas Gerais, Brasil.

Açucena – MG. 24/03/2023 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:E79E839B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2023, PREGÃO PRESENCIAL 020/2023.

Registro de preço para o fornecimento parcelado de material escolar e expediente, destinado atender as atividades das Secretarias Municipais. Firmada com a empresa: COLORS COMERCIO EIRELI, no valor global estimado de R$ 600.940,36. Vigência: 12 meses.

Açucena/MG, 05/06/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:EBFB734C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2023, PREGÃO PRESENCIAL 020/2023.

Registro de preço para o fornecimento parcelado de material escolar e expediente, destinado atender as atividades das Secretarias Municipais. Firmada com a empresa: INFINITY OPÇÕES VAREJISTA LTDA, no valor global estimado de R$ 137.690,00. Vigência: 12 meses.

Açucena/MG, 05/06/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:20610542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO 0066/2022

1ºTERMO ADITIVO – ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2022.11.001 – TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0066/2022. Objeto: Acréscimo de valor, conforme planilha orçamentária, totalizando R$ 19.941,05 (dezenove mil e novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Parte: **MUNICÍPIO DE ALAGOA** e **CONSULT PROJETOS E OBRAS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 39.371.933/0001-20.

Alagoa/MG 06 de junho de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:557E2769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 027/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 210/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023

OBJETO: *Contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show artístico de ALEMÃO DO FORRÓ, através do representante WA PRODUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ 20.799.303/0001-23, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 03 de agosto de 2023, no evento FEXPO 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 06 de junho de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show artístico de ALEMÃO DO FORRÓ, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 03 de agosto de 2023, no evento FEXPO 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, através do representante WA PRODUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o número 20.799.303/0001-23, no valor global de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 316/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 06/06/2023

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:FA4AC41B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 128/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 211/2023
DISPENSA Nº 128/2023
OBJETO: *Revisão obrigatória de Máquina Motoniveladora GR1803BR XCMG, para fins de garantia de fábrica, que depende das revisões nas concessionarias da marca para permanecer válida, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, conforme termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 06 de junho de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para revisão obrigatória de Máquina Motoniveladora GR1803BR XCMG, para fins de garantia de fábrica, que depende das revisões nas concessionarias da marca para permanecer válida, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.563.351/0001-73, no valor global de R$ 10.600,90 (dez mil seiscentos reais e noventa centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 315/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XVII da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.
Em 06/06/2023

PLÍNIO JOSÉ MENDES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:660FA811

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMAP Nº 034/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **ANTENOR RICARDO MARTINS ZAMBONI**, que tem por objeto locação do imóvel situado à Rua Coronel Castelo Branco, nº 186 – Vila Laroca, nesta cidade, para funcionamento do Departamento de Recursos Operacionais.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 01 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2024.**
VALOR: Foi realizado o Primeiro Apostilamento ao Contrato onde o valor foi reajustado com base no índice IPCA no patamar de 3,6973% passando assim, o contrato a vigorar no valor mensal de R$ 2.897,64 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) ,sendo o valor anual de R$ 34.771,68 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO: Orçamento da contratante, a saber: 02.02.00.04.122.001.2.0025.3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
Data: Além Paraíba, 01 de Junho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EB9B7457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 038/2023 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS-ME**, localizada á Rua Mário Aoki, n° 34 – Anexo A, Jardim Paraíso – Além Paraíba/MG CEP: 36660-000 inscrita no CNPJ sob o número 34.497.100/0001-97 Tel. (32) 98884-4813, que tem por objeto Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviço apoio para organização de rotina escolar, diurna e noturna, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos conforme determina a

legislação, para as unidades escolares do Município. Ao todo serão 16 unidades conforme Anexo I ao contrato.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **02 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023.**
VALOR : O valor global estimado para a presente contratação é de R$ 131.139,00 (cento e trinta mil cento e trinta e nove reais).
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 2.04.00.12.361.0004.2.0038.3.3.90.39 – Manutenção do Ensino Fundamental.
Data da Assinatura: Além Paraíba, 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2229AD37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 006/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA, que tem por objeto Fornecimento de vale-transporte, com disponibilização das recargas em cartões eletrônicos às pessoas portadores de deficiência.

OBJETO*:* O presente termo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO do preço do Contrato firmado entre as partes na data de 26 de Fevereiro de 2021 nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. A Secretaria Municipal de Assistência solicitou complementação de valor ao contrato considerando o reajuste da tarifa, passando o valor da passagem de R$ 3,90 para R$ 4,30,conforme Decreto nº 6.662 de 07 de Março de 2023.
VALOR : O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** em 10,26% acrescendo ao valor do contrato a quantia de R$ 31.474,50(Trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) Com o acréscimo decorrentes deste Termo aditivo, o preço global passará de R$ 306.723,00 (Trezentos e seis mil, setecentos e vinte e três reais) para R$ 338.197,50(Trezentos e trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.08.00.08.244.0015.2.0132.3.3.90.39- Concessão Passe Livre ao Portador de Deficiência.
Data da Assinatura: Além Paraíba, 01 de Junho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7AB69855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2023 - CAE

PORTARIA Nº 97 DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, BEM COMO AS ELEITAS PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG**, **Valter Antônio Costa**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º- Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Alvorada de Minas/MG, a saber:
I-Representantes do Poder Executivo:
Titular: Eliete Kênia dos Reis- CPF: 085.385.006-27;
Suplente: Diego Barbosa Marques- CPF: 131.681.666-42;
II- Profissionais da Educação ou Discentes:
Titular: Vanessa Aparecida Brandão Rocha- CPF: 046.597.726-08;
Suplente: Mônica Betânea dos Santos- CPF:967.188.626-49;
Titular: Elza Maria Moreira Reis- CPF: 064.845.766- 45;
Suplente: Ronilda Reis Brandão- CPF: 089.621.596-27;
III-Pais de alunos:
Titular: Virlane Maria Silva Carvalho- CPF: 267.843.848-14;
Suplente: Joelma Miranda da Silva Fontoura- CPF: 094.728.496-60;
Titular: Meire Aparecida de Almeida Santos Padilha- CPF:097.713.986-79;
Suplente: Rubia Pinto de Souza- CPF: 122.988.606-02;
IV-Sociedade Civil:
Titular: Maria da Conceição de Oliveira Padilha- CPF: 700.358.146-91;
Suplente: Bernadete Aparecida de Oliveira Padilha- CPF: 955.867.846-53;
Titular: Neidiane Aparecida de Fátima Moreira- CPF: 017.134.406-52;
Suplente: Paula Generoso Lima Simões- CPF: 118.027.336-20;
V- Presidente e Vice- Presidente:
Presidente: Vanessa Aparecida Brandão Rocha- CPF: 046.597.726-08;
Vice- Presidente: Elza Maria Moreira Reis- CPF: 064.845.766- 45.

Art. 2º- O mandato dos membros eleitos, bem como da Presidente e Vice- Presidente, será de 04 (quatro) anos.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 05 de junho de 2023

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:5977BAC9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 0145/2022, Pregão Eletrônico n.º 0076/2022. Ata Contrato 006/2023. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. Fica decrescido ao valor da ata contrato a importância: -R$222.876,55 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023. Assinatura: 06/06/2023.

***VALTER ANTÔNIO COSTA* –**
Prefeito Municipal.

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:201AA60B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 075/2023.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 075/2023

Processo Licitatório nº 0061/2023, Pregão Eletrônico nº 0022/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e BRUNO DO CARMO FERREIRA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS POSTOS

DE SAÚDE DO RIBEIRÃO DE TRÁS, RIO DAS PEDRAS, JASSÉM, ARRUDAS DAS UBS DE ALVORADA DE MINAS E ITAPANHOACANGA, DO CENTRO DE SAÚDE DE ALVORADA DE MINAS, DA UNIDADE FARMÀCIA DE MINAS E SECRETARIA DE SAUDE DE ALVORADA DE MINAS/MG. VALOR DA ATA CONTRATO**:** R$930,00 (novecentos e trinta reais). Assinatura: 02/06/2023. Vigência: 02/06/2023 até 01/06/2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:276FE787

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 074/2023.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 074/2023

Processo Licitatório nº 0061/2023, Pregão Eletrônico nº 0022/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ADILENE ANASTACIA FRANCISCO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO RIBEIRÃO DE TRÁS, RIO DAS PEDRAS, JASSÉM, ARRUDAS DAS UBS DE ALVORADA DE MINAS E ITAPANHOACANGA, DO CENTRO DE SAÚDE DE ALVORADA DE MINAS, DA UNIDADE FARMÀCIA DE MINAS E SECRETARIA DE SAUDE DE ALVORADA DE MINAS/MG. VALOR DA ATA CONTRATO**:** R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Assinatura: 02/06/2023. Vigência: 02/06/2023 até 01/06/2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:8954AC8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CREDENCIAMENTO N° 002/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, destinado ao abastecimento de água potável nas comunidades, escolas rurais, e PSFs rurais, em atendimento as Secretarias Municipais.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação das empresas conforme segue abaixo:

Sérgio Henrique Transportes

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Sérgio Henrique Pereira Rocha	DEX-1B07	8.000	R$9,00

Maria Vanilda Coelho Silva 00310362601

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Joaquim Coelho Fonseca	GOV-9H42	8.000	R$9,00

Clayton Luiz Nunes Ltda

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Clayton Luiz Nunes	FLU-4I65	10.000	R$ 9,00

Araçuaí – MG, 06 de junho de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2E483DD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL056/2023 IL 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/05/2023 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 056/2023 IL 03/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ZULA CIA. DE TEATRO" PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "BANHO DE SOL" ESPETÁCULO TEATRAL DE GRUPO RECONHECIDO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA COM 13 (TREZE) ANOS DE EXISTÊNCIA, QUE TRATA A ARTE, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS EM UMA REFLEXÃO SOBRE O ENCARCERAMENTO FEMININO, PARA FAZER PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "K-IAU EM CENA", A SER REALIZADO NA RUA DOM SERAFIM, 426 – CENTRO, NO CENTRO CULTURAL LUZ DA LUA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 AO DIA 28 DE MAIO DE 2023, E SERÁ INTERPRETADO COM ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023–ZULA CIA DE TEATRO -** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 02(DOIS) MÊS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E2FD4F77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 046/2023 PP/08/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 18/05/2023 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO , EM DECORRÊNCIA DO PAL 046/2023 PP N° 0008/2023 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELACIONADOS Á CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E E MÃO DE OBRA) DE PRÉDIOS MUNICIPAIS(PRÓPRIOS E CONVENIADOS); CASCALHAMENTO DE ESTADAS VICINAIS; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS; NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/ MG. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 059/2023 EMPRESA CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI** , **LOTE 06-** OBRA DE RESTAURAÇÃO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA- VALOR ESTIMADO DO INVESTIMENTO R$2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS) **PERCENTUAL DE DESCONTO 5,51%;** ; **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 060/2023 EMPRESA LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME** , **LOTE 02 -** OBRA DE RESTAURAÇÃO ENCASCALHAMENTO E COMPACTAÇÃO- VALOR ESTIMADO DO INVESTIMENTO: R$ 3.000.000,00(TRÊS MILHÕES DE REAIS) **PERCENTUAL DE DESCONTO 2,50%; EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 061/2023 EMPRESA VIEIRA E CAMPOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** ,**LOTE 01-** OBRA DE RESTAURAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – VALOR ESTIMADO DO INVESTIMENTO- R$3.000.000,00(TRÊS MILHÕES DE REAIS) **PERCENTUAL DE**

DESCONTO 2,00%; EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 062/2023 EMPRESA PGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, **LOTE 03-** OBRA DE RESTAURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – VALOR ESTIMADO DO INVESTIMENTO- 1.000.000,00(UM MILHÃO DE REAIS) **PERCENTUAL DE DESCONTO 0,10%, LOTE 05** - OBRA DE RESTAURAÇÃO (OPERAÇÃO TAPA BURACO); VALOR ESTIMADO DO INVESTIMENTO- R$3.000.000,00(TRÊS MILHÕES DE REAIS) -**PERCENTUAL DE DESCONTO 0,10%, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 063/2023 EMPRESA CATHI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOTE 04**- OBRA DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – VALOR ESTIMADO DO INVESTIMENTO- R$5.000.000,00(CINCO MILHÕES DE REAIS) **PERCENTUAL DE 2,50%, LOTE 07**- MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS - REFORMAS, REPAROS VALOR ESTIMADO DO INVESTIMENTO – R$ 6.000.000,00(SEIS MILHÕES DE REAIS) -**PERCENTUAL DE 1,00%**; ASSINATURA 18/05/2023, VIGÊNCIA 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:56431601

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 053/2022 PAL 051/2022 IL07/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 23/05/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2022 FIRMADO COM A EMPRESA HELENA IMACULADA DE SOUZA **,** EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022– FICA ALTERADA A CLÁUSULA **7.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 053/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 24/05/2023, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 23/05/2024. ALTERA A CLÁUSULA 1.1, FICA ALTERADA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$289.205**,**00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINCO REAIS) SENDO QUE O VALOR DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024 SERÃO R$117.040,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E QUARENTA REAIS) PARA OS ITENS 02 E 03 DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:647D0D9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2022 PAL 051/2022 IL07/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 23/05/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2022 FIRMADO COM A EMPRESA SANTANA AGUILAR ALIMENTOS LTDA- ME, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022– FICA ALTERADA A CLÁUSULA **7.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 0069/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 24/05/2023, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 23/05/2024, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA **7.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 053/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 24/05/2023, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 23/05/2024.- ALTERA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$**328.580,00** (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS) SENDO QUE O VALOR DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024 SERÁ DE R$164.290,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS) PARA OS ITENS 01; 02 E 03 DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:93334B99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65/2022 PAL 104/2022 PE 032/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/06/2023, O TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 065/2022 COM A EMPRESA FECRIAR LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022 FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO **ITEM 69**, (DESODORANTE ROLL ANTITRANSPIRANTE) DE R$4,99(QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R$ 8,38(OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); SENDO O REEQUILÍBRIO DE 68%(SESSENTA E OITO) POR CENTO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3FA68229

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 01/2023 PE 01/2023

NO DIA 02/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, AS EMPRESAS CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA, FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA- ME, SPACE NET INFORMÁTICA DE PV EIRELI, DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAI LTDA, PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, CANGUSSU COMERCIO DE PAPEL LTDA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 01/08/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3140D9F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 03/2023 PE 02/2023

NO DIA 05/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DAS EMPRESAS FECRIAR LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA - EPP, SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 04/08/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:105B054A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 09/2023 PE 03/2023

NO DIA 15/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DAS EMPRESAS SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 15/08/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C3CB2421

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 16/2023 PE 04/2023

NO DIA26/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DA EMPRESA PETROL COMBUSTÍVEIS ARAÇUAI LTDA NOS ITENS 02 E 04 FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/08/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3E0F8856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 036/2022 PE 015/2022

NO DIA 01/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 036/2022 PE 015/2022 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D87829D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 034/2022 PE 014/2022

NO DIA 01/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA E MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S.A PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 034/2022 PE 014/2022 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B09DEF91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 041/2022 PE 017/2022

NO DIA 10/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA . A PREGOEIRA E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 041/2023 PE 017/2022 NESTA DATA. NO DIA 10/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA . A PREGOEIRA E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 041/2023 PE 017/2022 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:86AC3942

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 032/2022 PP 006/2022

NO DIA 11/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA M.A RESENDE EQUIPAMENTOS, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA A PREGOEIRA E SUS EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 032/2022 PP 006/2022 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C06A6DF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 048/2022 PE 021/2022

NO DIA 19/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 048/2022 PE 021/2022.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:05279FB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 043/2022 PE 07/2022

NO DIA 19/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA JULIANO MAGALHÃES LUZ NO ITEM 11, AS EMPRESAS : ARAÚJO MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO, AREIAS DO VALE - ME E LOURIVALDO NUNES DE ARAÚJO NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 043/2022 PE 07/2022 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:82A6DEBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 078/2022 PE 013/2022

NO DIA 02/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAÍ, VIDROFERRO LTDA EPP, RENATO FERNANDES SOARES – ME E LOURIVALDO NUNES DE ARAÚJO, NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 01/08/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1FC2D555

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL078/2023 PP 014/2022

NO DIA 02/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA IBNET TELECOM LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 01/08/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1EFD509E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 104/2022 PE032/2022

NO DIA 03/05/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS FECRIAR NOS ITENS 50, 100 E 06 E SUPERMERCADO P& F EIRELI NOS ITENS 04; 60 E 32 AS EMPRESAS UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI E M. TESTA CONFECÇÃO NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 03/08/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:567B0AF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 049/2023 TP07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 26/05/2023 EXTRATO DE CONTRATO , EM DECORRÊNCIA DO PAL 049/2023 TP N° 07/2023. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA DOS INCONFIDENTES, CENTRO DE ARAÇUAÍ/MG, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 917531/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023– CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 294.776,54(DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 05(CINCO) MÊS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:32C73467

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 050/2023 TP 08/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 26/05/2023 EXTRATO DE CONTRATO , EM DECORRÊNCIA DO PAL 050/2023 TP N° 08/2023. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO EM TRECHOS DA AVENIDA GAUDÊNCIO SILVA NO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHNOOR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023– CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 105.160,73(CENTO E CINCO MIL CENTO E SESSENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 04(QUATRO) MÊS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4E2B516E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023

Extrato do Termo de Convênio nº 005/2023 – Concedente: Prefeitura Municipal de Araçuaí – CNPJ: 17.963.083/0001-17, Convenente: Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-3, celebrado em 26 de maio de 2023. **Objeto:** O termo de convênio tem por objetivo a transferência de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, para o **Hospital** incrementar o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, nos termos e condições da Lei Municipal N°. 627 de 18 de maio de 2023. Dotação Orçamentária: 002.005.003.10.302.5505.2067.33.50.43.000 – Ficha 426 - Fonte 15001002 – Vigência de 26/05/2023 a 19/08/2023.

Araçuaí – MG, 02 de junho de 2023.

Publicado por:
Priscila Silva Ramalho
Código Identificador:4EF42B8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2.121, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no montante de R$ 196.940,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos e quarenta reais), e dá outras providências.

Faço saber que o povo do **Município de Araújos (MG)**, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no montante de R$ 196.940,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos e quarenta reais), a fim de atender a seguinte despesa:

02 - Executivo
02.03.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0002.4008 – Manut. das Atv. Secr. Munic. Agri. e Pecuária
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Ficha – 82
1.700.000.0000 – Outras Transf. Convênios ou Inst. Cong. Da União
R$ 196.940,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos e quarenta reais)

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Fonte 1.700.000.0000 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União), através do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 912908/2021 que visa a aquisição de equipamentos agrícolas.

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 06 de junho de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:83B9DE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRADO DO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Processo 041/2023 – Pregão Presencial 027/2023 – Aditivo 01 ao Contrato 021/20223 que celebram o Município de Araújos/MG e a empresa Cia Mauro Silva Rodeios e Eventos Ltda – Ficam alteradas as obrigações da Contratada e o valor original do contrato 021/2023.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:9C59B3E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO DE LICITAÇÃO PL-227-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de bloqueador inflável multidimensional para esgoto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **tipo menor preço por LOTE,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 22/06/2023 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento De Licitações E Contratos Supracitado.

Arcos, 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6BAF4997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO DE LICITAÇÃO PL-243-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arcos-MG e demais secretarias que compõem a esfera municipal, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 23/06/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8529150A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 229/2023

AVISO DE EDITAL - AVISO DE EDITAL - Nº 229/2023- CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2023 – registro de preços nº 080/2023
OBJETO Registro de preços para: contratação de empresa especializada em serviços de Arquitetura e Engenharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Arcos/MG. ABERTURA DA SESSÃO:Dia 12/07/2023 as 13:30horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento De Licitações E Contratos Supracitado

06/06/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8F30BE2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 113/2023

AVISO DE ADTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra especializada para operação de usina de asfalto à frio, pavimentação asfáltica, recapeamento de vias, implantação asfáltica, operação tapa buracos, execução de drenagem pluvial e processos de terraplanagem quando necessário no Município de Arcos/MG, **tipo menor preço global,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/06/2023 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento De Licitações E Contratos Supracitado.

Arcos, 02/06/2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8C46CF50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 190/2023

AVISO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

OBJETO: Contratação de serviços de zeladoria, para manter a ordem, manutenção, limpeza, conservação, recuperações nos prédios escolares do município de Arcos/MG

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 26/06/2023 às 13:30 horas.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E3249ACC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 110/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO EM CONCRETO E RECOMPOSIÇAO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE ARCOS, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	1	1.082.980,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	2	454.600,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	3	129.330,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	4	46.939,75
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	5	25.638,40
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	6	99.895,20
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	7	29.315,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	8	17.492,10
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	9	19.517,40
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	10	16.783,55
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	11	43.183,20
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	12	50.210,80
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	13	152.301,50
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3	1	63.760,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3	2	151.000,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3	3	464.300,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3	4	234.810,81
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3	5	201.696,30
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	1	1	60.606,00
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	1	2	116.251,20
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	1	3	302.640,00
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	4	1	208.225,00
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	5	1	53.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3.283.754,01
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	741.522,20
Valor Total Adjudicado	**4.025.276,21**

Arcos, 16 de maio de 2023.

_____
CPL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO EM CONCRETO E RECOMPOSIÇAO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE ARCOS.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 110/2023 Pregão nº 3/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	1	541,49	1.082.980,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	2	909,20	454.600,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	3	1.293,30	129.330,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	4	1.877,59	46.939,75
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	5	2.563,84	25.638,40
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	6	2.497,38	99.895,20
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	7	2.931,50	29.315,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	8	3.498,42	17.492,10
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	9	3.903,48	19.517,40
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	10	479,53	16.783,55
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	11	1.439,44	43.183,20
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	12	2.510,54	50.210,80
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	2	13	3.046,03	152.301,50
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3	1	31,88	63.760,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3	2	30,20	151.000,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3	3	92,86	464.300,00
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3	4	2.006,93	234.810,81
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3	5	172,39	201.696,30
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	1	1	10,36	60.606,00
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	1	2	12,42	116.251,20
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	1	3	15,52	302.640,00
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	4	1	83,29	208.225,00
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	5	1	53,80	53.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3.283.754,01
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	741.522,20

Arcos, 16 de maio de 2023.

Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº254/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO EM CONCRETO E RECOMPOSIÇAO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE ARCOS.

Fornecedor	Valor Total			
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	3.283.754,01		194,50	29.175,00

Arcos, 16 de maio de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº255/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO

EM CONCRETO E RECOMPOSIÇAO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE ARCOS.

Fornecedor	Valor Total			
SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA	741.522,20		194,50	29.175,00

Arcos, 16 de maio de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A1EFA8ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 260/2023

AVISO

PROCESSO Nº 260/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº041/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº007/2023

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços cartorais em matérias de interesse do município:

1. Registro civil das pessoas naturais, registro de interdições e tutelas,
2. Registro de protestos de títulos,
3. Tabelionato de notas, autenticações, reconhecimento de firmas, cartão de assinaturas, procurações,
4. Registro de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas,

Torna-se implícito que os proponentes ao responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos deste Edital e seus anexos;
Os cartorios poderão enviar a documentação até o dia 21/06/2023 de 12 as 17 horas.
O credenciamento permanecerá aberto a qualquer cartório que preencha os requisitos exigidos neste termo e que poderá apresentar a documentação exigida em qualquer tempo da vigência do credenciamento, sendo que os serviços serão prestados em regime de revezamento e o primeiro serviço será encaminhado para o primeiro cartório que solicitar adesão ao credenciamento.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br.

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:66F9AD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 134/2023

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 134 – 05/06/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R$800.000,00 (oitocentos mil reais), para concessão de subvenção destinada à Santa Casa de Arcos, conforme abaixo descrito:

02. Prefeitura Municipal
02.13. Fundo Municipal de Saúde
10. Saúde
10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
9016. Promoção de Ações de Saúde - FMS
2.364.000. Parceria com Entidades de Assistência Hospitalar
3.3.50.43. Subvenções Sociais
Valor: R$800.000,00
Fonte de Recursos – 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, no valor total de R$800.000,00 (oitocentos mil reais):

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.30.....R$200.000,00
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.39.....R$600.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de junho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6CF7AEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 107/2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DE ARGIRITA-MG**, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 09 de Junho de 2023.

Parágrafo único. Neste período, não poderá haver descontinuidade na prestação dos serviços considerados essenciais, devendo, para tanto, cada Secretário Municipal elaborar escala de plantões, convocar servidores e adotar outras providências necessárias, em sua área de competência, para garantia do atendimento à comunidade, especialmente na área de saúde, serviços urbanos, serviços rurais e defesa civil municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Argirita, 06 de Junho de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:E190CD32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 052/2023. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 60/2022- Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais de construção em geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: ARP ferragens Eireli, valor global R$ 300.836,40. Vigência: 31/12/2023.

Arinos, 06 de junho de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 053/2023. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 61/2022- Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais de construção em geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Berilo Borges Ferreira - EPP, valor global R$ 793.722,58. Vigência: 31/12/2023.

Arinos, 06 de junho de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 054/2023. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 61/2022- Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais de construção em geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Berilo Borges Ferreira - EPP, valor global R$ 793.722,58. Vigência: 31/12/2023.

Arinos, 06 de junho de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 055/2023. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 62/2022- Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais de construção em geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Ferragens Arinense Ltda-ME, valor global R$ 262.174,40. Vigência: 31/12/2023.

Arinos, 06 de junho de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Lourival Ferreira da Silva Mecânico. Da Vigência: prorrogar até 31 de dezembro de 2023, a vigência do contrato inicial.

Arinos, 06 de junho de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:71E8A34C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de contrato. Processo Licitatório nº 034/2023 – Carta Convite nº 003/2023. Contrato nº 051/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de calçamento da rua Juscelino Kubitschek no Município de Ataléia/MG. Contratada: S & F DA ROCHA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 15.667.412/0001-57. Valor Global do contrato R$168.307,04. Vigência: 26/05/2023 a 31/12/2023.
Extrato de contrato. Processo Licitatório nº 035/2023 – Carta Convite nº 004/2023. Contrato nº 052/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de calçamento da Rua Jardelino Alves Teixeira no Município de Ataléia/MG. Contratada: HOOP CONSTRUCOES BRASIL LTDA – CNPJ 42.007.135/0001-29. Valor Global do contrato R$216.053,57. Vigência: 26/05/2023 a 31/12/2023.
Processo Licitatório nº 045/2023 – Pregão Presencial nº 026/2023. Contrato nº 053/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de telecomunicação com instalação de antena receptora e rádio transmissor. Contratada: MARCO COELHO DA SILVA 04314782609 – CNPJ 40.912.012/0001-07. Valor Global do contrato R$45.500,00. Vigência: 01/06/2023 a 31/12/2023.
Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

***GILSON BOTELHO BASTOS* –**
Prefeito do Município

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:EB59B150

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público edital de Tomada de Preços 001/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL – CALÇAMENTO COM BLOCO SEXTAVADO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL - TRAVESSIAS DE ÁGUA PLUVIAL - ESTRADA VILA VARDIERO A CACHOEIRA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MONTE ALTO - MG. CONTRATO DE REPASSE MDR 921895/2021 - 1078508-771/2021). Abertura dia 22/06/2023, às 8:00 horas (protocolo dos envelopes até às 07:30) na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, centro – Barão do Monte Alto/MG. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

***FABIO SOARES GUIMARÃES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:7DE6FFF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público edital de Tomada de Preços 002/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL - CALÇAMENTO COM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL - TRAVESSIAS DE ÁGUA PLUVIAL ESTRADA VILA VARDIERO, NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MONTE ALTO - MG. (CONTRATO DE REPASSE MDR 911527/2021 - 1075258-28/2021). Abertura dia 22/06/2023, às 10:00 horas (protocolo dos envelopes até às 09:30) na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, centro – Barão do Monte Alto/MG. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:266EFFB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público edital de Tomada de Preços 003/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL – CALÇAMENTO COM BLOCO SEXTAVADO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL -

TRAVESSIAS DE ÁGUA PLUVIAL - ESTRADA VILA VARDIERO A CACHOEIRA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MONTE ALTO - MG. (CONTRATO DE REPASSE MDR 915733/2021 - 1078505-11/2021). Abertura dia 22/06/2023, às 13:00 horas (protocolo dos envelopes até às 12:30) na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, centro – Barão do Monte Alto/MG. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E95F862D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 048/2023 - PROCESSO 092/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023

Município de Barroso torna público Edital048/23 Processo nº 092/2023 Pregão Eletrônico 038/2023. Registro de preços para a **f**utura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocol), por meio de link dedicado, para unidade sede, onde se encontra o Setor de Tecnologia da Informação, visando à disponibilização de acessos permanentes e completos de internet, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referencia.

Data de abertura: 23/06/2023 às 13:00h
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações:(32)3359-3006

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:560706DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2023 PROCESSO 011/2023 INEXIGIBILIDADE 001/2023

CREDENCIAMENTO001/2023 INEXIGIBILIDADENº 001/2023

O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 001/2022, objetivando o Chamamento público para Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF	ITEM
Marina Lunara Domiciano Silva	44.297.794/0001-77	01,02,03,04,05,06,10,11 e 19
Emmanuel Bortolucci de Souza	108.808.696-90	01,02,03 e 04

Barroso,02 junho de 2023.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:33B763C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO AO CONTRATO PROCESSO 11/2023 INEXIGIBILIDADE 001/2023 CREDENCIAMENTO 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DECULTURA E TURISMO EXTRATO AO CONTRATO– PROCESSO 011/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 CREDENCIAMENTO 001/2023

Município de Barroso torna público extrato aos contratos115/2023 116/2023, Inexigibilidade 001/2023, Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
MARINA LUNARA DOMICIANO SILVACNPJ: 44.297.794/0001-77

EMMANUEL BORTOLUCCI DE SOUZA CPF: 108.808.696-90

Vigencia :02/06/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FA9D570E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO PROCESSO 029/2023

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitaçãoProcesso 029/2023 Dispensa 011/2023Chamada Publica 001/2023 para Chamada Pública aquisição de verduras, legumes, frutas e outros gênerospara a alimentação dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, atravésdechamada pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

FERNANDO EIGI NOMURA CPF: 791.881.926-87
Valor : R$ 25.441,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

JANILSON MARCOS GOMES CPF: 036.543.506-66
Valor : R$ 6.084,56 (seis mil oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

VERONILDE TRINDADE CAMPOS SILVA CPF: 053.784.236-51
Valor : R$17.862,04 (dezessete mil oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

WESLEI JOSÉ CERQUEIRA CPF: 053.660.726-54
Valor : R$ 2.693,82 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)

AFRÂNIO ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 640.826.876-53
Valor : R$ 284,97 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

APARECIDA ELEIAN DOS REIS CPF: 441.226.616-91
Valor : R$ 3.519,50 (três mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

ALEX SANDRO MATEUS DE ANDRADE CPF: 074.664.006-04
Valor : R$ 40.000,00(quarenta mil reais)

JOSEANE CARDOSO CAMPOS CPF: 064.669.126-04
Valor : R$ 8.376,30 (oito mil trezentos e seis reais e trinta centavos)

LUCILEIA MARIA LADEIRA CPF: 092.156.106-46
Valor : R$ 2.399,40 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

ELIENE ROBERTA DAS DORES SOUZA NASC. CPF: 148.176.106-46
Valor : R$ 19.987,41 (dezenove mil novecentos e oitena e sete reais e quarenta e um centavos)

GILCIMAR RODRIGUES CAMPOS CPF: 067.883.396-60
Valor : R$ 13.157,62 (treze mil cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)

WESLEY LANCASTER PIRES CPF: 122.440.716-35
Valor : R$ 10.869,70 (dez mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

BRAULIO PIACESI CPF: 122.449.716-35

Valor : R$ 3.332,50 (três mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor total: R$ 154.009,62 (cento e cinquenta e quatro mil nove reais e sessenta e dois centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:956AD06C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO. Pregão Presencial nº 025/2023 – Processo Licitatório nº 071/2023 A Prefeitura Municipal de Belo Oriente COMUNICA A SUSPENSÃO Pregão Presencial cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para organização manutenção, suporte e treinamento para Software de Gerenciamento Eletrônicos de Documentos (GED), incluso mão de obra (2 colaboradores, de segunda a sexta, de 08:00hs as 18:00hs) para organização, digitalização e indexação de documentos, serviço de consultoria, suporte técnico, manutenção evolutiva, treinamento e capacitação para o Município de Belo Oriente/MG.

Belo Oriente/MG, 06 de junho de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:0DE12A00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

MUNICÍPIO DE BERIZAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Berizal-MG torna público que se encontra em aberto o Processo Licitatório 039/2023 – Credenciamento 001/2023. Objeto: Credenciamento para contratação de serviços de exames laboratoriais, conforme tabela sus no valor anual de R$ 300.000,00 para atender a demanda deste município. A primeira seleção ocorrerá em 15/06/2023 às 09h00min, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados até 01/06/2024. Edital Convocatório disponível no site https://berizal.mg.gov.br/. Informações complementares: Departamento de Licitações/Contratos situado a Rua Luiz Otavio Franco, 18, Centro. Horário de funcionamento: 07h00min às 13h00min, pelo fone (38) 3845-8122 ou através do e-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

ALEXSANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:D489019E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 51/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de bolsas e coletes destinados aos agentes de saúde, conforme descrição contida no edital e anexos. Data entrega das propostas: até 21/06/2023 às 09:00 horas. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F3715D3C

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO CONTRATOS 138 A 140/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DE CONTRATO N° LICI-138/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. - 05.440.065/0001-71. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA E DETALHADA CONTIDA NO EDITAL E ANEXOS E NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 1261001343/2022/SEE, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Valor total**: R$441.000,00. **Vigência:** 90(noventa) dias. **Fundamento Legal:** Processo de Pregão Eletrônico 40/2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DE CONTRATO N° LICI-139/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E Prodoeste Veículos e Serviços Ltda - 20.495.149/0001-04. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA E DETALHADA CONTIDA NO EDITAL E ANEXOS E NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 1261001343/2022/SEE, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Valor total**: R$ 598.600,00. **Vigência:** 90(noventa) dias. **Fundamento Legal:** Processo de Pregão Eletrônico 40/2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DE CONTRATO N° LICI-140/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E VOLARE VEICULOS LTDA - 16.865.089/0001-99. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA E DETALHADA CONTIDA NO EDITAL E ANEXOS E NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 1261001343/2022/SEE, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Valor total**: R$ 604.734,33. **Vigência:** 90(noventa) dias. **Fundamento Legal:** Processo de Pregão Eletrônico 40/2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:563F2E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de carnes, visando o suprimento das necessidades das escolas e creches municipais. Empresa adjudicada e homologada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023: EDUARDO RAIMUNDO FONSECA, CNPJ 02.026.457/0001- 09. Assinatura da Ata: 03/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Valor global: R$227.999,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta:

https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-18-2023/60996

https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/11598

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:EE10CFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

OBJETO: Aquisição de sistema AVA, plataforma digital para incrementar as possibilidades de aulas para o professor e auxiliar nas aulas de informática dos alunos da Escola Municipal Coronel Júlio Vasconcelos Motta. **INICIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 05/06/2023 ÀS 17:00 HORAS. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 19/06/2023 ÀS 09:30 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br. Telefone: (31) 3833-1222 – Ramal 121. E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br .**REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:8445F4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: Construção de Campo de Futebol de grama sintética no bairro Cruzeiro do Município de Bom Jesus do Amparo-MG, conforme Projeto Básico e suas planilhas. Contratada: ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ 15.687.871/0001-00. Valor global: R$ 302.320,09 (trezentos e dois mil, trezentos e vinte reais e nove centavos). Data da assinatura: 05/06/2023. Vigência: 05/06/2023 a 04/09/2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:87008106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

O Município de Botumirim/MG, torna público: **Extrato do Contrato nº 027/2023**. **PAL: 022/2023 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2023.** Objeto: **ADESÃO A ATA DE RP Nº 032/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023, REALIZADO PELO MUNIC. DE ITAOBIM/MG, ATRAVÉS DO PAL Nº 1099/2023, CUJO OBJETO É O "REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS COM REVESTIMENTO ASFALTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, AS QUAIS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, E DEMAIS VIAS TERRESTRES DO MUNICÍPIO.", P/ ATENDER ÀS NECESS. DO MUN. DE BOTUMIRIM/MG.** Data de assinatura: 31/03/2023. Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2024. CONTRATADO: J A COMERCIO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 48.077.883/0001-64. Valor do Contrato: R$ 3.016.500,00.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:B6C4F06E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO DECRETO Nº 035/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS - (EXTRATO DO DECRETO Nº 035/2023) – Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS,** nos termos do Edital nº 004, de 25/05/2023, consoante classificação final dos candidatos.

BRAÚNAS (MG), 06/06/2023.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:C0F173C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo de Inexigibilidade nº 07/2023 – Objeto: Contratação da dupla JOÃO MORENO e MARIANO para apresentação no evento "33º Arraiá do Zé Bagunça". Contratante: Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. Contratada: Dupla JOÃO MORENO e MARIANO (Empresário: João Moreno e Mariano Produções e Eventos LTDA). Valor: R$ 25.000,00. Prazo: até 31.07.2023. Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer da Consultoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

06.06.2023 –

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Ribeiro de Melo
Código Identificador:B8BCF0B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2023

Processo Nº 353/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. Data: 19/05/2023. Objeto: Credenciamento de Profissional Médico. Contratado (a): MARIA ESTELA SOLIZ SALAZAR. CPF: 079.101.561-03. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:B310BA64

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 478/2022

Processo Nº 353/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. Data: 19/05/2023. Objeto: Credenciamento de Profissional Médico. Empresa Contratada: MARIA EMÍLIA VELOSO CARNEIRO DE MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 48.942.404/0001-20. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C604F186

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 453/2022

vProcesso Nº 353/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. Data: 19/05/2023. Objeto: Credenciamento de Profissional Médico. Empresa Contratada: TCG CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS EIRELI. CNPJ: 31.781.298/0001-48. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:573698E0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2023

Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Processo Nº 132/2023. Empresa Contratada: BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Utensílios, conforme Convênio Nº 1261002511/2022/SEE. Valor Total: R$ 6.168,00 (Seis mil, cento e sessenta e oito reais). Vigência no período de 19/05/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:04A6D7FA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 231/2023

Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Processo Nº 132/2023. Empresa Contratada: FERNANDA POLLIANY DE ALCANTARA LTDA. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Utensílios, conforme Convênio Nº 1261002511/2022/SEE. Valor Total: R$ 13.751,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta e um reais). Vigência no período de 19/05/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:84B886C2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 232/2023

Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Processo Nº 132/2023. Empresa Contratada: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Utensílios, conforme Convênio Nº 1261002511/2022/SEE. Valor Total: R$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência no período de 19/05/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:A6132E2F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 234/2023

Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Processo Nº 132/2023. Empresa Contratada: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Utensílios, conforme Convênio Nº 1261002511/2022/SEE. Valor Total: R$ 210,99 (Duzentos e dez reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 19/05/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:3D4A6107

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 235/2023

Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Processo Nº 132/2023. Empresa Contratada: M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Utensílios, conforme Convênio Nº 1261002511/2022/SEE. Valor Total: R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Vigência no período de 19/05/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:E88F30A3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 237/2023

Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Processo Nº 132/2023. Empresa Contratada: PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Utensílios, conforme Convênio Nº 1261002511/2022/SEE. Valor Total: R$ 451,10 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Vigência no período de 19/05/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:E031A58D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 238/2023

Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Processo Nº 132/2023. Empresa Contratada: SAPATO NA REDE LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Utensílios, conforme Convênio Nº 1261002511/2022/SEE. Valor Total: R$ 7.448,98 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência no período de 19/05/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:9EEEED8E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2023

Pregão Presencial Nº 033/2023. Processo Nº 139/2023. Empresa Contratada: MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo 0 km, Tipo Pick-Up, Ano/Modelo 2023/2023, conforme Termo de Referência. Valor Total: R$ 269.900,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais). Vigência no período de 25/05/2023 a 23/06/2023. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:90A8F809

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

Pregão Presencial Nº 006/2023. Processo Nº 034/2023. Empresa Contratada: DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das redes de iluminação pública do município de Buritis - MG / ADESÃO CONVALES. Valor Total: R$ 166.340,64 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo pago o Valor Mensal: R$ 13.861,72 (Treze mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Vigência no período de 01/02/2023 a 30/01/2024. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:709A2179

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 201/2023

Dispensa Nº 062/2023. Processo Nº 127/2023. Empresa Contratada: THALIA FERREIRA DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, Linha Nº 15. Valor: R$ 10.282,80 (Dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6A29D792

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 243/2023

Pregão Presencial Nº 031/2023. Processo Nº 129/2023. Empresa Contratada: THALIA FERREIRA DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, Linha Nº 15. Valor Total Estimado: R$ 47.196,00 (Quarenta e sete mil, cento e noventa e seis reais). Vigência no período de 01/06/2023 a 22/12/2023, com suspensão no período de 24 a 28 de julho de 2023, em virtude das férias escolares. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:397322E4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 225/2023

Inexigibilidade Nº 019/2022. Processo Nº 353/2022. Contratado (a): JOÃO LISTER DE SÁ GUIMARÃES NETO. Objeto: Credenciamento de Profissional Médico. Valor Total Estimado: R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), sendo pago mensalmente o Valor Estimado: RS 19.000,00 (Dezenove mil reais). Vigência no período de 22/05/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:E3358108

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 225/2023

Processo Nº 353/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no Inciso II, Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. Contratado (a): JOÃO LISTER DE SÁ GUIMARÃES NETO. CPF: 073.682.576-29. Valor Total Estimado: R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais). Objeto: Credenciamento de Profissional Médico. Vigência do Contrato: 22/05/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:8D15CEDC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2023

Inexigibilidade Nº 019/2022. Processo Nº 353/2022. Contratado (a): JOÃO LISTER DE SÁ GUIMARÃES NETO. Objeto: Credenciamento de Profissional Médico. Valor Total Estimado: R$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), sendo pago mensalmente o Valor Estimado: RS 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais. Vigência no período de 24/05/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:EB194994

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 239/2023

Processo Nº 353/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no Inciso II, Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. Contratado (a): JOÃO LISTER DE SÁ GUIMARÃES NETO. CPF: 073.682.576-29. Valor Total Estimado: R$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Objeto: Credenciamento de Profissional Médico. Vigência do Contrato: 24/05/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:7F5D10FA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2023

Inexigibilidade Nº 019/2022. Processo Nº 353/2022. Contratado (a): CLÍNICA MÉDICA PRIMER - SAÚDE E NUTRIÇÃO EIRELI. Objeto: Credenciamento de profissional médico. Valor Total Estimado: R$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), sendo pago mensalmente o Valor Estimado: RS 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais. Vigência no período de 01/06/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:57AB1B23

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 241/2023

Processo Nº 353/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no Inciso II, Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. Contratado (a): CLÍNICA MÉDICA PRIMER - SAÚDE E NUTRIÇÃO EIRELI. CNPJ: 41.172.565/0001-33. Valor Total Estimado: R$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Objeto: Credenciamento de Profissional Médico. Vigência do Contrato: 01/06/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:0307300B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2023

Processo Licitatório Nº 055/2023. Pregão Eletrônico N° 003/2023. Empresa Contratada: BOMFIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Plantadeira Adubadora Mínimo 05 (cinco) Linhas, Pantográfica e Pneumática, Plantio Direto. Fica prorrogado a vigência do Contrato Original, que passa a ser no período de 06/06/2023 a 30/06/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:3867B9F6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/2022

Processo Licitatório Nº 147/2022. Pregão Presencial Nº 052/2022. Empresa Contratada: JAILTON JOSÉ VIEIRA SILVA - PJ. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Linha Nº 01. Fica acrescido o valor de R$ 2.546,38 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) no valor total do Contrato Original, a partir do dia 01/06/2023. Buritis - MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:0DE5DD8F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2022

Processo Licitatório Nº 334/2021. Pregão Presencial Nº 083/2021. Empresa Contratada: MANOEL MENDES DA SILVA 05539981618. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Linha Nº 35. Fica acrescido o valor de R$ 1.736,46 (Um mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) no valor total do Contrato Original, a partir do dia 01/06/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:059844C8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2022

Processo Licitatório Nº 077/2022. Pregão Presencial Nº 022/2022. Empresa Contratada: DENILTON FREITAS PEREIRA DA CRUZ 09526106636 Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Linha Nº 72. Fica acrescido o valor de R$ 3.542,00 (Três mil, quinhentos e quarenta e dois reais) no valor total do Contrato Original, a partir do dia 01/06/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:509DF483

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2022

Processo Licitatório Nº 334/2021. Pregão Presencial Nº 083/2021. Empresa Contratada: DIMAR JOSÉ ALVES - PJ. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Linha Nº 62. Fica acrescido o valor de R$ 733,52 (Setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) no valor total do Contrato Original, a partir do dia 01/06/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:CA661700

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022

Processo Licitatório Nº 334/2021. Pregão Presencial Nº 083/2021. Empresa Contratada: JOÃO PINTO DE FREITAS NETO 07700807663. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Linha Nº 34. Fica acrescido o valor de R$ 5.701,98 (Cinco mil, setecentos e um reais e noventa e oito centavos) no valor total do Contrato Original, a partir do dia 01/06/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:FD54C48C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/2022

Processo Licitatório Nº 132/2022. Pregão Presencial Nº 047/2022. Empresa Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de serviços de seguro de veículos, modalidade frota. Fica acrescido o valor de R$ 4.284,74 (Quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a partir do dia 17/05/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:5335F310

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

Objeto: Contratação de empresa para instalação e manutenção de ar condicionado e outros. Empresas Vencedoras: MA Engenharia e Manutenção Ltda, com o valor de R$ 8.500,00; Mondale Segurança e Climatização Ltda, com o valor de R$ 103.670,00. Valor Total do Processo R$ 112.170,00.

Buritis – MG, 06 de maio de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:6AA394A5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeira, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com abertura prevista para o dia 21/06/2023, a partir das 09h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 06 de junho de 2023.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Pregoeira.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:004713AA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09h do dia 23 de junho de 2023, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de Serviços Diversos, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis-MG, 06 de junho de 2023.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:1D03E527

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeira, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização Para Lavanderia, com abertura prevista para o dia 22/06/2023, a partir das 09h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 06 de junho de 2023.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Pregoeira.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:CBE6856B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - DECRETO Nº 1773, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 1773, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

Dr. Keny Soares Rodrigues, Prefeito de Buritis – Minas Gerais no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso XXIV da Constituição Federal e nos

artigos 2º, 5º, alínea "g", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e
Considerando a necessidade da aquisição de área próxima a sede do municipaio para a construção do hospital municipal e,
Considerando que a área mínima necessária é de no mínimo 3 (três) hectares e;
Considerando que a área, objeto desta desapropriação atende todos os requisitos:

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações, posteriores:
§ 1º – Área de 3 (três) hectares na Fazenda Buriti de propriedade de Rosalda de Faria Canedo, constante da matrícula, 18.374.
§ 2º - As confrontações da área descrita no §1º é a seguinte:
Inicia-se a descrição do perímetro no ponto 01 nas coordenadas UTM E-345.303.81 e N-8.270.734-29, deste, segue por 365 metros confrontando com rodovia, até encontrar o ponto 02 nas coordenadas UTM E-344.936.67 e N- 8.270.693.69, deste segue por 134 metros confrontando com o empreendimento de Célio Jacinto de Abreu até encontrar o ponto 03 nas coordenadas UTM E-344.897.18 e N-8.270.819.53, deste segue por 416 metros confrontando com loteamento YPÊ até encontrar as coordenadas iniciais desta área. Todas as coordenadas representadas no sistema UTM, tendo como datum o WGS-85, todos os azimutes e distâncias.
Art.2º. A desapropriação dos imóveis mencionados no artigo anterior é considerada de "urgência", razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.
Parágrafo único - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea "m".

Art. 3º - A área descrita no §1º do artigo 1º desta Lei foi avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis deste Município, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o hectare, perfazendo o valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 020201041220003 .1008Aquisição de Imóveis SEMAP 4.4.90.61.00 – Aquisições de Imóveis, ficha 80, fonte 1.500.000.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos.
Art.5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:98DA124B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2023

O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, por intermédio da Presidente da CPL, torna público nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e respeitando os termos do Art 4 Inc. V da Lei Federal nº 10.520/2002, NOTIFICA aos interessados a TP 004/2023, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em pré – misturado a frio – pmf, na Rua Bela Vista, localizada no Distrito de Palmital de Minas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão – de – obra, conforme projeto básico em atendimento a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública em face da modificação extremamente necessária vem por meio deste informar que fica alterada a data do certame para o dia 24/06/2023 às 09:00h.

Cabeceira Grande – MG, 06 de Junho de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:B75AE614

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO-PRECISA ECONOMIA E GESTÃO PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DO PROCESSO N° 040/2023 INEXIGIBILIDADE N° 013/2023**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de economia do setor público, sendo: Gestão administrativa econômica de contratos públicos; Análise de custos e formação de preços; Planejamento Orçamentário: PPA, LDO e LOA; Planejamento de compras públicas, termo de referência e licitações; Exequibilidade de Preços propostos à Administração; Projetos de viabilidade econômico-financeira para financiamentos; Manutenção de equilíbrio econômico-financeiro de contratos; Consultoria sobre todo e qualquer assunto que demande análise econômica. **CONTRATO 075/2023**: PRECISA ECONOMIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA– CNPJ: 50.385.298/0001-73; **vigência por 12 (doze) meses; Valor mensal de R$ 13.000,00 (treze mil reais)**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 06 de Junho de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:87A86DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 0140/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023.

Pelo presente ato, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE,** com Fundamentação Legal no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para acolhimento de mulher e filha menor que ficaram sem moradia, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular. ANTÔNIO NILSON CORREIA-POUSADA VILLA VERDE, CNPJ: Nº 40.906.485/0001-00. Valor: R$350,00(trezentos e cinquenta reais)

Dotações Orçamentárias:

021001 08 244 0801 2.031 - 339039 Ficha 380

Cabo Verde, 31 de maio de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E67BA766

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 087/2022****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de seguradora, objetivando o SEGURO TOTAL e SEGURO CONTRA TERCEIROS e aditivo de 03 veículos da frota municipal.
Valor total atualizado: R$ 185.000 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).
Processo Licitatório n.º 110/2022 – Pregão Presencial n.º 020/2022.
Vigência: 20/05/2023 a 19/05/2024.

Cachoeira de Minas, 19 de Maio de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:C181FA9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***12º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 089/2022****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA. EPP***
Processo Licitatório n.º 239/2022 – Pregão Presencial SRP n.º 064/2022.
Objeto: Reajuste do valor do litro da gasolina comum e do óleo diesel, anteriormente pactuado.
Valor unitário reajustado: R$ 5,37 (Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) para a gasolina comum e R$ 5,57 (Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para o óleo diesel.

Cachoeira de Minas, 22 de Maio de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:03C4BE22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 134/2023: MARIA RUFINA DINIZ PEDRA LTDA
Objeto: *Contratação de serviços especializados para a elaboração de um projeto técnico, extintores de incêndio e placas de sinalização para utilização no evento da Festa da Fogueira de São Pedro 2023.*
Processo Licitatório n.º 121/2023 – Compra Direta.
Vigência: 25/05/2023 a 31/07/2023.
Valor total: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 25 de Maio de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:2A494EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 135/2023: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Objeto: *Aquisição de vestuário escolar, através da Ata de Registro de Preços n.º 09/2022, realizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.*
Processo Licitatório n.º 108/2023 – Compartilhada.
Vigência: 26/05/2023 a 30/08/2023.
Valor total: R$ 368.203,08 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Três Reais e Oito Centavos).

Cachoeira de Minas, 26 de Maio de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:74150511

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 136/2023: DANIEL PADUAN DUARTE NOVAES 07730262665
Objeto: *Contratação de show musical com a dupla Roberta Cadan e Daniel, que será realizado no dia 10 de junho 2023 para a festa do Itaim do corrente ano.*
Processo Licitatório n.º 119/2023 – Inexigibilidade n.º 013/2023.
Vigência: 29/05/2023 a 30/06/2023.
Valor total: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:A90ED255

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 137/2023: OMEGA PRODUÇÕES LTDA ME
Objeto: *Locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação e sonorização para a realização de eventos do ano de 2023 do município.*
Processo Licitatório n.º 153/2023 – Pregão Eletrônico n.º 034/2023.
Vigência: 29/05/2023 a 31/08/2023.
Valor total: R$ 7.839,00 (Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Maio de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:0E2E7E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 138/2023: HOSPITALAR GERENCIAMENTO DE SAUDE LTDA
Objeto: *Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para fornecimento de serviço "home care" atrelado ao processo n.º 5000069-07.2023.8.13.0097.*
Processo Licitatório n.º 166/2023 – Dispensa n.º 016/2023.
Vigência: 30/05/2023 a 31/08/2023.
Valor total: R$ 165.691,56 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 30 de Maio de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:B519F026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 139/2023: D & D AMBIENTAL LTDA
Objeto: *Contratação de serviços de caminhão motobomba para desentupimento de rede esgoto no município.*
Processo Licitatório n.º 169/2023 – Dispensa n.º 017/2023.
Vigência: 31/05/2023 a 30/06/2023.
Valor total: R$ 44.220,00 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Cachoeira de Minas, 30 de Maio de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:ECA99694

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 140/2023: CLÍNICA HIPERBARICA DE OXIGENIOTERAPIA LTDA
Objeto: *contratação de empresa especializada para realização de sessões de oxigenoterapia hiperbárica.*
Processo Licitatório n.º 165/2023 – Dispensa n.º 018/2023.
Vigência: 31/05/2023 a 31/07/2023.
Valor total: R$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 31 de Maio de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:D82AA498

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 172/2023 – Dispensa n.º 019/2023***, cujo objeto refere-se à *contratação de empresa representante da marca "JCB" para revisão de 500 horas para a manutenção da retroescavadeira 3CX*, que se cogita a pessoa jurídica ***VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 08.250.241/0001-09, no valor total de R$ 6.080,53 (Seis Mil e Oitenta Reais e Cinquenta e Três Centavos). Embasamento Legal: Art. 24, da Lei 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 06 de Junho de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:B68C750C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 173/2023 – Dispensa n.º 020/2023***, cujo objeto refere-se à *contratação de concessionária Chevrolet para revisão de 10.000 km para a manutenção do veículo – S10 (QXW2B57)*, que se cogita a pessoa jurídica ***ARTVEL – VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 63.998.314/0004-98, no valor total de R$ 1.815,90 (Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Noventa Centavos). Embasamento Legal: Art. 24, da Lei 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 06 de Junho de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:7675E3DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 039/2023***. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** *Contratação de empresa especializada para realização do serviço de dedetização e desratização dos prédios públicos deste Município*. A data da realização do certame será no dia 21 de Junho de 2023 às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 06 de Junho de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:069F0302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO PATRICIA TEIXEIRA DE MELO
MATRICULA 297

DECRETO S/Nº, DE
01 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público PATRICIA TEIXEIRA DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10816;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal PATRICIA TEIXEIRA DE MELO**,** matrícula nº 297, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 02/03/2013 á 01/03/2018, com o período de gozo a iniciar em 01 de JUNHO de 2023 e término em 30 de JUNHO de 2023.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 01 de junho de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribeiro da Silva
Código Identificador:CF0E26A7

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO PATRICIA TEIXEIRA DE MELO
MATRICULA 732

DECRETO S/Nº, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público PATRICIA TEIXEIRA DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10816;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal PATRICIA TEIXEIRA DE MELO**,** matrícula nº 732, lotado na Secretaria Municipal de Educação (Escola Marechal Rondon), Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 31/10/2008 á 30/10/2013, com o período de gozo a iniciar em 01 de JUNHO de 2023 e término em 30 de JUNHO de 2023.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 01 de junho de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribeiro da Silva
Código Identificador:903D41CF

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO MILCE CAMILA DE LIMA

DECRETO S/Nº, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público MILCE CAMILA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10790;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal MILCE CAMILA DE LIMA**,** matrícula nº 167, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 31/08/2017 á 30/08/2022, com o período de gozo a iniciar em 08 de JUNHO de 2023 e término em 07 de JULHO de 2023.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 01 de junho de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribeiro da Silva
Código Identificador:B77A1FE4

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO WEDERVANI REGINA DA SILVA STORTI

DECRETO S/Nº, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público WEDERVANI REGINA DA SILVA STORTI.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10805;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal WEDERVANI REGINA DA SILVA STORTI**,** matrícula nº 332, lotado na Secretaria Municipal de Educação Infantil, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 á 01/03/2023, com o período de gozo a iniciar em 01 de JUNHO de 2023 e término em 30 de JULHO de 2023.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 01 de junho de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribeiro da Silva
Código Identificador:0CB36859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7590 / 2023

DECRETO Nº 7590 / 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 9/6/2023 (Sexta Feira).*

Art. 2º - *Ficam excluídos do estabelecido no artigo primeiro deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 1º de junho de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:3A612E20

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2021

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato – Processo nº 00097/2021 – Pregão nº 0027/2021 – Contrato nº 00315/2021 – Contratada:**RÁDIO TRANSMINERAL LTDA** – CNPJ n° 20.007.308/0001-76. **Objeto**: Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência, conforme segue: **Vigência**: 10/06/2023 a 09/06/2024.

Campanha/MG, 06 de junho de 2023

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:A970F34B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0024/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00154/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 0024/2023

O Processo de Inexigibilidade Nº 0024/2023, em epígrafe, objetivou a seleção de proposta para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade n° 0024/2023, aos licitantes: ADILSON GERALDO BRAZ 31367577691 – CNPJ: 46.563.552/0001-09, LAZARO VICENTE XAVIER 46341706634 – CNPJ: 46.563.321/0001-03 e OLIVEIRA CANDIDO 34224653672 – CNPJ: 46.563.811/0001-00, com o valor total anual estimado de **R$ 306.250,00** (trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais), credenciados no certame.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 30 de Maio de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:BD233FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246 - PROCESSO 00154/2023 - INEXIGIBILIDADE 0024/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 246/2023 – Processo nº 00154/2023 – Inexigibilidade n° 0024/2023 – CREDENCIAMENTO – Contratada empresa **ADILSON GERALDO BRAZ 31367577691** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Maria Ramos de Oliveira nº 01 – Bairro Jeferson de Oliveira – Campanha – MG 37.400-000 , inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.563.552/0001-09**, com o valor total de R$ 21.560,00 (Vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais) - **Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** - Dotação: Exercício 2023: 02. 07.02. 20.606.0022.4.068 3390.39.00; Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024.

Campanha/MG, 06 de junho de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:DD1E2592

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247 - PROCESSO 00154/2023 - INEXIGIBILIDADE 0024/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 247/2023 – Processo nº 00154/2023 – Inexigibilidade n° 0024/2023 – CREDENCIAMENTO – Contratada empresa **LAZARO VICENTE XAVIER 46341706634**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Francisco Antônio Xavier nº 5 – Bairro Canadá – Campanha / MG 37.400-000 , inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.563.321/0001-03**, com o valor total de R$ 21.560,00 (Vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais) - **Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** - Dotação: Exercício 2023: 02. 07.02. 20.606.0022.4.068 3390.39.00; Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024.

Campanha/MG, 06 de junho de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:FCCC3FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248 - PROCESSO 00154/2023 - INEXIGIBILIDADE 0024/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 248/2023 – Processo nº 00154/2023 – Inexigibilidade n° 0024/2023 – CREDENCIAMENTO – Contratada empresa **OLIVEIRA CANDIDO 34224653672**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Monsenhor Lefort nº 200 – Bairro Chapada – Campanha / MG 37.400-000 , inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.563.811/0001-00**, com o valor total de R$ 21.560,00 (Vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais) - **Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** - Dotação: Exercício 2023: 02. 07.02. 20.606.0022.4.068 3390.39.00; Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024.

Campanha/MG, 06 de junho de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:9DF687B9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022

CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0107/2022 – Processo nº 019/2022 Pregão nº 0010/2022 –Contratada: Empresa **Las Comercio e Servicos em Geral Ltda –** CNPJ n° 37.221.832/0001-48 - Av. Tabeliao Juca Almeida, 673 - Sala 01 - Quinzinho - Formiga - MG - 35570-200**. Altera a vigência para até 17/05/2024** .

Campanha, 06 de Junho de 2023

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:06B20CE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 051/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 051/2022 – Pregão Eletrônico 026/2022. Objeto: Para o contrato SL071/2022 prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato e para o contrato SL072/2022 prorrogar a vigência do contrato. Contrato SL071/2022_ ECS Comércio de Veículos e Equipamentos Ltda – CNPJ: 08.206.867/0001-00, tem sua validade prorrogada de 01/06/2023 até 31/07/2023 e seu valor reajustado, conforme índice IPAC-e (junho 2022 até março 2023), para R$ 341.818,72 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) e contrato SL072/2022_ Triama Norte Tratores, Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda – CNPJ: 01.563.351/0001-73, tem sua validade prorrogada de 01/06/2023 até 31/12/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:746E5D48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N° 1.641 DE 07 DE JUNHO DE 2023

LEI N° 1.641 DE 07 DE JUNHO DE 2023

> "Implantação do MercadoMunicipal Vereador Zeferino Joaquim de Paula Moreira, que menciona e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, RENATO SOARES DE FREITAS,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal no artigo 66, incisos I e III, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º- Fica denominado "MercadoMunicipal Vereador Zeferino Joaquim de Paula Moreira", mercado público municipal inominado, a ser implantado no bairro Comendador TércioWanderley, à Avenida Doutor Marco Vinícios Barreto, na área de equipamento urbano II, desafetada pela Lei Municipal nº 1.632 de 22 de março de 2023.

Parágrafo único - O mercado público municipal e destinado ao Centro de Comercialização para Produtos da Agricultura Familiar, e seu objetivo e o desenvolvimento econômico, social, cultural, turístico e sustentável neste Município.

Art. 2º - Para custeio das despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária, da LOA vigente, e suplementada, se necessário:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
07 de junho de 2023 84º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

Assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:7ADFF0AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 68/2023 - Pregão Eletrônico Nº 33/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, LABORATÓRIO MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAUDE, SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: BH Laboratórios Ltda. ARP nº 151/2023. Valor da ARP R$ 31.000,00. Contratado: Comercial Soares & Mota Ltda - EPP. ARP nº 152/2023. Valor da ARP R$ 595,40. Contratado: M&R Equipamentos e Móveis Ltda - ME. ARP nº 153/2023. Valor da ARP R$ 42.660,00. Contratado: H.G.C. Taveira Comércio de Móveis Ltda - EPP. ARP nº 154/2023. Valor da ARP R$ 16.498,50. Contratado: K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli - EPP. ARP nº 155/2023. Valor da ARP R$ 6.750,00. Contratado: D&D Empreendimentos Comerciais Eireli. ARP nº 156/2023. Valor da ARP R$ 106.540,00. Contratado: Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda. ARP nº 157/2023. Valor da ARP R$ 12.328,00. Contratado: Cirúrgica Ceron Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda. ARP nº 158/2023. Valor da ARP R$ 7.001,84. Contratado: Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. ARP nº 159/2023. Valor da ARP R$ 3.275,45. Contratado: Visamed Comércio de Material Hospitalar Eireli. ARP nº 160/2023. Valor da ARP R$ 500,00. Contratado: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli. ARP nº 161/2023. Valor da ARP R$ 6.904,00. Contratado: Apoio Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. ARP nº 162/2023. Valor da ARP R$ 34.053,24. Contratado: Comercial Rocha Castro Ltda. ARP nº 163/2023. Valor da ARP R$ 7.487,76. Contratado: Lider Distribuidora de Móveis e Equipamentos para Saúde Ltda. ARP nº 164/2023. Valor da ARP R$ 38.999,60. Contratado: Espaço A Móveis Planejados Ltda. ARP nº 165/2023. Valor da ARP R$ 27.673,01. Contratado: J.Ribeiro Comércio Atacadista Ltda. ARP nº 166/2023. Valor da ARP R$ 19.145,60. Contratado: Cirurgicas Mullet Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda. ARP nº 167/2023. Valor da ARP R$ 14.984,94.

Contratado: Silvio Vigido. ARP nº 168/2023. Valor da ARP R$ 55.050,00. Contratado: R&J Mercantil Ltda. ARP nº 169/2023. Valor da ARP R$ 52.418,33. Contratado: Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda. ARP nº 170/2023. Valor da ARP R$ 42.400,00. Contratado: Bruno do Carmo Ferreira. ARP nº 171/2023. Valor da ARP R$ 5.500,00. Contratado: Londrihosp Impor e Expor de Produtos Médicos e Hospitalar Ltda. ARP nº 172/2023. Valor da ARP R$ 105.570,00. Contratado: Costa & Silva Comércio de Móveis e Utilidades Ltda. ARP nº 173/2023. Valor da ARP R$ 24.811,00. Contratado: E.L.A. Distribuidora e Comércio Ltda. ARP nº 174/2023. Valor da ARP R$ 7.859,04. Contratado: Quality Eletromoveis Ltda. ARP nº 175/2023. Valor da ARP R$ 32.607,00. Contratado: Aiala Service Ltda. ARP nº 176/2023. Valor da ARP R$ 18.999,48. Contratado: Superar Ltda. ARP nº 177/2023. Valor da ARP R$ 89.223,44. Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024. Data assinatura 06/06/2023.

Campos Altos – MG, 06/06/2023.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA* –**
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FADDF346

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 68/2023 - Pregão Eletrônico Nº 33/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, LABORATÓRIO MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAUDE, SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: BH Laboratórios Ltda. Contrato nº 195/2023, oriundo da ARP nº 151/2023, Valor do contrato R$ 31.000,00. Contratado: Comercial Soares & Mota Ltda - EPP. Contrato nº 196/2023, oriundo da ARP nº 152/2023, Valor do contrato R$ 595,40. Contratado: M&R Equipamentos e Móveis Ltda - ME. Contrato nº 197/2023, oriundo da ARP nº 153/2023, Valor do contrato R$ 42.660,00. Contratado: H.G.C. Taveira Comércio de Móveis Ltda - EPP. Contrato nº 198/2023, oriundo da ARP nº 154/2023, Valor do contrato R$ 16.498,50. Contratado: K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli - EPP. Contrato nº 199/2023, oriundo da ARP nº 155/2023, Valor do contrato R$ 6.750,00. Contratado: D&D Empreendimentos Comerciais Eireli. Contrato nº 200/2023, oriundo da ARP nº 156/2023, Valor do contrato R$ 106.540,00. Contratado: Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda. Contrato nº 201/2023, oriundo da ARP nº 157/2023, Valor do contrato R$ 12.328,00. Contratado: Cirúrgica Ceron Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda. Contrato nº 202/2023, oriundo da ARP nº 158/2023, Valor do contrato R$ 7.001,84. Contratado: Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Contrato nº 203/2023, oriundo da ARP nº 159/2023, Valor do contrato R$ 3.275,45. Contratado: Visamed Comércio de Material Hospitalar Eireli. Contrato nº 204/2023, oriundo da ARP nº 160/2023, Valor do contrato R$ 500,00. Contratado: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli. Contrato nº 205/2023, oriundo da ARP nº 161/2023, Valor do contrato R$ 6.904,00. Contratado: Apoio Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Contrato nº 206/2023, oriundo da ARP nº 162/2023, Valor do contrato R$ 34.053,24. Contratado: Comercial Rocha Castro Ltda. Contrato nº 207/2023, oriundo da ARP nº 163/2023, Valor do contrato R$ 7.487,76. Contratado: Lider Distribuidora de Móveis e Equipamentos para Saúde Ltda. Contrato nº 208/2023, oriundo da ARP nº 164/2023, Valor do contrato R$ 38.999,60. Contratado: Espaço A Móveis Planejados Ltda. Contrato nº 209/2023, oriundo da ARP nº 165/2023, Valor do contrato R$ 27.673,01. Contratado: J.Ribeiro Comércio Atacadista Ltda. Contrato nº 210/2023, oriundo da ARP nº 166/2023, Valor do contrato R$ 19.145,60. Contratado: Cirurgicas Mullet Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda. Contrato nº 211/2023, oriundo da ARP nº 167/2023, Valor do contrato R$ 14.984,94. Contratado: Silvio Vigido. Contrato nº 212/2023, oriundo da ARP nº 168/2023, Valor do contrato R$ 55.050,00. Contratado: R&J Mercantil Ltda. Contrato nº 213/2023, oriundo da ARP nº 169/2023, Valor do contrato R$ 52.418,33. Contratado: Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda. Contrato nº 214/2023, oriundo da ARP nº 170/2023, Valor do contrato R$ 42.400,00. Contratado: Bruno do Carmo Ferreira. Contrato nº 215/2023, oriundo da ARP nº 171/2023, Valor do contrato R$ 5.500,00. Contratado: Londrihosp Impor e Expor de Produtos Médicos e Hospitalar Ltda. Contrato nº 216/2023, oriundo da ARP nº 172/2023, Valor do contrato R$ 105.570,00. Contratado: Costa & Silva Comércio de Móveis e Utilidades Ltda. Contrato nº 217/2023, oriundo da ARP nº 173/2023, Valor do contrato R$ 24.811,00. Contratado: E.L.A. Distribuidora e Comércio Ltda. Contrato nº 218/2023, oriundo da ARP nº 174/2023, Valor do contrato R$ 7.859,04. Contratado: Quality Eletromoveis Ltda. Contrato nº 219/2023, oriundo da ARP nº 175/2023, Valor do contrato R$ 32.607,00. Contratado: Aiala Service Ltda. Contrato nº 220/2023, oriundo da ARP nº 176/2023, Valor do contrato R$ 18.999,48. Contratado: Superar Ltda. Contrato nº 221/2023, oriundo da ARP nº 177/2023, Valor do contrato R$ 89.223,44. Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024. Data assinatura 06/06/2023.

Campos Altos – MG, 06/06/2023.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA* –**
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:231C9FF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 37/2022
Pregão Eletrônico nº 25/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Cezar de Almeida, adiante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA:

Thamara Nunes de Oliveira 13618559674, CNPJ/MF nº 43.011.555/0001-41, com sede na cidade de Campos Altos - MG, na Avenida Vereador João Alegre nº 556, Santa Terezinha, cep 38.970-000 neste ato representada pela Sra. Thamara Nunes de Oliveira, CPF nº 136.185.596-74, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2022 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É condição de eficácia do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 93/2022 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 93/2022.
2.3. O presente 1º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 02 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Campo
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

THAMARA NUNES DE OLIVEIRA
13618559674CNPJ: 43.011.555/0001-41
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A7F10955

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 230/2022

REF. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 160/2022
PROCESSO Nº. 118/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 44.922.087/0001-20, sediada na Rua Pedrinho Pereira nº54, Centro- Coromandel-MG, por intermédio de seu representante legal a Sr. Bruno Leonardo da Silva Alves, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 012.559.096-25.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 1º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 –Tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – O preço do item 75, passa-se, nesta data, a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
75	PAPEL ALC	R$ 239,00	R$ 260,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 29 de maio de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ 44.922.087/0001-20
Contratada

TESTEMUNHAS:
1)_____CPF:_____
2)_____CPF:___ __

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6D10FE9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 213/2021 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG E A EMPRESA CONSÓRCIO MINAS PROJETOS, ORIUNDA DO PROCESSO DE Nº. 99/2021.

O Município de Campos Altos, no Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº. 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, CEP: 38.970-000, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, portador do CPF nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa CONSÓRCIO MINAS PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 42.095.990/0001-39, com endereço a Rua Desembargador Jorge Fontana nº 80, salas 1303 e 1304, Edificio Belvedere Plaza, Bairro Belvedere em Belo Horizonte – MG, cep: 30.320-670, constituido pelas empresas OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa juridica de direito privado, CNPJ nº 19.231.266/0001-73, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana nº 80, salas 1303 e 1304, Edificio Belvedere Plaza, Bairro Belvedere em Belo Horizonte – MG, cep: 30.320-670, representada pelo sócio administrador, o Sr. Raphael Eduardo de Melo e Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.918.132, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.982.416-00 e Viavoz Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.874.447/0001-03, registrada no Cartório Competente (Jero Oliva) sob o nº 115.154 em 02/09/2003 (última alteração em 29/01/2019), com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte – MG, à Avenida Getúlio Vargas, nº 1710, sala 701, Funcionários, Belo Horizonte – MG, cep: 30.112-021, ora representado pelo sócio Sinval Ladeira, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-708.054, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e CPF: 137.972.476-72, resolvem RESCINDIR o Contrato derivado do Processo Licitatório nº.99/2021, por motivo legal, com fulcro no art. 78 inciso XII e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente termo por objeto a rescisão amigável referente o contrato nº 213/2021 oriunda do processo Nº. 99/2021, homologada na data de 14 de outubro de 2021, visando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021/CISPAR, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO
2.1 A partir da presente data fica rescindido o contrato em epígrafe. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

Campos Altos, 30 de maio de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSÓRCIO MINAS PROJETOS
CNPJ: 42.095.990/0001-39
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº

_____
CPF. Nº

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:70D3797E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.062/2023

LEI Nº 1.062/2023

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Altos-MG, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campos Altos-MG - CMDE, órgão colegiado consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura competindo-lhe a promoção, o incentivo, o acompanhamento, a avaliação, a fiscalização e a revisão de planos, programas e projetos, relativos à Política Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campos Altos-MG.
Parágrafo único. O CMDE é uma instância colegiada, paritária e trissetorial, composta por representantes do Poder Público, do Setor Empresarial e da Sociedade Civil, que atua no âmbito das políticas públicas de desenvolvimento econômico de Campos Altos-MG.
Art. 2º O CMDE, visando o cumprimento de sua finalidade, terá ainda as seguintes competências:

• O acompanhamento e o monitoramento da atuação do Executivo Municipal, bem como das respectivas secretarias, no que tange às políticas públicas de desenvolvimento econômico e à aplicação dos recursos públicos consignados no orçamento municipal para essa finalidade;
• A promoção e a realização de Seminários e Conferências Municipais / Regionais de Desenvolvimento Econômico;
• A execução, a monitoria e a avaliação das ações previstas no Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, os impactos dessas ações no desenvolvimento municipal e a elaboração de propostas de redirecionamento;
• A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento econômico;
• A mobilização e a articulação entre a sociedade civil, incluindo as instituições de ensino público e privado, os poderes públicos constituídos e o Setor Empresarial;
• A proposição de ações, programas e projetos previstos no Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico para serem inseridos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;
• O estímulo e a articulação para implementação de programas voltados ao fortalecimento da cultura empreendedora no Município, bem como à implantação da Educação Empreendedora nas escolas do município;
• A atuação no sentido de estimular a melhoria do ambiente de negócios no município, com uma atenção especial às questões relacionadas à desburocratização e simplificação;
• A articulação junto aos poderes executivo e legislativo para permanente atualização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas em âmbito municipal;
• O fortalecimento da atuação do Agente de Desenvolvimento e da Sala Mineira do Empreendedor;
• O monitoramento e o estímulo à adoção, por parte do Executivo, das medidas que favoreçam os pequenos negócios locais nas compras públicas governamentais;
• A priorização, a hierarquização e o exercício do controle social local no desenvolvimento de ações e atividades de responsabilidade do setor público nas questões relacionadas às políticas públicas de desenvolvimento econômico;
• A interlocução privilegiada junto aos órgãos públicos para sugerir adequações e denunciar as irregularidades;
• A compatibilização entre as políticas públicas municipal, regional, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento econômico e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;
• O estímulo à implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos empresariais, tanto no meio urbano, quanto rural;
• A articulação com os municípios vizinhos, visando à elaboração, qualificação e implementação dos Planos Regionais de Desenvolvimento Econômico;
• A integração das políticas públicas de Desenvolvimento Econômico com as demais políticas públicas do Município, notadamente com as políticas públicas de meio ambiente, desenvolvimento social e educação;
• A promoção de ações que estimulem, preservem e fortaleçam o empreendedorismo local;
• A promoção do debate democrático de temas relevantes presentes na problemática do Desenvolvimento Econômico do Município;
• O monitoramento do ambiente econômico local, regional, nacional e internacional, visando identificar oportunidades e eventuais ameaças, atuando de forma preventiva com foco no fortalecimento da economia e na atração de investimentos;
• A promoção de fóruns, seminários ou encontros técnicos, visando apreender melhor as demandas da sociedade civil organizada, do poder público e do Setor Empresarial e sobre temas relacionados ao desenvolvimento econômico sustentável do Município;
• A identificação e divulgação das potencialidades econômicas do Município, bem como desenvolver, em parceria com os poderes constituídos, diretrizes para a atração de investimentos;
• O apoio à divulgação das empresas e dos produtos do Município, objetivando a abertura e conquista de novos mercados;
• O incentivo às ações visando o fomento à pesquisa, inovação e ao desenvolvimento tecnológico capazes de potencializar e destacar a economia do Município;
• A análise e acompanhamento dos pedidos de doação ou concessão de uso de áreas localizadas no Município, destinadas a atividades industriais, comerciais e de serviços, bem como outros incentivos e benefícios a serem criados como estratégias para o fortalecimento da economia local;

• Articular e autorizar a criação e deliberar sobre o uso dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.
• A priorização de iniciativas que gerem trabalho, emprego e renda, promovendo a justiça social e o meio ambiente e construindo parcerias no âmbito municipal e regional.

Parágrafo único. O CMDE poderá ampliar sua atuação no exercício das atribuições previstas por esta Lei aos municípios do seu entorno mediante demanda formal e desde que tal atuação contribua, mesmo que indiretamente, para o desenvolvimento econômico do Município Campos Altos-MG.
Art. 3º O CMDE será composto, por representantes de Pessoas Jurídicas formalmente constituídas, de forma trissetorial e paritária, do Poder Público, do Setor Empresarial e da Sociedade Civil Organizada e terá atuação consultiva e deliberativa.
Parágrafo único. Cada instituição componente do CMDE indicará seu representante e respectivo suplente, para situações de impedimento do titular.
Art. 4º O CMDE será composto da seguinte forma:

• Plenária
• Presidência
• Vice-Presidência
• Secretaria Executiva

• Câmaras Técnicas

§1º A Plenária é o órgão superior de deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§2º A Presidência pertence à instituição membro do conselho e será exercida pelo seu representante.
§3º A Vice-presidência pertence à instituição membro do conselho e será exercida pelo seu representante.
§4º A Secretaria Executiva é o órgão de suporte administrativo e executivo do CMDE.
§5º O CMDE poderá instituir câmaras técnicas em áreas de interesse afins à sua finalidade, e recorrer a técnicos e instituição conselheiras em assuntos de interesse socioeconômico.
Art. 5º O CMDE será composto por 16 (dezesseis) instituições conselheiras, divididas em 3 (três) bancadas:

BANCADA DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Industria e Comércio
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Secretaria de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Esportes e Lazer
Representante do Legislativo Municipal.
BANCADA DO SETOR EMPRESARIAL:

Associação Comercial e Empresarial - ACE
Cooperativa de Crédito- SICCOB
Cooperativa Agropecuária de Campos Altos
Carvel Auto Peças Ltda
Dalva's Buffet

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
OAB
Igreja Batista Manancial
Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus
Rotary Clube

§ 1º Poderão ser indicadas instituições do Sistema "S" para participarem como observadores do CMDE, a saber o Sebrae, o Senai, o Sesi, o Senac dentre outros existentes no município como também, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, CRECI - Conselho Regional de corretores de Imóveis, CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, dentre outros.
§ 2º O Secretário Executivo participará de todas as reuniões plenárias do CMDE, exceto daquelas cujas pautas tratar da indicação, substituição ou avaliação do próprio Secretário Executivo, quando a reunião será secretariada por um Secretário ad-hoc indicado pelo Presidente da sessão.
§ 3º O Secretário Executivo participará das reuniões plenárias com direito a voz, mas sem direito a voto.
Art. 6º Os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico não terão direito a salários ou remuneração de qualquer espécie, sendo considerado o trabalho por eles prestados como serviços públicos relevantes.
Art. 7º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, dentre outras a serem previstas no Regimento Interno:

• Coordenar o CMDE
• Determinar a pauta das reuniões e dirigi-las, orientando os debates e consignando os votos dos conselheiros presentes;
• Submeter à apreciação do plenário os assuntos e propostas que dependam de decisão do CMDE;
• Resolver as questões de ordem suscitadas no curso das reuniões;
• Emitir voto de qualidade, se necessário;
• Proclamar o resultado das votações;
• Prestar informações relativas ao CMDE;
• Cumprir e fazer cumprir as decisões do CMDE;
• Representar o CMDE, em juízo e fora dele.

Parágrafo único. Ao Vice-presidente do CMDE compete substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.
Art. 8º O Presidente do CMDE terá o mandato de um ano e será substituído para o mandato seguinte pelo seu Vice-presidente, que será, anualmente, eleito dentre os seus pares, sempre em sistema de rodízio de bancadas, na última reunião ordinária de cada ano.
§ 1º Ocupará o primeiro ano de mandato na presidência, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio, que exercerá o mandato até o final do exercício seguinte.
§ 2º O presidente deverá convocar ao longo dos dois primeiros meses do seu mandato a eleição da instituição que ocupará a Vice-presidência durante o seu mandato, devendo obrigatoriamente ser da bancada do setor empresarial ou do setor da sociedade civil.

Art. 9º Compete à Secretaria Executiva, dentre outras atribuições previstas no Regimento Interno:

• Preparar, antecipadamente, as reuniões do CMDE, incluindo convites com pauta, informes de correspondências recebidas e enviadas;
• Acompanhar as reuniões, assistir ao Presidente e ao Vice-presidente e demais membros;
• Manter os serviços administrativos e de arquivo do CMDE atualizados e em ordem;
• Fornecer informações a outras instituições conselheiras, mediante autorização do Presidente;
• Prestar informações ao Presidente ou aos demais membros do CMDE, sobre assuntos administrativos;
• Receber informações de outros órgãos, de interesse do CMDE e transmiti-las ao Presidente.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva será coordenada por um Secretário Executivo, necessariamente vinculado formalmente a uma das instituições conselheiras do CMDE, indicado pelo Presidente e aprovado pela maioria absoluta dos Conselheiros presentes à reunião.
Art. 10 Compete à Plenária dentre outras atribuições previstas no Regimento Interno:

• Discutir e deliberar sobre os assuntos relacionados às suas competências;
• Analisar e deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação do CMDE;
• Dispor sobre as normas e baixar atos relativos ao funcionamento do CMDE;
• Decidir sobre o pedido de urgência e de prioridade das matérias constantes da ordem do dia da respectiva sessão;
• Discutir e decidir sobre os assuntos relacionados com propostas ou sugestões, moções ou indicações, providências ou medidas do que resultem manifestações do CMDE;
• Julgar os recursos interpostos contra decisões do Presidente;
• Alterar e aprovar atas das sessões do CMDE;
• Apreciar, aprovar ou rejeitar pareceres oriundos das Câmaras Técnicas e da Secretaria Executiva do CMDE;
• Elaborar, aprovar e alterar o Regimento Interno do CMDE;
• Empossar o Presidente e eleger o Vice-presidente do CMDE;
• Aprovar indicação do Secretário Executivo do CMDE.
• Garantir o livre, responsável e cordial uso do direito de manifestação de todos os seus conselheiros;
• Zelar pela autonomia, independência e correção de suas decisões.

Parágrafo único. São integrantes da Plenária os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, sendo que na presença do Titular somente este terá direito a voto.
Art. 11 A Plenária do CMDE reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e extraordinariamente; sempre que convocada pelo seu Presidente ou pelo Prefeito Municipal ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.
Parágrafo único. Nas deliberações do CMDE, cada instituição conselheira terá direito a um voto, cabendo ao Presidente apenas o direito ao voto de qualidade.
Art. 12 O CMDE, para a implementação de suas estratégias e visando o alcance dos seus objetivos, poderá criar Câmaras Técnicas, sendo

que existirão as permanentes e as temporárias, a serem detalhadas no seu Regimento Interno.
Art. 13 Cada instituição conselheira indicará um Conselheiro Titular e um Suplente para representa-la e tomarão posse sempre no início de cada ano par para um mandato de dois anos, sendo os titulares substituídos por seus suplentes nas suas faltas, ausências e impedimentos.
§ 1º Os representantes das instituições conselheiras terão mandato de dois anos, permitida uma recondução;
§ 2º Caberá à Secretaria Executiva do CMDE notificar a instituição conselheira acerca da ausência de seus representantes às reuniões bem como solicitar automaticamente a substituição dos mesmos mediante falta em três reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas ou em cinco reuniões ordinárias e/ou extraordinárias alternadas no mesmo ano, com ausência do seu suplente.
§ 3º O Conselheiro titular e o seu suplente poderão ser substituídos pela instituição conselheira que os indicou, desde que o faço com uma antecedência mínima de 30 dias, nesse caso o substituto tomará posse na primeira reunião do CMDE após a sua indicação e terminará o mandato do substituído.
§ 4º Em caso de renúncia, falecimento, perda da condição de representatividade ou vacância do cargo do titular, o suplente substituirá até a indicação de um novo membro pela instituição conselheira que representa e na hipótese de o suplente assumir o cargo do titular definitivamente, a instituição conselheira deverá indicar um novo suplente. Em ambas hipóteses, a instituição conselheira deverá fazer a indicação no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 14 O quórum mínimo para a realização da Plenária será de 50% (cinquenta por cento) de cada bancada, em primeira chamada, e de 30% (trinta por cento) de cada bancada, em segunda chamada, a ser verificada 30 (trinta) minutos após o horário previsto no edital de convocação, sendo o quórum para aprovação das matérias postas em votação fixado em 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros presentes em cada reunião.
Art. 15 A organização e o funcionamento do CMDE serão disciplinados em Regimento Interno que deverá ser aprovado pela maioria absoluta dos seus membros em reunião plenária e instituído por Decreto, em até 60 (sessenta) dias após a nomeação dos seus membros.
Art. 16 As reuniões ordinárias e as extraordinárias do CMDE ressalvadas as situações de excepcionalidade deverão ser convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, com pauta previamente comunicada aos seus integrantes.
Art. 17 A nomeação e posse dos Conselheiros do CMDE far-se-á por meio de decreto, após a indicação dos representantes das instituições conselheiras.
§ 1º A Presidência, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do final de cada mandato do Conselho, deverá convocar as instituições conselheiras para, no prazo de até 30 (trinta) dias, apresentar os nomes de seus respectivos representantes, que deverão ser nomeados no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação dos indicados.
§ 2º A presidência do CMDE será exercida interinamente pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio durante o período compreendido entre a aprovação desta lei e a primeira sessão.
Art. 18 O apoio administrativo, bem como os meios necessários à execução dos trabalhos do CMDE e das Câmaras Técnicas serão prestados pela Prefeitura Municipal e/ou outras instituições conselheiras
Art. 19 Cabe ao CMDE, dentre outras funções previstas nessa lei e em seu Regimento Interno, examinar os pedidos de doação ou concessão de uso de áreas destinadas à implantação de empresas, elaborando parecer apresentado por um conselheiro escolhido pela presidência, em cada caso, no prazo de 15 (quinze) dias, para apreciação e julgamento do Prefeito Municipal.
Parágrafo único. Na hipótese de criação de programas municipais de incentivo aos empreendedores e de atração de investimentos empresariais privados para o município cujo foco seja a facilitação de acesso ao crédito bem como a concessão de incentivos fiscais e parafiscais, o CMDE poderá participar das discussões e poderá prever, em regimento interno, os procedimentos necessários para isso.
Art. 20 O CMDE somente analisará os referidos pedidos no art. 19 desta lei, quando encaminhados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio, e, ainda, quando cumprirem os requisitos exigidos por esta Lei.
Art. 21 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de campos Altos (MG), 06 de junho de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CF139B72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023.

A Prefeitura de Capitão Enéas/MG., torna público a republicação do Processo Licitatório nº 055/2023, Pregão Presencial nº 14/2023, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESTEIRA DE TRIAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS, TRANSPORTADORA INDUSTRIAL PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG., EXCLUSIVAMENTE PARA ME, EPP OU A ELAS EQUIPARADAS. Credenciamento dia 28/06/2023 as 14:00hs. Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com o edital está disponível no site https://capitaoeneas.mg.gov.br/.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:E4BBB134

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., RETIFICA E REPUBLICA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas/MG., RETIFICA E REPUBLICA o Processo Licitatório nº 060/2023, Pregão Eletrônico nº 07/2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, VAN E PICK-UP ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG. Recebimento das propostas até o dia 26/06/2023 às 09:00, abertura da sessão pública às 09:15 horas do dia 26/06/2023. Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com o edital está disponível no site https://capitaoeneas.mg.gov.br/.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:2185BB81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTÁ**CANCELADA**A LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇO N° 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2023, CUJO **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS NO PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG, CONFORME CONTRATO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO N° 32.802/2014/SEE/PAR.
MAIORES INFORMAÇÕES (38) 35261944, LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:A62FED88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023, ADESÃO Nº 005/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ SOB O Nº 18.375.607/0001-11
OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023, DO CIM JEQUITINHONHA QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.
VALOR ESTIMADO: R$ 13.890,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
ASSINATURA: 01/06/2023. VIGÊNCIA: 01/06/2023 Á 31/12/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:DED66732

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023, PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CARLOS ANTONIO DA SILVA TRANSPORTES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.066.931/0001-49
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR KM RODADO, COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS SENTADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.186,00 (NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS).
ASSINATURA: 24/05/2023. **VIGÊNCIA**: 24/05/2023 Á 24/05/2024

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C5FCC4D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO **PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2023 CREDENCIAMENTO 018/2023, CUJO OBJETO**: CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) LOCALIZADOS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. O CREDENCIAMENTO ACONTECERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, OS INTERESSADOS PODERÃO SE CREDENCIAR NOS HORÁRIOS COMPREENDIDOS ENTRE 8:00 E 11:00 HORAS E ENTRE 13:00 E 16:00 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:9829C5BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG - Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato nº. 051/2022. PRC-90/2022. Pregão Presencial nº. 15/2022. Partes: Município de Carlos Chagas e a empresa Transporte Escolar de Carlos Chagas Ltda - ME. **Objeto do Aditivo**: acréscimo de km na execução do Contrato nº. 051/2022 conforme art. 65, § 1°, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Educação.**Valor do Aditivo**: R$ 34.731,96 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). **Data do Termo Aditivo**: 05 de junho de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:AF5F8EB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 065/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 065/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 065/2023 – Objeto: "**Contratação de Empresa especializada para a Aquisição de Grama Esmeralda para revitalização e construção de jardins no Município"**. Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **Maria Luciana Aparecida de Assis Ribeiro 09425097658**, CNPJ nº 29.229.815/0001-29, valor: **R$ 16.875,00 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 05 de junho de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4F53CF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 066/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 066/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 066/2023 – Objeto: "**Contratação de Empresa para Apresentação de uma banda composta por 09 componentes, na Tradicional**

Festa de São Pedro do Bairro dos Campos, Patrimônio Imaterial do Município, no dia 23 junho de 2023". Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **André Luiz da Silva 06996355605**, CNPJ nº 42.047.594/0001-36, valor: **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 05 de junho de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:7BE9C9C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 -(REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA). MODALIDADE: INTERESSE SOCIAL – REURB-S

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº **01/2023 -(Regularização Fundiária)**.
Modalidade: Interesse Social – REURB-S

Trata-se de processo administrativo oriundo de regularização fundiária instaurado de ofício pelo Poder Executivo Municipal, cujo objeto é a regularização fundiária do Núcleo Informal Consolidado Bairro Sagrado Coração de Jesus, Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho, para fins de outorga de título de regularização das ocupações existentes.

Quanto aos trâmites, o processo administrativo foi conduzido na forma da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana, bem como do Decreto Municipal nº 3013 de 13/02/2023, que fixa os critérios a serem observados para cumprimento, no âmbito municipal, do disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, especificamente sobre a legitimação fundiária a ser concedida no âmbito da REURB-S e REURB-E e dá outras providências.

Feitas tais considerações, ressalta-se que o Município de Coromandel - MG adotou todos os procedimentos legais, anexando-se a documentação comprobatória nos autos do processo administrativo, cujos documentos encontram-se em dois volumes apensos ao presente, sendo que o procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Vê-se que os autos se encontram instruídos com toda a documentação comprobatória do direito dos moradores ocupantes, tendo sido emitido os pareceres técnico e jurídico sobre o mesmo, os quais opinaram pela legalidade e pelo deferimento do procedimento de regularização fundiária.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados nos autos e vinculados às suas unidades imobiliárias, conforme cadastros socioeconômicos individuais e documentação comprobatória anexa, sendo indicados os respectivos direitos reais; aos quais concedo a flexibilização das exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do art. 3º, § 1º do Decreto nº 9.310/18.

Ainda, considerando a natureza e características das ocupações existentes, assim como as peculiaridades da cada família e beneficiários, conforme disposto no art. 10, §3º do Decreto Federal nº 9.310/18; o Município de Carneirinho irá adotar os institutos jurídicos de legitimação e doação, previstos no art.15, incisos I e XIV da Lei Federal 13.465/2017. De tal modo, a indicação dos direitos reais constituídos sobre cada unidade imobiliária constarão especificadas individualmente, por ocasião da Certidão de Regularização Fundiária e Títulos Individualizados, a serem enviados ao Cartório de Registro Civil local – CRI.

Destarte, uma vez atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, **DEFIRO** os pedidos de regularizações fundiárias e autorizo a emissão da CRF – Certidão de Regularização Fundiária, que garanta: **a)** àqueles que se enquadrarem no instituto jurídico, conforme apuração realizada, o registro de legitimação fundiária, na forma dos arts.11, VII , c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017; reconhecendo-se o direito de propriedade ao(s) ocupantes(s) do núcleo urbano regularizado, transmitindo-se a unidade imobiliária, livre e desembaraçada de quaisquer ônus , direitos reais, gravames ou inscrições; **b)** aos demais, o registro da doação, na forma do art. 15, XIV, da Lei Federal 13.465/2017.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Para tanto, proceda-se à emissão das CRF – Certidões de Regularização Fundiária para registro imediato da aquisição da propriedade, encaminhando-se de imediato ao Cartório de Registro local para providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Carneirinho – MG, 06 de junho de 2023.

WILLIAN MARTINS MAIA.
Prefeito Municipal.

Art. 10.Na Reurb-S, promovida sobre bem público, o registro projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitas em ato único, a critério do Poder Público promovente. (...) § 3º Poderá haver mais de um documento indicativo do direito real constituído em um núcleo urbano informal e caberá ao Poder Público titular do domínio indicar a qual direito real cada beneficiário faz jus.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:548719CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Carneirinho/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público a abertura do certame para a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, visando a execução de serviços de construção de prédio público (paço municipal), a ser edificado na Rua Dr. Ulysses Guimarães, nº 1.565, Lotes 04, 05, 06, p/03 e p/07, Quadra 49-A, Bairro - Jardim Primavera, em conformidade com o Contrato de Financiamento, firmado entre o BDMG/BF, sob o nº 285.490/20 e o Município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o Projeto Básico – Anexo do Edital. Data/hora de abertura dos Envelopes: 24/07/2023, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 06 de junho de 2023.

MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:85B798E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DE LICITAÇÃO- TP 006/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO Nº 089/2023
OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos referentes ao município de Catas Altas – Minas Gerais ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG), para pleito dos recursos do ICMS – critério patrimônio cultural – para o **ANO BASE 2023 – EXERCÍCIO 2025** – com base na Deliberação Normativa do CONEP vigente (estabelece critérios para repasse da cota parte do ICMS relativa ao critério Patrimônio Cultural aos municípios mineiros), **e demais especificações contidas no termo de referência** e demais anexos integrantes do instrumento editalício.

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG** torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê: (Edital)
4.7.4. **Qualificação Técnica**
4.7.4.3. O **vínculo dos profissionais indicados** deverá ser comprovado mediante a apresentação de **qualquer um dos seguintes comprovantes** de vínculo profissional:
3) **Declaração de Contratação Futura**, Anexo VI, do responsável técnico ou profissionais técnicos detentores dos atestados apresentados, desde que acompanhada de Declaração de Anuência do Profissional, Anexo VII.

Leia-se:
4.7.4. **Qualificação Técnica**
4.7.4.3. O **vínculo dos profissionais indicados** deverá ser comprovado mediante a apresentação de **qualquer um dos seguintes comprovantes** de vínculo profissional:
3) **Declaração de Contratação Futura**, (fica suprimido esse item, não havendo necessidade de apresentar as declarações solicitadas).

Onde se lê: (Edital)
4.7.4.8. Os Atestados e/ou Certidões apresentados deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, responsáveis pela contratação dos serviços, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes. Não serão aceitos atestados técnicos fornecidos aos profissionais pela própria empresa.

Leia-se:
4.7.4.8. Os Atestados e/ou Certidões apresentados deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, responsáveis pela contratação dos serviços, devidamente registrada na entidade profissional competente, apenas para o arquiteto e urbanista. Não serão aceitos atestados técnicos fornecidos aos profissionais pela própria empresa.

Tendo em vista que as alterações supracitadas não interferem na elaboração da proposta, fica mantida a data da sessão pública**, qual seja 13/06/2023, às 8 horas.**

Os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata encontra-se disponível no endereço:
http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.

Catas Altas/MG, 06 de junho de 2023.

RODRIGO BRENNO OLIVEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:2EF16C83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO

Catas Altas, 06 de junho de 2023.

Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIZO o Departamento de Compras e Licitações a efetuar o procedimento licitatório na modalidade de dispensa por limite nº 10/2023, processo autuado sob o nº 108/2023, aquisição de cofre eletrônico para guarda de armas de fogo, com finalidade de doação para o Destacamento de Polícia Militar de Catas Altas, para guarda de armas de uso próprio e apreendidas, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias posteriores a prestação de serviços para as MPE's, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.714/2012, e em até 15 (quinze) dias para as empresas de médio e grande porte, mediante apresentação da nota fiscal e com aceite do fiscal do contrato. O presente processo deverá observar a dotação orçamentária constante da requisição.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:ADD69504

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023.
Processo autuado nº 074/2023
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG** torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da ratificação do extrato de publicação.

Onde se lê:
RATIFICAÇÃO
Catas Altas, 06 de junho de 2023.

Leia-se:

Catas Altas, 01 de junho de 2023.

Catas Altas/MG, 06 de junho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

KENIA CRISTINA DE FREITAS

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:7E4053AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2023

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a

indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 077/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$ 1.682,70
CESTAS BONNO COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	R$ 67.131,60
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R$ 3.600,00
MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R$ 7.567,20
RBQ COMERCIAL LTDA	R$ 5.414,10
SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA	R$ 18.718,47
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 4.906,80

Catas Altas, 06 de junho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:7E15D9B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 074/2023

Pregão Eletrónico SRP n° 029/2023

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

Ata de registro de preço: Nº 109/2023
Contratada: **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
Valor: **R$1.309,80 (mil e trezentos e nove reais e oitenta centavos)**
Ata de registro de preço: **Nº 112/2023**
Contratada: **CESTAS BONNO COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA**
Valor: **R$ 22.308,10 (vinte e dois mil, trezentos e oito reais e dez centavos)**
Ata de registro de preço: **Nº 113/2023**
Contratada: **MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**
Valor: **R$ 18.687,48 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**
Ata de registro de preço: **Nº 114/2023**
Contratada: **RBQ COMERCIAL LTDA**
Valor: **R$ 11.514,66 (onze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)**
Ata de registro de preço: **Nº 115/2023**
Contratada: **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA – EPP**
Valor: **R$ 14.577,88 (quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**
Ata de registro de preço: **Nº 116/2023**
Contratada: **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS**
Valor: **R$ 2.242,50 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**
Ata de registro de preço: **Nº 117/2023**
Contratada: **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
Valor: **R$ 23.776,60 (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**
Ata de registro de preço: **Nº 118/2023**
Data da assinatura: 01/06/2023
Vigência: 01/06/2023

Catas Altas, 06 de junho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:D7DE4001

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097

Credenciamento nº 001/2023
Inexigibilidade nº 021/2023
Processo nº 064/2023
Objeto: contratação de prestação de serviços de pessoas físicas ou jurídicas para realização de apresentações musicais, mediante pagamento de cachê, pertencentes aos municípios inscritos na divisão territorial e regionalização estabelecida pela Associação do Circuito do Ouro, denominado "Entre Serras: da Piedade ao Caraça" (Catas Altas, Santa Bárbara, Barão de Cocais e Caeté), conforme a demanda futura e incerta das secretarias municipais e as especificações do edital e seus anexos.
Vigência: Até 31/12/2023
Valor rateado entre os(as) credenciados(as): R$281.960,00 (duzentos e oitenta mil e novecentos e sessenta reais)

Contrato 097/2023
Contratada: Flávio José da Silva Junior

Catas Altas, 06 de Junho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Camila Ramos da Cunha
Código Identificador:E20C3D88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023

Processo autuado nº 108/2023
Dispensa por Limite nº 10/2023
Contratada: **PM COFRES LTDA**
Objeto: Aquisição de cofre eletrônico para guarda de armas de fogo, com finalidade de doação para o Destacamento de Polícia Militar de Catas Altas, para guarda de armas de uso próprio e apreendidas, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição.
Valor : **R$ 3.699,00 (três mil seiscentos e noventa e nove reais)**
Data da assinatura: 06/06/2023

Catas Altas, 06 de junho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:2E9F97AD

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATAS ALTAS - MG

RESOLUÇÃO Nº 01 de 06 de junho de 2023.

Dispõe a Convocação da IX Conferência Municipal da Assistência Social de Catas Altas e dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Catas Altas, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 618/2019 que dispõe sobre a Política da Assistência

Social no Município de Catas Altas – CMAS, o Fundo Municipal Da Assistência Social - FMAS e de acordo com ata Nº 03/2023 da reunião plenária ordinária desse conselho realizada no dia 13 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Convocar e realizar a IX Conferência Municipal da Assistência Social de Catas Altas com o objetivo de promover ampla mobilização social nas esferas Municipal, Estadual/do Distrito Federal e Nacional tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para XV Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal da Assistência Social de Catas Altas realizar-se-á em 07 de Maio de 2023, na modalidade Presencial, no horário de 08:00 às 12:00, no Ginásio ***Poliesportivo*** **Lindolfo do Carmo Ferreira**, localizado à rua da Praia s/n, Centro - Catas Altas, MG.

Art. 3º - A IX Conferência Municipal da Assistência Social tem como tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!".

Art. 4º - Fica Instituída a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal da Assistência Social de Catas Altas que terá composição paritária com membros do CMAS, representantes do governo e da sociedade civil, conforme abaixo:

•Representante Governamental - Lourena Diniz Gonçalves
•Representante Governamental - Sílvia da Cunha Braga
•Representante da Sociedade Civil - Margarida Aparecida de Paula
•Representante da Sociedade Civil - e Sônia Maria Ferreira.

Art. 5º - As orientações, regulamentação, local, programação e demais atos necessários para realização da IX Conferência Municipal da Assistência Social de Catas Altas serão providenciadas e divulgadas posteriormente.

Art.6° Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora, mediante deliberação do CMAS

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Catas Altas, 06 de junho de 2023

VERA LÚCIA DA SILVA
Vice-Presidente do CMAS de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:51002A20

PROCURADORIA JURÍDICA
REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATAS

REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATAS ALTAS

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A IX Conferência Municipal da Assistência Social de Catas Altas será presidida pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que realizará dia 07 de Julho de 2023.

Art. 2º A IX Conferência Municipal da Assistência Social de Catas Altas foi convocada por meio da Resolução nº ? de de junho de 2023.

Art.3º A IX Conferência Municipal da Assistência Social de Catas Altas constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social –SUAS.

Art.4º A IX Conferência Municipal tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para XV Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.5º A IX Conferência Municipal tem como tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!", e está organizada em 5 eixos:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no
SUAS?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art.6º A IX Conferência Municipal será presidida pela Vice-Presidente do CMAS.

Art.7º A IX Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

•Abertura e aprovação do Regimento Interno;
•Palestra/Painéis sobre o Tema e os 5 Eixos;
•Grupos de Trabalhos por Eixos;
•Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art.8º Poderão se inscrever como participantes da IX Conferência Municipal todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias:

•Delegado com direito a voz e voto na conferência:
•Representantes governamentais;
•Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:
•Usuários e organizações de usuários, conforme Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social
•Organização dos trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Entidades ou organizações de assistência social , conforme o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993- LOAS.
•Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social, indicados pelo conselho de assistência social para a participação na conferência com direito a voz;

III- Observadores: participantes previamente inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Dentre os Convidados deverá ser priorizado a participação de: I - gestor da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;

•trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
•representantes de organizações de trabalhadores do SUAS e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
•representantes de entidades e organizações de assistência social; V - usuários da Política de Assistência Social;

VI - representantes de organizações de usuários da Política de Assistência Social; VII - representantes de conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos;

•representantes da academia;
•representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art.9º São Delegados(as) Natos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO

Art.10 O credenciamento dos(as) participantes da IX Conferência Municipal será efetuado no dia 07 de julho das 08:00 às 08:30 horas e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

Art.11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V
DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art.12 As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos.

Art.13 Deverá um(a) Relator(a) ficar responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

Art.14 As intervenções dos(as) participantes será de 02 minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Mesa.

CAPÍTULO VI
Dos Grupos de Trabalho por Eixo

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art.17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido para o próprio município; para o estado; e para a União.

Art. 18 As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art. 20 Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na IX Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 21 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 22 As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o estado e para a união serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art.23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo10 deliberações para o próprio município; de 5 deliberações para o Estado e 5 deliberações para União.

Art.24 O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio conforme Informe CNAS nº 3.
CAPÍTULO IX
DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 25 Na Plenária Final serão eleitos 04 Delegados(as) para participar da XV Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.26 Serão candidatos(as) a Delegados(as) para a XV Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no inciso I do artigo 8º deste Regimento.

Parágrafo único. Os(as) candidatos(as) a Delegados(as) para a XV Conferência Estadual deverão apresentar documento de identificação pessoal.

Art.27 Aescolhados(as) 04delegados(as) para a XV ConferênciaEstadual, entre participantes da IX Conferência Municipal, será paritária na seguinte proporção:
I - 50% dos(as) representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:
•dos(as) usuários(as) e Organizações de Usuários do SUAS;
•dos(as) Organização dos trabalhadores(as) do SUAS;
•das entidades e organizações de assistência social.
II - 50% de representantes do Governo local.

§ 1º. A escolha dos(as) Delegados(as) para a XV Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social, previamente informada.

§ 2º. Serão eleitos(as) 04 suplentes de delegados(as) para a XV Conferência Estadual paritariamente.

Art.28 A relação dos Delegados para a XV Conferência Estadual, eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada ao Conselho Estadual de Assistência Social até a data 14/07/2023.

Parágrafo único. Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO X DAS MOÇÕES

Art.29 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da IX Conferência Municipal, devidamente assinadas por 50 % de Delegados(as) presentes, até a instalação da Plenária Final.
Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art.30 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.31 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido este Regimento.
Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art.32 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.33 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da IX Conferência Municipal aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

Art.34 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Catas Altas, 06 de Junho de 2023.

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:9D31732E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 247/2023

PORTARIA Nº 247/2023

CONCEDE LICENÇA PARA CONCLUSÃO DE MESTRADO A SERVIDOR PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 53/55 da lei complementar nº 138/2002, Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento, fica concedida a licença remunerada da servidora **ELAINE ADRIANA RODRIGUES DE PAULA**, professora efetiva PEB I, para conclusão do mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a iniciar no dia 05 de junho de 2023.

Art. 2º – Findo o prazo concedido, a servidora devera apresentar no prazo máximo de 30 dias o diploma de conclusão do referido Mestrado sob pena de, em a não apresentação de tal documento ser obrigada a restituir os cofres municipais os vencimentos recebidos durante este afastamento, devidamente corrigidos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 02 de junho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:4D703ECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 193/2023 - PP 081/2023

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 193/2023, autuado em 05/06/2023, Pregão Presencial n° 081/2023. Constitui objeto desta licitaçãoa contratação de empresa especializada em eventos para realização do Tradicional Rodeio de Cláudio/MG.A realizar-se a nodia 19 de junho de 2023. Horário: 13:30hrs; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 06 de junhode 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS,
Pregoeiro do Muncípio.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:862301D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a suspensão do Processo Licitatório nº 092/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica – Etapa II, visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 092/2023. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:CA65D0F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
DECRETO Nº 3.044/2023 DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO E HORÁRIO ESPECIAL NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, NOS DIAS EM QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, VII e XIII, do art. 112, da Lei Orgânica do Município – LOM; considerando que ao Prefeito compete a superior administração do Município; considerando que ao Chefe do Executivo cabe dispor sobre a organização e as atividades do Poder Executivo; considerando as cerimônias religiosas do Corpus Christie celebradas na data de 08/06/2023 (quinta-feira); considerando que a concessão de ponto facultativo não prejudica o funcionamento das atividades administrativas; DECRETA Art. 1º- Fica decretado "ponto facultativo", nas repartições públicas municipais, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira). Art. 2º- Ficam ressalvados o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população. Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 05 de junho de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:18584FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057A/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 028/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2023 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES** –

Vigência da ata 06 de junho de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **ADILSON CHAGA - ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 28.490.598/0001-63 - sediada na Rua Olibrio Lima - nº 204, Bairro – São Vicente – CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 30.945,00 (trinta mil e novecentos e quarenta e cinco reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 06 de junho de 2023 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4B464E9E

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057B/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 028/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2023 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES** – Vigência da ata 06 de junho de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **DENIZE VIANA BRITO - ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.299.759/0001-01 - sediada na Rua Sérvulo de Sá - nº 45, Bairro - Centro – CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$ 84.383,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 06 de junho de 2023 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A8916D62

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057C/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 028/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2023 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES** – Vigência da ata 06 de junho de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira - nº 410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 206.065,40 (duzentos e seis mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 06 de junho de 2023 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A02D018C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057D/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 028/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2023 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES** – Vigência da ata 06 de junho de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MERCADÃO DO PRODUTOR DE JANUÁRIA EIRELI – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13 - sediada na Rua Quintino Bocaíuva - nº 062, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 238.582,50 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 06 de junho de 2023 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:72FD6647

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057E/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 028/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2023 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES** – Vigência da ata 06 de junho de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.402.266/0001-43 - sediada na rua Olibrio Lima - nº 120, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 164.371,75 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 06 de junho de 2023

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AE68D752

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 039, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho – Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 93, da Lei orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho/MG.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

Carla Lopes Ferreira
CPF: 095.173.426-16

Samara Cristina Vieira
CPF: 088.779.566-82

Jardel Lopes Ferreira
CPF: 113.685.016-30

Ronaldo Jesus
CPF: 081.410.486.00

Pollyane Borges Niz
CPF:127.973.196-64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:40F69EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO Nº 3151, DE 06 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DA SEXTA-FEIRA, 09 DE JUNHO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3151, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo em virtude da sexta-feira, 09 de junho, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Congonhal/MG, Moisés Ferreira Vaz, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi quinta-feira 08 de junho.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2° Excluem-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como, coleta de lixo, limpeza urbana e pronto atendimento, que cumprirão plantão obrigatório, devendo as chefias responsáveis adotarem as providências cabíveis.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 06 de junho de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:57042A0F

GABINETE
DECRETO N° 3152 DE 06 DE JUNHO DE 2023 "AUTORIZA A RETIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO DOS LOPES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N° 3152 DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Autoriza a retificação do Loteamento dos Lopes que menciona e dá outras providências."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando que a presente retificação do loteamento não importa em qualquer ônus para o Município;

Considerando que a realocação da área verde com a área não edificante não causa prejuízo ao Município;

Considerando que o objeto deste decreto foi amplamente discutido e solucionado com a participação do Ilmo. Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais o Sr. Ricardo Tadeu Linardi, através do ICP nº 0525.19.000178-0;

Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;

Considerando que a retificação teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a retificação do Loteamento dos Lopes, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia.

Art. 2º - O lote 01 da Quadra A de matrícula nº 87.264, a área Verde I de matrícula nº 87.279 e a Área Não Edificante de matrícula 87.281 fica retificado no Loteamento dos Lopes da seguinte forma:

I - A Área Não Edificante de matrícula nº 87.281 de 961,75m², passará a ter após a retificação 735,00m², conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

II – O lote 01 da Quadra A, com uma área de 932,65 metros quadrados, passará a ter 1.404,00 m² após a retificação e realocação da área verde I para a área não edificante, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

III – Área Verde I, com uma área de 251,35 metros quadrados, fica realocada para a matrícula de nº 87.281 onde é a Área Não Edificante, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia

Art. 3º As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Engº. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º A retificação não implica, cumulativamente:

A abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

A necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 5º - Nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79 deverá a retificação de área e desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 06 de junho de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:B656A5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2023

PROCESSO nº 120/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023** com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: **DCJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA –CNPJ 07.542.498/0001-63,** valor de **R$590,00 (quinhentos e noventa reais)** para **AQUISIÇÃO DE FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULIO 40353350, PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR LSH145 EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA,** tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Agropecuária até 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Ratifica-se o processo.

Conquista/MG, 06 de junho de 2023.

RAFAELA FILIACI STORT
Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:80207DD7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **NOVO HORIZONTE LOCADORA E TURISMO EIRELI EPP**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A OITAVA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023, É DE R$ 15.000,12 (QUINZE MIL REAIS E DOZE CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017.**

CONQUISTA/MG, 30 DE MAIO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:7A5DE4AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartão Ecológico/Papel Semente, com sementes de hortaliça ou de espécies ornamentais, para a divulgação da "Semana do Meio Ambiente". Ratificado em **01/06/2023**. Celebrado Contrato Administrativo nº **075/2023** com a empresa jurídica de direito privado: **PAPEL SEMENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.888.515/0001-23**, no valor estimado de **R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**. Firmado em **01/06/2023**. Vigência de **01/06/2023 à 01/12/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 01 de junho de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:F8F605B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2ª ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FOMENTO 002/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

2ª ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FOMENTO 002/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

A equipe de apoio do Processo Administrativo de Fomento nº **002/2023**, Inexigibilidade de Chamamento Público nº **003/2023**, cujo objeto é Continuidade do desembolso de recursos financeiros por parte do Município de Coqueiral-MG em favor da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Coqueiral – AMARC, para custeio de despesas básicas, tais como: despesas com taxas administrativas e contábeis, aquisição de material de consumo, incentivo financeiro aos (as) associados (as) da AMARC e auxílio alimentação aos indivíduos que atuam na entidade pela prestação de serviços de coleta, triagem e prensagem de materiais recicláveis de Coqueiral. Ressalta-se que, esse repasse financeiro contribuirá para a adesão de novos associados à AMARC. **COMUNICA A ERRATA** no processo administrativo de fomento nº 002/2023, 1º Publicação, A QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO, conforme especificações contidas no termo:

Onde se lê:
repasse para microempreendedores

Leia-se:
incentivo financeiro aos (as) associados (as) da AMARC

Coqueiral, 25 de maio de 2023.

MÁRCIO CORRÊA GARCIA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:5984B901

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartão Ecológico/Papel Semente, com sementes de hortaliça ou de espécies ornamentais, para a divulgação da "Semana do Meio Ambiente". Ratificado em **29/05/2023**. Celebrado Contrato Administrativo nº **076/2023** com a empresa jurídica de direito privado: **UPDATE DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **21.600.669/0001-94**, no valor estimado de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**. Firmado em **02/06/2023**. Vigência de **02/06/2023 à 01/06/2024**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de junho de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:3B771903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- Processo Licitatório – 40/2023, Pregão Eletrônico – 26/2023 (REGISTRO DE PREÇOS),do tipoMENOR PREÇO POR ITEM.Objeto:**AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES,**de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo I do edital. Limite de acolhimento das propostas: dia 22/06/2023 às 07h59min (sete horas e cinquenta e nove minutos). Início da análise das propostas: dia 22/06/2023 às 08h00min (oito horas). Fim da análise das propostas: dia 22/06/2023 às 08h29min (oito horas e vinte e nove minutos).**INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min do dia 22/06/2023**na Plataforma de Pregão eletrônico SH3,http://coronelxavierchaves.pregaonet.com.br**.**O edital está disponível no site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel./ Whatsapp:(32) 3357-1235/ (32) 99199-6496.

Coronel Xavier Chaves, 06 de junho de 2023.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:DB4889F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.962, DE 06 DE JUNHO DE 2023 DECLARA A VACÂNCIA DE UM CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM RAZÃO DA RENÚNCIA DO CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando o pedido de renúncia formulado pela Conselheira Tutelar Luciana de Castro Rodrigues Rosa do cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme protocolo nº 16626/2023 datado de 06/06/2023,
Considerando que nos termos do art. 61, inciso I da lei municipal nº 1.461/2022 a vacância na função de Conselheiro Tutelar decorrerá de renúncia,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância da função de Conselheiro Tutelar exercida pela senhora Luciana de Castro Rodrigues Rosa, em razão da renúncia por ela formulada.

Art. 2º. Deverá ser encaminhada cópia desta Portaria para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para fins de convocação do suplente para ocupar a função, completando assim o número necessário para o funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 06 de junho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0A3CC10E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.963, DE 06 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

- Laysa Aparecida Fernandes Silva - 30 dias referentes ao período aquisitivo 2022/2023 a partir de 12 de junho de 2023;
- Victor Henrique de Oliveira Crescêncio - 05 dias restantes referentes ao período aquisitivo 2021/2022 a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 06 de junho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A7B5B4E9

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 881, DE 06 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO POLÍTICO E SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2021/2024, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo político de Secretária Municipal de Fazenda a Srta. Larissa Leite Rosa, outrora nomeada através do Decreto nº 863/2023.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior fica declarada a vacância do referido cargo.

Art. 3º. Fica nomeada para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Fazenda a Srta. Larissa Leite Rosa.

Art. 4º. As atribuições e o vencimento do cargo descrito no artigo anterior são aqueles previstos na legislação municipal específica.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de junho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:48B35F2D

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 882, DE 06 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO POLÍTICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2021/2024, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Fazenda o servidor municipal Ronildo Silva Duarte, outrora nomeado através do Decreto nº 295/2017.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior fica declarada a vacância do referido cargo.

Art. 3º. Fica nomeado para o exercício das atribuições do cargo político de Secretário Municipal de Fazenda o servidor municipal Ronildo Silva Duarte.

Art. 4º. As atribuições e o subsídio do cargo descrito no artigo anterior são aqueles previstos na legislação municipal específica.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de junho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:63DE0DB5

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 883, DE 06 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2021/2024, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico o servidor municipal Silvério de Olair Costa, outrora nomeado através do Decreto nº 313/2017.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior fica declarada a vacância do referido cargo.

Art. 3º. O servidor exonerado retornará ao exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi empossado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de junho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:AA75D151

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 884, DE 06 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2021/2024, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete o servidor municipal Bruno Henrique da Silva Gontijo, outrora nomeado através do Decreto nº 526/2019.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior fica declarada a vacância do referido cargo.

Art. 3º. O servidor exonerado retornará ao exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi empossado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de junho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9941724C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Adesão, na condição de carona, à Ata de Registro de Preço Nº 11/2022, resultante do pregão eletrônico para registro de preços nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de serviços de substituição da iluminação do estádio municipal por iluminação de led, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e mão de obra especializada.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS
DETENTORA: : IPÊ ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI-EPP

VALOR TOTAL: R$ 60.999,00 (sessenta mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias

AILTON FIRMIANO PASSOS
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Natane Tarcisia Veloso
Código Identificador:9A76F551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.016/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato da Ata de Registro de Preços n°.016/2022, Processo Licitatório nº. 045/2022, Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 021/2022– Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06..** CONTRATADA: **JOSE APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 30.228.629/0001-54. Valor: **R$ 497.337,00 (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e sete reais).**Vigência: 25/08/2022 à 25/08/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:BD27EC8B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.017/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato da Ata de Registro de Preços n°.017/2022, Processo Licitatório nº. 045/2022, Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 021/2022– Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**CONTRATADA: **LÍDER PNEUS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 00.464.331/0001-82. Valor: **R$ 615.084,00 (seiscentos e quinze mil e oitenta e quatro reais).**Vigência: 25/08/2022 à 25/08/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:4269D8EB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.018/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato da Ata de Registro de Preços n°.018/2022, Processo Licitatório nº. 045/2022, Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 021/2022– Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**CONTRATADA: **MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 04.968.189/0001-61. Valor: **R$ 628.492,00 (seiscentos e vinte oito mil quatrocentos e noventa e dois reais).**Vigência: 25/08/2022 à 25/08/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:6EF9E9A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Objeto: Retifica o preâmbulo do Contrato nº 044/2022 referente a composição dos locadores e prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para **23/05/2024** (vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro). Impacto Financeiro: R$30.000,00. Data: 23/05/2023 – **LOCADORES: ESPÓLIO DE ILMA HORTA LIMA, representado pela inventariante Patrícia Lima de Oliveira, PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA -** CPF sob nº 765.xxx.xxx-53, **LÍDIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA -** CPF sob nº 463.xxx.xxx-34, **LEILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, - CPF sob nº 547.xxx.xxx-49, **HELOÍSA LIMA DE OLIVEIRA -** CPF sob nº 040.xxx.xxx-33 e **DENISE LIMA DE OLIVEIRA SOUZA -** CPF sob nº 921.xxx.xxx-15, representadas por sua procuradora

PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:310C05B9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - ART. 24, INCISO XXII DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para viabilizar o regular funcionamento de instalações e equipamentos situados no Município de Curvelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente por iguais períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02.05.07.04.452.2707.2078.3.3.90.39.00.1.751.000.0000-371. Valor Total: R$149.000,00. Data: 06/06/2023**. CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16**.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:34A37E63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023

– PARTES: O Município de Curvelo e a Comissão de Manifestação e Apoio de São José da Lagoa.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesa em locações diversas, contratação de serviços de terceiros, shows e outras despesas necessárias na realização da tradicional festa intitulada FORROZÉ no Distrito de JK nos dias 23 a 25 de junho de 2023.
– VALOR: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.05.03.08.244.2707.2214.3.3.50.41.00-301-1.500.000.0000.
– DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2024. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
– DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:31565273

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.444, DE 2 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO À ASSOCIAÇÃO MARIA AMÁLIA ESPORTE CLUBE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 112, § 3º da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 080/2023, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, e o Memorando nº 075/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Politicas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Associação Maria Amália Esporte Clube, permissão de uso a título precário e gratuito, por prazo determinado de 60 (sessenta) meses, do Estádio Othon Luiz Bezerra de Melo, localizado na Avenida Doutor Dalton Moreira Canabrava, s/n, neste Município.
§ 1º A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:
I - a natureza gratuita da permissão;
II - a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
III - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do bem sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar ou permitir.
IV - a obrigação da permissionária de solicitar a autorização para qualquer intervenção, obra ou reforma no imóvel, e executar somente frente a um parecer positivo da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;
V - a obrigação da permissionária de apresentar prestação de contas anuais com recibos e notas fiscais para que as mesmas sejam analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Esporte;
VI - a obrigação da permissionária de cumprir com o Plano Anual de Uso de Equipamento Esportivo Municipal, a ser firmado anualmente com a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;
VII - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigado a pagar à permissionária indenização de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:
a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública Municipal;
b) quando ocorrer inadimplemento de quaisquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.
§ 2º A revogação da permissão de uso em razão de qualquer das hipóteses previstas no inciso VII do § 1º deste artigo implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º A permissão de uso de bem público municipal outorgada por este Decreto se faz exclusivamente em função de relevante interesse público em benefício da prática esportiva de crianças, jovens, adultos e sêniores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 2 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:9ADA8528

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.445, DE 2 DE JUNHO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 5.193, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, QUE "ESTABELECE NORMAS PARA INSCRIÇÃO, PARALISAÇÃO, BAIXA E AVERBAÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 005/2023 do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta ao art. 2º do Decreto nº 5.193, de 10 de outubro de 2022, o parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 2º (…)
Parágrafo único. A autoridade fazendária para fins do disposto no *caput* deste artigo poderá delegar competência ao Chefe do Departamento da Sala Mineira."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 2 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:A4A79005

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 052/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração "DORGIVAL DANTAS" e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA - EPP no dia 15/07/2023, com duração mínima do show de 1h20min, na Praça Central do Brasil, para animação do 41º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 27/07/2023 – Valor: R$185.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.2.500.000.0000-547. Data: 19/05/2023 – **Parte: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA - EPP – CNPJ: 13.091.140/0001-64.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EECFBD8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 053/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes de iniciação e perfeiçoamento do empreendedor para o mercado de trabalho, bem como desenvolvimento profissional, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**.** Dotação Orçamentária:
02.06.01.04.122.2705.2301.3.3.90.39.00.2.500.000.0000-429. Prazo Contratual: a partir da data da sua assinatura do contrato, até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. Valor: R$402.208,00. Data: 22/05/2023. **PARTE: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG – CNPJ: 16.589.137/0001-63.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DC0E51A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Objeto: Altera a razão social da **FORNECEDORA** constante do preâmbulo da Ata de Registro de Preços – Data: 05/05/2023 – **Parte: L DE A B DANTAS - ME – CNPJ: 42.726.388/0001-52.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:762296AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089A/2021

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para os itens 01 e 02 – COTA PRINCIPAL – LOTE 06 (FRANGO), Marca: AVE NOVA. Impacto Financeiro Redutor: R$655,60 – Data: 15/05/2023 – **Parte: MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ - EPP – CNPJ: 34.665.164/0001-50.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:72D5B922

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.298, DE 31 DE MAIO DE 2023

NOMEIA TALITA SEBASTIANA BRAZ SANTOS NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 153/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Talita Sebastiana Braz Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 101.738.716-82, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.06, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Curvelo, 31 de maio de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:C903DE28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.299, DE 2 DE JUNHO DE 2023

EXONERA ANA PAULA BATISTA DE ALMEIDA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SOCIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 157/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ana Paula Batista de Almeida, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 105.688.736-29, no cargo em comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.19, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2023.

Curvelo, 2 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:DA8310B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.300, DE 2 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA ANA ANGÉLICA ALVES NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SOCIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 158/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Angélica Alves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.929.236-86, no cargo em comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.19, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2023.

Curvelo, 2 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:1865426E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.301, DE 02 DE JUNHO DE 2023

EXONERA LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II, SETOR DE CEMITÉRIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 154/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Laudimir Rodrigues da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 339.518.966-04, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Setor de Cemitério, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de junho de 2023.

Curvelo, 02 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:2A88896D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.302, DE 02 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL III, SETOR DE SANTA RITA DO CEDRO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 154/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Laudimir Rodrigues da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 339.518.966-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível III, Setor de Santa Rita do Cedro, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023.

Curvelo, 02 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:4E31B620

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.303 DE 02 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA DANIEL RODRIGUES PEREIRA SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II, SETOR DE CEMITÉRIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 155/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Daniel Rodrigues Pereira Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 061.144.276-02, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Setor de Cemitério, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023.

Curvelo, 02 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:5BA6A6CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.304, DE 5 DE JUNHO DE 2023

APOSENTA MARIA APARECIDA GONÇALVES LIMA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Maria Aparecida Gonçalves Lima, o benefício de nº 643.111.526-4, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-03, Nível I, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 156/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Incapacidade Permanente, a servidora municipal Maria Aparecida Gonçalves Lima, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-03, Nível I, Padrão I, do Anexo III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2023.

Curvelo, 5 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:FFD4155B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.305, DE 5 DE JUNHO DE 2023

EXONERA SUELY TEODORO RODRIGUES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II, SETOR DE ALMOXARIFADO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 159/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Suely Teodoro Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 056.168.526-60, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Setor de Almoxarifado, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2023.

Curvelo, 5 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:66AE2209

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.306, DE 5 DE JUNHO DE 2023

EXONERA EDUARDO PATRÍCIO BARBOSA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, NÍVEL II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 160/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Eduardo Patrício Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 222.698.648-08, no cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.09, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2023.

Curvelo, 5 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:36AC8B08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, A partir de 12/05/2023, passando seu término para **12/05/2024**. Impacto Financeiro: R$ 127.200,00 – Data: 12/05/2023 – **Parte: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA – SICOOB UNIÃO CENTRAL – CNPJ: 22.749.014/0009-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E7547900

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013

Objeto: Em virtude do óbito da LOCADORA, Sra. Rosa Amélia Gonzaga Malheiros, em 18/08/2021, fica substituída a LOCADORA, passando para o ESPÓLIO DE ROSA AMÉLIA GONZAGA MALHEIROS, representado pela inventariante Letícia Gonzaga Gonçalves Malheiros, retroagindo efeitos a partir de 02/12/2022. Data: 30/05/2023 – **Parte: ESPÓLIO DE ROSA AMÉLIA GONZAGA MALHEIROS – CPF: 455.xxx.xxx-04.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:677A9B85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
05/06/23	62525-6 - Fundeb	R$ 5.072,47
05/06/23	77659-6 - FMS SUS	R$ 1.745.548,15
06/06/23	55203-8 - PNAE	R$ 64.986,20

Curvelo, 06 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3162F8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO
SUSPENSÃO – TP 01/23

Contr. empresa especializada na execução de serviço de perfuração de poço artesiano, p/ atender às necessidades de abastecimento, manutenção e irrigação da Escola Mun. João Batista, na comunidade de Cobu, localidade de Canabrava, zona rural do Município de Curvelo/MG. Tendo em vista recurso apresentado pela empresa B&E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, fica suspensa a sessão de abertura de propostas marcada p/ o dia 14/6/2023, às 15 h.

Curvelo, 05/6/23 –

EULLER H. G. –
CPL.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:A388EAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/23

Contratação de empresa p/ prestação de serviços especializados em locação de palco, estruturas em box truss, placas metálicas p/ fechamento, grades de contenção e barricadas de contenção, todos com prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção p/ a realização do 41º Forró Beneficente de Curvelo no período de 07 a 16/07/2023, na Praça Central do Brasil, p/ atender às necessidades da Sec. Mun. de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo/MG. Empresa Habilitada e com Proposta vencedora: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, nos lotes 01, 02 e 03, no valor global de R$ 299.400,00.

Curvelo/MG, 06/6/23.

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:B32A56EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2022, FIRMADO EM 23/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 23/05/2023 e término em 22/05/2024, conforme solicitação no memorando nº 029/2023,do Gabinete do Prefeito, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADEINDIVIDUAL DE ADVOCACIA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1100.04.0122.0062.2186.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 016, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Gabinete do Prefeito
DATA DA ASSINATURA:10 DE MAIODE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:105571E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO Nº 008/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 008/2023

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

VALOR: R$ 291.265,95 (duzentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.50.41.00.00 – Ficha 889 – Fonte 1.600.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4E667FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO Nº 009/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 009/2023

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER-IV

VALOR: R$ 357.025,86 (trezentos e cinquenta e sete mil vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)
DOTAÇÃO: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.50.41.00.00 – Ficha 889 – Fonte 1.600.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:3C0FAB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO Nº 010/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 010/2023

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

VALOR: R$ 1.566.056,54 (um milhão quinhentos cinquenta e seis mil cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.50.41.00.00 – Ficha 889 – Fonte 1.600.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

VIGÊNCIA: 30/04/2024

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:A1DFE03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2022 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta, da seguinte forma:

Onde se lê:

"4.1 - Obriga-se o Município de Diamantina a contribuir com a importância de R$ 1.032,95 (Hum mil, trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) (...).

Leia-se:

"4.1 - Obriga-se o Município de Diamantina a contribuir com a importância de R$ 1.096,35 (Hum mil, noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) (...).

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
REDE CIDADÃ

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:5FE7CFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2022 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda, da seguinte forma:

Onde se lê:

"2.1 - Fica a **CÃMARA** obrigada a arcar com a importância de R$ 1.032,95 (Hum mil, trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) (...);

Leia-se:

"2.1 -Fica a **CÃMARA** obrigada a arcar com a importância de R$ 1.096,35 (Hum mil, noventa e seis reais e trinta e cinco centavos (...);

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:A968AFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 058/2022, cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, Secretaria de Cultura, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA
VALOR: R$ 3.203,00(três mil e duzentos e três reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 243/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022.
DATA DE ASSINATURA: 09DE JANEIRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BBFFE1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 219/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A WM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Alteração do gestor e fiscal do contrato ora apostilado, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Patrimônio, via memorando n° 093/2023, passando a vigorar para acompanhamento do documento os servidores abaixo:
Gestora: Vanessa de Pádua Mello, matrícula: 601;
Fiscal: Ingrid Moura Oliveira e Sá, matrícula: 1147
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: WMENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:308AAA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 182/2021, FIRMADO EM 18/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/05/2023 e término em 23/11/2023, conforme solicitação nomemorando nº 082/2023,da Secretaria Municipal de Culturae Patrimônio, que passama integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2040.13.0391.0051.2071.3.3.90.39.00.00,
Ficha:1799, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA:24 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B04A52F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2020, FIRMADO EM 30/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/05/2023 e término em 23/11/2023, conforme solicitação viamemorando nº 073/2023,da Secretaria Municipal deCultura e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2050.13.0391.0066.1082.4.4.90.51.00.00,
Ficha: 1811,Fonte 1.700.000.0000.000– Secretaria Municipal de Secretaria Cultura e Patrimônio
DATA DA ASSINATURA:16 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BC2DEA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2019, FIRMADO EM 16/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A WM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/05/2023e término em 08/11/2023, conforme solicitação no Memorando Interno n° 072/2023,da Secretaria Municipal de CulturaePatrimônio , que passa integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: WM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2050.13.0391.0053.2204.33.90.39.00.00,
Ficha: 1808, Fonte: 1.500.000.0000.000– Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA:02 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:46FD77A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N° 062/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situadona Rua da Palha, n° 1893, Bairro Palha, Diamantina/MG, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Palha.
LOCATÁRIO: Município de diamantina
LOCADOR:PREMOLDADOS DIAMANTE E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)mensal, pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 113/2023, DISPENSA, n.º 019/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0015.2195.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1551, Fonte:1.500.000.0000.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (meses) meses com início em 22/05/2023e término em 21/05/2024.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CED97165

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2023, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no ano de 2023, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA,
VALOR: R$ 314.100,00 (trezentos e quatorze mil e cem reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 013/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 011/2023.
DATA DE ASSINATURA:11 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2173CB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, previstas no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01.1920.08.0244.0015.1061.4.4.90.52.00.00	2047	1.500.000.0000.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01.1920.08.0244.0016.1117.4.4.90.52.00.00	1594	1.660.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9054D612

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 182/2022, FIRMADO EM 29/11/2022, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E MALU SOARES FERREIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivotem por objeto regulamar o desconto de R$ 1.363,00 (um mil e trezentos e sessenta e três reais) dividido em 8 (oito) parcelas iguais, referente à combinação da construção de rampa de acesso da UASB Mendanha, conforme solicitação no memorando nº 662/2023,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MALU SOARES FERREIRA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1920.08.0244.0015.2195.33.90.36.00.00,
Ficha: 1458, Fonte: 1.500.000.0000.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA:25 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5B133AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2010, FIRMADO EM 05/04/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOSÉ ZÓZIMO TIBÃES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldo do contrato ora aditado por 03 (três)meses, com início em 01/06/2023e término em 31/08/2023,de acordo com o Memorando n° 640/2023,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOSÉ ZÓZIMO TIBÃES
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1910.08.0122.0014.2193.3.3.90.36.00.00,
Ficha: 1483Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DATA DA ASSINATURA:11 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CF89D2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 066/2023

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de pavimentação em bloquetes e drenagem superficial na Travessa do Contorno, Distrito de Mendanha, Município de Diamantina (MG),a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CONSTRUALTOVALE E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA
VALOR: R$ 101.958,00 (cento e um mil e novecentos e cinquenta e oito reas).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 017/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1410 - Fonte 1.710.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
01.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1405 - Fonte 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
DATA DE ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 130 (cento e trinta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0AF3623E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 067/2023

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de pavimentação em bloquetes e drenagem superficial em rua do Povoado de Capoeirão, Distrito de Senador Mourão, Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COMADEN CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R$ 54.127,58 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 003/2023, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1410 - Fonte 1.710.000.0000.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
01.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1405 - Fonte 1.500.000.0000.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
DATA DE ASSINATURA: 130 (cento e trinta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BEC0F6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 068/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
VALOR: R$ 110.216,00 (cento e dez mil e duzentos e dezesseis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N°039/2022,PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
0001.1810.04.0122.0040.1063.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1320 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.04.0122.0041.1062.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1332 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1351 - Fonte: 1.501 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1005.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1368 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1009.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1373 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

0001.1810.15.0452.0040.1010.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1379 - Fonte: 1.500 - - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1390 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1395 - Fonte: 1750 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.2077.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1414 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.16.0482.0040.1013.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1419 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.17.0512.0040.1011.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1422 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0781.0041.2043.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1430 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1012.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1434 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1108.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1446 - Fonte: 1752 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.2042.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1448 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0041.2076.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1456 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6359BC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 069/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME
VALOR: R$ 31.011,84 (trinta e um mil e onze reais e oitenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N°039/2022,PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
0001.1810.04.0122.0040.1063.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1320 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.04.0122.0041.1062.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1332 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1351 - Fonte: 1.501 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1005.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1368 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1009.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1373 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1010.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1379 - Fonte: 1.500 - - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1390 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1395 - Fonte: 1750 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.2077.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1414 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.16.0482.0040.1013.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1419 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.17.0512.0040.1011.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1422 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0781.0041.2043.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1430 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1012.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1434 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1108.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1446 - Fonte: 1752 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.2042.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1448 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0041.2076.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1456 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7292293A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 070/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA-ME
VALOR: R$ 304.040,00 (trezentos e quatro mil e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N°039/2022,PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
0001.1810.04.0122.0040.1063.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1320 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.04.0122.0041.1062.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1332 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1351 - Fonte: 1.501 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1005.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1368 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1009.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1373 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1010.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1379 - Fonte: 1.500 - - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1390 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1395 - Fonte: 1750 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.2077.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1414 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.16.0482.0040.1013.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1419 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.17.0512.0040.1011.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1422 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0781.0041.2043.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1430 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1012.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1434 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1108.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1446 - Fonte: 1752 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.2042.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1448 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0041.2076.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1456 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:15E3F298

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 071/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
VALOR: R$ 131.875,61 (cento e trinta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N°039/2022,PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
0001.1810.04.0122.0040.1063.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1320 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.04.0122.0041.1062.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1332 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1351 - Fonte: 1.501 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1005.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1368 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1009.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1373 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1010.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1379 - Fonte: 1.500 - - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1390 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1395 - Fonte: 1750 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.2077.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1414 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.16.0482.0040.1013.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1419 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.17.0512.0040.1011.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1422 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0781.0041.2043.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1430 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1012.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1434 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1108.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1446 - Fonte: 1752 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.2042.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1448 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0041.2076.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1456 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8A3ADD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 072/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COMERCIAL AVAN LTDA
VALOR: R$ 46.560,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N°039/2022,PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
0001.1810.04.0122.0040.1063.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1320 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.04.0122.0041.1062.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1332 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1351 - Fonte: 1.501 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1005.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1368 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1009.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1373 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1010.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1379 - Fonte: 1.500 - - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1390 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1395 - Fonte: 1750 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.2077.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1414 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.16.0482.0040.1013.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1419 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.17.0512.0040.1011.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1422 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0781.0041.2043.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1430 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1012.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1434 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1108.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1446 - Fonte: 1752 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.2042.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1448 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0041.2076.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1456 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:76C044C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 073/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA
VALOR: R$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N°039/2022,PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
0001.1810.04.0122.0040.1063.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1320 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.04.0122.0041.1062.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1332 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1351 - Fonte: 1.501 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1005.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1368 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1009.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1373 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1010.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1379 - Fonte: 1.500 - - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1390 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1395 - Fonte: 1750 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.2077.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1414 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

0001.1810.16.0482.0040.1013.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1419 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.17.0512.0040.1011.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1422 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0781.0041.2043.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1430 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1012.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1434 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1108.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1446 - Fonte: 1752 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.2042.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1448 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0041.2076.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1456 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:FC0F2549

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 074/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
VALOR: R$21.549,90 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N°039/2022,PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
0001.1810.04.0122.0040.1063.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1320 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.04.0122.0041.1062.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1332 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1351 - Fonte: 1.501 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1005.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1368 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1009.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1373 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1010.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1379 - Fonte: 1.500 - - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1390 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1395 - Fonte: 1750 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.2077.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1414 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.16.0482.0040.1013.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1419 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.17.0512.0040.1011.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1422 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0781.0041.2043.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1430 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1012.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1434 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1108.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1446 - Fonte: 1752 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.2042.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1448 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0041.2076.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1456 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AF8306AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 075/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N°039/2022,PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
0001.1810.04.0122.0040.1063.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1320 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.04.0122.0041.1062.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1332 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1351 - Fonte: 1.501 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1005.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1368 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1009.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1373 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1010.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1379 - Fonte: 1.500 - - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1390 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1395 - Fonte: 1750 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.2077.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1414 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.16.0482.0040.1013.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1419 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.17.0512.0040.1011.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1422 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0781.0041.2043.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1430 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1012.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1434 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1108.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1446 - Fonte: 1752 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.2042.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1448 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0041.2076.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1456 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:84FB9A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 076/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N°039/2022,PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
0001.1810.04.0122.0040.1063.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1320 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.04.0122.0041.1062.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1332 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1351 - Fonte: 1.501 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1005.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1368 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1009.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1373 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1010.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1379 - Fonte: 1.500 - - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1390 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1395 - Fonte: 1750 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.15.0452.0040.2077.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1414 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.16.0482.0040.1013.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1419 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.17.0512.0040.1011.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1422 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0781.0041.2043.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1430 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1012.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1434 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.1108.4.4.90.30.00.00 - Ficha: 1446 - Fonte: 1752 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0040.2042.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1448 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
0001.1810.26.0782.0041.2076.3.3.90.30.00.00 - Ficha: 1456 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:DB0B42E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2023, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no ano de 2023, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
VALOR: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 013/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 011/2023.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C8CDE70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 013/2023, cujo objeto é a aquisição de soro em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA
VALOR: R$ 53.958,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 077/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 013/2023.
DATA DE ASSINATURA:24 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D1416446

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 015/2023, cujo objeto é o fornecimento de materiais de construção e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME
VALOR: R$ 981.186,90 (novecentos e oitenta e um mil e cento e oitenta e seis reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 063/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 015/2023.
DATA DE ASSINATURA:09 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4634F261

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 015/2023, cujo objeto é o fornecimento de materiais de construção e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CONSTRUALTOVALE E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA,
VALOR: R$ 3.524.541,80 (três milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 063/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 015/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIODE 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A03705CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 015/2023, cujo objeto é o fornecimento de materiais de construção e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 130.100,00 (cento e trinta mil e cem reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 063/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 015/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D9341795

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2023

OBJETO:A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 015/2023, cujo objeto é o fornecimento de materiais de construção e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
VALOR: R$ 1.756.198,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 063/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 015/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A38CD9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 015/2023, cujo objeto é o fornecimento de materiais de construção e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PREMOLDADOS DIAMANTE & COMERCIO LTDA
VALOR: R$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 063/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 015/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:65071ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e as empresas vencedoras do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção da sinalização vertical de trânsito do Municipio de Diamantina-MG, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL GOIS EIRELI
VALOR: R$ 67.320,00 (sessenta e sete mil e trezentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 036/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 006/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:653530C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e as empresas vencedoras do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção da sinalização vertical de trânsito do Municipio de Diamantina-MG, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
VALOR: R$ 33.840,00 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 036/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 006/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:99C7A679

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e as empresas vencedoras do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico

nº. 006/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção da sinalização vertical de trânsito do Municipio de Diamantina-MG, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MARCELO SIMONI ME
VALOR: R$16.629,00 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 036/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 006/2023.
DATA DE ASSINATURA:18 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:75B9DBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023, FIRMADO EM 19/01/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em aproximadamente 2,65% (dois vírgula sessenta e cinco por cento) o valor do contrato, o que corresponde a R$ 171.705,47 (cento e setenta e um mil e setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme solicitação nosmemorandosnº 066/2023 WDVB e 339/2023 SEOBRAS,ambos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,que passama integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.04.0122.0040.1063.4.4.90.51.00.00
Fonte: 1.500 Ficha: 1328 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
DATA DA ASSINATURA:08 DE MAIODE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B293C3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2022, FIRMADO EM 17/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A COMADEN CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, com início em 08/05/2023 e término em 07/06/2023, conforme solicitação no memorando nº 328/2023,da Diretora de Infraestruturas e Serviços, da Secretaria Municipal de Obas e Serviços, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMADEN CONSTRUCOES LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.51.00.00
Fonte: 2704, Ficha: 1967 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços
DATA DA ASSINATURA:03 DE MAIO DE2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A0CE9767

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, FIRMADO EM 17/05/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O ITAÚ UNIBANCO S/A.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 19/05/2023e término em 18/05/2024, bem como reajustar o valor das tarifas, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, passando de R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) para R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), conforme solicitado no Memorando Interno n°088/2023,da Secretaria Municipal de Fazenda, que passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1310.04.0123.0059.2175.33.90.39.00.00 – FICHA: 070, FONTE 1.500.000.0000.000– Secretaria Municipal de Fazenda.
DATA DA ASSINATURA: 03DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8F56E370

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 075/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de 2023, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA EPP
VALOR: R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N°313/2022, PREGÃO ELETRÔNICON° 075/2022.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:DF52162C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017, FIRMADO EM 11/05/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA ZELIA DOS REIS NAPOLEÃO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 12/05/2023e término em 11/05/2024,conforme solicitação no Memorando Interno n° 272/2023,da Secretaria Municipal de Educação que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA ZELIA DOS REIS NAPOLEÃO
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1522.12.0030.2149.2091.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 419, Fonte: 1.500.000.1001.000– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA:03 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:953B6B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023, FIRMADA EM 02/02/2023, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a rescisão da Ata de Registro de Preços n° 005/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 370/2023, com fulcro legal na cláusula sétima da ata ora rescindida, que passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
DATA DA ASSINATURA:16 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BD15074E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023, FIRMADA EM 06/02/2023, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a rescisão da Ata de Registro de Preços n° 007/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 372/2023, com fulcro legal na cláusula sétima da ata ora rescindida, que passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
DATA DA ASSINATURA:31 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D9FBC993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023, FIRMADA EM 06/02/2023, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a rescisão da Ata de Registro de Preços n° 008/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 372/2023, com fulcro legal na cláusula sétima da ata ora rescindida, que passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B44CB737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 065/2023

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga execução de obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva no Distrito de São João da Chapada, a ser realizada conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CONSTRUALTOVALE E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA
VALOR: R$ 358.813,20 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e treze reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°363/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 032/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.2110.27.0812.0057.1015.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1864- Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Juventude;
01.2110.27.0812.0057.1015.4.4.90.51.00.00, Ficha:1865 - Fonte:1.700.000.0000.000- Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Juventude,
DATA DE ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 190 (cento e noventa) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:003E2EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 106/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2023. Objeto: empresa para a execução de obras no estádio do Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 348.058/22. Verificada a regularidade procedimental [...] HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa Nelson Simões Siqueira Júnior, com o valor global de R$ 1.664.573,37.

Diamantina, 05 de junho de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3D9BFD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 220/2023, Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/06/2023, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4DD304EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 077/2018, FIRMADO EM 18/05/2018, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR FLAVIO LARA DUPIM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 19/05/2023e término em 18/05/2024, de acordo com o Memorando 229/2023,da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: FLAVIO LARA DUPIM
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1400.04.0122.0033.2163.33.90.36.00.00,
Ficha: 122, Fonte: 1.500.000.0000.000- Secretaria Municipal deGoverno.
DATA DA ASSINATURA:08 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3E433A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 183/2021, FIRMADO EM 25/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ACORD – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE DIAMANTINA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 30 (trinta) dias, com início em 28/05/2023 e término em 27/06/2023, conforme solicitação no memorando nº370/2023, da Secretaria Municipal deAgropecuária e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ACORD – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1700.18.0542.0025.2118.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 1262, Fonte: 1.500– Secretaria Municipal deAgropecuária e Meio Ambiente
DATA DA ASSINATURA:25 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E91033B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017, FIRMADO EM 17/05/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR GERALDO SANTANA DE SOUZA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 18/05/2023 e término em 17/05/2024, conforme solicitação via Memorando n° 053/2023, da Diretoria de Gestão Administrativa,que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: GERALDO SANTANA DE SOUZA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0027.2189.33.90.36.00.00,
Ficha: 044, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamentoe Gestão.
DATA DA ASSINATURA:03DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:260DD023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 8° ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018 DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ZETRASOFT

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (dose) meses, com início em 14/05/2023 e término em 13/05/2024, conforme solicitação nosmemorandosnº 215/2023 e 226/2023,ambos da Diretoria de Gestão de Pessoas, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:ZETRASOFT LTDA
DATA DA ASSINATURA:10 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1B9B525B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: VIGÉSIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

OBJETO: Inclusão dasDotaçõesOrçamentáriasabaixo descritas, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal dePlanejamento, Orçamento e Gestão	01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.39.00.00	045	1.500.000.0000.000
Secretaria Municipal deSaúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	907	1.500.000.1002.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:35408566

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

OBJETO: Inclusão de gestores e fiscais designados por secretaria, a cada projeto realizado ou serviço contratado, conforme descrição abaixo:

SECRETARIA	GESTOR	FISCAL
Secretaria Municipal de Educação	Ricardo José de Oliveira - matrícula: 757	Danyelle Crystina Fernandes - matrícula: 89418
SEcretaria Municipal de Educação	Edney Nicodeme de Souza - matrícula: 261	Elmara Aparecida Medeiros - matrícula: 1477
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio	Vanessa de Pádua Mello - matrícula: 601	Ingrid Moura Oliveira e Sá - matrícula: 1147
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Kátia Cristina Ribeiro - matrícula: 92391	Luan Vinícius Libório - matrícula: 055
Secretaria Municipal de Saúde	Viviane Patrícia Salis Moreira - matrícula: 95564	Mariana Pires Fernandes Ferreira - matrícula: 95223

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D7851565

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 126/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2023. Objeto: Contratação de serviços de gestão de manutenção e abastecimentos da frota Municipal. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 26/06/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 26/06/2023, no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B0961F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019, FIRMADO EM 09/04/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 10/02/2023e término em 09/02/2024,conforme solicitação no Memorando n° 001/2023,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 908, Fonte: 1.600.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 909, Fonte: 1.621.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A256C76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 058/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO N° 163/2023, ADESÃO 006/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE- CIMAMS.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA
VALOR: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 163/2023, ADESÃO n° 006/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.1039.4.4.90.52.00.00 – Ficha 0829– Fonte 1.621.000.1002.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MAIO DE2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F7AB8DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 059/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestadas pela contratada, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 111/2023que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
VALOR: R$ 106.992,39 (cento e seis mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 111/2023, INEXIGIBILIDADE 019/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha:0908, Fonte: 1.600.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F1545C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 060/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestadas pela contratada, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n°112/2023que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
VALOR: R$ 365.432,96 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos etrinta e dois reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°112/2023, INEXIGIBILIDADE020/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 908,Fonte: 1.600.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D9EBADCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 061/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONFORME PROCESSO N° 170/2023, ADESÃO N° 011/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2022 DO CIMAMS.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
VALOR: R$843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 170/2023, ADESÃO N° 011/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.1038.4.4.90.52.00.00, Ficha: 1977,Fonte: 1.500.000.1002.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.1038.4.4.90.52.00.00, Ficha: 2005,Fonte: 1.500.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:36464F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 063/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de preços n° 355/2022, oriunda do Pregão eletrônico N°014/2022 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG/AMAG, para aquisição de veículo novo para atender as necessidades do Município de Diamantina/MG, sendo 01 veículo Volkswagen T-Cross para atendimento da demanda do setor de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CARBEL SA
VALOR: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 172/2023, ADESÃO N° 007/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1624.10.0305.0010.1043.4.4.90.52.00.00, Ficha: 1084, Fonte: 1.621.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A2155B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 064/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto prestação de serviços de transportes para os usuários do SUS residentes nos Distritos e Localidades para realizar tratamento na sede do Município, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: JOSE MARIA DA CRUZ - ME
VALOR: R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 048/2023, PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.36.00.00 - Ficha: 0903 - Fonte: 1.500.000.1002.000 - Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C931E044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 013/2023, cujo objeto é a aquisição de soro em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FERNAMED LTDA
VALOR: R$ 40.634,00 (quarenta mil e seisentos e trinta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 077/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 013/2023.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5B40949F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 039/2023

OBJETO:A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e as empresas vencedoras do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção da sinalização vertical de trânsito do Municipio de Diamantina-MG, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: OCEANIA SOLUCOES E FACHADAS LTDA
VALOR: R$ 43.627,00 (quarenta e três mil e seiscentos e vinte e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 036/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 006/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F6CF1D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 012/2023, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2023, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
VALOR: R$ 42.354,00 (quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 057/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 012/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:DC53DE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 043/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 012/2023, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2023, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA ME
VALOR: R$ 261.440,50 (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 057/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 012/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E69AC966

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 044/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico

nº. 012/2023, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2023, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:
VALOR: R$ 21.600,00
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 057/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 012/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0A48C277

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 045/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 012/2023, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2023, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: M.S RIOS PRODUTOS DE DIETA
VALOR:R$ 27.945,00 (vinte e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo M.S RIOS PRODUTOS DE DIETA.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1A2C5824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 012/2023, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2023, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA
VALOR: R$ 250.768,60 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 057/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 012/2023.
DATA DE ASSINATURA:23 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EB1A548E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 047/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 012/2023, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2023, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 117.144,00 (cento e dezessete mil e cento e quarenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 057/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 012/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:52B0958E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2022, FIRMADO EM 13/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 13/05/2023 e término em 12/05/2024, conforme solicitação nosmemorandosnº 090/2023 e 199/2023, ambosda Secretaria Municipal de Saúde, que passama integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653-ME
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 907,Fonte 1.500.000.1002.000– Secretaria Municipalde Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39 .00.00, Ficha: 908,Fonte 1.600.000.0000.000– Secretaria Municipalde Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIODE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:34F0B341

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A CONSTRUALTOVALE E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0003.1002.4.4.90.51.00.00	660	1.500.000.1002.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUALTOVALE E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:974E63CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 142/2022, FIRMADA EM 18/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reequilibrar o valor do item 001 - BIPERIDENO 2 MG, passando de R$ 0,28 (vinte e oito centavos) o comprimido para R$ 0,31 (trinta e um centavos), conforme solicitação nosmemorandosnº152/2023 e 212/2023, ambosda Secretaria Municipal de Saúde, que passama integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
DATA DA ASSINATURA:29 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:FC2D7135

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2022, FIRMADO EM 13/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E MARCOS ANTONIO PEREIRA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 13/05/2023 e término em 12/05/2024, conforme solicitação nosmemorandosnº 089/2023 e 200/2023, ambosda Secretaria Municipal de Saúde, que passama integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO PEREIRA
DOTAÇÔESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.36.00.00, Ficha: 903,Fonte 1.500.000.1002.000– Secretaria Municipalde Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.36.00.00, Ficha: 904,Fonte 1.600.000.0000.000– Secretaria Municipalde Saúde.
DATA DA ASSINATURA:11 DE MAIODE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E523F167

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00	2039	1.500.000.0000.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:01298EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI EPP

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0005.2050.3.3.90.30.00.00	2045	1.500.000.1002.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI EPP
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:966E9653

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 074/2020, FIRMADO EM 21/05/2020, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E GEOVANI WALTER DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 22/05/2023e término em 21/05/2024, conforme solicitação no memorando nº 167/2023,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: GEOVANI WALTER DOS SANTOS
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.36.00.00,
Ficha: 708, Fonte: 1.621.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:03 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C4DBCDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 084/2020, FIRMADO EM 10/06/2020, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E MARTA RIBEIRO CARVALHO SILVA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 11/06/2023e término em 10/06/2024,conforme solicitação do memorando nº 185/2023,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARTA RIBEIRO CARVALHO SILVA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.36.00.00,
Ficha: 708, Fonte: 1.621.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:967F225E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018, FIRMADO EM 08/06/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR SEBASTIÃO CANUTO NETO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em09/06/2023e término em08/06/2024,conforme solicitação viamemorando n° 185/2023,da Secretaria Municipal de Saúde,que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: SEBASTIÃO CANUTO NETO
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.36.00.00,
Ficha: 708, Fonte: 1.621.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:653A999D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018, FIRMADO EM 11/06/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O LABORATÓRIO AVELAR DIAGNOSTICOS LTDA - EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 06 (seis)meses,com início em 11/06/2023e término em 10/12/2023, conforme solicitação no Memorando Interno n° 113/2023,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AVELAR DIAGNOSTICOS LTDA - EPP
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.40.00.00,
Ficha: 908, Fonte: 1.600.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:10 DE MAIODE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4218E889

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2018, FIRMADA EM 09/01/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditadopor 7 (sete) meses, com início em 10/05/2023e término em 09/12/2023, conforme solicitação no Memorando n° 112/2023,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0005.2145.33.90.39.00.00,
Ficha:940, Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 05 MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CBB911F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2015, FIRMADO EM 02/06/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCOS CÉSAR SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em04/06/2023e término em03/06/2024,conforme solicitação do memorando n° 185/2023,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este documento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARCOS CÉSAR SANTOS
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0003.2044.3.3.90.36.00.00,
Ficha: 708, Fonte: 1.621.000.0000.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:24DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9D76A87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 101/2022, FIRMADO EM 05/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E THIAGO FERNANDES PINTO.

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a rescisão do Contrato 101/2022, com efeitos retroativos a 24/04/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,via memorando nº 169/2023, de 02 de Maio de 2023, com fulcro na Cláusula Décima Quarta do contrato ora rescindido
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: THIAGO FERNANDES PINTO
DATA DA ASSINATURA:17 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C1611690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE SUSPENSÃO PREGÃO 016 ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – EXTRATO DE SUSPENSÃO. A Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do Proc. 030/2023 – Pregão Eletrônico 016/2023, cujo objeto é: Aquisição de Patrulha Mecanizada. Motivo: Alteração no Termo de Referência. O Município publicará a nova data de abertura da sessão pública.

Dionísio, 06 de Junho de 2023.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:63DCD911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: SANDRA MACIEL DE FREITAS LTDA-EPP, CNPJ 03.009.343/0001-05. Objeto: Empresa especializada para o fornecimento de lanches. Valor anual estimado do contrato: R$46.999,92 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 meses a partir de 05 de junho de 2023. Dotação Orçamentária: 01.01.01.0112200012.003.33903000000.15000 – Material de Consumo.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23DA0B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE - ALINE MICHELLE SILVEIRA SILVA

No dia 06 de junho de 2023, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **ALINE MICHELLE SILVEIRA SILVA** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO, com carga horária de 100 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 15.653 de 28/04/2023, publicado em 08/05/2023.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95DEBC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.699/23

Altera o Decreto nº 13.059, de 23 de outubro de 2018, que "*regulamenta o estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros públicos no Município de Divinópolis/MG*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerado o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, e ainda o inciso X do art. 24 da Lei nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 11 do Decreto nº 13.059, de 23 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 (...)
§ 1º Vencido o período de estacionamento para ocupação da vaga, o usuário disporá de 10 (dez) minutos, improrrogáveis, para providenciar a retirada do veículo, sob pena de se sujeitar às penalidades da legislação de trânsito."

Art. 2º O *caput* do art. 13 do Decreto nº 13.059, de 23 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 Os usuários dispensados do pagamento de tarifa deverão requerer as credenciais à Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana."

Art. 3º O *caput* e o inciso I do art. 14 do Decreto nº 13.059, de 23 de outubro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 O credenciamento de revendedores e a venda com desconto de 15% do preço final somente serão feitos para autônomos ou pessoas jurídicas que tenham como objetivo a venda de créditos de estacionamento rotativo ao consumidor final, ficando vedado o cadastramento com exclusividade de consumo próprio.
I - os revendedores credenciados deverão ser devidamente identificados conforme termos especificados pela SETTRANS ou a prestadora de serviços contratada, cuja identificação deverá ser afixada do lado externo do respectivo comércio;"

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos quanto ao art. 3º a partir de 12 de junho de 2023.
Art. 5º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 13.059/2018:
I - o § 2º do art. 11;
II - os incisos I ao VII e o § 1º do art. 13;
III - o inciso II do art. 14;
IV - o art. 23.

Divinópolis, 05 de junho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AF4ACF35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.698/23

Nomeia titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Júlio César Marra Lacerda no cargo público de provimento em comissão de Chefe Divisão, na Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/05/2023.

Divinópolis, 05 de junho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:769D5D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE: ANA LUIZA AMARAL GUIMARÃES

No dia 25 de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **ANA LUIZA AMARAL GUIMARÃES** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **PSICÓLOGO, com carga horária de 100 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 15.653 de 28/04/2023, publicado em 08/05/2023.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 25 de maio de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BEDC58C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 043/2023
CADASTRADA NO PORTAL COMPRASNET.

OBJETO: Contratação de serviço de regeneração de colunas, para uso no Laboratório de Análises, para atendimento à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG, conforme Edital e Termo de Referência.

Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 12/06/2023**.**

Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA –
Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3A15824

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 1401/2023 – SILVIA TITRUT ALMEIDA, CPF 049.XXX.XXX-20.

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 1ª colocação no cargo de Motorista de Veículos Pesados, no Processo Seletivo de Edital 04/2023, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público. Prazo: 03/04/2024. Valor: R$ 1.761,55. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.122.0006.2350. Ass.: 22/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C7559F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO CONTRATO 002/2023 – PL 129/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2023.

Contratado: Senac Minas – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, CNPJ 03.447.242/0037-27. Objeto: Contratação de instituição de ensino para ministrar cursos para adolescentes, jovens e adultos em condição de vulnerabilidade social visando a orientação profissional para inserção ao mundo do trabalho. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 77.832,70. Dot. Orçamentária: 02.05.02.08.243.0012.2320.3.3.90.39.00 Ficha 491. Ass: 30/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EE389CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2023 – CT 004/2019 – PL 047/2019. CONTRATADA: CHAVES TRANSPORTES LTDA - ME.

Objeto: Reajuste de 4,65%, a partir de 07/06/2023, conforme IPCA de ABR/22 a MAR/23, nos termos da Lei Federal 10.192/01 passando a Rota 19 - R$ 16,75 para R$ 17,53; Rota 54 - R$ 16,75 para R$ 17,53. Ass: 22/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5CCA9C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

– Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 80, Edição 3523, do dia 26/05/2023, Onde se Lê... Semed – Extrato da Ratificação – Pl 164/2023 – Dispensa de Licitação 033/2023. Respaldado no artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8.666/93. Leia se... Semed – Extrato da Ratificação – Pl 164/2023 – Dispensa de Licitação 033/2023. Respaldado no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15840B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 1403/2023

– Sirlei Aparecida de Souza, CPF 967.xxx.xxx-72. Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 67ª colocação no cargo de Assistente Social, no Processo Seletivo de Edital 05/2021, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público. Prazo: 29/10/2023. Valor: R$ 2.051,19. Dot. Orçamentária: 02.05.01.08.122.0002.2300. Ass.: 24/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7087620B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 015/2023 – PL 164/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023.

Contratada: EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, CNPJ 20.949.285/0001-19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL PARA UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS, PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALÉM DOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA, ABERTURA E FECHAMENTO DOS PRÉDIOS ESCOLARES E SERVIÇOS DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO DA PARTE INTERNA E EXTERNA E OUTRAS TAREFAS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 28.648.288,80. Dot. Orçamentária:
02.06.01.12.122.0006.2350.3.3.90.39.00 Ficha 564;
02.06.01.12.361.0006.2357.3.3.90.39.00 Ficha 595;
02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.39.00 Ficha 618;
02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.39.00 Ficha 652. Ass: 25/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7B765EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 150/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023

– Comprasnet – Objeto:Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de carne bovina (acém) e filezinho de peito de frango para aplicação no cardápio da merenda escolar dos alunos das unidades educacionais da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Serviços Socioassistenciais da SEMAS Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que a empresa BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA apresentou impugnação em face do certame supracitado e que este foi julgado procedente. A peça impugnatória, decisão e comunicado de retificação já se encontram disponíveis no sitewww.divinopolis.mg.gov.br. Fica alterada a data de realização do certame para o dia 27/06/2023 às 09 horas.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:185A8EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 018/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PERMISSÃO DE USO DE HANGARES

Iniciada a sessão de abertura de envelopes as 9:00 horas do dia 06 de junho de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, estando presentes Luiz Angelo Coutinho Gonçalves – Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Graciela Caputo - Diretora de operações, transporte e infraestrutura dos centros industriais, Jaqueline Pereira dos Santos – Agente Administrativo e eu Ewerton Carlos da Silva – Assessor de Fomento Econômico e Turismo.
Não havendo manifestação de interesses a serem considerados declarou-se deserto o chamamento público para permissão de uso de hangares n° 018/2023.
Encerrada a sessão, eu, Ewerton Carlos da Silva, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura Dos Centros Industriais

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS
Agente Administrativo

EWERTON CARLOS DA SILVA
Assessor de Fomento Econômico e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE8AB76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 244/2023

Processo Licitatório nº 036/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 024/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscais da Ata**: Adriana de Almeida – Matrícula: 97029700 e Karina Maria Kunz – Matrícula: 02037389, resolve registrar os preços da empresa **3 PODERES COMÉRCIO LTDA**, que venceu os itens 03, 10, 11, 19, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 39, 42, 52, 53, 67 e 68 do certame, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, copa e cozinha para manutenção dos serviços Administrativos e gestão da secretaria Municipal de Saúde para as unidades assistenciais e demais unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG.
O valor total registrado foi de R$ 94.077,18 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2023.
Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024.

Divinópolis, 04 de Maio de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03ACFCA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 018/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2023

– Tomada de Preço nº 005/2023 - **Contratada: PS MARTINS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – GESTOR:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 – **FISCAL DO CONTRATO:** Alexandre Tavares Margotti – Matrícula: 99037954 **– Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras civis para substituição da cobertura na unidade básica de saúde Nossa Senhora das Graças no município de Divinópolis/MG. Valor do contrato: **R$ 78.736,75** (Setenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) – Dotação Orçamentária: 02.12.02.10.301.0007.1800.4.4.90.51.00 – FICHA Nº 1114 e FONTE Nº 500.
Prazo: 4 meses - Vigência: 29/05/2023 á 28/09/2023.

Divinópolis, 29 de Maio de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DECC99AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - SEMEJ - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2023

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
2029605	ANTÔNIO RICARDO DA SILVA FILHO	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO CENTRO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS DAS 18h00min ÀS 06h00min	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/05/2023 31/05/2023

Divinópolis, 06 de Junho de 2023

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EBBCDC82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1378/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr. Odilon Gomes de Oliveira Junior. **Cargo:** Médico Generalista PSF 40 horas/semanais – ESF Vale do Sol – **Período:** 22/05/2023 a 17/11/2023. – **Total:** R$ 17.462,82 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:567549EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 859/2023 - SEMED - CONTRATADO(A) LIDIANE RESENDE ALVIM

– Lotação: CMEI RAFAEL NUNES/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:12F073D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 860/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) THALLITA TAVARES GONÇALVES

– Lotação: E.M. SÃO JOSÉ/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2FCD09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 861/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) CLEIDILENE DA SILVA CRUZ

– Lotação: CMEI ISAURA FERREIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1DACCF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 862/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) FABIANA COSTA SANTOS

– Lotação: CMEI ISAURA FERREIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95305A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 863/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS

– Lotação: E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F8A2ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 864/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) GEAN PAULO DE ASSIS

– Lotação: E.M. PROFESSORA HERMINIA CORGOZINHO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDC27124

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 865/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) TATIANA MARTINS DE ASSIS SANTOS

– Lotação: E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ABE8FE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 866/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) PAMELA APARECIDA AMBRÓSIO

– Lotação: E.M BOM PASTOR/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4135257E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 867/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LUIZA HELENA LIMA GARBOCCI

– Lotação: E.M JOSÉ CARLOS PEREIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CBCA3877

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 868/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) RITA ALVES DE OLIVEIRA

– Lotação: E.M. SÃO JOSÉ/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:09/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D8126718

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 869/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) FLAVIA DE JESUS SANTOS

– Lotação: E.M. JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:09/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7EB6DFD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 870/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) DAYANA APARECIDA FERREIRA

– Lotação: E.M. SÃO JOSÉ/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:09/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E23C46F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 871/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) GABRIELA DALDEGAN SILVA

– Lotação: E.M. SÃO GERALDO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:17622489

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 872/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ARILTON DA SILVA JUNIOR

– Lotação: E.M PADRE GUARITÁ/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7EC57531

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 873/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA CECILIA MARTINS

– Lotação: E.M ADOLFO MACHADO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0545664D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 874/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA FLÁVIA APARECIDA DO NASCIMENTO

– Lotação: E.M JOSÉ CARLOS PEREIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E498A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 875/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ROSILANE LEAL DO NASCIMENTO

– Lotação: E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:09/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:943A5693

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 876/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LUCIANE MARIA RIBEIRO SILVA MIRANDA

– Lotação: CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:09/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C673492

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 877/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) REISLA CRISTINA BERNARDES DE OLIVEIRA

– Lotação: E.M. PROFESSORA EVELINA GRECO DOS SANTOS/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:09/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C403F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 878/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) MONICA ANATALIA ROSA

– Lotação: CMEI SANTA LUZIA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:09/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FE5FD0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 879/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ROSANGELA MARIA MARQUES OLIVEIRA

– Lotação: E.M. ANTONIETA FONSECA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49E9F45C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 880/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) SIMONE ALVINA DA SILVA

– Lotação: CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:09/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0DAB676F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 881/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LUCAS ARAUJO MEDEIROS

– Lotação: E.M PADRE GUARITÁ/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:473DF5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 882/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LAZARA JUSCELINA DOS SANTOS

– Lotação: E.M DONA MARIA ROSA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:09/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9F7A1467

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 883/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) HIELEN MARIA NOGUEIRA

– Lotação: E.M JOSÉ CARLOS PEREIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BDF76FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 884/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) SCHIRLEY SILVA FERREIRA

– Lotação: E.M SÃO SEBASTIÃO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos da creche II e tempo integral .
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21FCE8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 885/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) KELLY ELOI RIBEIRO

– Lotação: E.M SÃO GERALDO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD05B4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 754/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) JAQUELINE ALVES TAVARES

– Lotação: CMEI ISAURA FERREIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:08/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F69EAF35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 963/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) FERNANDA CORDEIRO DE MELO

– Lotação: E.M BENJAMIN CONSTANT/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3F865DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 960/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) RAFAELA COUTO E SOUZA

– Lotação: E.M MARIA FONSECA PEÇANHA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B93BF71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 959/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) REGIANE TAMIRES SOUSA LOPES

– Lotação: E.M SÃO SEBASTIÃO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C78448A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 958/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA

– Lotação: CETEPE/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA1184E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 931/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) HELLEN NATALY CHAGAS CAETANO

– Lotação: E.M. RAIO DE SOL/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:10/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:35472F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 932/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) DANUBIA HENRIQUES RIBEIRO

– Lotação: E.M. Professora Maria de Lourdes Teixeira/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:10/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5A992BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 943/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) JENNIPHER SIQUEIRA DE MENDONÇA

– Lotação: E.M. SÃO SEBASTIÃO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0AE8E09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 944/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LAÍS FERNANDA DE SOUSA

– Lotação: CMEI ISAURA FERREIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:136D754D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 945/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LORRAYNE LOPES SANTOS

– Lotação: CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5C92BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 946/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) JOSILENE PIMENTA DE SOUZA

– Lotação: CMEI OFICINA DA CRIANÇA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A7187DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 947/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) AMANDA GUERRA BORGES SILVA

– Lotação: E.M. PADRE GUARITÁ/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96ED7409

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 948/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) PABLO HENRIQUE PEREIRA

– Lotação: E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4FA9B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 949/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) THAIS SABRINA NUNES DA SILVA

– Lotação: E.M OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6C918C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 950/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) FABIANE INES DA SILVEIRA

– Lotação: CMEI ANÁLIA NOGUERIA DA SILVA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E9617AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 951/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ISADORA APARECIDA DOS SANTOS

– Lotação: E.M DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:17B4E58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 952/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) RAFAELA GONÇALVES UCHOA

– Lotação: CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:055730EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 953/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) IZABEL CRISTINA CAETANO OLIVEIRA

– Lotação: E.M PROFESSOR ODILON SANTIAGO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FFB50C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 954/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) KESIA MIRCE DE SOUZA

– Lotação: E.M DONA MARIA ROSA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02D458E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 956/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LAÍS BRANDÃO SILVA

– Lotação: CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:133DAB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 957/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) DAYANE ANDREZA MARQUES DA COSTA

– Lotação: E.M. PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7D99415

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 961/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) THUANY VALESKA DOS SANTOS DIOGO

– Lotação: CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4707B3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 962/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) JÉSSICA CONCEIÇÃO DE SOUSA TAVARES

– Lotação: E.M. SÃO JOSÉ/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5307885C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO

(RETIFICA COMUNICADO veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06/06/2023)

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis torna público a todos os interessados a possibilidade de COLABORAR com a realização do ***Araiá do CAPS***, mediante doação de alimentos típicos (milho de canjica, milho de pipoca, paçoca, pé de moleque, salsicha, pães para cachorro quente) e brindes para serem sorteados aos nossos pacientes.

Os itens podem ser entregues nas dependências do Serviço de Referência em Saúde Mental, localizado na Rua Ottoni Olímpio Oliveira, nº 201 – Manoel Valinhas – Divinópolis/MG até o dia 23 de junho de 2023. Para mais informações ligue para (37) 3229-6054 ou acesse o whatsapp (37)99113-2545

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA9A6333

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

PSICÓLOGO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
21°	FERNANDA MARIA FERREIRA BARRETO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD325708

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 23

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

PSICÓLOGO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
22°	JOÃO PAULO FAUSTINO SANTIAGO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2023**.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8EB8E115

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 148

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
340°	NELLICE DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA	Não manifestou interesse na vaga.
357º	ISABELA CRISTINA RODRIGUES REZENDE	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:196C64CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 191

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
362º	JULIA EDUARDA SILVA LEITE
363°	MARIA FERNANDA PEREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C475AF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 122

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
49º	SUELEN RIBEIRO DOS SANTOS	Não cumpriu com os requisitos básicos de acordo com o edital.
52º	ROSELY FREITAS DOS SANTOS	Não cumpriu com os requisitos básicos de acordo com o edital.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D6CB9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 158

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo arelacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
136°	NATALIA CORREA SILVA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
53°	NATHÁLIA REIS CARDOSO
54°	LIVEA FERNANDES PEREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:10B808EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 162

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
503°	FABIANA APARECIDA BONSUCESSO	Não manifestou interesse na vaga.
504º	BRUNA DA SILVA E SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.
505°	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2BE2E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 190

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
507º	JEFERSON GOES MACHADO
508°	LAUANY SANTOS GAMA
509°	MARIA CLARA CARDOSO SALGADO DOS SANTOS
510°	NICOLAS ANTÔNIO SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7668DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 66/2023 – BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A – BANCO SICOOB, CNPJ 02.038.232/0001-64.

Objeto: Conceder crédito consignado com desconto em folha de pagamento. Prazo: 60 meses. Ass: 16/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00D5EE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 113/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para ampliação de salas e banheiros em 03 unidades escolares no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que a empresa Claret Engenharia e Construtora Ltda apresentou recurso contra sua inabilitação e o mesmo foi INDEFERIDO. O recurso em seu inteiro teor juntamente com a resposta, encontra-se disponível no site:www.divinópolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8892D820

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 002/2023 – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ata da 2ª. Reunião Extraordinária - 002/2023 – Assembleia Extraordinária, realizada pelo CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica. No dia 06 de junho de 2023, às 14:00 (quatorze horas) no auditório da sede do CISVI, situado à Rua Jose Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, nesta cidade. O **Presidente Wirley Rodrigues Reis**, abriu a reunião e em seguida convidou a todos os membros do ***"Colégio de Prefeitos"*** para fazerem parte da mesa, sendo eles: **o Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Sr. Edson de Souza Vilela; o Prefeito do Município de Cláudio, Sr. Reginaldo de Freitas Santos; o Prefeito do Munícipio de Japaraíba, Sr. Écio José de Sousa; o Prefeito do Município de Pedra do Indaiá, Sr. Mateus Marciano dos Santos; o Prefeito do Município de Perdigão, Sr. Juliano Lacerda Lino, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Neusa de São José Mesquita; o Prefeito de São Sebastião do Oeste, Belarmino Luciano Leite; representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Gutember Antônio Dias, convidou também os órgãos de gestão do CISVI (Secretaria Executiva, Controladoria, Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil, Gerência Administrativa, Gerência Técnica, Coordenação de Transporte e Secretaria de Relações Institucionais) e todos os Secretário(o)as Municipais de Saúde presentes.** A respectiva assembleia tem como objeto discutir a seguintes pautas: ***I - Apresentação do Programa de Vendas de Serviços Fora do Contrato de Rateio, II - A Discussão do Valor por habitante (densidade demográfica) para ingresso de novos municípios ao CISVI; III - Aprovação da Resolução que abre Créditos no Exercício Fiscal para a realização de Vendas de Serviços, bem como a devolução de créditos de emendas parlamentares executadas.*** O Presidente Wirley Rodrigues Reis,

iniciou a reunião e apresentou o ***PRIMEIRO ITEM DA PAUTA***: o Primeiro item da pauta foi a apresentação do CISVI SERVIÇOS, o Secretário Executivo do CISVI, Sr. Érico Souki Munayer passou para a apresentação do Programa de Vendas de Serviços fora do contrato de rateio, onde os municípios poderão pactuar junto ao CISVI um menu de serviços que tenham necessidade ou demanda reprimida, na modalidade de pactuação de um contrato de programa entre o consórcio e o município interessado, com início e término dentro do exercício fiscal em vigor. O Secretário Executivo Érico Souki Munayer apresentou a assembleia todo o fluxo do sistema de vendas de serviços, com possíveis consultas, exames e procedimentos, a minuta do Contrato de Prestação de Serviços que foi anteriormente enviado a todos os Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde para apreciação prévia. Foi aprovado também o índice de 15% (quinze por cento) de taxa de administração, sendo que 12 %(doze por cento) será de retorno ao município aderente e 3% (três por cento) de administrativo, com apresentação do fluxograma, a apresentação foi extremamente positiva e esclarecedora, e, aprovada por todos os membros do "Colégio de Prefeitos". ***O SEGUNDO ITEM DA PAUTA:*** é o ingresso de novos municípios no consórcio. Em Assembleia anterior foi aprovado como aporte do dos municípios entrantes, o cálculo da densidade demográfica do município multiplicado pelo valor de R$ 1,00 (um real) que deverá ser atualizado anualmente pelo índice do IPCA, entretanto, com o aprimoramento e fluxo da implantação do programa de venda de serviços a Diretoria chegou-se à conclusão de que esse valor deve ser revisto e colocamos agora em discussão, se mantemos o mesmo valor ou se teremos uma alteração. A Assembleia geral aprovou o valor de R$ 7,00 (sete reais) por habitante, que poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas, com direito a participação do patrimônio do Consórcio; ***O TERCEIRO ITEM DA PAUTA:*** O terceiro item da pauta é a necessidade de aprovação de resolução orçamentária para a abertura de crédito no orçamento do exercício fiscal de 2023. A abertura de crédito atenderá à devolução de créditos oriundos das Emendas Parlamentares executadas da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e da Emenda Impositiva do Legislativo de Divinópolis, bem como a utilização de superávit acumulado se necessário for, e a criação das dotações orçamentárias para a execução das vendas de serviços através da pactuação de contratos de programa em apartado com cada município que esteja interessado em pactuar com o CISVI a aquisição de procedimentos fora do contrato de rateio. O Assessor Contábil, Sr. José Rafael Lopes apresentou o Projeto de Resolução 019/2023, autorizando a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial mediante Decreto até o montante de R$ 2.034.389,66 (dois milhões e trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para o exercício financeiro de 2023, que foi aprovada de forma unânime pelo "Colégio de Prefeitos". Nada mais a tratar o Presidente Wirley encerrou a assembleia agradecendo a presença e convidando a todos para um café. Para constar lavrei a presente ata (lavrada por Marco Aurélio de Oliveira/Secretário de Relações Institucionais) que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Divinópolis, 06 de junho de 2023.

EXMO. SR. EDSON DE SOUSA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

EXMO. SR. REGINALDO, DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município de Cláudio

EXMO. SR. WIRLEY RODRIGUES REIS
Prefeito do Município de Itapecerica

EXMO. SR. ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito do Município de Japaraíba

EXMO. SR. MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pedra do Indaiá

EXMO. SR. JULIANO LACERDA LINO
Prefeito do Município de Perdigão

EXMO. SR. BELARMINO LUCIANO LEITE
Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste
Representado por Gutemberg Antônio Dias

ILMA. SRA. NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA
Secretária Municipal de Saúde de Perdigão

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Cláudio

ILMO. SR. GUILHERME HENRIQUES RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Saúde de Pedra do Indaiá

ILMO. SR. ÉRICO SOUKI MUNAYER
Secretário Executivo do CISVI

ILMO. SR. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Relações Institucionais do CISVI

ILMA. SRA. ARIANA FONSECA GONÇALVES
Controle Interno

ILMA. SRA. MARCELA VALÉRIO DA SILVA
Gerente Técnica

ILMA. SRA. NATHÁLIA RIBEIRO
Gerente Administrativa

ILMO. SR. GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Assessor Jurídico

ILMO. SR. JOSÉ RAFAEL LOPES
Assessor Técnico Contábil

WALMIR FERREIRA MEIRELES
Coordenador De Transporte

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF41E703

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 019/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – CISVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que o Conselho Administrativo de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, através de Assembléia Extraordinária por seus representantes legais aprovou abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Consórcio para o exercício financeiro de 2023, e eu, Presidente no cumprimento da referida decisão, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º − Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial mediante Decreto até o montante de R$2.034.389,66 (dois milhões e trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para o exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

Classificação	Dotação	DR	Valor
Unidade: 6.03.01	**EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E COLETIVAS**		
10	**SAUDE**		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0002	Gestão Médica e Exames Clínicos e Laboratorial		
10.302.0002.2007	**Investimentos com Rec. de Emenda Parlam. Individual Estado**		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	169/1710	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	269/2710	16.217,41
10.302.0003	SISTEMA DE TRANSPORTE DA SAÚDE		
10.302.0003.2010	**Investimentos Com Recurso de Emenda Parl. Coletiva Municipal**		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	182/1702	6.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	282/2702	11.172,25
Total		**34.389,66**	
UNIDADE: 06.01.03	**GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE - CONTRATOS**		

10	**SAUDE**		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0002	Gestão Médica e Exames Clínicos e Laboratorial		
10.302.0002.2009	**Manutenção de Serviços de Saúde Mediante Contratos**		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	1500	190.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1500	98.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1500	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	1.700.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	1.900,00
Total.		**2.000.000,00**	
TOTAL GERAL		**2.034.389,66**	

Art. 2º − Como fontes de recursos à abertura do referido Crédito Adicional Especial mencionado serão utilizados os seguintes recursos:

I - Excesso de Arrecadação em razão de destinação de Recursos oriundos de Contratos de prestação de serviços no corrente exercício, estimado no montante total de R$2.007.000,00 (dois milhões e sete mil reais), observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos ;

II - Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado em balanço do exercício 2021 no valor de R$16.217,41 (dezesseis mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), conforme dispõe o art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos.

III - Anulação de Saldo de dotação do orçamento vigente conforme detalhamento a seguir:

Classificação	Dotação	Ficha	DR	Valor
Unidade: 6.03.01	**EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E COLETIVAS**			
10	**SAUDE**			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0003	SISTEMA DE TRANSPORTE DA SAÚDE			
10.302.0003.2010	**Investimentos C/Rec. de Emenda Parl. Coletiva Munic.**			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	46	282/2702	11.172,25
Total.....				**11.172,25**

Art. 3º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI na forma do art. 7º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64 nos termos das disposições estatutárias, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos dos art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante da despesa prevista nesta Resolução, utilizando-se como recursos de Excesso de Arrecadação.

Art. 2º − Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis / MG, 06 de Junho de 2023

WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do CISVI
Prefeito do Município de Itapecerica

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B97545D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 130/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Sra. Michele Aparecida Costa Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015 e alterado pelo Decreto 14.501/2021, de 19 de julho de 2021;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **JUNHO/2023** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
07/06/2023	9h
14/06/2023	9h
21/06/2023	8h
28/06/2023	9h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2023

MICHELE APARECIDA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CFEF0940

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 03/2023 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO 93

Comunicamos a quem possa interessar a convocação da candidata abaixo classificada no Processo Seletivo 03/2023 – Estágio Extracurricular.

Jornalismo:

Colocação	Nome
1	Mariana Rita Sousa Duarte

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 307 para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 12/06/2023.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 03/2023 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C5E359B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 401/2023

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca a candidata listada abaixo, classificada no Processo Seletivo Edital 10/2023 para o cargo de Fisioterapeuta.

Fisioterapeuta	
Classificação	**Nome**
1ª	LUCIENE APARECIDA DINIZ

Os candidatos deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 12/06/2023,** no horário de 08h às 17h, tendo em vista a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.
A convocação está de acordo com o ofício Proger 525/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61D12BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO 01

Processo Seletivo Edital nº 10/2023
Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Edital n° 10/2023 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.

Fisioterapeuta		
Classificação	**Nome**	**Motivo da Desclassificação**
03	THAIS EUGENIO DUARTE COSTA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6E236CED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023.
AVISO DE SESSÇÃO LICITATÓRIA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 107/2023, na modalidade Tomada de Preços nº006/2023. AVISO DE SESSÇÃO LICITATÓRIA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA A AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS DE DORES DO INDAIÁ LOCALIZADA NA RUA EDGARD PINTO FIÚZA N.º 1637 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, DORES DO INDAIÁ/MG NO ÂMBITO RESOLUÇÃO SES/MG N.º 7.711, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SES/MG E O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 19.082.097/0001-57. NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS NESTE EDITAL E ANEXOS. Sendo a abertura das propostas após a fase recursal marcada para o dia 13/06/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo gil Corrêa Silva
Código Identificador:63EF027B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 123/2023, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 20/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º: 123/2023, na modalidade Dispensa de Licitação n.º: 20/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de material químico, para análises laboratoriais, atendendo às demandas operacionais do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura dos Contratos: n.º 150/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ n.º 02.259.625/0001-06. No valor total de: R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais); n.º 151/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA, CNPJ n.º 03.638.381/0001-27. No valor total de: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais); n.º 152/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ n.º 22.536.130/0002-67. No valor total de: R$ R$ 8.454,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Publicado por:
Lara Gontijo gil Corrêa Silva
Código Identificador:32BEE1AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - PROCESSO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, TORNA PÚBLICO – abertura às 08:00 horas do dia **22/06/2023** Portal: **LICITANET**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros (Escolar) para locação de simultaneamente dois veículos utilitários tipo van com condutor, com capacidade mínima para 15 passageiros (incluindo motorista) , para transporte escolar conforme rotas estabelecidas no Anexo I do presente Termo, incluindo motorista, todos os tributos, encargos, despesas diretas e indiretas incluindo benefícios o fornecimento de veículos convencionais e adaptados quando necessário, além de fornecer toda manutenção corretiva e preventiva inclusa, 1.2. Os veículos deverão contar com seguro total contra acidentes e sistema de rastreamento. Só poderão ser aceitos veículos com fabricação não superior a 10 anos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 07/06/2023, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br e plataforma de realização do certame. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.

Estrela Dalva 06/06/2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:793B6372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.327/2023

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar as Legislações Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 08 de junho de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Estrela do Indaiá/MG, o dia 09 de junho de 2023, ressalvadas as áreas de saúde e limpeza urbana, devido as suas excepcionais necessidades.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de junho de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:AE4C8AB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.326, DE 06.06.2023

"Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Estrela do Indaiá/MG, nomeia a Comissão Organizadora e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências".

Considerando que nos termos do parágrafo único do Art. 113 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS "As Conferências de Assistência Social deliberam as diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social".

Considerando o Informe CNAS nº 2/2023 que traz as "Recomendações aos conselhos e gestores para garantir a participação dos usuários nas Conferências de Assistência Social".

Considerando a Resolução conjunta CEAS/SEDESE nº 01/2023, de 05 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências".

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 1.646, de 21 de maio de 2002, Art. 2º, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando que o inciso XII da Lei Municipal nº 1.646/2002 dispõe sobre as convocações ordinária e extraordinária, por maioria absoluta de seus membros;

Considerando a necessidade de realização da Conferência Municipal de Assistência Social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Estrela do Indaiá/MG, a se realizar no dia 30 de Junho de 2023, como etapa preparatória da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais e 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, com os seguintes objetivos:

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social se dará em conformidade com o tema: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos", proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 3º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social, será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com o Departamento de Ação Social.

Art. 4° - O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de Estrela do Indaiá, que se incumbirá de sua preparação e realização, os seguintes membros:

1. Letícia de Cássia Oliveira Souza
2. Luciana Aparecida da Silva
3. Sarah Fernanda da Silveira Pereira
4. Débora Mairene Azara Ribeiro
5. Franciele Leonor Silva Santos

Art. 6º - Caberá a Comissão Organizadora:

Definir o regimento municipal, contendo os critérios de participação para a conferência, bem como os critérios de eleição de delegados para a etapa estadual, na proporção definida no regimento estadual.

Art. 7º - As despesas decorrentes da realização deste evento correrão à Fonte de Recursos 1660, do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS, previstos nos orçamentos do Departamento de Assistência Social.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estrela do Indaiá/MG, 06 de junho de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:DBD8E83C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0088/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 0088/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 0042/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 'QUEIMA DO ALHO', EM CARÁTER PÚBLICO, COM ENTRADA FRANCA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE JULHO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO 'JOSÉ DE OLIVEIRA BRAGA', NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO",** a ser realizado no dia 21/06/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de Junho de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:849B4008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO - PROCESSO 34/2021, CREDENCIAMENTO 02/2021, INEX. 04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE **AUMENTO QUANTITATIVO** realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 34/2021 – Credenciamento 02/2021, Inexigibilidade 04/2021, objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados e Terapeuta Ocupacional para atender às necessidades do Departamento de Saúde do município, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência (...), firmado com a pessoa jurídica: **ARTHUR BRANDAO DE CASTRO DUARTE** inscrita no **CNPJ** sob o nº **27.762.261/0001-03**, com sede na Presidente Getúlio Vargas, nº 826, sala 01, Centro CEP 39.508-000, Jaíba/MG, no valor global de **R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais**), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de plantões contratados. Termo assinado em 02/05/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:D5F2A353

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO 01/2023

O Município de Felixlândia/MG, torna público a homologação do Leilão 01/2023, cujo o objeto é a venda de bens móveis inservíveis do município, de acordo com o Decreto 1925/2023, listados e avaliados pela Comissão de Avaliação de bens móveis e imóveis, de acordo com a Portaria de nº 079/2022, durante o exercício de 2023. Leilão homologado em todos os seus termos em 10/05/2023. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:AB40DADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023

Processo nº: Dispensa nº: 35 / 2023 009/2023

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no § 1 - Art. 14 Lei 11.947/2009, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI FEDERAL NÚMERO 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com base no art. 24, da lei nº 8.666/93 c/c art.14 da lei nº 11947/09. pelo valor GLOBAL de R$ 21.824,25 junto aos fornecedores abaixo listados:

ANTONIO CLAUDINEY SIMOES VIANA
EVANDRO GODINHO PEREIRA
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
FRANCISCO VIANA RAMALHO
GENTIL GOMES DOS SANTOS
ILMA APARECIDA SOARES
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (JOSÉ DE CUSTÓDIO)
JOSE FERREIRA SIQUEIRA
JOSE JOAO DE OLIVEIRA MATOS
JOSE MARIA SOARES FERREIRA
JULNETE RAMOS DE SOUSA
LUIZ LOPES DE SOUSA
MARIA APARECIDA RODRIGUES MARTINS
MARIA FERREIRA DA CONCEICAO
MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS
OTAVIO MENDES DOS SANTOS RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA

Francisco Badaró,01 de junho de 20232

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:AC91E946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 039/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO, CONVÊNIOS E PROGRAMAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia **20 de Junho de 2023 às 09h000min**. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:DA5CC2C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 015/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE BOMBAS SUBMERSAS E PAINEIS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TECNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia **21 de Junho de 2023 às 09h000min, Local da Sessão Pública: Plataforma de Licitações AMMLicita – www.ammlicita.org.br**. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rojas William da Silva Rodrigues
Código Identificador:F48F368B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE N° 84, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA DE N° 84, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Exonera a pedido o servidor público Lázaro Silva Queiroz do cargo de Provimento efetivo de Psicólogo.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Lázaro Silva Queiroz**, matrícula nº 2102, inscrito no CPF: 096.478.246-45, do Cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol, 05 de junho de 2023.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:1926FA63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos de Informática, em atendimento a todas as Secretarias do Município de Guarani/MG pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

R.M. OLIVEIRA INFORMÁTICA-ME - CNPJ: 11.774.433/0001-10: Valor Total de R$ 53.361,00 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, aos 06 dias de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:88EDFE26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: R.M. OLIVEIRA INFORMÁTICA-ME.
CNPJ: 11.774.433/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos de Informática, em atendimento a todas as Secretarias do Município de Guarani/MG pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 53.361,00 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e um reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 063/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 024/2023.

SIGNATÁRIOS: EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:17D2C1BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2023
Processo 48/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do pregão nº 28/2023.
Dotações Orçamentárias: 02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos –Ficha 43.
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de
Impostos –Ficha 159
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de
Impostos –Ficha 214
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de
Impostos –Ficha 236
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.553.000 Transf.Recursos do FNDE ref. Ao (PNATE) –Ficha 236
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.576.000 Transf.Recur.Estado p/programas Educação Trans- Ficha 236
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de
Impostos –Ficha 248
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de
Impostos –Ficha 334
. 02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de
Impostos –Ficha 393

02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de
Impostos –Ficha 452
02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de
Impostos –Ficha 507

Data da Adjudicação: 23 de Maio de 2023.
Data da Homologação: 23 de Maio de 2023.
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO, DE PECAS E ACESSORIOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DIVERSOS VEICULOS E MAQUINAS DE VARIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Empresas:
CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 29.661.104/0001-29
VALOR ESTIMADO R$: 341.860,00 (Trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)

Contratado: CASA DAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.353.937/0001-00
VALOR ESTIMADO R$: 1.049.394,00 (Um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

Contratado: DITRATOR LTDA
CNPJ: 05.695.102/0001-92
VALOR ESTIMADO R$: 385.380,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais)

Contratado: MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.905.756/0001-00
VALOR ESTIMADO R$: 58.300,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos reais)

Contratado: TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ: 08.587.632/0001-05
VALOR ESTIMADO R$: 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais)

Contratado: ANA CAROLINA TORRES PEREIRA
CNPJ: 33.935.112/0001-93
VALOR ESTIMADO R$: 81.690,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e noventa reais)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 23 de Maio de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7BDC2494

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 09/2023
Processo 50/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do pregão nº 09/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.02.01.04.122.0402.2011.3.3.90.39.00 – 1.500.00 Recursos Não Vinc. De Impostos – ficha 56
02.02.01.04.122.0402.2011.3.3.90.39.00 – 2.500.00 Recursos Não Vinc. De Impostos – ficha 56
Data da Adjudicação: 29 de Maio de 2023.
Data da Homologação: 29 de Maio de 2023.

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVICOS DE PUBLICACAO EM JORNAIS DE CIRCULACAO NACIONAL/REGIONAL DE ATOS E FATOS DO PODER EXECUTIVO DE GUARDA-MOR.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.303.485/0001-02

Valor Total do Certame: R$: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 29 de Maio de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:195060C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 50/2023
PREGÃO Nº 09/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVICOS DE PUBLICACAO EM JORNAIS DE CIRCULACAO NACIONAL/REGIONAL DE ATOS E FATOS DO PODER EXECUTIVO DE GUARDA-MOR.

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.303.485/0001-02

VALOR ESTIMADO R$: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

Dotações orçamentarias:

02.02.01.04.122.0402.2011.3.3.90.39.00 – 1.500.00
Recursos Não Vinc. De Impostos – ficha 56

02.02.01.04.122.0402.2011.3.3.90.39.00 – 2.500.00
Recursos Não Vinc. De Impostos – ficha 56

VIGÊNCIA: 29/05/2023 até 29/05/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F4D24628

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 48/2023

PREGÃO Nº 28/2023

EXTRATO DE ATA Nº 85/2023

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO, DE PECAS E ACESSORIOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DIVERSOS VEICULOS E MAQUINAS DE VARIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO.

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratados:

CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

CNPJ: 29.661.104/0001-29

Valor Total do Certame: R$: 341.860,00 (Trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)

EXTRATO DE ATA Nº 86/2023

CASA DAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.353.937/0001-00

Valor Total do Certame: R$: 1.049.394,00 (Um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

EXTRATO DE ATA Nº 87/2023

DITRATOR LTDA

CNPJ: 05.695.102/0001-92

Valor Total do Certame: R$: 385.380,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais)

EXTRATO DE ATA Nº 88/2023

MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.905.756/0001-00

Valor Total do Certame: R$: 58.300,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos reais)

EXTRATO DE ATA Nº 89/2023

TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME

CNPJ: 08.587.632/0001-05

Valor Total do Certame: R$: 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais)

EXTRATO DE ATA Nº 90/2023

ANA CAROLINA TORRES PEREIRA

CNPJ: 33.935.112/0001-93

Valor Total do Certame: R$: 81.690,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e noventa reais)

Dotações orçamentarias:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos –Ficha 43.
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos –Ficha 159
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos –Ficha 214
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos –Ficha 236
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.553.000 Transf.Recursos do FNDE ref. Ao (PNATE) –Ficha 236
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.576.000 Transf.Recur.Estado p/programas Educação Trans- Ficha 236
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos –Ficha 248
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos –Ficha 334
. 02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos –Ficha 393
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos –Ficha 452
02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.30.00 1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos –Ficha 507

VIGÊNCIA: 23/05/2023 até 23/05/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:669CF147

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2023
Processo 47/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do pregão eletrônico nº 27/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.90.52.00 2.500.000 -Ficha 386
02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.90.52.00 2.755.000 -Ficha 386
Data da Adjudicação: 29 de Maio de 2023.
Data da Homologação: 29 de Maio de 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE IMPLEMENTO AGRICOLA PARA USO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
CNPJ: 17.542.364/0001-04

Valor Total do Certame: R$: 60.598,00 (Sessenta mil, quinhentos e noventa e oito reais).

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 29 de Maio de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:8131EF9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 47/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2023

EXTRATO DE ATA Nº 84/2023

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE IMPLEMENTO AGRICOLA PARA USO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI

CNPJ: 17.542.364/0001-04

VALOR ESTIMADO R$: 60.598,00 (Sessenta mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Dotações orçamentarias:

02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.90.52.00 2.500.000 -Ficha 386

02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.90.52.00 2.755.000 -Ficha 386

VIGÊNCIA: 29/05/2023 até 29/05/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9F964098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do Contrato nº 080/2023,** originado da realização do Pregão Eletrônico nº 022/2023, firmado com a empresa **A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA. Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas nas Secretarias de Finanças e Educação do Município de Guaxupé/MG. **Valor: R$ 37.488,00.**

Guaxupé, MG, 30/05/2023.

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA.
Secretária Municipal de Finanças.

SANDRA APARECIDA DA COSTA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:D0FB8824

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01° Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2022, originado da Tomada de Preços nº 020/2022, firmado com a empresa **FL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no importe de R$ 175.528,89 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 15,75% do valor do contrato que tem por objeto a seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para construção da nova sede do PROCON – Programa de Defesa ao Consumidor, no Município de Guaxupé/MG. **Fundamento legal:** Artigo 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 02/06/2023.

ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO.
Secretário Interino de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:B3574AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2022, originado do Pregão Presencial nº 112/2021, firmado com a empresa **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no importe de R$ 8.188,74 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 19,09% do valor do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Desinsetização e Desratização, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 06/06/2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Antônio de Pádua Gouvêa Bazanini
Código Identificador:2667A456

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 131/2023, **Dispensa de Licitação nº 023/2023**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Alarme e Monitoramento Eletrônico para os imóveis que funcionam o Arquivo Central e o Almoxarifado Central da Prefeitura de Guaxupé.** Valor: **R$ 8.340,00**. Fundamento Legal: artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 05 de Junho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:2CBE3CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 082/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do Contrato nº 082/2023,** originado da Dispensa de Licitação nº 023/2023, firmado com a empresa ALEX FALCONI CORREA ME**. Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Alarme e Monitoramento Eletrônico para os imóveis que funcionam o Arquivo Central e o Almoxarifado Central da Prefeitura de Guaxupé, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 8.340,00.

Guaxupé, MG, 05/06/2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretári0 Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:44802B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2 ª ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023

Aos seis (06) dias do mês de junho de 2023 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 870, de 19 de abril de 2023 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2023 – Processo Licitatório nº 048/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de construção de muro, banheiros e dependências para funcionários e público no Cemitério Recanto da Saudade, situado na Rua 257, nº 90, bairro Solar, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.Compareceu no horário os seguintes licitantes: **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 29.000.110/0001-35,** neste ato representado pelo Sr. Maurício Campos Chagas, portador do CPF: 361.276.806-97, **GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 42.276.976/0001-31,** representada pela Sra. Andréia GUEDES SERAFIM MOURA, inscrita no CPF sob o nº 028.441.616-93. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão procedendo com a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, que foram analisadas e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e responsável técnico do Município, sendo ordenadas conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A análise e aceitação técnica das propostas foram feitas pela responsável técnica do Município, Sra. Rayssa Alves dos Reis, Engenheira Civil, sob o registro CREA- CREA-MG-204388/D, ficando sob sua responsabilidade. A proposta de menor preço global foi da empresa **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA** no valor de R$ 571.660,70 (Quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 29.000.110/0001-35,** no valor de R$ 571.660,70 (Quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos). Os licitantes participantes serão intimados das decisões ocorridas nessa sessão através de publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), pelo site institucional do Município e por email. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pela responsável técnico no Município, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea "b", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da intimação dos licitantes, na forma citada acima, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

MARILUCE CRISTINA SOARES
(Presidente)

EDUARDO HENRIQUE BRITO
(Membro)

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
(Membro)

Avaliação Técnica Da Proposta:

SRA. RAYSSA ALVES DOS REIS
Engenheira Civil
CREA-MG-204388/D

Licitantes Presentes:

CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
CNPJ: 29.000.110/0001-35

GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 42.276.976/0001-31

Mapa de Apuração
Processo: Tomada de Preços nº 006/2023 – Processo Licitatório nº 048/2023
Data: 06 de junho de 2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de muro, banheiros e dependências para funcionários e público no Cemitério Recanto da Saudade, situado na Rua 257, nº 90, bairro Solar, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

Propostas Classificadas:

Licitantes	Valor Global das Propostas	Colocação
CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA - CNPJ: 29.000.110/0001-35	R$ 571.660,70 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta reais e setenta centavos)	1º
GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 42.276.976/0001-31	R$ 588.603,86 (quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos)	2º
SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - CNPJ: 23.342.609/0001-44	R$ 636.954,63 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e três centavos)	3º
SCS ENGENHARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 28.777.689/0001-84	R$ 672.411,81 (seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos)	4º

MARILUCE CRISTINA SOARES	***EDUARDO HENRIQUE BRITO***
(Presidente)	(Membro)
REJANE CRISTINA BORGES COSTA	Avaliação Técnica Da Proposta:
(Membro)	***SRA. RAYSSA ALVES DOS REIS***
	Engenheira Civil
	CREA-MG-204388/D

Licitantes Presentes:

CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
CNPJ: 29.000.110/0001-35

GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 42.276.976/0001-31

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:EE1B425E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 27/06/2023 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023 para contratação de empresa especializada para construção de Pórtico Comemorativo aos 100 anos de Ibiá, na Avenida Bartolomeu Ribeiro de Paiva, s/n, Nossa Senhora de Lourdes, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:D5627EC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

Origem: Pregão Eletrônico 021/2023
Objeto: Aquisição de microônibus, veiculo tipo pick up e caminhão zero km ano 2023, implementado com tanque de sucção e hidro jato com capacidade igual ou superior a 10.000 litros para serem utilizados nos mais diversos serviços prestados aos munícipes de Ibiá/MG

Vencedor 1: VOLARE VEICULOS LTDA – CNPJ: 16.865.089/0001-99
Valor Total: R$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais).

Vencedor 2: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.739.520/0001-83
Valor Total: R$ 190.600,00 (cento e noventa mil e seiscentos reais).

Vencedor 3: DEVA VEICULOS LTDA – CNPJ: 23.762.552/0003-02
Valor Total: R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 06 de junho de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:22B55819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023. PROCESSO 064/2023

O Município de Iguatama, torna público o Registro de Preços para aquisição de ferramentas e equipamentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Municipio de Iguatama/MG. Acolhimento das propostas 07/06/2023 à partir das 17:00 horas até 21/06/2023 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 21/06/2023 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037) 99867-9902. Lucas vieira Lopes – Prefeito Municipal, 06/06/2023.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:E7BCB26F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 061/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

O Município de Iguatama, torna público a anulação do processo licitatório em epígrafe, conforme motivos contidos no Despacho Anulatório disponibilizado no site oficial do Município www.iguatama.mg.gov.br .

Iguatama 06 de junho de 2023.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:AF13FB7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

TERMO HOMOLOGATÓRIO

O presente processo licitatório n.º 12/2023, modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2023, sistema de Registro de Preços n.º 03/2023, objetivou a seleção da melhor proposta comercial que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para instalação de portas blindex, objeto este detalhadamente especificado no instrumento convocatório.
No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei de Pregão n.º 10.520/2002, bem como os da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, consoante manifestação Pregoeira e sua Equipe de Apoio.
Vislumbro, neste ato, que o processo transcorreu em estrita obediência aos princípios constantes no art. 3º da lei de licitação, aplicados a toda a Administração Pública.
Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, declaro **DESERTO** o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista que nenhuma empresa se apresentou ao certame.
Desta forma, peço que a Secretaria Municipal requisitante do objeto em questão, seja informada do ocorrido.
Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Publique-se esta decisão.

Inhaúma/MG, 11 de abril de 2023.

GERALDO CUSTÓDIO SILVA JUNIOR

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos
Código Identificador:4F5A4C53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
8° APOSTILAMENTO A ATA N° 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 8° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 05/2023, Processo nº 145/2022, Pregão nº 116/2022**. CONTRATADA**: **POSTO ITACEMA - EIRELI**. Objeto: Finalidade de alterar o valor dos itens, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	UN	Quantidade	Preço Unitário Atual (R$)	Preço Unitário Novo (R$)
1	Óleo diesel comum - Marca: Petrobras	L	76.014,887	4,90	4,84
2	Óleo diesel S-10 - Marca: Petrobras	L	111.596,19	4,98	4,92
3	Gasolina comum - Marca: Petrobras	L	81.943,843	5,23	5,47
4	Álcool Hidratado - Marca: Petrobras	L	20.000,00	4,35	3,91

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 05/06/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:09767B42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 47-2023 - CONCORRENCIA 03/2023 - PRAZO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Lic. 47/2023 Concorrência 03/2023. O Prefeito torna público o extrato da ata de classificação: objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de Construção de Escola Pública Municipal na Rua Pedro Rosa das Chagas, s/nº, Bairro Jardim Europa III, Itaguara/MG, conforme Convênio de Saída nº 1261001767/2021/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de

Estado de Educação, e a Prefeitura Municipal de Itaguara/MG. Setor de Engenharia aprovou a proposta ofertada pela licitante CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA com valor total de R$6.095.139,28. Aberto prazo recursal quanto a fase de abertura da proposta ou manifestação de não intenção de recurso das licitantes participantes.

Itaguara 06/06/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:F7198546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n° 053/2023

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **21 de junho de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de Leite de Soja (formula infantil, parcialmente hidrolizada), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Desenvolvimento Econômico, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 06 de junho de 2023**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:71039B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2023

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de cadeiras e poltronas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo descrito abaixo, a contar desta Publicação, conforme disposto no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:
INICIO: Do dia 12/06/2023.
FIM: Até dia 14/06/2023 as 23h59min. (horário de Brasília)
Site: www.itambedomatodentro.mg.gov.br

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: compradireta@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

Itambé do Mato Dentro (MG), 06 de Junho de 2023.

MARIA GLEICILENE PERDIGÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:25E52BCE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2023

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de bebedouros de água, em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo descrito abaixo, a contar desta Publicação, conforme disposto no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:
INICIO: Do dia 12/06/2023.
FIM: Até dia 14/06/2023 as 23h59min. (horário de Brasília)
Site: www.itambedomatodentro.mg.gov.br

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: compradireta@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

Itambé do Mato Dentro (MG), 06 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:9370BCC9

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, através de seu Pregoeiro, torna público as todos os interessados, a retificação de Edital nº 018/2023, Processo nº 036/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023 cujo objeto o Registro de Preços para a aquisição de bloquetes, meio fio, brita, areia, tubo de concreto e cimento, para manutenção e calçamento de ruas e estradas vicinais do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, com a correção dos descritivos dos itens 01 e 07 e a alteração da data de abertura para o dia 22/06/2023 as 09h30min (Horário de Brasília). O Edital retificado e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

Itambé do Mato Dentro (MG), 06 de junho de 2023.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:514AFEAB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

Torna-se público o 1º termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 054/2022. Processo nº 056/2022. Pregão Eletrônico nº 014/2022. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro/MG, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda - Me, CNPJ 11.453.723/0001-62. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro do item 14. Fundamentação legal: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93. Do reequilíbrio: O item 14

após o reequilíbrio econômico de 14,88% passará de R$ 23,00 para R$ 26.42. Assinatura: 06/06/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:E95AB86A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.744, DE 06 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 1.744, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito especial, no valor de R$ 10.000,00 por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a Câmara Municipal**,** suplementando a seguinte rubrica orçamentária:

01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos ..... R$ 10.00000

Art. 3º. Para efeito do disposto no art. 2º desta Lei, fica anulada a seguinte rubrica orçamentária:

01.01.00.01.031.0001.1001 – Reforma e Ampliação do Prédio
01.01.00.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos ..... R$ 10.000,00
Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% (R$ 3.000,00) do valor deste crédito.

Art. 5º. Fica autorizada a inclusão da dotação orçamentária criada em decorrência desta Lei, as alterações nas peças orçamentárias do Município de Itanhandu.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

Itanhandu, 06 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:BE1FBE97

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.745, DE 06 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 1.745, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação do Prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social *"PREFEITO CARLOS GONÇALVES DA FONSECA"*, e dá outras providencias".

O povo do Município de Itanhandu, por seus representantes na Câmara municipal, aprovou e eu Prefeito em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio localizado na Rua Manoel Carneiro nº 535, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, passa a ser denominado de **"*Prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social "PREFEITO CARLOS GONÇALVES DA FONSECA"*.**

Art. 2º - Deverá ser afixado uma placa ou letreiro com a denominação no local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhandu, 06 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:9D279D17

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.746, DE 06 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 1.746, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação da Praça da Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo, "*PRAÇA PREFEITO JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA"*, e dá outras providencias".

O povo do Município de Itanhandu, por seus representantes na Câmara municipal, aprovou e eu Prefeito em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça existente na frente do Prédio da Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo localizado na Rua Alexandre Moreira nº 291, no Bairro Centro, passa a ser denominada de **"*PRAÇA PREFEITO JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA"*.**

Art. 2º - Deverá ser afixado uma placa ou letreiro com a denominação no local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhandu, 06 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:5909B4CE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.747, DE 06 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 1.747, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva do Centro Tecnológico, Agrícola e Educacional Professor Rogério Esteves da Fonseca, *"QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSOR HÉBER BRITO PINTO – TIO HÉBER"*, e dá outras providencias".

O povo do Município de Itanhandu, por seus representantes na Câmara municipal, aprovou e eu Prefeito em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva do Centro Tecnológico, Agrícola e Educacional Professor Rogério Esteves da Fonseca (antiga Escola Fazenda)localizado na Estrada Luiz Ramos da Costa, passa a ser denominada de ***"QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSOR HÉBER BRITO PINTO – TIO HÉBER"***.

Art. 2º - Deverá ser afixado uma placa ou letreiro com a denominação no local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhandu, 06 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:DE5171D7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO - ADM

PORTARIA Nº 018/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO - ADM

Publica ERRATA na Portaria nº. 013//2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ADM, que Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:
Art.1º. Tendo de vista a Portaria nº. 013-2013 de 05 de maio de 2023, onde instaurou a Sindicância nº 004/2023, visando apurar possível dano ao erário ou irregularidades tipificadas no art. 189 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itanhandu, Lei Complementar nº 005/2016, publica as seguintes ERRATAS:
Onde se lê:
CONSIDERANDOo pagamento das multas de trânsito, através da ordem de pagamento OP nº 609, de 17/03/2016;

CONSIDERANDOo pagamento das multas de trânsito, através da ordem de pagamento OP nº 1337, de 26/06/2017;
Leia-se:
CONSIDERANDOo pagamento das multas de trânsito, através da ordem de pagamento OP nº 609, de 17/03/2019;

CONSIDERANDOo pagamento das multas de trânsito, através da ordem de pagamento OP nº 2033, de 14/09/2017;
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho, em Itanhandu, 29 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:8395983E

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo a Ata n° 133/2022 – Pregão Eletrônico 52/2022 – Partes: Município de Itanhandu e Acácia Comercio de Medicamentos Eireli, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91. Objeto: cancelamento do item 153 - Salbutamol 100 mcg/dose aerossol frasco 200 doses, devido a indisponibilidade de matéria prima no fornecedor. Data: 06/06/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:0AE294D4

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Eletrônico 039/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal. Homologação e Adjudicação: 05/06/2023. **Contrato n° 111/2023** – Gente Seguradora S.A, CNPJ 90.180.605/0001-02, Porto Alegre/RS. Valor: R$15.754,00. Data: 06/06/2023. Vigência: 05/06/2024. Dotações do orçamento vigente.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:FC3A87B9

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 86° Termo Aditivo ao Contrato n° 61/2020 – Inexigibilidade 06/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse no valor de R$ 9.863,43, referente à Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.168 de 28 de abril de 2023, para execução de procedimentos cirúrgicos de catarata. Dotação: ficha 424, fonte 1600. Data: 06/06/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:ACD43F8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 – Processo Licitatório nº 029/2022 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel comum e óleo diesel S10, referente aos **LOTES 03 e 04**, destinado ao abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal (automóveis, ambulâncias, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas leves e pesadas). Gerenciador: Município de Itanhomi. Fornecedor: Posto Durão Tim Ltda. Valor: R$ 4.804.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.

Itanhomi, 01 de agosto de 2022.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F156EC0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE RP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 – Processo Licitatório nº 029/2022 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. Objeto: Reajuste (diminuição) de 32,27% do preço do ITEM 01 (óleo diesel comum automotivo) do LOTE 3; Reajuste (diminuição) de 31,47% do preço do ITEM 01 (óleo diesel s10 automotivo) do LOTE 4, referente à aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal. Gerenciador: Município de Itanhomi. Fornecedor: Posto Durão Tim Ltda. Valor unitário anterior do óleo diesel comum automotivo: R$ 7,88. Valor unitário atualizado do óleo diesel comum automotivo: R$ 5,33. Valor unitário anterior do óleo diesel S10 automotivo: R$ 8,07. Valor unitário atualizado do óleo diesel S10 automotivo: R$ 5,53. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/06/2023 a 31/07/2023.

Itanhomi, 01 de junho de 2023.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:822650C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 – Processo Licitatório nº 029/2022 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gasolina comum, gasolina aditivada e álcool etílico, referente aos **LOTES 01, 02 e 05**, destinado ao abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal (automóveis, motocicletas, ambulâncias e micro-ônibus). Gerenciador: Município de Itanhomi. Fornecedor: Auto Posto Viasalus Ltda. Valor: R$ 3.630.000,00 Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.

Itanhomi, 01 de agosto de 2022.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:081B70E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE RP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 – Processo Licitatório nº 029/2022 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. Objeto: Reajuste (diminuição) de 9,665% do preço do ITEM 01 (gasolina comum automotiva) do LOTE 1; Reajuste (diminuição) de 9,646% do preço do ITEM 01 (gasolina aditivada automotiva) do LOTE 2; Reajuste (diminuição) de 22,22% do preço do ITEM 01 (álcool etílico hidratado automotivo) do LOTE 5, referente à aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal. Gerenciador: Município de Itanhomi. Fornecedor: Auto Posto Viasalus Ltda. Valor unitário anterior da gasolina comum automotiva: R$ 6,35. Valor unitário atualizado da gasolina comum automotiva: R$ 5,73. Valor unitário anterior da gasolina aditivada automotiva: R$ 6,40. Valor unitário atualizado da gasolina aditivada automotiva: R$ 5,78. Valor unitário anterior do álcool etílico hidratado automotivo: R$ 5,40. Valor unitário atualizado do álcool etílico hidratado automotivo: R$ 4,20. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 05/06/2023 a 31/07/2023.

Itanhomi, 05 de junho de 2023.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:46E63D61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 591.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 054/2023 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – 2ª Retificação
Processo Licitatório 119/2023, Edital 055/2023 Tipo: Maior Desconto Percentual por Lote - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Em virtude de correção de quantitativo de um item do Lote 17 do certame, a sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 21 de junho de 2023**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital retificado encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4E7CE45E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.

Processo administrativo nº 105/2023 - processo licitatório nº 105/2023 **–** modalidade concorrência pública nº 001/2023. Empresa vencedora do certame: CONSTRUTORA DNZ LTDA-ME; inscrita no CNPJ sob nº 40.154.673/0001-10.

CPL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:8B8BCAC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 236/2023 - processo licitatório nº 236/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 184/2023 para registro de preços. **Torna público que no dia 21/06/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 184/2023, cujo objeto é o "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de tênis escolares personalizados, **para ampla concorrência,** para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 21/06/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores),

nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:02A9B41D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo 80/2023 – processo Licitatório nº 80/2023 – pregão Eletrônico nº 55/2023. Em atendimento ao comando da sessão XVIII – da apresentação de amostras que dispõe: "Tendo em vista as especificidades do objeto do certame, a licitante que ofertou o menor preço e teve verificada o atendimento de suas condições habilitatórias, **será convocada para no prazo de 10 (dez) dias apresentar amostras em sessão pública para fins de constatação da conformidade do produto com a demanda do edital. "** Fica a licitante **HB PROTECTION LTDA. e KOKRENUM LTDA.**, intimada a apresentar amostras dos itens do pregão. As amostras poderão ser enviadas via correios, para o endereço: Rua Tancredo Alves Pedrosa, nº 45, Centro - Itatiaiuçu- CEP: 35.685-000, devendo estar endereçadas para o Departamento de Compras e Licitações. As amostras devem chegar ao departamento até a data e horário designados para a sessão de análise das amostras. Ficam convocados todosos demais licitantes para a sessão de apresentação das amostras que se realizará no dia 23/06/2023 às 14:30h.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B7C325BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo 106/2023 – processo licitatório nº 106/2023 – pregão eletrônico para registro de preços nº 75/2023. Em atendimento ao comando da seção XVIII – da apresentação de amostras que dispõe: "A empresa declarada VENCEDORA do certame deverá fornecer uma amostra de todos os itens do Lote I, para fins de análise da conformidade e da qualidade do produto tais como medidas e acabamentos **no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação da pregoeira**, para fins de constatação da conformidade do produto. **"** Fica a licitante **KMRE Confecção e Comercio de Roupas Profissionais LTDA**, intimada a apresentar amostras dos itens do pregão. As amostras poderão ser enviadas via correios, para o endereço: Rua Tancredo Alves Pedrosa, nº 45, Centro – Itatiaiuçu- CEP: 35.685-000, devendo estar endereçadas para o Departamento de Compras e Licitações. As amostras devem chegar ao departamento até a data e horário designados para a sessão de análise das amostras. Ficam convocados todosos demais licitantes para a sessão de apresentação das amostras que se realizará no dia 16/06/2023 às 08:30h.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AF07E8C2

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2023.

Processo administrativo nº 138/2023 - processo licitatório nº 138/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 107/2023. **Extrato do Contrato nº 289/2023.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 407/2022, do processo nº 92/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 61/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 08/05/2023 a 18/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1808881E

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2023.

Processo administrativo nº 163/2023 - processo licitatório nº 163/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 132/2023. **Extrato do Contrato nº 287/2023.**Partes: Município de Itatiaiuçu e HMD Brasil Comercial, Importadora e Exportadora e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.622.553/0003-52. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de materiais médicos perfurocortantes, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 20/2023, do processo nº 158/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 100/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: 09/05/2023 a 17/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:00D5EA11

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2023.

Processo administrativo nº 166/2023 - processo licitatório nº 166/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 135/2023. **Extrato do Contrato nº 309/2023.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Inovamed Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 47/2023, do processo nº 165/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 107/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 2.163,00 (dois mil, cento e sessenta e três reais). Vigência: 09/05/2023 a 19/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A07654C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2023.

Processo administrativo nº 199/2023 - processo licitatório nº 199/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 160/2023. **Extrato do Contrato nº 275/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 710/2022, do processo nº 161/2022,**

modalidade de pregão eletrônico nº 103/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP". Valor do contrato R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 02/05/2023 a 05/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4A9C6615

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2023.

Processo administrativo nº 200/2023 - processo licitatório nº 200/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 161/2023. **Extrato do Contrato nº 310/2023.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ sob nº 36.325.157/0001-34. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 704/2022, do processo nº 161/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 103/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 5.593,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais). Vigência: 09/05/2023 a 05/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7BA4A4EF

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2023.

Processo administrativo nº 272/2023 - processo licitatório nº 272/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 212/2023. **Extrato do Contrato nº 336/2023.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Conexão Médica Comercial Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.481/0001-40. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 340/2022, do processo nº 72/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 51/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 412,80 (quatrocentos e doze reais, e oitenta centavos). Vigência: 17/05/2023 a 18/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9900C385

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2023.

Processo administrativo nº 273/2023 - processo licitatório nº 273/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 213/2023. **Extrato do Contrato nº 337/2023.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 41.511.821/0001-70. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 271/2022, do processo nº 65/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 46/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais). Vigência: 17/05/2023 a 25/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BC06367D

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2023.

Processo administrativo nº 274/2023 - processo licitatório nº 274/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 214/2023. **Extrato do Contrato nº 338/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e MCW Produtos Médicos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 584/2022, do processo nº 134/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 86/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 288,50 (duzentos e oitenta e oito reais, e cinquenta centavos). Vigência: 17/05/2023 a 06/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8126DE40

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2023.

Processo administrativo nº 282/2023 - processo licitatório nº 282/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 221/2023. **Extrato do Contrato nº 340/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 317/2022, do processo nº 69/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 50/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 1.348,60 (hum mil, trezentos e quarenta e oito reais, e sessenta centavos). Vigência: 17/05/2023 a 04/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D9273AE3

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2023.

Processo administrativo nº 283/2023 - processo licitatório nº 283/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 222/2023. **Extrato do Contrato nº 341/2023.** Partes: Município de Itatiaiuçu e SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 639/2022, do processo nº 138/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 92/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Vigência: 17/05/2023 a 13/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:57D0054D

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 286/2023 - processo licitatório nº 286/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 223/2023 para registro de preços. **Torna público que no dia 20/06/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 223/2023, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Medicamentos Veterinários, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 20/06/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FF593D3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 045/2023,** do tipo **MENOR VALOR POR ITEM,** no **dia 21 de junho de 2023 às 14:00 horas** no site www.licitanet.com.br cujo objeto é a "Aquisição de materiais para execução das redes de esgotamento sanitário e de Abastecimento de Água do Distrito Industrial e Conjunto Habitacional, com entrega imediata". Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 06 de junho de 2023.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:5E8D4C97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 147/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023 PREGÃO Nº 036/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário e informática conforme quantitativo e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: COMERCIAL TERRA LTDA

CNPJ: 08.659.585/0001-68

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.862,90 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 31 de maio de 2023.

HENEDINA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:816B8E19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 148/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023 PREGÃO Nº 036/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário e informática conforme quantitativo e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA

CONTRATADA: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 37.090.234/0001-87

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.560,00 (seis mil e quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 31 de maio de 2023.

HENEDINA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:C01D31F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022 PROCESSO LICITATÓRIO NO 168/2022 PREGÃO PRESENCIAL NO 036/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: FREITAS & ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.181.072/0001-05
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 55.257,07 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de maio de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 24 de maio de 2023.

JOÃO BATISTA VELOSO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:77BB33DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 064/2023, Dispensa n° 018/2023, cujo objeto é a aquisição de hipoclorito de cálcio.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito.

Jeceaba 06/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 071/2023, Dispensa n° 020/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para concerto de quadro de comando de moto bomba do distrito de Machados.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito.

Jeceaba 06/06/2023.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:57363EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e COMERCIAL NOSSA SRA DA GLÓRIA LTDA, Período de vigência: 13/04/2023 à 12/04/2024. Valor global R$ 25.468,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). Dotação: 02.006.001.12.361.0307.2.166.3.3.90.30.00 ficha 207, 02.006.001.12.365.0302.2.129.3.3.90.30.00 ficha 267, 02.006.001.12.366.0380.2.129.3.3.90.30.00 ficha 276, 02.006.001.12.122.0300.2.019.3.3.90.30.00 ficha 140.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito.

Jeceaba. 06/06/2023.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:9144ED0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023 – SRP n° 031/2023, Pregão Eletrônico n° 037/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 068/2023, modalidade SRP n° 031/2023, Pregão n° 037/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e pré-moldados em concreto. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 21/06/2023 às 09h, no sítio https://comprasbr.com.br/, sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 06/06/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023 – SRP n° 032/2023, Pregão Eletrônico n° 038/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 069/2023, modalidade SRP n° 032/2023, Pregão n° 038/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico para utilização na ETA. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 22/06/2023 às 09h, no sítio https://comprasbr.com.br/, sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 06/06/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023 – SRP n° 033/2023, Pregão Eletrônico n° 039/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 070/2023, modalidade SRP n° 033/2023, Pregão n° 039/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de construção bruto. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 26/06/2023 às 09h, no sítio https://comprasbr.com.br/, sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br. Jeceaba, 06/06/2023. José Donizete de Almeida Maia-Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023 – SRP n° 029/2023, Pregão Eletrônico n° 035/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 066/2023, modalidade SRP n° 029/2023, Pregão n° 035/2023. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para utilização no laboratório da Estação de Tratamento de água - ETA. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 27/06/2023 às 09h, no sítio https://comprasbr.com.br/, sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 06/06/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023 – SRP n° 030/2023, Pregão Eletrônico n° 036/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 067/2023, modalidade SRP n° 030/2023, Pregão n° 036/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fitilho de polipropileno retorcido BT, bombonas de polietileno contetores flexíveis (big bag's) para usina de triagem e compostagem e destinação final de resíduos sólidos urbanos (UTC). O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 29/06/2023 às 09h, no sítio https://comprasbr.com.br/, sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 06/06/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:E5B2168A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2023. Referência: Processo nº: 034/2023, Pregão Presencial nº: 012/2023. Contratante: MUN. JENIPAPO DE MINAS/MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTEDE ESTUDANTES REGULARMENTEMATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, parte integrante e inseparável deste instrumento. , no Termo de Referência

do Processo nº: 034/2023, referente ao Pregão Presencial nº: 012/2023 e na Proposta da Contratada, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Contratado: CARLOS AUGUSTO MIRANDA NEVES E CIA LTDA, CNPJ: 29.987.990/0001-85. Valor Total do Contrato R$ 1.408.473,00 (um milhão quatrocentos e oito mil quatrocentos e setenta e três reais). Data da assinatura do Contrato 23/05/2023. Vigência Final 23/05/2024.

CARLOS JOSE DE JESUS SENA.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:23421FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO N°55/2023

PREFEITURA MUNICIPAL JENIPAPO DE MINAS/MG – EXTRATO DO CONTRATO N° 55/2023. Referência: Processo nº: 021/2023, Pregão Eletrônico nº: 002/2023. Contratante: MUN. JENIPAPO DE MINAS/MG. Objeto: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de 1 ônibus capacidade mínima de 45 lugares rural, 1 ônibus com capacidade mínima 29 lugares e 1 van com capacidade mínima de 15 lugares em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos e exigências estabelecidas no edital, no Termo de Referência do Processo nº: 021/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº: 002/2023 e na Proposta da Contratada, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Contratado: Deva Veículos Ltda, CNPJ: 23.762.552/0003-02. Valor Total do Contrato R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais). Data da assinatura do Contrato 19/05/2023. Vigência Final 19/05/2024. O contrato está disponível na íntegra no site: www.jenipapodeminas.mg.gov.br ,

CARLOS JOSE DE JESUS SENA.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:5A365D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2023

PREFEITURA MUNICIPAL JENIPAPO DE MINAS/MG – EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2023. Referência: Processo nº: 021/2023, Pregão Eletrônico nº: 002/2023. Contratante: MUN. JENIPAPO DE MINAS/MG. Objeto: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de 1 ônibus capacidade mínima de 45 lugares rural, 1 ônibus com capacidade mínima 29 lugares e 1 van com capacidade mínima de 15 lugares em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos e exigências estabelecidas no edital, no Termo de Referência do Processo nº: 021/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº: 002/2023 e na Proposta da Contratada, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Contratado: Rio Doce Comercio De Veiculos Ltda, CNPJ: 13.426.763/0001-40. Valor Total do Contrato R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais). Data da assinatura do Contrato 23/05/2023. Vigência Final 23/05/2024. O contrato está disponível na íntegra no site: www.jenipapodeminas.mg.gov.br ,

CARLOS JOSE DE JESUS SENA.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:51875671

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
REVOGAÇÃO TOTAL DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°017/2023

Revogação Total de Edital
Processo Licitatório nº 046/2023 Pregão Presencial nº 017/2023
O MUNICÍPIO DE JACINTO-MG, TORNA PÚBLICO a REVOGAÇÃO TOTAL do P.A.L N° 034/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023, previsto para abertura e julgamento dia 20/06/2023 às 09:00 horas, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação Serviços de Digitalização de documentos dos Setores de: Contabilidade, Licitação, Convênios, Leis e Decretos, relativo aos Exercícios Financeiros de 2021 a 2024, com gestão e gerenciamento dos dados por meio de GED Virtual, com armazenamento em nuvem e acesso dos documentos pelo computador e/ou dispositivos móveis, maiores informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura de Jenipapo de Minas-MG, situada à Rua Turmalina, nº 200 – Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jenipapo de Minas, 06 de Junho de 2023.

RAFAELA PINHEIRO DA MOTA-
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:4EF3E064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 55/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2023 - DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 55/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - CONVENIO DE SAÍDA Nº 1261003053/2023/SEE**.
RECORRENTE: READY SOLUCÕES INDUSTRIAIS LTDA
RECORRIDA: VL CONSTRUÇÕES LTDA

1. Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas fundamentações contidas no referido Processo, na forma da legislação vigente, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Interposto pela empresa **Ready Soluções Industriais LTDA**. e RATIFICO a decisão do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio, que declarou a habilitação e classificação da licitante **VL Construções LTDA**.

2. Considerando o exposto, HOMOLOGO os atos praticados pelo Agente de Contratação e equipe de apoio no bojo do certame licitatório e ADJUDICO o objeto da Concorrência Eletrônica nº 01/2023 à **VL Construções LTDA**, CNPJ nº **48.028.777/0001-90**, com a proposta no valor global de R$ 644.402,39 (seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

3. Por fim, determino a restituição dos autos ao Agente de Contratação para dar prosseguimento ao processo licitatório e informo que A íntegra do julgamento foi encaminhada aos interessados e encontra-se inserida nos autos do processo em pauta.

Jequitibá, 06 de junho de 2023 -

LUIZ CARLOS PINHEIRO -
Prefeito Municipal de Jequitibá.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:C07B787B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 23/06/2023 (sexta-feira) as 09h00min, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 066/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023, para **"Registro de preços para eventual e futura Prestação de Serviços de Borracharia"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Lei Federal 14.133/21. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, MG, 06 0de junho de 2023.

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA

e

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Agentes de Contratação Oficial – Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:34E28B3E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 55/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2023 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 55/2023, instaurado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2023 objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - CONVENIO DE SAÍDA Nº 1261003053/2023/SEE**.
No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* **VL CONSTRUCOES LTDA,** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.*

Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.

Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 06 de Junho de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:DF83B509

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o Deferimento das Inscrições de candidatos no âmbito do Processo de Escolha Unificado de Membros do Conselho Tutelar de Jequitibá /MG, mandato 2024 /2028, cujas inscrições encerram no dia 31/05/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ /MG**, por intermédio da Comissão Organizadora, instituída pela Resolução nº 01 de 30 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Editalícia nº 01 de 31/03/2023, e,
Considerando a análise da documentação apresentada pelos candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de **Jequitibá /MG;** realizada nesta data;
RESOLVE:
Art. 1º -Deferir as inscrições realizadas, dos seguintes candidatos:
ADAICIO DOS SANTOS VIEIRA
ADVANDE PEREIRA BRANDÃO SILVA
CLEIDIANA PAULA DOS SANTOS
DEBORA STEFANE GOMES
ELIZANGELA SOARES DOS SANTOS MOREIRA
FABIANA ALICE GONÇALVES CARVALHO
GERALDA TRINDADE SOARES CAMPELO
ISABELA APARECIDA TEIXEIRA CORREA
JOANA MOREIRA DE OLIVEIRA
JUNIO MIGUEL DE ASSIS
KELY CRISTINA SILVA
LEILIANE RIBEIRO DOS SANTOS
REGINA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
SHEILA FARIA LIMA
SOLANGE DE FATIMA FERREIRA
TATIANA ALCANTRA SAVIO

Art.2º- Indeferir as inscrições dos seguintes candidatos:
1)NEIDE OLIVEIRA SOUZA DA CRUZ
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá /MG, 05 de junho de 2023.

MARIA REGINA MARTINS
Presidente do CMDCA e da Comissão Organizadora de Jequitibá

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B23DCEA9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 01 DE 31 DE MARÇO DE 2023, que DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JEQUITIBÁ /MG, MANDATO 2024 /2028.

O **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ /MG**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 490 de 25 de agosto de 2022, da Resolução expedida pelo CONANDA nº 231/2022, da Resolução nº 01 de 30 de marco de 2023 expedida pelo CMDCA, que instituiu a Comissão Organizadora e;

Considerando a impossibilidade do município em atender o calendário previsto pelo TRE/MG, por meio da Resolução 1.243/2023, que dispõe sobre o empréstimo de urnas eletrônicas para as Eleições

Unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais;
Considerando que o ***"7 de julho de 2023 – sexta-feira, é o*** *último dia do período de entrega aos cartórios eleitorais, pelos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCAs), dos dados de candidatos. ",* segundo a Resolução TRE/MG 1.243;
Considerando o número de candidatos (dezessete) e a existência de etapa eliminatória relativa à prova de conhecimento; o que poderá ensejar a suspensão do processo e reabertura de novas inscrições;

RESOLVE:
Art. 1º- Utilizar o voto impresso na votação a ser realizada no dia 01/10/2023, no âmbito do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Jequitibá /MG.
Art.2º- Retificar a Resolução Editalícia Nº. 01 de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Jequitibá /MG, Mandato 2024 /2028, conforme os artigos seguir:
Art.3º-Fica revogado o item 6.7.6 da Resolução Editalícia nº 01 de 31/03/2023.
Art.4º- O item 6.7.6.1 da Resolução Editalícia nº 01 de 31/03/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
6.7.6.1 -O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará, com a antecedência devida, junto à Justiça Eleitoral, o empréstimo de urnas para a votação manual.
Art.5º- O item 6.8.1 da Resolução Editalícia nº 01 de 31/03/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
6.8.1. Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
Art.5º- O item 6.8.2 da Resolução Editalícia nº 01 de 31/03/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
6.8.2. A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Apuração, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
Art.6º-Os demais itens da Resolução Editalícia nº 01 de 31/03/2023, permanecem inalterados.
Art.7º- O CMDCA resguarda o direito de, caso necessário, proceder novas alterações, devendo os candidatos acompanharem as publicações no site **da Prefeitura Municipal de Jequitibá: www.jequitibá .mg.gov.br** e no seu quadro de Avisos.
Art.8º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá , 05 de junho de 2023.

MARIA REGINA MARTINS
Presidente do CMDCA e da Comissão Organizadora de Jequitibá

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5422950D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SONDART SONDAGENS

TERMO DE CONTRATO Nº. 75/2023 – SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da escadaria do Parque do Areão no Bairro Satélite, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente de Processo Administrativo nº. 12/2023, Concorrência Pública **nº 02/2023**, homologado em 01/06/2023 - **Vigência:** 06 meses - **Valor:** R$ 598.171,69 - **Dotação Orçamentária**: 18.691.1801.1021 / 44.90.51.00 - Ficha: 418 – F.R 1755000000 - **DATA**: 02/06/2023**.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B16E099C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 243/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **01/06/2023 a 31/12/2024** licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 8.177** de Vigia, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Cleysson Márcio Guimarães da Cunha

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Junho de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Junho de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0E38D4D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 242/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2023 aprovado pela Lei Municipal n° 2527/2023 , que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2023, aprovado pela Lei Municipal n° 2527/2023.

Art.1º Exonerar, a partir 29 de Maio de 2023, **Edmar Ângelo Benedito, Matrícula 1407 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 29 de Maio de 2023.

João Monlevade, em 31 de Maio de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo primeiro dia do mês de Maio de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:110EDCA7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 31/2023**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA TESTES BIOQUÍMICOS, com fornecimento de reagentes e insumos, em atendimento ao Centro de Apoio ao Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade. **Data de abertura: 23/06/2023 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 06 de junho de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:ABCB5F94

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 32/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE LANCHES (sanduíche e refrigerante), para atender os eventos realizados pelas Secretarias Municipais da Administração Direta. **Data de abertura: 26/06/2023 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 06 de junho de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C49B8199

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023**, fundamentada no caput do Art. 25 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 293/2023.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COMPREENDENDO A ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO".

Fornecedor: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.
CNPJ: 02.038.232/0001-64

Valor Global: R$ 12.293,40 (doze mil duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Dotação Orçamentária: 02013006.1545104012.084, 33903900000, Ficha 395, Fonte de Recurso 175200000000.

João Monlevade, 05 de junho de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:56D004DA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023**, fundamentada no caput do Art. 25 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 294/2023.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COMPREENDENDO A ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO".

Fornecedor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ: 17.184.037/0001-10

Valor Global: R$ 2.780,40 (dois mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Dotação Orçamentária: 02013006.1545104012.084, 33903900000, Ficha 395, Fonte de Recurso 175200000000.

João Monlevade, 06 de junho de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:4899FB4A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE PROCESSO SELETIVO MOTORISTA - RETIFICAÇÃO 02

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Administração**,** torna pública a **RETIFICAÇÃO 02** ao Edital nº 04/2023 que altera a remuneração e prorroga o prazo de inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, visando o preenchimento temporário de vagas para execução das funções inerentes ao cargo de **MOTORISTA**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. **Edital e Retificação 02 disponíveis no site oficial do Município:** www.pmjm.mg.gov.br.

João Monlevade, 05 de junho de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7DC0A09D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ORDEM DE SERVIÇOS - CONTRATO 288/2022

ORDEM DE SERVIÇOS
Referente à contratação sob regime de empreitada global e com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de **construção de UTI no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares – no Município de João Pinheiro MG**; conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos ao processo licitatório.
.
Referência:
Tomada de preços: 015/2022.
Contrato n.º: 288/2022.
Valor do Contrato R$1.169.254,55 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Convênio Ministério da Saúde: 887997/2019 (parte1) e 891733/2019 (parte 2).

A empresa **Braga Murad Eireli**, proponente vencedora da Tomada de Preço 015/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 04.930.957/0001-98 com sede e administração na Avenida Juca Cordeiro, 615, Sala 01, Centro na Cidade de João Pinheiro – MG, CEP: 38770-000, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Braga Murad, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 721.471.216-49.
As obras deverão ser iniciadas no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento pela CONTRATADA desta ordem de início dos serviços, com prazo máximo para a conclusão da obra de 180 (cento e oitenta dias) dias consecutivos de acordo com cronograma físico - financeiro e conforme contrato firmado entre as partes.
Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **Braga Murad Eireli** a iniciar na data de **05 de Junho de 2023** os serviços que menciona o contrato acima epigrafado conforme cláusula 2.1, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG e a empresa supracitada.

João Pinheiro – MG, **05 de junho de 2023.**

Atenciosamente,

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Augusto Gradim
Código Identificador:97E43DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO DE EDITAL N. 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

EDITAL N. 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vagas nos cargos que menciona, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público. De acordo com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e art. 130 e 131 da Lei Complementar nº 046/2012 para composição da Equipe de Atenção Primária Prisional, em decorrência do credenciamento do município de João Pinheiro/MG à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Portaria GM/MS n° 418 de 05 de abril de 2023.

Maiores informações e Edital na integra no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BFF1D78E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2023. ASSINATURAS EM 01/06/2023.

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público o EXTRATO DO CONTRATO n° 033/2023. Assinaturas em 01/06/2023.

Processo Licitatório nº 031/2023
Pregão Eletrônico n° 007/2023.

Objeto: O objeto do presente instrumento é Aquisição de Trator Agrícola 0KM conforme convênio 901298/202 celebrado entre o Município de Lagamar – MG e o MAPA, para atender as Associações dos Pequenos Produtores Rurais.

Contratadas
BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Valor total estimado: R$ 137.200,00

Vigência até 30 de junho de 2023.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:97CC16A4

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023. PREGÃO POR ADESÃO Nº 002/2023. CONTRATO 042/2023.

EXTRATO DO RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG Torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 046/2023. Pregão por Adesão nº 002/2023. Contrato 042/2023.

Objeto: Pregão por Adesão para Aquisição de Equipamentos Hospitalares , Material Permanente, Informática e Eletroeletrônicos , para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Lagamar – MG.

Contratada:
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA. EPP

Valor total estimado: R$ 489.635,57

Vigência até 60 dias

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:CE9193FF

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO TÁXI N° 03/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

AURO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Lagamar -MG, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de **Abre Inscrições para Licença para Exploração de Serviço de Automóvel de Aluguel – TÁXI** N° 03/2023, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - O único candidato inscrito para Concessão de Licença para Exploração de Serviço de Automóvel de Aluguel — Táxi — aberto pelo Edital 03/2023, com:

Código Ponto	Nome do Ponto	N° Vaga
01	Localizado na Praça da Igreja em Retiro da Roça	01

Teve a sua inscrição homologada, conforme relatório abaixo:

Código Ponto	
01	ELIVELTO ANTÔNIO DA FONSÊCA

O Resultado do Julgamento das Inscrições e Homologaçao Final para concessao de licença para automóvel de aluguel — Táxi, uma (01) licença na Praça da Igreja em Retiro da Roça em favor de:

ELIVELTO ANTÔNIO DA FONSÊCA

Este Edital se encontra disponível no Painel de Publicações do Município, bem como em meios eletrônicos no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Lagamar, 06 de junho de 2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:B8ADA017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINSTRATIVO 006/2023, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

A Comissão Fixa de Seleção do município de Lagoa da Prata torna público o **resultado definitivo do chamamento público nº 002/2023, processo adminstrativo 006/2023, edital de chamamento público 002/2023**
A Comissão Fixa de Seleção do município de Lagoa da Prata torna público o **resultado definitivo** do **Chamamento Público** Nº 002/2023, Processo 006/2023. Objeto: REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO 11º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DE LAGOA DA PRATA.

OSC selecionada e habilitada: **AMCIRP - ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE LAGOA DA PRATA**

Lagoa da Prata, 06/06/2023.

_____
Presidente da Comissão Fixa de Seleção

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:A4B5A2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2023 - PROCESSO Nº054/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 054/2023

OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE (AÇÃO 8149 – EP 0001-04 – FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHOS P, M, G E GG). TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa: **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 02 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:2AB3E53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2023 - PROCESSO Nº067/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 067/2023

OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO NAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. TIPO: ENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas:

ALESSANDRA NUNES LORDS
BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA
CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS
FITNERS COMÉRCIO DIGITAL LTDA
LJS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
SALUS COMERCIAL LTDA
START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando os objetos às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 05 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:6A653CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 004/2023

ERRATA
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 004/2023
CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO

A Comissão Municipal de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 069/2023, vem, por meio deste, no uso de suas atribuições legais, fazer a correção do nome da candidata mencionado na Classificação do Processo Seletivo – Edital nº 004/2023 – para o cargo de Profissional de Apoio da Educação Infantil, publicada em 02 de junho de 2023, devido equivoco no momento da transcrição do primeiro nome da candidata classificada em 30º lugar.

Portanto, onde se lê:

Classificação	Nome	FONE	PORTUGUÊS	ESPECÍFICA	Pontuação
30º	Claudia Aparecida da Silva	37999187320	16 pontos	18 pontos	34

Leia-se:

Classificação	Nome	FONE	PORTUGUÊS	ESPECÍFICA	Pontuação
30º	Gláucia Aparecida da Silva	37999187320	16 pontos	18 pontos	34

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2023.

JOSIANE SILVA CARDOSO COUTO
Presidente da Comissão Municipal de Processo Seletivo

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:ABF89597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93, junto à **DANILO DANIEL LOPES CARVALHO**, CPF sob o **nº 089.103.196-07**, visando à locação do imóvel para funcionamento da Policlínica 2, por um período de 12 meses, no valor de R$37.999,92 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Processo n°. 205/2023, Dispensa de Licitação Nº. 33/2023.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:DB53552B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93, junto à **DANILO DANIEL LOPES CARVALHO**, CPF sob o **nº 089.103.196-07**, visando à locação do imóvel para funcionamento da Policlínica 2, por um período de 12 meses, no valor de R$37.999,92 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Processo n°. 205/2023, Dispensa de Licitação Nº. 33/2023.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:24627D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO SAÚDE

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o CANCELAMENTO DA ABERTURA da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 002/2023**, publicada anteriormente para 19/06/2023 às 9 horas, cujo objeto trata da: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO SAÚDE** – Centro de Imunização, Centro de Fisioterapia e Centro de Especialidades Odontológicas. Conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária e de execução, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Nova data de Abertura: 13/07/2023 às 9:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
06/06/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:57B99A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 075/2023

Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 075/2023, Processo Licitatório nº 122/2023, no dia 23/06/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de ferramentas, visando atender as diversas demandas de manutenção do Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C1791C6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

Abertura do Pregão Eletrônico nº 078/2023, no dia 22/06/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de caixas para ossos e sacos para acomodação de despojos mortais (ossos) após a exumação, a serem oferecidos pelo serviço funerário municipal, bem como fornecimento parcelado de urnas mortuárias, para doação, em caráter de benefício

eventual, aos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8961DAB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2023

Homologação da Concorrência Pública 010/2023 a empresa: PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA, CNPJ: 25.575.358/0001-73. No valor total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica para o sistema de transporte coletivo urbano do município de Lagoa Santa/MG.

Em 06/06/2023

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ADSON VIANA ALECRIM
Diretor de Transporte e Trânsito

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7FEF5A6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

Homologação e ratificação da Dispensa de Licitação 002/2023.

Proprietários: Maurício Manoel Guerra, portador da carteira de identidade MG-7.217.745 SSP/MG e CPF: 027.252.856-07;

Ronny Peterson Batista Teixeira, portador da carteira de identidade MG-6.112.122 e CPF: 030.220.626-48;

Viviane Viana Salomão de Abreu Teixeira, portadora da carteira de identidade MG-6.066.864 e CPF 959.958.466-04;

Raquel Cecília Marques de Paula Guerra, portadora da carteira de identidade SP256.982.302 e CPF 308.333.088-07;

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Júlio Clóvis Lacerda, nº 491, Bairro Centro, Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Centro POP.

O valor mensal da locação será de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, mediante contrato.

Fundamentação legal: inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Em, 06/06/2023.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Ordenadora de Despesas - Decreto nº. 4.224/2021

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F64BACF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico RP 065/2023, Processo Licitatório n° 95/2023 a seguinte empresa: Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda, CNPJ: 14.163.479/0001-91, Valor Total: R$ 62.151,00. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais esportivo de consumo e permanente para atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social (SMBES), através da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer (DMEL), no Município de Lagoa Santa, MG.

Lagoa Santa, em 05 de junho de 2023.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E790BA2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.335, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Altera a redação da Portaria nº 1.229, de 27 de setembro de 2021, revoga a Portaria nº 1.331, de 17 de maio de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.229, de 27 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:*

***I** - Roselene Alexandre Reis - Matricula nº 003985;*

***II** - Fabiana Ribeiro Evangelista - Matricula nº 289110;*

***III** - Maxwell Civinelli dos Santos - Matricula nº 287284;*

***IV** - Emília Silveira Alexandre Moreira - Matricula nº 286890;*

***V** - Sergio Alves dos Santos - Matrícula nº 06858;*

***VI** - Tatiana dos Santos Teles Goulart - Matrícula nº 100072;*

***VII** - Denilson de Souza da Matta - Matrícula nº 010539.*

***Art. 3º** Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência da servidora Roselene Alexandre Reis e na sua ausência da servidora Emília Silveira Alexandre Moreira."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.229, de 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da Portaria nº 1.331, de 17 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1ª de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:3FB2D2ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.336, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Altera os membros que compõe a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, revoga a Portaria nº 1.233, de 21 de outubro de 2019 e a Portaria nº 1.271, de 06 de junho de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, criada pelo Decreto municipal nº 740, de 1º de novembro de 2007:

I - Membro conhecedor de trânsito:
Anderson Clayton Ferreira - Presidente.

II - Membro de Órgão de Trânsito:
Bruna Luiza Rodrigues Ferreira - TRANSLAGO.

III - Membro da Assessoria Jurídica:
Fábio Furtado Duque - Advogado.

IV - Membro de entidade representativa da sociedade:
Adenilson dos Santos Henrique - Consórcio Lagoa Viva.

Art. 2º O mandato dos membros será de, no mínimo 01 (um) ano, e no máximo 02 (dois) anos, de acordo com o item 7.1 do Anexo da Resolução nº 233, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º A Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, terá o apoio administrativo e financeiro do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTRAN (TRANSLAGO).

Art. 4º A participação na presente Junta não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.233, de 21 de outubro de 2021 e a Portaria nº 1.271, de 06 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1º de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:A755D93A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.930, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, da servidora que menciona, tornando-a estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovada no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizada no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, a servidora identificada pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285976	Paula de Alcântara Silva Lima	Professor A	28/02/2020

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que a servidora acima relacionada esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:CC3C64A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.931, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no exercício das atribuições do art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a homologação parcial do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805 de 15 de maio de 2019 e do decreto nº 3834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	**Classificação**	**Nome**	**Cargo**
2536698	3	Ítalo Cardoso Travenzoli	Professor B - Artes
2533903	11	Karen Sarmento Nunes	Professor B - Inglês
2508070	12	José Raimundo Hilário	Professor B - Inglês
2521863	10	Gabriel Felipe Silva Bem	Professor B - História

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de junho 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:649E797D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 041/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 050/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **LOCAFLEX SERVICOS LTDA**– CNPJ: 06.788.019/0001-20.

Objeto: registro de preços para prestação de serviço de apresentadores de eventos para suprir as necessidades de divulgação e apresentações em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social (SMBS) - Diretoria de Turismo e Cultura (DMTC).

Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024

Valor: R$ 50.989,50

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:566A10A3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE/LS**- CNPJ n° 17.395.815/0001-10.

Finalidade: prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do valor do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:61B52869

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 020/2023

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação à Ata de Registro de Preços n° 019/2023, firmada em 13/04/2023, em virtude de erro material/digitação constante no preâmbulo e assinaturas, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:
"...
FCK PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.315.419/0003-86, sediada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382, Sala 501A e 501B, Estoril, Belo Horizonte/MG CEP 30.494-270, neste ato representado por Marcelo Ferreira Nogueira Machado, inscrito no CPF sob o nº. 795.305.166-49 e CI nº. M-5.692.190 SSP/MG e/ou Cláudio Da Silva Machado inscrito no CPF sob o nº. 203.549.836-87 e CI nº. M-278.282 SSP/MG e/ou Maria das Graças Bomfim Costa inscrito no CPF sob o nº. 724.976.886-72 e CI nº. M-921.372 SSP/MG;
..."

LEIA-SE:

"...
FCK PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.315.419/0003-86, sediada na Rua Curitiba, nº 1235, Letra C, Maravilhas, São José da Lapa/MG CEP 33.350-000, neste ato representado por Marcelo Ferreira Nogueira Machado, inscrito no CPF sob o nº. 795.305.166-49 e CI nº. M-5.692.190 SSP/MG
..."

ONDE SE LÊ:
"...
CONTRATADA

FCK PREMOLDADOS LTDA
MARCELO FERREIRA NOGUEIRA MACHADO e/ou CLÁUDIO DA SILVA MACHADO e/ou MARIA DAS GRAÇAS BOMFIM COSTA
..."

LEIA-SE:
"...
CONTRATADA
FCK PREMOLDADOS LTDA
MARCELO FERREIRA NOGUEIRA MACHADO
..."

Permanecem inalteradas as demais disposições

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:0AA2760A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º T.A. / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 060/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ARPAN ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 30.360.120/0001-60

Finalidade: acréscimo de valores, no percentual de 3,4234% aos valores do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:28AB7E61

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XV, n° 3526, página 126 de 31/05/2023, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n° 069/2021.

Onde se lê:

"... prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93,"

Leia-se:

"... prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93,"

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:53446507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2023

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL A PEDIDO.

O Prefeito do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica do Município de Laranjal e demais legislações aplicáveis à espécie, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 31 de maio de 2023, a Sra. **LARISSA COSTA DE ANDRADE,** ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EPIDEMIOLOGIA.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranjal, 31 de maio de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8506D254

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOMEIA COORDENADOR DE EPIDEMIOLOGIA

PORTARIA Nº 049/2023.

NOMEIA COORDENADOR DE EPIDEMIOLOGIA

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município de Laranjal.

Resolve:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir do dia 01 de junho de 2023, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE EPIDEMIOLOGIA** a Sra. **JOSIANE SIQUEIRA ROCHA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Laranjal, 01 de junho de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C7870E4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 050/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica do Município de Laranjal e Lei Complementar nº 28/2010, **RESOLVE**:
Art. 1°- Concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores públicos abaixo relacionados, com o seguinte período aquisitivo e de gozo:

BRAZ MACHADO CARNEIRO
PERÍODO AQUISITIVO: GOZO:
01/09/2019 A 31/08/2020 15/06/2023 A 14/07/2023

ELIZABERE COUTINHO DA SILVA SOUZA
PERÍODO AQUISITIVO: GOZO:
01/09/2020 A 31/08/2021 12/06/2023 A 11/07/2023

ESTER GOMES DA SILVA
PERÍODO AQUISITIVO: GOZO:
10/01/2022 A 09/01/2023 05/06/2023 A 04/07/2023

LUAN DE SOUZA SILVA
PERÍODO AQUISITIVO: GOZO:
09/06/2021 A 08/06/2022 05/06/2023 A 04/07/2023

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranjal, 05 de junho de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:ACD4AD38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2023 – PRC Nº. 081/2023.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para redirecionamento de estrutura de rede no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa **NAYARA ROSA DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.686.958/0001-77, com sede na Rua Soldado Jadirso Ferreira da Silva, nº 110, Bairro Alto do Castelo, Muriaé/MG, CEP: 36.881-102,** no valor total de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:42D9044C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 071 DE 2023.

Município de Leme do Prado – MG. Adesão à ata de registro de preços 018/2022. Processo nº 036/2022– PE nº 015/2022. Consórcio integrado multifinalitário do vale do Jequitinhonha - CIM Jequitinhonha. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para Gerenciamento Compartilhado para a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (Gasolina, etanol, diesel comum e S10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes), manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral e pneus com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do Município e de seus municípios consorciados. Empresa Contratada: Link Card Administração de Benefícios Eireli. Contrato 071/2023: Com valor global de R$ 1050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais). Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:741980A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 076 DE 2023.

Município de Leme do Prado-MG. Adesão à Ata de Registro de Preços 003/2023. Processo n° 129/2022. Pregão Presencial: 28/2022. Órgão Gerenciador: Município de Chapada do Norte-MG. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, estrutura, banheiros químicos, segurança e equipe de apoio para realização de eventos culturais. Empresa Contratada: JR Produções e Eventos Eireli, contrato nº 076/2023, com valor global de R$: 123.252,00 (Cento e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 01/06/2023 a 31/08/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:567D214B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0184/2023
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada:CLÍNICA SUPERAR LTDA - CNPJ Nº. 38.010.265/0001-43
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à Contratação de clínica especializada em internação compulsória, para o paciente Rodrigo Montes Medeiros, em atendimento ao mandado judicial do Processo nº. 5003304-28.2022.8.13.0384, conforme Termo de Referência.
Valor total: R$19.499,99 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme serviços discriminados: - Valor Total Translado de Paciente R$2.300,00
Valor mensal Internação Dependente Químico R$5.733,33
Vigência: 03 (três) meses, iniciando o prazo no dia da internação do paciente.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.
Data do Contrato: 05/06/23
Processo Licitatório – n°.0598/23
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz- Prefeito de Leopoldina
Guilherme Lucas Ferreira da Silva

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:066409C1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - PRC Nº 135/2023.

Objeto: Contratação de micro empresa- -ME, empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, através de Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de material de escritório, para atender as demandas de diversas secretarias desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Empresas Vencedoras
DAIANE DOS SANTOS MARTINS/CNPJ: 45.930.390/0001-37/Valor Total: R$ 362,48
MD COPIADORA LTDA/CNPJ: 44.556.350/0001-04/Valor Total: R$ 135,58
B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 17.594.163/0001-42/Valor Total: R$ 793,80
KINGDOM LICITAÇÃO LTDA/CNPJ: 48.500.314/0001-80/Valor Total: R$ 9.598,98
PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA/CNPJ: 49.618.856/0001-14/Valor Total: R$ 2.043,57
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA/CNPJ: 36.336.388/0001-43/Valor Total: R$ 413,50
MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA/CNPJ: 43.762.968/0001-68/Valor Total: R$ 94,80
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA/CNPJ: 46.766.632/0001-61/Valor Total: R$ 3.642,10
LC COMERCIO DE EMBALAGENS/CNPJ: 47.190.313/0001-13/Valor Total: R$ 266,09
T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA/CNPJ: 45.042.273/0001-37/Valor Total: R$ 12.604,75
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 20.276.514/0001-81/Valor Total: R$ 4.207,00
PAPELARIA LEOPOLDINA LTDA/CNPJ: 27.750.870/0001-34/Valor Total: R$ 82.008,40
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA/CNPJ: 31.486.195/0001-55/Valor Total: R$ 1.817,28
Recursos: Próprio, FEB 30, FNAS/BL.MAC CONTA Nº 32914-2, BL.PSB CONTA Nº 31.026-3, FNAS/IGD.PAB
CONTA Nº 37706-6, FNAS CONTA Nº 475-2
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 19/05/2023

Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F87ACB2D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 119 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Designa integrantes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.910, de 07 de janeiro de 2010, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Leopoldina, formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram o referido conselho:

I – Representante da Prefeitura Municipal:
Hudson Rodrigues de Jesus

II – Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:
Valeria Capello de Souza

III – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Leopoldina:
Ricardo Franzoni

IV – Representante da Liga Esportiva Leopoldinense:
Adriano Machado Barbosa

V – Representante dos Clubes Sociais e Esportivos:
a) Letícia Araújo Santiago

VI – Representante das Instituições de Ensino Superior, que formam recursos humanos para desporto, recreação e lazer:
José Edelberto Araújo de Oliveira

VII – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Instituições de Ensino Público Municipal:
Villy França Marques Barbosa

VIII – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Instituições de Ensino Público Estadual:
a) Felipe dos Santos Senra

IX – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Instituições de Ensino Público Federal:
a) Raphael Franzoni Barbosa

X – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Instituições de Ensino Particular:
a) Ana Maria Rocha Pereira

XI – Representante no Cargo de Professor de Educação Física das Academias de Atividades Físicas e Esportivas:
a) Letícia Candido Taveira

XII – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
a) Caio Conte Curcio

§1° O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Esportes e Lazer terá a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, executando-se os mandatos dos representantes do Poder Executivo, no interstício dos 2 (dois) anos que antecedem o final de cada mandato da administração municipal.

§2° Os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer deverão residir no Município de Leopoldina.

Art. 2° Os cargos de Direção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer serão exercidos nos termos do Regimento interno, por quaisquer dos membros ora nomeados exclusivamente.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 169, de 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 05 de junho de 2023.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:90837268

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 118 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a Licença maternidade da servidora Sra. Thais Barbosa de Alencar;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor público, Sr. Juarez Portela Machado, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Chefe do Departamento de Cadastro, por 120 dias no período de 27/05/2023 a 23/09/2023.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 02 de junho de 2023.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6C266732

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PRC Nº 1704/2023.

Objeto: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico para atender as diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Empresas Vencedoras :
Z & M LTDA/CNPJ: 09.813.309/0001-75/Valor Total: 23.619,00
TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA-EPP/CNPJ: 01.945.461/0001-08/Valor Total: 91.111,00
M.D. MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA – ME/CNPJ: 21.896.442/0001-38/Valor Total: 174.511,80
COMERCIAL B & F LTDA /CNPJ: 07.051.239/0001-30/Valor Total: 31.984,00
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA /CNPJ: 42.883.960/0001-97/Valor Total: 8.370,95
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /CNPJ: 20.276.514/0001-81/Valor Total: 6.100,70
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTIS LTDA /CNPJ: 46.766.632/0001-61/Valor Total: 12.240,50
TERRAPLANOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA/CNPJ: 34.155.363/0001-18/Valor Total: 23.936,30

MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA /CNPJ: 39.982.695/0001-90/Valor Total: 92.546,68
C.E. MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA /CNPJ: 07.965.552/0001-83/Valor Total: 14.679,00
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA /CNPJ: 20.784.313/0001-95/Valor Total: 1.892,00
GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA /CNPJ: 21.420.571/0001-55/Valor Total: 1.131,50
S.A. DE JESUS COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO/CNPJ: 21.896.826/0001-50/Valor Total: 3.724,75
TALENTOS D AGUA REP. PROJETOS ASSESSORIA LTDA /CNPJ: 24.419.445/0001-79/Valor Total: 23.227,45
VS-COMERCIO DE MAT. PARA CONST. E SANEAMENTO LTDA /CNPJ: 27.572.655/0001-90/Valor Total: 45.105,00
L.A COMERCIO DE MAT. HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA /CNPJ: 36.687.087/0001-64/Valor Total: 153,00
RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191/CNPJ: 43.319.103/0001-21/Valor Total:7.681,50
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA /CNPJ: 43.892.634/0001-09/Valor Total: 78.033,07
MR COMERCIO ARMARINHO LTDA /CNPJ: 48.842.674/0001-60/Valor Total: 1.907,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 10/05/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D72577E6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023 - PRC Nº 1704/2023.

Objeto Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico para atender as diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Ata nº 111/2023 - Z & M LTDA/CNPJ: 09.813.309/0001-75/Valor Total: 23.619,00
Ata nº 112/2023 TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA-EPP/CNPJ: 01.945.461/0001-08/Valor Total: 91.111,00
Ata nº 93/2023 M.D. MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA – ME/CNPJ: 21.896.442/0001-38/Valor Total: 174.511,80
Ata nº 94/2023 COMERCIAL B & F LTDA /CNPJ: 07.051.239/0001-30/Valor Total: 31.984,00
Ata nº 95/2023 SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA /CNPJ: 42.883.960/0001-97/Valor Total: 8.370,95
Ata nº 96/2023 COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /CNPJ: 20.276.514/0001-81/Valor Total: 6.100,70
Ata nº 97/2023 COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTIS LTDA /CNPJ: 46.766.632/0001-61/Valor Total: 12.240,50
Ata nº 110/2023 TERRAPLANOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA/CNPJ: 34.155.363/0001-18/Valor Total: 23.936,30
Ata nº 100/2023 MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA /CNPJ: 39.982.695/0001-90/Valor Total: 92.546,68
Ata nº 101/2023 C.E. MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA /CNPJ: 07.965.552/0001-83/Valor Total: 14.679,00
Ata nº 102/2023 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA /CNPJ: 20.784.313/0001-95/Valor Total: 1.892,00
Ata nº 103/2023 GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA /CNPJ: 21.420.571/0001-55/Valor Total: 1.131,50
Ata nº 104/2023 S.A. DE JESUS COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO/CNPJ: 21.896.826/0001-50/Valor Total: 3.724,75
Ata nº 107/2023 TALENTOS D AGUA REP. PROJETOS ASSESSORIA LTDA /CNPJ: 24.419.445/0001-79/Valor Total: 23.227,45
Ata nº 106/2023 VS-COMERCIO DE MAT. PARA CONST. E SANEAMENTO LTDA /CNPJ: 27.572.655/0001-90/Valor Total: 45.105,00
Ata nº 105/2023 L.A COMERCIO DE MAT. HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA /CNPJ: 36.687.087/0001-64/Valor Total: 153,00
Ata nº 108/2023 RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191/CNPJ: 43.319.103/0001-21/Valor Total:7.681,50
Ata nº 109/2023 BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA /CNPJ: 43.892.634/0001-09/Valor Total: 78.033,07
Vigência: período de 12 meses.
Data da Assinatura: 10/05/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F19F7FD5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – PSS SMDE 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Conforme Item 4.2- Entrevista Individual
Conforme Item 4.2.5- Ficam convocados os 8(oito) primeiros candidatos classificados ao cargo de nível superior-Engenheiro(a), consoante lista abaixo, para submeterem-se a entrevista a serem realizadas no dia 15/06/2023 na Rua Prof. Botelho Reis, Nº 28, 2º andar - Centro (Shopping Athenas), CEP: 36.704-104.

LISTA DE CONVOCADOS – NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO(A)

CANDIDATO	DT. NASC.	DIA	HORA
JOSE BERNARDINO VIEIRA DE ASSIS FILHO	22/05/1996	15/06/2023	08:15
PATRICIA BARBOSA JOSETTI	17/08/1964	15/06/2023	09:00
JOSÉ ELPÍDIO DE SOUZA JUNIOR	25/09/1999	15/06/2023	09:45
FILIPE SILVEIRA PASSOS	15/08/1987	15/06/2023	10:30
PHILIPE DA SILVA BARBOSA	24/12/1992	15/06/2023	14:00
PAULO SÉRGIO FERNANDES LIMA	09/02/1993	15/06/2023	14:45
JOÃO ALBERTO LEAL OLIVEIRA	31/12/1996	15/06/2023	15:30
PEDRO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	12/05/1999	15/06/2023	16:15

Leopoldina, MG, 06 de junho de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

SÉRGIO DUARTE BENATTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:83906B5A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME-002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo no uso de suas atribuições legais torna pública a Errata do Edital do Processo Simplificado 002/2023, para contratação temporária dos cargos de Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar de Secretaria e Agente

de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços), conforme as seguintes disposições:

Onde se lê:
II – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	VAGA	REMUNERAÇÃO
Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar de Secretaria	**30 (trinta) horas**	Ensino Médio Completo	Cadastro reserva	R$ 1670,01 + R$ 450,00 de auxílio alimentação

Leia-se:
II – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	VAGA	REMUNERAÇÃO
Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar de Secretaria	**40 (quarenta) horas**	Ensino Médio Completo	Cadastro reserva	R$ 1670,01 + R$ 450,00 de auxílio alimentação

Leopoldina, MG, 02 de junho de 2023

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D596A80E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 02/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 02/2023 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 02/2023 e suas alterações, **homologado em 23 de maio de 2023**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 02 de junho de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 002/2023

Função: NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	MARINA CESAR PIMENTA	31

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse do candidato classificado em:**
2º JULIA FREIRE BRUNO NEVES

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:57F0E0A6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 01/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 01/2023 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 01/2023 e suas alterações, **homologado em 01 de fevereiro de 2023**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de

identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 02 de junho de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 001/2023

Função: NÍVEL SUPERIOR- FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	MARIA LAURA CASTRO VASCONCELOS	19

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse do candidato classificado em:**
2º BIANCA ROBERTA CAMPOS

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C42E9DB4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.001/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.006/22

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e o Sr. José Roberto Mariano de Oliveira
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- Fica rescindido o contrato em epigrafe, amigavelmente, a partir da presente, não gerando qualquer ônus para nenhuma das partes, em conformidade com o art. 79, II, da Lei nº.8.666/93.
Data do Termo Aditivo: 25/05/2023

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8CB5ADDC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO COM CESSÃO DE ESPAÇO NÃO ONEROSO Nº 001/2023

QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA E A AGROPECUÁRIA REGIÃO LESTE DE MINAS GERAIS DE RESPONSABILIDADE LTDA –COOPLESTE.

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.733.643/0001-47, sediado à Rua Lucas Augusto, nº 68, Centro, Leopoldina – MG, representado pelo Prefeito Municipal Sr. PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ, através da Secretaria de Cultura de Leopoldina, aqui representada pelo Secretário Municipal de Cultura Alexandre Carlos Moreira e doravante chamada de PARTE 1, do outro lado A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIÃO LESTE DE MINAS GERAIS DE RESPONSABILIDADE LTDA - COOPLESTE, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Cel. Olivier Fajardo, n°. 157, Leopoldina, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.151.955/0001-82, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. MARCELO JUNQUEIRA FERRAZ, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº. 1723 CRMV/MG, devidamente inscrito no CPF e sob o n.º 23.581.906-72, doravante chamada de PARTE 2, com suporte legal no art. 116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e CONSIDERADO:
a) Que a EXPOLEO é a 2ª mais antiga e tradicional exposição de gado leiteiro do Estado de Minas Gerais, sendo evento cultural histórico no Município já realizado a 85 anos;
b) Que a realização o evento tem potencial de fomentar a atividade agrícola na cidade, especialmente a produção leiteira, que corresponde a parte expressiva da economia local, geradora de emprego, renda e arrecadação tributária;
c) Que durante a realização do evento há grande movimentação no comércio local e que a ampliação e diversificação de atrações artísticas reverte em maior afluxo de visitantes para a cidade e, por consequência, há aumento da geração de renda e arrecadação tributária;
d) Que a COOPLESTE é cooperativa sem fins lucrativos, que congrega importante setor econômico do Município;
e) Que o art. 174, caput da Constituição Federal determina que caberá ao Estado o incentivo de atividades produtivas e, em especial, apoiará e estimulará o cooperativismo (§2º);
f) Que também o art. 6º, caput da Constituição Federal garante ao cidadão o direito ao lazer, sendo responsabilidade do poder público a sua promoção;
g) Que em outros anos a Administração Municipal já apoiava a realização do evento;
h) Que tendo em vista que a PARTE 2 será responsável pelos custos de montagem de estrutura, os custos de realização do show serão menores para a PARTE 1, o que favorece a realização de evento com artista renomado no âmbito do Município;

Resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação com Cessão não Onerosa de Espaço, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente instrumento de convênio tem por objetivo a cooperação entre as partes para realização de Show da dupla César Menotti e Fabiano durante a 85ª EXPOLEO, a ser realizado no dia 05/07/2023, no parque de exposições pertencente à PARTE 2. A cooperação consiste na contratação do show pela PARTE 1, sendo que à PARTE 2 caberá a cessão do espaço e de toda a infraestrutura necessária para sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO
2.1 Para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, O Município de Leopoldina se obriga a cumprir o Plano de Trabalho que é parte integrante indissociável deste convênio.
2.2 O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo. Contudo, não é permitida a alteração do objeto deste convênio.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
3.1 Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para execução deste convênio.
3.2 Não poderá ser exigido do espectador do espetáculo artístico objeto desse convênio qualquer contrapartida para o acesso ao Parque de Exposições e permanência durante a apresentação da banda, sendo classificado, o show, como de portas abertas ao público em geral;
3.3 Este convênio não envolve celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial;

3.4 Compete à PARTE 1 custear com todas as despesas referentes a contratação, transporte, alimentação e estadia dos artistas e seus colaboradores, assim como recolher a taxa ECAD;
3.5 Compete à PARTE 2:
3.5.1 Ceder o espaço físico para a realização do Evento, em perfeitas condições de utilização e segurança nos termos do solicitado;
3.5.2 Disponibilizar a estrutura de som e iluminação, geradores, ART&39;s e demais equipamentos de palco necessários ao evento;
3.5.3 Garantir toda documentação de legalização do evento;
3.5.4 Providenciar a higienização do espaço após sua utilização;
3.5.5 Coordenar totalmente a entrada dos colaboradores com mão-de-obra própria ou contratada, identificando e orientando os colaboradores no acesso para o respectivo espaço;
3.5.6 Garantir a perfeita ordem do evento comunicando, caso necessário, aos órgãos públicos competentes sobre a realização do evento;
3.5.7 Declarar-se perfeitamente ciente das normas de funcionamento do espaço, e comprometer-se a cumprir e cuidar para que todos os envolvidos no Evento cumpram as determinações pactuadas.
CLÁUSULA QUARTA – DAS IRREGULARIDADES
5.1 Qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste convênio será oficiada à Secretaria Municipal de Cultura de Leopoldina, que deliberará quanto à implicação de suspensão e demais providências cabíveis;
5.2 Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre as partes.
CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA e RESCISÃO
Este convênio terá vigência da data de assinatura e publicação, e encerra-se com a realização do Evento, extinguindo-se automaticamente quando do completo cumprimento pelas partes de suas obrigações aqui descritas.
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
A contratação para cumprimento do plano de trabalho será realizada diretamente com a empresa representante exclusiva dos artistas CÉSAR MENOTTI E FABIANO, por meio de processo licitatório, perfazendo o valor total de R$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
A eficiência deste convênio fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA OITAVA - SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Leopoldina, Minas Gerais como o único competente para dirimir eventual conflito oriundo do presente convênio.
Assim ajustadas, assinam o presente convênio, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Leopoldina, 06 de junho de 2023.

_____
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIÃO LESTE DE MINAS GERAIS DE RESPONSABILIDADE LTDA - COOPLESTE

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

Nota Explicativa 1: Instrumento que integra a proposta de celebração do convênio, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes. O presente plano de trabalho é uma versão norteadora, de modo que todas as tarefas e o cronograma devem ser analisados e adaptados em conformidade com o objeto da avença.
Nota Explicativa 2: O Plano de trabalho deverá integrar o Instrumento do convênio como anexo, bem como deverá ser aprovado pelos setores responsáveis de ambos os partícipes.
Nota Explicativa 3: As alterações no Plano de Trabalho, que acarretem
consequências jurídicas, devem ser efetivadas por intermédio de termo aditivo e submetidas previamente à consultoria jurídica dos partícipes.
1. DADOS CADASTRAIS
PARTE 1: Município de Leopoldina
CNPJ: 17.733.643/0001-47
Endereço: Rua Lucas Augusto, nº 64 – Centro; Cidade: Leopoldina; Estado: Minas Gerais
CEP: 36.700-088
DDD/Fone: (32) 3694-4292
Esfera Administrativa Municipal
Nome do responsável: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
CPF:118.922.936-68
RG:M3063509
Órgão expedidor: SSP/MG
Cargo/função: Prefeito
Endereço: Rua Lucas Augusto, nº 64 – Centro; Cidade: Leopoldina; Estado: Minas Gerais
CEP: 36.700-088
DDD/Fone: (32) 3694-4292
PARTE 2: Cooperativa Agropecuária Região Leste de Minas Gerais de Responsabilidade Ltda. - Coopleste
CNPJ: 22.151.955/0001-82
Endereço: Rua Cel. Olivier Fajardo, n°. 157; Cidade: Leopoldina; Estado: Minas Gerais
CEP: 36.700-024
DDD/Fone: (32) 3441-8785
Esfera Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Nome do responsável: Marcelo Junqueira Ferraz
CPF:23.581.906-72
Doc. Identidade: 1723
Órgão expedidor: CRMV/MG
Cargo/função: Presidente
Endereço: Rua Cel. Olivier Fajardo, n°. 157; Cidade: Leopoldina; Estado: Minas Gerais
CEP: 36.700-024
DDD/Fone: (32) 3441-8785
2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Título:
A Apresentação artística "César Menotti e Fabiano" a ser contratada para a 85ª Exposição Agropecuária de Leopoldina para uma apresentação musical com duração de 80 minutos no dia 05 de julho do corrente ano, em palco componente da estrutura predial do Parque de Exposição da COOPLESTE, devidamente aprovado pelos órgãos de controle.
PROCESSO nº: Convênio nº 001/2023
Data da assinatura:
Início: 05/07/2023 Término: 06/07/2023
Realização de show musical de portas abertas ofertado ao público em geral, integrando a sociedade à tradicional Exposição de Leopoldina, festa que ocorre há mais de 80 anos, que promove as origens rurais da região e a vocação do agronegócio, principal atividade da cidade, fortalecendo a cultura e impulsionando novos negócios.
3. DIAGNÓSTICO
Espera-se elevar a qualidade artística e cultural da festa, promover a cultura local, reintegrar o campo com a cidade, recuperando os prejuízos econômicos e sociais causados pela pandemia da Covid-19, que isolou os cidadãos dentro de seus lares e seus nichos de convivência, enfraquecendo os laços socioculturais, além de acolher
os visitantes das cidades vizinhas gerando novas oportunidades de negócio.

Além disso, a ação visa fomentar o desenvolvimento da produção agrícola no Município, em especial a produção leiteira, que tem considerável parcela da economia local. Da mesma forma, a realização do show tem potencial de atrair visitantes à cidade, o que movimenta a economia local, especialmente o comércio em geral.
Portanto, além da promoção de lazer na cidade, a ação também tem caráter econômico relevante, sendo impulsionador de emprego e renda.
4. ABRANGÊNCIA
Atrair os cidadãos locais, da Mata Mineira e adjacências para uma confraternização que celebra a cidade de Leopoldina às atividades rurais que a originou, além de promover a participação da juventude e da população da cidade com essas atividades.
5. JUSTIFICATIVA
A necessidade de formação de uma sociedade local e regional unida em torno das tradições (locais e regionais) que formaram a identidade

Leopoldinense, incentivar a participação da população em geral, mas principalmente da juventude que, em razão das transformações culturais recentes da sociedade estão cada vez mais distantes das culturas históricas que até hoje formam o motor propulsor da economia local, promover o orgulho a essas atividades e tradições com o objetivo de celebrar as origens.
Vale lembrar que a EXPOLEO é evento tradicional, que já vem sendo realizado há 80 anos, contando com grande prestígio nacional. Sua realização na cidade é motivo de criação de laços de pertencimento histórico e cultural, tendo grande apelo junto a população local e regional.
6. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICOS

A cooperação cultural vem no sentido de dar à festa tradicional um fôlego jovem e atual, trazendo artistas nacionais de estilo jovem, mas com raízes culturais comuns a formação da sociedade local, como é o caso do sertanejo e do samba, estilos que se originaram das populações rurais e dos trabalhadores de origem afro.
A formação de uma nova geração de frequentadores é importante para que se perpetue a realização do evento, mantendo as tradições locais, mas com novo público. Trata-se do movimento natural das atividades culturais, que se modernizam sem deixar de criar laços com suas origens.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO
A gestão do convênio cultural fica a cargo da Secretaria de Cultura, na pessoa de seu representante legal, o Secretário de Cultura Senhor Alexandre Carlos Moreira.
8. RESULTADOS ESPERADOS
Espera-se integrar a população da cidade com a do campo, despertar o interesse local pelas principais atividades econômicas e culturais locais, atrair os jovens para que conheçam as tradições laborais e econômicas que originaram e moldaram o Município, ampliando e incentivando a diversidade de oportunidades e o leque de escolhas de forma a distribuir os atuais e futuros profissionais nas atividades existentes no âmbito local e regional.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9E861770

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO COM CESSÃO DE ESPAÇO NÃO ONEROSO Nº 002/2023

QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA E A AGROPECUÁRIA REGIÃO LESTE DE MINAS GERAIS DE RESPONSABILIDADE LTDA – COOPLESTE.

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscritono CNPJ sob o nº. 17.733.643/0001-47, sediado à Rua Lucas Augusto, nº 68, Centro, Leopoldina – G, representado pelo Prefeito Municipal Sr. PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ, através da Secretaria de Cultura de Leopoldina, aquirepresentada pelo Secretário Municipal de Cultura Alexandre Carlos Moreira e doravante chamada de PARTE 1, do outro lado A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIÃO LESTE DE MINAS GERAIS DE RESPONSABILIDADE LTDA -COOPLESTE, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Cel. Olivier Fajardo, n°. 157, Leopoldina, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.151.955/0001-82, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. MARCELO JUNQUEIRA FERRAZ,brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº. 1723CRMV/MG, devidamente inscrito no CPF e sob o n.º 23.581.906-72, doravantechamada de PARTE 2, com suporte legal no art. 116 da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e CONSIDERADO:
a) Que a EXPOLEO é a 2ª mais antiga e tradicional exposição de gado leiteiro do Estado de Minas Gerais, sendo evento cultural histórico no Município já realizado a 85 anos;
b) Que a realização o evento tem potencial de fomentar a atividade agrícola na cidade, especialmente a produção leiteira, que corresponde a parte expressiva da economia local, geradora de emprego, renda e arrecadação tributária;
c) Que durante a realização do evento há grande movimentação no comércio local e que a ampliação e diversificação de atrações artísticas reverte em maior afluxo de visitantes para a cidade e, por consequência, há aumento da geração de renda e arrecadação tributária;
d) Que a COOPLESTE é cooperativa sem fins lucrativos, que congrega importante setor econômico do Município;
e) Que o art. 174, caput da Constituição Federal determina que caberá ao Estado o incentivo de atividades produtivas e, em especial, apoiará e estimulará o cooperativismo (§2º);
f) Que também o art. 6º, caput da Constituição Federal garante ao cidadão o direito ao lazer, sendo responsabilidade do poder público a sua promoção;
g) Que em outros anos a Administração Municipal já apoiava a realização do evento;
h) Que tendo em vista que a PARTE 2 será responsável pelos custos de montagem de estrutura, os custos de realização do show serão menores para a PARTE 1, o que favorece a realização de evento com artista renomado no âmbito do Município;

Resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação com Cessão não Onerosa de Espaço, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente instrumento de convênio tem por objetivo a cooperação entre as partes para realização de show do artista Mumuzinho durante a 85ª EXPOLEO, a ser realizado no dia 06/07/2023, no parque de exposições pertencente à PARTE 2. A cooperação consiste na contratação do show pela PARTE 1, sendo que à PARTE 2 caberá a cessão do espaço e de toda a infraestrutura necessária para sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO
2.1 Para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, O Município de Leopoldina se obriga a cumprir o Plano de Trabalho que é parte integrante indissociável deste convênio.
2.2 O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo. Contudo, não é permitida a alteração do objeto deste convênio.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
3.1 Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para execução deste convênio.
3.2 Não poderá ser exigido do espectador do espetáculo artístico objeto desse convênio qualquer contrapartida para o acesso ao Parque de Exposições e permanência durante a apresentação da banda, sendo classificado, o show, como de portas abertas ao público em geral;
3.3 Este convênio não envolve celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial;
3.4 Compete à PARTE 1 custear com todas as despesas referentes a contratação, transporte, alimentação e estadia dos artistas e seus colaboradores, assim como recolher a taxa ECAD;
3.5 Compete à PARTE 2:
3.5.1 Ceder o espaço físico para a realização do Evento, em perfeitas condições de utilização e segurança nos termos do solicitado;
3.5.2 Disponibilizar a estrutura de som e iluminação, geradores, ART's e demais equipamentos de palco necessários ao evento;
3.5.3 Garantir toda documentação de legalização do evento;
3.5.4 Providenciar a higienização do espaço após sua utilização;

3.5.5 Coordenar totalmente a entrada dos colaboradores com mão-de-obra própria ou contratada, identificando e orientando os colaboradores no acesso para o respectivo espaço;
3.5.6 Garantir a perfeita ordem do evento comunicando, caso necessário, aos órgãos públicos competentes sobre a realização do evento;
3.5.7 Declarar-se perfeitamente ciente das normas de funcionamento do espaço, e comprometer-se a cumprir e cuidar para que todos os envolvidos no Evento cumpram as determinações pactuadas.
CLÁUSULA QUARTA – DAS IRREGULARIDADES
5.1 Qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste convênio será oficiada à Secretaria Municipal de Cultura de Leopoldina, que deliberará quanto à implicação de suspensão e demais providências cabíveis;

5.2 Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre as partes.
CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA e RESCISÃO
Este convênio terá vigência da data de assinatura e publicação, e encerra-se com a realização do Evento, extinguindo-se automaticamente quando do completo cumprimento pelas partes de suas obrigações aqui descritas.
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
A contratação para cumprimento do plano de trabalho será realizada diretamente com a empresa representante exclusiva do artista MUMUZINHO, por meio de processo licitatório, perfazendo o valor total de R$150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais).
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
A eficiência deste convênio fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA OITAVA - SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Leopoldina, Minas Gerais como o único competente para dirimir eventual conflito oriundo do presente convênio.
Assim ajustadas, assinam o presente convênio, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Leopoldina, 06 de junho de 2023.

_____
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIÃO LESTE DE MINAS GERAIS DE RESPONSABILIDADE LTDA - COOPLESTE

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito De Leopoldina

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL (SEM

REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

Nota Explicativa 1: Instrumento que integra a proposta de celebração do convênio, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes.
O presente plano de trabalho é uma versão norteadora, de modo que todas as tarefas e o cronograma devem ser analisados e adaptados em conformidade com o objeto da avença.
Nota Explicativa 2: O Plano de trabalho deverá integrar o Instrumento do convênio como anexo, bem como deverá ser aprovado pelos setores responsáveis de ambos os partícipes.
Nota Explicativa 3: As alterações no Plano de Trabalho, que acarretem consequências jurídicas, devem ser efetivadas por intermédio de termo aditivo e submetidas previamente à consultoria jurídica dos partícipes.
1. DADOS CADASTRAIS
PARTE 1: Município de Leopoldina
CNPJ: 17.733.643/0001-47
Endereço: Rua Lucas Augusto, nº 64 – Centro; Cidade: Leopoldina; Estado: Minas
Gerais
CEP: 36.700-088
DDD/Fone: (32) 3694-4292
Esfera Administrativa Municipal
Nome do responsável: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
CPF:118.922.936-68
RG:M3063509
Órgão expedidor: SSP/MG
Cargo/função: Prefeito
Endereço: Rua Lucas Augusto, nº 64 – Centro; Cidade: Leopoldina; Estado: Minas
Gerais
CEP: 36.700-088
DDD/Fone: (32) 3694-4292
PARTE 2: Cooperativa Agropecuária Região Leste de Minas Gerais de Responsabilidade Ltda. - Coopleste
CNPJ: 22.151.955/0001-82
Endereço: Rua Cel. Olivier Fajardo, n°. 157; Cidade: Leopoldina; Estado: Minas Gerais
CEP: 36.700-024

DDD/Fone: (32) 3441-8785
Esfera Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Nome do responsável: Marcelo Junqueira Ferraz
CPF:23.581.906-72
Doc. Identidade: 1723
Órgão expedidor: CRMV/MG
Cargo/função: Presidente
Endereço: Rua Cel. Olivier Fajardo, n°. 157; Cidade: Leopoldina; Estado: Minas Gerais
CEP: 36.700-024
DDD/Fone: (32) 3441-8785
2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Título:
A Apresentação artística “Mumuzinho” a ser contratada para a 85ª Exposição Agropecuária de Leopoldina para uma apresentação musical com duração de 80 minutos no dia 06 de julho do corrente ano, em palco componente da estrutura predial do Parque de Exposição da COOPLESTE, devidamente aprovado pelos órgãos de controle.
PROCESSO nº: Convênio nº 002/2023
Data da assinatura:
Início: 06/07/2023 Término: 07/07/2023
Realização de show musical de portas abertas ofertado ao público em geral, integrando a sociedade à tradicional Exposição de Leopoldina, festa que ocorre há mais de 80 anos, que promove as origens rurais da região e a vocação do agronegócio, principal atividade da cidade, fortalecendo a cultura e impulsionando novos negócios.
3. DIAGNÓSTICO
Espera-se elevar a qualidade artística e cultural da festa, promover a cultura local, reintegrar o campo com a cidade, recuperando os prejuízos econômicos e sociais causados pela pandemia da Covid-19, que isolou os cidadãos dentro de seus lares e seus nichos de convivência, enfraquecendo os laços socioculturais, além de acolher os visitantes das cidades vizinhas gerando novas oportunidades de negócio.

Além disso, a ação visa fomentar o desenvolvimento da produção agrícola no Município, em especial a produção leiteira, que tem considerável parcela da economia local. Da mesma forma, a realização do show tem potencial de atrair visitantes à cidade, o que movimenta a economia local, especialmente o comércio em geral.
Portanto, além da promoção de lazer na cidade, a ação também tem caráter econômico relevante, sendo impulsionador de emprego e renda.
4. ABRANGÊNCIA
Atrair os cidadãos locais, da Mata Mineira e adjacências para uma confraternização que celebra a cidade de Leopoldina às atividades rurais que a originou, além de promover a participação da juventude e da população da cidade com essas atividades.
5. JUSTIFICATIVA
A necessidade de formação de uma sociedade local e regional unida em torno das tradições (locais e regionais) que formaram a identidade Leopoldinense, incentivar a participação da população em geral, mas principalmente da juventude que, em razão das transformações culturais recentes da sociedade estão cada vez mais distantes das culturas históricas que até hoje formam o motor propulsor da economia local, promover o orgulho a essas atividades e tradições com o objetivo de celebrar as origens.
Vale lembrar que a EXPOLEO é evento tradicional, que já vem sendo realizado há 80 anos, contando com grande prestígio nacional. Sua realização na cidade é motivo de criação de laços de pertencimento histórico e cultural, tendo grande apelo junto a população local e regional.
6. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICOS

A cooperação cultural vem no sentido de dar à festa tradicional um fôlego jovem e atual, trazendo artistas nacionais de estilo jovem, mas com raízes culturais comuns a formação da sociedade local, como é o caso do sertanejo e do samba, estilos que se originaram das populações rurais e dos trabalhadores de origem afro. A formação de

uma nova geração de frequentadores é importante para que se perpetue a realização do evento, mantendo as tradições locais, mas com novo público. Trata-se do movimento natural das atividades culturais, que se modernizam sem deixar de criar laços com suas origens.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO
A gestão do convênio cultural fica a cargo da Secretaria de Cultura, na pessoa de seu representante legal, o Secretário de Cultura Senhor Alexandre Carlos Moreira.
8. RESULTADOS ESPERADOS
Espera-se integrar a população da cidade com a do campo, despertar o interesse local pelas principais atividades econômicas e culturais locais, atrair os jovens para que conheçam as tradições laborais e econômicas que originaram e moldaram o Município, ampliando e incentivando a diversidade de oportunidades e o leque de escolhas de forma a distribuir os atuais e futuros profissionais nas atividades existentes no âmbito local e regional.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:2961DFF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 13, DE 6 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 13, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Luz no período que menciona

A Mesa Diretora **da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

Considerando os termos do Decreto nº 3.387, de 26 de dezembro de 2.022 que "altera o Anexo Único do Decreto nº 3.375/2022 que estabelece os feriados municipais e datas de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no ano de 2023, e dá outras providências";

Considerando que o Executivo Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia de 9 de junho de 2023, nos termos do Anexo Único do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Luz, no dia 9 de junho de 2023.
Parágrafo único - Em razão do disposto no *caput* ficam justificadas as ausências ao serviço neste período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 6 de Junho de 2023.

SIMONE CARDOSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Vice-Presidente da Câmara Municipal

WANDERSON PINTO DA SILVA
1º Secretário da Mesa Diretora

MANOEL DIAS DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0BA1A5E2

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 014/2023

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo: **PRC nº 054/2023 – Pregão nº 014/2023**

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme Termo de Referência.

DECISÃO

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, pelas leis pertinentes e com fundamento no Art. 71, II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ante a recomendação da Assessoria Jurídica do Município, fica **REVOGADO** o presente Processo de Licitação, para que seja possibilitado à Administração Municipal providenciar a realização de ato administrativo, para que o aparelho de ultrassonografia, patrimônio do município seja utilizado nas dependências do HSA - Hospital Senhora Aparecida.

Publique-se.

Luz, 06 de junho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E3B588AB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PRC nº: 057/2023
Pregão Presencial nº: 017/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO E REFORMA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG" de acordo com termo de referência e anexos.

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC Nº 057/2023 – Pregão nº. 017/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 345/2023, de 05 de junho de 2023,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo a Licitante abaixo relacionada:

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.420.916/0006, sendo o valor unitário de R$3.185,00 (três mil, cento e oitenta e cinco reais) a tonelada de emulsão.

Valor global do processo: R$382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de junho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:BBFD4365

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 01 DE JUNHO DE 2023

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do artigo 12 da Lei 1.770/2009, de 05 de outubro de 2009, que altera a lei municipal 920/98 de 20 de março de 1998, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de LUZ/ MINAS GERAIS, o mesmo encontra-se disponível para consulta na sede da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação de Luz/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

THALYS WILSON FRANCO FARIA
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – LUZ/MG

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5EB1130F

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 01 DE JUNHO DE 2023

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Aprova os Relatórios de Gestão da Habitação de Interesse Social – Dos referentes anos 2007,208,2009,2010,2011,2012,2013,2014, 2015, 2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do artigo 12 da Lei 1.770/2009 , de 05 de outubro de 2009, que altera a lei municipal 920/98 de 20 de março de 1998, resolve:

Art. 1º Fica aprovado os Relatórios de Gestão da Habitação de Interesse Social – Dos referentes anos **2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022.** Os mesmos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação de Luz/MG.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

THALYS WILSON FRANCO FARIA
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – LUZ/MG

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5D4C8712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÃO

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO Nº 040/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - TIPO MENOR PREÇO – Objeto: Aquisição de notebook para o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do CIESP. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 26/06/2023 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:D7165678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0222/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº0222/2022 - Processo Licitatório Nº0126/2022 – Dispensa Nº 068/2022. Contratado:**VAUMILDE VITEK PESSOA 05469572854,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Moacir Franco, nº 475, Casa A Centro CEP 38.870-000 em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número 11.521.524/0001-44, alterações da Cláusula III – item 3.1.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 22.11.2022,prorrogando-se o prazo até 22 de novembro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:FB79524A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2023

PROCESSO N.º 048/2023
TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2023

Paulo Antônio de Souza, Prefeito do Município de Mendes Pimentel/MG, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério menor preço, para CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 12 METROS EM ESTRUTURA MISTA NO CÓRREGO PRETO NO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, zona rural de MENDES PIMENTEL, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Arnon Rodrigues", na Praça Benedito Quintino n.º 15, Centro, na cidade de Mendes Pimentel/MG, ou através de solicitação no e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br, ou ainda, via download no site www.mendespimentel.mg.gov.br/licitacoes/1.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h30min (horário de BR) do dia 26 de junho de 2023, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Mendes Pimentel, 06 de junho de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:4A6A71B7

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 04/2023

Paulo Antônio de Souza, Prefeito do Município de Mendes Pimentel/MG, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério menor preço, para CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO NO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Arnon Rodrigues", na Praça Benedito Quintino n.º 15, Centro, na cidade de Mendes Pimentel/MG, ou através de solicitação no e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br, ou ainda, via download no site www.mendespimentel.mg.gov.br/licitacoes/1.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 13hs (horário de BR) do dia 26 de junho de 2023, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Mendes Pimentel, 06 de junho de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:53DC82A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00090 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000055/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**.**
Fornecedor Registrado: BRUNO RAMOS SILVA . CNPJ 33.519.571/0001-96.Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	CONCRETO FCK 15 MPA - TRAÇO CONVENCIONAL	200,0000	709,4900
0005	CONCRETO FCK 20 MPA - TRAÇO CONVENCIONAL	200,0000	729,4900
0006	CONCRETO FCK 25 MPA - TRAÇO CONVENCIONAL	200,0000	749,4900

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00090 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000055/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**.**
Fornecedor Registrado: LUMA SOARES MARQUES - ME . CNPJ 49.660.237/0001-98.Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	AREIA INDUSTRIAL - DERIVADA DA BRITAGEM DA ROCHA	5.000,000	76,9000
0002	BRITA DE LAPA N° 0 (EXCETO BRANCA); MEDINDO ENTRE 4,8 MM E 9,5 MM. (M³ EQUIVALENTE A 1400 KG).OBS. APRESENTAR AMOSTRA DE 01KG PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO	5.000,000 0	93,9000
0007	PÓ DE BRITA, EQUIVALENTE À BRITA N° 0	5.000,000	69,9500

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00090 /2023 , modalidade Pregão Presencial nº. 000055/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO.
Fornecedor Registrado: WM EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA . CNPJ 35.868.359/0001-60.Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	BRITA Nº 01 GUINASS (M³ EQUIVALENTE A 1400 KG)	5.000,000	100,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:344090EB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO / EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO
Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO Processo Administrativo de Licitação n°. 097/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2022, Credenciamento nº 006/2022, objetivando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço Médico Clínico Geral-Generalista e especialistas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentado no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, credenciando a empresa: MEYRENS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 49.002.120/0001-17. DATA DO JULGAMENTO: 06/06/2023.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Presidente da CPL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - O Processo Administrativo de Licitação n°. 097/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2022, Credenciamento nº 006/2022, objetivando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço Médico Clínico Geral-Generalista e especialistas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentado no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, credenciando a empresa: MEYRENS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 49.002.120/0001-17, atendeU

às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o RATIFICO, para todos os fins de direito. DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/06/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:590A9705

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01. CONTRATO Nº 123/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 185/2022, ADESÃO Nº 07/2022. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOCHILAS. FORNECEDOR: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. CNPJ: N° 25.369.684/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8666/93 E ATUALIZAÇÕES. ADITIVO ASSINADO 06/06/2023. PRAZO: 09/06/2023

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:56E13F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Chamada Pública nº 001/2023– TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto – Celebração de Termo de Colaboração que tem como objeto a realização do "V Rodeio" no Município de Mirabela-MG, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Credenciamento entre os dias 07/06/2023 à 21/06/2023, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas. Sessão Pública para análise final dos documentos 22/06/2023, às 09:00 horas Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1330 – (38) 3239-1288 . –

LUIZ ESTÉFSON COSTA SILVA
Diretor de Convênios.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:DD71FC24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 048/2023 a realizar-se dia 21/06/2023 as 09:00 hs – Objeto – registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual contratação de serviços de borracharia, conforme especificações do termo de referência, para atender as demandas das gerencias municipais deste municipio de Mirabela – mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
– Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E81ABF9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1062 DE 19 DE MAIO DE 2023.

"NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Miradouro - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...
CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de Diretor de Departamento;

DECRETA:
Art. 1º - Fica oSrº. **Maycon Marini de Almeida Vianeli,** nomeado para exercer o cargo de Diretor de Departamento, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de junho de 2023.
Art. 2º - Fica o servidor acima nomeado, exonerado do cargo para qual foi nomeado pelo decreto nº 481 de 07 de fevereiro de 2022.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro, em 19 de maio de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:04AE5063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1059 DE 19 DE MAIO DE 2023

"NOMEIA DIRETOR ESCOLAR"

O Prefeito Municipal de Miradouro - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...
CONSIDERANDOa necessidade de se prover o cargo de Diretor Escolar;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Srª. **Mary Aparecida de Souza Costa,** nomeada para exercer o cargo de Diretor Escolar, na Escola Municipal Desembargador Alberto Luz, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de junho de 2023.
Art. 2º - Fica a servidora acima nomeada, exonerada do cargo para qual foi nomeada pelo decreto nº 372 de 16 de novembro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro, em 19 de maio de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:630E8719

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1057 DE 19 DE MAIO DE 2023.

"NOMEIA DIRETOR ESCOLAR"

O Prefeito Municipal de Miradouro - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de Diretor Escolar;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Srª. **Lucineia Maria de Souza Mafra,** nomeada para exercer o cargo de Diretor Escolar, na Escola Municipal Euclides da Cunha, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de junho de 2023.
Art. 2º - Fica a servidora acima nomeada, exonerada do cargo para qual foi nomeada pelo decreto nº 062 de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro, em 19 de maio de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:1368BF72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1056 DE 19 DE MAIO DE 2023

"NOMEIA DIRETOR ESCOLAR"

O Prefeito Municipal de Miradouro - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...
CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de Diretor Escolar;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Srª.**Flávia Castro de Andrade e Cândido,** nomeada para exercer o cargo de Diretor Escolar, na Escola Municipal José Lucindo da Cunha, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de junho de 2023.
Art. 2º - Fica a servidora acima nomeada, exonerada do cargo para qual foi nomeada pelo decreto nº 062 de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data 01 de junho de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro, em 19 de maio de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:2FBD023E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1061 DE 19 DE MAIO DE 2023

"NOMEIA DIRETOR ESCOLAR"

O Prefeito Municipal de Miradouro - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...
CONSIDERANDOa necessidade de se prover o cargo de Diretor Escolar;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Srª. **Celia Lima do Carmo,** nomeada para exercer o cargo de Diretor Escolar, na Escola Municipal Doutor Olavo Tostes, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de junho de 2023.
Art. 2º - Fica a servidora acima nomeada, exonerada do cargo para qual foi nomeada pelo decreto nº 727 de 01 de setembro de 2022.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro, em 19 de maio de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:CD7FCF7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1060 DE 19 DE MAIO DE 2023

"NOMEIA DIRETOR ESCOLAR"

O Prefeito Municipal de Miradouro - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...
CONSIDERANDOa necessidade de se prover o cargo de Diretor Escolar;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Srª. **Sara Silva Farias,** nomeada para exercer o cargo de Diretor Escolar, na Escola Municipal Povoado de Serrania, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de junho de 2023.
Art. 2º - Fica a servidora acima nomeada, exonerada do cargo para qual foi nomeada pelo decreto nº 026 de 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro, 19 de maio de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:32D6360F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1055 DE 19 DE MAIO DE 2023

"NOMEIA DIRETOR ESCOLAR"

O Prefeito Municipal de Miradouro - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...
CONSIDERANDOa necessidade de se prover o cargo de Diretor Escolar;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Srª. **Erica Estevam Pereira,** nomeada para exercer o cargo de Diretor Escolar, na Escola Municipal Alcino Bicalho, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de junho de 2023.
Art. 2º - Fica a servidora acima nomeada, exonerada do cargo para qual foi nomeada pelo decreto nº 935 de 31 de janeiro de 2023.
Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro, 19 de maio de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:8201D1CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.067, DE 25 DE MAIO DE 2023

"Concede Ponto Facultativo"

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
Considerando a Lei Municipal 1465 de 2018 que regulamenta os feriados Municipais;
Considerando que 08 de junho de 2023 é comemorando tradicionalmente o dia de Corpos Christi;
Considerando que a sexta feira subseqüente é contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais o dia 09 de junho de 2023, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nesta data.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 05 de Junho de 2023

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:D1D97438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2023

Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 025/2023– Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Direção, Execução e Organização de Rodeio para Temporada 2023. Abertura dia 26/06/2023, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192– Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.bra partir do dia 14/06/2023. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:08F470A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoioda Prefeitura de Miradouro de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Miradouro, Estado do Minas Gerais, Cloves da Silva Botelho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação as servidoras:
a) Alessandra Romualdo Mendes;
b) Sabrina Castro Alves.

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação:
a) Alessandra Romualdo Mendes;
b) Sabrina Castro Alves;
c) Gustavo Henrique de Souza Lima.

Art. 3º A Equipe de Apoio será constituída pelos seguintes membros
a) Gustavo Henrique de Souza Lima
b) Rafael Soares Ferreira
c) Neide Maria Duarte Braga

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Miradouro - MG, 05 de junho de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:8E778DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2023

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 026/2023 –Registro de preços para eventual contratação de empresa para Aquisição de Medicamento Tipo Esbriet 267 mg c/ 270 comp. para atendimento de demanda judicial, conforme as ações especificadas. Abertura dia 22/06/2023, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituiçãowww.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 12/06/2023. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:15845894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022. Contratada: Ingradil Indústria Gráfica Digital Ltda - EPP – CNPJ nº 25.630.963/0001-08. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, nos exatos termos contratuais. Apenas prorrogação da vigência contratual. Data da assinatura 31/05/2023 com vigência até 03/06/2024, cujo termo inicial é o dia 04/06/2023 Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:63C94BF0

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2023, para celebração de parceria a ser firmada entre o Município de Moema e a Associação de Reinadeiros de Moema, CNPJ nº 23.778.012/0001-47. Objeto: realização Festa de Reinado 2023. Validade prevista até agosto/2023, com estimativa de liberação de recursos na ordem de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Data de assinatura do relatório de homologação 06/06/2023. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba Diário Oficial.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0BA0EEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG Nº 034/2023 (DIVULGAÇÃO DE VAGAS)

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG Nº 034/2023
(Divulgação de Vagas)
O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a seguinte vaga para designação e/ou contratação, obedecendo os critérios de previstos nesse edital:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Profissional de Apoio Escolar	Escola Municipal Venina Gomes e CEMEI Geraldo Ferreira da Costa.	01	40 HORAS SEMANAIS, DEVENDO SER CUMPRIDO A CARGA HORÁRIA NAS DUAS ESCOLAS.	Contrato com início em 12/06/2023 e vigência até 14/07/2023. Para atender as demandas da Escola.
Profissional de Apoio Escolar	CEMEI	01	40 HORAS SEMANAIS	Contrato com início em 15/06/2023 e vigência até 14/07/2023. Em substituição a servidora em licença maternidade.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 07/06/2023 às 15:00 horas.

I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOEMA/2023
O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser designado(a) e/ou contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:

Observar-se á, para designação / contratação, a seguinte ordem de prioridade, **DENTRE OS INTERESSADOS QUE SE FIZEREM PRESENTES NA REUNIÃO DE DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO** constante deste Edital

Em razão da imperiosidade de "continuidade dos serviços administrativos" e da preponderância do interesse público de manutenção das aulas no ensino fundamental, a Administração Pública adotará os seguintes critérios para desempate na designação / contratação:

– Candidato com Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior;

02. – Candidado com Curso Normal de Nível Médio com habilitação para Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

03. – Candidato com Ensino médio completo;

03. - Candidato com maior tempo de serviço na função pleiteada, como Profissional de Apoio Escolar (apresentar contagem de tempo de serviço);

04. – Idade maior.

II - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

01. - O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário.

02. - O candidato que possuir na data da designação outro cargo, deverá apresentar o termo de desistência, para que possa concorrer a vaga prevista neste edital.

03. – O candidato que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, responderá penalmente pelo crime previsto no Art. 299 do Código Penal e será impedido de concorrer a outras vagas em qualquer cargo, posteriormente oferecidas pelo Município por um período de 90 (noventa) dias.

04. – Para designação e/ou contratação, é exigência a apresentação, pelo interessado, da seguinte documentação:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares, caso seja carteira digital apresentar o documento impresso;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar e imprimir o comprovante pelo endereço eletrônicohttps://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui.;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: Formação em nível médio);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio (devidamente preenchida e assinada);
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 (devidamente preenchida e assinada).

O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.
Moema/MG. 06 de junho de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:9CEE82AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2023 "DESIGNA A ENGENHEIRA SRA THAMILA ISRAEL DOS REIS PARA RESPONDER COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE"

PORTARIA Nº 026/2023

"DESIGNA A ENGENHEIRA SRA THAMILA ISRAEL DOS REIS PARA RESPONDER COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE"

O Prefeito do Município de Moema/MG, no exercício de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sra Thamila Israel dos Reis para responder como responsável técnica pelas redes de distribuição de água, obras e serviços de engenharia a serem executadas direta e indiretamente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema/MG.

Parágrafo único: A servidora não receberá nenhuma remuneração pelo exercício das funções no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema/MG.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Dado e passado na Prefeitura Municipal de Moema/MG, a vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três (29/05/2023).

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:A727DD05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 37/2023, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão n° 37/2023 Sistema Registro de Preços na Forma: Eletrônica. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 21 de junho de 2023, às 09:00 horas o Pregão n° 37/2023 Sistema Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits de Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social. Licitação Regionalizada com Cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2023 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 21/06/2023 a partir das 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 05/06/2023.

Monte Carmelo, 06 de junho de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:482C7F20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO SRP N° 33/2023, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 33/2023, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 60/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens/Lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 60/2023, modalidade Pregão SRP nº 33/2023 – Tipo: menor preço por lote. **Empresas Habilitadas**: Marisa F. S. Goulart Autopeças Eireli, CNPJ: 10.293.752/0001-41; Auto Peça Copauto Ltda EPP, CNPJ: 19.607.647/0001-04; Monte Peças Ltda, CNPJ: 65.327.891/0001-85. Data: 17/05/2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 33/2023, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 60/2023**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 60/2023, modalidade Pregão SRP nº 33/2023 – Tipo: menor preço por lote, em favor das Empresas: Marisa F S Goulart Autopeças Eireli, CNPJ: 10.293.752/0001-41; Auto Peça Copauto Ltda EPP, CNPJ: 19.607.647/0001-04; Monte Peças Ltda, CNPJ: 65.327.891/0001-85. Data: 29/05/2023.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:153D0115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 45/2023, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 45/2023 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 21 de junho de 2023, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, o Pregão Presencial n° 45/2023, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Massa Asfáltica - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Rejeito e RR- 1c (Material de Pintura de Ligação para CBUQ), solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, de Monte Carmelo - MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 05/06/2023.

Monte Carmelo, 06 de junho de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:EB8E4BD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CONVOCAÇÃO 1º SUPLENTE

Ofício nº 290/GAB.PRES./Câmara Municipal de Muriaé

Muriaé (MG), 29(vinte e nove) de maio de 2023 (*dois mil e vinte e três*)

Do: **EXMO. SR. GERSON FERREIRA VARELLA NETO**
Presidente da Câmara Municipal de
Muriaé -MG
Para: **EXMO. SR. LEONARDO PEREIRA E SILVA**
1**o** (*primeiro*) Suplente de Vereador

Assunto: Convocação para assumir vaga na Câmara Municipal de Muriaé.

Senhor Suplente de Vereador:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG, em cumprimento ao disposto no art. 33 da Resolução n**o** 357/2012 - *Regimento Interno* e Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – 187º Zona Eleitoral de Muriaé e certificando-o como o 1º(primeiro) suplente de vereador pelo Partido Liberal – PL, venho **convocar V. Exa.para ocupar uma cadeira no PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em virtude do pedido de licença, protocolo 1649/2023, do Exmo**o.** Sr. Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**, para tratar de interesse particular. Comunicamos ainda, por dever de ofício que, V. Exa. deverá tomar posse e prestar seu juramento no dia 01/06/2023 às 09:00hs no Plenário da Câmara Municipal.
Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG.

Ciente em: _____ / _____ / _____.
_____
LEONARDO PEREIRA E SILVA

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:48EB4551

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
RESPOSTA DE CONVOCAÇÃO DO 1º SUPLENTE INFOMANDO IMPEDIMENTO

Resposta Ofício 290/2023 – Convocação para Assumir Vaga na CMM

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé (CMM)
Gerson Ferreira Varella Neto

Excelentíssimo Presidente e Mesa Diretora,

Em atenção a Convocação feita por V.Exa. informo estar **impedido, neste momento**, de assumir **temporariamente a suplência**, pois estou ocupando Cargo em Comissão de Recrutamento Amplo de Diretor de Esporte e Lazer na Fundarte, conforme Art.66 da Lei Orgânica Municipal e Art. 21 do Regimento Interno da Câmara.
Aproveito para renovar protesto de eleva estima e consideração.

Muriaé, 29 de maio de 2023.

LEONARDO PEREIRA E SILVA
CPF: 045.511.376-93

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:28BE953E

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR

TERMO DE POSSE
SUPLENTE DE VEREADOR

Aos 05(cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Muriaé, compareceu o suplente de vereador Sr. José Ronaldo Venâncio, para tomar posse, prestando, assim, o compromisso legal, em virtude da licença do Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Júnior. Diante deste fato lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim Diretora Legislativa, pelo Presidente e pelo Sr. José Ronaldo Venâncio.

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:CE3EF96F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.009, DE 02 DE JUNHO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.009, DE 02 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a estabilidade aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, e artigo 25, §9º da Lei nº 3.824/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH nº 029/2023, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.
DECRETA
Art. 1º Fica concedida a estabilidade aos servidores abaixo nominados, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 25, §9º da Lei nº 3.824/2009:

RETROATIVO A 15 DE MAIO DE 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.874-002	ELIANE FREITAS DE SOUZA FERREIRA	TECNICO ENFERMAGEM	04/05/2020
5.962-001	FERNANDA APARECIDA COSTA DE SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	04/05/2020
3.324-004	JANDER FREITAS PEREIRA JUNIOR	ENFERMEIRO	04/05/2020
5.959-001	LUIS FERNANDO GONÇALVES DE CASTRO	MEDICO PEDIATRA	04/05/2020
5.960-001	MARY SCHNEIDER PEDROSA PACHECO	TECNICO ENFERMAGEM	04/05/2020
5.956-001	MONYK DUVANEL LORDELO	TECNICO ENFERMAGEM	04/05/2020
5.961-001	RENATA MAIA DE OLIVEIRA CASTILHO	TECNICO ENFERMAGEM	04/05/2020
5.957-001	ROSE LIMA DE PAULA	TECNICO ENFERMAGEM	04/05/2020
5.958-001	YAGO RESENDE ROCHA	TECNICO ENFERMAGEM	04/05/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Maio de 2023.

Muriaé, 02 de Junho de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C2B230D7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Convênio celebrado com o Hospital Universitário Pedro Ernesto. **Objeto:** Realização do estágio curricular obrigatório aos alunos do curso de Medicina. **CONCEDENTE:** Município de Muriaé. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** Hospital Universitário Pedro Ernesto. **Vigência:** 01 (um) ano.

Muriaé, 06 de junho de 2023

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:17103E39

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA PGM Nº 23, DE 31 DE MAIO DE 2023

Desliga a estagiária do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDOo Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDOque, nos termos do art. 17, inciso XI, do Decreto nº5.781, de 20 de janeiro de 2014, ocorrerá pela nomeação em cargo em comissão;

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada a estagiária do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município:

NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
MARIA LUIZA GARDONE GONÇALVES LAZZARONI	31/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 31 de Maio de 2023

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A0742D48

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.015, DE 05 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidores ocupantes de cargos em comissão da Secretaria Municipais."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Ficam as Senhoras abaixo relacionadas nomeadas para exercerem os cargos de provimento em comissão das Secretarias Municipais, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2023, conforme a seguir:

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CO - 06	CC - 11	ANA CAROLINA DE C ALVES E OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS - 30	CC - 10	MARIA LUIZA GARDONE GONÇALVES LAZZARONI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de Junho de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2A8F44BA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 03, de 10 de Fevereiro de 2023, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 18, de 08 de novembro de 2022, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço: **Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar – Sala Nadia Lipus.**
O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **12/06/2023.**
O horário da convocação será às 10h e todos os candidatos aprovados e interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:

a) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior e histórico escolar;
b) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva;
c) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
d) Declaração de previsão de encerramento do curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, emitida pela instituição de ensino; e
e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais.
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g) Original e cópia do CPF e da Identidade;
h) Fotocópia de comprovante de residência;

2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 06 de junho de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SALA NADIA LIPUS
DATA: 12/06/2023
HORÁRIO: 10h

CLASS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
106	VIVIANE APARECIDA DE FREITAS
107	ROSILENE ANA DE PAULA
108	JOSELIA DE LOURDES NASCIMENTO ROCHA

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8FE91CEC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.012, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
DECRETA

Art. 1º Ficam as Senhoras abaixo relacionadas, nomeadas para exercer os Cargos de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de Junho de 2023, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	CH -103	CC-08	ANA PAULA GOMES TEODORO OLIVEIRA
ASSESSOR DE OUVIDORIA	AS - 22	CC-10	DANIELLE BRANDÃO DUARTE GUEDES

Art. 2º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 02 de Junho de 2023, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CH-45	CC-05	MARIA ANGÉLICA DALA PAULA ABREU

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 02 de Junho de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Republicado por motivo de incorreção.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FA710A63

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.013 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Junho de 2023:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	CH-66	CC-08	THAIS DALA PAULA MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Junho de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CBA70C18

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES REF. AO EDITAL 003/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Muriaé, nos termos do Item 1.2 do Edital n.º 003/2023, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Prorrogação das Inscrições, conforme segue:
- Fica prorrogada a data do encerramento do período de inscrições previsto no Item 1.1 do Edital n.º 003/2023 até as 16h30min do dia 15 de junho de 2023.

Muriaé, 06 de junho de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:52258CDA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.014 DE 02 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, solicitado no dia 01 de Junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, a partir de 01 de Junho de 2023, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
SECRETÁRIO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7657-001	DÉBORA DORNELAS GOMES PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Junho de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0C8B644A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 60, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Concede recesso remunerado a estagiário de graduação em Psicologia lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que é assegurado ao estagiário período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, recesso este que deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, nos termos do art. 13, caput e §§1º e 2º, do Decreto n.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO que o recesso poderá ser fracionado em até 02 (dois) períodos, não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o recesso remunerado ao estagiário conforme quadro a seguir:

NOME	DATA	PRAZO
KROLLAINY APARECIDA DE SOUZA SILVA	05/06/2023 A 24/06/2023	20 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de junho de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:341BC947

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 61, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Concede recesso remunerado a estagiário de graduação em Psicologia lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que é assegurado ao estagiário período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, recesso este que deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, nos termos do art. 13, caput e §§1º e 2º, do Decreto n.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO que o recesso poderá ser fracionado em até 02 (dois) períodos, não inferiores a 10(dez) dias consecutivos, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o recesso remunerado ao estagiário conforme quadro a seguir:

NOME	DATA	PRAZO
MARIANNY VITÓRIA DOS SANTOS VARIZI	12/06/2023 A 01/07/2023	20 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de junho de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:606F24D7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 62, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 007/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para as funções públicas a serem desempenhadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, regido pelo Edital n.º 007/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 03, de 06 de janeiro de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 12 de junho de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munido dos documentos constantes do Edital n.º 007/2021, a fim de firmar termo de contratação.

FACILITADOR DE OFICINA – CAPOEIRA	
N.º	CANDIDATO
002	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de junho de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:162C6DB9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 63, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 05/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para técnico de nível superior para as funções públicas a serem desempenhadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, regido pelo Edital n.º 005/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 53, de 04 de novembro de 2021, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 12 de junho de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 05/2021, a fim de firmar termo de contratação.

EDUCADOR SOCIAL – EDUCAÇÃO FÍSICA	
N.º	CANDIDATO
7º	THIAGO ALMEIDA FORTINI
8º	LUCAS DA SILVA BRAGA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de junho de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D90B81D2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 64, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 004/2022 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 004/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 51, de 31 de maio de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 12 de junho de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 004/2022, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
N.º	CANDIDATO
010	ESTELA APARECIDA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
061	DANIELA MARIA PIRES
030	CAROLINA ROSA NOVAIS VIEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de junho de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4E811554

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 65, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 004/2022 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 004/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 51, de 31 de maio de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade,

no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 12 de junho de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 004/2022, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

COZINHEIRO 1	
N.º	**CANDIDATO**
001	SOLANGE DA SILVA VICENTE
006	OLIVIA MARIA FURTADO DE MIRANDA
007	RAFAELA BRAZ DA SILVA

COZINHEIRO 2	
N.º	**CANDIDATO**
003	JOYCE DAS GRAÇAS SOARES
001	ALINE OSMIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de junho de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:11BAFBE8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.016, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 06 de Junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, a partir de 06 de Junho de 2023, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7129-001	**REBECCA BARBOSA DE DECCO MONTEIRO MARINHO**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Junho de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FC600FEE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2023 - P.E 046/2023

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2023

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de tubos e conexões em PVC e PEAD, e outros materiais a serem utilizados na manutenção e obras realizadas por esta autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 036/2023 o seguinte esclarecimento, recebido **via e-mail na data de 30/05/2023 às 10:49horas e via plataforma BNC na data 30/05/2023 às 11:30 hrs.**

Questionamento:

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento, conforme abaixo para os itens 161 ao 163.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

É crescente a substituição de tubulações em PVC por tubos PEAD Corrugado, devido suas características mecânicas e químicas superiores.

As tubulações em PEAD corrugado garantem melhor desempenho técnico e são uma excelente alternativa para os em tubos de PVC, uma vez que respeitam os mesmos padrões hidráulicos, possuem dimensões equivalentes e são intercambiáveis com tubos e conexões em PVC.

Conforme demonstrado na imagem abaixo.

Futuras manutenções não são prejudicadas com o material de estoque pois as conexões já adquiridas são compatíveis com os tubos PEAD Corrugado. Algumas das vantagens em se utilizar os tubos PEAD CORRUGADO, seriam: maior rigidez anelar e vida útil, maior resistência à Abrasão, peso inferior, garantindo maior facilidade na instalação e menor índice de manutenções (devido a capacidade técnica superior).

Os tubos de PVC estão sofrendo reajustes constantes de preços, considerando oscilação de câmbio e escassez de matéria-prima, o que tem feito com que muitos pregões fracassem e tornando os tubos PEAD CORRUGADO com um Custo x Benefício mais atraente ao Departamento.
Os tubos corrugados em PEAD já são utilizados e homologados nas principais Cia´s de Saneamento no País (Ex: SABESP, COPASA, CAESB, COMPESA, CESAN, SANESUL e etc), são normatizados de acordo com a NBR ISO21138-3, NTS198 (SABESP) e NTC011 (COMPESA). A NBR ISO21138-3 contempla em seu escopo tubos corrugados em PVC, PEAD e PP, assim sendo, sugerimos o aceite no pregão da tecnologia alternativa de coletores em PEAD corrugados, permitindo maior competitividade ao pregão e a participação de todos os fabricantes do mercado nacional.
Sendo assim, solicitamos que seja permitido participar com tubos de PE Corrugado (NBR ISO21138- 3).

Abaixo enviamos uma especificação sugestiva para os tubos coletores. TUBO PVC COLETOR MACIÇO DN XXX (NBR 7362-2) ou TUBO COLETOR CORRUGADO em PVC/PE/PP, DN/DE XXX, classe de rigidez SN8 (NBR ISO21138-3). Fornecidos em barras de 6 metros com anel de vedação.

Esclarecimento:

1)Conforme resposta do Setor Técnico do DEMSUR: "Iremos analisar esta possibilidade para o próximo processo. Por enquanto será mantida a descrição do edital, pois temos urgência na conclusão deste processo.

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao e na plataforma BNC, para fins de esclarecimentos aos licitantes, sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.
"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obriqam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.".

20.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Muriaé, 06/06/2023

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:455237A0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-MÃO-DE-OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATERRO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 048/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES/OBRAS DE ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM MURIAÉ. INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA **22/06/2023 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 07/06/2023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:38D90B53

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 67, DE 05 DE JUNHO DE 2023

"Nomeia servidores para realizarem análise sistemática de documentação exigida no Edital 001/2023."

A DiretoraGeral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO *que as propostas inscritas para o Edital de Incentivo à Cultura, Edital 001/2023, serão analisados pela FUNDARTE e Comissão de Peritos e Pareceristas Técnicos (CPPT);*
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores para realizar a análise sistemática da documentação apresentada, em conformidade com o Edital 001/2023:

RESOLVE

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para realizarem a análise documental das propostas inscritas para o Edital de Incentivo à Cultura, Edital 001/2023:

Alessandra Sexto Bernardes
Tânia Mara Nery Martins Santos
Ana Tereza Andrade de Oliveira
Flávia Ferreira dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 05 de junho de 2023.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:C8D6D300

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO

Muriaé/MG, 06 de junho de 2.023

A FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG comunica a revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 017/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de arquibancadas para o Arraiá de Muriaé, a ocorrer no dia 15/06/2023, nos termos do Art. Nº 49 da Lei Federal Nº 8.666 de 1.993 e suas alterações. Tal revogação se justifica devido a mudança do local do evento, para o qual serão necessárias adequações a especificação do item licitado, as quais provavelmente acarretarão na mudança de valores orçados. Será marcada a abertura de novo procedimento licitatório, em dia e horários a serem divulgados no meios devidos.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A437ACB5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
REVOGAÇÃO DE PROCESSO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023

Pregão Presencial N.º 017/2023
Procedimento Licitatório N.º 021/2023

Wania Bittencourt Muahad, Diretora geral da Fundarte, no uso de suas atribuições legais, em especial no art. 49 da Lei Federal N.º 8.666/93, REVOGA, o processo em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de arquibancadas para o Arraiá de Muriaé, a ocorrer no dia 24/06/2023.
Sem mais para momento,

Muriaé, 06 de junho de 2023

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:DE0926CE

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 103/2023 – Objeto:aquisição de Gás GLP e vasilhames de Gás visandoatender as necessidades das Secretarias Municipais e demais setores da Prefeitura Municipal deMuriaé.Fica marcada asessão de licitação para o dia 22/06/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa

Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:247485A5

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ -Aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023 – Edital retificado em 06/06/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecer mão de obra e material para manutenção da rede de iluminação pública do município de Muriaé. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 21/06/2023 às 08:30 hs, que acontecerá por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sitehttps://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:81141A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 035/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023, REGISTRO DE PREÇO Nº.013/2023 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 26 de junho de 2023, fará realizar licitação na modalidade acima citada – tipo maior desconto, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para prestação de serviços de pavimentação e drenagem pluvial (comuns) , conforme descritos nas tabelas SINAPI, SEINFRA, SUDECAP e TCPO, de acordo com o surgimento de demanda, consoante definido neste Edital e seus anexos, pelo critério de maior desconto sobre os preços unitários das tabelas mencionadas acima. Os serviços de que trata o objeto desta licitação podem ser verificados no Relatório de Serviços com desoneração do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, disponível em: www.caixa.gov.br, na página da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais - Seinfra/MG, disponível em: www.infraestrutura.mg.gov.br, Tabela Mensal de Preços de Serviços de Construção da SUDECAP, disponível em www.prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/tabela-de-precos, Tabela de Composições de Preços para Orçamentos – TCPO', disponível em www.prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/tabela-de-precos, de acordo com o surgimento de demanda e em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Naque-MG, conforme descrição constante do Anexo I deste Edital.. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 17:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 06 de junho de 2023.

DELANO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:E4B18AC0

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/22023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 030/22023, processo administrativo nº. 033/2023, dispensa de licitação nº. 016/2023 - objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de borracharia. Em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Naque/MG- Dotação Orçamentária: Ficha 466: 020900 15 452 0003 2386 0000 3.3.90.39.00 e Fichas 432: 020900 04 122 0001 2234 0000 3.3.90.39.00– CONTRATADA: VINICIUS GUARDINO FERREIRA SILVA 11597483656, estabelecida à Praça José Falcão 75, na Cidade de Naque, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.331.853/0001-65- Global de R$ 43.140,00 (quarenta e três mil e cento e quarenta e reais) - vigência : 12 (doze) meses - Data : 16 de maio de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:00A0E1DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - SRP, nº 017/2023, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para possível, futura e eventual aquisição de carreta tanque com bomba hidráulica e combate de incêndio. Data e horário do recebimento das propostas: até as 07:h00mim do dia 23/06/2023. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 23/06/2023. Disponibilização do edital na plataforma www.bnc.org.br e no site http://www.natalandia.mg.gov. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3675-8010.

Natalândia/MG, 06 de Junho de 2023,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:CF1240A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - SRP, nº 018/2023, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para possível e futuro fornecimento de forma parcelada de Materiais de Consumo Odontológico. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:h00mim do dia 23/06/2023. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 23/06/2023. Disponibilização do edital na plataforma www.bnc.org.br e no site http://www.natalandia.mg.gov. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3675-8010.

Natalândia/MG, 06 de Junho de 2023

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:C0750E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2023.

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 018/2023. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 27 de Junho de 2023, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 018/2023, objeto: Registro de Preços para eventual LOCAÇÃO DE ANDAIMES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E DERIVADOS. Informações Telefone (038) 3675-8010.

Natalândia/MG, 06 de Junho de 2023.

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:F1B4927E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023.

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 019/2023. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 27 de Junho de 2023, às 14:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 019/2023, objeto: contratação de serviço de telecomunicações para provimento de acesso à Internet. Informações Telefone (038) 3675-8010.

Natalândia/MG, 06 de Junho de 2023.

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:2CD0D4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 020/2023.

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial-SRP nº 020/2023. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 27 de Junho de 2023, às 15:30 horas, realizara Pregão Presencial-SRP nº 020/2023, objeto: Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviços de usinagem Massa Asfáltica CBUQ. Informações Telefone (038) 3675-8010.

Natalândia/MG, 06 de Junho de 2023.

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:35E759C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 008/2023.

Extrato de Publicação de Edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 008/2023. A Prefeitura Municipal de Natalândia, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos e da CPL, realizará Chamada Pública/Credenciamento nº 008/2023, para credenciamento de pessoas físicas e/ou juridicas para atuar como Eletricista, Jardineiro, Pintor e Serralheiro, permanecendo aberto para novos interessados até 31 de dezembro de 2023, presente credenciamento ocorrerá a partir do dia 14 de Junho de 2023, às 09:00 horas. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 24 de Fevereiro de 2023,

(A) CLEIDA NAIARA FERREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:D521834D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) x CONSTRUTORA REMO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0001-96 – Referente a Adesão ao Processo Licitatório nº 019/2020 – Concorrência Pública nº 001/2020 - CONTRATO Nº 110/2022– Objetivando Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, Fica prorrogado o prazo estipulado a contar de 12/05/2023 até 12/05/2024, permanecem inalterados as demais cláusulas contratuais.

Natércia (MG), 11 de maio de 2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:3F1782AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 063/2023. Dispensa de Licitação nº 015/2023. Em cumprimento ao disposto no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 015/2023 – Processo Licitatório nº 063/2023 para aquisição de material permanente para UBS Vila Rita adquirida pela empresa DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO, CNPJ nº06.162.004/0001-52, no valor de R$ 16.398,00 (Dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique-se.

Nepomuceno, 05/06/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EBF54B70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 067/2023. Pregão Presencial nº 020/2023. Objeto: Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionados em cilindros de 13 quilos e 45 quilos e água mineral sem gás de 20 litros, visando atender durante o período de 1 (um) ano, as necessidades de todas as Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos estimados descritos no Termo de Referência e anexo I, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de Abertura: **27/06/2023 às 13:00** horas. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro,

neste Município. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 05/06/2023.

ROSILENE DE FÁTIMA B. FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:829B0045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PROCESSO 036/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2023 POR REGISTRO DE PREÇOS 006/2023
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público a republicação licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2023, para o Sistema de Registro de Preços – SSRP , do tipo Menor Preço por item, para contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Usinagem, Tornearia e Solda, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 21/06/2023 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 06 de junho de 2023.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D231D8FC

SECRETARIA DO GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 251, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"DESAFETA E AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e, posteriormente, efetuar a doação da área total de 1.747,43m², dos terrenos urbanos a seguir especificados, situado na Rua Ordália Carneiro de Oliveira, nº 646, Bairro Medalha Milagrosa, na cidade de Nova Ponte, passando à categoria de bens dominicais do Município:

I – AI 01, com área total de 525,00m², com os seguintes limites: 50,00m frente, 35,0m fundo, 30,00m lado direito;

II – Lote 34, com área total de 1.222,43m², com os seguintes limites: 58,23m frente, 21,25m fundo, 50,00m lado direito e 30,00m lado esquerdo.

Art. 2º A desafetação de que trata o *caput* deste artigo tem por finalidade a doação não onerosa da referida área a Associação Cultural dos Devotos de Santos Reis de Nova Ponte – ACDSRNP.

Art. 3º Fica o Município de Nova Ponte autorizado a doar à Associação Cultural dos Devotos de Santos Reis de Nova Ponte – ACDSRNP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.080.513/0001-46, as áreas de terrenos descritas no caput do artigo 1º, incisos I e II, conforme mapa de orientação e localização elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, a este incluso.

Parágrafo Único. Os imóveis descritos nesta Lei serão regularizados junto ao CRI local, sendo destacados das matrículas nºs 19.601 e 6.125.

Art. 4º A doação disposta no artigo 2º destina-se exclusivamente a construção de espaço físico para execução de programas sociais.

Art. 5º A Escritura Pública de Doação a que se refere o artigo 2º desta Lei, deverá ser lavrada no prazo de 120 (cento e vinte) dias da publicação desta lei, bem como o seu registro no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Nova Ponte no prazo de 120 (cento e vinte) dias após lavratura da respectiva escritura.

Parágrafo Único. Os prazos referidos no *caput* deste artigo poderão ser prorrogados a critério do Chefe do Executivo.

Art. 6º Todas as despesas com a Escritura Pública de Doação, inclusive àquelas relativas a emolumentos e registros, serão pagas exclusivamente pela entidade donatária.

Art. 7º O imóvel ora doado, reverterá sem ônus de espécie alguma, ao Patrimônio do Município, inclusive as benfeitorias e edificações neles existentes, se dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses a obra não for concluída.

§ 1º O prazo constante do *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado através de Lei específica, desde que ocorram fatos supervenientes, devidamente comprovados.

§ 2º O imóvel doado reverterá ainda ao Patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias e instalações neles existentes, sem qualquer indenização ou direito a retenção, se a qualquer tempo, a entidade donatária vier a ser extinta ou deixar de cumprir as finalidades específicas da presente doação, que neste caso, ficará revogada de pleno direito.

Art. 8º A presente Lei deverá ser transcrita na respectiva Escritura Pública de Doação.

Art. 9º A respectiva doação é dispensada de licitação com fulcro no artigo 17, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Complementar Municipal nº 241, de 10 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 06 de junho de 2023.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ENG.º JULIANO FERNANDES CARDOSO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:E290A332

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 2.021, DE 06 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULO NA PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL E REVOGA A LEI Nº 2.011/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Nova Ponte é autorizada a manter em sua propriedade e uso o veículo oficial tipo PAS/AUTOMOVEL, marca/modelo/versão I/CHEV CRUZE LT NB AT, ano

fabricação/modelo 2018/2019, cor PRETA, placa QPX6277, chassi n.º 8AGBB69S0KR111968, para utilização a serviço do Poder Legislativo.

Art. 2º. Fica revogada a Lei municipal n. 2.011, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte/MG, 06 de junho de 2023.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:59D08850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.894, DE 23 MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerandoque nos termos da Leinº. 1.700, de 28 de abril de 2009, alterada pela Lei 2.056, de 03 de dezembro de 2014,o Conselho Municipal do Meio Ambienteserá composto por representantes do poder público e representantes da sociedade civil;

Considerando o Edital de Convocação do CODEMA nº 01/2023 que regulamenta acerca da eleição a ser realizada;

Considerando Memorando nº.2023002222, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Meio Ambiente, que indica os membros abaixo relacionados.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas como Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE OURO BRANCO (CODEMA) – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, biênio 2023/2025:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Secretaria Municipalde Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Meio Ambiente:
Titular: Neilor Souza Aarão
Suplente: Talita de Oliveira Araújo
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer Cultura e Turismo:
Titular: Flávia Aparecida Torquato
Suplente: Sônia Rafaela de Paula
Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Cibele Marotta de Azevedo
Suplente: Vitor Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Pedro Chaves
Suplente: Gabriela Senna
Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Wendel Paulo da Silveira
Suplente: Frederico Norberto Coelho
Procuradoria Jurídica
Titular: Paula Helena de Souza e Matos
Suplente: Alex da Silva Alvarenga

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23de maio de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1576DEE9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.895 , DE 28 DE MARÇO DE 2023

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAl 1.358, com redação dada pela lei municipal 1.402/2002,*"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO, PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SEUS SERVIDORES."* que

O Prefeito de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o entendimento do e. TCE/MG no sentido de que *"É permitido ao município realizar despesa pública para custear a inscrição de curso para aperfeiçoamento, desde que observada a pertinência temática com as funções a serem exercidas peloservidor"*[CONSULTA n. 1007399. Rel. CONS. CLÁUDIO TERRÃO. Sessão do dia 18/12/2019. Disponibilizada no DOC do dia 20/01/2020. Colegiado. PLENO.]

Considerando que a Lei Municipal 1.358/2002 "*AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO, PARAAPERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DESEUS SERVIDORES."*

DECRETA:

Art. 1º. Os requerimentos de que tratam a Lei Municipal 1.358/2002 deverão ser feitos pelo servidor interessado, via protocolo e dirigidos ao Secretário (a) Municipal a que está submetido.

Art. 2º. O Secretário (a) Municipal, de posse do requerimento, deverá lançar-lhe despacho pelo qual ateste sua adequação ao que prevê a Lei Municipal 1.358/2002, a pertinência do pedido à luz dos princípios da eficiência e moralidade administrativas, bem como certificar se há dotação e saldo orçamentário suficiente para custear o pedido.

Parágrafo único: Em caráter excepcional, poderá ser feito o reembolso retroativo ao servidor, a contar da data do requerimento feito pelo próprio, e desde que sejam documentalmente demonstrados os pagamentos feitos à instituição de ensino respectiva.

Art. 3º. Uma vez apresentado parecer favorável do Secretário (a) Municipal, bem como certificada a adequação orçamentária, o requerimento deverá ser avaliado pela Gerência de Recursos Humanos, que poderá emitir parecer favorável ou contrário ao mesmo e, então, submeter o seu deferimento ao Secretário Municipal de Administração, a quem fica delegada a competência para deferir ou indeferir o pedido.

Art. 4º. Na hipótese de deferimento do pedido, caberá à Secretaria a que se vincula o servidor ordenar, liquidar e acompanhar os pagamentos, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 28 de março de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:997557A0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.897, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

O Prefeito de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerandoque nos termos da Lei Municipal nº 1.679, de 22 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.955, de 06 de novembro de 2012,o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação será composto por representantes de entidades públicas e privadas e representantes da sociedade civil ligados à área de habitação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Ouro Branco:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
- Wesley Brochado dos Santos – Membro Titular;
- Branca de Castilha de Souza Cunha – Suplente;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Gabriel Filipe da Silva – Membro Titular;
- Daniela de Souza Silva – Suplente;

Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Abdon Gabriel Borges – Membro Titular;
- Julia Werneck Viana – Suplente;

II - Representantes da Sociedade Civil:

Membros Titulares da Sociedade Civil Organizada
- Nivaldo Santos Pereira – Sociedade São Vicente de Paula;
- José Aloísio Bicalho – Associação São Francisco de Assis (ASFA);
- Geraldo Taveira da Silva – Associação Comunitária do Bairro 1º de maio (ACBPM);

Membros Suplentes da Sociedade Civil Organizada
- Daniela Cristina Mazzini Santiago – APAE;
- Hely Coelho da Silva – Associação Beneficente Evangélica;
- Maria Aparecida Divino Santos – Associação Beneficente Evangélica;

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,25 de maio de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F5A9E353

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.898, DE 26 DE MAIO DE 2023

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAl nº 1.605/2007 com redação dada pela lei municipal 2.686/2023 QUE "Altera a Lei Municipal 1.605/07 que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ouro Branco a Conceder Ajuda Financeira a Estudantes Universitários nas Condições que Especifica e dá Outras Providências.**"**

O Prefeito de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 046/2023 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. A concessão do benefício de que trata a Lei Municipal 1.605/2007 com redação dada pela Lei Municipal 2.686/2023 fica condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – O aluno deverá ser residente e domiciliado em Ouro Branco/MG;
II – O aluno deverá estar devidamente matriculado em universidade ou faculdade em que a prestação do serviço educacional ocorra em imóvel localizado a uma distância máxima de 150km de Ouro Branco/MG e que demande a presença diária do aluno.
III – O aluno deverá manter uma frequência mínima global de 75% do período letivo.

Art. 2º. O benefício de que trata a Lei Municipal 1.605/2007 será implementado mediante o repasse a uma associação civil sem fins lucrativos que tenha escopo de atuação compatível com o propósito legal versado, observada a legislação federal que rege o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

§1º: A associação de que trata o caput desse artigo deverá manter pasta individualizada de cada aluno e em que constará a documentação necessária a demonstrar o preenchimento dos requisitos legais para a percepção do benefício, notadamente:

I – Comprovante de residência em Ouro Branco;
II – Comprovante de matrícula na instituição de ensino superior;
III – Documento que demonstre a localização do imóvel onde são ministradas as aulas diárias;
IV – Contrato da prestação de serviço de transporte;

§2º: O benefício será pago mensalmente em conta bancária específica da associação, após essa apresentar ao poder público a documentação correspondente ao mês de competência, essencialmente:
I – Certidão, declaração ou espelho de frequência de cada aluno beneficiário;
II – Recibos das despesas de transporte realizadas por cada aluno, acompanhada da respectiva comprovação bancária de pagamento;
III – Planilha que conste a relação de todos os alunos a serem beneficiados;

§3º. Os repasses da associação civil aos estudantes deverão ocorrer por meio detransferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final.

§4º. Após o repasse do recurso à associação, deverá ela, no prazo de cinco dias úteis, apresentar ao poder público documento bancário que comprove o pagamento dos benefícios aos alunos, bem como do extrato bancário da conta da associação utilizada para percepção e repasse do recurso público.

Art. 3º. A ajuda financeira será de até 30% do gasto mensal individual do aluno com o transporte universitário.

Art. 4º.O auxílio será renovado a cada início de período letivo, mediante apresentação da declaração emitida pela instituição de ensino, contendo o curso frequentado pelo candidato ao benefício, carga horária, disciplinas cursadas, frequência e desempenho de aprovação do período imediatamente anterior, devendo essa documentação ser acostada à pasta do aluno junto à associação civil.

Parágrafo único: Por decorrência lógica, fica dispensada a apresentação de comprovação de frequencia e desempenho na hipótese em que o aluno estiver iniciando ao curso superior.

Art. 5º. Respeitado o prazo máximo de cinco anos contínuos ou alternados, o benefício de que trata esse decreto será concedido enquanto estiver o aluno cursando a graduação universitária perseguida.

Art. 6º. Considerando as limitações orçamentárias e financeiras, o benefício previsto na Lei Municipal 1.605/2007 será concedido aos 100 primeiros alunos que demonstrem preencher os requisitos legais à associação civil.

Parágrafo único: Na eventualidade de mais de 100 alunos requererem o benefício, será formado cadastro de reserva a ser gerido pela associação.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação deverá reger a presente política pública de fomento.

Art. 8º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 26 de maio de 2023

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:D5A276C8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.899, DE 29 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS COM A SECRETARIA DE GOVERNO**.**

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros da comissão de Avaliação e Monitoramento dos termos de parceria firmados com a Secretaria de Governo, os servidores:

ELIZABETE DA CONCEIÇÃO ROSA
CELMA MARCIA MAROTTA
SAMARA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 10.167 de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 29 de maio de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:219DA0F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO

CONVENIO Nº 009/2023
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO FINO
Objeto: Promoção das Finalidades deste (Recursos da Resolução 9.924/2021 – SES/MG)
Valor Total – R$ 352.984,71 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)
Assinatura – 05/06/2023
Vigência – 31/12/2024

CONVENIO Nº 010/2023
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASSOCIAÇÃO ESPIRITA CULTURAL CONGADA SERENA DE SÃO BENEDITO
Objeto: Promoção das Finalidades deste (Recursos de Emendas Impositivas)
Valor Total – R$ 3.000,00 (três mil reais)
Assinatura – 06/06/2023
Vigência – 31/12/2023

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:3B0F3054

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 109/2023 – Pregão Presencial nº 054/2023 – Registro de Preços nº 038/2023 - Extrato de Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fabricação de coifas e sistema de exaustão para cozinha industrial, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 164/2023- Signatário: Revinox Comércio e Instalação Eireli - Valor Estimado R$ 91.500,00 Data: 22/05/2023 - Validade de (12) doze meses a partir da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:646425E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou Contrato com a empresa Carmo Veículos Ltda**,** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a Aquisição de veículos de passeio, 0km, com

capacidade para 05 lugares para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais, resultante do Processo Licitatório 042/2023, Pregão Eletrônico 012/2023. Valor: R$ 80.000,00. Vigência de 06/06/2023 até 31/12/2023.

Paineiras/MG, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:0AC7E17F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Criadores de Pássaros do Noroeste Mineiro. **DATA:** 05/06/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 5864/2023. **OBJETIVO**: Realizar os Torneios Regionais de Pássaros da Fauna Brasileira, tais como: Bicudo, Curió, Canário da Terra, Coleiro, Trinca Ferro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01.13.695.0027.2502.3.3.50.41 – Ficha: 2.027 – Fonte: 1.500**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 30.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:36E9E757

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TEMO DE FOMENTO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARACATU –MG E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PARACATU.

Apresentado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicitação de realocação dos valores/recurso dos itens previstos no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento nº 41/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor do global da parceria. Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019, de 2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunha legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e no art. 82 II, do Decreto Municipal nº 6.707 de 02 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 2014. Configura-se como o objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para realocação de valores/recursos referente ao Termo de Fomento entre o Município de Paracatu – MG e a Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu para mudança do item Marketing – Veiculação em jornal impresso, rádio e áudio visual (televisão).

IGOR ARAÚJO DINIZ,
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:B334CBC0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

Processo: 4289/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **REGINALDO SOUZA DOS SANTOS- LAVA A JATO:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4289/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM TIPO: SIMPLES, COMPLETA E ESPECIAL DE VEÍCULOS DIVERSOS. **DATA: 22/05/2023. VENCIMENTO: 05/06/2024.** Detentora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6. **VALOR**: **R$ 1.000.400,00. ASSINATURAS: GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **REGINALDO SOUZA DOS SANTOS- LAVA A JATO** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:99ADDFCA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2023

PROCESSO FINANCEIRO Nº: 2881/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 93/2023.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 55/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:

ERRATA

Do Edital – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADAS, EQUIPAMENTO E TODOS OS INSUMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DO EDITAL

12.10.5. PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê: 12.10.5.9. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente: **CRbios / CRF / CRQ / CREA/ CRMV**.

Leia-se: 12.10.5.9. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente: **CRbios / CRF / CRQ / CREA/ CRMV** / **CFT**.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

8.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê: 8.2.5. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente: **CRbios / CRF / CRQ / CREA/ CRMV**.

Leia-se: 12.10.5.9. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente: **CRbios / CRF / CRQ / CREA/ CRMV** / **CFT**.

O julgamento da licitação marcada para o dia **14 de junho de 2023** às 09:00 horas, permanece **INALTERADA**, haja vista que tais alterações não afetam na formulação da proposta. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3679-0333.

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 06 de Junho de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:CE9A0810

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 7481/2023

Processo: 7481/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **EDITORA GRALHA AZUL LTDA**, situada à Avenida Maripá, nº 732, Sala 03, bairro Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000 no valor de **R$ 110.220,00 (cento e dez mil, duzentos e vinte reais),** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E ILUSTRATIVO NO FORMATO DE CARTILHAS E TABLÓIDES COM TEMÁTICAS ESPECÍFICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE AS AÇÕES PROPOSTAS PELOS PROGRAMAS INERENTES À VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DAS RESOLUÇÕES SES/MG Nº 7.488 DE 22 DE ABRIL DE 2021 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 7481/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 06 de junho de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 7481/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 06 de junho de 2023.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:D38242BE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 12/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Saúde Nº 12/2023. Processo de Compra Nº 188/2023** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **27-06-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.novobbmnet.com.br**.

Paracatu-MG, 06 de Junho de 2023.

RODRIGO COSTA OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4A88C209

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 105/2023

Processo: 17.283/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 105/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 17.283/2022 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O APARELHO ARCO CIRÚRGICO DA MARCA PHILIPS, LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG. **DATA: 27/03/2023. VENCIMENTO: 05/06/2024. VALOR**: **R$ 113.011,00. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:D59D08D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 019/2023

Processo Licitatório nº 057/2023 - Pregão eletrônico nº 009/2023 – Registro de Preços nº 020/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de impressoras, tablet e ar condicionado. Empresas registradas: **MD COPIADORA LTDA** CNPJ: 44.556.350/0001-04, Valor: R$ 9.297,00 (nove mil duzentos e noventa e sete reais), **DIGITECH SOLUÇÕES LTDA** CNPJ: 02.869.044/0001-88, valor: R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), **HMA Comercio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos** CNPJ: 29.391.476/0001-82, valor R$ 36.267,00 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais), **MEGA LICITACOES LTDA** CNPJ: 45.650.883/0001-13, valor**:** R$ 8.931,00 (oito mil novecentos e trinta um reais), **TATYANNA OLIVEIRA DA SILVA** CNPJ: 46.049.131/0001-64, valor: R$ 50.080,00 (cinquenta mil e oitenta reais), **VR PRINT COM. E SERV. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI-EPP** CNPJ: 23.830.923/0002-57, valor: R$ 2.489,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel Gomes Calixto – Prefeito Municipal, em 06 de junho de 2023. Mais informações: (32) 3537-1317

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:1E720F07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 068/2023 Pregão Presencial nº 023/2023 Registro de Preços nº 023/2023. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para desenvolvimento das diferentes modalidades esportivas, aulas de educação física e atividades fisioterapeutas em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais requisitantes da Prefeitura Municipal de Paula Cândido**.
Data de abertura / Julgamento: 21/06/2023 às 8h15min.
Edital disponível em: www.paulacandido.mg.gov.br.

Mais informações: (32) 9 9820 7495.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:254BC38C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, e ainda com espeque no parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO NO DISTRITO POVOADO DOS INACIOS CONHECIDO COMO CAPELA INCLUINDO LOCAÇÃO DE TODA ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JUNHO,** Contratado: **FABRICIO HENRIQUE DA SILVA 15559856614** no valor total de **R$ 17.900,00** Dessa forma, **DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação,** que proceda à abertura do procedimento via dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Pedrinópolis/MG, 06 de Junho de 2023.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:2A2A765E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 078/2023.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**	
CONTRATADA	**FABRICIO HENRIQUE DA SILVA 15559856614**	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO NO DISTRITO POVOADO DOS INACIOS CONHECIDO COMO CAPELA INCLUINDO LOCAÇÃO DE TODA ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JUNHO.**	
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 06/06/2023 até 05/07/2023, contados da data da assinatura.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:	
	COD	**CLASSIFICAÇÃO**
	667	**02.09.01.13.391.0271.2.0129.00.00.3.3.90.39.00.00**
PROCESSO Nº	**045/2023**	
MODALIDADE	**Dispensa de Licitação 015/2023.**	
VALOR	**R$ 17.900,00 (Dezessete Mil Novecentos Reais)**	
CONTRATO Nº	**078/2023**	

Pedrinópolis, 06 de Junho de 2023.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:3D391286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
PROCESSO Nº 028/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXTENSÃO DA RUA DA VARGEM, RUA JOSÉ SEVERINO DA CUNHA, RUA PEDRO CHANATA, RUA VEREADOR MÁRIO FERNANDES DE PAIVA E RUA FELICIANO GUDIM JÚNIOR NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declara adjudicado o objeto da presente licitação ao proponente **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ N° 18.492.132/0001-92** nos seguintes termos:

Item	Unid.	Descrição dos Serviços
1	SV	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXTENSÃO DA RUA DA VARGEM, RUA JOSÉ SEVERINO DA CUNHA, RUA PEDRO CHANATA, RUA VEREADOR MÁRIO FERNANDES DE PAIVA E RUA FELICIANO GUDIM JÚNIOR NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

VALOR GLOBAL – R$ 438.132,03 (**Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Três Centavos**).

Pedrinópolis-MG, 31 de Maio de 2023.

GIOVANE ANTONIO DA CUNHA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:0FC1AB37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO Nº 028/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXTENSÃO DA RUA DA VARGEM, RUA JOSÉ SEVERINO DA CUNHA, RUA PEDRO CHANATA, RUA VEREADOR MÁRIO FERNANDES DE PAIVA E RUA FELICIANO GUDIM JÚNIOR NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento do certame, proferida pela Presidente da C.P.L., **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ N° 18.492.132/0001-92**, **conforme** descrito abaixo:

Item	Unid.	Descrição dos Serviços
1	SV	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXTENSÃO DA RUA DA VARGEM, RUA JOSÉ SEVERINO DA CUNHA, RUA PEDRO CHANATA, RUA VEREADOR MÁRIO FERNANDES DE PAIVA E RUA FELICIANO GUDIM JÚNIOR NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

VALOR GLOBAL – R$ 438.132,03 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Três Centavos).

Publique-se, cumpra-se. Lavre-se o contrato.

Pedrinópolis-MG, 02 de Junho de 2023.

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:2E92CB74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 119/2023

Concede Progressão Funcional a Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Magistério.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a servidora Maria Flor de Maio de Jesus Vicente, matrícula 1491, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Básico-PEB, enquadrando-se no Padrão C, de acordo com o artigo 4º da Lei Complementar 05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 01 de junho de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:EBC64633

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°118/2023

Concede Licença Prêmio a servidora Pública Municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:

Artigo 1° - Concede Licença Prêmio, nos termos do Artigo 142 da Lei n° 937 de 20 de março de 1991, a servidora Terezinha do Amaral Korell, titular do cargo de provimento efetivo de Professora PEB, matricula 822, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão,30 de maio de 2023

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:10E34DEC

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Perdigão/MG torna público o decreto n° 1891 de 25 de maio de 2023 que autoriza a contratação de servidores para o mês de maio de 2023 em caráter de substituição de servidores afastados por licença prêmio e rescisão de contrato de trabalho. O decreto está publicado na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/conteudo/transparencia

Perdigão/MG, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:C7335573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 080/2023. Pregão Eletronico Nº 046/2023. Ata de Registro de Preço N° 013/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2023 e Ata de Registro de Preço 013/2023, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hidráulico, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes – MG, conforme solicitação das Secretarias Requisitantes, constantes neste termo de referência – anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **12/06/2023**, data e horário das disputas: **21/06/2023** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 06 de junho de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5A6DB4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 081/2023. Pregão Eletronico Nº 047/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 047/2023. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de 01 veículo do tipo van, para transporte sanitário eletivo de passageiros com acessibilidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Perdizes/MG conforme Resolução Ses/MG Nº 7791 DE 21 DE Outubro DE 2021, e conforme especificações e características constantes deste Termo de Referência. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **06/06/2023**, data e horário das disputas: **21/06/2023** ás **14:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 06 de Junho de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:00053607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CREDENCIAMENTO 16/2023 PROCESSO 129/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS À ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a abertura de credenciamento 16/2023 Processo 129/2023 que tem como objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados à Administração Fazendária. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br e a documentação deverá ser entregue no setor de licitações do dia 07.06.2023 a 30.06.2023

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3A5C3805

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CREDENCIAMENTO 17/2023 PROCESSO 130/2023
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a abertura de credenciamento 17/2023 Processo 130/2023 que tem como objeto: Contratação de médico. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br e a documentação deverá ser entregue no setor de licitações do dia 07.06.2023 a 30.06.2023

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:70DA2814

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 106/2023
PREGÃO PRESENCIAL 41/2023 REGISTRO DE PREÇO
PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que fica cancelado os itens 01, 02, 03 Processo Licitatório 106/2023 Pregão Presencial 41/2023 que tem como objeto Registro de preço para contratação de médicos especialistas. Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Perdões, 06/06/2023

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DE761182

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CORRIMÃO E GUARDA CORPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 50/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 131/2023 - Pregão Presencial nº 50/2023 - objeto: Registro de preço para instalação e fornecimento de corrimão e guarda corpo, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 21.06.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B7EB61AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.924/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS." JOAO BATISTA LOPES E ELIANA CRISTINA DE SOUZA PADUA

DECRETO N.º 4.924/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;

CONSIDERANDO, que a existência de família, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigada em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social conforme laudo Social da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

CONSIDERANDO, que a família contemplada possue renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;

CONSIDERANDO, a existência de imóvel, nesta cidade de Perdões – MG, destinado a locação residencial e necessário ao cumprimento social do auxílio moradia a família necessitada, desabrigada e em situação de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar**,** aluguel as seguintes famílias desabrigadas no imóvel abaixo relacionado:

	Beneficiário	**Locador**	**Endereço**	**Valor da locação/Período**
01.	JOÃO BATISTA LOPES	JOANA DARK FREIRE	RUA MIGUEL LOPES, 18, PALESTINA	R$ 450,00 **01/06/2023 ATÉ 31/08/2023**
	CPF: 839.125.176-49	CPF: 008.580.656-06		
02.	ELIANA CRISTINA DE SOUZA PÁDUA	PAULO TEODORO FILHO	Rua Cústódio Maia, n° 122, Vila Nova	R$ 450,00 **01/06/2023 ATÉ 31/08/2023**
	CPF: 072.552.796-00	CPF: 524.318.276-15		

Art. 2º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação é responsabilidade dos locadores em firmar com os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Parágrafo único– Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:806FD6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.507/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.507/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- KELVIA CRISTINA DA SILVA , brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A portadora do CPF nº 133.149.096-08, residente na Avenida J.K. , bairro João XXIII – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A , em substituição a servidora efetiva Keila Pereira de Andrade que se encontra de férias prêmio.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **KELVIA CRISTINA DA SILVA ,** como Professora II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.431,30 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 06 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KELVIA CRISTINA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C267977A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.508/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.508/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- CAMILA FREIRE DE CASTRO SERÓDIO, brasileira, ocupante do cargo de Professora III (Educação Física), portadora do CPF nº 055.678.326-30, residente na Rua das Camélias, bairro Jardim da Flores – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora III (Educação Física), em substituição ao servidor efetivo Wagner Serodio Carvalho que se encontra de férias prêmio.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **CAMILA FREIRE DE CASTRO SERÓDIO,** como Professora III (Educação Física), atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 40,05 (quarenta reais e cinco centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 05 de junho de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CAMILA FREIRE DE CASTRO SERÓDIO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:993C6C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
DECRETO 033/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO 033/2023 de 06 de junho de 2023.

"Decreta Ponto Facultativo no Município e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o dia **08 de junho** é **FERIADO NACIONAL (CORPUS CHRISTI)**, recaindo numa **quinta-feira**, consequentemente, trazendo interrupção do serviço público municipal,
CONSIDERANDO que as atividades da Administração no dia **09 de junho (sexta-feira)**, serão prejudicadas em virtude deste feriado;
CONSIDERANDO o princípio da economia administrativa;

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no Município de Pescador no **dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).**
Art. 2º - Fica também estabelecido que as repartições públicas municipais não funcionem no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), **exceto os Serviços de Limpeza Pública e Saúde (Emergências).**
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se cumpra-se e arquiva-se.

Pescador, 06 de junho de 2023.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:97CDEA23

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o aviso de extrato de contrato Nº031/2023 - Inexigibilidade nº006/2023-processo licitatório №044/2023-. Objeto: Contratação de Show Artístico para Festividade da Feirinha Cultural do Município de Pescador/MG - BANDA VINICIUS - O COWBOY DOS PAREDÕES - show para o dia 13/05/2023, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer,autuado em 10/05/2023-abertura em 12/05/2023 ás 08:30hs, homologado em 12/05/2023-Empresa: EP EVERALDO PRODUCOES LTDA -CNPJ n.º 43.045.002/0001-00.Através do seu representante legal o Sr. MARCOS VINICIUS GONCALVES NASCIMENTO, portador Carteira de Identidade nº. 3455165 e do CPF nº. 141.873.547-78. VALOR DE R$:13.000,00(Treze mil reais),global .

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:FFD334AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 033/2023 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM A SEREM PRESTADOS NOS CAMPEONATOS DIVERSOS ORGANIZADOS PELO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG**. Data de Abertura:22 de junho de 2023 ás 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido na integra no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacao. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br.

Pirajuba-MG, 06 de junho de 2023.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:6D92C80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 4231/2023 DE 30 MAIO DE 2023.

Institui o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de PIRANGA/MG.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições, conforme preceitua o art. 113 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO;**
- o disposto - a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal e 1988, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);
- a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 1.377, de 09 de julho de 2013 e a Portaria GM/MS nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os protocolos de segurança do paciente;
- a Nota Técnica nº 16/SES/SUBVS-SVS-DVSS/2020, documento SEI nº 19328211;
- que os incidentes associados aos cuidados em saúde representam uma elevada morbimortalidade nos sistemas de saúde;
- a necessidade de promover e apoiar a implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente nos serviços de saúde, contribuindo para a qualificação do cuidado em saúde no município; e
- a necessidade de desenvolver ações de prevenção e mitigação de incidentes direcionadas aos pacientes, familiares, gestores e profissionais de saúde, baseadas na cultura justa;
- a necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente;

DECRETA:
Art. 1 Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de PIRANGA/MG, o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NSP).

Art. 2º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente rege-se pelos seguintes princípios:
- Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- Disseminação sistemática da cultura de segurança;
- Articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
- Garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 3º. Competirá ao Núcleo Municipal de Segurança ao Paciente:
- Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
- Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
- Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano Municipal de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Acompanhar as ações vinculadas ao Plano Municipal de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
- Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
- Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 4º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente será composto por uma equipe multidisciplinar, de natureza técnico-científica, com profissionais que atuem direta ou indiretamente na assistência à saúde.

Parágrafo único. A estrutura do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - SMS compreende o Grupo Executor, assim representado:
Representante da Coordenação da Atenção Primária à Saúde: Paulo Cezar de Rezende Araújo;
Representante da Coordenação da Vigilância em Saúde: Ariadne de Fátima Cardoso;
Representante da Assistência Farmacêutica: Luana Rezende Gonçalves Maciel;
Representante da Saúde Bucal: Beatriz Sivestre de Paiva Celestino;
Representante do Ambulatório Especializado: Flavia Rodrigues Gonçalves;
Representante dos profissionais de Enfermagem: Natalia Ludgeria Neiva Celestino;
Representante dos profissionais de Medicina: Adriana Ferreira Martins Vidigal.

Art. 5º. Os membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se o relevante interesse público pertinente às atribuições exercidas pelos mesmos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 30 de maio de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:538E99F2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 108/2023, Pregão Presencial Nº. 045/2023, Registro de Preços Nº. 025/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data de abertura: 20/06/2023 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 06/06/2023.

LETÍCIA REZENDE DIA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:31A57B3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2022 – ***Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada RAIMUNDO MALAQUIAS DOS SANTOS, CPF 593.589.396-72 – Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratante

RAIMUNDO MALAQUIAS DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:170546F9

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata*** **ALAN FERNANDES DA SILVA, CPF: 039.705.806-33,** ***Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

ALAN FERNANDES DA SILVA –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:37A01A97

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada CARLOS SOARES DE AZEVEDO, CPF N.º 041.812.646-10*** *–* ***Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

CARLOS SOARES DE AZEVEDO –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:7C8DC801

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada: KALINE DA SILVA RODRIGUES, CPF: 091.586.096-10*** *–* ***Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

KALINE DA SILVA RODRIGUES –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:EFBE6688

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata: SIRLEY GONÇALVES FERREIRA DE ABREU, CPF: 504.488.381-68, Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratante

SIRLEY GONÇALVES FERREIRA DE ABREU
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:5C213148

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada: CESAR TEIXEIRA DA SILVA , CPF: 584.522.656-20*** *–* ***Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

CESAR TEIXEIRA DA SILVA –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:92C406E7

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada: MARLENE SANTOS FERREIRA, CPF SOB N.º 635.297.426-00*** *–* ***Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

MARLENE SANTOS FERREIRA –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:18F103D2

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata WELEN MARTINS ALVES, CPF: 086.018.866-39, Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

WELEN MARTINS ALVES –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:621EAFA5

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata: EVANGELISTA HERMENEGILDO ALVES, CPF: 899.801.748-20, Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

EVANGELISTA HERMENEGILDO ALVES –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:EB69847D

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata: MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE GOUVÊA, CPF: 057.919.156-75, Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE GOUVÊA –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:477FD852

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata: LEIDA MARIA DOS SANTOS NOBRE, CPF: 845.437.106-06, Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

LEIDA MARIA DOS SANTOS NOBRE –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:6C1B4C0F

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata: MARCELO GONÇALVES MACHADO, CPF: 120.030.516-78, Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

MARCELO GONÇALVES MACHADO –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:56D066EF

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada: MULSUNEVES GONÇALVES DOS SANTOS, CPF n.º 111.627.116-80*** *–* ***Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratante

VANILDO PEREIRA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:1DA634C6

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata MURSULMANO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 013.575.448-80, Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

MURSULMANO MARTINS DOS SANTOS –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:DFA14BFD

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata BRUNA MILENE SILVA SOUSA, CPF: 110.447.686-06, Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

BRUNA MILENE SILVA SOUSA –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:5C4B9F0C

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata ADRIANA DUARTE ROCHA, CPF: 867.328.036-20 – Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

ADRIANA DUARTE ROCHA –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:D0AA1DBE

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada: VANILDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 330.499.634-68*** *–* ***Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratante

VANILDO PEREIRA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:7FE09FD8

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Pública n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada: RODRIGUES & GOUVEA LTDA - CNPJ N.º 32.316.251/0001-76*** *–* ***Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

RODRIGUES & GOUVEA LTDA –
Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:865FBD7F

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada: VILMAR FREIRE DUARTE, CPF: 049.632.256-70 - Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratante

VILMAR FREIRE DUARTE
Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:9A37D1F9

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada: MARIA DAS DORES DUARTE, CPF: 822.028.696-20 - Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

MARIA DAS DORES DUARTE –
Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:8ED52EC6

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada: NOEME PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 867.322.936-72*** *–* ***Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

NOEME PEREIRA DOS SANTOS –
Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:DB4809BD

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 066 DE 06 DE JUNHO DE 2023

DECRETO N° 066 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023, em razão do feriado do dia 08 de junho de 2023 – Corpus Christi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.516/99,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 09 de junho de 2023, em razão do feriado do dia 08 de junho de 2023 – *Corpus Christi*.

Parágrafo único. Os setores operacionais da Guarda Civil Municipal, bem como as atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 06 de junho de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3CF1D0A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 071/2023 – INEXIGIBILIDADE 03/2023

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO **071/2023**- INEXIGIBILIDADE **03/2023** Objeto – Contratação de show artístico do cantor **PEDRO LUCAS & FILIPE.** O Show será realizado no dia 09/06/2023 no Parque de Exposições de Pitangui/MG em comemoração aos 308 anos da cidade. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. O processo encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/

Publicado por:
Solange da Silva Trindade
Código Identificador:57993444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 87/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 148/2023, Pregão Eletrônico nº 87/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENCAO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES . A data de abertura deste certame será dia 23 de JUNHO de 2023, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C681ACD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.404, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa membros para compor comissão incumbida de apurar possível infração funcional cometida e penalizar, caso seja necessário.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**, Estado de Minas Gerais, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo 192 e seguintes da Lei Ordinária nº 1042/1971;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, de apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público municipal;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 106/2023 - SIOSP, exarada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, que após investigação preliminar realizada, solicita análise e possibilidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora para apurar infração que, em tese, cometeu no exercício de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora pública municipal, Sra. Z.P. de S., matrícula funcional nº 9.376, para apurar, em tese, possível abandono de cargo, aplicando-lhe a penalidade cabível se necessário, garantindo o atendimento aos Princípios Constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores públicos municipais efetivos:
I - Presidente: Carlos Henrique Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 6.093, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município.
II - Membra: Rosângela Aparecida Berti da Silva, matrícula funcional sob o nº 13.780-2, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
III - Membra: Joice Maria Cunha de Souza Lourenço, matrícula funcional sob o nº 16.659, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
Art. 3°. Designar, o servidor Evaldo do Couto, matrícula funcional 12.683, ocupante do cargo de motorista, lotado na Chefia de Gabinete, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão Processante para proceder às citações e/ou intimações.
Art. 4°. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da instalação da comissão processante, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 05 de junho de 2023.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:D72C433D

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022/CMDCA

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022/CMDCA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/CMDCA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/08/2022, Edição 3321. PARCEIRO PÚBLICO: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.544.079/0001-40. PARCEIRO PRIVADO: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira, inscrita no CNPJ sob nº 62.382.395/0011-63.
OBJETO: alteração Da Cláusula Terceira do Termo de Fomento – Dos Recursos Financeiros, para correção do valor global da parceria,

que passa a ser regido da seguinte forma: **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS -** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do objeto do presente Termo de Fomento, o montante total de R$ 90.631,00 (noventa mil, seiscentos e trinta e um reais) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 02.006.000.0008.0243.0022.2025.33390390000000000000.250100000 00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - Ação 2025 – outros serviços pessoa jurídica - Ficha 1590, para o empenho das despesas decorrentes do Termo de Fomento nº 001/2022/CMDCA.
TOTAL DE RECURSOS: R$ 90.631,00 (noventa mil, seiscentos e trinta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - 02.006.000.0008.0243.0022.2025.33390390000000000000.250100000 00 - Ação 2025 – outros serviços pessoa jurídica - Ficha 1590.
PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente apostilamento inicia sua vigência na data de sua assinatura, com a devida publicação de seu extrato na imprensa oficial.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: caput do artigo 57, da Lei n° 13.019/2014 e art. 43, inciso
II do Decreto Federal nº 8.726/2016 e cláusula nona do Termo de Fomento nº
001/2022/CMDCA.
SIGNATÁRIOS:Núbia dos Santos Paulino – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e Andrea Callegari – Diretor da Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira.

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:E9610246

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 48/2023- Objeto: **"**Contratação de empresa especializada em apreensão ,captura e guarda de animais de médio e grande porte.**"** Contratada**: RANCHO DOS LAGOS TREINAMENTO E MANEJO DE ANIMAIS LTDA .** Valor: R$342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) Vencedora do item :01. Data da assinatura: 05/06/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
2.0.1.0.2005.0004.0122.0011.33390390 Ficha 565

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D5B44669

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - Processo administrativo nº 109/2023 – Objeto: **"**Contratação de empresa para a realização de obras de requalificação viária da avenida Jacy Laraia Vieira e de ruas do bairro Santa Lúcia, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra". A sessão pública será realizada no dia 12 (doze) de julho de 2023 as 09h00min, na Sala de Licitações, localizada na Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230, Bairro Mirante do Paraíso, Pouso Alegre/MG.). O valor máximo para a execução do objeto é de R$ 7.998.139,97 (sete milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)**,** de acordo com a planilha orçamentária disponibilizada no site https://pousoalegre.mg.gov.br/licitacao.asp. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo, no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação" e no email: editaispmpa@gmail.com. Mais informações: (35) 3449-4023.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8703AB3B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 149/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 149/2023 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 06/2023. Processo Administrativo nº 106/2023. Assinado em 05/06/2023. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM"** Contratado: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAPUDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MÉDIO SAPUCAI – CISAMESP** pessoa jurídica, sediada na Avenida Major Armando Rubens Storino, nº 2200. Bairro Jardim Canada, CEP 37.550-001, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.080.759/0001-94 **.** O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de 12 meses a partir da assinatura do contrato é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo os **valores unitários dos exames,** conforme item 1.2.1 do Edital, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
533	ESTADUAL	02.011.0010.0302.0003.2101.3339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
535	FEDERAL	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FD62DFC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

Processo Licitatório nº 052/2023 – Tomada nº 003/2023.
Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **GF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Modificação unilateral do Contrato Administrativo n° 138/2023, quanto a alteração de gestão do contrato por parte da CONTRATADA, com a substituição do representante MUNICÍPIO DE PRATA para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao passo que o segundo, a partir da lavratura deste termo, passará a assinar como representante em todos os atos legais relativos ao contrato em questão.
Fundamento legal: Art. 65, §8o da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 29/05/2023.

IURY RIBEIRO REZENDE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8D68081B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 310/2023

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para proverem os seguintes cargos:

CIRURGIÃO DENTISTA

PAMELLA TAMBELLINI OLIVEIRA 1º Lugar

CONTROLADOR INTERNO

LAILA CRISTINA CAMARGOS ALVES 1º Lugar

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

TARDELE GOMES MACHADO 1º Lugar

FONOAUDIÓLOGO

ISABELA CRISTINA CARMELIN VASQUES 1º Lugar

PINTOR

LUIZ CARLOS F MACEDO 1º Lugar

TÉCNICO EM RAIO X

GABRIELA RAFAELA PERDIGÃO 1º Lugar

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 8.3 do Edital de Concurso nº 001/2022, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 8.3.1 do edital.

§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no caput serão eliminados conforme item 8.4 do edital.

Art. 4º - O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0DE03749

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 066/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRATA, MINAS GERAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que apresenta o calendário oficial de feriados nacionais e dias depontofacultativono ano de 2023, onde o ponto facultativo do dia 8 de junho (quinta-feira), Corpus Christi, já estava previsto.
CONSIDERANDO *decreto N°. 3.998, de 31 de maio de 2023 do Executivo Municipal.*
CONSIDERANDO *Portaria 037/2023 de* 20/02/2023, edição 3458 onde cria o calendário anual das atividades administrativas no âmbito da câmara municipal do Prata/MG, para o exercício de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º *–Estabelece Ponto Facultativo no dia 08 de maio de 2023 (quinta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Prata, Minas Gerais.*
Art. 2º *- A Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais volta às suas atividades normais no dia 09 de maio de 2023 (sexta-feira).*
Art. 3º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal do Prata/MG, 06 de maio de 2023.

ANE ROSE FREITAS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:F136786F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATA DA 15ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia cinco de junho dois mil e vinte e três (05/06/2023), às dezoito horas, no Plenário Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores: Cleiton Dias da Silva, Donilson Nunes Silva, Jair Pires, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. O vereador Cleiton Dias da Silva na condição de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação declarou aberta a Reunião das Comissões. Na discussão e votação ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 que "Altera a Lei Complementar n. 11, de 08 de outubro de 2018, e alterações-posteriores que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal do Prata", de autoria da Mesa Diretora, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor se manifestaram favoravelmente em relação a tramitação do Projeto de Lei Complementar. Além disso a Comissão Considerando o art. 109, §4º combinado com art. 110, II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Prata a Comissão promoverá uma Emenda Supressiva incorporada ao Parecer para suprimir o inciso I, do Art. 1º. Em seguida houve a discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2023 que "Altera a Lei nº 2.749, de 14 de setembro de 2021, que cria, no âmbito do Município do Prata-MG, o Programa "Agora a Casa é Sua", em conformidade com o Programa Federal de Regularização Fundiária Urbana – REURB, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação, Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente manifestaram favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei. Na sequência, a ata foi enviada previamente aos Vereadores. Nada mais havendo o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal do Prata, em 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:84FB7D69

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATA DA 16ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia cinco de junho dois mil e vinte e três (05/06/2023), às dezoito horas, no Plenário Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores: Cleiton Dias da Silva e Tiago Nunes Menezes da Silva, O vereador Cleiton Dias da Silva na condição de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação declarou aberta a Reunião das Comissões. Na discussão e votação as Emendas nº 003 e 004/2023 de autoria do Vereador Fábio Eustáquio ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 que "Altera a Lei Complementar n. 11, de 08 de outubro de 2018, e alterações posteriores que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal do Prata", de autoria da Mesa Diretora, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor se manifestaram pela não tramitação das referidas Emendas, sendo as mesmas arquivadas tendo em vista que receberam parecer contrário de duas Comissões. O Vereador Fábio Eustáquio solicita que conste em ata que suas Emendas não tiveram parecer jurídico. Nada mais havendo o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Tiago Nunes Menezes da Silva, Relator designado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal do Prata, em 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:4A0EE89F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
06/06/2023

Dispensa de Licitação nº 054/2023, Processo Licitatório nº 133/2023 – cujo objeto é á contratação de serviços medico – hospitalar para realização de procedimento cirúrgico Nefrolitotrisia percutânea, para a paciente Raquel Lacerda do Carmo Sousa, conforme determinação Ação civil Pública n°5002060-20.2022.8.13.0528, do município de Prata/MG. Contratante: **Município do Prata.** Contratada: **HOSPITALE MATERNIDADE SANTA CLARA S/A,** inscrita no CNPJ sob o **n° 25.761.040/0001-87**, perfazendo o valor total global **R$15.700,00(quinze mil setecentos reais)**.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:904F51D2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 182/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Dispensa de Licitação nº 54/2023, Processo Licitatório nº 133/2023– cujo objeto a contratação de serviços médico – hospitalar para realização de procedimento cirúrgico Nefrolitotrisia percutânea, para a paciente Raquel Lacerda do Carmo Sousa, conforme determinação Ação civil Pública n°5002060-20.2022.8.13.0528, do município de Prata/MG. **Contratada**: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº **25.761.040/0001-87**, sediada em **Uberlândia/MG**, à AV: **JOÃO PINHEIRO**, n° **289**, Bairro: **CENTRO**, **CEP 38400-124**,

Valor Total Global: **R$15.700,00 (quinze mil setecentos reais).**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Vigência: 60 dias a contar da assinatura.
Data da Ratificação: 06/06/2023
Data da Assinatura: 06/06/2023

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:E38A7F5C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DO PRATA/MG,** através do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, torna pública a decisão das impugnações apresentadas ao Edital do Pregão Presencial – Registro de Preço nº 022/2023, em que conhece da impugnação apresentada pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, para, no mérito, **DECIDIR PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO FORMULADO**, de modo a corrigir eventual equívoco consubstanciado na especificação do item nº 16. Diante a necessidade de retificação no instrumento convocatório, determina a republicação do aviso do edital nos termos do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Demais informações pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 06 de junho de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:317BF7AB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 22/06/2023, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023, Processo Licitatório nº 127/2023, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para atender as Demandas Judiciais impostas ao município e pacientes atendidos pelo SAD**. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 06 de junho de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:85DDD1CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Prata, às 13h30min, do dia 21/06/2023, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2023, do tipo Menor Preço Item, para o devido objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de uma máquina tipo Trator Esteira, para atender as necessidades do Aterro Sanitário do município do Prata/MG.** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº

35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 06 de junho de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:327C4397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
PROCESSO Nº 021/23 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Rua: Pedro Paulo dos Santos Nº 45, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 021/23

Pregão Presencial nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção, organização, exploração e execução de todos os serviços envolvidos na "33º **FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE PRATINHA/MG**", que será realizada de 03 a 06 de agosto de 2023, compreendendo o fornecimento de toda a estrutura necessária à realização do evento, serviços de mão de obra, hospedagem, aluguéis, taxas, projetos, divulgação, apresentação de artistas, recepção/portaria, rodeio, produção, decoração, enfim, todas despesas decorrentes da Realização do Evento, conforme condições, descrições e especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I**.

.**Sessão de julgamento dos envelopes:** Dia 27/06/23 às 09:00 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 06 de junho de 2023.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:8855DF25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00168/2023 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 000006/2023 do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data de entrega dos envelopes dia 23/06/2023, até as 08:00. Data e horário de credenciamento dos licitantes, até dia 23/06/2023 às 08:00, e abertura e classificação das propostas e início da fase de lances às 08:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira 06/06/2023

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B7C2E83F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1458/2023

"Dispõe sobre reajuste do Vencimento básico dos planos de cargos e salários, para a garantia do salário-mínimo estatutário e constitucional, e dá outras providências."

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. – Esta tem por finalidade dispor sobre a adequação de vencimentos dos servidores do Município de Quartel Geral-MG.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a proceder ao reajuste do vencimento básico de todos os seus planos de cargos e salários, bem como dos aposentados e pensionistas, cujo valor não atinja R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), visando à garantia constitucional e estatuária.
PARAGRÁFO ÚNICO – O reajuste de que trata o caput, será de 1.383% (um inteiro vírgula trezentos oitenta e três por cento) e poderá variar para menos, de acordo com o necessário à garantia do valor de R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), de modo que nenhum servidor perceba em seu vencimento básico, valor inferior ao salário mínimo nacional vigente.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2023.

Quartel Geral-MG, 06 de junho de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:058E0A5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1459/2023

"Dá denominação a Prédio Público e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. - O Prédio Público Municipal situado à Avenida Dona Eugênia, 206, Centro, nesta Cidade, Anexo Administrativo destinado à Diretoria de Patrimônio, Clínica Veterinária Municipal, Conselho Tutelar e COMDEC, fica denominado Anexo Administrativo **Luzia Lucília Medeiros de Oliveira.**
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quartel Geral-MG, 06 de junho de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F9AB2297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N°. 03/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a homologação dos candidatos inscritos na escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Quartel Geral/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE QUARTEL GERAL/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Lei Municipal n° 1.203, de 20 de dezembro de 2023, juntamente com a COMISSÃO ESPECIAL, nomeada pelo CMDCA, conforme Resolução CMDCA n° 02/2023, no uso de suas atribuições legais.
Considerando as etapas do Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quartel Geral/MG.
Resolve:
Art. 1° Fica divulgada a relação de inscrições dos candidatos à função de Conselheiro
Tutelar, conforme ANEXO 1 desta Resolução.
Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Quartel Geral, 02 de junho de 2023.

RENATO AUGUSTO MENDES
Presidente do CMDCA

ANEXO I – CANDIDATOS INSCRITOS

01	Alessandra de Oliveira Silva
02	Alisson Pedro Mendes
03	Cleide dos Santos Leão
04	Francisco José Ferreira
05	Igor Rodrigues Lima
06	Kelly Rosa de Jesus
07	Larissa Rayanne de Oliveira Carvalho
08	Luiz Paulo da Cruz
09	Maria das Graças Alves Pinto
10	Maria Eduarda Gonçalves de Sousa Lopes
11	Mileny Caetano Sousa
12	Schirlene Matos e Oliveira
13	Valéria Maria de Castro

RENATO AUGUSTO MENDES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7DBE66C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00169/2023 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 000007/2023 do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Data de entrega dos envelopes dia 27/06/2023, até as 08:00. Data e horário de credenciamento dos licitantes, até dia 27/06/2023 às 08:00, e abertura e classificação das propostas e início da fase de lances às 08:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira

06/06/2023

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:26C66BB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.

EXTRATO DA ATA DE PREÇO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023- PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 05/2023; Contratante: Município de Quartel Geral - Contratado: 46.279.057 VICENTINA GONÇALVES GOMES**.** Objeto: Registro de preço para eventual contratação de prestação de serviço de transporte de mudança intermunicipal, em caminhão tipo baú, atendendo às demandas da Divisão de Assistência Social e Habitação, de acordo com a Lei Municipal 1.293/2017. Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024. valor da ATA de RP: R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Quartel Geral, 06 de junho de 2023.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:85994EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e EDSON DA SILVA PINTO TURISMO LTDA. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de transporte eventual de passageiros em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 30/05/2023.
Queluzito, 06/06/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E24C2B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e COOPERLAFER - COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de transporte eventual de passageiros em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$601.840,00(seiscentos e um mil, oitocentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 31/05/2023.

Queluzito, 06/06/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:7DCCD3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMQ Nº 39/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 39/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e IGOR E ANE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com consultas médicas em neuropediatria em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG, conforme condições de serviços contidas no Anexo I, do presente instrumento. **Valor:** R$28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais) **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 30/05/2023.

Queluzito, 06/06/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:6061BE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMQ Nº 40/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMQ Nº 40/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e EDSON DA SILVA PINTO TURISMO LTDA. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de transporte eventual de passageiros em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 30/05/2023.

Queluzito, 06/06/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2D9BF42F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMQ Nº 41/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMQ Nº 41/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e COOPERLAFER - COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de transporte eventual de passageiros em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$601.840,00(seiscentos e um mil, oitocentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 31/05/2023.

Queluzito, 06/06/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:5710CD3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMQ Nº 42/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2023, DISPENSA Nº 08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMQ Nº 42/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e VINICIUS BRAZ RODRIGUES PEREIRA. Objeto:** Locação do imóvel situado à Praça Santo Amaro, nº 122 - Centro – nesta cidade de Queluzito - MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção, Desenvolvimento e Assistência Social para funcionamento da sede do Conselho Tutelar de Queluzito – MG face às necessidades de adequação conforme orientação do Ministério Público Estadual. **Valor:** R$12.000,00(doze mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R$1.000,00(mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 01/06/2023.

Queluzito, 06/06/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:C6AF6CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMQ Nº 43/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2023, DISPENSA Nº 08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMQ Nº 43/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e CLAUDIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES. Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Vereador José Gonzaga de Melo, nº 370 – Bairro Leozina Albuquerque – nesta cidade de Queluzito - MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção, Desenvolvimento e Assistência Social como aluguel social para a família de Jennifer Avelino conforme aprovação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Queluzito - MG. **Valor:** R$3.600,00(três mil e seiscentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$300,00(trezentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 01/06/2023.

Queluzito, 06/06/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:FEF57773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 014/2023 – Processo Administrativo Licitatório nº 063/2023, em favor de RAFFAELLA NELSINA VERCEZE DOS SANTOS 02379669643 - ME, CNPJ sob o nº 18.544.433/0001-73 com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, Contratação de Pessoa Jurídica para serviços em cronometragem eletrônica para evento de corrida rústica no dia 10 (dez) de junho de 2023, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, valor total R$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 06 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:072F915E

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 062/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 142/2023

Processo de Licitatório nº 062/2023
Dispensa de Licitação nº 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 142/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante LIBERTAE TECNOLOGIA LTDA - ME, Contratada.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Software para gestão de processos da central de marcação/regulação da Secretaria de Saúde. Controle de solicitações para Exames de Sangue e Tratamento Fora do Domicilio, com priorização das atividades a serem executadas pelos responsáveis em cada setor a ser acionado no processo de atendimento aos cidadãos que realizaram a devida solicitação nas unidades de Saúde do Município de Recreio – MG, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 05/06/2023 á 04/06/2023
VALOR: Valor Total R$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais) pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 350/351

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 062/2023 – Dispensa de Licitação nº 013/2023
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, BRUNO FIGUEIRA PEREIRA, LIBERTAE TECNOLOGIA LTDA - ME pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:50AB0B89

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2.023

Às nove horas do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, sita à Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Centro, em Recreio, MG, sob a Presidência da Senhora Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo, reuniu-se a sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a presença de seu membro Antônio Luiz Pereira, nomeado pela Portaria nº 900 de 22 de dezembro de 2.022 para análise da Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços, relativas ao processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de pavimentação da Rua Manoel Leite Pinho, em conformidade com o a planilhas orçamentárias de custo, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o presente instrumento. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos, memória de cálculo, e memorial descritivo. Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente designou a Senhora Sabrina da Silva Rezende Fiorezi para servir como secretária desta sessão, solicitando da mesma a apresentação da Documentação de Credenciamento e os envelopes relativos à Documentação de Habilitação e de Propostas de Preços, protocolados tempestivamente, para serem rubricadas em seus fechos pelos membros da CPL e os representantes legal das licitantes presentes e informou aos mesmos: **1)** que participarão da sessão, como consultores da CPL, o Engenheiro Civil Lucas Felipe de Oliveira, e Ana Amélia Araújo de Oliveira; **2)** que o presente certame é do Tipo Melhor Preço; **3)** que o Edital não foi objeto de impugnação; **4)** que o correspondente Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal Hoje em Dia, no Quadro de Avisos localizado no Hall de entrada do Paço Municipal e na página na rede mundial de computadores da Prefeitura Municipal de Recreio, em www.recreio.mg.gov.br na data de 18 de maio de 2023, locais em que são publicados todos os atos referentes a este certame.
Os envelopes das empresas COALIZÃO ENGENHARIA LTDA, CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA e AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foram entregues no hall da Prefeitura Municipal de Recreio.
Passou-se em seguida a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação das seguintes empresas:
1) SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 14.015.461/0001-42, com sede a Rua João Dornelas, n° 419, sala A, Bairro Dornelas, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada por **WELERSON SCALLA**, portador do RG – M7998373 SSP/MG e CPF 006.620.536-05.

2) MENDES COSNTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 28.585.882/0001-13, com sede a Rua São Dimas , nº 285, Bairro Dornelas, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada por **WITOR CÉSAR DE FARIA MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº RG- MG 18.537.753 e CPF 122.396.016-12.
3) AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.919.604/0001-52, com sede a Rua Avenida Regina Antunes Napoleão , nº 278, Bairro Cardozo de Melo, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada por **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI,** portador da Cédula de Identidade nº RG- MG 11.306.963 e CPF 046.119.976-93.
4) COALIZÃO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 45.374.146/0001-35, com sede a Rua Vicente Ferreira , nº 295, Bairro Dornelas, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada por **ALAN CARDOSO DE MELO,** brasileiro, engenheiro civil, solteiro, residente e domiciliado na a Rua Vicente Ferreira , nº 295, Bairro Dornelas, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº RG- MG 19.170.802 PC/MG e CPF 128.941.896-99.
5) ARTECON CONSTRUTORA DE PADUA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 14.528.546/0001-24, com sede a Avenida Getúlio Vargas, nº 99, Bairro Centro, Cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, representada por **JOSÉ ADELINO**

MUNIZ LIMA, portador da Cédula de Identidade nº RG 11.491.120-9 e CPF 622·116·337-49.
6) CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 07.836.938/0001-95, com sede a Praça Pedro Dias Moreira, nº 200, Bairro Centro, Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, representada por **SUANE EVELYN DOS REAIS SOARES**, portador da Cédula de Identidade nº RG- MG 18.001.233 e CPF 099.614.326-22.
Em análise aos documentos de habilitação, verificou-se que as empresas **ARTECON CONSTRUTORA DE PADUA LTDA** e **COALIZÃO ENGENHARIA LTDA,** foram declaradas **INABILITADAS,** tendo em vista o descumprimento da exigência editalícia prevista no item **7.2.9** do instrumento convocatório, conforme análise do engenheiro Lucas Felipe de Oliveira, já as empresas **CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA, AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, MENDES COSNTRUÇÕES LTDA e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP** foram declaradas **HABILITADAS**, determinando a Senhora Presidente da Sessão que se abrisse vistas aos representantes das licitantes para consultarem os documentos. Importa destacar que em conformidade com o art. 109 inciso I alínea a) da Lei Federal nº 8.666/93 , a Presidente da CPL questionou os licitantes presentes no tocante a interposição recursal, momento em que o representante legal da empresa **ARTECON CONSTRUTORA DE PADUA LTDA,** manifestou o interesse em apresentar suas razões contra a sua inabilitação no certame.
Importa destacar que, por equívoco da Comissão Permanente de Licitações, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Porém, com fito no formalismo moderado, visando a economia processual e respeitando as fases do procedimento licitatório, foi realizada a verificação dos valores apresentados, rubricados e analisados por todos os licitantes, para que o devido julgamento das propostas comerciais seja realizado após a análise dos recursos no tocante a fase de habilitação. Visando a segurança das propostas, para que não haja nenhuma manipulação dos valores apresentados, registram-se os valores propostos pelos licitantes no presente certame:
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP, no valor de R$ 191.764,57 (cento e noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
MENDES COSNTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 200.470,43 (duzentos mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e três centavos).
AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 206.803,61 (duzentos e seis mil oitocentos e três reais e sessenta e um centavos).
COALIZÃO ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 189.711,78 (cento e oitenta e nove mil setecentos e onze reais e setenta e oito centavos).
ARTECON CONSTRUTORA DE PADUA LTDA, no valor de R$ 179.519,35 (cento e setenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).
CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 183.903,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e três reais).
Por fim o representante da empresa **ARTECON CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA**, incluiu em sua manifestação recursal o interesse em apresentar suas razões contra a abertura de propostas pela CPL. Nada mais havendo a tratar, fica concedido desde já o prazo para apresentação das razões pelo recorrente e/ou demais participantes em conformidade com a legislação pertinente, ou seja, 05 (cinco) dias úteis.

Recreio, 06 de Junho de 2023.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

SABRINA DA SILVA REZENDE FIOREZI
Membro da Equipe de Apoio

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - Consultora

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil - CREA-MG 289581MG

Scallberi Construções E Serviços LTDA- EPP
WELERSON SCALLA
CPF 006.620.536-05

Mendes Cosntruções LTDA
WITOR CÉSAR DE FARIA MENDES
CPF: 122.396.016-12

AFW Comércio E Serviços EIRELI
ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI
CPF: 046.119.976-93

Coalizão Engenharia LTDA
ALAN CARDOSO DE MELO
CPF 128.941.896-99

Artecon Construtora De Padua LTDA
JOSÉ ADELINO MUNIZ LIMA
622·116·337-49

Concretizar Engenharia LTDA
EVELYN DOS REAIS SOARES
CPF 099.614.326-22

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:9773BCD6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 N°: 083/2022

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

N°: 083/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA - EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 12.474,00 (doze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de Preço nº 012/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e MARCELO DE MATOS DUTRA, ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA - EPP pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2D2E69C0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 N°: 084/2022

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

N°: 084/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 14.492,66 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de Preço nº 012/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, pela CONTRATADA COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:03ED472E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 N°: 085/2022

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

N°: 085/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, GRAVINA SPORT LTDA-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de Preço nº 012/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e JOÃO BATISTA GRAVINA JUNIOR, GRAVINA SPORT LTDA-EPP pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3B15FBA6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 N°: 086/2022

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

N°: 086/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MÔNICA MARIA DA FONSECA 96112301687 - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 18.816,22 (dezoito mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de Preço nº 012/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e MÔNICA MARIA DA FONSECA, MÔNICA MARIA DA FONSECA 96112301687 - ME pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:815DD4DB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 N°: 087/2022

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

N°: 087/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MULTICENTRAL LTDA - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 19.023,00 (dezenove mil e vinte e três reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de Preço nº 012/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e MARCO HELENO PIRES DE SOUZA, MULTICENTRAL LTDA - ME pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3FBFF3DA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 N°: 088/2022

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

N°: 088/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCI LTDA - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 21.902,94 (vinte e um mil e novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de Preço nº 012/2023.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO, ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCI LTDA – ME pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6FF3210B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 N°: 089/2022

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

N°: 089/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, RCA COMERCIAL LTDA - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 18.557,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de Preço nº 012/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e CHRISTIAN AUGUSTO DA SILVA, RCA COMERCIAL LTDA - ME pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4AF4D6EB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 N°: 090/2022

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

N°: 090/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA 15203365601 - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 9.200,70 (nove mil e duzentos reais e setenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de Preço nº 012/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA 15203365601 - ME pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A040FACC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 N°: 091/2022

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

N°: 091/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650 - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 15.423,20 (quinze mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de Preço nº 012/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650 - ME pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B4B8286D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 N°: 092/2022

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

N°: 092/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604 – ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 31.348,70 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de Preço nº 012/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES, THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604 – ME
pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:488938DF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 N°: 093/2022

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

N°: 093/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, WERNERSSON DA SILVA PERPETUO - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 19.695,00 (dezenove mil e seiscentos e noventa e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de Preço nº 012/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e WERNERSSON DA SILVA PERPETUO, WERNERSSON DA SILVA PERPETUO - ME pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1A8A767D

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 Nº DO CONTRATO: 118/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

Nº DO CONTRATO: 118/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA - EPP, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo, objetivando atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R$ 12.474,00 (doze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 62/210/384/450/467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Presencial n° 012/2023 – Registro de Preço nº 012/2023– Ata de Registro de Preço nº 083/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MARCELO DE MATOS DUTRA, ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA - EPP pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8DE1D619

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 Nº DO CONTRATO: 119/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

Nº DO CONTRATO: 119/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - EPP, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo, objetivando atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R$ 14.492,66 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 62/210/384/450/467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Presencial n° 012/2023 – Registro de Preço nº 012/2023– Ata de Registro de Preço nº 084/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - EPP pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:754F0146

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 Nº DO CONTRATO: 120/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

Nº DO CONTRATO: 120/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e GRAVINA SPORT LTDA - EPP, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo, objetivando atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 62/210/384/450/467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Presencial n° 012/2023 – Registro de Preço nº 012/2023– Ata de Registro de Preço nº 085/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOÃO BATISTA GRAVINA JUNIOR, GRAVINA SPORT LTDA - EPP pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C7667BEF

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 Nº DO CONTRATO: 121/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

Nº DO CONTRATO: 121/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MONICA MARIA DA FONSECA 96112301687- ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo, objetivando atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R$ 18.816,22 (dezoito mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 62/210/384/450/467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Presencial n° 012/2023 – Registro de Preço nº 012/2023– Ata de Registro de Preço nº 086/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MONICA MARIA DA FONSECA, MONICA MARIA DA FONSECA 96112301687- ME pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:0D526CC7

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 Nº DO CONTRATO: 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

Nº DO CONTRATO: 122/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MULTICENTRAL LTDA - ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo, objetivando atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R$ 19.023,00 (dezenove mil e vinte e três reais).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 62/210/384/450/467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Presencial n° 012/2023 – Registro de Preço nº 012/2023– Ata de Registro de Preço nº 087/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MARCO HELENO PIRES DE SOUZA, MULTICENTRAL LTDA - ME pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:9013B0AD

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 Nº DO CONTRATO: 123/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

Nº DO CONTRATO: 123/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e RCA COMERCIAL LTDA - ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo, objetivando atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R$ 18.557,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 62/210/384/450/467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Presencial n° 012/2023 – Registro de Preço nº 012/2023– Ata de Registro de Preço nº 089/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e CHRISTIAN AUGUSTO DA SILVA, RCA COMERCIAL LTDA - ME pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C3643990

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 Nº DO CONTRATO: 124/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

Nº DO CONTRATO: 124/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA 15203365601 - ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo, objetivando atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R$ 9.200,70 (nove mil e duzentos reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 62/210/384/450/467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Presencial n° 012/2023 – Registro de Preço nº 012/2023– Ata de Registro de Preço nº 090/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA 15203365601 - ME pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F1847E15

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 Nº DO CONTRATO: 125/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

Nº DO CONTRATO: 125/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650 - ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo, objetivando atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R$ 15.423,20 (quinze mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 62/210/384/450/467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Presencial n° 012/2023 – Registro de Preço nº 012/2023– Ata de Registro de Preço nº 091/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650 - ME pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C52A1D9A

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 Nº DO CONTRATO: 126/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

Nº DO CONTRATO: 126/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604 - ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo, objetivando atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R$ 31.348,70 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 62/210/384/450/467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Presencial n° 012/2023 – Registro de Preço nº 012/2023– Ata de Registro de Preço nº 092/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES, THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604 - ME 09129011604 - ME pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:9CC432FA

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 Nº DO CONTRATO: 127/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

Nº DO CONTRATO: 127/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e WENERSSON DA SILVA PERPETUO - ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo, objetivando atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R$ 19.695,00 (dezenove mil e seiscentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 62/210/384/450/467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Presencial n° 012/2023 – Registro de Preço nº 012/2023– Ata de Registro de Preço nº 093/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e WENERSSON DA SILVA PERPETUO, WENERSSON DA SILVA PERPETUO - ME pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:12BF7206

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 Nº DO CONTRATO: 128/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 023/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

Nº DO CONTRATO: 128/2023
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material esportivo, objetivando atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R$ 21.902,94 (vinte e um mil e novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 á 15/05/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 62/210/384/450/467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Presencial n° 012/2023 – Registro de Preço nº 012/2023– Ata de Registro de Preço nº 088/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO, ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:798CE5B9

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 044/2023 TOMADA DE PREÇO N° 002/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação do despacho de Adjudicação, publicado no Diário Oficial dos Munícipios Mineiros, no dia 31 de maio de 2023,edição nº3526 , onde se lê: ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA como pregoeira**,** passa-se a ler-se DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO como PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais,06 de junho de 2023.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:56D91310

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do art. 3º, IV da Lei 10.520/02, **ADJUDICO** ao(s) licitante(s):
ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº: 09.182.725/0001-12 a totalidade dos itens constantes no Termo de Adjudicação em anexo perfazendo um valor global de R$ 309,479,00 , M.R HOSPITALAR LTDA-ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº: 24.009.233/0001-13, a totalidade dos itens constantes no Termo de Adjudicação em anexo, perfazendo um valor global de R$ 818.712,68, POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº: 18.519.219/0001-67 a totalidade dos itens constantes no Termo de Adjudicação em anexo perfazendo um valor global de R$ 469.505,80, TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº: 41.391.411/0001-32 a totalidade dos itens constantes no Termo de Adjudicação em anexo perfazendo um valor global de R$ 155.588,40, visto que as propostas apresentadas pelas empresas supracitadas foram consideradas as mais vantajosas para Administração e que tais propostas atendem as necessidades e conveniência desse Município, no objeto do Processo de Licitação em epígrafe, motivo pelo qual, a administração, se efetivar a presente contratação, o fará com a adjudicatária mencionada.

Recreio/MG, 06 de junho de 2023.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:E929EA4F

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 756, DE 05 DE JUNHO DE 2.023

DECRETO Nº 756, DE 05 DE JUNHO DE 2.023

Dispõe sobre o pagamento de despesas com a premiação aos participantes da Corrida de Santo Higino – Edição 2.023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.427, de 28 de maio de 2.013 com alteração dada pela Lei Municipal 1.770, de 14 de junho de 2.022 e Lei Municipal 1.799, de 31 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º A premiação aos participantes da Corrida de Santo Higino – Edição 2.023, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a se realizar no dia 10 de junho de 2.023 se dará na seguinte forma:

- Campeão Feminino e Campeão Masculino: R$ 1.000,00 (mil reais) cada;
- Segundo colocado Feminino e Masculino: R$ 700,00 (setecentos reais) cada;
- Terceiro colocado Feminino e Masculino: R$ 300,00 (trezentos reais) cada;
- Melhor colocado dentre os competidores Recreienses – Feminino e Masculino: R$ 500,00 (quinhentos reais) cada;
- Segundo melhor colocado dentre aos competidores Recreienses – Feminino e Masculino: R$ 300,00 (trezentos reais) cada;
- Terceiro melhor colocado dentre os competidores Recreienses – Feminino e Masculino: R$ 200,00 (duzentos reais) cada.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente:
02 Prefeitura Municipal de Recreio
14 Secretaria de Esporte e Lazer
27.811.0046.2074 Manutenção Atividade Coordenação Esporte e Lazer
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artísticas, Cient., Desp. e outras

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recreio, MG, 05 de junho de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:5C39D8BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2023

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pela alínea "e" do inciso I, do artigo 58 e inciso V, do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o Processo Administrativo nº 2.977/2023;

DECRETA:

Art. 1ºFica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel rural , constituído por parte da gleba F, de parte da Fazenda Córrego Grande, com área de 7.022,91 m² (sete mil e vinte e dois metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados) , Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves, sob a matrícula n° 47.817, 50% de propriedade da Mega Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 05.207.314.314/0001-83, 25% de propriedade da CIF Ltda., CNPJ 23.833.981/0001-53 e 25% de propriedade de Impactar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 12.498.876/0001-99, com medidas e confrontações constantes do Processo n° 2.977/2023.

Art. 2ºA declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação de que trata este Decreto, destina-se à implantação da alça do viaduto

que faz interligação da Avenida Eduardo Brandão com a Rodovia BR-040.

Art. 3º Fica declarada a urgência da presente desapropriação para o fim previsto neste Decreto.

Art. 4ºPara atender às despesas decorrentes da presente desapropriação, autorizada por este Decreto, serão utilizados recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, sob a seguinte classificação orçamentária:

11-001.04.122.101.2728- 44.90.93
Fonte 1.501.000.0000 - Ficha 819

Art. 5ºEsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Junho de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4ADB2D09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2023

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pela alínea "e" do inciso I, do artigo 58, e inciso V, do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o Processo Administrativo nº 2.978/2023;

DECRETA:

Art. 1ºFica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano, no lugar denominado Freitais, com área de 23.295,25 m²(vinte e três mil duzentos e noventa e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves, sob a matrícula n° 55.723, de propriedade de Lince Imobiliária Ltda., CNPJ 19.856.939/0001-80, com medidas e confrontações constantes do Processo n° 2.978/2023.

Art. 2ºA declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação de que trata este Decreto, destina-se à implantação da alça do viaduto que faz interligação da Avenida Eduardo Brandão com a Rodovia BR-040.

Art. 3º Fica declarada a urgência da presente desapropriação para o fim previsto neste Decreto.

Art. 4ºPara atender às despesas decorrentes da presente desapropriação, autorizada por este Decreto, serão utilizados recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, sob a seguinte classificação orçamentária:
11-001.04.122.101.2728- 44.90.93
Fonte 1.501.000.0000 - Ficha 819

Art. 5ºEsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Junho de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5FB48CB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2023

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pela alínea "e" do inciso I, do artigo 58, e inciso V, do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o Processo Administrativo nº 3.164/2023;

DECRETA:

Art. 1ºFica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel rural,parte da Fazenda Córrego Grande, com área de 1.130,27 m² (mil cento e trinta metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves, sob a matrícula n° 22.559, de propriedade de RGGC Empreendimentos Imobiliários Ltda.,CNPJ 14.843.672/0001-73, com medidas e confrontações constantes do Processo n° 3.164/2023.
Art. 2ºA declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação de que trata este Decreto, destina-se à implantação da alça do viaduto que faz interligação da Avenida Eduardo Brandão com a Rodovia BR-040.

Art. 3º Fica declarada a urgência da presente desapropriação para o fim previsto neste Decreto.

Art. 4ºPara atender às despesas decorrentes da presente desapropriação, autorizada por este Decreto, serão utilizados recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, sob a seguinte classificação orçamentária:
11-001.04.122.101.2728- 44.90.93
Fonte 1.501.000.0000 - Ficha 819

Art. 5ºEsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Junho de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:407B9B19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 460/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **EUGENIA VIEIRA SAROA SILVA,** no cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C0679CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 461/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **ELIZANGELA DE FATIMA SILVA,** no cargo de **DAM-5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Maio de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:193BA4FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 462/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **ROSILENE DE ANDRADE BARBOSA,** no cargo de **DAM-14**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EF7BC938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 463/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **ROSILENE DE ANDRADE BARBOSA,** no cargo de **SUPERINTENDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0B99F50C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 051/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: Concorrência nº 051/2023
Nº PROCESSO: 065/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, DRENAGENS, CONTENÇÕES, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DRAGAGEM DE RIOS E CÓRREGOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES .
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA. foi apresentado o valor total de R$76.701.539,18 (Setenta e seis milhões, setecentos e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

06 de Junho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:9D19273E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2020 PROCESSO Nº 314/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços N° 034/2020 no Processo Nº 314/2018. **Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves com Interveniência do Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte e a empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. Objeto do aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato

original por 12 (doze) meses, a partir de 03 de junho de 2023, bem como reajustar os preços dos serviços em 3,36916%, sendo o valor estimado para este termo aditivo de R$4.744.644,44 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) . Data da assinatura do aditivo: 02 de Junho de 2023.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES /
Secretária Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0F262336

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
2ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
5º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – **DIURNO**	Lorene Rodrigues de Oliveira	12/06/2023	13:30
6º		Ariane maria de Jesus	12/06/2023	13:30
7º		Fernanda auxiliadora Azevedo de Lima	12/06/2023	13:30
8º		Leisiane Aparecida da Silva Santos	12/06/2023	13:30

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
5º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – **NOTURNO**	Deibson Gomes dos Santos Costa	12/06/2023	13:30
6º		Gregory Rodrigues Roque de Souza	12/06/2023	13:30
7º		Glauciene Vieira Pereira	12/06/2023	13:30
8º		Hércules Santos Dias	12/06/2023	13:30

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
3º	NUTRICIONISTA	Paula Katarine Cardoso	12/06/2023	14:30
4º		Camilla Ribeiro Ferreira	12/06/2023	14:30

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
2ª Convocação PSS 01/2023 – SMDSC – Página 01 de 01. 2º	ASSISTENTE SOCIAL	Fernanda Lara de Miranda	12/06/2023	14:30

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E33A7E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2019 NO PROCESSO Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel N° 093/2019 no Processo Nº 018/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania e **DIONIZIA MARTINS GUIMARAES MUNHOZ E GIOVANI BATISTA MUNHOZ COSTA** (Locador).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses com início em 20 de maio de 2023 e Termino em 19 de maio de 2025, perfazendo o valor mensal de R$ 3.674,59 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Data da assinatura do aditivo: 05 de junho de 2023.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:238258B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0102022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2021, CUJO O OBJETO É "FORMAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES" – EMPRESA MARISTELA BERNADETE VILANOVA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços é:

08.003.12.122.106.2084 – Melhoria da Qualidade do Ensino – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1.550.000.0000 – Transferência do Salário Educação – Ficha 389.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Processo Administrativo nº. 283/2021.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de junho de 2023.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1FC64D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2023 REFERENTE AO PROCESSO Nº 086/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato de Homologação e Adjudicação e celebração do Contrato nº 072/2023 referente ao Processo nº 086/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL COM APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS "EDSON E HUDSON" através da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e a empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, perfazendo o valor total de R$192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

ADALBERTO ALVES DA COSTA/
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:B713CE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA Nº: 009/2023
CONTRATADA: UNICAPA – UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA.
PROCESSO Nº: 279/2022.

OBJETO: prestação de serviços de operação de tapa buracos, conservação, reparação, adaptação e manutenção em diversos logradouros, incluso fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite às atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte "fonte de recurso" da Secretaria Municipal de Obras:**

• 09.002.15.451.102.2193 – 339030 – Despesa 478 – **Fonte 1.500.000.000** – Recurso não vinculados de impostos.

• 09.002.15.451.102.2193 – 339030 – Despesa 478 – **Fonte 1.500.000.000** – Recurso não vinculados de impostos.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 05 de junho de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E8AE2FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG torna público que às 13h00min (treze horas) do dia 27 de junho de 2023, em sessão pública, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2023, destinada à Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços continuados de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública, com fornecimento dos materiais e utilização dos equipamentos necessários para efetiva reparação. O Edital poderá ser examinado e solicitado na sede da Prefeitura de Rio Espera/MG, ou site:https://rioespera.mg.gov.br/. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail:licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 06 de junho de 2023.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:BF744DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 013/2023. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 22 de junho de 2023, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação onde receberá as propostas para **Aquisição de Merenda Escolar para atender as escolas do município,** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:F6C1D7A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº 071/2023
Pregão Presencial Nº 042/2023
Registro de Preço Nº 040/2023
Edital de Licitação Nº 053/2023

Emissão: 06/06/2023
Abertura: 21/06/2023 às 09:00 horas

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro Rodeiro - MG, CEP 36.510-000. Maiores informações 32 3577 1173 / 32 3577 1309, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa habilitada para prestação de serviços estimados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e médios, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/máquina, conforme Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:B5C1F789

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 063/2023
Pregão Presencial nº 036/2023
Registro de Preços nº 034/2023
Edital de Licitação nº 046/2023

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório 063/2023, Pregão Presencial 036/2023, Registro de Preços nº 034/2023, referente Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual locação de equipamentos médicos hospitalares e recarga de gás oxigênio medicinal em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos , houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
YNALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.235.949/0001-83	R$ 522.108,00

Rodeiro, 06 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:34BD2AF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório 065/2023, Pregão Presencial 038/2023, Registro de Preços nº 036/2023, referente registro de preços para eventual Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços estimados de aplicação de concreto usinado a quente (CBUQ) ou de pré misturado a frio com ou sem fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, conforme Edital e seus anexos , houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
VS PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 23.363.214/0001-28	R$ 320.000,00
M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 49.942.500/0001-31	R$ 3.450.000,00

Rodeiro, 06 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:AA81A16A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.165/2023

LEI Nº 1.165/2023

Altera o Artigo 1º da Lei nº. 1.157/2022 – Bolsa Aprendizagem Profissional e Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Créditos Especiais ao Orçamento Vigente e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A redação do §1º, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.157/2022, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .
...
§1º O Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional ficará sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, destinado à formação cidadã, profissional e educacional dos estudantes.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2023, conforme demonstrado abaixo:

Órgão	**02 – Prefeitura Municipal de Rodeiro**	
Unidade Orçamentária	**02 – Secretaria Municipal de Educação**	
Função	**12 – Educação**	
Subfunção	**364 – Ensino Superior**	
Programa	**0116 – Bolsa de Aprendizagem Profissional**	
Projeto/Atividade	**2171 – Manut. Concessão de Bolsas de Estudo para Estudantes do Município que Estejam Cursando Nível Superior**	
Natureza da Despesa	**Fonte**	**Valor**
33901800	**1500000**	**R$ 239.200,00**

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo anterior, as despesas serão cobertas pelo Superávit Financeiro de exercícios anteriores obtido na fonte 1500000 – Recursos não vinculados de Impostos.

§ 1º - para utilização do recurso de que trata o caput deste artigo, poderá o Executivo Municipal inserir naturezas de despesas e fontes de recursos na categoria de Programação criada na presente Lei Municipal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os quadros correspondentes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite de 30% (trinta por cento).

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:AA7FB6EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2023
ADESÃO N°: 009/2023
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022 e
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022
ORGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Adesão a Atas de Registro de Preços para **futura e eventual** prestação de serviços de limpeza nas estradas vicinais e vias urbanas, com fornecimento de materiais e equipamentos (com referência tabela Sinapi).

Dispositivo:
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2023, referente à ADESÃO N° 009/2023 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº006/2022 E 007/2022 realizada pelo Município de Fronteira dos Vales/MG, através do Processo Licitatório nº013/2022 - Pregão Presencial por Registro de Preços nº007/2022, com base na Ata da Reunião da CPL com as devidas justificativas, e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: AR Silva Construtora e Serviços Eireli, CNPJ 26.982.980/0001-69, no valor total estimado de R$123.705,60 (Cento e vinte e três mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos) pelo período de 12 meses; e em favor da empresa: ES Durães Construções e Serviços-ME, CNPJ 35.226.444/0001-24, no valor total estimado de R$302.250,00 (Trezentos e dois mil e duzentos e cinquenta reais) pelo período de 12 meses.

Rubelita/MG, 06 de junho de 2023.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:6B46A81E

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 010/2023
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO/DETENTORA: Atlanta Estruturas e Eventos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura (banheiros químicos, tablado, treliça, grades, barraca, placas de fechamento, brigadistas, vigilantes).
VALOR: R$89.700,00 (Oitenta e nove mil e setecentos reais) pelo período de 12 meses
VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 06/06/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 067/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº014/2023

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:FBFF5FCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2023, PROCESSO N° 023/2023

Após o julgamento da Licitação Concorrência 002/2023, Processo n° 023/2023, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura e requalificação urbana do bairro Caminho de Minas em Santa Bárbara – MG, tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Lote	Cód. Int.	Nome Empresarial: **LM Construções e Pavimentações Eireli**	Valor Global
01	30525	Serviço de Engenharia - Infraestrutura e Requalificação Urbana do bairro Caminho de Minas em Santa Bárbara – MG.	R$ 6.622.549,47
Valor Total			R$ 6.622.549,47

Valor Total: **R$ 6.622.549,47** (seis milhões seiscentos e vinte dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Santa Bárbara, 06 de junho de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:E144A9A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 002/2023, PROCESSO N° 023/2023

Diante do Julgamento da Concorrência 002/2023, Processo n° 023/2023, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura e requalificação urbana do bairro Caminho de Minas em Santa Bárbara – MG, os serviços ficam adjudicados à empresa **LM Construções e Pavimentações Eireli** que ofertou o valor de **R$ 6.622.549,47** (seis milhões seiscentos e vinte dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Santa Bárbara, 06 de junho de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:092442EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, CREDENCIAMENTO Nº 006/2023, PROCESSO Nº 054/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Processo n.º 054/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2023, Credenciamento n.º 006/2023 - Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços mecânicos e serviços elétricos, destinados aos veículos da frota do Município de Santa Bárbara e conveniados. Contratados, de acordo com o que preconiza o item 07 do edital, conforme relacionado no quadro abaixo:

Credenciado	CNPJ	Ordem	Cód. Int.
LBM – Locação e Manutenção em Veículos Ltda	02.711.834/0001-30	2°	28168 27557 28169 27660 27659
V.C.P – Vitoria Comercio e Peças Ltda	07.082 .477/0001-02	3°	28168 27557 28169
João Paulo Torres Gomes	26.008.474/0001-73	4°	27557
Lucinei Claudio Silva	14.161.117/0001-47	5°	28168
Camila Luana Silva de Avila	08.547.848/0001-47	6°	28168 27557 28169

Fundamento Legal: Art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 11 de maio de 2023.

Santa Bárbara, 06 de junho de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:91800F8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 054/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023, CREDENCIAMENTO Nº 006/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – ERRATA Nº 001

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços mecânicos e serviços elétricos, destinados aos veículos da frota do Município de Santa Bárbara e conveniados.

I – Fica **ALTERADA** a redação do texto do primeiro parágrafo do edital.

Onde lê-se: "A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, a partir de **03 DE MAIO DE 2023 ATÉ O DIA 02 DE JUNHO DE 2023,** (...)."

Leia-se: "A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, a partir de **03 DE MAIO DE 2023 ATÉ O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023,** (...)."

II – Fica **ALTERADA** a redação do subitem 7.2 do item 07 do edital.

Onde lê-se: "7.2. Os demais interessados terão seus respectivos credenciamentos homologados no primeiro dia útil após a finalização do prazo de credenciamento, qual seja, no dia 05/06/2023."

Leia-se: "7.2. Os demais interessados terão seus respectivos credenciamentos homologados no último dia útil de cada mês, até a finalização do prazo de vigência credenciamento, qual seja, no dia 29/09/2023."

III – Fica **ALTERADO** o preâmbulo do edital.

Onde lê-se:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO			
PROCESSO 054/2023	**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023**	**CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**	**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**
VALOR TOTAL R$2.573.531,20	**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 02/06/2023 às 09:00 horas**		
LOCAL: Praça Cleves de Faria, 122, Centro, Santa Bárbara – Sala do Setor de Licitações.			

Leia-se:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO			
PROCESSO 054/2023	**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023**	**CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**	**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**
VALOR TOTAL R$2.573.531,20	**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 29/09/2023 às 09:00 horas**		
LOCAL: Praça Cleves de Faria, 122, Centro, Santa Bárbara – Sala do Setor de Licitações.			

Demais condições permanecem inalteradas no edital. A presente errata será publicada nos mesmos meios do edital, ou seja, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na plataforma de licitações da Licitar Digital e no site www.santabarbara.mg.gov.br (na aba "Avisos/Erratas").

Santa Bárbara, 06 de junho de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

BRÁULIO LOPES DE ASSIS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:49DD4FBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 096/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - Objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**27/06/2023**às09:00 horas - naPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 06/06/2023 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:5800D57D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022

Processo nº 303/2022
Dispensa nº: 16/2022
Contrato nº 165/2022

1º Aditivo ao Contrato nº 165/2022
Contratada: MATIAS RESOLVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 47.788.742/0001 - 97

Objeto: Acréscimo de R$ 40.029,37 (quarenta mil vinte e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente à aproximadamente 6,85% (seis vírgula oitenta e cinco por cento) do valor do contrato inicial.

Data assinatura: 22 de maio de 2023

Santa Bárbara, 06 de junho de 2023

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:555AACD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 108/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2023 – Objeto: Contratação de empresa do ramo com profissional para prestação de serviços médicos veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos de castração de cães e gatos no âmbito do município. Vencedor: Clínica Veterinária e Pet Shop Emporium dos Bichos Ltda - ME – CNP - 19.968.860/0001-41 – Item 01 - Valor unitário R$ 218,00 - Item 02 - Valor unitário R$ 278,00 - Item 03 - Valor unitário R$ 178,00 - Item 04 - Valor unitário R$ 228,00 - Item 05 - Valor unitário R$ 258,00 - Item 06 - Valor unitário R$ 298,00 - Item 07 - Valor unitário R$ 228,00 - Item 08 - Valor unitário R$ 248,00. -

Santa Barbara do Leste 06/06/2023.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:B45719DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO EXECUTIVO N.º 1021/2023 DE 5 DE JUNHO DE 2023

Decreta ponto facultativo no Município e dá outras providências.

O Sr. Ilbnelle Santana Otoni, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as comemorações do feriado de *corpus christi*, no próximo dia 8 de junho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 8 (oito) e 9 (nove), do mês de junho de 2023.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais funcionarão em regime de plantão, de acordo com cada secretaria/setor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida aos 5 de junho de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:20C1074C

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, o resultado da Tomada de Preço n° 003/2023. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de calçamento em bloco sextavado e drenagem superficial, na Comunidade da Pimenta, localizada no distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, a qual será custeada com valores provenientes de Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM – visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Tipo menor preço por empreitada global. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: **CONSTRUTORA E SERRALHERIA EDSON SIQUEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.773/001-46, valor global de R$ 211.783,37 (duzentos e onze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E83782EE

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, o resultado da Tomada de Preço n° 004/2023. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado, meio fio e sarjeta, na Rua Projetada 01, Bairro Santa Filomena, município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, cuja origem dos recursos é o Convênio nº 1301000239/2021, através do 1º Termo Aditivo para ampliação de metas, com contrapartida do Município, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Tipo menor preço por empreitada global. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: **CONSTRUTORA E SERRALHERIA EDSON SIQUEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.773/001-46, valor global de R$ 78.605,79 (setenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:396189D0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO N° 002/2023, REGISTRIO DE PREÇOS 005/2023

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, 1.365/2014, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal n° 637/2021 e Decreto Federal 10.024/2019, o resultado, homologação e extrato de ata do pregão eletrônico n° 002/2023, registro de preços 005/2023 a favor da empresa: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, Lote 01 Medicamentos Genéricos, com percentual de desconto de 87% (oitenta e sete por cento); Lote 02 Medicamentos Similares, com percentual de desconto de 82,30% (oitenta e dois vírgula trinta por cento); Lote 03 Medicamentos Éticos, com percentual de desconto de 0,16 % (zero vírgula dezesseis por cento); Lote 04 Medicamentos Genéricos Injetáveis, com percentual de desconto de 34% (trinta e quatro por cento); Lote 05 Medicamentos Similares Injetáveis 32% (trinta e dois por cento), Lote 06 Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, com percentual de desconto de 92,43% (noventa e dois vírgula quarenta e três por cento); Lote 07 Equipamentos e Moveis Hospitalares, com percentual de desconto de 77,10% (setenta e sete vírgula dez por cento); Lote 08 Dietas Parenterais, com percentual de desconto de 36% (trinta e seis por cento); Lote 09 Saneantes com percentual de desconto de 76% (setenta e seis vírgula dez por cento) , por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:F5C44A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 82/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Processo Licitatório nº 82/2023. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de equipe de arbitragem para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **12/06/2023** a partir das 08h00mim com término no dia **22/06/2023** às 07h59mim, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **22/06/2023,** onde dará se inicio a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:80EED33E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 104/2022 PROCESSO 183/2022 DISPENSA 10060/2022

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
4° Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM,** inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183.0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, N° 15, Centro de Santana da Vargem/MG, doravante determinado como contratante e de outro lado **PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS** , 22.501.116/0001-47, endereço: Rodovia Alfenas/Fama, n° S/N, com Recanto dos Canarinhos, Bairro Rural na cidade de Alfenas, estado de Minas Gerais, CEP 37.130-000 neste ato representada por **Marcelo Roberto Franco da Silveira** , portador da Carteira de Identidade nº 19.570.547-9 natural de Limeira-SP e do CPF n.º 115.486.218-62, doravante determinado como contratada, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo**,** referente ao Processo Licitatório N° 183/2022, Dispensa N° 10060/2022, CONTRATO Nº 104/2022 cujo o objeto é a **"Contratação de empresa para manutenção de internação de paciente com dependência química para tratamento",** mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS
1.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
1.2 Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, Fica alterado a duração do presente instrumento, sendo prorrogado pelo período de 03 (Três) meses, conforme preconiza a Lei Federal e o instrumento contratual, sendo o novo vencimento deste contrato no dia 05 de Setembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA– DO QUANTITATIVO
2.2 O valor pago pela referida contratação é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), mensal referente a internação psiquiátrica para tratamento de recuperação de adolescente do sexo feminino, totalizando o valor total deste aditivo no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
3.3 E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A administração compromete-se a dar publicidade nos sítios eletrônicos oficiais, deste ato, conforme a legislação determina.

Santana da Vargem, 05 de Junho de 2023.

Contratante:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Contratado (a):
PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____
CPF Nº _____

2) Nome completo: _____
CPF Nº _____

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:1AF22FD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2022 PROCESSO 09/2022 PREGÃO PRESENCIAL 55/2022

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
4° Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM,** inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183.0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, N° 15, Centro de Santana da Vargem/MG, doravante determinado como contratante e de outro lado **TARGET CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº. 24.416.556/0001-21, situada a Rua Planalto, N° 55 na cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, CEP 37.062.340, neste ato representada por Cristiano Claudino, portador da do CPF n.º 038.752.846-66, doravante determinado como contratada, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo**,** referente ao Processo Licitatório N° 09/2022, Pregão Presencial N° 01/2022, CONTRATO Nº 55/2022 cujo o objeto **"Prestação de serviço em Apoio a Gestão governamental nas áreas de planejamento, contabilidade, tesouraria e controle interno da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG" ,** mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS
1.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
1.2 Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, Fica alterado a duração do presente instrumento, sendo prorrogado por igual período conforme preconiza a Lei Federal e o instrumento contratual, sendo o novo vencimento deste contrato no dia 02 de Junho de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA– DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL
2.1 Com vistas à manutenção do equilibrio-econômico do Contrato, na forma do ART. 65, II, 'd' da Lei Federal 8.666/1993.
2.2 Com amparo legal da cláusula 8.2 do instrumento contratual, fica estipulado a aplicação do índice de reajuste com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses.
2.3 Passa a vigorar a partir da data da assinatura do mesmo o reajuste contratual no porcentual de 4,18 %, sendo o novo valor total do contrato de **R$ 37.504,80 (Trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)**, sendo pago em parcelas mensais no valor de **R$ 3.125,40 (Três mil cento e vinte cinco reais e quarenta centavos).**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
3.3 E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A administração compromete-se a dar publicidade nos sítios eletrônicos oficiais, deste ato, conforme a legislação determina.

Santana da Vargem, 02 de Junho de 2023.

Contratante:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Contratado (a):
TARGET CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____
CPF Nº _____

2) Nome completo: _____
CPF Nº _____

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:3D3ABC60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 92/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 45/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 45/2023– Processo Licitatório nº 92/2023. **Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Fisioterapia.** O Recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **26 de junho de 2023** das 07h00min as 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no portaldecomraspublicas.com.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:487A1FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 46/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 03/2023, Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para execução de Pavimentação em bloquetes em vias públicas no perímetro urbano, neste Município de Santana de Cataguases/MG, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.309.870/0001-17, localizada na Rua Geni Pereira de Menezes, 20, Centro, Dona Euzebia- MG, valor de R$ 156.440,34 (cento e cinqüenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

Santana de Cataguases, MG, 06 de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:B954F1DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 46/2023
TOMADA DE PREÇOS : 03/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL E CRITÉRIO DE SELEÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG.
CONTRATO Nº 86/2023
VALOR: R$ 156.440,34
HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2023 A 06/09/2023

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 06 DE JUNHO DE 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:D1D18F5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: DROGARIA MAIS ECONÔMICA LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: 76/2023
DISPENSA: 38/2023
OBJETO: Aquisição do medicamento Jardiance 25 mg.
CONTRATO Nº: 83/2023
VALOR TOTAL: R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).
RATIFICAÇÃO: 06/06/2023 a 06/09/2023.

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 06 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:52C56CE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 68/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 22/2023, Registro de Preços 22/2023, a presente licitação tem que tem como objetivo Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos prédios públicos, praças e espaços para eventos, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **M. A. ELETRIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.784.848/0001-06, localizada na Rua José Carneiro da Silva, 128, loja A, Centro, Laranjal- MG, R$ 75.250,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinqüenta reais).

Santana de Cataguases, MG, 05 de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:09FA359F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39

PROCESSO Nº 083/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria de processo seletivo para a organização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Santana de Cataguases-MG, conforme especificações constantes na Intenção de Dispensa de Licitação publicada no site da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases-MG.

CONSULTAS A INTENÇÃO DE DISPENSA, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
No site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail:licitasantanadecataguases@gmail.com.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:6D967E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, DO(A) PREGOEIRO(A) E DA EQUIPE DE APOIO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES".

DECRETO MUNICIPAL Nº 144, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a cessão da Comissão de Licitações, do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio do Poder Executivo deste Município, para a Câmara Municipal de Santana de Cataguases".

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases-MG, Marcos Antônio Ferreira, no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Fica cedida a Comissão de Licitações, Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, do Poder Executivo deste Município à Câmara Municipal de Santana de Cataguases, tendo em vista que a instituição cessionária não dispõe de número suficiente de servidores para compor sua própria comissão de Licitações.
Art. 2º - A Comissão de Licitações, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio da cedente são aqueles nomeados pelas Portarias n° 43/2023 e 42/2023, respectivamente.
Art. 3º Compete à comissão de licitações, Pregoeiro(a) e a equipe de Apoio, quando cedidos:
I – Auxiliar nos atos administrativos de abertura de processo licitatório;
II – O credenciamento dos interessados, quando a modalidade de licitação exigir;
III – o recebimento dos envelopes das propostas e de documentação de habilitação, quando a modalidade de licitação exigir;
IV - Decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar da licitação, quando a modalidade de licitação exigir;
V – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação, quando a modalidade de licitação exigir;
VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e propostas e à escolha da proposta de menor preço, melhor técnica, melhor técnica e preço ou do lance de menor preço, quando a modalidade de licitação exigir;
VII – A elaboração de atas;
VIII – A condução dos trabalhos da comissão ou da equipe de apoio;
IX – O recebimento, o exame e a decisão sobre impugnações, podendo solicitar suporte jurídico da Câmara Municipal;
X – O recebimento e o encaminhamento de recursos a Câmara Municipal, para ciência e decisão do Exmo. Presidente;
XI – o encaminhamento do processo devidamente instruído, ao Presidente da Câmara de Vereadores, visando à homologação e a contratação.
Parágrafo Único – Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre os poderes Executivo e Legislativo do Município de Santana de Cataguases/MG.
Art. 4º - Será de competência do Poder Executivo de Santana de Cataguases:
I – Disponibilizar, a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas a comissão de licitações, pregoeiro(a) e equipe de apoio ao pregoeiro, em exercício perante a Prefeitura, para a realização das licitações da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais Legislações Correlatas;
II – Promover a integração da comissão, pregoeiro (a) e equipe de apoio entre os dois poderes.
Art. 5º - Compete a Câmara Municipal de Santana de Cataguases:
I - A homologação do procedimento licitatório;
II – A adjudicação do objeto licitado e a consequente celebração de contrato/ata de registro de preços.
III - Homologação e Adjudicação do Termo Aditivo.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2023.

Santana de Cataguases/MG, 06 de junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:5C154568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 434/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Processo de Gestão Democrática do Município de Santa Vitória – Minas Gerais".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público;

CONSIDERANDO os termos do Decreto PM/Nº 10.137 de 24 de agosto de 2022, que estabelece critérios de mérito e desempenho para a escolha de Diretor Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **Comissão de Acompanhamento do Processo de Gestão Democrática do Município de Santa Vitória/MG,** conforme composição abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Renata Queiroz dos Santos
Suplente: Fabiana Almeida Marques

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Anna Rúbia Moura Oliveira
Suplente: Adriano Barbosa.

III – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Amanda Alves Ferreira
Suplente: Faustiane de Oliveira Pereira

IV – Representantes SINDUTE subsede de Santa Vitória:
Titular: Maria Elizabeth Medeiros Dantas Souza
Suplente: Joana Maria de Lima

V – Representantes dos Servidores da Educação:
Titular: Matheus Silva Souza
Suplente: Ângela Aparecida de Abreu Silva

VI – Representantes do Legislativo:
Titular: Zilmar Balbino Pereira Filho
Suplente: Gilmar Fidelis de Lima.

Art. 2º O Mandato dos membros nomeados acima, serão de 02 (dois) anos, iniciando-se em 30 de maio de 2023 e encerrando em 30 de maio de 2025, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, 30 de maio de 2023.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:7AEB220D

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO REFERENTE À INSTITUIÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA, ONEROSA, EM IMÓVEL SITUADO NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

EMENTA: TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO REFERENTE À INSTITUIÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA, ONEROSA, EM IMÓVEL SITUADO NA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a desapropriação administrativa onerosa, em parte imóvel rural, **matrícula nº 22.291, do SRI do Município de Santa Vitória,** constituída servidão conforme consta no conforme decretos municipais nº 9.489/2021, nº 9518/2021, nº 9571/2021 e nº 9.572/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente servidão administrativa está fundamentada no Decreto-lei nº 3.365/41, no art. 29, IX, da Lei Federal nº 8.987/95, nos arts. 5º, XIII, e 170, III da Constituição Federal e nos Decretos Municipais nº 9.489/2021, nº 9.518/2021, nº 9.571/2021 e nº 9.572/2021.
O **Município de Santa Vitória-MG**, torna pública a celebração de termo de acordo administrativo que entre si celebram o Município de Santa Vitória e **LÚCIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA**, **MÁRCIO QUIRINO DE SOUZA**, **MARCELO QUIRINO DE SOUZA,** referente à instituição de servidão administrativa, onerosa, em imóvel situado na zona rural deste município de Santa Vitória, estado de Minas Gerais, firmado nos termos do Decreto-lei nº 3.365/41, no art. 29, IX, da Lei Federal nº 8.987/95, nos arts. 5º, XIII, e 170, III da Constituição Federal e no Decretos Municipais nº 9.489/2021, nº 9518/2021, nº 9571/2021 e nº 9.572/2021, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade e legalidade.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 17 de maio de 2023.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:3350F5E9

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2023

Extrato Contrato nº 040/2023, Processo nº 067/2023, Inexigibilidade nº 010/2023 (REGIME JURÍDICO: LEI 14.133/2021). Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: Controller Gestão e Contabilidade Pública Ltda - ME, CNPJ nº 13.454.060/0001-26. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, com notória especialização na Prestação de Serviços técnicos especializados em: contabilidade pública e finanças administrativas, planejamento público, execução e análise de balanços e balancetes, racionalização e automação do plano contábil, emissão de pareceres, relatórios e outros correlatos, visando garantir a padronização de procedimentos e adoção as melhores práticas de governança pública, conforme especificações do Projeto Básico. Em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAP. Valor R$144.000,00. Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2024. Dotação Orçamentária: Ficha 142 – Fonte de Recurso 1.500. Publicação em acatamento à lei.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:1D012D18

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: 063/2022

1º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 063/2022; PR 044/2022 ARP 095/2022. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e Fab Tour Transporte e Turismo Eireli ME CNPJ nº 25.533.859/0001-97. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e valor; Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024; Valor acrescido: R$604.500,00. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:291D320F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação nº 063/2023. Dispensa de Licitação nº 030/2023. Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: L2 Produções Ltda. Objeto: Locação de 01 Painel de LED de 3x2m P6 com montagem da estrutura em treliça de alumínio para o Evento da Festa de Santo Antonio que ocorrerá nos próximos dias 11, 12 e 13 de junho. Valor Total: R$ 6.500,00. Pagamento: À vista. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.02.13.392.0003.2.0078 (1.500.000). 06/06/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:2D41E182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 057/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a MOTONIVELADORA CATERPILLER 120K, RETROESCAVADEIRA RK406 (RANDON), PÁ CARREGADEIRA LONKING CDM835, TRATOR AGRÍCOLA RUS 80 ROPS E TRATORES LANDINI BRUTUS 95 (CASE). Processo homologado e adjudicado nesta data. Norte Sul Peças e Mecânica Ltda. com o valor total estimado de R$ 457.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro, 06 de junho de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C1088A4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 060/2023. Dispensa de Licitação nº 029/2023. Contrato Administrativo nº 055/2023. Justificativa: art. 75, II, da Lei Federal 14133/2021. Contratada: Festejar Fogos de Artifício Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para realizar show pirotécnico, com o fornecimento de fogos de artifício, no Aniversário de 60 anos do Município de Santo Antonio do Aventureiro, em homenagem ao padroeiro do município. Valor Total: R$ 12.400,00. Vigência: 01 mês. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.10.02.13.392.0003.2.0078 (1.500.000). 01/06/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:72266053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO DE EDITAL

Processo 073/2023 Pregão 046/2023

Objeto: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual prestação de serviços com caminhão basculante, caminhão munk, motoniveladora, escavadeira hidráulica e rolo compactador atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Monte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis n°s 8.666/93 e Lei 10.520/02

CONSIDERANDO
Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque, os orçamentos para formação do preço balizador da licitação não foi elaborado através de uma planilha de composição de custos unitários e consequentemente não foi solicitado em Edital, prejudicando o julgamento das propostas apresentadas e diante destes fatos, após detida analise e Parecer Jurídico, optou-se pela anulação do Pregão em epígrafe, em consequência:

RESOLVE:
2.1. Pela anulação do Edital de Pregão 046/2023 e Processo 073/2023 para posterior reestruturação da planilha orçamentária, constando composição de custos unitários viabilizando uma melhor análise das propos apresentadas.

Santo Antônio de Monte, 05 de Junho de 2023

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:35281D48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 94/2023 INEXIGIBILIDADE 24/2023 CREDENCIAMENTO EXTRATO DE CONTRATO 111/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 94/2023
INEXIGIBILIDADE 24/2023
CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 111/2023

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Enéias Machado de Souza torna publico que formalizou o contrato 111/2023, referente ao processo Licitatorio 94/2023, Inexigibilidade 24/2023 Credenciamento, conforme informaçoes que seguem: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE-MG e CONTRATADA: INSTITUTO OTORRINOLARINGOLÓGICO SUL MINEIRO LTDA , CNPJ nº11.708.426/0001-10, situada na Avenida Julião Arbex, 183; Bairro: Centro – CEP: 37.410-109 – Três Corações - MG, Valor Estimado de: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Data de inicio da vigência 31/05/2023 a 31/05/2024.

Eneias Machado de Souza- Prefeito Municipal.

São Bento Abade, 31de maio de 2023

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 31/05/2023

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:2ED0D610

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.94/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 24/2023 CREDENCIAMENTO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.94/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 24/2023
CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº

39/2023, INEXIGIBILIDADE 12/2023 –, que tem como objeto **CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS COM OTORRINOLARINGOLOGISTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE - MG,** em face do INSTITUTO OTORRINOLARINGOLÓGICO SUL MINEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.708.426/0001-10. Valor Estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

São Bento Abade, 31 de maio de 2023.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 31/05/2023

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:692C4667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 009)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 046/2023/Pregão Eletrônico nº. 009/2023/Registro de Preço nº 025/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **EMPORIO DOS ANJOS FERVEDOURO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.525.797/0001.00, com sede na Avenida Braulir Marcelino do Prado, nº. 93, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/consumo/higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da Rede Municipal de Educação de São Francisco do Glória. VALOR:R$ 290.354,90, (duzentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). DOTAÇÃO: 02.004.12.122.0007.2.015-339030- 113–Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.092-339030- 119–Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.092-339030- 120–Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1552;02.004.12.306.0007.2.093-339030- 121–Manutenção da Merenda Escolar Pré Escolar– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.093-339030- 122–Manutenção da Merenda Escolar Pré Escolar– Material de Consumo – 1552;02.004.12.306.0007.2.094-339030- 123–Manutenção da Merenda Escolar Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.094-339030- 124–Manutenção da Merenda Escolar Creche – Material de Consumo – 1552; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 155–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 191–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1501; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 192–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 206–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 207–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1550; 02.005.12.361.0007.2.103-339030- 237–Manutenção Atividades Ensino Fundamental - Fundeb – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.1.037-339030- 247–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré escolar – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.2.020-339030- 250–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1540.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8461C8B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 009)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 046/2023/Pregão Eletrônico nº. 009/2023/Registro de Preço nº 025/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOEMILSON MOREIRA VERDERIO 08003618657,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 45.456.457/0001.43, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 241, Loja A, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/consumo/higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da Rede Municipal de Educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 17.067,00, (dezessete mil e sessenta e sete reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.122.0007.2.015-339030- 113–Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.092-339030- 119–Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.092-339030- 120–Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1552;02.004.12.306.0007.2.093-339030- 121–Manutenção da Merenda Escolar Pré Escolar– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.093-339030- 122–Manutenção da Merenda Escolar Pré Escolar– Material de Consumo – 1552;02.004.12.306.0007.2.094-339030- 123–Manutenção da Merenda Escolar Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.094-339030- 124–Manutenção da Merenda Escolar Creche – Material de Consumo – 1552; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 155–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 191–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1501; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 192–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 206–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 207–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1550; 02.005.12.361.0007.2.103-339030- 237–Manutenção Atividades Ensino Fundamental - Fundeb – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.1.037-339030- 247–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré escolar – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.2.020-339030- 250–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1540.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:566C0002

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 009)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 046/2023/Pregão Eletrônico nº. 009/2023/Registro de Preço nº 025/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 25.201.039/0001.06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 381, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/consumo/higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da Rede Municipal de Educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ R$ 146.988,85 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 02.004.12.122.0007.2.015-339030- 113–Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.092-339030- 119–Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.092-339030- 120–Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1552;02.004.12.306.0007.2.093-339030- 121–Manutenção da Merenda Escolar Pré Escolar– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.093-339030- 122–Manutenção da Merenda Escolar Pré Escolar– Material de Consumo – 1552;02.004.12.306.0007.2.094-339030- 123–Manutenção da Merenda Escolar Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.094-339030- 124–Manutenção da Merenda Escolar Creche – Material de Consumo – 1552; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 155–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 191–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1501; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 192–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 206–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 207–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1550; 02.005.12.361.0007.2.103-339030- 237–Manutenção Atividades Ensino Fundamental - Fundeb – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.1.037-339030- 247–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré escolar – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.2.020-339030- 250–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1540.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:531D9DB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 009)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 046/2023/Pregão Eletrônico nº. 009/2023/Registro de Preço nº 025/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **NEIDE DA SILVA MADEIRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.749.911/0001.68, com sede na Avenida Braulir Marcelino do Prado, nº. 232, Loja C, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/consumo/higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da Rede Municipal de Educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 41.714,70 (quarenta e um mil, setecentos e quatorze reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: 02.004.12.122.0007.2.015-339030- 113–Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.092-339030- 119–Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.092-339030- 120–Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1552;02.004.12.306.0007.2.093-339030- 121–Manutenção da Merenda Escolar Pré Escolar– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.093-339030- 122–Manutenção da Merenda Escolar Pré Escolar– Material de Consumo – 1552;02.004.12.306.0007.2.094-339030- 123–Manutenção da Merenda Escolar Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.306.0007.2.094-339030- 124–Manutenção da Merenda Escolar Creche – Material de Consumo – 1552; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 155–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 191–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1501; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 192–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 206–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 207–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1550; 02.005.12.361.0007.2.103-339030- 237–Manutenção Atividades Ensino Fundamental - Fundeb – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.1.037-339030- 247–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré escolar – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.2.020-339030- 250–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1540.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:686C0A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 016/2023, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria em Engenharia Civil para atendimento demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. LICITANTE (S) HABILITADO (S): ATHENAS ENGENHARIA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS, FLORESTAIS E CIVIL LTDA; CNPJ: 41.768.510/0001-90. LICITANTE (S) INABILITADO (S): JEFFERSON BENJAMIM SANTOS; CPF: 102.112.276-92. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 06 de junho de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C7BB5AEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, inciso III do artigo 25, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de profissionais do setor artístico (bandas, cantores, grupos ou instrumentistas) para apresentação na programação cultural nas feiras do Mercado Chiquinho Leite, bem como outros eventos promovidos pela Administração Municipal, objeto do **Credenciamento nº 001/2023**, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, **Procedimento de n.º 055/2023, Inexigibilidade n.º 016/2023**, autorizando proceder-se a necessária contratação dos profissionais JOSÉ CIRILO LEITE; CPF Nº 218.962.406-15; SÁVIO AUGUSTO FERREIRA DAMASCENO; CNPJ Nº 39.900.829/0001-86; JOÃO VICTOR ROCHA ALVES, CPF Nº 135.843.556-13; JOSÉ RAMON INÁCIO; CPF Nº 143.445.396-05; RAYNE BEATRIZ SEVERIANO SILVA; CNPJ Nº 43.702.236/0001-82; ISABELA DAS GRAÇAS NUNES; CPF Nº 101.658.046-02; LORENZO THEOPHILO DE FERREIRA ROCHA; CPF Nº 113.473.026-89; JOÃO DE CAMPOS SEVERIANO; CPF Nº 133.053.276-77; JOSÉ GERALDO DE MIRANDA FILHO; CPF Nº 602.337.106-04; JAIRO MIRANDA ROCHA; CPF Nº 339.287.626-72; GILMAR APARECIDO SANTOS ROSA; CNPJ Nº 35.827.467/0001-94, nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:BEFE862E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 035/2023, Pregão Presencial n.º 016/2023, destinado à contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria em Engenharia Civil para atendimento demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado a licitante: ATHENAS ENGENHARIA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS, FLORESTAIS E CIVIL LTDA; CNPJ: 41.768.510/0001-90 (R$ 52.800,00). Fica convocado a referido licitante para assinatura do Termo de Contrato e aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 06/06/2023. Data do Despacho de Homologação: 06/06/2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:F31B2B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 E 23/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 E 23/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2021. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS 2º TERMOS ADITIVOS O REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO DOS CONTRATOS Nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 E 23/2022, CONFORME VARIAÇÃO DO INPC (IBGE). DATA DOS ADITIVOS: 03/04/2023. VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R$ 181,15 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS). VALOR ESTIMADO GLOBAL DOS ADITIVOS: R$ 11.111,10 (ONZE MIL, CENTO E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS). CONTRATADAS: DAVID DE FREITAS 67399274649, WEDSON PEREIRA DA SILVA 05510262605, JOSÉ DIAS NETO 03551831610, SAMUEL DOS SANTOS BATISTA 12481287614, DAVI DOS SANTOS BATISTA 06888408680, GERALDO DE FÁTIMA DE BORBA 23928530615, ADAIR ALVES 04187411666, CELSO RICARDO DE BRITO SALES 00796179646, VANILSON XAVIER DOS SANTOS 92089577649, EDMAR MOURA DE SOUSA 03660715301, MANOEL MARCIO SILVA MATILDE 60218571356, ANTÔNIO ALVES COSTA 42801982334 E ROSIVALDO COSTA PINTO 95951105668. ASSINANTES: PREFEITA - DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CÉSAR JOSÉ BARBOSA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - FLÁVIA LUIZA PEREIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO. REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B7523091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 024/2022

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 024/2022. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: GABRIEL ANDRADE GUIMARÃES 11837260664. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 024/2022, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ATUAR JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 13/04/2023. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. CESAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. GABRIEL ANDRADE GUIMARÃES – CREDENCIADO.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:98E3B589

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 093/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 093/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2023 - DISPENSA Nº. 009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO APARELHO ANALISADOR DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: LABMIG PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023. VIGÊNCIA: 22/05/2023 A 22/07/2023. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GILLES AUGUSTO OLIVER - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:3936C11B

SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE POSTURAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Referência: Processo Administrativo nº: 011/2023
Administrando: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Setor FMP
Administrada: Elizabete da Conceição Ribeiro - 557.878.786-04
Assunto: Despacho Administrativo, Notificação, Ciência.
Ementa: Portaria nº 039 de 29 de maio de 2023, instaura o Processo Administrativo nº 011/2023, com fins de apuração acerca da falta da limpeza de lote.
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Vieram-me os autos do Processo Administrativo nº 011/2023 para análise e adoção das medidas iniciais cabíveis.

Trata-se de Processo Administrativo nº 011/2023, instaurado mediante Portaria nº 038 de 29 de maio de 2023, através do envio das notificações acerca do cumprimento do art. 2º da Lei Municipal nº 1965/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários e possuidores de lotes acerca da limpeza dos mesmos.
Conforme consta nos documentos carreados, é presente e notório que a Munícipe Sra. Elizabete da Conceição Ribeiro, não corroborou com os dispositivos legais, faltando com a limpeza de seu terreno situado na Rua Leônidas Bueno da Silva, Quadra 03 Lote 08, Mansões do Lago, São Gotardo/MG.
Desta forma, considerando todos os documentos já juntados, concluo haver indícios suficientes para a instauração do presente Processo Administrativo, sendo legítimo e necessário para documentar todos os atos necessários e cabíveis.
Portanto diante dessas considerações, **determino a CITAÇÃO da Sra. Elizabete da Conceição Ribeiro**, para que tome ciência da instauração do presente Processo Administrativo, bem como apresente, caso queira defesa por escrito, no prazo de 10 (dez), conforme art. 49 da Lei Municipal nº 2.290/2018, podendo a manifestação se dar de forma pessoal ou através de procurador.
A citação deverá ser acompanhada do presente despacho administrativo.

São Gotardo, 31 de maio de 2023.

DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Luiz Gustavo Batista Oliveira
Código Identificador:4C7C1F5E

SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE POSTURAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Processo Administrativo nº 011/2023

MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do presente processo administrativo devidamente instaurado pela Portaria nº 038/2023, **CITA**, a senhora **ELIZABETE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, residente na Fazenda Vassouras, s/n, Zona Rural, nesta cidade de São Gotardo/MG, inscrito sob o CPF nº 557.878.786-04, para que no prazo de 10 (dez) dias corridos caso queira tome ciência do teor do presente Processo Administrativo bem como apresente **MANIFESTAÇÃO**, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, inclusive podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e praticar todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, em apuração dos fatos arguidos juntos à Portaria nº 038 de 29 de maio de 2023, instaurada com o objetivo da apuração de possível funcionamento irregular**.**

São Gotardo, 05 de junho de 2023.

ELIANA PIMENTA BARBOSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luiz Gustavo Batista Oliveira
Código Identificador:0F2B86ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 130/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"EXONERA GERENTE VI DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ALEXANDRE PEREIRA DE SIQUEIRA,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 163.531.366-56**,** do cargo de **GERENTE VI**, do Município de São João da Ponte – MG; nomeado conforme Portaria nº. 87 de 03 de Junho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 01 de Junho de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:D12B1A7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 044/2022, Procedimento Licitatório nº: 030/2022 – Pregão Eletrônico nº: 012/2022 - CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATANTE: **JOÃO NELSON SILVA SANTOS 2844311801**, CNPJ sob o nº 23.955.741/0001-21. OBJETO: **Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes**. Fica prorrogada a vigência contratual, para locação do referido imóvel, até 05 de maio de 2024 conforme o disposto no Artigo 57, § II da Lei 8.666/93 e cláusula quarta do Contrato Administrativo, com valor anual de R$ R$53.400,00 (Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas; passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 02 de junho de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:8CCB04F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 040/2022 E REAJUSTE ANUAL COM BASE NO INDICE DE IPCA (IBGE), Procedimento Administrativo nº. 033/2022- Dispensa de Licitação nº. 006/2022- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: **JOSE AUGUSTO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 744.544.986-87. OBJETO Locação de imóvel para funcionamento das atividades do **Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos (SCFV)** no Distrito de Santo Antônio da Boa Vista na zona rural deste Município. Fica prorrogada a vigência contratual, para locação do referido imóvel, até 30 de maio de 2024 conforme o disposto no Artigo 57, § II da Lei 8.666/93, cláusula terceira do Contrato Administrativo juntamente com o reajuste anual (IPCA IBGE), previsto no edital em **4,18%,** passando o contrato a ficar no valor de **R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)** para o valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)** para o valor de **R$ 12.501,60 (Doze mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos)** anual, ou seja, **R$ 1.041,80 (Um mil, quarenta e um reais e oitenta centavos) mensais**, com amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei N.º 8.666/93 permanecendo as demais clausulas inalteradas; passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 30 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:A7598282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

SINTESE DO OBJETO: Contrato de Programa para a **prestação de serviços de transporte eletivo em saúde de Minas Gerais – Transporta SUS**, com o deslocamento de pacientes dos Municípios da Microrregião com destino nas cidades de Montes Claros, Coração de Jesus, Belo Horizonte e Brasília de Minas, ou outra cidade, desde que previamente informado ao CISNORTE, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE, inscrita no **CNPJ: 00.905.312/0001-44.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE: R$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais)

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2,85/km (dois reais e oitenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, somados ao custo fixo e taxa administrativa de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte/MG, 29 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:2E05DDEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

SINTESE DO OBJETO: Contrato de Programa para a **prestação de serviços de transporte eletivo em saúde de Minas Gerais – Transporta SUS**, com o deslocamento de pacientes dos Municípios da Microrregião com destino nas cidades de Montes Claros, Coração de Jesus, Belo Horizonte e Brasília de Minas, ou outra cidade, desde que previamente informado ao CISNORTE, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 alterações e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA/HOMOLOGA** o objeto acima mencionado com a entidade **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE**, inscrita no **CNPJ: 00.905.312/0001-44**, pelo valor global estimado de **R$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais),** sendo que as viagens serão cobradas por **quilômetro rodado, no valor de R$ 2,85/km** (dois reais e oitenta e cinco centavos) somados ao custo fixo e **taxa administrativa que será de R$ 2.000,00 (dois mil reais) à título de custo fixo**, tudo a ser pago mensalmente, através de contratação direta e por dispensa de licitação, conforme detalhado no

termo de referência, com fulcro no art. 24, incisos XXVI da Lei Federal 8666/93, por um período de 12 meses, mediante celebração de contrato administrativo.

Publique-se para conhecimento Publico.

São João da Ponte/MG, 29 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:F6BEB1B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

SINTESE DO OBJETO: Contrato de Programa para a **prestação de serviços de transporte eletivo em saúde de Minas Gerais – Transporta SUS**, com o deslocamento de pacientes dos Municípios da Microrregião com destino nas cidades de Montes Claros, Coração de Jesus, Belo Horizonte e Brasília de Minas, ou outra cidade, desde que previamente informado ao CISNORTE, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.**
CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE**, inscrita no **CNPJ: 00.905.312/0001-44.**
CONTRATO Nº 048/2023

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE: R$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais)

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2,85/km (dois reais e oitenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, somados ao custo fixo e taxa administrativa de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **29/05/2023 à 28/05/2024.**

Publique-se o resultado para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 29 de maio de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Municipal Nº 037 de 08 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:DABB3A26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO

6º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO - Nº 197/2021, PROCESSO LICITATORIO nº. 84/2021 – TOMADA DE PREÇO nº. 005/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ: 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI-ME**,** CNPJ: *26.861.341/0001-45*. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de **pavimentação asfáltica em CBUQ** em diversas ruas na sede do município de São João da Ponte, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica remodelado o valor total do contrato após a supressão de **R$ 710.700,13 (Setecentos e dez mil, setecentos reais e treze centavos)** para o valor de **R$ 686.210,38 (Seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais e trinta e oito centavos)** o que corresponde a aproximadamente **3,44 % (Três vírgula quarenta e quatro por cento)**, ou seja, totalizando **R$ 24.489,75 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** sobre o valor do contrato. Nos termos do aditivo fica acrescido no valor do contrato administrativo aproximadamente **3,34 % (Três vírgula trinta e quatro por cento)**, totalizando o valor de **R$ 23.729,66 (Vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)**, ou seja, o contrato após esse termo aditivo fica no valor de **R$ 709.940,04 (Setecentos e nove mil, novecentos e quarenta reais e quatro centavos),** passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG 09 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:A533BD75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO NO CONTRATO 197/2021, Processo Licitatório nº 084/2021, TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: *RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº *26.861.341/0001-45*. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas na sede do município de São João da Ponte, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica acrescido no valor do contrato administrativo aproximadamente 7,54 % (Sete vírgula cinquenta e quatro por cento), totalizando o valor de R$ 53.599,26 (Cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), ou seja, o contrato após esse termo aditivo fica no valor de 763.539,30 (Setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos), passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 09 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:D0FCF39D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, torna público o **INTERESSE DE ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº 006/2023, Processo Licitatório nº 021/2023 - Pregão Eletrônico SRP nº

007/2023, do **CONSÓRCIO MULTIFALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMNETO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIAO SERRA GERAL**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para os municípios consorciados ao consorcio união da serra geral, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados. A referida adesão visa atender as necessidades e manter o funcionamento dos veículos do Município de São João da Ponte – MG. Fornecedor: **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ 00.604.122/0001-97**.** Itens: Diesel comum, Diesel S-10, Etanol Comum, Gasolina aditivada e Gasolina comum, bem como a manutenção corretiva e preventiva dos veículos do município, ficando o **valor global estimado para abastecimento e manutenção com fornecimento de peças: R$ 7.058.656,97 (sete milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais noventa e sete centavos).**

São João da Ponte – MG, 06 de Junho de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:6168A2D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

O Município de São João do Pacuí, torna publico o 4º aditivo ao contrato nº. 017/2022, firmado com C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA para EXECUÇÃO DE OBRAS REDE DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUI. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 333.382/21 Objeto: Acréscimo de quantitativo de 7,99%. Assinatura em 30/05/2023.

TULIO RICARDO MARTINS SOARES -
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:C978B06A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0216/2023 – PREGÃO ELETRONICO 0100/2023

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, portadora do CNPJ: 00.390.052/0001-11 com valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0216/2023 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0100/2023.

São Lourenço, 31 de maio de 2023.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0216/2023 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0100/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ampliação do sistema semafórico existente, sua manutenção preventiva e corretiva com operacionalização do sistema semafórico com fornecimento de peças originais de primeiro uso para substituição de peças para o sistemas existentes, aquisição e instalação de novos equipamentos.

São Lourenço, 31 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:62EC2F21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0192/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0001/2023

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) CARLA DE CASTRO VELOSO OLIVEIRA 09030406623 portadora do CNPJ: 23.588.191/0001-50 com valor de R$ 12.927,60 (doze mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), MONICA REGINA FERREIRA E FERREIRA portadora do CNPJ: 39.900.174/0001-46 com valor de R$ 14.354,28 (quatorze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oitos centavos), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0192/2023 na modalidade de Pregão Presencial sob o Nº 0001/2023.

São Lourenço, 01 de junho de 2023.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0192/2023 na modalidade de Pregão Presencial sob o Nº 0001/2023, que tem como objeto Prestação de serviços de empresa especializada em Locação de Brinquedos e Distribuição de pipoca e algodão doce, com fornecimento de materiais e produtos, para ser utilizado nas campanhas de vacinação (máximo de 12 eventos/ano) realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SES/MG Nº. 7.153/2020, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 01 de junho de 2023.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4C1005BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0219/2023 – PREGÃO ELETRONICO 0103/2023

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Ferreira e Forastieri Ltda portadora do CNPJ 03.318.266/0001-75 com valor de R$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais), UAI Mineração Ltda portadora do CNPJ: 37.935.083/0001-10 com valor de R$ 727.920,00 (setecentos e vinte e sete mil novecentos e vinte reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0219/2023 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0103/2023.

São Lourenço, 01 de junho de 2023.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0219/2023 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0103/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de bica, brita, pedra, pedrisco, pó de pedra, areia para atender necessidades da Secretaria de Secretaria de Infraestrutura Urbana na manutenção de ruas, praças e prédios públicos com inscrição na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 01 de junho de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2BDDD4AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO Nº166/2023 – PREGÃO ELETRONICO 0080/2023

Termo de Encerramento – Processo nº 166/2023 – Pregão Eletrônico 0080/2023- Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado FRUSTRADO A Pregoeira do município de São Lourenço declara a presente licitação como FRUSTRADO e decide por encerrá-la, no uso das atribuições gerais a mim conferidas e em conformidade com a LEI Federal n ° 8.666/93, atualizadas pelas leis n° 8.883/94 e 9.648/98, considero ratificada como LICITAÇÃO FRUSTRADO.

São Lourenço, 26 de maio de 2023.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B8AAF607

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA: Na Edição nº. 3.526, pág. 203
Onde se lê:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0191/2023 – PREGÃO ELETRONICO 0090/2023
Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) J.Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireli portadora do CNPJ:34.369.780/0001-63 com valor de R$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) , Mega Produtos, Locações e Serviços Eirelli portadora do CNPJ: 3.483,33 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0191/2023 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0090/2023.

São Lourenço, 18 de maio de 2023.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0191/2023 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0090/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de traves de futsal e traves para futebol society, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Resolução SEGOV nº. 43/2022.

São Lourenço, 18 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA –
Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0191/2023 – PREGÃO ELETRONICO 0090/2023
Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) J.Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireli portadora do CNPJ:34.369.780/0001-63 com valor de R$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) , Mega Produtos, Locações e Serviços Eirelli portadora do CNPJ: 29.562.351/0001-78 com o valor de 3.483,33 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0191/2023 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0090/2023.

São Lourenço, 18 de maio de 2023.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0191/2023 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0090/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de traves de futsal e traves para futebol society, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Resolução SEGOV nº. 43/2022.

São Lourenço, 18 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F9292CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE LANÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE FORAM EMITIDOS OS CARNÊS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN.

EDITAL DE LANÇAMENTO
Torna público que foram emitidos os carnês de recolhimento de ISSQN.

O Município de São Lourenço, através da Diretoria de Fazenda, torna público aos profissionais autônomos prestadores de serviços deste município e às sociedades profissionais que atenderem aos requisitos legais, quando os serviços forem prestados neste município diretamente por seus sócios, em nome da sociedade, contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Constituição da República, art. 156, III, do Decreto Lei nº 406/1968, art. 9º, da Lei Complementar nº 116/2000 e da Lei Municipal Complementar nº 001/2010 (Código Tributário Municipal), art. 46, 61 e 62, que foram emitidos os carnês de recolhimento de ISS referentes aos contribuintes estabelecidos ou domiciliados no município de São Lourenço.
Na hipótese de não recebimento dos carnês no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, fica o contribuinte cientificado de que deverá retirá-los na Diretoria de Fazenda, localizada na Praça Duque de Caxias, 61, Centro, São Lourenço, não servindo a falta de recebimento dos carnês como escusa para o não pagamento dos tributos. A eventual impugnação ao lançamento dos tributos constantes no carnê deverá ser feita pelo contribuinte, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste edital, à Diretoria de Fazenda, com respeito aos termos do art. 67, Parágrafo Único, do Código Tributário Municipal.

São Lourenço, 06 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda
Decreto 8101/2021

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B90FB434

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO SAAE/SLO N.º 019/2023

Retificação do extrato do Contrato SAAE/SLON.º 019/2023
Contratante:**SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada:**Alfa Pre Moldados de Cimento Ltda. – CNPJ: 34.777.635/0001-11**
Modalidade: Pregão Eletrônico via consórcio (CIMAG) n.º 036/2022
Objeto:fornecimento de bloco de vedação de concreto
Onde lê-se: Valor total: R$ 103.024,90
Leia-se: Valor total: R$ 27.860,00
Forma de pagamento:contraentrega do material
Vigência: até 31/12/2023.
Data da assinatura: 30/05/2023.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A8725AE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2798

PORTARIA Nº 2798

"ALTERA A PORTARIA Nº 2693, DE 20 DE JULHO DE 2022, QUE DESIGNOU SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0462/2022, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Em substituição ao servidor **ERLON RODRIGO OZELI** – Chefe de Departamento Matrícula nº 16.830**,** fica nomeada a servidora **LETÍCIA MARIA DE SOUZA LIMA –** Engenheira Civil nomeada como Chefe de Departamento, Matrícula nº 19.731.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.05.2023, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria 2693/2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de junho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:53F17A4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2799

PORTARIA Nº 2799

"ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 2642, DE 21 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA PRÉ-ANÁLISE, APROVAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria Municipal nº 2642, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

I – PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO:

a) Cynthia Montans Gonçalves – Arquiteta e Urbanista – Matrícula nº 06583;
b) José Maria Soares – Engenheiro Civil II – Matrícula nº 06573;
c) Ruan Aparecido de Melo – Engenheiro Civil I – Matrícula nº 16.603;
d) Marco Aurélio Cortez – Agente Administrativo – Matrícula nº 134; e
e) Murilo de Oliveira Figueiredo – Engenheiro Civil II – Matrícula nº 7.038.
…
III – PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

a) Gabriel Neri Cruz Novais – Eng. Ambiental II – Matrícula nº 12.883;
b) César Augusto Martins de Lima – Fiscal Meio Ambiente II – Matrícula nº 9494;
c) Mônica Rodrigues Pinto – Fiscal Meio Ambiente II – Matrícula nº 11027; e
d) Renan Jorge Preto – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Matrícula nº 16.773.
...

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria Municipal nº 2642/2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de junho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:17FB66DA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 003/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Concorrência Pública nº 003/2023, Processo: 0240/2023 – Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO PRÉDIO ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL SITUADO NA PRAÇA DOS IMIGRANTES, Nº 20 – LAGOINHA, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ART ANEXOS AO PROCESSO. HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Concorrência Pública nº 003/2023, sendo vencedora a empresa **C.G. PLAN – CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECANICOS EIRELI**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Data: 06/06/2023.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:2EF6F017

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CP 003/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adjudicação. Concorrência Pública nº 003/2023, Processo nº 0240/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO PRÉDIO ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL SITUADO NA PRAÇA DOS IMIGRANTES, Nº 20 – LAGOINHA, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ART ANEXOS AO PROCESSO.** Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 003/2023, foi adjudicado, pelo menor preço à empresa homologada **C.G. PLAN – CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECANICOS EIRELI,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Marcelo de Morais – Prefeito Municipal. Data: 06/06/2023.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:E3DA7FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 974.244

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata nº 974.244/2023, de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 25/2023, Processo: 198/2023, Registro de Preços nº 15/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CPAP E VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM LIVRE PARTICIPAÇÃO. **Vigência: 7 de Junho de 2023 a 6 de Junho de 2024**. Empresa registrada: GIBIEL & GONÇALVES LTDA, CNPJ nº 09.013.998/0001-33, valor do contrato R$ 687.600,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais)

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito -

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:0E595667

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 35.205

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Contrato Administrativo nº 35.205/2023. Pregão Presencial nº 025/2023 Processo: 198/2023, Registro de Preços nº 015/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CPAP E VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM LIVRE PARTICIPAÇÃO. **Vigência: 7 de Junho de 2023 a 6 de Janeiro de 2023**. Contratada: GIBIEL & GONÇALVES LTDA, valor do contrato R$ 401.100,00 (Quatrocentos e um mil e cem reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:D964ADF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS, POR DESCONTO (%) PARA MEDICAMENTOS ÉTICO, GENÉRICO E SIMILAR, CONFORME ESPECIFICADOS E DISCRIMINADOS NO CATÁLOGO ATUALIZADO PARA 2023 DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 21/06/2022, as 13h30min horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 179/2023, Pregão Presencial nº 013/2023. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de medicamentos farmacêuticos, por desconto (%) para medicamentos ÉTICO, GENÉRICO E SIMILAR, conforme especificados e discriminados no Catálogo atualizado para 2023 de medicamentos farmacêuticos (SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS - para consulta do consumidor - MG) – Revista Farmacêutica ABCFARMA ou outra autorizada pela ANVISA, para atender pacientes do Município e que serão entregues mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Social da Administração Municipal de Sapucaí-Mirim/MG. O Edital estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado e site: www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 06 de junho de 2023.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:47469C2C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE CERTAME

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO 170/2023
PREGÃO 011/2023

O Município de Sapucaí Mirim/MG torna público que FICA CANCELADO O PREGÃO RP 011/2023
O Município de Sapucaí Mirim/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados o recebimento do pedido de impugnação apresentado pela empresa INNOVA COMERCIAL & NEGÓCIO EIRELLI referente Processo Licitatório n°170/2023, na modalidade Pregão presencial Registro de Preço nº 011/2023, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, eletrodoméstico, equipamentos eletrônicos e de consumo. Decide a Comissão Permanente de Licitação julgar PROCEDENTES OS PEDIDOS EXPOSTOS na impugnação, consequentemente o cancelamento do certame. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (35) 3655- 1005.

Sapucaí-Mirim /MG, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:A0433A6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 052/2023

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 052/2023. Objeto: Manutenção de equipamentos de refrigeração, incluindo limpeza e recuperação de peças conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **49.925.102 YANA LORENA DE CRISTO COSTA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.925.102/0001-07, com sede na Nucr Sitio cascata, n° 12, Zona Rural, Sem Peixe/MG, CEP: 5.441-000 Valor global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 31 de maio de 2023.

O Chefe do Departamento Municipal de Administração de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 052/2023: Contratação de Manutenção de equipamentos de refrigeração, incluindo limpeza e recuperação de peças conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. **49.925.102 YANA LORENA DE CRISTO COSTA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.925.102/0001-07, com sede na Nucr Sitio cascata, n° 12, Zona Rural, Sem Peixe/MG, CEP: 5.441-000 Valor global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 31 de maio de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:8ECAC4B2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 052/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 052/2023. Objeto: Contratação de Manutenção de equipamentos de refrigeração, incluindo limpeza e recuperação de peças conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **49.925.102 YANA LORENA DE CRISTO COSTA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.925.102/0001-07, com sede na Nucr Sitio cascata, n° 12, Zona Rural, Sem Peixe/MG, CEP: 5.441-000 Valor global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 31 de maio de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:F6B60FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de convocação. Conforme decreto municipal n.º 1970 de 26 de maio de 2023, Fica convocada a 6ª Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia vinte e dois (22) de Junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Serrania, 06 de Junho de 2023.

RODRIGO. SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Administração.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6A2461CA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. Dispensa de Licitação n.º 71/2023. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 125/2023 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de suplemento GACMED B PLUS para fornecer ao menor Arthur Alves Dos Santos objetivando atender a ordem judicial nos autos do processo n.º 0038026-89.2017.8.13.0016. Valor: R$ 58.800,00.

Serrania, 06 de junho de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:54B34E4C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação e adjudicação. Processo n.º 125/2023. Dispensa de Licitação n.º 71/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de suplemento GACMED B PLUS para fornecer ao menor Arthur Alves Dos Santos objetivando atender a ordem judicial nos autos do processo n.º 0038026-89.2017.8.13.0016**.** O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto á Empresa: Nutricional Farma Ltda CNPJ/MF sob o nº 08.316.438/0001-95, com valor de R$ 58.800,00.

Serrania, 06 de Junho de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:80F0C945

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Pregão n.º 36/2023. Processo n.º 117/2023. Objeto**:** registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de operador de máquinas pesadas e leves para serem utilizados no departamento de infraestrutura e serviços públicos do município de Serrania/MG. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresa vencedora: a) Global Service Locações E Construtora Ltda, CNPJ sob nº. 23.441.118/0001-50, valor R$ 61.500,00.

Serrania, 06 de junho de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:309EE813

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de ata de registro de preços nº. 159/2023. Pregão nº 36/2023. Processo nº. 117/2023. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de operador de máquinas pesadas e leves para serem utilizados no departamento de infraestrutura e serviços públicos do município de Serrania/MG.**.** Detentora: a) Global Service Locações E Construtora Ltda, CNPJ sob nº. 23.441.118/0001-50, valor R$ 61.500,00. Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024.

Serrania, 06 de junho de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6EC9B507

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato De Notificação. Empresa notificada: Pontal Construtora e Prestadora De Serviços CNPJ n.º 12.759.515/0001-59, na pessoa do sócio administrador Renato Ferreira de Freitas, CPF n.º 038.727.078-76, RG n.º M.7.715.216-5. Diante da apuração de situação de inadimplemento contratual, decorrentes do contrato n.º 101/2022, decorrente e vinculada ao processo Licitatório n.º 45/2022, Tomada de Preços n.º 02/2022, objeto é a execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a recuperação do calçamento de via urbana em bloquete sextavado na rua Cel. Antônio Faustino, consubstanciado na insatisfação e desatendimento às Ordens de Serviço, em razão de diversas **patologias identificadas** nos serviços realizados, necessitando de reparos, conforme relatório fotográfico anexo. Configurando, situação passível de sujeitar às penalidades previstas na lei n.º 8.666/93, de acarretar rescisão contratual unilateral (art. 77 c/c art. 78, inciso V), aplicação de multa, suspensão temporária no direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração (art. 87, inciso III), declaração de inidoneidade (art. 87, IV), todos da lei federal n. 8666/93. Fica pelo presente mandado de notificação, **NOTIFICADO**, para no prazo de 5 dias retomar e corrigir as patologias identificadas nas obras e caso queira, poderá também no prazo de 5 dias a partir do recebimento desta, manifestar a respeito da presente notificação e apresentar defesa ou justificativa, exercendo o direito constitucional do contraditório e ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas pelo atraso no cumprimento da obrigação, bem como a abertura de procedimento administrativo independentemente de nova intimação.

Serrania, 06 junho de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0AC50EA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2023- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR DAN FERRAZ PARA ANIMAÇÃO DO 2º SOUZA AGUIAR FEST ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Jéssica Rodrigues Jones, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 25, I, c/c as disposições do art. 13, II e III, § 3º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a **DANIEL DA SILVA FERAZ ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.234.576/0001-14 com endereço na Rua Paulo Affonso Tristão, nº Bloco H APTO 204, Bairro Vivendas da Serra, na Cidade Juiz de Fora – MG, CEP: 36.047-230, para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR DAN FERRAZ PARA ANIMAÇÃO DO 2º SOUZA AGUIAR FEST ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**, com valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor total da prestação dos serviços: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Em 5 de junho de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:1DA93BA6

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 068/2023- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR PARA ANIMAÇÃO DO 2º SOUZA AGUIAR FEST ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	068/2023
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	DANIEL DA SILVA FERRAZ ME
Objeto	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR PARA ANIMAÇÃO DO 2º SOUZA AGUIAR FEST ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO
Fundamento	Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 - Art. 25, Inciso III Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.07.01.13.392.0008.2.0072 1.500.000 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS**
Prazo	5 de junho de 2023 a 04 de agosto de 2023
Valor	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Data de assinatura	5 de junho de 2023
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Daniel da Silva Ferraz, Representante Legal

Simão Pereira, 5 de junho de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:76DF5429

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 035/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (MINI SALGADOS), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo de Prorrogação Contratual:** Ata de Registro de Preços nº. 035/2022

Tipo	**Aditivo de prorrogação de prazo contratual**
Processo	078/2022
Número	1º (Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 035/2022)

Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA – ME CNPJ 45.556.526/0001-90**
Objeto Resumido	**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (MINI SALGADOS), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.05.01.08.244.0006.2.0129 – 1.660.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.30.00.2.13.01.10.301.0010.2.0087 – 1.600.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
Vigência	05/06/2023 a 31/12/2023
Data de assinatura	**05 de junho de 2023**
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatários - Contratado	José Maurício de Oliveira, Representante legal

Simão Pereira, 05 de junho de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:FDADDB37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIFICAÇÃO – PROCESSO 75/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 09.037/2023

RETIFICAÇÃO – Processo 75/2023 – Pregão Eletrônico 09.037/2023 - OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de serviços gráficos em offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo arte e acabamento, papel e todo material de suprimento em suas distintas especificações, para atender as necessidades secretaria municipal de saúde de TAPIRA/MG. Diante de erro material RETIFICA-SE data de abertura de Processo Licitatório de 06/06/2023 as 9h para 22/06/2023 as 9h.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 06/06/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:B93BD721

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.018/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023 – Processo Licitatório 42/2023 - Pregão Eletrônico nº 09.018/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Registro de preço para aquisição futura e eventual de equipamentos de informática (microcomputadores do tipo All In One e Notebooks) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Unidades Escolares de Tapira/MG pelo prazo de 12 meses. Item 01. VALOR TOTAL R$ 64.977,00. Prazo até 05/06/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 05/06/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:43D45102

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 64/2023 – PROCESSO 81/2023 - INEXIGIBILIDADE N°05.008/2023

EXTRATO DE CONTRATO 64/2023 – PROCESSO 81/2023 - INEXIGIBILIDADE N°05.008/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e KF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, pelo valor global de 9.000,00 (nove mil reais). Prazo contrato: até 19 de agosto de 2023. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal 31/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5ECC9E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.018/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023 – Processo Licitatório 42/2023 - Pregão Eletrônico nº 09.018/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL. Registro de preço para aquisição futura e eventual de equipamentos de informática (microcomputadores do tipo All In One e Notebooks) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Unidades Escolares de Tapira/MG pelo prazo de 12 meses. Item 02. VALOR TOTAL R$ 873.000,00. Prazo até 05/06/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 05/06/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:1D0EE617

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 46/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 – Pregão Presencial nº 08.005/2023 – Processo Licitatório 46/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e 50.435.748 DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA. Contratação de pessoa física/jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos, equipamentos, com condutor habilitado, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro e tacógrafo para o município de Tapira/MG. Item 01. Valor por k/m rodado: R$ 2,93. Prazo: até 31/12/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal. 08/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:389BAFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 46/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 – Pregão Presencial nº 08.005/2023 – Processo Licitatório 46/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e 49.629.993 CARLOS ANDRE LIMA DE MENEZES. Contratação de pessoa física/jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos, equipamentos, com condutor habilitado, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro e tacógrafo para o município de Tapira/MG. Item 02. Valor por k/m rodado: R$ 2,93. Prazo: até 31/12/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal.

08/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:763EF659

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 46/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 – Pregão Presencial nº 08.005/2023 – Processo Licitatório 46/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e 50.039.588 JOÃO DOS REIS SANTOS CRUVINEL. Contratação de pessoa física/jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos, equipamentos, com condutor habilitado, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro e tacógrafo para o município de Tapira/MG. Item 03. Valor por k/m rodado: R$ 2,93. Prazo: até 31/12/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal. 09/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:FDA45D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.015/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04. 015/2023 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E CONGÊNERES VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS E DE INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTO DE ÁREAS URBANAS, DE NATUREZA RESIDENCIAL E/OU INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG,** justificado no dispositivo contido no inciso XXVI, do art. 24, da Lei 8.666/93, considerando que o valor está dentro dos praticados no mercado. Valor total estimado para Contratação: R$242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), sendo este apenas em estimativa, para formalização contratual, não caracterizando que será utilizada a totalidade dos recursos previstos. Prazo: Até 26 de Abril de 2024. RATIFICO a condição de Dispensa, enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Tapira, 25 de Abril de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:87AF6FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 33/2023. DISPENSA 04.015/2023

EXTRATO DE CONTRATO 33/2023. Dispensa 04.015/2023 O MUNICÍPIO DE TAPIRA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ – CIMPLA. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E CONGÊNERES VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS E DE INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTO DE ÁREAS URBANAS, DE NATUREZA RESIDENCIAL E/OU INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG.** Valor estimado para a contratação: R$242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), sendo este apenas estimativa, para formalização contratual, não caracterizando que será utilizada a totalidade dos recursos previstos. Prazo: Até 26 de Abril de 2024. RATIFICO a condição de Dispensa, enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Tapira, 25 de Abril de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:9C86506B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 52/2023 – TOMADA DE PREÇO 02.002/2023

EXTRATO DE CONTRATO 52/2023 – Tomada de Preço 02.002/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E BARSA ENGENHARIA LTDA. Contratação de empresa de engenharia civil, especializada, para a construção de ponte em estrutura mista, ou seja, de concreto e metálica – Ponte sobre o Rio Araguari, sentido Serra da Canastra, situada no município de Tapira/MG. VALOR TOTAL R$ 541.804,90. PRAZO até 31/12/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal. 18/05/2023

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:259A9771

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO Nº 05/2023 — COMASTA/MG

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 — COMASTA/MG

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMASTA de Tapira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1237/2017 e; de 27 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 10 de Julho de 2023, com início às 12h e término às 18h, no anfiteatro situado na Avenida Geraldo Tomas de Aquino, 200, centro, Tapira/MG, CEP: 38.185-000.
Parágrafo único: A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central a "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!.
Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Tapira, 06 de junho de 2023.

DEBORA CRISTINA FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASTA

Publicado por:
Leticia Mikaelly Lacerda Baldoino
Código Identificador:FA7A0BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 46/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 – Pregão Presencial nº 08.005/2023 – Processo Licitatório 46/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e 50.394.250 GEOVA ALVES DE REZENDE. Contratação de pessoa física/jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos, equipamentos, com condutor habilitado, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro e tacógrafo para o município de Tapira/MG. Item 04. Valor por k/m rodado: R$ 2,93. Prazo: até 31/12/2023.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES*–**
Prefeita Municipal.

08/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:FD43B3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 46/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 – Pregão Presencial nº 08.005/2023 – Processo Licitatório 46/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e 49.722.883 GERSON GONÇALVES DE SOUSA. Contratação de pessoa física/jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos, equipamentos, com condutor habilitado, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro e tacógrafo para o município de Tapira/MG. Item 05. Valor por k/m rodado: R$ 2,93. Prazo: até 31/12/2023.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES*–**
Prefeita Municipal. 08/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:07D0C0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 46/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023 – Pregão Presencial nº 08.005/2023 – Processo Licitatório 46/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e MATEUS GOMES SILVA NETO. Contratação de pessoa física/jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos, equipamentos, com condutor habilitado, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro e tacógrafo para o município de Tapira/MG. Item 06. Valor por k/m rodado: R$ 2,93. Prazo: até 31/12/2023.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES*–**
Prefeita Municipal.

08/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5C49841F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI ORDINÁRIA 1.559 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

LEI ORDINÁRIA 1.559 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 daLei Orgânicado Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de **R$ 7.000,000,00 (sete milhões de reais),** nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados construção/implementação de obras de infraestrutura e saneamento básico no Município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:AE2D0E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI ORDINÁRIA 1.558 DE 01 DE JUNHO DE 2023

LEI ORDINÁRIA 1.558 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.061, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 daLei Orgânicado Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.061, de 17 de junho de 2013, passando a seguinte redação:

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º. Para execução no ano 2023, as despesas decorrentes da Lei Municipal nº 1.061 de 17 de junho de 2013, correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.14.27.122.070.2.076.3.3.90.48.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:2EFB10F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023 – **Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS TELEFÔNICAS, APARELHOS ANALÓGICOS E DIGITAIS CONTEMPLANDO TROCAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, ALÉM DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PABX (GATEWAY), TERMINAIS TELEFÔNICOS COM TECNOLOGIA IP."** inscrita no CNPJ sob nº 65.295.172/0001-85. **Referência:** Processo Licitatório nº 089/2023 na modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.05.04.122.0001.2012.3.3.90.39.00 - Ficha: 203 - Fonte: 1.753. **Do valor:** R$ 146.306,52 (cento e quarenta e seis mil trezentos e seis reais e cinqüenta e dois centavos). **Da Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (onze) meses, contados a partir da data da assinatura **Data da Assinatura:** 30/05/2023.

Teófilo Otoni/MG, 06/06/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:502EC00F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACÓRDÃO - TIARLAS LOPES GONÇALVES

SECRETARIA DE FAZENDA/SFR
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO Nº 21.982/2021 e 00285/2023
NATUREZA: RECURSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
RECORRENTE: TIARLAS LOPES GONÇALVES
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
RELATOR: RONALDO GOMES SOUZA

ITBI. COMPRA E VENDA. TERRENO. PAGAMENTO DO IMPOSTO. 2 APÓS. AVALIAÇÃO. TERRENO E EDIFICAÇÃO. BASE DE CÁLCULO. IMÓVEL TRANSFERIDO.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidas todas as etapas deste, processo, acorda a Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni, incorporando neste o **RELATÓRIO**, bem como o Parecer com o **VOTO**, que na reunião do dia 10 de maio de 2023, em conformidade com a ata de julgamento, decidiu por unanimidade, em conhecer e conceder em **PROVIMENTO TOTAL** ao recurso apresentado pelo Recorrente.
Presidiu o julgamento a sra. Tâmara Moura dos Santos Rocha, tendo proferido votos os seguintes conselheiros: Ronaldo Gomes Souza, Paulo Sérgio Almeida Santos, Agilsa Alves Nascimento, Natan Oliveira Caires, Sebastião Osvaldo Paulino Marques e Tâmara Moura dos Santos Rocha.
Diante de tal decisão, a qual foi favorável por **UNANIMIDADE** ao recorrente Tiarlas Lopes Gonçalves, foi acordado para que ocorra a reforma da decisão para se determinar como base de cálculo do ITBI apenas o terreno descrito no contrato de compra e venda (fls 021 as fls 022 dos autos dos procs descritos acima), que foi adquirido pelo recorrente e que se faça uma nova avaliação do terreno para se aferir o valor atual do ITBI, tendo em - vista que a validade de avaliação do imóvel é de 60 (sessenta) dias.

Teófilo Otoni, 18 de maio de 2023.

RONALDO GOMES SOUZA
Conselheiro - Relator

TÂMARA MOURA DOS SANTOS ROCHA
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Teófilo Otoni

ALESSANDRO MARQUES DOURADO RODRIGUES DE MIRANDA
Procurador Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A184B66C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: BENTO GOMES NEVES - PLACAS LUMINOSAS YPIRANGA,** totalizando R$ 85.050,00. **Data**: 30/05/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 045/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lixeiras com madeira ripada com base de ferro preto."

Teófilo Otoni/MG, 06/06/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DB12681D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 006/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 006/2023. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento dos participantes **ADRIANA PIRES AMANCIO – CPF 098.928.576-66; ALEX WILLIAN HOPPE – CPF 043.915.679-38 BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS – CPF 082.678.846-70; CARLA KARINE SANTOS – CPF 021.101.336-60; EDUARDO SCHMITZ – CPF 945.659.100-04; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – CPF 039.167.186-30;JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – CPF 065.132.226-05; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF 014.721.886-16; PAMELA DE SOUZA ALVES – CPF 145.758.946-05; PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE DE SOUZA – CPF 050.424.956-81; PAULO CESAR AGOSTINHO – CPF 600.216.836-20; RONALD DE FREITAS – CPF 927.120.456-53; SANDRA DE FATIMA SANTOS – CPF 830.154.696-49; SANDRO RODRIGUES PINTO – CPF 052.302.226-38; WELLINGTON DE MATOS SILVA – CPF 046.657.566-19** para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ALIENAÇÃO DE BENS OCIOSOS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.**

Teófilo Otoni/MG, 06/06/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6BEC6862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a **REVOGAÇÃO** de todo o Processo Licitatório 102/2023 - Pregão Eletrônico nº 053/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poço tubular profundo e correlata. A íntegra do ato de revogação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, no Portal: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br -

Teófilo Otoni/MG, 06/06/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2A47667B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **CARDOSO & SOUTO REVESTIMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 03.837.026/0001-87** para a **AQUISIÇÃO DE CRISTAIS DE PRISMA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI,** com o valor total de R$ 13.250,00 (Treze mil e duzentos e cinquenta reais). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 06/06/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6C7DAE47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 061/2023 no dia 21/06/2023, com recebimento das propostas até às 8:30h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 06/06/2023.

CLARISSA MOURA -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:89B6E1F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL AOS ITENS 12 E 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL AOS ITENS 12 E 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – Contratada: **COFARMINAS – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - **Referência:** Processo Licitatório nº. 058/2023 - Pregão Eletrônico nº. 029/2023. **Do Objeto** O presente termo tem por objeto o cancelamento unilateral dos itens 12 e 13 da Ata De Registro De Preços Nº 029/2023. **Da Ata de Registro de Preços: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEÓFILO OTONI/MG"**. **Da Data de Assinatura:** 05/06/2023.

Teófilo Otoni –

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:977317D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023 - Data da Sessão: 29/05/2023, 09h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático escolar, para desenvolvimento de atividades educacionais nas unidades de ensino, educação infantil e ensino fundamental da rede Municipal de Ensino. Empresas Vencedoras: **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 78.272,00; **ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA,** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 129.176,00; **CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA,** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 23.490,00; **COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA,** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 625.640,00; **J D COMERCIO ATACADISTA LTDA,** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 150.565,00; **LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI,** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 26.400,00; **ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA,** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 169.375,00; **OPORTUNE COMERCIAL LTDA,** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 137.500,00; **PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA,** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 12.773,00; **QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA,** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 90.595,00; **RBQ COMERCIAL LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA),** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 82.136,00 e **W&M COMERCIO E**

DISTRIBUICAO LTDA, foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 114.190,00.

Teófilo Otoni/MG, 06/06/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C3235B2D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.425

DECRETO Nº 8.425/ 2023

Cria a Comissão para avaliação de eficácia e eventual viabilidade de substituição de medicamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – COMEDJUS.

O Prefeito do Município de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

CONSIDERANDO a intensa judicialização da saúde local em busca de concessão de ordens judiciais para aquisição de medicamentos e/ou insumos de alto custo pelo Município;

CONSIDERANDO que judicialização da saúde envolve questões complexas que exigem a adoção de medidas para aprimoramento e qualificação em matéria de saúde e ainda a complexidade das questões médicas e de gestão, que envolvem as demandas de saúde e o impacto que as decisões judiciais causam ao erário no âmbito do município, requerendo a adoção de medidas que permitam soluções seguras sobre o tema;

CONSIDERANDO a necessidade de redução constante de custos com aquisição de medicamentos e insumos pela municipalidade, com vistas à preservação financeira dos cofres públicos municipais;

DECRETA:

Art.1º. Fica criada e instalada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni – MG, a comissão para avaliação de eficácia e eventual viabilidade de substituição de medicamentos e insumos de alto custo, solicitados à Secretaria Municipal de Saúde – COMEDJUS.

Art.2º. São atribuições da COMEDJUS:

I – Análise minuciosa e criteriosa, segundo conhecimentos técnicos específicos de seus componentes, acerca de eventual existência nos protocolos clínicos do sistema de saúde pública de medicamentos e insumos de eficácia similar, que cumprem a mesma função, porém, a um custo menor para os cofres públicos municipais.

II - Elaborar "pareceres técnicos", "notas técnicas" e "respostas técnicas" quanto à assistência farmacêutica no Município, especialmente, quanto ao disposto no inciso anterior.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput do artigo 1º desta Portaria terá cunho decisório sobre a referida avaliação, por meio de reuniões semanais, cabendo à mesma constante interlocução com o Poder Judiciário, sempre que solicitada, a fim de apresentar eventual ato administrativo colegiado que tenha decidido pela substituição de algum medicamento ou insumo solicitado.

Art.3º. A Comissão a que se refere este Decreto será composta por 03(três) profissionais de saúde que serão nomeados através de Portaria.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Teófilo Otoni /MG, 05 de junho de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:02E81B55

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.424

DECRETO Nº 8.424 /2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 08 de junho de 2023 é feriado nacional de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de MG decretou ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023 (sexta feira) nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Ficam excluídos do disposto no art.1° deste Decreto, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério, Pronto Socorro, UPA, Conselho Tutelar (REGIME DE PLANTÃO), Cevida, Hospital Municipal e aqueles colocados à disposição para guarda ou plantão, bem como o serviço de fiscalização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 05 de junho de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:4ACC59D4

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.426

DECRETO N° 8.426 /2023

"*Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor público municipal".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do art.82 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO: a previsão na Lei Municipal 5.893 de 09 de Fevereiro de 2009, sobre o procedimento de cessão do servidor;

CONSIDERANDO: a necessidade de profissionais técnicos qualificados e outras providências para o Instituto de Previdência do Município de Teófilo Otoni/MG, SISPREV/TO, inclusive com convênio firmado entre Município e o SISPREV/TO, Convênio 001/2013 "Cooperação de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Teófilo Otoni e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni".

DECRETA:

Art.1°. Fica prorrogado a cessão do servidor público municipal Sr. HUGO FIGUEIREDO RIEVERS, inscrito no CPF n°: 086.985.106-36, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, pelo período de 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Teófilo Otoni SISPREV/TO, com ônus para o órgão cessionário.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de Março de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 06 de Junho de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:5F0F057D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TOMADA DE PREÇO: N.º 006/2023. PROCESSO: N.º 00487/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Tomada de preço: n.º 006/2023. Processo: n.º 00487/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar obra de drenagem pluvial na alameda a - bairro jardim das acácias - vila rezende. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade tomada de preço. Data de abertura dos envelopes: dia 30 de junho de 2023 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

três corações, 05 de junho 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:560884E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** objetivando a **contratação de empresa para a prestação de serviços em solução integrada de email, suíte de colaboração e armazenamento, denominada google workspace, incluindo suporte técnico remoto e migração de dados para atender as demandas das Secretarias Municipais, do Município de Três Marias - MG, conforme condições e quantidades do Termo de Referência e Minuta de Contrato de Prestação de Serviços, partes integrantes deste edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 21/06/2023 às 15h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias 06 de junho de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4206F846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2023 – DISPENSA Nº. 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo), para os veículos oficiais, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total com reboque, sem limite de quilometragem e táxi, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e de acordo com os veículos nele relacionados, conforme Processo Licitatório nº. 106/2023, Dispensa nº. 011/2023, parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas devidas alterações, e, demais normas legais aplicáveis.

VALOR: O valor do prêmio relativo aos seguros é de **R$ 37.305,09 (Trinta e sete mil, trezentos e cinco reais e nove centavos).**

DO PRAZO: **60 (sessenta) dias**, com **início em 19/05/2023 e término em 17/07/2023.**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de maio de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C8EE122E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 004/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº M- 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, denominado **AUTORIZANTE** e a pessoa física **JOSÉ MARIA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 748724356-72, residente e domiciliado na Rua Buganvília, nº 166, bairro Novo Horizonte, Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominado **AUTORIZADO** resolvem celebrar o presente Termo de Uso para autorização de espaço público para instalação de 01 (uma) barraca durante a realização do evento XI Expomarias/2023, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento tem por finalidade a **outorga de autorização pelo Município de Três Marias para uso de espaço público, consistente na instalação de 01 (uma) barraca a ser**

instalada na Avenida Getulio Vargas, S/N na área externa Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas (entorno do Estádio da Enseada), durante a realização do evento XI EXPOMARIAS/2023, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2023, na Praça de Eventos JK.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A autorização do presente termo de autorização de uso de espaço público será durante a realização do evento **XI EXPOMARIAS/2023**, que ocorrerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2023.

§ 1º. O **AUTORIZADO** deverá devolver o imóvel ao **AUTORIZANTE** no dia 01º de maio de 2023 nas mesmas condições de uso, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A outorga da autorização foi ajustada no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) para o uso de cada barraca conforme Decreto nº 3579/2023**.

§ 1º. O **AUTORIZADO** se compromete a pagar ao **AUTORIZANTE** em até 04 (quatro) dias corridos a contar da data de assinatura do termo de autorização e apresentar a tesouraria para que seja emitida a guia de recebimento.

§ 2º. O pagamento citado acima será realizado na Conta Corrente nº 4.316-8, Agência: 1160-6 – Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º. São obrigações do **AUTORIZADO**:

Zelar pelo espaço público.

As montagens das barracas e a parte elétrica interna são de responsabilidade do autorizado.

Efetuar o depósito da contrapartida a que se refere a cláusula terceira deste termo, até dois dias antes do inicio do evento, apresentando o devido comprovante de pagamento na Secretaria Municipal de Agricultura;

Cobrar valores sob a venda dos produtos disponibilizados pertinentes aos praticados no mercado.

Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, aos fiscalizadores, a sua utilização indevida por terceiros.

Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.

Cumprir fielmente o horário estabelecido pela organização do evento.

A não utilizar os bens públicos para outro fim que não fora ora pactuado, não podendo, ainda, transferir este instrumento, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, a presente Autorização.

Em assumir integral e irrestrita responsabilidade pela reparação de danos materiais, causados aos bens públicos ou particulares, bem como a pessoas, em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem, ocorridos durante o prazo de utilização dos espaços públicos, em decorrência da utilização dos bens já mencionados, eximindo o município de qualquer responsabilidade civil ou criminal, até a formal restituição dos bens públicos.

Sujeitar-se à fiscalização sanitária e de posturas prévia e durante a realização do evento, nos termos do Código Sanitário Municipal (Lei Municipal nº 2.155/10) e do Código de Posturas do Município (Lei Municipal nº 2.144/09) e demais normas sanitárias vigentes.

Após o evento o autorizado deverá devolver o espaço público nas mesmas condições entregue, devidamente limpo.

§ 2º. São obrigações do **AUTORIZANTE**:

Permitir o uso do espaço público para funcionamento das barracas durante o Evento, nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

Disponibilizar o ponto de acesso de energia elétrica para instalação das barracas.

Fiscalizar a execução do presente instrumento, através da SEMAGRI – Secretaria Municipal da Agricultura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A autorização de uso poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Por inadimplência das partes de qualquer obrigações assumidas neste instrumento, acarretando, de pleno direito, a rescisão, obrigando-se a parte infratora pela reparação do dano;
Pela superveniência de motivos a tornem material ou formalmente inviável, inoportuna ou inconveniente, conforme juízo de discricionariedade da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA– DA MULTA

Fica estipulada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrecadado no local do termo que será paga a parte inocente pela que infringir quaisquer das cláusulas deste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 .

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **AUTORIZADO** responsabiliza-se, integral e exclusivamente, por quaisquer danos que venha a causar a terceiros, bem como pelo atendimento a normas aplicáveis, sobretudos as de natureza sanitária e de combate a incêndio e pânico.

§ 1º. Fica assegurada, expressamente, ação regressiva a ser promovida pelo **AUTORIZANTE**, em face do autorizado, se, em decorrência do evento for este, o **AUTORIZANTE** obrigado a suportar quaisquer ônus por descumprimento do ora pactuado.

§ 2º. O **AUTORIZANTE** é o único responsável pelo evento, cuja realização independe do objeto do presente Termo de Autorização, dada sua natureza meramente acessória.

§ 3º. O presente termo poderá ser revogado por conveniência da Administração, a qualquer tempo, por interesse público, bem como em caso de descumprimento de condições por parte do autorizado, sem que caiba à Administração dever de ressarcimento ou indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Marias/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas da presente autorização de uso.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 24 de abril de 2023.

Município De Tres Marias –
Autorizante
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA FERREIRA -
Autorizado

Testemunhas:
----------_____
CI:
CPF:

----------_____
CI:
CPF:

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:56B1CA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº M- 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, denominado **AUTORIZANTE** e a pessoa física **MARIA ANGÉLICA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 005.023.826-43, residente e domiciliada à Rua José Lelis Tavares, nº 51, bairro Lagoinha, Funilândia/MG, CEP 35.736-000, doravante denominada **AUTORIZADA** resolvem celebrar o presente Termo de Uso para autorização de espaço público para instalação de 01 (uma) barraca durante a realização do evento XI Expomarias/2023, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento tem por finalidade a **outorga de autorização pelo Município de Três Marias para uso de espaço público, consistente na instalação de 01 (uma) barraca a ser instalada na Avenida Getulio Vargas, S/N na área externa Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas (entorno do Estádio da Enseada), durante a realização do evento XI EXPOMARIAS/2023, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2023, na Praça de Eventos JK.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A autorização do presente termo de autorização de uso de espaço público será durante a realização do evento **XI EXPOMARIAS/2023**, que ocorrerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2023.

§ 1º. A **AUTORIZADA** deverá devolver o imóvel ao **AUTORIZANTE** no dia 01º de maio de 2023 nas mesmas condições de uso, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A outorga da autorização foi ajustada no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) para o uso de cada barraca conforme Decreto nº 3579/2023**.

§ 1º. A **AUTORIZADA** se compromete a pagar ao **AUTORIZANTE** em até 04 (quatro) dias corridos a contar da data de assinatura do termo de autorização e apresentar a tesouraria para que seja emitida a guia de recebimento.

§ 2º. O pagamento citado acima será realizado na Conta Corrente nº 4.316-8, Agência: 1160-6 – Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º. São obrigações da **AUTORIZADA**:

Zelar pelo espaço público.

As montagens das barracas e a parte elétrica interna são de responsabilidade da autorizada.

Efetuar o depósito da contrapartida a que se refere a cláusula terceira deste termo, até dois dias antes do inicio do evento, apresentando o devido comprovante de pagamento na Secretaria Municipal de Agricultura;

Cobrar valores sob a venda dos produtos disponibilizados pertinentes aos praticados no mercado.

Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, aos fiscalizadores, a sua utilização indevida por terceiros.

Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.

Cumprir fielmente o horário estabelecido pela organização do evento.

A não utilizar os bens públicos para outro fim que não fora ora pactuado, não podendo, ainda, transferir este instrumento, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, a presente Autorização.

Em assumir integral e irrestrita responsabilidade pela reparação de danos materiais, causados aos bens públicos ou particulares, bem como a pessoas, em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem, ocorridos durante o prazo de utilização dos espaços públicos, em decorrência da utilização dos bens já mencionados, eximindo o município de qualquer responsabilidade civil ou criminal, até a formal restituição dos bens públicos.

Sujeitar-se à fiscalização sanitária e de posturas prévia e durante a realização do evento, nos termos do Código Sanitário Municipal (Lei Municipal nº 2.155/10) e do Código de Posturas do Município (Lei Municipal nº 2.144/09) e demais normas sanitárias vigentes.

Após o evento a Autorizada deverá devolver o espaço público nas mesmas condições entregue, devidamente limpo.

§ 2º. São obrigações do **AUTORIZANTE**:

Permitir o uso do espaço público para funcionamento das barracas durante o Evento, nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

Disponibilizar o ponto de acesso de energia elétrica para instalação das barracas.

Fiscalizar a execução do presente instrumento, através da SEMAGRI – Secretaria Municipal da Agricultura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A autorização de uso poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Por inadimplência das partes de qualquer obrigações assumidas neste instrumento, acarretando, de pleno direito, a rescisão, obrigando-se a parte infratora pela reparação do dano;
Pela superveniência de motivos a tornem material ou formalmente inviável, inoportuna ou inconveniente, conforme juízo de discricionariedade da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA– DA MULTA

Fica estipulada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrecadado no local do termo que será paga a parte inocente pela que infringir quaisquer das cláusulas deste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 .

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **AUTORIZADA** responsabiliza-se, integral e exclusivamente, por quaisquer danos que venha a causar a terceiros, bem como pelo atendimento a normas aplicáveis, sobretudos as de natureza sanitária e de combate a incêndio e pânico.

§ 1º. Fica assegurada, expressamente, ação regressiva a ser promovida pelo **AUTORIZANTE**, em face da **AUTORIZADA**, se, em decorrência do evento for este, o **AUTORIZANTE** obrigado a suportar quaisquer ônus por descumprimento do ora pactuado.

§ 2º. O **AUTORIZANTE** é o único responsável pelo evento, cuja realização independe do objeto do presente Termo de Autorização, dada sua natureza meramente acessória.

§ 3º. O presente termo poderá ser revogado por conveniência da Administração, a qualquer tempo, por interesse público, bem como em caso de descumprimento de condições por parte da **AUTORIZADA**, sem que caiba à Administração dever de ressarcimento ou indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Marias/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas da presente autorização de uso.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de abril de 2023.

Município de Tres Marias – Autorizante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA ALVES
Autorizada

TESTEMUNHAS:

_____
CI:
CPF:

_____
CI:
CPF:

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:86460E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº M- 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, denominado **AUTORIZANTE** e a pessoa física **MISLENE JORGE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 079.674.426-28, residente e domiciliada à Avenida Professora Sônia Moreira, nº 32, bairro Novo Horizonte, Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada **AUTORIZADA** resolvem celebrar o presente Termo de Uso para autorização de espaço público para instalação de 01 (uma) barraca durante a realização do evento XI Expomarias/2023, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento tem por finalidade a **outorga de autorização pelo Município de Três Marias para uso de espaço público, consistente na instalação de 01 (uma) barraca a ser instalada na Avenida Getulio Vargas, S/N na área externa Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas (entorno do Estádio da Enseada), durante a realização do evento XI EXPOMARIAS/2023, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2023, na Praça de Eventos JK.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A autorização do presente termo de autorização de uso de espaço público será durante a realização do evento **XI EXPOMARIAS/2023**, que ocorrerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2023.

§ 1º. A **AUTORIZADA** deverá devolver o imóvel ao **AUTORIZANTE** no dia 01º de maio de 2023 nas mesmas condições de uso, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A outorga da autorização foi ajustada no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) para o uso de cada barraca conforme Decreto nº 3579/2023**.

§ 1º. A **AUTORIZADA** se compromete a pagar ao **AUTORIZANTE** em até 04 (quatro) dias corridos a contar da data de assinatura do termo de autorização e apresentar a tesouraria para que seja emitida a guia de recebimento.

§ 2º. O pagamento citado acima será realizado na Conta Corrente nº 4.316-8, Agência: 1160-6 – Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º. São obrigações da **AUTORIZADA**:

Zelar pelo espaço público.

As montagens das barracas e a parte elétrica interna são de responsabilidade da autorizada.

Efetuar o depósito da contrapartida a que se refere a cláusula terceira deste termo, até dois dias antes do inicio do evento, apresentando o devido comprovante de pagamento na Secretaria Municipal de Agricultura;

Cobrar valores sob a venda dos produtos disponibilizados pertinentes aos praticados no mercado.

Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, aos fiscalizadores, a sua utilização indevida por terceiros.

Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.

Cumprir fielmente o horário estabelecido pela organização do evento.

A não utilizar os bens públicos para outro fim que não fora ora pactuado, não podendo, ainda, transferir este instrumento, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, a presente Autorização.

Em assumir integral e irrestrita responsabilidade pela reparação de danos materiais, causados aos bens públicos ou particulares, bem como a pessoas, em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem, ocorridos durante o prazo de utilização dos espaços públicos, em decorrência da utilização dos bens já mencionados, eximindo o município de qualquer responsabilidade civil ou criminal, até a formal restituição dos bens públicos.

Sujeitar-se à fiscalização sanitária e de posturas prévia e durante a realização do evento, nos termos do Código Sanitário Municipal (Lei Municipal nº 2.155/10) e do Código de Posturas do Município (Lei Municipal nº 2.144/09) e demais normas sanitárias vigentes.

Após o evento a Autorizada deverá devolver o espaço público nas mesmas condições entregue, devidamente limpo.

§ 2º. São obrigações do **AUTORIZANTE**:

Permitir o uso do espaço público para funcionamento das barracas durante o Evento, nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

Disponibilizar o ponto de acesso de energia elétrica para instalação das barracas.

Fiscalizar a execução do presente instrumento, através da SEMAGRI – Secretaria Municipal da Agricultura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A autorização de uso poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Por inadimplência das partes de qualquer obrigações assumidas neste instrumento, acarretando, de pleno direito, a rescisão, obrigando-se a parte infratora pela reparação do dano;
Pela superveniência de motivos a tornem material ou formalmente inviável, inoportuna ou inconveniente, conforme juízo de discricionariedade da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA– DA MULTA

Fica estipulada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrecadado no local do termo que será paga a parte inocente pela que infringir quaisquer das cláusulas deste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 .

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **AUTORIZADA** responsabiliza-se, integral e exclusivamente, por quaisquer danos que venha a causar a terceiros, bem como pelo atendimento a normas aplicáveis, sobretudos as de natureza sanitária e de combate a incêndio e pânico.

§ 1º. Fica assegurada, expressamente, ação regressiva a ser promovida pelo **AUTORIZANTE**, em face da **AUTORIZADA**, se, em decorrência do evento for este, o **AUTORIZANTE** obrigado a suportar quaisquer ônus por descumprimento do ora pactuado.

§ 2º. O **AUTORIZANTE** é o único responsável pelo evento, cuja realização independe do objeto do presente Termo de Autorização, dada sua natureza meramente acessória.

§ 3º. O presente termo poderá ser revogado por conveniência da Administração, a qualquer tempo, por interesse público, bem como em caso de descumprimento de condições por parte da **AUTORIZADA**, sem que caiba à Administração dever de ressarcimento ou indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Marias/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas da presente autorização de uso.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de abril de 2023.

Município de Tres Marias – Autorizante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MISLENE JORGE DA SILVA
Autorizada

TESTEMUNHAS:

_____
CI:
CPF:

_____
CI:
CPF:

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3B4E4DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº M- 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, denominado **AUTORIZANTE** e a pessoa física **GABRIELLY CRISTIE FERREIRA SILVA**,, inscrita no CPF sob o nº 138.555.186-02, residente e domiciliada à Rua Buganvília, nº 166, bairro Novo Horizonte, Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada **AUTORIZADA** resolvem celebrar o presente Termo de Uso para autorização de espaço público para instalação de 01 (uma) barraca durante a realização do evento XI Expomarias/2023, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento tem por finalidade a **outorga de autorização pelo Município de Três Marias para uso de espaço público, consistente na instalação de 01 (uma) barraca a ser instalada na Avenida Getulio Vargas, S/N na área externa Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas (entorno do Estádio da Enseada), durante a realização do evento XI EXPOMARIAS/2023, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2023, na Praça de Eventos JK.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A autorização do presente termo de autorização de uso de espaço público será durante a realização do evento **XI EXPOMARIAS/2023**, que ocorrerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2023.

§ 1º. A **AUTORIZADA** deverá devolver o imóvel ao **AUTORIZANTE** no dia 01º de maio de 2023 nas mesmas condições de uso, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A outorga da autorização foi ajustada no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) para o uso de cada barraca conforme Decreto nº 3579/2023**.

§ 1º. A **AUTORIZADA** se compromete a pagar ao **AUTORIZANTE** em até 04 (quatro) dias corridos a contar da data de assinatura do termo de autorização e apresentar a tesouraria para que seja emitida a guia de recebimento.

§ 2º. O pagamento citado acima será realizado na Conta Corrente nº 4.316-8, Agência: 1160-6 – Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º. São obrigações da **AUTORIZADA**:

Zelar pelo espaço público.

As montagens das barracas e a parte elétrica interna são de responsabilidade da autorizada.

Efetuar o depósito da contrapartida a que se refere a cláusula terceira deste termo, até dois dias antes do inicio do evento, apresentando o devido comprovante de pagamento na Secretaria Municipal de Agricultura;

Cobrar valores sob a venda dos produtos disponibilizados pertinentes aos praticados no mercado.

Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, aos fiscalizadores, a sua utilização indevida por terceiros.

Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.

Cumprir fielmente o horário estabelecido pela organização do evento.

A não utilizar os bens públicos para outro fim que não fora ora pactuado, não podendo, ainda, transferir este instrumento, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, a presente Autorização.

Em assumir integral e irrestrita responsabilidade pela reparação de danos materiais, causados aos bens públicos ou particulares, bem como a pessoas, em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem, ocorridos durante o prazo de utilização dos espaços públicos, em decorrência da utilização dos bens já mencionados, eximindo o município de qualquer responsabilidade civil ou criminal, até a formal restituição dos bens públicos.

Sujeitar-se à fiscalização sanitária e de posturas prévia e durante a realização do evento, nos termos do Código Sanitário Municipal (Lei Municipal nº 2.155/10) e do Código de Posturas do Município (Lei Municipal nº 2.144/09) e demais normas sanitárias vigentes.

Após o evento a Autorizada deverá devolver o espaço público nas mesmas condições entregue, devidamente limpo.

§ 2º. São obrigações do **AUTORIZANTE**:

Permitir o uso do espaço público para funcionamento das barracas durante o Evento, nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

Disponibilizar o ponto de acesso de energia elétrica para instalação das barracas.

Fiscalizar a execução do presente instrumento, através da SEMAGRI – Secretaria Municipal da Agricultura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A autorização de uso poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Por inadimplência das partes de qualquer obrigações assumidas neste instrumento, acarretando, de pleno direito, a rescisão, obrigando-se a parte infratora pela reparação do dano;
Pela superveniência de motivos a tornem material ou formalmente inviável, inoportuna ou inconveniente, conforme juízo de discricionariedade da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA– DA MULTA

Fica estipulada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrecadado no local do termo que será paga a parte inocente pela que infringir quaisquer das cláusulas deste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 .

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **AUTORIZADA** responsabiliza-se, integral e exclusivamente, por quaisquer danos que venha a causar a terceiros, bem como pelo atendimento a normas aplicáveis, sobretudos as de natureza sanitária e de combate a incêndio e pânico.

§ 1º. Fica assegurada, expressamente, ação regressiva a ser promovida pelo **AUTORIZANTE**, em face da **AUTORIZADA**, se, em decorrência do evento for este, o **AUTORIZANTE** obrigado a suportar quaisquer ônus por descumprimento do ora pactuado.

§ 2º. O **AUTORIZANTE** é o único responsável pelo evento, cuja realização independe do objeto do presente Termo de Autorização, dada sua natureza meramente acessória.

§ 3º. O presente termo poderá ser revogado por conveniência da Administração, a qualquer tempo, por interesse público, bem como em caso de descumprimento de condições por parte da **AUTORIZADA**, sem que caiba à Administração dever de ressarcimento ou indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Marias/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas da presente autorização de uso.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 24 de abril de 2023.

Município de Tres Marias – Autorizante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GABRIELLY CRISTIE FERREIRA SILVA
Autorizada

TESTEMUNHAS:

_____
CI:
CPF:

_____
CI:
CPF:

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FD802805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
Nº 006/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº M- 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, denominado **AUTORIZANTE** e a pessoa física **GUILHERME FERREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 149.881.996-65, residente e domiciliado na Rua Buganvília, nº 166, bairro Novo Horizonte, Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominado **AUTORIZADO** resolvem celebrar o presente Termo de Uso para autorização de espaço público para instalação de 01 (uma) barraca durante a realização do evento XI Expomarias/2023, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento tem por finalidade a **outorga de autorização pelo Município de Três Marias para uso de espaço público, consistente na instalação de 01 (uma) barraca a ser instalada na Avenida Getulio Vargas, S/N na área externa Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas (entorno do Estádio da Enseada), durante a realização do evento XI EXPOMARIAS/2023, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2023, na Praça de Eventos JK.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A autorização do presente termo de autorização de uso de espaço público será durante a realização do evento **XI EXPOMARIAS/2023**, que ocorrerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2023.

§ 1º. O **AUTORIZADO** deverá devolver o imóvel ao **AUTORIZANTE** no dia 01º de maio de 2023 nas mesmas condições de uso, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A outorga da autorização foi ajustada no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) para o uso de cada barraca conforme Decreto nº 3579/2023**.

§ 1º. O **AUTORIZADO** se compromete a pagar ao **AUTORIZANTE** em até 04 (quatro) dias corridos a contar da data de assinatura do termo de autorização e apresentar a tesouraria para que seja emitida a guia de recebimento.

§ 2º. O pagamento citado acima será realizado na Conta Corrente nº 4.316-8, Agência: 1160-6 – Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º. São obrigações do **AUTORIZADO**:

Zelar pelo espaço público.

As montagens das barracas e a parte elétrica interna são de responsabilidade do autorizado.

Efetuar o depósito da contrapartida a que se refere a cláusula terceira deste termo, até dois dias antes do inicio do evento, apresentando o devido comprovante de pagamento na Secretaria Municipal de Agricultura;

Cobrar valores sob a venda dos produtos disponibilizados pertinentes aos praticados no mercado.

Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, aos fiscalizadores, a sua utilização indevida por terceiros.

Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.

Cumprir fielmente o horário estabelecido pela organização do evento.

A não utilizar os bens públicos para outro fim que não fora ora pactuado, não podendo, ainda, transferir este instrumento, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, a presente Autorização.

Em assumir integral e irrestrita responsabilidade pela reparação de danos materiais, causados aos bens públicos ou particulares, bem como a pessoas, em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem, ocorridos durante o prazo de utilização dos espaços públicos, em decorrência da utilização dos bens já mencionados, eximindo o município de qualquer responsabilidade civil ou criminal, até a formal restituição dos bens públicos.

Sujeitar-se à fiscalização sanitária e de posturas prévia e durante a realização do evento, nos termos do Código Sanitário Municipal (Lei Municipal nº 2.155/10) e do Código de Posturas do Município (Lei Municipal nº 2.144/09) e demais normas sanitárias vigentes.

Após o evento o autorizado deverá devolver o espaço público nas mesmas condições entregue, devidamente limpo.

§ 2º. São obrigações do **AUTORIZANTE**:

Permitir o uso do espaço público para funcionamento das barracas durante o Evento, nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

Disponibilizar o ponto de acesso de energia elétrica para instalação das barracas.

Fiscalizar a execução do presente instrumento, através da SEMAGRI – Secretaria Municipal da Agricultura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A autorização de uso poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Por inadimplência das partes de qualquer obrigações assumidas neste instrumento, acarretando, de pleno direito, a rescisão, obrigando-se a parte infratora pela reparação do dano;
Pela superveniência de motivos a tornem material ou formalmente inviável, inoportuna ou inconveniente, conforme juízo de discricionariedade da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA– DA MULTA

Fica estipulada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrecadado no local do termo que será paga a parte inocente pela que infringir quaisquer das cláusulas deste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 .

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **AUTORIZADO** responsabiliza-se, integral e exclusivamente, por quaisquer danos que venha a causar a terceiros, bem como pelo atendimento a normas aplicáveis, sobretudos as de natureza sanitária e de combate a incêndio e pânico.

§ 1º. Fica assegurada, expressamente, ação regressiva a ser promovida pelo **AUTORIZANTE**, em face do autorizado, se, em decorrência do evento for este, o **AUTORIZANTE** obrigado a suportar quaisquer ônus por descumprimento do ora pactuado.

§ 2º. O **AUTORIZANTE** é o único responsável pelo evento, cuja realização independe do objeto do presente Termo de Autorização, dada sua natureza meramente acessória.

§ 3º. O presente termo poderá ser revogado por conveniência da Administração, a qualquer tempo, por interesse público, bem como em caso de descumprimento de condições por parte do autorizado, sem que caiba à Administração dever de ressarcimento ou indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Marias/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas da presente autorização de uso.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 24 de abril de 2023.

Município de Tres Marias –
Autorizante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GUILHERME FERREIRA SILVA -
Autorizado

TESTEMUNHAS:

_____
CI:
CPF:

_____
CI:
CPF:

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:976A2B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº M- 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, denominado **AUTORIZANTE** e a pessoa física **ANA MARIA FERREIRA DE MATOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 271.323.666-53, residente e domiciliada à Rua dos Girassóis, nº 448, bairro Montreal, Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-365, doravante denominada **AUTORIZADA** resolvem celebrar o presente Termo de Uso para autorização de espaço público para instalação de 01 (uma) barraca durante a realização do evento XI Expomarias/2023, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento tem por finalidade a **outorga de autorização pelo Município de Três Marias para uso de espaço público, consistente na instalação de 01 (uma) barraca a ser instalada na Avenida Getulio Vargas, S/N na área externa Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas (entorno do Estádio da Enseada), durante a realização do evento XI EXPOMARIAS/2023, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2023, na Praça de Eventos JK.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A autorização do presente termo de autorização de uso de espaço público será durante a realização do evento **XI EXPOMARIAS/2023**, que ocorrerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2023.

§ 1º. A **AUTORIZADA** deverá devolver o imóvel ao **AUTORIZANTE** no dia 01º de maio de 2023 nas mesmas condições de uso, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A outorga da autorização foi ajustada no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) para o uso de cada barraca conforme Decreto nº 3579/2023**.

§ 1º. A **AUTORIZADA** se compromete a pagar ao **AUTORIZANTE** em até 04 (quatro) dias corridos a contar da data de assinatura do termo de autorização e apresentar a tesouraria para que seja emitida a guia de recebimento.

§ 2º. O pagamento citado acima será realizado na Conta Corrente nº 4.316-8, Agência: 1160-6 – Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º. São obrigações da **AUTORIZADA**:

Zelar pelo espaço público.

As montagens das barracas e a parte elétrica interna são de responsabilidade da autorizada.

Efetuar o depósito da contrapartida a que se refere a cláusula terceira deste termo, até dois dias antes do inicio do evento, apresentando o devido comprovante de pagamento na Secretaria Municipal de Agricultura;

Cobrar valores sob a venda dos produtos disponibilizados pertinentes aos praticados no mercado.

Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, aos fiscalizadores, a sua utilização indevida por terceiros.

Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.

Cumprir fielmente o horário estabelecido pela organização do evento.

A não utilizar os bens públicos para outro fim que não fora ora pactuado, não podendo, ainda, transferir este instrumento, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, a presente Autorização.

Em assumir integral e irrestrita responsabilidade pela reparação de danos materiais, causados aos bens públicos ou particulares, bem como a pessoas, em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem, ocorridos durante o prazo de utilização dos espaços públicos, em decorrência da utilização dos bens já mencionados, eximindo o município de qualquer responsabilidade civil ou criminal, até a formal restituição dos bens públicos.

Sujeitar-se à fiscalização sanitária e de posturas prévia e durante a realização do evento, nos termos do Código Sanitário Municipal (Lei Municipal nº 2.155/10) e do Código de Posturas do Município (Lei Municipal nº 2.144/09) e demais normas sanitárias vigentes.

Após o evento a Autorizada deverá devolver o espaço público nas mesmas condições entregue, devidamente limpo.

§ 2º. São obrigações do **AUTORIZANTE**:

Permitir o uso do espaço público para funcionamento das barracas durante o Evento, nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

Disponibilizar o ponto de acesso de energia elétrica para instalação das barracas.

Fiscalizar a execução do presente instrumento, através da SEMAGRI – Secretaria Municipal da Agricultura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A autorização de uso poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Por inadimplência das partes de qualquer obrigações assumidas neste instrumento, acarretando, de pleno direito, a rescisão, obrigando-se a parte infratora pela reparação do dano;
Pela superveniência de motivos a tornem material ou formalmente inviável, inoportuna ou inconveniente, conforme juízo de discricionariedade da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA– DA MULTA

Fica estipulada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrecadado no local do termo que será paga a parte inocente pela que infringir quaisquer das cláusulas deste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **AUTORIZADA** responsabiliza-se, integral e exclusivamente, por quaisquer danos que venha a causar a terceiros, bem como pelo atendimento a normas aplicáveis, sobretudos as de natureza sanitária e de combate a incêndio e pânico.

§ 1º. Fica assegurada, expressamente, ação regressiva a ser promovida pelo **AUTORIZANTE**, em face da **AUTORIZADA**, se, em decorrência do evento for este, o **AUTORIZANTE** obrigado a suportar quaisquer ônus por descumprimento do ora pactuado.

§ 2º. O **AUTORIZANTE** é o único responsável pelo evento, cuja realização independe do objeto do presente Termo de Autorização, dada sua natureza meramente acessória.

§ 3º. O presente termo poderá ser revogado por conveniência da Administração, a qualquer tempo, por interesse público, bem como em caso de descumprimento de condições por parte da **AUTORIZADA**, sem que caiba à Administração dever de ressarcimento ou indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Marias/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas da presente autorização de uso.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de abril de 2023.

Município de Tres Marias – Autorizante
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

ANA MARIA FERREIRA DE MATOS OLIVEIRA -
Autorizada

Testemunhas:

----------_____
CI:
CPF:

----------_____
CI:
CPF:

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:82142AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
Nº 008/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº M- 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, denominado **AUTORIZANTE** e a pessoa física **WILSON SILVA BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº 032.936.986-54, residente e domiciliado na Rua Rio Paracatu, nº 187, bairro Professor Johnsen, Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominado **AUTORIZADO** resolvem celebrar o presente Termo de Uso para autorização de espaço público para instalação de 01 (uma) barraca durante a realização do evento XI Expomarias/2023, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento tem por finalidade a **outorga de autorização pelo Município de Três Marias para uso de espaço público, consistente na instalação de 01 (uma) barraca a ser instalada na Avenida Getulio Vargas, S/N na área externa Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas (entorno do Estádio da Enseada), durante a realização do evento XI EXPOMARIAS/2023, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2023, na Praça de Eventos JK.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A autorização do presente termo de autorização de uso de espaço público será durante a realização do evento **XI EXPOMARIAS/2023**, que ocorrerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2023.

§ 1º. O **AUTORIZADO** deverá devolver o imóvel ao **AUTORIZANTE** no dia 01º de maio de 2023 nas mesmas condições de uso, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A outorga da autorização foi ajustada no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) para o uso de cada barraca conforme Decreto nº 3579/2023**.

§ 1º. O **AUTORIZADO** se compromete a pagar ao **AUTORIZANTE** em até 04 (quatro) dias corridos a contar da data de assinatura do termo de autorização e apresentar a tesouraria para que seja emitida a guia de recebimento.

§ 2º. O pagamento citado acima será realizado na Conta Corrente nº 4.316-8, Agência: 1160-6 – Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º. São obrigações do **AUTORIZADO**:

Zelar pelo espaço público.

As montagens das barracas e a parte elétrica interna são de responsabilidade do autorizado.

Efetuar o depósito da contrapartida a que se refere a cláusula terceira deste termo, até dois dias antes do inicio do evento, apresentando o devido comprovante de pagamento na Secretaria Municipal de Agricultura;

Cobrar valores sob a venda dos produtos disponibilizados pertinentes aos praticados no mercado.

Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, aos fiscalizadores, a sua utilização indevida por terceiros.

Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.

Cumprir fielmente o horário estabelecido pela organização do evento.

A não utilizar os bens públicos para outro fim que não fora ora pactuado, não podendo, ainda, transferir este instrumento, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, a presente Autorização.

Em assumir integral e irrestrita responsabilidade pela reparação de danos materiais, causados aos bens públicos ou particulares, bem como a pessoas, em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem, ocorridos durante o prazo de utilização dos espaços públicos, em decorrência da utilização dos bens já mencionados, eximindo o município de qualquer responsabilidade civil ou criminal, até a formal restituição dos bens públicos.

Sujeitar-se à fiscalização sanitária e de posturas prévia e durante a realização do evento, nos termos do Código Sanitário Municipal (Lei Municipal nº 2.155/10) e do Código de Posturas do Município (Lei Municipal nº 2.144/09) e demais normas sanitárias vigentes.

Após o evento o autorizado deverá devolver o espaço público nas mesmas condições entregue, devidamente limpo.

§ 2º. São obrigações do **AUTORIZANTE**:

Permitir o uso do espaço público para funcionamento das barracas durante o Evento, nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

Disponibilizar o ponto de acesso de energia elétrica para instalação das barracas.

Fiscalizar a execução do presente instrumento, através da SEMAGRI – Secretaria Municipal da Agricultura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A autorização de uso poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Por inadimplência das partes de qualquer obrigações assumidas neste instrumento, acarretando, de pleno direito, a rescisão, obrigando-se a parte infratora pela reparação do dano;
Pela superveniência de motivos a tornem material ou formalmente inviável, inoportuna ou inconveniente, conforme juízo de discricionariedade da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA– DA MULTA

Fica estipulada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrecadado no local do termo que será paga a parte inocente pela que infringir quaisquer das cláusulas deste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 .

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **AUTORIZADO** responsabiliza-se, integral e exclusivamente, por quaisquer danos que venha a causar a terceiros, bem como pelo atendimento a normas aplicáveis, sobretudos as de natureza sanitária e de combate a incêndio e pânico.

§ 1º. Fica assegurada, expressamente, ação regressiva a ser promovida pelo **AUTORIZANTE**, em face do autorizado, se, em decorrência do evento for este, o **AUTORIZANTE** obrigado a suportar quaisquer ônus por descumprimento do ora pactuado.

§ 2º. O **AUTORIZANTE** é o único responsável pelo evento, cuja realização independe do objeto do presente Termo de Autorização, dada sua natureza meramente acessória.

§ 3º. O presente termo poderá ser revogado por conveniência da Administração, a qualquer tempo, por interesse público, bem como em caso de descumprimento de condições por parte do autorizado, sem que caiba à Administração dever de ressarcimento ou indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Marias/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas da presente autorização de uso.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 25 de abril de 2023.

Município de Tres Marias – Autorizante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SILVA BRAGA
Autorizado

TESTEMUNHAS:

_____
CI:
CPF:

_____
CI:
CPF:

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1A9BBC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
Nº 007/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº M- 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, denominado **AUTORIZANTE** e a pessoa física **WESLEY JOÃO MARINO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 019.219.296-50, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 104, bairro Joaquim de Lima, Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominado **AUTORIZADO** resolvem celebrar o presente Termo de Uso para autorização de espaço público para instalação de 01 (uma) barraca durante a realização do evento XI Expomarias/2023, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento tem por finalidade a **outorga de autorização pelo Município de Três Marias para uso de espaço público, consistente na instalação de 01 (uma) barraca a ser instalada na Avenida Getulio Vargas, S/N na área externa Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas (entorno do Estádio da Enseada), durante a realização do evento XI EXPOMARIAS/2023, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2023, na Praça de Eventos JK.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A autorização do presente termo de autorização de uso de espaço público será durante a realização do evento **XI EXPOMARIAS/2023**, que ocorrerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2023.

§ 1º. O **AUTORIZADO** deverá devolver o imóvel ao **AUTORIZANTE** no dia 01º de maio de 2023 nas mesmas condições de uso, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A outorga da autorização foi ajustada no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) para o uso de cada barraca conforme Decreto nº 3579/2023**.

§ 1º. O **AUTORIZADO** se compromete a pagar ao **AUTORIZANTE** em até 04 (quatro) dias corridos a contar da data de assinatura do termo de autorização e apresentar a tesouraria para que seja emitida a guia de recebimento.

§ 2º. O pagamento citado acima será realizado na Conta Corrente nº 4.316-8, Agência: 1160-6 – Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º. São obrigações do **AUTORIZADO**:

Zelar pelo espaço público.

As montagens das barracas e a parte elétrica interna são de responsabilidade do autorizado.

Efetuar o depósito da contrapartida a que se refere a cláusula terceira deste termo, até dois dias antes do inicio do evento, apresentando o devido comprovante de pagamento na Secretaria Municipal de Agricultura;

Cobrar valores sob a venda dos produtos disponibilizados pertinentes aos praticados no mercado.

Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, aos fiscalizadores, a sua utilização indevida por terceiros.

Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.

Cumprir fielmente o horário estabelecido pela organização do evento.

A não utilizar os bens públicos para outro fim que não fora ora pactuado, não podendo, ainda, transferir este instrumento, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, a presente Autorização.

Em assumir integral e irrestrita responsabilidade pela reparação de danos materiais, causados aos bens públicos ou particulares, bem como a pessoas, em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem, ocorridos durante o prazo de utilização dos espaços públicos, em decorrência da utilização dos bens já mencionados, eximindo o município de qualquer responsabilidade civil ou criminal, até a formal restituição dos bens públicos.

Sujeitar-se à fiscalização sanitária e de posturas prévia e durante a realização do evento, nos termos do Código Sanitário Municipal (Lei Municipal nº 2.155/10) e do Código de Posturas do Município (Lei Municipal nº 2.144/09) e demais normas sanitárias vigentes.

Após o evento o autorizado deverá devolver o espaço público nas mesmas condições entregue, devidamente limpo.

§ 2º. São obrigações do **AUTORIZANTE**:

Permitir o uso do espaço público para funcionamento das barracas durante o Evento, nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

Disponibilizar o ponto de acesso de energia elétrica para instalação das barracas.

Fiscalizar a execução do presente instrumento, através da SEMAGRI – Secretaria Municipal da Agricultura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A autorização de uso poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Por inadimplência das partes de qualquer obrigações assumidas neste instrumento, acarretando, de pleno direito, a rescisão, obrigando-se a parte infratora pela reparação do dano;
Pela superveniência de motivos a tornem material ou formalmente inviável, inoportuna ou inconveniente, conforme juízo de discricionariedade da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA– DA MULTA

Fica estipulada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrecadado no local do termo que será paga a parte inocente pela que infringir quaisquer das cláusulas deste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 .

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **AUTORIZADO** responsabiliza-se, integral e exclusivamente, por quaisquer danos que venha a causar a terceiros, bem como pelo atendimento a normas aplicáveis, sobretudos as de natureza sanitária e de combate a incêndio e pânico.

§ 1º. Fica assegurada, expressamente, ação regressiva a ser promovida pelo **AUTORIZANTE**, em face do autorizado, se, em decorrência do evento for este, o **AUTORIZANTE** obrigado a suportar quaisquer ônus por descumprimento do ora pactuado.

§ 2º. O **AUTORIZANTE** é o único responsável pelo evento, cuja realização independe do objeto do presente Termo de Autorização, dada sua natureza meramente acessória.

§ 3º. O presente termo poderá ser revogado por conveniência da Administração, a qualquer tempo, por interesse público, bem como em caso de descumprimento de condições por parte do autorizado, sem que caiba à Administração dever de ressarcimento ou indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Marias/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas da presente autorização de uso.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 25 de abril de 2023.

Município de Tres Marias – Autorizante
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

WESLEY JOÃO MARINO DE SOUZA -
Autorizado

Testemunhas:

----------_____
CI:
CPF:

----------_____
CI:
CPF:

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8E7E2C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
Nº 009/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº M- 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, denominado **AUTORIZANTE** e a pessoa física **BEATRIZ SOARES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 013.768.986-16, residente e domiciliada à Rua Rio Paracatu, nº 127, bairro Professor Johnsen, Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada **AUTORIZADA** resolvem celebrar o presente Termo de Uso para autorização de espaço público para instalação de 01 (uma) barraca durante a realização do evento XI Expomarias/2023, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento tem por finalidade a **outorga de autorização pelo Município de Três Marias para uso de espaço público, consistente na instalação de 01 (uma) barraca a ser instalada na Avenida Getulio Vargas, S/N na área externa Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas (entorno do Estádio da Enseada), durante a realização do evento XI EXPOMARIAS/2023, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2023, na Praça de Eventos JK.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A autorização do presente termo de autorização de uso de espaço público será durante a realização do evento **XI EXPOMARIAS/2023**, que ocorrerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2023.

§ 1º. A **AUTORIZADA** deverá devolver o imóvel ao **AUTORIZANTE** no dia 01º de maio de 2023 nas mesmas condições de uso, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A outorga da autorização foi ajustada no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) para o uso de cada barraca conforme Decreto nº 3579/2023**.

§ 1º. A **AUTORIZADA** se compromete a pagar ao **AUTORIZANTE** em até 04 (quatro) dias corridos a contar da data de assinatura do termo de autorização e apresentar a tesouraria para que seja emitida a guia de recebimento.

§ 2º. O pagamento citado acima será realizado na Conta Corrente nº 4.316-8, Agência: 1160-6 – Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º. São obrigações da **AUTORIZADA**:

Zelar pelo espaço público.

As montagens das barracas e a parte elétrica interna são de responsabilidade da autorizada.

Efetuar o depósito da contrapartida a que se refere a cláusula terceira deste termo, até dois dias antes do inicio do evento, apresentando o devido comprovante de pagamento na Secretaria Municipal de Agricultura;

Cobrar valores sob a venda dos produtos disponibilizados pertinentes aos praticados no mercado.

Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, aos fiscalizadores, a sua utilização indevida por terceiros.

Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.

Cumprir fielmente o horário estabelecido pela organização do evento.

A não utilizar os bens públicos para outro fim que não fora ora pactuado, não podendo, ainda, transferir este instrumento, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, a presente Autorização.

Em assumir integral e irrestrita responsabilidade pela reparação de danos materiais, causados aos bens públicos ou particulares, bem como a pessoas, em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem, ocorridos durante o prazo de utilização dos espaços públicos, em decorrência da utilização dos bens já mencionados, eximindo o município de qualquer responsabilidade civil ou criminal, até a formal restituição dos bens públicos.

Sujeitar-se à fiscalização sanitária e de posturas prévia e durante a realização do evento, nos termos do Código Sanitário Municipal (Lei Municipal nº 2.155/10) e do Código de Posturas do Município (Lei Municipal nº 2.144/09) e demais normas sanitárias vigentes.

Após o evento a Autorizada deverá devolver o espaço público nas mesmas condições entregue, devidamente limpo.

§ 2º. São obrigações do **AUTORIZANTE**:

Permitir o uso do espaço público para funcionamento das barracas durante o Evento, nos dias 27 a 30 de abril de 2023.

Disponibilizar o ponto de acesso de energia elétrica para instalação das barracas.

Fiscalizar a execução do presente instrumento, através da SEMAGRI – Secretaria Municipal da Agricultura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A autorização de uso poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Por inadimplência das partes de qualquer obrigações assumidas neste instrumento, acarretando, de pleno direito, a rescisão, obrigando-se a parte infratora pela reparação do dano;

Pela superveniência de motivos a tornem material ou formalmente inviável, inoportuna ou inconveniente, conforme juízo de discricionariedade da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA– DA MULTA

Fica estipulada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrecadado no local do termo que será paga a parte inocente pela que infringir quaisquer das cláusulas deste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 .

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **AUTORIZADA** responsabiliza-se, integral e exclusivamente, por quaisquer danos que venha a causar a terceiros, bem como pelo atendimento a normas aplicáveis, sobretudos as de natureza sanitária e de combate a incêndio e pânico.

§ 1º. Fica assegurada, expressamente, ação regressiva a ser promovida pelo **AUTORIZANTE**, em face da **AUTORIZADA**, se, em decorrência do evento for este, o **AUTORIZANTE** obrigado a suportar quaisquer ônus por descumprimento do ora pactuado.

§ 2º. O **AUTORIZANTE** é o único responsável pelo evento, cuja realização independe do objeto do presente Termo de Autorização, dada sua natureza meramente acessória.

§ 3º. O presente termo poderá ser revogado por conveniência da Administração, a qualquer tempo, por interesse público, bem como em caso de descumprimento de condições por parte da **AUTORIZADA**, sem que caiba à Administração dever de ressarcimento ou indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Marias/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas da presente autorização de uso.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 25 de abril de 2023.

Município de Tres Marias – Autorizante
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

BEATRIZ SOARES SILVA -
Autorizada

Testemunhas:

--------_____
CI:
CPF:
----------_____
CI:
CPF:

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:476845D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de lanches e congêneres, com vistas a atender os cursos a serem ofertados no Residencial Parque das Gemas para executar ações do convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 0427.118-47, para execução do trabalho social que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o município de Três Marias, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, conforme as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 21/06/2023 às 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de junho de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4809DC51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 23º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO N.º 133/2019 – PROCESSO N.º 2222/2019 – CONTRATO N.º 146/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. **Contratada:** Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Ficam acrescidos 04 (quatro) veículo na apólice n.º 1.31.0070744.000000 do seguro da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, com prêmio no valor de R$ 25.261,53 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). **Data:**18/05/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:60043501

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 – PROCESSO Nº 145/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 22/06/2023. Início da Sessão de Lances: 22/06/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D88181FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 597, DE 06 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereador Sargento Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Sr. Valdeci dos Santos, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 06 de junho de 2023.

VER. DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Vice Presidente

VER. ENIR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
1º Secretário

VER. FERNANDO DO VALE BORGES
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:EC2FC6E7

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 598, DE 06 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereador Sargento Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido o Ilmo. Sr. Lindusmar Gonçalves de Freitas, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 06 de junho de 2023.

VER. DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Vice Presidente

VER. ENIR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
1º Secretário

VER. FERNANDO DO VALE BORGES
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:EC19EE2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA - DISPENSA Nº. 009/2023

Justificativa de Escolha do Fornecedor e do Preço

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2023 às 16hs, no Departamento de Licitação, no Centro Administrativo do Município de Tupaciguara/MG, foi dado início à formalização do procedimento na modalidade de Dispensa pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 045/2023 objetivando a locação de imóvel, localizado na Rua Bueno Brandão nº. 104, bairro Centro, CEP 38.480/000 para sediar a instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

O presente procedimento fundamenta-se no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justifica-se a escolha do locatário, conforme argumentos apresentados pela Secretária Municipal de Saúde.

Ainda na oportunidade verifica-se que o preço do aluguel do imóvel no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), encontra-se condizente com os padrões do mercado imobiliário, conforme laudo apresentado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

Em análise a documentação apresentada, verifica-se que o mesmo encontra-se regular, apresentando todas as certidões comprovando estar apto a contratar com o Município.

Diante do exposto encaminhamos o mesmo para análise jurídica, e em seguida para posterior ratificação pela autoridade superior.

Tupaciguara/MG, 22 de Maio de 2023.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO	***TIAGO GONÇALVES GOMES***	***LAURO VELLOSO GUIMARÃES JÚNIOR***
Presidente da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BACE6989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

Tendo em vista a realização de reunião de abertura do Processo Licitatório nº. 070/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 037/2023, no dia 26 de Maio de 2023 às 14h00min, foi verificado anteriormente a sessão que o cadastro na plataforma Licitanet foi realizado na lei 14133/21, porém o processo foi autuado nos termos da lei 8666/93 por essa divergência entre as leis aplicadas fica o presente processo revogado.

Tupaciguara / MG, 26 de Maio de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:3FB8EEE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE NA DATA DE 06/06/2023 ÀS 14:00HRS O PROCESSO LICITATÓRIO Nº060/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2023, FOI DECLARADO DESERTO DEVIDO A FALTA DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO.

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Eletrônico.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:1C7285FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar o **procedimento licitatório nº. 078/2023, Credenciamento nº. 003/2023,** chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e Plantonistas para a atendimento da demanda da Secretaria de Saúde, que será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 0045/2023, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, em especial os arts. 196 a 200, Leis Federais nº 8080/90, nº 8142//90 e Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar 101, de 04/05/00 e as condições deste instrumento convocatório.

O presente credenciamento está aberto partir do dia **07 de junho de 2023 até o dia 07 de junho de 2024**, poderá o interessado credenciar nos serviços em horário de funcionamento do setor de licitações das 08h00min às 11h00min e 13h00min até 17h00min.

A Primeira Sessão para abertura dos envelopes **será realizada no dia 23 de junho de 2023 às 09:00 horas**, na sede do Departamento de Licitação, localizado à Praça Antônio Alves de Faria, snº, Bairro Tiradentes, Tupaciguara.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:93A7ACA8

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 39/2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DE PSF DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE PSF** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:
I- Sra. **FLAVIANA VIEIRA ARANTES**, brasileira, casada, bacharel em direito, capaz, portadora do RG MG-15.168.426, inscrita no CPF nº 063.815.066-36, residente e domiciliada na Avenida Teodomiro Martins Prudente/nº 12, Casa 2, Residencial Solarium, Bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:07409575

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 40/2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DE TESOURARIA E REGISTROS DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE TESOURARIA E REGISTROS de TUPACIGUARA/MG:

I- Sra. **ALIANDRA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, capaz, solteira, portadora do RG MG-11.845.483, inscrita no CPF nº 069.575.946-96, residente e domiciliada à Rua Luís Gomes de Campos nº 193, bairro Tiradentes, no município de Tupaciguara/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:5CB84134

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 41/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE TESOURARIA E REGISTROS DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica nomeada para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE TESOURARIA E REGISTROS,** a Sra. **FLAVIANA VIEIRA ARANTES**, brasileira, casada, bacharel em direito, capaz, portadora do RG MG-15.168.426, inscrita no CPF nº 063.815.066-36, residente e domiciliada na Avenida Teodomiro Martins Prudente/nº 12, Casa 2, Residencial Solarium, Bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:7AA4DBFE

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 42/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE PSF, DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Fica nomeada para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE PSF,** a Sra. **ALIANDRA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, capaz, solteira, portadora do RG MG-11.845.483, inscrita no CPF nº 069.575.946-96, residente e domiciliada à Rua Luís Gomes de Campos nº 193, bairro Tiradentes, no município de Tupaciguara/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:0C2FF4D0

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 43/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°- Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO ALMOXARIFADO,** o Sr. **JOÃO MATHEUS GONÇALVES** brasileiro, capaz, solteiro, portador do RG MG–18.657.424, inscrito no CPF nº 123.566.326-46, residente e domiciliado na Rua José Primo de Azevedo, nº 301, Ap.102, Bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.
Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 06 de junho de 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:F0C9639B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023; Ref.: Processo Nº 026/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira tipo jatobá, madeira de eucalipto tratada, materiais de pintura em geral, telhas, gradil, luminárias para iluminação pública, britas e granito em atendimento às demandas do município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA**, CNPJ 08.889.744/0001-10/ VALOR ESTIMADO: **R$ 380.008,20 (trezentos e oitenta mil, oito reais e vinte centavos).** / VIGÊNCIA: 09/05/2023 A 09/05/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5BBEEE07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023; Ref.: Processo Nº 026/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira tipo jatobá, madeira de eucalipto tratada, materiais de pintura em geral, telhas, gradil, luminárias para iluminação pública, britas e granito em atendimento às demandas do município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 13.348.127/0001-48/ VALOR ESTIMADO: **R$ 120.065,00 (cento e vinte mil e sessenta e cinco reais).** / VIGÊNCIA: 09/05/2023 A 09/05/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6269EC44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023; Ref.: Processo Nº 026/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira tipo jatobá, madeira de eucalipto tratada, materiais de pintura em geral, telhas, gradil, luminárias para iluminação pública, britas e granito em atendimento às demandas do município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **GERMADEIRAS LTDA**, CNPJ: 25.483.652/0001-55/ VALOR ESTIMADO **R$ 220.170,00 (duzentos e vinte mil, cento e setenta reais).** / VIGÊNCIA: 09/05/2023 A 09/05/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:FB23766A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023; Ref.: Processo Nº 026/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira tipo jatobá, madeira de eucalipto tratada, materiais de pintura em geral, telhas, gradil, luminárias para iluminação pública, britas e

granito em atendimento às demandas do município de Turmalina/MG**.**". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 27.927.653/0001-77/ VALOR ESTIMADO **R$ 29.946,00(vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais).** / VIGÊNCIA: 09/05/2023 A 09/05/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1D45AD28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023; Ref.: Processo Nº 026/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira tipo jatobá, madeira de eucalipto tratada, materiais de pintura em geral, telhas, gradil, luminárias para iluminação pública, britas e granito em atendimento às demandas do município de Turmalina/MG**.**". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **JLX JEQUITINHONHA MINERACAO S/A**, CNPJ: 39.781.309/0001-00/ VALOR ESTIMADO **R$ 290.750,00(duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais).** / VIGÊNCIA: 09/05/2023 A 09/05/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:45F95EBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023; Ref.: Processo Nº 026/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira tipo jatobá, madeira de eucalipto tratada, materiais de pintura em geral, telhas, gradil, luminárias para iluminação pública, britas e granito em atendimento às demandas do município de Turmalina/MG**.**". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **LUCINEY JOSE SANTANA DA COSTA**, CNPJ: 22.359.924/0001-11/ VALOR ESTIMADO **R$ 164.480,50 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).** / VIGÊNCIA: 09/05/2023 A 09/05/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:17413116

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023; REF.: PROCESSO 032/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023; Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas e produtores rurais, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: **DILIM TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 45.454.190/0001-55/ VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 20.149,88 (vinte mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** referente aos itens 006 e 007**.** / VIGÊNCIA: 05/05/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F208BA71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023; REF.: PROCESSO 032/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023; Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas e produtores rurais, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: **EDSON CORDEIRO DA SILVA 07612649659**, CNPJ 29.573.194/0001-04/ VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 12.082,50 (doze mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** referente ao item 003**.** / VIGÊNCIA: 05/05/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6C4E468C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023; REF.: PROCESSO 032/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023; Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas e produtores rurais, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: **PAULO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA 12098757646**, CNPJ 42.321.955/0001-90/ VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 5.718,60 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos)** referente ao item 010**.** / VIGÊNCIA: 05/05/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A493BD76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023; REF.: PROCESSO 032/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023; Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas e produtores rurais, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: **UELSON TRANSPORTE TURISMO LOCACAO E FRETE EIRELI**, CNPJ 07.696.498/0001-18/ VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 7.050,96 (sete mil e cinquenta reais e noventa e seis centavos)** referente ao item 011**.** / VIGÊNCIA: 05/05/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C740DD97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023; REF.: PROCESSO 032/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023; Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas e produtores rurais, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: **WAGNER GONÇALVES DA ROCHA 73318710644**, CNPJ 29.659.337/0001-97/ VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 10.512,18 (dez mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos)** referente ao item 009**.** / VIGÊNCIA: 05/05/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:8543363E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023; REF.: PROCESSO 032/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023; Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas e produtores rurais, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **ZIUBERTO DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF 056.384.366-77/ VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 13.176,00 (treze mil, cento e setenta e seis reais)** referente ao item 002**.** / VIGÊNCIA: 05/05/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:CE890E78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2023; Ref.: Processo 023/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023; Objeto: "Credenciamento, mediante inexigibilidade de licitação, de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina do trabalho para realização de Exame Clinico Ocupacional com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de Risco Ocupacional e Demissional, referente ao cumprimento das disposições legais contidos na norma regulamentadora da portaria 3.214/78 (NR7) e perícias médicas (afastamento igual ou superior 05 dias de atestado, primeira avaliação e reavaliação) em atendimento as necessidades do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **CLINICA MEDICA GODINHO LTDA**, CNPJ: 26.829.586/0001-95, valor global **R$ 507.510,92 (quinhentos e sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos)** referente aos itens 01, 02, 03 e 04. VIGÊNCIA: 03/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:54400161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 087/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 087/2023; Ref.: Processo 018/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG: Médico Clínico Geral; Médicos especialistas em Alergia e Imunologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologista com área de atuação em ultrassonografia, Urologia.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **FIGUEIREDO PSIQUIATRIA CLÍNICA LTDA**, CNPJ: 27.302.583/0001-61, valor global **R$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais)** referente ao item 13. VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:98C02745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 088/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 088/2023; Ref.: Processo 018/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG: Médico Clínico Geral; Médicos especialistas em Alergia e Imunologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologista com área de atuação em ultrassonografia, Urologia.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **LOPES E ANTUNES SERVIÇOS MEDICOS E DERMATOLOGIA S/S LTDA**, CNPJ: 26.145.959/0001-09, valor global **R$ 244.033,28 (duzentos e quarenta e quatro mil, trinta e três reais e vinte e oito centavos)** referente ao item 04, 11 e 16. VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5113C9E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **AURENITA GOMES BARBOSA**, CPF: 026.254.876-31, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7021D5FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 090/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 090/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **GILSON FRANCISCO DA ROCHA 07345212602**, CNPJ: 49.994.860/0001-87, **R$ 389.700,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais)** referente ao item 34. VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4A3668AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 091/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 091/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **GREGORY PINHEIRO MACHADO 38054563876**, CNPJ: 36.195.713/0001-03, **R$ 261.420,00 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais)** referente aos itens 21 e 22. VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C02F4333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **METALICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 71.002.919/0001-62, **R$ 454.710,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dez reais)** referente aos itens 27, 36 e 38. VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2541EAED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 093/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 093/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **ODICELIA XAVIER NORONHA**, CPF: 110.055.176-06, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7961D6BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2023; Ref.: Processo 021/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **METALICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 71.002.919/0001-62, valor global **R$ 441.366,67 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** referente aos itens 02, 03, 06, 08 E 12. VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:AC1A052E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 095/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 095/2023; Ref.: Processo 021/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **POTENT DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 03.939.863/0001-17, valor global **R$ 3.954.950,02 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos)** referente aos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20. VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E761586C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 096/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 096/2023; Ref.: Processo 021/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ:**

Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: **VALDIR CORDEIRO FILHO 89751302668**, CNPJ: 41.984.302/0001-29, valor global **R$ 2.202.800,02 (dois milhões, duzentos e dois mil, oitocentos reais e dois centavos)** referente aos itens 02, 03, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:CCDF885A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2023; Ref.: Processo 021/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **50.114.262 GUILHERME PINHEIRO SANTOS**, CNPJ: 50.114.262/0001-55, valor global **R$ 785.600,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)** referente ao item 19. VIGÊNCIA: 12/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:78B28159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2023; Ref.: Processo 021/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **ANTONIO DEUSDETE ALVES ANTUNES 42284481604**, CNPJ: 28.626.011/0001-09, valor global **R$ 99.375,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)** referente ao item 19. VIGÊNCIA: 12/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7F9E72C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 099/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 099/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADO: **VALDEZ LOPES TRINDADE**, CPF: 604.718.246-15, valor global **R$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)** referente ao item 32. VIGÊNCIA: 12/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:FFDFB7F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **EDSON VENCESLAU DA SILVA 06576637608**, CNPJ: 43.026.518/0001-07, valor global **R$ 951.550,00 (novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)** referente aos itens 07 e 10. VIGÊNCIA: 12/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:54D8A479

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 101/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 101/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **JOSÉ GERALDO ALVES DOS SANTOS 79140939634**, CNPJ: 40.758.949/0001-70, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 12/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B5779217

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 102/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 102/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em

geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **AMANDA LOPES FERREIRA**, CPF: 130.045.846-11, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 12/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:FA38D0F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **APEL DO BRASIL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 25.174.370/0001-76, valor global **R$ 83.220,00 (oitenta e três mil, duzentos e vinte reais)** referente ao item 22. VIGÊNCIA: 12/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B9B42A4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2023; Ref.: Processo 018/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG: Médico Clínico Geral; Médicos especialistas em Alergia e Imunologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologista com área de atuação em ultrassonografia, Urologia.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **TALITA LAGES E VIEIRA LTDA**, CNPJ: 36.604.319/0001-73, valor global **R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)** referente ao item 12. VIGÊNCIA: 16/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F2B2F718

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2023; Ref.: Processo 021/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **BRUNO SOARES LIMA 13484223600**, CNPJ: 45.309.707/0001-12, valor global **R$ 785.600,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)** referente ao item 19. VIGÊNCIA: 22/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:14DB6C20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2023; Ref.: Processo 021/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **JUNIA LOPES CARVALHO 12156936641**, CNPJ: 24.064.019/0001-60, valor global **R$ 99.375,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)** referente ao item 19. VIGÊNCIA: 22/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:64D3A3AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2023; Ref.: Processo 021/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADO: **NEUDIM GOMES DA SILVA**, CPF 057.085.726-04, valor global **R$ 99.375,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)** referente ao item 19. VIGÊNCIA: 22/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:75C1F97F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **24.663.482 GERALDO CORDEIRO DOS SANTOS**, CNPJ: 24.663.482/0001-28, valor global **R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)** referente aos itens 18 e 32. VIGÊNCIA: 22/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:025C585B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **50.178.390 JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS**, CNPJ: 50.178.390/0001-62, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 22/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:EDC93781

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **BRENO WILSON GOMES FERREIRA 13231993652**, CNPJ: 41.176.882/0001-28, valor global **R$ 62.610,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e dez reais)** referente ao item 41. VIGÊNCIA: 22/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:AA8AE689

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADO: **EDVALDO MARCOS PEREIRA**, CPF: 045.482.856-01, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 22/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A3B9DE3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **RUTE EUGÊNIO GONÇALVES**, CPF: 057.533.536-06, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 22/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F947B4AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2023; Ref.: Processo 023/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023; Objeto: "Credenciamento, mediante inexigibilidade de licitação, de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina do trabalho para realização de Exame Clinico Ocupacional com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de Risco Ocupacional e Demissional, referente ao cumprimento das disposições legais contidos na norma regulamentadora da portaria 3.214/78 (NR7) e perícias médicas (afastamento igual ou superior 05 dias de atestado, primeira avaliação e reavaliação) em atendimento as necessidades do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **JACKSON, MESSIAS E WILSON SERVICOS MEDICOS S/C LTDA**, CNPJ: 13.571.285/0001-62, valor global **R$ 507.510,92 (quinhentos e sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos)** referente aos itens 01, 02, 03 e 04. VIGÊNCIA: 22/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C6765A14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2023; Ref.: Processo 023/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023; Objeto: "Credenciamento, mediante inexigibilidade de licitação, de pessoa física ou jurídica para

prestação de serviços de medicina do trabalho para realização de Exame Clinico Ocupacional com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de Risco Ocupacional e Demissional, referente ao cumprimento das disposições legais contidos na norma regulamentadora da portaria 3.214/78 (NR7) e perícias médicas (afastamento igual ou superior 05 dias de atestado, primeira avaliação e reavaliação) em atendimento as necessidades do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **SILANO LUCIUS LOPES MARTINS LTDA**, CNPJ: 05.111.237/0001-63, valor global **R$ 507.510,92 (quinhentos e sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos)** referente aos itens **01, 02, 03 e 04.** VIGÊNCIA: 22/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:076954FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADO: **JAIRO PEREIRA DA COSTA**, CPF: 146.412.976-22, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 31/05/2023 à 31/12/2023

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5FEAB1BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2023; Ref.: Processo 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **49.707.013 LUCIMARA FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ: 49.707.013/0001-94, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 31/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F42A176B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2023; Ref.: Processo 018/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG: Médico Clínico Geral; Médicos especialistas em Alergia e Imunologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologista com área de atuação em ultrassonografia, Urologia.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **ADSON ALVES COUTINHO**, CNPJ: 40.155.894/0001-03, valor global **R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)** referente ao item 06. VIGÊNCIA: 31/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F647E0E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2023; Ref.: Processo 018/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG: Médico Clínico Geral; Médicos especialistas em Alergia e Imunologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologista com área de atuação em ultrassonografia, Urologia.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **CLINICA MEDICA SAUDE INTEGRADA AO MOVIMENTO LTDA**, CNPJ: 17.733.971/0001-43, valor global **R$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)** referente ao item 02. VIGÊNCIA: 31/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1A5ABEAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 119/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 119/2023; Ref.: Processo 018/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG: Médico Clínico Geral; Médicos especialistas em Alergia e Imunologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologista com área de atuação em ultrassonografia, Urologia.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **JP SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 27.436.342/0001-05, valor global **R$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais)** referente ao item 09. VIGÊNCIA: 31/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3079D759

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2023; Ref.: Processo 018/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG: Médico Clínico Geral; Médicos especialistas em Alergia e Imunologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologista com área de atuação em ultrassonografia, Urologia.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ:**

Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: **THOMAS LUIZ SANTOS**, CNPJ: 30.016.868/0001-40, valor global **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** referente ao item 10. VIGÊNCIA: 31/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2A674B78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2023; Ref.: Processo 018/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG: Médico Clínico Geral; Médicos especialistas em Alergia e Imunologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologista com área de atuação em ultrassonografia, Urologia.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **SILANO LUCIUS LOPES MARTINS LTDA**, CNPJ: 05.111.237/0001-63, valor global **R$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)** referente ao item 02. VIGÊNCIA: 31/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:09CCED0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2023; Ref.: Processo 018/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023; Objeto: "Procedimento para credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG: Médico Clínico Geral; Médicos especialistas em Alergia e Imunologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologista com área de atuação em ultrassonografia, Urologia.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **THAYANNE SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 22.846.338/0001-00, valor global **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** referente ao item 10. VIGÊNCIA: 31/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:24ED32FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº. 039/2023

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº. 039/2023; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 – CONVITE N° 001/2023; Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS E FLORES NATURAIS PARA ARBORIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA-MG. CONTRATADA: Arte da Terra Floricultura e Artesanato LTDA, CNPJ: 28.633.601/0001-50. Alteração de projeto objetivando a devolução de itens à contratada e fornecimento, pela contratada, dos itens acrescidos e descritos na planilha objeto da Avença. DATA: 03/04/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6E3B9D0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022

4º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: GERALDO MAGELA ALVES DE SOUZA, CNPJ: 13.036.476/0001-24. Realinhamento de preço do valor dos itens: ITEM 129 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 01, PACOTES DE 01 KG, de R$ 8,49 para R$ 8,56, o quilo, ITEM 130 - FEIJAO PRETO TIPO 01, PACOTES DE 01 KG de 6,53 para R$ 6,64, o quilo, e ITEM 193 - OVOS BRANCOS - TAMANHO MÉDIO COM PESO ENTRE 48 A 54 GRAMAS de R$ 0,63 para R$ 0,67, a unidade. Valor Global de Reajuste: R$ 1.509,05 (mil quinhentos e nove reais e cinco centavos). DATA: 23/05/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:46C696A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022; Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF PRÉ-MISTURADO A FRIO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS PEQUIZEIRO, MANGABEIRA E SABIÁ NO BAIRRO NOVA TURMALINA DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE: 915710/2021/MDR/CAIXA - PROPOSTA 029327/2021". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA-MG. CONTRATADA: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 14.209.695/0001-20. Prorrogação da vigência por 06 (seis) meses, até 11 de novembro de 2023. Vigência: 12/05/2023 a 11/11/2023 – prorrogável. Data de Assinatura: 10/05/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5AD623C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022; Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF PRÉ-MISTURADO A FRIO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS MONTES CLAROS, ABAETÉ, MONTE FORMOSO E NEGA CARDOSO NO BAIRRO MANGA DA RODA DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE: 923418/2021/MDR/CAIXA - PROPOSTA 050833/2021". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA-MG. CONTRATADA: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 14.209.695/0001-20. Prorrogação da vigência por 06 (seis) meses, até 28 de novembro de 2023. Vigência: 29/05/2022 a 28/11/2023 – prorrogável. Data de Assinatura: 26/05/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:8BC349CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022, PREGÃO PRP 007/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 040/2021.

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato do contrato nº 023/2022, Pregão PRP 007/2021, Processo licitatório 040/2021, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAFICA, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO ;**Contratada: Info Direct Comercial- Me Prazo/Vigência de 14/04/2023 a 14/04/2024.

FREDERICO FRERE LIMA,
Presidente CPL.

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:0469EBAD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022, PREGÃO PRP 007/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 040/2021.

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato do contrato nº 021/2022, Pregão PRP 007/2021, Processo licitatório 040/2021, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAFICA, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO ;**Contratada: José Agnaldo Silva dos Santos-Eireli Valor; Prazo/Vigência de 14/04/2023 a 14/04/2024.

FREDERICO FRERE LIMA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:85074F02

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022, ADESÃO ARP 004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022 ORG. GERENCIADOR PREF DE VARZELANDIA-MG

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 034/2022, adesão ARP 004/2022, Processo licitatório 035/2022 Orgão gerenciador prefeitura de Varzelandia-mg , Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS PIROTECNICO, PARA ABRILHANTAR OS EVENTOS REALIZADOS PELO PODER PUBLICO, DE EVENTOS QUE COMPÕEM O CALENDARIO FESTIVOS DO MUNICÍPIO ;**Contratada: Elcio Silva de Carvalho-ME Valor; Prazo/Vigência de 14/04/2023 a 14/04/2024.

FREDERICO FRERE LIMA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:EFAEFA18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – Tipo Técnica e Preço. O Município de União de Minas-MG, através do Presidente da CPL, vem tornar público a **RETIFICAÇÃO** da data de abertura do certame para "Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta e indireta do Município de União de Minas – MG", tendo em vista o **DECRETO nº 5489/2023**, devido a falta de energia na data do certame o mesmo fica **ALTERADO** para o dia 19 de junho de 2023 as 08:00 hrs e abertura do certame: 19 de junho de 2023 as 08:15 hrs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 06 de JUNHO de 2023.

HELEM SILVIA FREITAS –
Presidente da CPL

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:91DF13B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG - Aviso de Alteração de Horário Pregão Presencial nº 025/2023. A Prefeitura Municipal de Urucuia-MG torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto a aquisição de Banana, Com Maior Desconto (%) Sobre a Tabela de Cotações da Associação Central dos Fruticultores do Norte de Minas - Abanorte, Pregão Presencial nº 025/2023, que foi alterado o horário para a entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação de habilitação para às 10:00 horas (hora de Brasília) permanecendo no mesmo dia, 13 de junho de 2023, no mesmo local indicado inicialmente. Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração quanto ao HORÁRIO DE DISPUTA, permanecendo a mesma data a qual se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal www.urucuia.mg.gov.br. Informações telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 06 de junho de 2023.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:F4385158

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 em favor da empresa: **DANILO DA SILVA PIMENTA**, CNPJ nº 06.258.463/0001-34, Itens: 01: R$ 8,24; 02: R$ 8,85.

Urucuia/MG, 06 de junho de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
-Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6A84A0D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 036/2023 – INEXIGIBILIDADE 006/2023

ANULAÇÃO – A CPL torna público a revogação do processo, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F34C382F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 037/2023 – PE SRP Nº 010/2023. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame para todos os efeitos legais. **Objeto:** Formação de registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de câmaras refrigeradas de vacinas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG, de acordo com Termo de Referência Anexo I do Edital. **PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano** e as empresas: **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA,** para o **LOTE nº 001**, no valor total de **R$ 30.180,00** e **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** para o **LOTE nº 002**, no valor total de **R$ 140.000,00.** A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9B44077A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 102/2023 – PP RP Nº 016/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO DE PAPEL 25CM X 19CM BRANCO TIPO PIPOCA pacote com 500 UNIDADE CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO, vencedora Empresa **DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA no valor total de R$ 18.500,00**, a ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E561D899

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 092/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

CONVOCAÇÃO – PARA SORTEIO COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA. A Prefeitura de Vespasiano torna público aos interessados O SORTEIO para composição da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas do certame mencionado, que ocorrerá em 26/06/2023 AS 09H:30M, na sala de licitação, localizada na avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG. A ata encontra se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

VANDERSON MARTINS GOMES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:87BDCFBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 049/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2023

A CPL convoca os interessados p/ participarem da abertura dos envelopes nº 2 (Proposta Comercial) das licitantes habilitadas a realizar-se às 09h30min do dia 12/06/2023 no Setor de Licitação

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:90E3515C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 066/2023 - PE SRP 019/2023. 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Pregoeiro torna pública a 1ª retificação do Edital do certame. A nova data para início da sessão de disputa de preços é: 09h30 do dia 23/06/2023. A motivação da retificação está disponível, juntamente com o Edital Retificado, nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5FD40137

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 063/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2023

A CPL julga habilitadas HABILITADAS as licitantes BRUSAL PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, JRL ENGENHARIA LTDA, MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA, WGV CONSTRUTORA LTDA, FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA ; e INABILITADAS NHL CONSTRUTORA LTDA, LAFE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e JOSÉ DE SOUZA SANTANA. Abre-se vista p/ recurso e contrarrazão.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F54072DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 104/2023 - PE SRP 028/2023. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material eletrônico em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente edital. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 27/06/2023. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0CC1B580

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/06/2023	FNDE – Merenda Escolar	161.009,80

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Junho de 2023

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:C15946CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 426/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 426/2023
PE 68/2023, SRP 52/2023. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas para atendimento de diversas ordem judiciais. A data de início e abertura será 22/06/2023 às 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.comprasnet.gov.br e, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, fundos, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 05 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:737B424F

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. AVISO DE LICITAÇÃO. Aviso de Licitação. PROCESSO Nº 0517/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição e instalação de divisórias para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico. A data de início e abertura será 22/06/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 06 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

UASG 985427. Aviso de Licitação. PROCESSO Nº 1491/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2023, no Sistema de Registro de Preço nº 43/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição e instalação de cortinas persianas para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 27/06/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 06 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

UASG 985427. Aviso de Licitação. PROCESSO Nº 0220/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2023, no Sistema de Registro de Preço nº 21/2023 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição, de mobiliários e plantas artificiais para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. A data de início e abertura será 27/06/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 06 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

UASG 985427. Aviso de Licitação. PROCESSO Nº 0338/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2023, no Sistema de Registro de Preço nº 50/2023 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de tintas e fita isolante para serviços de instalação e manutenção de sinalização viárias vertical e horizontal do município de Viçosa, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito. A data de início e abertura será 27/06/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 06 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

UASG 985427. Aviso de Licitação. PROCESSO Nº 0474/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando contratação de empresa para serviços de software para modernização da gestão das receitas tributárias, com suporte e treinamento dos usuários da Secretaria Municipal de Fazenda. A data de início e abertura será 29/06/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao

Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 06 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

UASG 985427. Aviso de Licitação. PROCESSO Nº 0450/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando contratação de empresa de serviços de consultoria e assessoria técnica, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 29/06/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 06 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

UASG 985427. Aviso de Licitação. PROCESSO Nº 0201/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de materiais esportivos (pórtico inflável, aparelhos e equipamentos) para atender ao Complexo Esportivo Municipal, conforme solicitação do Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer. A data de início e abertura será 04/07/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 06 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

UASG 985427. Aviso de Licitação. PROCESSO Nº 0236/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2023, Sistema de Registro de Preço nº 51/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição equipamentos e ferramentas para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 04/07/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 06 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:04451184

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. Processo 0473/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 64/2023, Sistema de Registro de Preço n° 49/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de cesta básica para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. A data de início e abertura permanecerá no dia 22/06/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 06 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:BF0158C1

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 388/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 388/2023
PE 74/2023, SRP 53/2023. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ultrassom para atender as demandas do Centro Estadual de Atenção Especializada(CEAE). A data de início e abertura será 23/06/2023 às 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.comprasnet.gov.br e, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, fundos, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 06 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:F9499E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/23
HOMOLOGAÇÃO: 05/06/23
CONTRATADO: FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: FAZ-SE O USO DA MODALIDADE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" PARA O SERVIÇO DE EXAME ECOENDOSCOPIA + BIÓPSIA DE LESÃO PANCREÁTICA PARA O PACIENTE JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, NASCIDO EM 14/04/1946, CPF INSCRITO SOB O NÚMERO 622.252.788-79, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE NÚMERO MG-316.154 SSP MG,

RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TIRADENTES, NÚMERO 481, CENTRO, ALTEROSA/MG.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.807,00 (seis mil oitocentos e sete reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 VI da Lei de Licitações.
DATA: 06/06/23 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA **-**
Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/23
HOMOLOGAÇÃO: 05/06/23
CONTRATADO: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: FAZ-SE O USO DA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TESTE E ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO, PARA O PACIENTE ELIAS JORGE DA SILVA LIMA, RG DE NÚMERO MG 13.074.303 E CPF INSCRITO SOB O NÚMERO 078.021.546-00, QUE ESTA COM CERATOCONE (H18.6), EM TRATAMENTO DE ÚLCERA DE OLHO DIREITO.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 §3 da Lei de Licitações.
DATA: 06/06/23 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
- Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:14940DF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAL 038/2023 – Pregão Presencial 025/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria de saúde pública para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes: dia **27/06/2023**, às **9:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Praça Prefeito José Carlos Martins, 30 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:D853F3C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE ALVARENGA TORNA A PÚBLICO O AVISO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA A SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS E LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO E DE SÓDIO PARA LÂMPADAS DE LED (LIGHT EMITTING DIODE), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO À CEMIG**,** A SE REALIZAR NO DIA **14/06/2023**, PELA PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL, HORÁRIO DA FASE DE LANCES: **08:00 ÀS 14:00 HORAS.** O PROJETO BÁSICO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA www.alvarenga.mg.gov.br OU PESSOALMENTE À PÇ. PREFEITO JOSÉ CARLOS MARTINS, Nº 30, CENTRO, ALVARENGA – MG, POR EMAIL: licitacao@alvarenga.mg.gov.br. MEDIANTE A CADASTRO E DOWNLOAD NESTE PORTAL WWW.ALVARENGA.MG.GOV.BR. E PELA PLATAFORMA HTTPS://LICITAR.DIGITAL/. MAIORES INFORMAÇÕES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. TEL 033 3328 1193.

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO: 14/06/2023
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00 HORAS

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:6A276207

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvarenga torna público o Edital do **Processo nº 040/2023 - Pregão Eletrônico nº 026/2023,** sendo o objeto: aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliários e equipamentos), necessários à estruturação das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Alvarenga/MG, de conformidade com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e anexo I. A data da realização do certame será no dia 28/06/2023 às 9h00 hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos https://licitar.digital/ e www.alvarenga.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 3328 -1193 – Setor de Licitações.

Alvarenga/MG, 6 de Junho de 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:ACF19EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2023
O MUNICÍPIO DE ALVARENGA TORNA PÚBLICO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OBRAS CIVIS DE CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO E DRENAGEM PLUVIAL, ATRAVÉS DE RECURSOS DA RESOLUÇÃO SEGOV 12/2023, FICANDO, PORTANTO, ADJUDICADO PARA A EMPRESA AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA; PODENDO PASSAR PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

ALVARENGA, 5 DE JUNHO DE 2023.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:F5076F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2023

HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, PARA QUE A ADJUDICAÇÃO NELE PROCEDIDA PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ALVARENGA, 5 DE JUNHO DE 2023.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:85E49723

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 033/2023 – TOMADA DE PREÇOS 003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OBRAS CIVIS DE CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO E DRENAGEM PLUVIAL, ATRAVÉS DE RECURSOS DA RESOLUÇÃO SEGOV 12/2023. CONTRATADO: AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 14.215.625/0001-85. VIGÊNCIA: 06/06/2023 À 05/02/2024. VALOR: R$ 261.171,73.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:E8ADB871

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAL 041/2023 – Pregão Presencial 027/2023. Objeto: Contratação de fornecimento parcelado **de madeiras e pranchão de eucalipto para a Prefeitura Municipal de Alvarenga**. Abertura dos envelopes: dia **29/06/2023**, às **9:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Praça Prefeito José Carlos Martins, 30 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:0F17326A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PREGÃO 22/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que em razão dos feriados dos dias 08/06/2023 e 13/06/2023, foram declarados ponto facultativo nos dias 09/06/2023 e 12/06/2023, razão pela qual fica adiado para o dia 16/06/2023, às 15 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais hospitalares e odontológicos conforme Tabela SIMPRO e afins para utilização em procedimentos do Município, com registros na ANVISA para a SMS. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 05/06/2023.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:287E68D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA ASTOLFO DUTRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Cadastro:

Cadastro de Estabelecimento Farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (Lista C2). Em cumprimento às Portarias SVS/MS Nº 344 de 12/05/1998 e Nº 06 de 29/01/1999.

Razão Social: Drogaria Ribeiro 2021 LTDA
CNPJ: 44.403.961/0001-12
Endereço: Praça Gutemberg Henriques, nº 207, Centro – Astolfo Dutra- MG.
Cadastro: 001/2023

Astolfo Dutra, 06 de junho de 2023.

LUANA APARECIDA SIMÕES SATIRO
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária
SMS Astolfo Dutra | Vigilância Sanitária Municipal
Portaria nº.: 2364 de 18 de Junho de 2021.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:8BA6BC47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG
CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Contratação sob a forma de execução indireta ***tipo menor preço*** e regime de ***empreitada por preço global*** de empesa especializada para a execução dos serviços do objeto do **CONTRATO DE REPASSE Nº 1082002-98/925091/2021/MDR/CAIXA,** firmado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representados pela Caixa Econômica Federal, tendo como finalidade o asfaltamento da estrada vicinal vereador Waldir Nunes Pereira – BLD 160. Sendo esse objeto implantação de pavimentação e drenagem de águas pluviais em 2.409,36m², conforme os documentos presentes no plano de trabalho, projetos e planilhas, já aprovados pela mandatária do convênio, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos do Processo Licitatório nº 025/2023, Edital 004/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 319.095,33 (trezentos e dezenove mil, noventa e cinco reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 11 Setor Municipal de Estradas e Vias urbanas.Funcional: 15.451.0012.1.041 Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais Ficha: 453 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1500 – Saldo R$ 100.000,00 Ficha: 454 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1501 – Saldo R$ 92.500,00 Ficha: 455 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1700 – Saldo R$ 500.000,00 Ficha: 456 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1704 – Saldo R$ 357.000,00 Ficha: 457 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1755 – Saldo R$ 1.000,00. Saldo total: R$ 1.050.500,00
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da Ordem de Serviços com prazo de execução de 60 (sessenta dias).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Ordem de Serviços. Poderá o prazo ser prorrogado no interesse da Administração e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:8CE1589E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG
CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Contratação sob a forma de execução indireta ***tipo menor preço*** e regime de ***empreitada por preço global*** de empresa especializada para execução dos serviços do objeto do **CONTRATO DE REPASSE Nº 1075949-86/911412/2021/MDR/CAIXA,** firmado entre o município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representados pela Caixa Econômica Federal, tendo como finalidade a Infraestrutura urbana, compreendendo pavimentação do prolongamento da rua Dr. Afonso Dias de Araújo, que dá acesso ao conjunto habitacional Cassimiro Luiz de Abreu. Sendo esse objeto 1.462,97 m² de pavimentação e serviços adicionais, presentes no plano de trabalho, projetos e planilhas, já aprovados pela mandatária do convênio, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos do Processo Licitatório nº 026/2023, Edital 005/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 265.386,63 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 11 Setor Municipal de Estradas e Vias urbanas. Funcional: 15.451.0012.1.041 Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais. Ficha: 453 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1500 – Saldo R$ 100.000,00 Ficha: 454 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1501 – Saldo R$ 92.500,00. Ficha: 455 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1700 – Saldo R$ 500.000,00 Ficha: 456 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1704 – Saldo R$ 357.000,00 Ficha: 457 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1755 – Saldo R$ 1.000,00 Saldo total: R$ 1.050.500,00.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da Ordem de Serviços com prazo de execução de 60 (sessenta dias).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Ordem de Serviços. Poderá o prazo ser prorrogado no interesse da Administração e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:0A2A3659

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 029/2023, Pregão Presencial n° 009/2023, tipo menor preço por lote, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada e brigadistas, de apoio e suporte a eventos realizados no município de Bandeira do Sul/MG. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 21/06/2023, às 12h. Reunião Inaugural: 21/06/2023, às 13h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:D124D316

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL-MG
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DA COSTA SILVA –MEI
DO OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Décima do referido Contrato, conforme índice do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, que totalizou 5,78% e parecer favorável da Assessoria Jurídica. O preço pago por hora trabalhada de R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), passa a vigorar o preço de R$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos) por hora trabalhada.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:7A9E97B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – RATIFICAÇÃO de Dispensa de Licitação nº 29/2023, Processo Licitatório nº 76/2023. Locador: Espólio de Nilton Rosa da Silva, representado pela inventariante Lucinda Gertudes dos Santos Silva, CPF nº 570.589.466-04. Objeto: locação de imóvel situado na Rua São Miguel, nº 28, Bairro Bandeirantes neste Município, visando atendimento ao Departamento Municipal de Saúde. Período: 12 meses. Valor total: R$ 23.760,00.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:8A2BC226

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – HOMOLOGAÇÃO de Dispensa de Licitação nº29/2023, Processo Licitatório nº 76/2023. Locador: Espólio de Nilton Rosa da Silva, representado pela inventariante Lucinda Gertudes dos Santos Silva, CPF nº 570.589.466-04. Objeto: locação de imóvel situado na Rua São Miguel, nº 28, Bairro Bandeirantes neste Município, visando atendimento ao Departamento Municipal de Saúde. Período: 12 meses. Valor total: R$ 23.760,00.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:9520BC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – ADJUDICAÇÃO de Dispensa de Licitação nº 29/2023, Processo Licitatório nº 76/2023. Locador: Espólio de Nilton Rosa da Silva, representado pela inventariante Lucinda Gertudes dos Santos Silva, CPF nº 570.589.466-04. Objeto: locação de imóvel situado na Rua São Miguel, nº 28, Bairro Bandeirantes neste Município, visando atendimento ao Departamento Municipal de Saúde. Período: 12 meses. Valor total: R$ 23.760,00.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:46B31FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2023

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
AMAURI SOUSA NAVES 05099202683. Perfazendo o valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DALVA AGUIAR DA SILVA PIEDADE 07212296627. Perfazendo o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). DEBORA APARECIDA DA SILVA ASSUNCAO 06692619637. Perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). LUCAS ALEXANDRE DE MELO LEMES 09948681622. Perfazendo o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). LUCIA HELENA DA SILVA CARDOSO. Perfazendo o valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). RITA DE CASSIA FERREIRA 15454163899. Perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). RODRIGO JOSE DE SOUSA 07536723679. Perfazendo o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais). SEBASTIAO DA SILVA MARIANO 88237125649. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). EMIKO MATSUMURA 78661820600. Perfazendo o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). CARLOS ROBERTO DE GODOI 31789102804. Perfazendo o valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). ALINE APARECIDA MARIANO. Perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). ROQUE PEREIRA DA SILVA 31891322591. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). PAULO DIAS DA SILVA 85460737672. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). BUFFET & RESTAURANTE CASA DO COMPADRE DEMERCINDO B. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). 50.811.203 JAQUELINE MOTA DOS SANTOS. Perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). LUIZ FELIPE RIBEIRO COUTINHO 11697820603. Perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). 50.914.515 ALINE CAROLINE SANTOS. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). 34.596.947 JOAO PAULO DE SOUZA BUENO. Perfazendo o valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). 50.915.555 IVONE APARECIDA DA SILVA. Perfazendo o valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). LUCAS VINICIUS DE SIQUEIRA 13157308637. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). MARCIO CAMPOS NOGUEIRA 03935271662. Perfazendo o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). FABIO LUIZ DA SILVA. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). 26.025.223 NILDA KLESSE NAVI. Perfazendo o valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais). RAFAEL MARQUES DA COSTA 02617438643. Perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais).

Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 155/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para LEILÃO PÚBLICO, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM CARÁTER PESSOAL E PRECÁRIO, DESTINADO ÀS EMPRESAS PARA EXPLORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARRACAS (COMÉRCIO DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DOCES, ARTESANATO LOCAL, AMBULANTES E PARQUE DE DIVERSÕES) DURANTE AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO QUE OCORRERÁ DE 12 A 16 DE JULHO DE 2023..

Borda da Mata/MG, 06 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Leiloeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 155/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 06 de junho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E9D366A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPI´S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O PERIODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 21/06/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 06 de junho de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:8F88F0E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata de registro de preços número Nº 73/2023, proveniente do Processo Licitatório Nº 081/2023 - Pregão Presencial Nº 036/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - Empresa: MINAS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME, com sede a Rua Dr. Osvaldo Henrique de Rezende, nº 45, Parck Rinaldo, CEP: 37.036-480, Varginha/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 28.488.297/0001-03, doravante denominada Empresa Registrada, neste ato representada pela Sra. Márcia Santos Nascimento, pelo valor estimado de R$ 79.236,10 (Setenta e Nove

Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos). Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024. Assinada em 06/06/2023.

Brazópolis, 06/06/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:DDF466D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata de registro de preços número Nº 74/2023, proveniente do Processo Licitatório Nº 079/2023 - Pregão Presencial Nº 033/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DO TIPO GERIÁTRICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Empresa: LUMAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, com sede a Avenida Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial Antonio Della Torres, CEP: 14.406-091, Franca/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, doravante denominada Empresa Registrada, neste ato representada pelo Gilberto Marcos Borges de Freitas, pelo valor estimado R$15.819,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Dezenove Reais). Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024. Assinada em 06/06/2023.

Brazópolis, 06/06/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:8F2DEAC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 096/2023 Inexigibilidade nº 013/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA ALYSSON E ADYSSON, REPRESENTADO PELA EMPRESA ALYSSON E ADYSSON PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, VISANDO O EVENTO EXPOBRAZ 2023, COM A APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023 NO PARQUE EXPOSIÇÃO. Empresa: ALYSSON & ADYSSON PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ: 29.117.176/0001-00, estabelecida à Rua Sabatto Generoso, nº 520, Centro, CEP: 37.780-000, Caldas/MG, neste ato representada por seu representante legal a o Sr. Alysson do Couto Rocha, portador do CPF: 118.223.366-00, identidade MG-17.475.257 SSP/MG e pelo Sr. Adysson do Couto Rocha, portador do CPF: 115.124.846-01, identidade MG-19.609.415 SSP/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023 – Processo Licitatório nº 096/2023 Inexigibilidade nº 013/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA ALYSSON E ADYSSON, REPRESENTADO PELA EMPRESA ALYSSON E ADYSSON PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, VISANDO O EVENTO EXPOBRAZ 2023, COM A APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023 NO PARQUE EXPOSIÇÃO. Empresa: ALYSSON & ADYSSON PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ: 29.117.176/0001-00, estabelecida à Rua Sabatto Generoso, nº 520, Centro, CEP: 37.780-000, Caldas/MG, neste ato representada por seu representante legal a o Sr. Alysson do Couto Rocha, portador do CPF: 118.223.366-00, identidade MG-17.475.257 SSP/MG e pelo Sr. Adysson do Couto Rocha, portador do CPF: 115.124.846-01, identidade MG-19.609.415 SSP/MG. No valor estimado R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais). Com a vigência de 06/06/2023 a 31/07/2023 – Assinado em 06/06/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:5C152EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 100/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 044/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 100/223 – Pregão Presencial nº 044/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DOS ITENS FRUSTRADOS NO PROCESSO ANTERIOR PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Abertura: 23/06/2023 às 09:00 horas. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 06/06/2023.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:0699F1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 056/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 056/2022, referente ao Processo nº 072/2022 – Pregão Presencial nº 040/2022, referente a prorrogação de prazo de vigência e alteração do valor do contrato com a empresa GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Peixoto, n°450 – Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP: 90.020-060. Altera-se a Clausula Quarta do referido contrato - 4.1- O presente Termo Aditivo terá o início em 30/05/2023 à 30/05/2024 a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser renovado mediante manifestação das partes ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30(trinta) dias pela parte desistente à outra, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93 e a clausula sexta – do valor: O valor total do presente Contrato será de R$ 6.330,00 (Seis Mil e Trezentos e Trinta Reais), conforme orçamento apresentado, sendo: FIAT ARGO DRIVE 1.3 2022/2022 RTY-4H58 – R$690,00, FIAT ARGO DRIVE 1.3 2022/2022 RTY-4H60 - R$690,00, FIAT ARGO DRIVE 1.3 2022/2022 RTY-4H62 - R$690,00, CHEVROLET SPIN 1.8 L AT PREMIER 2022/2022 RUA-3B10 – R$990,00, CHEVROLET SPIN, 1.8 L AT PREMIER 2022/2022 RUA-3B15 – R$990,00, CHEVROLET SPIN 1.8 L AT PREMIER 2022/2022 RUD-1B66 – R$990,00. CHEVROLET S10 LS DD4 2021/2022 QXW-1I27 – R$1.290,00. Assinado em 30/05/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:402F9001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023.

Contrato Nº 044/2023 – Processo Licitatório nº 060/2023 – Dispensa Nº 020/2023
Partes: Município de Caldas e FLOOR SUPPLY COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA PISOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR DE AMBIENTE EXTERNO A GÁS PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO "TIA CEMA".
Vigência: 19/05/2023 à 31/12/2023
Valor: R$20.622,90 (vinte mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 442 - Dotação: 01.015.041.220.003.2.445.4490.52.00, fonte: 150000000000/1501000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:BB7D4CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023.

Contrato Nº 045/2023 – Processo Licitatório nº 065/2023 – Dispensa Nº 021/2023
Partes: Município de Caldas e FERNANDO AUGUSTO DE MELO 79561217104
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA OS DESFILES DE CAVALEIROS E AMAZONAS QUE ACONTECERÃO NA PRAÇA CENTRAL E NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE CALDAS, NESTE MUNICÍPIO.
Vigência: 19/05/2023 à 20/08/2023
Valor: R$ 12.579,60 (doze mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 421 Dotação: 01.014.133.910.014.2.027.3390.30.00, fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:40A4B66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023.

Contrato Nº 046/2023 – Processo Licitatório nº 066/2023 – Dispensa Nº 022/2023
Partes: Município de Caldas e PROMAG PROJETOS E ASSESSORIA AMBIENTAL E AGRICOLA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES SUBTERRÂNEOS A SEREM INSTALADOS NESTE MUNÍCIPIO.
Vigência: 19/05/2023 à 18/05/2024
Valor: R$ 20.955,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 393 Dotação: 01.013.154.520.012.2.024.3390.39.00 Fonte: 150000000000
Ficha: 208 Dotação: 01.009.123.610.018.2.031.339039.00 Fonte: 150000001001

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:21113820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023.

Contrato Nº 047/2023 – Processo Licitatório nº 069/2023 – Dispensa Nº 023/2023
Partes: Município de Caldas e NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A
Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE CLÍNICA HOSPITALAR PARA PRESTAR SERVIÇO DE UTI NEONATAL PARA PACIENTE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
Vigência: 21/05/2023 à 22/06/2023
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 450 03.008.101.220.039.2.015.3390.39.00, fonte 150000001002

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:6334DC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº048 /2023 E EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2023

Contrato Nº 048/2023 e Ata de Registro de Preço 095/2023 – Processo Licitatório nº 062/2023 – Pregão Eletrônico Nº 026/2023
Partes: Município de Caldas e REDE TUPINIQUIM DE COMUNICAÇAO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO À INTERNET PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS POR MEIO DE TECNOLOGIA COM FIBRAS ÓPTICAS E DEMAIS ÓRGÃOS E SECRETARIAS EM SEUS DISTRITOS COM MODALIDADE LINK IP COMPARTILHADO, POR MEIO DE TECNOLOGIA DE FIBRAS ÓPTICAS OU WIRELESS, CONFORME CONDIÇÕES DE VIABILIDADE TÉCNICA E ESPECIFICAÇÕES.
Vigência: 24/05/2023 à 23/05/2024
Valor: R$63.013,20 (sessenta e três mil treze reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 26 Dotação: 01001.0412200022.006.3390.39.00, fonte 150000000000
Ficha: 116 Dotação: 01006.0412200522.409.3390.39.00, fonte 150000000000
Ficha: 129 Dotação: 01006.0412200522.411.3390.39.00, fonte 150000000000
Ficha: 144 Dotação: 01007.0824300272.417.3390.39.00, fonte 150000000000
Ficha: 175 Dotação: 01007.0824400272.414.3390.39.00, fonte 166000000000
Ficha: 217 Dotação: 01009.1236100182.034.3390.39.00, fonte 150010010000
Ficha: 301 Dotação: 01010.2369500142.026.3390.39.00, fonte 150000000000
Ficha: 331 Dotação: 01011.2060600062.018.3390.39.00, fonte 150000000000
Ficha: 346 Dotação: 01012.1812200072.019.3390.39.00, fonte 150000000000
Ficha: 371 Dotação: 01013.1545200082.021.3390.39.00, fonte 150000000000
Ficha: 393 Dotação: 01013.1545200122.024.3390.39.00, fonte 150000000000
Ficha: 410 Dotação: 01013.2678200132.025.3390.39.00, fonte 150000000000
Ficha: 450 Dotação: 03008.1012200392.015.3390.39.00, fonte 150010020000
Ficha: 488 Dotação: 03008.1030100292.057.3390.39.00, fonte 162100000000/160000000000
Ficha: 533 Dotação: 03008.1030500232.056. 3390.39.00, fonte 160000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:0FF7FB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

Contrato Nº 049/2023 – Processo Licitatório nº 070/2023 – Inexigibilidade Nº 003/2023
Partes: Município de Caldas e LUCIANO GERONIMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, DJ E LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS EVENTOS DE ESCOLHA DA RAINHA E DESFILE DE CAVALEIROS E AMAZONAS QUE ACONTECERÃO NA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE CALDAS, NOS DIAS 03 E 11/06/2023 NESTE MUNICÍPIO
Vigência: 24/05/2023 à 23/06/2023
Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 304 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.36.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:846CEBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

Contrato Nº 050/2023 – Processo Licitatório nº 070/2023 – Inexigibilidade Nº 003/2023
Partes: Município de Caldas e 49.887.423 MARCOS FELIPE CABRAL LUIZ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, DJ E LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS EVENTOS DE ESCOLHA DA RAINHA E DESFILE DE CAVALEIROS E AMAZONAS QUE ACONTECERÃO NA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE CALDAS, NOS DIAS 03 E 11/06/2023 NESTE MUNICÍPIO
Vigência: 24/05/2023 à 23/06/2023
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 305 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.39.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:788BC461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023.

Contrato Nº 051/2023 – Processo Licitatório nº 070/2023 – Inexigibilidade Nº 003/2023
Partes: Município de Caldas e ALLAN SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, DJ E LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS EVENTOS DE ESCOLHA DA RAINHA E DESFILE DE CAVALEIROS E AMAZONAS QUE ACONTECERÃO NA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE CALDAS, NOS DIAS 03 E 11/06/2023 NESTE MUNICÍPIO.
Vigência: 24/05/2023 à 23/06/2023
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 304 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.36.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:AB133D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

Contrato Nº 052/2023 – Processo Licitatório nº 071/2023 – Inexigibilidade Nº 004/2023
Partes: Município de Caldas e SCURATI E MONROE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Objeto: CONTRATO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA LÊ DAS FLORES PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO ARRAIAL NA CIDADE DE CALDAS NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023.
Vigência: 25/05/2023 à 24/06/2023
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 305 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.39.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:5CEB2823

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023

Contrato Nº 053/2023 – Processo Licitatório nº 071/2023 – Inexigibilidade Nº 004/2023
Partes: Município de Caldas e 50.647.002 AGENILTON RAMOS SANTOS
Objeto: CONTRATO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SWING DOS GENIAIS E ÉZINHO BIT PRESSÃO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO ARRAIAL NA CIDADE DE CALDAS NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023.
Vigência: 25/05/2023 à 24/06/2023
Valor: R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 305 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.39.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:256CEADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

Contrato Nº 054/2023 – Processo Licitatório nº 071/2023 – Inexigibilidade Nº 004/2023
Partes: Município de Caldas e 49.438.191 IGOR DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: CONTRATO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA LUCKS NA FESTA DO ARRAIAL NA CIDADE DE CALDAS NO DIA 08 DE JUNHO.
Vigência: 25/05/2023 à 24/06/2023
Valor: R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 305 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.39.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:D3F74569

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

Contrato Nº 055/2023 – Processo Licitatório nº 071/2023 – Inexigibilidade Nº 004/2023
Partes: Município de Caldas e IVONETE PADUA DOS SANTOS DORR 91472806700
Objeto: CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO QUARTETO FINA FULÔ PARA SHOW NA FESTA DO ARRAIAL NA CIDADE DE CALDAS NO DIA 09 DE JUNHO.
Vigência: 25/05/2023 à 24/06/2023
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 305 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.39.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:24F466FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023

Contrato Nº 056/2023 – Processo Licitatório nº 071/2023 – Inexigibilidade Nº 004/2023
Partes: Município de Caldas e WALDINEI TEIXEIRA 04097404628
Objeto: CONTRATO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA WALDINEI E ANDERSON PARA SHOW NA FESTA DO ARRAIAL NA CIDADE DE CALDAS NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023.
Vigência: 25/05/2023 à 24/06/2023
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:
Ficha: 305 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.39.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:BA492734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023

Contrato Nº 057/2023 – Processo Licitatório nº 071/2023 – Inexigibilidade Nº 004/2023
Partes: Município de Caldas e INSTITUTO CULTURAL SUL MINEIRO - CASA DA CULTURA
Objeto: CONTRATO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ORQUESTRA JOVEM DA CASA DA CULTURA DE CALDAS PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO ARRAIAL NA CIDADE DE CALDAS DO DIA 11 DE JUNHO.
Vigência: 25/05/2023 à 24/06/2023
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 305 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.39.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:6CA78D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº058 /2023

Contrato Nº 058/2023 – Processo Licitatório nº 071/2023 – Inexigibilidade Nº 004/2023
Partes: Município de Caldas e GABRIEL FRANCO DE CARVALHO LUCAS
Objeto: CONTRATO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SINTONIA SERTANEJA NA FESTA DO ARRAIAL NA CIDADE DE CALDAS NO DIA 10 DE JUNHO.
Vigência: 25/05/2023 à 24/06/2023
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 304 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.36.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:04432F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

Contrato Nº 059/2023 – Processo Licitatório nº 071/2023 – Inexigibilidade Nº 004/2023
Partes: Município de Caldas e JULIO CESAR GARCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA A FESTA DO ARRAIAL, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 08 A 11 DE JUNHO DE 2023.
Vigência: 25/05/2023 à 24/06/2023
Valor: R$ 3.780,00 (três mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 304 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.36.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:ECA4F78F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023

Contrato Nº 060/2023 – Processo Licitatório nº 071/2023 – Inexigibilidade Nº 004/2023
Partes: Município de Caldas e PAULO HENRIQUE ROMÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA CARLINHOS e PAULO ROMÃO PARA FESTA DO ARRAIAL NA CIDADE DE CALDAS NO DIA 11 DE JUNHO.
Vigência: 25/05/2023 à 24/06/2023
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 304 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.36.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:38AB9FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

Contrato Nº 061/2023 – Processo Licitatório nº 058/2023 – Chamada Publica Nº 003/2023
Partes: Município de Caldas e MARCOS GABRIEL FERREIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Vigência: 29/05/2023 à 30/09/2023
Valor: R$ 21.654,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 218 Dotação 01.009.123.610.242.0.045.3390.30.00 – Fonte 155200000000
Ficha: 237 Dotação 01.009.123.610.242.0.045.3390.30.00 – Fonte 150000000000
Ficha: 260 Dotação 01.009.123.610.242.0.045.3390.30.00 – Fonte 155200000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:44D9BBC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2023

Ata de Registro de Preço Nº 089/2023 – Processo Licitatório nº 053/2023 – Pregão Eletrônico Nº 022/2023
Partes: Município de Caldas e DISBRAPLAC LTDA- EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PARA AS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Vigência: 18/05/2023 à 17/05/2024
Valor: R$ 47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 383 Dotação 01.013.154.520.010.2.023.3390.30.00 – Fonte 150000000000
Ficha: 394 Dotação 01.013.154.520.052.1.048.4490.52.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:A04E1848

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090,091,092,093/2023

Ata de Registro de Preço Nº 090/2023 – Processo Licitatório nº 056/2023 – Pregão Eletrônico Nº 024/2023
Partes: Município de Caldas e LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS VISANDO O FOMENTO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE CALDAS UTILIZANDO RECURSO DA RESOLUÇÃO SES N°. 7924/2021 E PARA ATENDER ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO.
Vigência: 19/05/2023 à 18/05/2024
Valor: R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 486 Dotação 03.008.103.010.029.2.3390.30.00 – Fonte 162100000000

Ficha: 512 Dotação 03.008.103.010.039.2.420.4490.52.00 – Fonte 150000000000

Ata de Registro de Preço Nº 091/2023 – Processo Licitatório nº 056/2023 – Pregão Eletrônico Nº 024/2023
Partes: Município de Caldas e BIOPULSE BRASIL EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS VISANDO O FOMENTO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE CALDAS UTILIZANDO RECURSO DA RESOLUÇÃO SES N°. 7924/2021 E PARA ATENDER ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO.
Vigência: 19/05/2023 à 18/05/2024
Valor: R$ 100,00 (cem reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 486 Dotação 03.008.103.010.029.2.3390.30.00 – Fonte 162100000000
Ficha: 512 Dotação 03.008.103.010.039.2.420.4490.52.00 – Fonte 150000000000

Ata de Registro de Preço Nº 092/2023 – Processo Licitatório nº 056/2023 – Pregão Eletrônico Nº 024/2023
Partes: Município de Caldas e FAM LTDA EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS VISANDO O FOMENTO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE CALDAS UTILIZANDO RECURSO DA RESOLUÇÃO SES N°. 7924/2021 E PARA ATENDER ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO.
Vigência: 19/05/2023 à 18/05/2024
Valor: R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 486 Dotação 03.008.103.010.029.2.3390.30.00 – Fonte 162100000000
Ficha: 512 Dotação 03.008.103.010.039.2.420.4490.52.00 – Fonte 150000000000

Ata de Registro de Preço Nº 093/2023 – Processo Licitatório nº 056/2023 – Pregão Eletrônico Nº 024/2023
Partes: Município de Caldas e BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS VISANDO O FOMENTO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE CALDAS UTILIZANDO RECURSO DA RESOLUÇÃO SES N°. 7924/2021 E PARA ATENDER ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO.
Vigência: 19/05/2023 à 18/05/2024
Valor: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 486 Dotação 03.008.103.010.029.2.3390.30.00 – Fonte 162100000000
Ficha: 512 Dotação 03.008.103.010.039.2.420.4490.52.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:1B08DDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2023

Ata de Registro de Preço Nº 094/2023 – Processo Licitatório nº 057/2023 – Pregão Eletrônico Nº 025/2023
Partes: Município de Caldas e LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE MANILHAS DE CONCRETO PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Vigência: 22/05/2023 à 21/05/2024
Valor: R$ 257.410,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dez reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 383 Dotação 01013.1545200102.023.3390.30.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:F1C43E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096,097,098,099/2023

Ata de Registro de Preço Nº 096/2023 – Processo Licitatório nº 063/2023 – Pregão Eletrônico Nº 027/2023
Partes: Município de Caldas e BIDDEN COMERCIAL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Vigência: 30/05/2023 à 29/05/2024
Valor: R$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 383 Dotação 01013.1545200102.023.3390.30.00 – Fonte 150000000000
Ficha: 394 Dotação 01.013.154.520.052.1.048.4490.52.00 – Fonte 150000000000

Ata de Registro de Preço Nº 097/2023 – Processo Licitatório nº 063/2023 – Pregão Eletrônico Nº 027/2023
Partes: Município de Caldas e COMERCIAL AVAN LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Vigência: 30/05/2023 à 29/05/2024
Valor: R$ 27.870,00 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 383 Dotação 01013.1545200102.023.3390.30.00 – Fonte 150000000000
Ficha: 394 Dotação 01.013.154.520.052.1.048.4490.52.00 – Fonte 150000000000

Ata de Registro de Preço Nº 098/2023 – Processo Licitatório nº 063/2023 – Pregão Eletrônico Nº 027/2023
Partes: Município de Caldas e GL COMERCIO EM GERAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Vigência: 30/05/2023 à 29/05/2024
Valor: R$ 5.316,00 (cinco mil trezentos e dezesseis reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 383 Dotação 01013.1545200102.023.3390.30.00 – Fonte 150000000000
Ficha: 394 Dotação 01.013.154.520.052.1.048.4490.52.00 – Fonte 150000000000

Ata de Registro de Preço Nº 099/2023 – Processo Licitatório nº 063/2023 – Pregão Eletrônico Nº 027/2023
Partes: Município de Caldas e NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Vigência: 30/05/2023 à 29/05/2024
Valor: R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 383 Dotação 01013.1545200102.023.3390.30.00 – Fonte 150000000000
Ficha: 394 Dotação 01.013.154.520.052.1.048.4490.52.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:5E2215F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2023
ADESAO COMPARTILHADA Nº 003/2023

Ata de Registro de Preço Nº 100/2023 – Processo Licitatório nº 073/2023 – Adesão Compartilhada Nº 003/2023
Partes: Município de Caldas e CONSTRUTORA REMO LTDA
Objeto: ADESÃO COMPARTILHADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI E A EMPRESA CONSTRUTORA REMO LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, ENGLOBANDO O PERIMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
Vigência: 30/05/2023 à 29/05/2024
Valor: R$ 336.500,34 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 402 Dotação 01.013.257.520.009.2.022.4490.51.00000, fonte 17510000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:33449897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
PORTARIA 022/2023

"Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cambuí no dia 09 de junho de 2023."

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 da Resolução nº 435/2012 - Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cambuí no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cambuí - MG, 06 de junho de 2023.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente

RODRIGO DA COSTA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

LEILA PAULA MODESTO DA SILVA FAGUNDES
Secretária

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:489F1F94

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
PORTARIA 023/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuí-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas no Regimento Interno do Legislativo- Resolução 435/2012 e :

Tendo em vista que o Poder Legislativo recebeu, através do Ofício nº 6776/2023, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº 1120334, contas do Município de Cambuí, exercício de 2021;

E levando-se ainda em consideração que, uma vez que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, LV garante à todos neste procedimento administrativo o direito ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE

I- Instaurar Processo Administrativo para o fim específico de proceder ao Julgamento das Contas do Executivo Municipal, exercício 2021, em razão da emissão do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos supracitados.

II- Determinar que, para dar atendimento à finalidade supra e à Resolução nº 435/2012 Regimento Interno do Legislativo, fica a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação nomeada para o fim de presidir e conduzir todo o Processo Administrativo ora iniciado.

III- Determinar que no Procedimento seja assegurado ao gestor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa e que, de início, a Comissão NOTIFIQUE o gestor das contas, Sr. Tales Tadeu Tavares, informando-lhe da abertura deste Processo Administrativo, e no mesmo documento conceda-lhe o prazo inicial de 30 (trinta) dias para apresentação, se de seu interesse for, de DEFESA PRÉVIA.

IV- Determinar que, encerrada a instrução, a Comissão emita parecer final, que deverá estar acompanhado do competente Projeto de Decreto Legislativo para julgamento das citadas contas, informando o Prefeito à época de tal providência.

V- Determinar que na Sessão de Julgamento das contas, fique concedido ao responsável pelas contas ou à seu Procurador prazo para, querendo, apresentar defesa em plenário.

VI- Determinar que na Sessão supracitada seja feita votação pelo sistema nominal.

VII- Determinar que a votação seja feita, observando-se o disposto no artigo 31, § 2º da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuí, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente

RODRIGO DA COSTA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

LEILA PAULA MODESTO DA SILVA FAGUNDES
Secretária

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:D381C8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 287/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Eunice Silvério de Almeida*** ocupante do Cargo de **Professor II - História**, do Nível **TM 002-C**, para o Nível **TM 002-D**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de Junho de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:59352C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 086/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3143 de 02 de junho de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.03.12.361.0008.3.001 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA ESCOLAS/QUADRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	374	ENSINO	2500000	300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**300.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro do Exercício Anterior conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**300.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 06 de junho de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:547EC031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 288/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Servidor ADENIR JOÃO MANOEL IZEPPE do Cargo de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, de provimento em comissão, a partir 01.06.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de Junho de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1FE9BF51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PAL 173/2023 - Tomada de Preços 005/2023
Adiado *SINE DIE*. Contratação de empresa especializada para modernização com substituição de luminárias convencionais por luminárias em LED, com reforma dos materiais do sistema de iluminação pública.

Cambuquira.06/06/2023.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:E57E57BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a contratação de empresa para fornecimento de **SEGURO VEICULAR** para os veículos que compõem a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, conforme descritas e especificadas em Anexos deste instrumento convocatório, as especificações constantes no Termo de Referência.. DATA DA SESSÃO: 23 de junho de 2023, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 06 de junho de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:80803BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
ERRATA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 102/2023

- ERRATA –

ERRATA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2023.

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Pregoeiro do Município de Chiador – MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente errata que, o processo em referência sofreu modificações no que respeita ao consignado abaixo:

Onde se lê:

4.1.1 - As entregas deverão estar efetivadas em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação formal da Secretaria de Saúde, devendo ser as mesmas entregues na Sede do Município de Chiador – MG.

Leia-se:

4.1.1 - <u>As entregas deverão estar efetivadas em até 10 (dez) dias consecutivos a contar da solicitação formal da Secretaria de Saúde, devendo ser as mesmas entregues na Sede do Município de Chiador – MG.</u>

A Cláusula Quarta do Termo de Referência "4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO E DO PREÇO", e a Cláusula Terceira da Minuta da Ata de Registro e da Minuta do Contrato "3 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO E DO PREÇO", passará a serem acrescida da seguinte redação:

<u>O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega do produto.</u>

Desta feita, considerando que as referidas modificações não afetam a formulação das propostas, desnecessário a reabertura de prazo legal para apresentação das mesmas, mantendo-se a data e hora previamente consignada no edital para a sessão pública programada.

Chiador – MG, 6 de junho de 2023

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:C13FC62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 107/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 107/2023, Pregão Presencial (SRP) nº 015/2023. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONCRETO USINADO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **<u>22/06/2023, às 09:00hs</u>**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, Tel.: 32 3285-1000, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 6 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:A92ED517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023 E EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2023
OBJETO: Aquisição, instalação e implementação de kits de câmeras para monitoramento interno e de sistema de alarmes, atendendo diversos setores da Prefeitura Municipal de Coimbra.

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 141/2023 e Pregão Presencial nº 110/2023, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 22/05/2023, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

EMPRESAS:

OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO-ME
CNPJ Nº41.814.450/0001-03
Valor total:**R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

ZEUS TI LTDA-ME
CNPJ Nº13.630.366/0001-96
Valor total:**R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 02 de junho de 2023.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
REF:

Processo Licitatório nº:141/2023

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 110/2023

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CNPJ: 18.132.464/0001-17

Objeto: Aquisição, instalação e implementação de kits de câmeras para monitoramento interno e de sistema de alarmes, atendendo diversos setores da Prefeitura Municipal de Coimbra.

Dotações:
3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52.00.2.02.01.04.122.0026.1.0003
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52.00.2.04.01.12.361.0008.1.0005
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.2.04.01.12.365.0008.1.0007
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00.2.06.05.10.301.0006.1.0015
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PARA A SAÚDE

4.4.90.52.00.2.10.01.08.244.0010.1.0025
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.2.07.01.04.122.0026.1.0017
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS

4.4.90.52.00.2.06.01.10.301.0006.2.0045
ESF - PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.2.07.01.26.122.0026.2.0109
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Data de Assinatura: 02/06/2023

Vigência: 02/06/2023 a 02/06/2024

CONTRATO Nº 088/2023

Contratado: OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO-ME

CNPJ Nº41.814.450/0001-03

Valor total: **R$14.000,00(quatorze mil reais)**

CONTRATO Nº 089/2023

Contratado: ZEUS TI LTDA-ME

CNPJ Nº13.630.366/0001-96

Valor total: **R$52.000,00(cinquenta e dois mil reais)**

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:D9EA55EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Administração,Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal deDesenvolvimentoSocial, Secretário Municipal de Saúde
FORNECEDOR:CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL SP, CNPJ: 09.521.624/0001-29
OBJETO:"'REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE NOVOS CARIMBOS E REFIS, (ALMOFADAS) PARA REPOSIÇÃO DE ITENS DEFEITUOSOS OU DESGASTADOS PELO SEU USO CONSTANTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL."
VALOR TOTAL: R$ 66.198,72 (sessenta e seis mil e cento e noventa e oito mil e setenta e dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA:05/06/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: SecretáriaMunicipal deAdministração, Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Raquel Andreza de Jesus ,pela SecretáriaMunicipal deEducação, Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, e pelo Secretário Municipal de Saúde
PELOFORNECEDOR:Marcelo dos Santos Curtolo- CPF: 215.560,858-69e RG: 26.761.815 SSP/SP e Flávia Baratela Curtolo - CPF: 303.605.708-66 e RG: 34.780.443-3 SSP/SP
DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/06/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:B9DE1301

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:firmam o presente contrato administrativo, decorrente da homologação parcial do **Processo de Licitatório nº 028/2023,** na Modalidade de **Credenciamento 002/2023,** em conformidade com o estabelecido no art. 25, daLei nº 8.666/93, tendo entre si
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, SecretáriaMunicipal deDesenvolvimentoSocial
CONTRATADA:GERALDA DE FATIMA MONSUETO DOS SANTOS02698603631, CNPJ nº 32.276.213/0001-37
OBJETO:"CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIALDO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG".
DATA DE ASSINATURA:02/06/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais)
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:SecretáriaMunicipal deDesenvolvimento,Sra. Raquel Andreza de Jesus,
PELA CONTRATADA: Sra. Geralda De Fatima Monsueto Dos Santos, RG nºMG-2.128.427e CPF nº026.986.036-31
DATA DA PUBLICAÇÃO:07/06/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:7A9578D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 06/06/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2023, PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 06/06/2023 do Processo Licitatório 060/2023, Pregão Presencial 012/2023, modalidade **Maior Desconto na Tabela CMED Anvisa**. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos biológicos, específicos, genérico comum, genérico controlado, similar comum, similar controlado, referência comum e referência controlado referentes à Tabela CMED Anvisa.Empresas:**Ibituruna Comércio de Produtos Farmaceuticos Ltda CNPJ 35.909.317/0001-20, Unico Multi Equipamentos e Acessórios Ltda CNPJ 13.444.068/0001-01**

e Vale Comercial Eireli CNPJ 71.336.101/0001-86, sendo assim homologo em nome das vencedoras.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:70F307B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 068/2023, DISPENSA N° 029/2023, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 068/2023, Dispensa n° 029/2023, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Flavio da Silveira 15268330691 CNPJ 38.070.246/0001-02**.Objeto:Contratação de empresa especializada para capacitação/treinamento para profissionais das equipes de enfermagem e condutores das unidades de saúde, resolução 7610/POEPS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$6.000,00 (Seis mil reais). Ratificado em 05/06/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:716E4262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 154/2023 – Pregão Presencial nº 041/2023 – Registro de Preço. Tipo menor preço por Item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Cascalho de Pedreira Bica Corrida para atender à solicitação da Secretaria de Obras. Entrega e abertura dos envelopes no dia 21/06/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 06 de junho de 2023 –

REINALDO ALVES TANIKAVA –
Pregoeiro

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:50B24736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 075/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO – MG – PAL nº 075/2023 – Pregão Presencial nº 029/2023 - Tipo Menor Preço Global por Lote. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado, que tem como objeto a seleção e contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de mão de obra para construção de muro de alvenaria e galpão de reciclagem, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital e demais anexos. A licitação se dará no dia **21 de junho de 2023**, às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:91BA6AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – Pregão Presencial nº 058/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058/2023, na data de 21/06/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 090/2023, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de Oficineiros, para ministrar Oficinas socioeducativas junto as Escolas Municipais do município de Ervália/MG, conforme descrito e especificado em Anexo I e termo de referência. Os serviços serão custeados por intermédio de recursos financeiros próprios e/ou recursos advindos por meio de Convênios, financiamentos entre outros necessários a realização do pagamento. Informações no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG ou pelo telefone (32) 3554-1124,

Ervália/MG, 06/06/2023 –

MARINA LOPES PAULO –
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:1BC04A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ervália, com endereço na Praça Artur Bernardes, nº 01, Bairro Centro, Ervália - MG, por intermédio de sua Pregoeira o Sra. Marina Lopes Paulo, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 088/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial e Registro de Preço nº 045/2023, na data de 22 de junho de 2023 às 09h00min, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos entre outros itens correlatos, conforme descritos e especificados no anexo I do edital convocatório. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

Ervália/MG 06/06/2023.

MARINA LOPES PAULO –
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:2832103E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – Tomada de Preço nº 002/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, na data de 27/06/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 089/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme informações descritas e especificados no anexo I e Termo Referência do edital sob nº 071/2023. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs

às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br. O Registro Cadastral para esta licitação será concedido nos termos do §2º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93.

Ervália/MG, 06/06/2023 –

MARINA LOPES PAULO –
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:C5524E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 018/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

Extrato Aditivo – Contratada: Tem Soluções e Tecnologia Ltda Me. Objeto: prorrogação de prazo contratual. Vigência do contrato prorrogado de 22/06/2023 a 22/06/2024.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maisa Diniz Silva
Código Identificador:043B9943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2023

OBJETO: Eventual e futura aquisição de desfibrilador cardíaco, móveis de escritório, equipamentos de informática, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura de Franciscópolis/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 022/2023
FORNECEDOR: RENATA DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ: 50.404.500/0001-67
VALOR: R$11.615,00 (onze mil, seiscentos e quinze reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 023/2023
FORNECEDOR: B&A STORE LTDA
CNPJ: 46.683.954/0001-47
VALOR: R$217.422,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 024/2023
FORNECEDOR: DILCEA MOREIRA DRUMMOND
CNPJ: 16.615.921/0001-07
VALOR: R$156.174,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 025/2023
FORNECEDOR: FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 23.828.568/0001-09
VALOR: R$140.401,35 (cento e quarenta mil, quatrocentos e um reais, trinta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 026/2023
FORNECEDOR: GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 49.014.354/0001-84
VALOR: R$58.204,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 027/2023
FORNECEDOR: I C SERAFINI REFRIGERACAO
CNPJ: 14.516.591/0001-69
VALOR: R$39.280,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 028/2023
FORNECEDOR: NINJA PLACE LTDA
CNPJ: 47.389.221/0001-67
VALOR: R$169.080,00 (cento e sessenta nove mil, oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 029/2023
FORNECEDOR: PANTANAL INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.387.427/0001-34
VALOR: R$88.494,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 030/2023
FORNECEDOR: VALEMAC LTDA
CNPJ: 26.108.209/0001-67
VALOR: R$26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2024

Franciscópolis, 01 de junho de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:1687163E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – ATA, CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS DO MÊS DE MAIO DE 2023

Ata nº 37/2023, PAL 074/2023, contratado: CORUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual locação de sonorização e estrutura para eventos a serem realizados no município; valor: R$ 399.400,00 - Vigência: de 12/05/2023 à 12/05/2024 -
Ata nº 38/2023, PAL 074/2023, contratado: GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual locação de sonorização e estrutura para eventos a serem realizados no município; valor: R$ 503.000,00 - Vigência: de 12/05/2023 à 12/05/2024 -
Ata nº 39/2023, PAL 074/2023, contratado: JONATIAN SOARES MORAIS ME; objeto: registro de preços para futura e eventual locação de sonorização e estrutura para eventos a serem realizados no município; valor: R$ 821.800,00 - Vigência: de 12/05/2023 à 12/05/2024 -

Ata nº 40/2023, PAL 074/2023, contratado: M A SPOSITO -ME; objeto: registro de preços para futura e eventual locação de sonorização e estrutura para eventos a serem realizados no município; valor: R$ 434.300,00 - Vigência: de 12/05/2023 à 12/05/2024 -
Ata nº 41/2023, PAL 071/2023, contratado: HASLEY ALLAN SOUSA LOPES; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos; valor: R$ 24.520,00 - Vigência: de 17/05/2023 à 17/05/2024 -
Ata nº 42/2023, PAL 071/2023, contratado: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos; valor: R$ 9.370,00 - Vigência: de 17/05/2023 à 17/05/2024 -
Ata nº 43/2023, PAL 071/2023, contratado: CANGUSSU COMERCIO DE PAPEL LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos; valor: R$ 215.128,00 - Vigência: de 17/05/2023 à 17/05/2024 -
Ata nº 44/2023, PAL 071/2023, contratado: CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos; valor: R$ 454,00 - Vigência: de 17/05/2023 à 17/05/2024 -
Ata nº 45/2023, PAL 071/2023, contratado: DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAI LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos; valor: R$ 5.806,00 - Vigência: de 17/05/2023 à 17/05/2024 -
Ata nº 46/2023, PAL 071/2023, contratado: JOSE ARNALDO DADENGO RIBEIRO; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos; valor: R$ 23.220,00 - Vigência: de 17/05/2023 à 17/05/2024 -
Ata nº 47/2023, PAL 071/2023, contratado: PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULMAERICANA LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos; valor: R$ 154.375,00 - Vigência: de 17/05/2023 à 17/05/2024 -
Ata nº 48/2023, PAL 076/2023, contratado: MARKA VEICULOS E PEÇAS LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0km e motocicletas; valor: R$ 259.660,00 - Vigência: de 23/05/2023 à 23/05/2024 -

Contrato nº 072/2023, PAL 063/2023, pregão presencial 25/2023, contratado: CASA DAS ANTENAS E ALARME LTDA; objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na manutenção e conservação de câmeras de segurança; valor: R$ 123.000,00 -
Contrato nº 073/2023, PAL 083/2023, inexigibilidade 17/2023, contratado: THALES ALMEIDA PESTANA - ME; objeto: contratação show musical com a banda chapolin bagaceira; valor: R$ 6.000,00 -
Contrato nº 074/2023, PAL 084/2023, inexigibilidade 18/2023, contratado: SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; objeto: contratação show musical com a banda netinho do forró; valor: R$ 30.000,00 -
Contrato nº 075/2023, PAL 085/2023, inexigibilidade 19/2023, contratado: JAILSON SILVA FERREIRA - ME; objeto: contratação show musical com a banda jailson de tião da viola; valor: R$ 6.000,00 -
Contrato nº 076/2023, PAL 086/2023, adesão 08/2023, contratado: KI VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA; objeto: aquisição de um veículo 0km; valor: R$ 255.000,00 -
Contrato nº 077/2023, PAL 082/2023, dispensa 16/2023, contratado: MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA - ME; objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização ; valor: R$ 17.369,92 -
Contrato nº 086/2023, PAL 081/2023, dispensa 15/2023, contratado: KELLY CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME; objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em assessoria ambiental; valor: R$ 24.000,00 -
Contrato nº 087/2023, PAL 087/2023, dispensa 17/2023, contratado: JOÃO BATISTA SOARES SANTOS - ME; objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de organização e serviço de arbitragem para realização do campeonato de futebol e futsal de itinga/mg; valor: R$ 6.720,00 -
Contrato nº 088/2023, PAL 070/2023, pregão eletrônico 30/2023, contratado: ALCILENE AMARAL SILVA; objeto: aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e afins par atender demanda da s.m. educação no convênio 1986/2022; valor: R$ 2.274,00 -
Contrato nº 089/2023, PAL 070/2023, pregão eletrônico 30/2023, contratado: BRUNO DO CARMO FERREIRA; objeto: aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e afins par atender demanda da s.m. educação no convênio 1986/2022; valor: R$ 1.740,00 -
Contrato nº 090/2023, PAL 070/2023, pregão eletrônico 30/2023, contratado: DISTRIBUIDORA & COMARCIAL ARAÇUAI LTDA; objeto: aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e afins par atender demanda da s.m. educação no convênio 1986/2022; valor: R$ 1.680,00 -
Contrato nº 091/2023, PAL 070/2023, pregão eletrônico 30/2023, contratado: IVONE APARECIDA DE CARVALHO; objeto: aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e afins par atender demanda da s.m. educação no convênio 1986/2022; valor: R$ 4.080,00 -
Contrato nº 092/2023, PAL 070/2023, pregão eletrônico 30/2023, contratado: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA; objeto: aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e afins par atender demanda da s.m. educação no convênio 1986/2022; valor: R$ 3.692,00 -
Contrato nº 093/2023, PAL 070/2023, pregão eletrônico 30/2023, contratado: PEPALU COMERCIAL ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA; objeto: aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e afins par atender demanda da s.m. educação no convênio 1986/2022; valor: R$ 204,80 -
Contrato nº 094/2023, PAL 070/2023, pregão eletrônico 30/2023, contratado: VP DISTRIBUIDORA LTDA; objeto: aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e afins par atender demanda da s.m. educação no convênio 1986/2022; valor: R$ 80,00 -
Contrato nº 095/2023, PAL 089/2023, dispensa 19/2023, contratado: ANIBAL PEREIRA DOS SANTOS; objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito de materiais e garagem da secretaria municipal de serviços urbanos, obras, transporte e meio ambiente; valor: R$ 13.600,00 -
Contrato nº 096/2023, PAL 091/2023, inexigibilidade 20/2023, contratado: D3AC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA; objeto: contratação show musical banda dirce e evaristo; valor: R$ 22.310,00 -
Contrato nº 097/2023, PAL 092/2023, inexigibilidade 21/2023, contratado: DIOGO DE SOUZA SILVA; objeto: contratação show musical banda diogo bongos; valor: R$ 6.000,00 -
Contrato nº 098/2023, PAL 090/2023, 09/2023, contratado: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA; objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de parquinho infantil de madeira plástica; valor: R$ 53.700,00 -
Contrato nº 099/2023, PAL 095/2023, dispensa 20/2023, contratado: SIMONE VIANA DE CASTRO; objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do procon, receita federal, inss e vistoria de veículos policia civil; valor: R$ 12.600,00 –
Termo de credenciamento nº 012/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: CLAUDIO FERNANDES GUIMARAES; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de pedreiro; valor: R$ 120,00 -
Termo de credenciamento nº 013/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: EDUARDO DOS SANTOS FRANCA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de pedreiro; valor: R$ 120,00 -
Termo de credenciamento nº 014/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: MARCIO NERES PEREIRA AGUILAR; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de pedreiro; valor: R$ 120,00 -
Termo de credenciamento nº 015/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: LUIS CASSIO RAMOS DOS SANTOS; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de pedreiro; valor: R$ 120,00 -
Termo de credenciamento nº 016/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: VILSON GOMES DE SOUZA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de pedreiro; valor: R$ 120,00 -

Termo de credenciamento nº 017/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: DANILO BARRETO SANTOS; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de pedreiro; valor: R$ 120,00 -
Termo de credenciamento nº 018/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: HUGO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de pedreiro; valor: R$ 120,00 -
Termo de credenciamento nº 019/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: AILTON SILVA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de pedreiro; valor: R$ 120,00 -
Termo de credenciamento nº 020/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: FABRICIO MENEZES; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de pedreiro; valor: R$ 120,00 -
Termo de credenciamento nº 021/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de pedreiro; valor: R$ 120,00 -
Termo de credenciamento nº 022/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: HEBERTH ALVES SOARES; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 023/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: JOSE ANTONIO TEIXEIRA CHAVES; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 024/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: WALLAS TEIXEIRA VIANA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 025/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: CICERO EVANIO BEZERRA DA SILVA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 026/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: FELIPE DE SOUZA DIAS; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 027/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: NILTON SANTOS SILVA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 028/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: IRANILSON SOUZA DOS SANTOS; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 029/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: FREDERICO DE PAULA MIRANDA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 030/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: RYAN LUCAS DE PAULA OLIVEIRA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 031/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: CELSINO SOARES PEREIRA DOS SANTOS; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 032/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: VITOR HUGO ALVES SOUZA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 033/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 034/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: THALES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de pintor; valor: R$ 120,00 -
Termo de credenciamento nº 035/2023, PAL 056/2023, inexigibilidade (credenciamento) 14/2023, contratado: NERCI APARECIDA PEREIRA - ME; objeto: credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para reuniões, conferências etc; valor: R$ 57.166,50 -
Termo de credenciamento nº 036/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: JOÃO MARCIO GOMES DA SILVA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de pedreiro; valor: R$ 120,00 -
Termo de credenciamento nº 037/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: BRUNO RAMOS DA SILVA; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00 -
Termo de credenciamento nº 038/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: JOSE MARIA BORGES SOARES; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço pedreiro; valor: R$ 120,00 -
Termo de credenciamento nº 039/2023, PAL 047/2023, inexigibilidade (credenciamento) 13/2023, contratado: JEFFERSON BORGES CARDOSO; objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de ajudante de pedreiro; valor: R$ 60,00.

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:83D28586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 02/2023 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico ”BANDA CHARLES BILLE”, a se realizar durante festividades no Município de Jampruca, a favor do empresário: CHARLES DIAS DE MEIRA 07881211628, CNPJ 35.905.055/0001-25, valor global R$ 20.000,00. Data 06/06/2023. Dotação orçamentaria - ficha 230.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:4725FDD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, torna público o Extrato de Contrato n. 36/2023 da RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 02/2023 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico ”BANDA CHARLES BILLE”, a se realizar durante festividades no Município de Jampruca, a favor do empresário: CHARLES DIAS DE MEIRA 07881211628, CNPJ 35.905.055/0001-25, valor global R$ 20.000,00. Data do contrato 06/06/2023. Vigência de 2 meses.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:BCDDDAEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018, do Processo Licitatório nº 044/2018 Pregão Presencial nº 029/2018. Objeto: Prorrogar prazo de vigência, que tem como objeto a Prestação de Serviços e Fornecimento de peças e matérias para manutenção corretiva e preventiva do acervo de equipamentos médicos e odontológicos do Município.

NILO BARBUDA SOUTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:631B8C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022, do Processo Licitatório nº 029/2021 Pregão Presencial nº 012/2021. Objeto: Prorrogar prazo de vigência, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Terceirizados em Combate a Covid-19 para atender as Secretarias Municipais de Jequitinhonha/MG, atendendo as demandas solicitadas durante o período contratual Nº 026/2022.

NILO BARBUDA SOUTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:FDDA07B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 006/2023 - Processo Licitatório n° 047/2023

Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade do artista Luan Saraiva, para as festividades do 17º FEQUAJE - Festival de Quadrilhas que se realizará nos dias 16 e 17 de junho de 2023 no Município de Jequitinhonha/MG.

Data da Ratificação: 06/06/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA.

Contratada: RODRIGO SANTIAGO SOUZA LEITE 09128495683 – CNPJ: 23.597.327/0001-98.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso III.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/07/2023, ou até e integralização do objeto.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Rubrica: 13.695.2011.4139 3.3.90.39.00 - Ficha: 534.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:EE95EAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 007/2023 - Processo Licitatório n° 048/2023

Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade da banda Bonde do Forró, para as festividades do 17º FEQUAJE - Festival de Quadrilhas que se realizará nos dias 16 e 17 de junho de 2023.

Data da Ratificação: 05/06/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA.

Contratada: M & P FERREIRA PRODUÇÕES – EIRELI – CNPJ: 08.111.952/0001-94.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso III.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/07/2023, ou até e integralização do objeto.

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Rubrica: 13.695.2011.4139 3.3.90.39.00 - Ficha: 534.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:523B3CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 18.083.659/0001-14
M & P FERREIRA PRODUÇÕES – EIRELI – CNPJ: 08.111.952/0001-94

Inexigibilidade nº 007/2023 - **Processo Licitatório** n° 048/2023.

Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade da banda Bonde do Forró, para as festividades do 17º FEQUAJE - Festival de Quadrilhas que se realizará nos dias 16 e 17 de junho de 2023.

Data da Ratificação: 05 de junho de 2023.

Vigência do Contrato: nº 081/2023: 06/06/2023 a 06/07/2023.

Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:78FB9D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 18.083.659/0001-14
RODRIGO SANTIAGO SOUZA LEITE 09128495683 – CNPJ: 23.597.327/0001-98
Inexigibilidade nº 006/2023 - **Processo Licitatório** n° 047/2023.
Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade do artista Luan Saraiva, para as festividades do 17º FEQUAJE - Festival de Quadrilhas que se realizará nos dias 16 e 17 de junho de 2023 no Município de Jequitinhonha/MG.
Data da Ratificação: 06 de junho de 2023.
Vigência do Contrato: nº 080/2023: 06/06/2023 a 06/07/2023.
Valor do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:BD9E498A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
CREDENCIAMENTO PEDREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO 029/2023, INEXIGIBILIDADE - Nº 006/2023, TIPO: CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DA PRE-ESCOLA MUNICIPAL PIMPOLÂNDIA NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MUCURI , NESTE MUNICIPIO DE MALACACHETA - MG. A ABERTURA DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO , TERÁ INICIO A PARTIR DO DIA 12/06/23 DAS 08:00MIN AS 16:00 H ENCERRANDO DIA 21/06/2023 , NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO SITE PORTAL TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO DE MALACACHETA – MG .

MALACACHETA. 06/06/2023.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:5ADF32EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado por **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM,** em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CREDENCIAMENTO

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 20/06/2023
Horário: 09:00 horas
Local: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:CD1CB94A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069 E 070.2023

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA. ATA DE RP nº 69; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 26 / 2023 Valor Global:R$ 44.972,00 Vigência:22/05/2023 Até:22/05/2024 MOEDA,Segunda-feira 22 Maio 2023.

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Contrato nº 70; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 26 / 2023 Valor Global:R$ 192.858,15 Vigência:22/05/2023 Até:22/05/2024 MOEDA,Segunda-feira 22 Maio 2023.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:6877E064

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074,075,076 E 077.2023

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 74; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 34 / 2023 Valor Global:R$ 146.643,07 Vigência:31/05/2023 Até:31/05/2024 MOEDA,Quarta-feira 31 Maio 2023.

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 34 / 2023 Valor Global:R$ 154.248,00 Vigência:31/05/2023 Até:31/05/2024 MOEDA,Quarta-feira 31 Maio 2023.

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e JAGUAR RODAS, PNEUS E TRANSPORTES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 76; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 34 / 2023 Valor Global:R$ 912,00 Vigência:31/05/2023 Até:31/05/2024 MOEDA,Quarta-feira 31 Maio 2023.

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 77; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, EM

ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 34 / 2023 Valor Global:R$ 199.352,24 Vigência:31/05/2023 Até:31/05/2024 MOEDA,Quarta-feira 31 Maio 2023.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:80FE564A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071,072 E 073/2023

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 73; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 27 / 2023 Valor Global:R$ 32.064,00 Vigência:30/05/2023 Até:30/05/2024 MOEDA,Terça-feira 30 Maio 2023.

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 72; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 27 / 2023 Valor Global: R$ 149.692,90 Vigência:30/05/2023 Até:30/05/2024 MOEDA,Terça-feira 30 Maio 2023.

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 71; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 27 / 2023 Valor Global:R$ 39.232,00 Vigência:30/05/2023 Até:30/05/2024 MOEDA,Terça-feira 30 Maio 2023.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:19FD4FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC 29.23– Pregão Presencial: 18.23 Ata:95.23
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviço de troca/reparos de molas e acessórios de suspensão em geral para reposição/manutenção em veículos médios e pesados desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando solicitações dos serviços e aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 18/05/2024
CONTRATADA: AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.163.930/0001-21, com sede na RUA PATAXO, 81 - RESIDENCIAL TEIXEIRA - Alfenas - MG - CEP: 37130000 vencedora no **lote 1** no valor total de R$ 135.001,93 (cento e trinta e cinco mil um reais e noventa e três centavos)

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal, ,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:66654D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 129.23– Pregão Eletrônico: 24.23 Contrato:80.23
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de luminárias de Led para uso na iluminação de ruas e praças municipais desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando solicitações futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
VIGÊNCIA: 28/05/2023 a 28/05/2024
CONTRATADA: DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.106.997/0001-05, com sede na Rua Olinto Magalhães, 105 - DOM BOSCO - Belo Horizonte - MG - CEP: 30830050 vencedora no valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil duzentos reais)

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal, ,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:F5EEFCAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo **nº 049/2023**, Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Oratórios-CNPJ: 01.616.836/0001-88 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 021/2023**, PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 05/2023**.
Objeto: registro de preços para futura e eventual **aquisição de veículos de passageiros, vans e ônibus para atender os municípios integrantes do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba- CODAP,** conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA PRIMEIRA do instrumento e no Pregão Eletrônico nº 03/2023
Orgão Gerenciador: **Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba- CODAP-** CNPJ:08.753.358/0001-70, com sede a Praça Barão de Queluz, nº 77- Centro, Conselheiro Lafaiete/MG.
Empresa contratada: **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: Nº 01.739.520/0001-83, com sede a Avenida Nossa Senhora do Carmo, 777, Bairro sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-000, representada pelo Sr. Clodomir Genesco de Jesus Costa, CPF 533.806.146-53 – Gerente de licitação VALOR: **R$ 108.140,00** (cento e oito mil, cento e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: **4.4.90.52.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020 – FONTE: 1.500.000**

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **30/03/2023**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- **(doze meses)** - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023, Processo licitatório nº 05/2023 Pregão Eletrônico nº 03/2023

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:4D2BA0AE

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **049/2023,** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2023 - **Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba- CODAP** - CNPJ:08.753385/0001-70 Objeto: **Aquisição de veículos de passageiros, vans e ônibus para atender os municípios integrantes do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba-CODAP,** conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA PRIMEIRA do instrumento e no Pregão Eletrônico nº 03/2023. Contrato **Nº: 073 -** Empresa contratada, **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: Nº 01.739.520/0001-83, com sede a Avenida Nossa Senhora do Carmo, 777, Bairro sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-000, representada pelo Sr. Clodomir Genesco de Jesus Costa, CPF: 533.806.146-53 – Gerente de licitação VALOR: **R$ 108.140,00** (cento e oito mil, cento e quarenta reais).
Data do Contrato: 07 de junho de 2023
Vigência: 30 de março de 2024.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:9C8E032B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.880/2023 ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 12.880/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 192, inciso II e artigo 199 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 001/2023, instaurado através da Portaria nº. 12.738/2023, com a finalidade de apurar o abandono de cargo da servidora SELMA DE SOUZA BORGES MOREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 05 de junho de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:3337ACE6

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°.12.879/2023 INSTAURA PROCESSO SINDICANTE ADMINISTRATIVO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N°.12.879/2023

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para apuração de possíveis irregularidades e dá outras providências.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor **M. H. da S.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Obras - Soldador, conforme Comunicação Interna n°. 333/2023, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 12.799/2023.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 05 de junho de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:74757D80

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 16/2023 MODALIDADE: PREGÃO - RP 16
EDITAL Nº: 16/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 16/2023
Modalidade: Pregão - RP 16
Edital nº: 16/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SMARTPHONES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CONTAS E LEITURAS DO DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 16/2023 a favor da seguinte empresa: **COMERCIAL R E L LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.280.582/0001-60 no valor total de R$ 41.985,00 (Quarenta um mil novecentos oitenta cinco reais), considerando assim

registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 01 de Junho de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:9EE7E7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 176/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 22 EDITAL Nº: 138/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 176/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 22
Edital nº: 138/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, sediada na Av. Princesa do Sul nº 3303 Jardim Andere na cidade de Varginha/MG neste ato assinada por seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:

2.1.1- item n° 211 – FLUFENAZINA 25 MG – MARCA CRISTALIA cujo valor era de R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 05 de junho de 2023.

_____
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:821F2ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇAO FISCAL PATROCÍNIO/MG, 17/05/2023
CONTRIBUINTE: BALTAZAR PAULISTA DA SILVA

NOTIFICAÇAO FISCAL

Patrocínio/MG, 17/05/2023

CONTRIBUINTE: BALTAZAR PAULISTA DA SILVA
CNPJ/CPF : 170.671.116-68
SETOR : 38.024.0208.000
Endereço imóvel: RUA ESTADOS UNIDOS, 0 – Bairro: **SERRA NEGRA**
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA: RUA MAESTRO JOSE CARLOS, 1823
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CIDADE: PATROCINIO - MG CEP: 38.740-044

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor, Simone Almeida de Queiroz Oliveira – Resp 3-0216 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = **R$501,60 (quinhentos e um reais e sessenta centavos)**, tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo datada **11/04/2023**, **CONFORME AUTO DE INFRAÇAO 208/2023**. Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação: **Multa por estar infringindo artigo 82 § 3º da Lei nº 133/2014.**

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____
Cargo: _____

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:BCA27A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO MULTA AUTO INFRAÇAO
PATROCÍNIO/MG, 06 DE JUNHODE 2023.
CONTRIBUINTE:EDUARDO BATISTA DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO MULTA AUTO INFRAÇAO

Patrocínio/MG, 06 de junhode 2023.
CONTRIBUINTE:EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 804.075.285-04
ENDEREÇO: RUA DR VICENTE SOARES , 357
MUNICIPIO : PATROCINIO/MG

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal de Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa referente Autos de Infração 0075/2023SESTRAN Lei5174/2021 no valor de 0,5 UFM (R$ 250,80 = duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) .

Fundamentação Legal : Lei Municipal 5.174/2020 .

Favor procurar a Secretaria de Finanças para retirar a guia para pagamento .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:5AA03CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇAO FISCAL PATROCÍNIO/MG, 17/05/2023
CONTRIBUINTE: BALTAZAR PAULISTA DA SILVA

NOTIFICAÇAO FISCAL

Patrocínio/MG, 17/05/2023

CONTRIBUINTE: BALTAZAR PAULISTA DA SILVA
CNPJ/CPF: 170.671.116-68
SETOR: 38.024.0208.000
Endereço imóvel: RUA ESTADOS UNIDOS , 0 – Bairro: SERRA NEGRA
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA: MAESTRO JOSE CARLOS,1823
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CIDADE: PATROCÍNIO - MG CEP: 38740-044

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor, Simone Almeida de Queiroz Oliveira – Resp 3-0216 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = **R$501,60 (quinhentos e um reais e sessenta centavos)**, tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo datada **08/03/2023**, **CONFORME AUTO DE INFRAÇAO 209/2023**. Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação: **Multa por estar infringindo artigo 1º e 2º da lei nº 4828/2016.**

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:4F688975

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.876/2023 EXONERA COORDENADOR II E NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

Portaria Nº 12.876/2023

EXONERA COORDENADOR ii E NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.
R E S O L V E
Art. 1º - Exonerar, LUCAS NOVAES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Coordenador II - Desenvolvimento Econômico Sustentável, Nível VIII, e nomeá-lo para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Oficinas de Trabalho e Geração de Renda, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01/06/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de junho de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:B17FC87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.877/2023 EXONERA SERVIDOR.

Portaria Nº 12.877/2023

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 15.274/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **RAFAEL DIAS DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, Nível XII, Padrão 01, a partir de 01/06/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de junho de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:3DC9EF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.878/2023 EXONERA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

Portaria Nº 12.878/2023

EXONERA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, o servidor **GUILHERME ROGERIO UMBELINO**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviços**, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano**, Nível V, Padrão 01, a partir de 01/06/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de junho de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:5FA5B791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, **ADJUDICAÇÃO** do Processo Administrativo **143/2022**, **Tomada de Preço 18/2022** , e **HOMOLOGAÇÃO** do objeto, **CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA RECONSTRUÇÕES DE DEZESSETE HABITAÇÕES UNIFAMILIARES, CONFORME RECURSO E ORIENTAÇÕES PRESENTES EM SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO A DEFESA CIVIL PRESENTES EM PROCESSO N° 59053.0058/76/2021-11** em favor da empresa **CONSTRUTORA UOL LTDA inscrito no CNPJ sob o n°41.236.722/0001-27** em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO GLOBAL no valor de **R$ 370.570,76** referente ao **lote 01, R$ 296.851,65** referente ao **lote 02, R$ 296.851,65** referente ao **lote 03 e R$ 350.487,78** referente ao **lote 04.** Em 14/12/2022 –

MARCIO FERREIRA SOUTO –
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:606B9764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

Extrato de ata de registro de preços nº 031/2023

Prefeitura municipal de Pintópolis torna público extrato de ata de registro de preços nº 031/2023.partes: prefeitura municipal de Pintópolis/mg e CONSTRUALFA LTDA CNPJ:29.493.215/0001-73. Processo licitatório nº 053/2023 pregão 025/2023. Valor global de r$: 102.000,00 assinatura 31/05/2023

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:67775F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 030/2023
Prefeitura municipal de Pintópolis torna público extrato de ata de registro de preços nº 030/2023:obejeto: Registro de Preços para uma futura e eventual Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para aquisição de material esportivo, uniformes esportivos, brinquedos educativos e recreativos, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social. Partes: prefeitura municipal de Pintópolis/mg e STAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ:49.636.091/0001-45. Processo licitatório nº 052/2023 pregão 024/2023. Valor global de r$: 1.208.190,00 assinatura 31/05/2023

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:447BE8D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13069 EXONERAÇÃO

DECRETO No 13.069/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, o Servidor Rodrigo Castro Silva do cargo de Coordenador I de Compras.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de junho de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:8C0EEBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13072 NOMEAÇÃO

DECRETO No 13.072/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a Servidora Aline Martins Mendes, para exercer o cargo de Coordenador I de Compras.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de junho de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:90F0DE59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 072/2023, Pregão Presencial nº 021/2023 de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com participação exclusiva de ME/EPP,** conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia 22/06/2023, às 09:00 horas. Local: sede da

Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:8845D658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 16/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 107/2023 – Credenciamento 16/2023, torna público que celebrou contrato para o **Credenciamento de empresas para prestação de serviços de Funilaria e Pintura e Serviços de Torno e Soldagens para manutenção de toda a frota municipal e conveniada Torno e Soldagens e serviço de Alinhamento com serviços de borracharia para manutenção de toda a frota municipal e conveniada,** com a empresa **ERIK FRANCISCO PEREIRA 06724580633** (CNPJ: 18.865.046/0001-39).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4224693F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 44/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 91/2019 – Pregão Presencial 44/2019, torna público que celebrou termo aditivo de contrato para o **Contratação de empresa especializada que consiste em coletar, transportar, tratar, através de termo destruição e ou dar a destinação final adequada aos resíduos de serviço de saúde, classe "A", "B" e "E", gerados pela contratante de acordo com a resolução CONAMA 385/05 e RDC 306/04 ANVISA,** com a empresa **PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ: 06.030.279/0001-32).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E135E527

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO

PROCESSO Nº 053/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2023, do tipo - Menor preço global, para a contratação de pessoa jurídica, objetivando a execução de obra de engenharia para construção de campo de futebol - terrão, no município de Santa Juliana – MG, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 22/06/2023 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 06 de junho de 2023.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D180EF54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2023 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 135/2023 - PP n° 016/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 21 de junho de 2023, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:B5292B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, através da Pregoeira, Srª. Caetana Morais Duarte torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, Processo Licitatório nº 19/2023, onde deliberou vencedoras as empresas, conforme abaixo relacionadas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA, SERVIÇOS DE CARREGADORES, SERVIÇOS DE FILMAGEM, UTENSÍLIOS DE CAMARIM, LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA DESLOCAMENTO DE BANDAS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

PROPONENTE	VALOR REGISTRADO
A F DE ASSUNCAO MINERACAO	R$ 19.789,80
AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI	R$ 149.900,00
BRUNO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 02122418699	R$ 149.896,00
CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME	R$ 36.200,00
EDUARDO FERREIRA BARROS ME	R$ 63.000,00
MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	R$ 159.999,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 19 de Abril de 2023.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, no prazo legal.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Menezes da Silva
Código Identificador:E83735ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 020/2023 objeto: aquisição de massa asfáltica quente e emulsão asfáltica para realizar a operação tapa buraco no município de São José do Mantimento, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). **MG**. **Abertura: 16 de junho de 2023 às 08.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116.

NOÊMIA PATRÍCIO DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira. Data 05/06/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:93DA8C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 021/2023 objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais para conclusão das obras conforme planilha orçamentaria, acabamento das salas do posto de saúde, material para extensão da galeria Bairro São Sebastião, material para reforma das escolas Municipal. conforme anexo I, parte integrante a este instrumento convocatório. **Abertura: 16 de junho de 2023 às 13.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116. Noêmia Patrício da Silva Rodrigues Pregoeira. Data 05/06/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:97D8E74D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 PRC 061/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 PRC 061/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PROPOSTA Nº 23411.997000/1210-03, SEGUNDO PORTARIA Nº 3.985 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG. Motivo: Fica acrescidoao edital a letra H, no item 8.2.1 do referido edital***(H-Comprovação a adequação às normas sanitárias, na aquisição, armazenamento, fornecimento dos bens regulamentados pela legislação especial, nos termos do art. 30, inciso IV da lei n° 8.666/1993, em especial tocante à apresentação de Autorização de funcionamento expedido (AFE) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA***.), conforme parecer jurídico. Portando a nova data de abertura para o referido certame será no dia 20/06/2023 às 09:00 e não mais dia 07/06/2023 às 09:00, na plataforma da licitar digital.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de junho de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA **-**
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BC89FFCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de São Sebastião do Rio Preto/MG, comunica a todos licitantes interessados em participar do processo 077/2023 Pregão Eletrônico nº 015/2023, a retificação do objeto onde se lê, Registro de preço para locação de veículo 07 lugares, leia-se REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. As demais permanecem inalteradas.

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli Coelho Cândido
Código Identificador:326B31A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO

Processo de Licitação Nº 080/2023
Dispensa nº 033/2023

FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75 Inciso II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
FORNECEDOR:	49.257.301 BERNARDO QUINTAO LAGE GONCALVES
CNPJ:	49.257.301/0001-94
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES**.
VALOR R$	R$ 27.300,00 (vinte sete mil e trezentos reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, no prazo legal.

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Sidyeli Coelho Cândido
Código Identificador:86E162D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG X empresa **49.257.301 BERNARDO QUINTAO LAGE GONCALVES**.

Processo de Licitação Nº 080/2023
Dispensa nº 033/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DO CONTRATO: 31/05/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.300,00 (vinte sete mil e trezentos reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, no prazo legal.

São Sebastião do Rio Preto/MG, 31 de maio de 2023.

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Sidyeli Coelho Cândido
Código Identificador:71CD097C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade nº.020/2023, cujo objeto é a **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: **ZUMERLE SERVICOS MEDICOS, CNPJ 21.310.378/0001-61**, pelo valor total estimado de **R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais).** Em, 01 de junho de 2023.
- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade nº.017/2023, cujo objeto é a **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: **PIMENTA CLINICA MÉDICA S/S, CNPJ 02.135.691/0001-66**, pelo valor total estimado de **R$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais).**Em, 19 de maio de 2023.
- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade nº.021/2023, cujo objeto é a **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: **CLINICA MEDICA PARAISENSE SOCIEDADE LTDA. - ME**, **CNPJ: 07.153.508/0001-79,** pelo valor total estimado de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**Em, 05 de junho de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:3B32B6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

- Processo nº. 159/2023. Inexigibilidade nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".** Contratada: **ZUMERLE SERVICOS MEDICOS, CNPJ 21.310.378/0001-61**, pelo valor total estimado de **R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais).** Dotações: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.156 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.** Em 02/06/2023.
- Processo nº. 143/2023. Inexigibilidade nº 017/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".** Contratada: **PIMENTA CLINICA MÉDICA S/S, CNPJ 02.135.691/0001-66**, pelo valor total estimado de **R$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais).** Dotações: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.156 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.** Em 22/05/2023.
- Processo nº. 162/2023. Inexigibilidade nº 021/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".** Contratada: **CLINICA MEDICA PARAISENSE SOCIEDADE LTDA. - ME**, **CNPJ: 07.153.508/0001-79,** pelo valor total estimado de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).** Dotações: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.156 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.** Em 05/06/2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:8666EDB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-042/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

PRORROGA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o relevante interesse público presente nas relações de trabalho entre os agentes públicos designados no Processo Seletivo Simplificado para a contração de pessoal nº 001/2022 e o Município de Taiobeiras,

RESOLVE

Art. 1º. Fica **PRORROGADO,** pelo período de **01 (um) ano**, a partir de **13 de junho de 2023**, o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEAS), nos termos do Art. 25 da lei 956/05 e Art. 85 da Lei 1362/19 para contratação de pessoal em caráter temporário, com prazo determinado, sob forma de contrato, para suprir necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de junho de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:41F771BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-040/2023

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS - MG, torna-se público: **PREGÃO ELETRÔNICO 000040/2023,** objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ***Aquisição de filme para ultrassonografia e papel para eletrocardiografo, com entrega parcelada***, data da realização: 22 de junho de 2023, às 08:01min , na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br Link "licitações".
06 de junho de 2023

CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA
Diretor Geral de Suprimentos e Contratos

Publicado por:
Antonio Bandeira Neto
Código Identificador:729DE58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEARH-053/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos em regime seletista – Edital 002/2022, por meio da Portaria GAB-020/2022, de 12 de maio de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) – no cadastro de reserva –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O(A) candidato(a) deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, das **07hs às 11hs**, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **12 de junho de 2023**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 009 – Auxiliar de Saúde	**Período compreendido: Substituição de Licença Médica**	
Oferta de Vagas	**Atribuições**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA – OBSERVAÇÃO**
01	Executar tarefas, sob supervisão direta, simples e de relativa responsabilidade no atendimento à saúde do município.	**Critério objetivo: As vagas serão preenchidas pela ordem classificatória da lista de espera do último Processo Seletivo 002/2022, a partir da posição nº 8.**

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de tomar posse, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de junho de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

a) Comprovante de residência atualizado;
b) Carteira de Identidade;
c) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
d) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções (de responsabilidade do candidato);
i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) 1 fotos 3x4, recente;
m) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, quando houver. Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de
Previdência Social;
o) Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário;
p) Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
q) Registro Profissional no Órgão da Classe, se for exigência legal;
r) Qualificação cadastral e-Social.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:208EDBEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0040/2023

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte credenciamento:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

OBJETO: Contratação de Instituições Bancárias/Financeiras/Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, através de Credenciamento, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de impostos e quaisquer outras receitas que forem devidas, incluindo prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito autuadas pelo Município de Tiradentes, devendo ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático.

Contrato: N° 021/2023.
Valor: Será de até R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) gastos anualmente com objeto do credenciamento e rateado entre os atuais e eventuais credenciados.
Vigência: De 06/06/2023 a 06/06/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna público o deferimento do credenciamento, visando o credenciamento de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de impostos e quaisquer outras receitas que forem devidas, incluindo prestação de serviços de arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) autuadas pelo Município de Tiradentes e recolhimento do percentual de 5% (cinco por cento) dos valores recolhidos com a cobrança de multas de trânsito ao Fundo Nacional de Educação e Segurança de Trânsito –

FUNSET, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Credenciamento Inexigibilidade nº 004/2023, Processo nº 040/2023, da seguinte instituição financeira:

- BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:90B9BE40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023
Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação em contratar a empresa **MHA LOPES & TEIXEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.578.842/0001-89,** para aquisição de mobiliário escolar (quadro em vidro), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor estimado: **R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).**

Prefeitura Municipal de Tombos, 02 de junho de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:BFE06A4F

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023**. Objeto: Contratação da empresa **MHA LOPES & TEIXEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.578.842/0001-89,** para aquisição de mobiliário escolar (quadro em vidro), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor estimado: **R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).**

Prefeitura Municipal de Tombos, 02 de junho de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:49C4C566

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação em contratar **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA,** Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais, mediante dispensa, visando preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis do Município, com fundamento no art. 24 II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Tombos, 02 de junho de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:42F89329

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do Processo Administrativo n.º 043/2023 – Dispensa de Licitação n.º 013/2023 - Objeto: Contratação de **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA,** Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais, mediante dispensa, visando preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis do Município**.**

Prefeitura Municipal de Tombos, 05 de junho de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:10C1C765

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS PROCESSO N.º067/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022 DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento administrativo encaminhado pelo Setor de Licitações e Contratos Administrativos, dando conta que a empresa A. DO N. JUVENAL COMÉRCIO E SERVIÇO deixou de cumprir com as obrigações assumidas no contrato administrativo n.º 181/2022.

Instado a se manifestar, a Assessoria Jurídico opinou pela rescisão administrativa do contrato e aplicação de penalidades.

Brevemente relatado. DECIDO.

Vê-se que a empresa vem adotando conduta no sentido de não cumprir com o (s) contrato (s) administrativo (s) firmado, em prejuízo do erário. Assim, como razões de decidir ADOTO e ACOLHO o parecer jurídico para aplicar à empresa A. DO N. JUVENAL COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ n.º: 42.278.375/0001-68 as seguintes penalidades:

1) a rescisão administrativa unilateral do contrato administrativo n.º 181/2022, firmado entre o Município de Tombos e a empresa A. do N. Juvenal Comércio e Serviço;

2) advertir a empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa;

3) pela anotação restritiva no cadastro de fornecedores da empresa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando o ocorrido para anotações adequadas;

4) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tombos, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da decisão.

Dê-se ciência à empresa, oportunizando lhe prazo para recurso, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Publique-se a presente decisão.

Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se no respectivo processo licitatório.

Tombos, 05 de junho de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:9F993A65

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE PENALIDADE PROCESSO Nº 067/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022. CONTRATO Nº 181/2022

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Processo nº 067/2022. Pregão Eletrônico n.º 041/2022. Contrato nº 181/2022. Empresa Penalizada: A. DO N. JUVENAL COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ n.º: 42.278.375/0001-68. Penalidade: Rescisão unilateral do contrato administrativo, advertência e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tombos, pelo prazo de 01 (um) ano, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Art. 78, I e II c/c art. 87, III, todos da Lei 8.666/93.

Tombos/MG, 05 de junho de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:9B52B8D3

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS, REPRESENTADO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA A. DO. N. JUVENAL COMÉRCIO E SERVIÇO.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 05, Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º MG – 11.488.948, expedido por PC/MG, inscrito no CPF sob n.º 053.900.596-70, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, CEP 36.844-000, Tombos/MG;

Considerando que tal pleito se fundamenta no não cumprimento de cláusulas contratuais e aplicação de penalidade a favor da empresa;

Considerando que o contrato administrativo pode ser rescindido unilateralmente em decorrência de razões de interesse público;

RESOLVE:

I - Fica rescindido, a contar da assinatura deste termo, o Contrato Administrativo n.º 181/2022, firmado entre o Município de Tombos/MG e a empresa **A. DO. N. JUVENAL COMÉRCIO E SERVIÇO**;

II - A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base na alínea "l" da clausula décima primeira do contrato administrativo c/c o inciso XII do art. 78 da Lei nº 8666/93;

Tombos, 05 de junho de 2023.

Município de Tombos
TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:A64C93C5

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2022 - PAL N.º 067/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o extrato de rescisão do **Contrato Administrativo n.º 181/2022 - PAL n.º 067/2022 - Pregão Eletrônico n.º 041/2022,** cujo objeto é ¨Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em escola da rede municipal de ensino, de acordo com o Convênio n.º 1261001217/2022/SEE, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas¨, com a empresa **A. DO. N. JUVENAL COMÉRCIO E SERVIÇO,** CNPJ n.º 42.278.375/0001-68**, a partir de 05 de junho de 2023.**

Tombos – MG, 05 de junho de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:C3C2FFC7

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação em contratar a empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ n.º 33.065.699/0001-27, mediante dispensa, visando Seguro Total para veículos da Secretaria Municipal de Educação de Tombos – MG, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, com fundamento no art. 24 II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Prefeitura Municipal de Tombos, 02 de junho de 2023. Valor Total: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:AF61BCC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA RESULTADO PREGOES 030 031 ERRATA PREGÃO 026 (CALÇAMENTO) ERRATA PREGÃO 034 (PNEUS)

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 050/2023 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 030/2023
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa para fabricação de moveis planejados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação. **Resultado**: Eliana de Souza Lopes, MEI, vencedora do certame pelo preço global de R$ 25.999,97, cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa de preços SIAP.

Ubaporanga – MG 06 de junho de 2023.

SILMAR DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial.

REFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 054/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia o cercamento do aeroporto municipal, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas em anexo. **Resultado Final**: Interpav Empreendimentos Ltda vencedora no certame pelo preço global de R$ 839.000,00 cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP.

Ubaporanga – MG 06 de junho de 2023.

SILMAR DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 041/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
ERRATA
Eu, Silmar da Costa Lima, Pregoeiro do município de Ubaporanga, MG, no uso de minas atribuições legais e funcionais, responsável pelas publicações pertinentes ao certame ocorridas nos meios oficiais do município (Jornal diário de Caratinga edições de 03/05/2023 e 12/05/2023 e AMM edições de 03/05/2023 e 12/05/2023 RETIFICO o teor financeiro da publicação, após detecção de erro material nas respectivas matérias alterando o valor ali encontrado para R$ 482.000,00. Permanecem inalteradas os demais termos das publicações.

Ubaporanga – MG 06 de junho de 2023.

SILMAR DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial.

REFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 057/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023
O Município de Ubaporanga, através de seu pregoeiro retifica a publicação ocorrida nos Jornais Diário de Caratinga e AMM 02/06/2023 e 31/05/2023 retifica que o horário de julgamento do certame será às 08h30min do dia 27/06/2023. Ficam inalteradas as demais condições da publicação.

Ubaporanga – MG 06 de junho de 2023.

SILMAR DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:BBFF5F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇÃO PREGOES 040 E 041

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo – PAC Nº 065/2023 – Pregão Presencial nº 040/2023. O município de Ubaporanga – MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório objetivando a contratação de serviços de psicólogo para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter contínuo, conforme descrições contidas em edital. Abertura: 27/06/2023 às 13h15min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200, pelo site www.ubaporanga.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.ubaporanga@yahoo.com

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo – PAC Nº 066/2023 – Pregão Presencial nº 041/2023. O município de Ubaporanga – MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório objetivando a contratação de serviços administrativos junto a plataforma SISOP de modo a operacionalizar e alimentar o sistema, conforme descrições contidas em edital. Abertura: 27/06/2023 às 14h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461, pelo site www.ubaporanga.mg.gov.br ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao.ubaporanga@yahoo.com

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:489EE3C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS

N° 094/2023 MATIELE ALVES FABRETE referente ao PAL n° 064/2023 INEXIGIBILIDADE n° 015/2023, objeto: Contratação de show artístico para a 1ª Festa do Suíno em Cardosos. Valor estimado R$ 7.000,00. Município de Urucânia.

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK –
Presidente CPL.

N° 095/2023 GIULLIAN WILLIAN DOS REIS 10771055684 referente ao PAL n° 064/2023 INEXIGIBILIDADE n° 015/2023, objeto: Contratação de show artístico para a 1ª Festa do Suíno em Cardosos. Valor estimado R$ 6.000,00. Município de Urucânia.

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK –
Presidente CPL.

N° 096/2023 GABRIEL APARECIDO MARTINS FIALHO 13402459655 referente ao PAL n° 064/2023 INEXIGIBILIDADE n° 015/2023, objeto: Contratação de show artístico para a 1ª Festa do Suíno em Cardosos. Valor estimado R$ 5.000,00. Município de Urucânia.

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK –
Presidente CPL.

Publicado por:
Matheus Henrique Lima do Nascimento
Código Identificador:081D5F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 18/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 18/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

> "Concede Gratificação de dedicação exclusiva a servidores públicos, ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 11, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, de 30 de dezembro de 2015, Plano de Cargos e Salários do Município de Vieiras/MG.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, disposta no art. 11, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, aos seguintes servidores públicos ocupantes de cargo em comissão:

I – AGUSTAVO ALEXANDRE DA SILVA – CPF 045.460.216-23 – gratificação em 44% (quarenta e quatro por cento);

II – ANA CAROLINA BREIJÃO MANSO – CPF 093.239.436-14 – gratificação em 19,50% (dezenove inteiros e cinquenta centésimos por cento);

III – CÉLIO FRANCISCO RODRIGUES – CPF 530.816.686-20 – gratificação em 22,60 % (vinte e dois inteiros e sessenta centésimos por cento);

VI - CELSO CIRILO DE ANDRADE – CPF 001.745.326-79 – gratificação em 50 % (cinquenta por cento);

V – CINTIA MARA PIMENTEL MACHADO – CPF 057.095.746-00 – gratificação em 45,50 (quarenta e cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento);

VI – DAVI BALBINO SOARES – CPF 126.512.666-63 – gratificação em 24,06 % (vinte e quatro inteiros e seis centésimos por cento);

VII – ELIANE APARECIDA BARBOSA – CPF 046.122.106-38 – gratificação em 37,50% (trinta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento);

VIII – ILMA GOMES LOPES COSTA – CPF 068.195.526-02 – gratificação em 57,30% (cinquenta e sete inteiros e trinta centésimos por cento);

IX – JÉSSICA SOARES ABREU – CPF 117.811.016-80 - gratificação em 50% (cinquenta por cento);

X – JOSÉLIO LOPES DE FARIA – CPF 988.379.076-72 - gratificação em 50% (cinquenta por cento);

XI – LUIZ CARLOS FERREIRA – CPF 052.296.636-50 – gratificação em 100% (cem por cento);

XII – MARIO MARCOS VALENTE RODRIGUES – CPF 078.121.146-86 – gratificação em 24,25% (vinte e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento);

XIII – PAULO CÉSAR DOS SANTOS MACHADO – CPF 055.120.157-61 - gratificação em 26% (vinte e seis por cento);

XIV – PAULO INÁCIO DE CARVALHO – CPF 029.491.126-09 – gratificação em 23,50% (vinte e três inteiros e cinquenta centésimos por cento);

XV – PEDRO PAULO RODRIGUES – CPF 057.905.926-00 – gratificação em 47,00% (quarenta e sete por cento);

XVI- VENCESLAU JOSÉ DE PAULA – CPF 816.856.886-91 – gratificação em 20% (vinte por cento);

XVII –WESLLEY RODRIGUES DE ANDRADE – CPF 116.625.356-27 – gratificação em 30,80% (trinta inteiros e oitenta centésimos por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Vieiras/MG, 01 de março de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:DD2ED44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 58/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 58/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

> "Nomeia Suplente para compor o Conselho Tutelar do MUNICÍPIO DE VIEIRAS em caráter transitório, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal; em atenção a Lei Municipal nº 1.077/2021;

CONSIDERANDO que por recomendação da Resolução 170 do CONANDA, o Conselho Tutelar não poderá funcionar com número inferior a 05 (cinco) membros;

CONSIDERANDO as férias da Conselheira Tutelar Sra. Claudia Araújo de Carvalho Bueno, CPF: 046.609.886-35;

CONSIDERANDO por fim o disposto na Lei municipal nº 1.077/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar transitoriamente o Suplente:

GERALDO SÉRGIO RODRIGUES MAGALHÃES, 1º Suplente, CPF n° 478.856.886-15;

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior se justifica única e exclusivamente para substituir a Conselheira Tutelar Sra. Claudia Araújo de Carvalho Bueno, CPF: 046.609.886-35, que se encontra em gozo de férias no período de 02/06/2023 a 01/07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus jurídicos efeitos a partir do dia 02 de junho do ano corrente, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 02 de junho de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:46C21735

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°50/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Presidente da Comissão de Licitações, torna pública para o conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório a abertura do **Processo Licitatório nº 50/2023,** na modalidade **Inexigibilidade nº 09/2023, Credenciamento nº 03/2023**. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação preparada do tipo marmitex, prato feito e refeições completas e sem balança e demais itens conforme Termo de Referência para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: Onde se lê: A partir de 23/06/2021 às 09:00 horas. Leia-se: A partir de 28/06/2023 às 09:00 horas Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B5A10B40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 298/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 232/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP – OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 298/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Construção da Ponte Mista(metálica, concreto armado), local Santa Maria, Zona Rural do município de Visconde do Rio Branco/MG. Data: 15/04/2023 – Vigência: 15/08/2023.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:15304C26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 04 AO CONTRATO Nº 182/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP – OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 182/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de construção de calçadão na Rua Coronel Geraldo, bairro centro em Visconde do Rio Branco. Data: 20/05/2023 – Vigência: 20/11/2023.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:85BB23E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO I AO CONTRATO Nº 182/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP – OBJETO: O objeto do presente termo é a supressão de valores, referentes ao contrato nº 182/2022, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para obras de construção de calçadão na Rua Coronel Geraldo, bairro centro em Visconde do Rio Branco. **VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R$** 7.290,98**. Data: 26/09/2022.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:1CDFAD80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 182/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP – OBJETO: O objeto do presente termo é o acréscimo de valores, referentes ao contrato nº 182/2021, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para obras de construção de calçadão na Rua Coronel Geraldo, bairro centro em Visconde do Rio Branco. **VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$** 37.169,09**. Data: 22/09/2022.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:083825E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos dos artigos 24 da Lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 151/2023 – Dispensa nº 077/2023**, destinado à Contratação de empresa especializada em assessoria e realização de serviços para seleção de candidatos e provimento de vagas de Conselheiros Tutelares, no município de Visconde do Rio Branco, Revisão da Lei Municipal dos direitos da criança e do adolescente, elaboração do Edital do Processo seletivo e eleitoral, elaboração da prova objetiva de conhecimento sobre estatutos da criança e do adolescente e doutrina da proteção integral, correção da prova objetiva e divulgação do resultado, à empresa *Fundação Arthur Bernardes (Funabre) CNPJ: 20.320.503/0001-51*, no **valor total R$ 7.000,00 (sete mil reais). Data: 06/06/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:3CD50B1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO I AO CONTRATO Nº 259/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AGUIAR ENGENHARIA LTDA – ME – OBJETO: O objeto do presente termo é a supressão de valores, referentes ao contrato nº 259/2022, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para obras de construção de uma Praça na Rua Bruno Drei, nº 51, Conjunto Habitacional Mário Bouchardet Sênior– Bairro Cohab III, Visconde do Rio Branco – MG. **VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R$** 37.383,77**. Data: 25/05/2023.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:D1BF0B4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 259/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AGUIAR

ENGENHARIA LTDA – ME – OBJETO: O objeto do presente termo é o acréscimo de valores, referentes ao contrato nº 182/2021, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para obras de construção de uma Praça na Rua Bruno Drei, nº 51, Conjunto Habitacional Mário Bouchardet Sênior– Bairro Cohab III, Visconde do Rio Branco – MG. **VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$** 91.744,55**. Data: 25/05/2023.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:28845A7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24 da Lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 130/2023– Dispensa nº 065/2023**, destinado a contratação de locação do imóvel, localizado na Avenida São João Batista n° 236, Centro, que está instalado a unidade de serviço do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, para dar continuidade as atividades, em nome de **JC Empreendimentos Imobiliários LTDA**, no valor total de **R$ 9.385,98 (nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).Data: 11/05/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:DFC137CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 10/2023

Torna pública a homologação do processo licitatório 10/2023, Pregão Presencial 10/2023. Empresa vencedora: SLUMP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.196.215/0001-25. Objeto: Locação de Veículos Pesados e Máquinas.

MARCOS TULIO DE OLIVEIRA FREITAS –
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:ED6D7BBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 32/2022 - RETIFICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato Contrato 32/2022, originado do Pregão Presencial 19/2022. Processo 52/2022. Não Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com critério de julgamento de menor preço por lote **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de solda e usinagem para o SAAE Pirapora/MG.** Leis Federais 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e posteriores alterações e 10520 de 17/7/2002 e ainda o Decreto Municipal nº 35/2005, aplicando-se nos casos omissos, o disposto na legislação vigente. Empresa: **USINAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**CNPJ nº 40.354.063/0001-60. Torna pública a retificação da publicação (Código:F04CA200 - veiculada dia 1º/6/2023) de extrato ao Contrato nº 32/2022 para fazer inserir a seguinte correção: onde se lê "Quantidade inicial: 100."; leia-se: "Quantidade inicial: **1000**." Inalteradas as demais disposições.

Pirapora MG., 06 de junho de 2023.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:89AE08A7

SAAE PIRAPORA-MG
3ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2023

O Diretor Geral do SAAE/Pirapora, no uso de suas competências conferidas pela Lei 1.729/2003 e posteriores alterações, e pela Portaria da Prefeitura Municipal de Pirapora, nº 08/2021 de 04 de janeiro de 2021, convoca a candidata relacionada abaixo, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Estágio – Edital 01/2023, para entregar a documentação original conforme descrito no item 9.6 do edital.

Curso: Direito			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
008	**Ellen Iara Borges Durães**	**92,77%**	**4º**

Documentação a ser apresentada:
- Declaração da Instituição de Ensino informando o curso e o período em que se encontra matriculado;
- Histórico escolar, contendo as notas e as frequências, de todos os períodos cursados até o momento da inscrição;
- Declaração pessoal de disponibilidade de horário, conforme **ANEXO II** do edital;
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Exame médico admissional;
- Número de conta bancária para recebimento da bolsa estágio.

1.1 A documentação deverá ser entregue pessoalmente à Seção de RH e Apoio Administrativo do SAAE/Pirapora localizada à Avenida Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG –CEP: 39.270-068, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13h30min às 17:00h.

2. Após o recebimento da convocação, a candidata tem 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação necessária, conforme o disposto o item 9.3 do edital, manifestando o interesse pela vaga ou manifestar a sua desistência.

2.1 A desistência é irretratável.

2.2 Será considerado desistente o candidato que não se manifestar no prazo descrito acima.

Pirapora-MG, 06 de junho de 2023.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora- MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:C9AEF8D1

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 59/2023

Ratifica Processo – Serviço de manutenção em rede de telefonia fixa PABX

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 59/2023 – Dispensa de Licitação 46/2023. Objeto: Serviço de manutenção em rede de telefonia fixa PABX. Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: S Service Telecom e Segurança Eletrônica LTDA – CNPJ 05.607.184/0001-76 – Valor total R$ 436,50. Data da ratificação: 29/05/2023. Engº Bruno Santos Guimarães – Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 29 de maio de 2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:083B59C3

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 57/2023

Ratifica Processo – Contratação de empresa especializada em confecção de vestuário feminino e masculino padronizado para utilização como uniformes pelos servidores do SAAE Pirapora-MG.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 57/2023 – Dispensa de Licitação 45/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de vestuário feminino e masculino padronizado para utilização como uniformes pelos servidores do SAAE Pirapora-MG. Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Ronaldo da Silva Cunha -ME – CNPJ 08.325.283/0001-53 – Valor total R$ 37.391,00. Data da ratificação: 26/05/2023. Engº Bruno Santos Guimarães – Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 26 de maio de 2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:C0D8C777

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 53/2023

Ratifica Processo – Contratação de serviços de elaboração de projetos executivos de cobertura em estrutura metálica e reforço estrutural dos prédios do SAAE e ETA I, respectivamente, ambos em estrutura metálica conforme Projeto arquitetônico fornecido pelo contratante.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 53/2023 – Dispensa de Licitação 39/2023. Objeto: Contratação de serviços de elaboração de projetos executivos de cobertura em estrutura metálica e reforço estrutural dos prédios do SAAE e ETA I, respectivamente, ambos em estrutura metálica conforme Projeto arquitetônico fornecido pelo contratante. Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso I – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Dias e Leonardo Engenharia LTDA – CNPJ 35.185.908/0001-00 – Valor total R$ 9.993,24. Data da ratificação: 26/05/2023. Engº Bruno Santos Guimarães – Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 26 de maio de 2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:B9C5E184

SAAE PIRAPORA-MG
EDITAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DIRETORIA CMSB - BIÊNIO 2023/2025

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAAE/PIR-137/2021, bem como em cumprimento à Lei Municipal Nº. 2262/2015, Regimento Interno do CMSB, Edital de Convocação e ainda Resolução CMSB Nº. 01/2023, comunica que foram inscritas e registradas, tempestivamente, para concorrer aos cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário do referido conselho, as seguintes chapas: **CHAPA Nº 001**, composta da seguinte maneira: PRESIDENTE: Leandro de Jesus Santos Bandeira, VICE-PRESIDENTE: Wederson Peixoto Ramos e SECRETÁRIO: Márcio Soares dos Santos. **CHAPA Nº 002**, composta da seguinte maneira: PRESIDENTE: Herval Martins Júnior; VICE-PRESIDENTE: Ângela Maria Nogueira Rodrigues e SECRETÁRIO: Edilma Rodrigues Nunes Costa, conforme fichas de inscrição/registro de chapas nº. 001 e 002 e Ata de inscrição e registro de chapa nº 01, lavrada nesta data. Torna público que qualquer dúvida suscitada nessa fase do processo eleitoral deverá ser feita formalmente e dirigida à secretaria executiva, o qual encaminhará para o órgão colegiado do CMSB, a quem compete dirimir quaisquer dúvidas, conforme consta na Resolução 01/2023.

Pirapora, 06 de junho de 2023.

MARICELIA LACERDA DE QUEIROS
Secretária Executiva do CMSB

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4594618D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS INSTRUÇÃO NORMATIVA SAAE-PASSOS/MG Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2023. ESTABELECE REGRAS COMPLEMENTARES PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Estabelece regras complementares para aplicação da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

O**DIRETOR GERAL DO SAAE-PASSOS/MG**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto na Lei 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1.237 de 1º de março de 2023,**resolve**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Esta Instrução Normativa dispõe sobre a Instituição de procedimentos de fiscalização e verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas, legais e administrativas nos processos de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos.

Art. 2º. Os setores da Autarquia, quando executarem recursos da União e do estado decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa.

Definições

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato:
fiscalizar, avaliar e elaborar relatórios da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do SAAE com vistas à implantação regular e a utilização racional dos recursos e bens públicos;
materializar os objetivos da licitação, quais sejam, isonomia, proposta mais vantajosa para a Administração e promoção do desenvolvimento nacional sustentável;
observar a correta execução do contrato, em consonância com a especificação do objeto e com a proposta da contratada, tanto em

relação à qualidade quanto à quantidade dos bens, serviços ou obras, acompanhar cronograma de execução;
corrigir proativamente possíveis falhas, desvios, fraudes e vícios na execução contratual, bem como propiciar que essas impropriedades não se repitam em contratações futuras;
validar o processo de liquidação da despesa pública advinda da execução do contrato e legitimar o pagamento ao contratado;
garantir que o objeto contratado seja eficiente para a Administração Pública;
contribuir com a melhoria dos futuros processos de aquisições do SAAE, sugerindo otimizações nos procedimentos de especificações dos objetos, de modelagem da contratação mais eficiente e de melhores práticas fiscalizatórias dos contratos;
exercer outras atribuições inerentes à área de competência técnica que forem determinadas pela Diretoria ou que decorram de inovação técnica e/ou legislativa;
apontar os elementos que serão levados ao processo administrativo e que servirão de motivação para a prática do ato administrativo de rescisão contratual ou de aplicação de sanções;
dar subsídio à atuação do gestor, não exercendo poder decisório;
solicitar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas do contratado, no total ou em parte, de objeto do contrato em que se verificarem vícios, efeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
apresentar plano de fiscalização e cronogramas;
informar a empresa contratada que qualquer comunicação deverá ser por escrito (ofício ou e-mail).

Art. 4º Para os fins desta instrução, considera-se:

Fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa.
Fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos exclusivamente dos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento

Art. 5º Caberá ao ***Fiscal Técnico*** e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:
Recebimento do objeto contratado ocorrerá da seguinte forma: I - na hipótese de obras ou prestação de serviços: a) provisoriamente, pelo fiscal, mediante termo detalhado, b) definitivamente, pelo gestor ou por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado; II - na hipótese de fornecimento de bens: a) provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; b) definitivamente, pelo gestor ou por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado;
Formalizar o atesto da prestação do serviço ou recebimento dos bens;
Fazer inspeção sistemática do objeto contratado (aquisição de bens, prestação de serviços ou execução de obras) e Assinar o Termo de Fiscalização de Contrato;
Na fase de liquidação da despesa: antes do pagamento, verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado;
Verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmar o cumprimento das obrigações e observância dos prazos, tanto no aspecto técnico quanto nos prazos de realização;
Conferir a documentação que tornam a empresa apta ao recebimento conforme cláusula DO PAGAMENTO existente nos contratos;
Notas fiscais seguirão o fluxo: Almoxarifado ou Seção de Materiais e Patrimônio, solicitante, Fiscal de Contratos, Financeiro e Tesouraria. O Fiscal de Contratos encaminhará à Controladoria somente se for o caso de reportar alguma questão relevante à Diretoria;
Solicitar a nota fiscal ao prestador de serviço;
Assinar e carimbar a nota fiscal como fiscal do serviço;
Encaminhar por escrito questões relativas à prorrogação de contrato, anexando parecer técnico, e ao pagamento de faturas, conforme o caso;
Anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
Quando houver necessidade de pedido de aditivo de valor e de prazo no mesmo período, fazer a solicitação em separado gerando dois aditivos distintos para permitir o lançamento correto no sistema e demonstrar a transparência do ato;
Subsidiar o fiscal administrativo na fiscalização e execução do produto e/ou serviço (edital, contrato/nota de empenho, execução orçamentária e financeira);
Se lhe faltar conhecimento ou tiver alguma dúvida no desempenho de suas atribuições, poderá solicitar ao seu superior a designação de uma assessoria técnica de forma a orientá-lo e ajudar na fiscalização que lhe é submetida;

Art. 6º Caberá ao ***Fiscal Administrativo*** e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial***:***
Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais do ponto de vista dos aspectos administrativos da execução dos contratos de prestação de serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências a serem tomadas no caso de inadimplemento;
Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, observar as regras da legislação pertinente.
Subsidiar o gestor do contrato na decisão de prorrogação, alteração e encerramento do contrato;
Registrar as anotações sobre todas as ocorrências informadas pelos fiscais técnico e/ou requisitante, ou mesmo não havendo ocorrências, mensalmente, em nota Técnica própria, comunicando de forma simultânea ao gestor e à contratada, ou ao seu preposto, com a finalidade de resolução, contendo prazo de resposta;

Art. 7º O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

CAPÍTULO II
Disposições Gerais

Art. 8º. Uma atuação deficiente do fiscal de contratos tem potencial para causar dano ao erário, podendo ele vir a responder civil, penal e administrativamente e por ato de improbidade administrativa, estando ainda sujeito às sanções do Tribunal de Contas.

Art. 9º. A fiscalização, checagem e acompanhamento das execuções dos contratos, realizar-se-ão por relatórios feitos em modelo específico e padronizado contido no ANEXO 1 desta Instrução, afim de padronizar os trabalhos executados pela Autarquia, criando mecanismos para alcance da eficiência dos serviços públicos, com a participação e colaboração de todos os envolvidos, no estrito cumprimento das leis que regem o Serviço Público, bem como da regulamentação nos moldes da nova lei de Licitação n° 14.133/2021.

Art. 10º. O fiscal do contrato contará com o apoio da assessoria jurídica e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta instrução e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Previamente à tomada de decisão, o fiscal do contrato deve avaliar as manifestações de que tratam o caput, juntamente com o gestor, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada.

Art. 11º. O Fiscal de Contratos subordinar-se-á ao Diretor Geral nos moldes da Lei nº 3816 de 21/09/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e administrativa do SAAE, e dá outras providências.

Art. 12º. Esta Instrução Normativa não altera nem revoga outras regulamentações já existentes a respeito da matéria.

Art. 13º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

Passos, 02 de junho 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG

HÁGATA RODRIGUES TRINDADE
Assessoria Jurídica SAAE Passos/MG

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:ED5B0F9A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS INSTRUÇÃO NORMATIVA SAAE-PASSOS/MG Nº 03, DE 26 DE MAIO 2023. ESTABELECE REGRAS COMPLEMENTARES PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O**DIRETOR GERAL DO SAAE-PASSOS/MG**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto na Lei 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1.237 de 1º de março de 2023,**resolve**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a Instituição de procedimentos e acompanhamento integral dos aspectos administrativos do contrato.
Art. 2º. Os setores da Autarquia, quando executarem recursos da União e do estado decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa.

Definições
Art. 3º. São atribuições do gestor de contrato:
Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
Art. 4º. Caberá ao gestor do contrato:
dar ciência em Notas Técnicas das verificações e informações prestadas pelos fiscais administrativo e técnico;
o recebimento do objeto contratado ocorrerá da seguinte forma: I - na hipótese de obras ou prestação de serviços: a) provisoriamente, pelo fiscal, mediante termo detalhado, b) definitivamente, pelo gestor ou por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado; II - na hipótese de fornecimento de bens: a) provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; b) definitivamente, pelo gestor ou por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado.
acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em instrumento convocatório e contrato e das exigências legais;
conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base no contrato, na nota de empenho e no ateste do fiscal do contrato;
emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;
coordenar as atividades de fiscalização administrativa e de execução do contrato e orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;
promover o atesto de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;
promover, quando couber, reunião inicial para apresentação do modelo de gestão, após a assinatura do contrato;
providenciar, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;
realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade de contabilidade e finanças para os devidos registros;
receber definitivamente aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade;
subsidiar o ordenador de despesas na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato, nos termos do regulamento estadual;
verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso;
evitar o desenvolvimento de atividades sem a necessária cobertura orçamentária e, principalmente, o pagamento sem o devido empenho;
ao fim do contrato, deve-se: verificar pendências a serem regularizadas, como pagamento de nota fiscal; comunicar à contratada, superiores e interessados; elaborar relatório final; assinar termo de encerramento ou solicitar termo de quitação junto à contratada, entre outros.
Art. 5º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos do artigo 4º desta Instrução.
emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

Art. 6º O gestor do contrato deverá assinar o Histórico de Gerenciamento de Contratos (Decreto Municipal nº 1.237/2023) juntamente com o fiscal de contratos tomando ciência e de tudo informando ao Diretor sobre todas as ocorrências relatadas no documento.

CAPÍTULO II
Disposições Gerais
Art.7º O Gestor do Contrato contará com o apoio da assessoria jurídica e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Portaria, na Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº1.237/2023.
Parágrafo único: Previamente à tomada de decisão, o Gestor do Contrato deve avaliar as manifestações de que tratam o caput, reportando-as ao Diretor, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada.
Art. 8º. O Gestor do Contrato subordinar-se-á ao Diretor Geral nos moldes da Lei nº 3816 de 21/09/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e administrativa do SAAE, e dá outras providências.
Art. 9º. Esta Instrução Normativa não altera nem revoga outras regulamentações já existentes a respeito da matéria.
Art. 10º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

Passos, 26 de maio 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG

HÁGATA RODRIGUES TRINDADE
Assessoria Jurídica SAAE Passos/MG

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:B61A1081

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:
Tomada de Preços nº 001/2023 – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Licenciamento Ambiental da ETE do Distrito de Martins Guimarães, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital. Data: **11 de julho de 2023,** sendo, Entrega dos envelopes até às 9:00h e Abertura: 9:30h.
Cadastramento: a partir da publicação até o dia 06/07/2023, encerrando-se às 17:00h (dezessete horas).
Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br e saguão da autarquia, no endereço: rua Ângelo Perillo-15, centro, Lagoa da Prata-MG.

NOÉLIA SANTIAGO DE MORAES SILVA.
Presidente da CPL.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2023.

Autoridade Competente:
EDIMILSON JOSÉ DA LAGE-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A7ACDD7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 22/06/2023 às 09:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 06/06/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:6055ADC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
NORMA INTERNA CPGI Nº 007/2023

NORMA INTERNA CPGI Nº 007/2023

Estabelece procedimento Cálculo de Risco Estimado Associado ao Estabelecimento e estabelece frequência de Fiscalizações e Inspeções baseadas nos resultados obtidos de risco estimado.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais legislações aplicáveis.

Considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para o cálculo de Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (R), determinando assim a frequência de fiscalizações realizadas em estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público para Gestão Integrado.

Resolve:

Art. 1º A Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal é responsável pela atualização e avaliação dos procedimentos realizados para definir o grau de Risco Estimado Associado ao Estabelecimento, sendo de sua responsabilidade também o acompanhamento da frequência das inspeções que devem estar de acordo com o determinado, por meio do risco estimado.

Art. 2º Os servidores que atuam na inspeção e fiscalização periódica de estabelecimentos de produtos de origem animal no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CPGI, devem seguir os procedimentos estabelecidos nesta norma que utilizou como base o Manual para Cálculo do Risco Estimado Associado a Estabelecimentos disponibilizado pelo Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA).

Art. 3º A inspeção baseada no risco tem objetivo de preconizar a identificação dos fatores de risco mapeando os pontos críticos de controle da produção, armazenamento e transporte dos produtos de origem animal.

Art. 4º A inspeção obrigatoriamente deverá ser realizada de forma a identificar os fatores de risco para a proteção da saúde dos consumidores, determinando prioridades para correção de possíveis falhas e alocar recursos de modo efetivo e eficiente.
Parágrafo único. Cabe ao SIM mensurar quando deverá ser intensificada a inspeção, diante de perigos que podem trazer sérios prejuízos à saúde do consumidor ou quando os produtos apresentam alto grau de risco de contaminação.

Art. 5º Cabe ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CPGI:

§1º Realizar a tabulação dos dados referente ao Risco Associado ao Volume de Produção (RV), Risco Associado ao Produto (RP) e Risco Associado ao Desempenho do Estabelecimento para calcular o Risco Estimando Associado aos Estabelecimentos (R) localizada na unidade municipal correspondente;
§2º Definir as frequências e datas de fiscalização nos estabelecimentos;
§3º Fornecer à equipe responsável pela fiscalização as informações referentes a violações detectadas em análises oficiais ou em notificações internacionais relativas aos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes nos produtos, previamente à fiscalização do estabelecimento, por meio do relatório disposto no Anexo I, e;
§4º Fornecer à equipe responsável pela fiscalização as informações referentes a reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros, relacionadas a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos, previamente à fiscalização do estabelecimento, por meio do relatório disposto no Anexo I.

Art. 6º O R será obtido pela caracterização dos RVs, tipo de produto e desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável à fiscalização.

Art.7º As fiscalizações e inspeções com base nos procedimentos para cálculo de R se aplica aos estabelecimentos registrados no SIM sob inspeção periódica.

Art. 8º O R de cada estabelecimento será calculado anualmente ou sempre que a equipe responsável pela fiscalização julgar necessário.

Art. 9º O Risco Associado ao Volume de Produção (RV) será caracterizado pela classificação do estabelecimento quanto ao volume produzido, conforme a tabela 1.

Tabela 1. Classificação de estabelecimento quanto ao volume produzido para a caracterização do risco associado ao volume de produção (RV).

Área	Volume produzido	Classificação do Estabelecimento	RV
CARNE	Até 15.000kg/mês	P	1
	15.001 – 44.000kg/mês	M	2
	Acima de 44.000kg/mês	G	3
LEITE (Kg)	Até 2.000 kg/d	P	1
	2.001 – 8.000kg/d	M	2
	Acima de 8.000kg/d	G	3
LEITE (L)	Até 2.000L/d	P	1
	De 2.001 a 8.000L/d	M	2
	Acima de 8.000L/d	G	3
MEL	Até 4.000 kg/mês	P	1
	Acima de 4.000kg/mês	M	2
OVOS	Até 3.600 unid.(galinha) Até 18.000 unid. (codorna)	1	1
	Acima 3.600 unid. (galinha) Acima 18.000 unid. (codorna)	2	2
PESCADO	Até 4.000kg/mês	P	1
	Acima de 4.000kg/mês	M	2

* Os valores desta tabela foram adaptados pela equipe do SIM para melhor aplicação do cálculo de risco à realidade da jurisdição do CPGI. Os valores poderão ser alterados ou revogados caso a equipe do SIM julgar necessário.

Art. 10 O volume produzido pelo estabelecimento será obtido nos mapas estatísticos de produção constantes nos sistemas de informação disponíveis.
Parágrafo único. Em casos de ausência de dados, o volume produzido será obtido com base nas informações apresentadas para o registro do estabelecimento.

Art. 11 O RP será caracterizado pela categoria ao qual os produtos produzidos estão associados conforme previsto na Norma Interna nº 6/2014/DIPOA/SDA, de 10 de dezembro de 2014, como mostra o quadro 1.

Art. 12 Os produtos fabricados pelo estabelecimento serão obtidos a partir dos dados constantes nos sistemas de informação disponíveis para a associação à categoria a que pertencem.
Parágrafo único. Em casos de ausência de dados por suspensão das atividades, os produtos fabricados serão obtidos com base nas informações apresentadas para o registro do estabelecimento.

Quadro 1. Classificação das categorias de produtos para a caracterização do risco associado ao produto (RP)

Área	Categoria	RP
CARNE	Produtos com adição de inibidores	2
	Produtos compostos por diferentes categorias de produtos cárneos, acrescidos ou não de outros ingredientes	3
	Produtos em natureza	2
	Produtos não submetidos a tratamento térmico	2
	Produtos processados termicamente – esterilização comercial	1
	Produtos submetidos a hidrólise	1
	Produtos submetidos a tratamento térmico	2
	Produtos submetidos a tratamento térmico - Cocção	3
MEL	Apitoxina	1
	Cera de Abelhas	1
	Compostos de Produtos Das Abelhas	1
	Derivados Da Própolis (Em Massa)	1
	Derivados Da Própolis (Em Volume)	1
	Derivados de Pólen Apícola	1
	Geleia Real	2
	Geleia Real Liofilizada	2
	Mel	1
	Mel de Abelhas Indígenas	1
	Pólen	2

	Pólen Desidratado	2
	Própolis	1
OVOS	Produtos submetidos a tratamento térmico – Cocção	1
	Produtos submetidos a tratamento térmico – Pasteurização	2
	Produtos em natureza	1
	Produtos não submetidos a tratamento térmico	2
	Produtos submetidos a tratamento térmico – Desidratação	2
PESCADO	Produtos com adição de inibidores	2
	Produtos compostos por diferentes categorias de produtos de pescado, acrescidos ou não de outros ingredientes	4
	Produtos em natureza	4
	Produtos não submetidos a tratamento térmico	4
	Produtos submetidos à hidrólise	1
	Produtos processados termicamente – esterilização comercial	1
	Produtos submetidos a tratamento térmico	2
	Produtos submetidos a tratamento térmico – Cocção	3
LEITE	Caseína	1
	Caseinato	1
	Farinha Láctea	2
	Gordura Anidra de Leite (Butter Oil)	1
	Lactose	1
	Leitelho	2
	Manteiga	2
	Margarina	1
	Mistura Láctea	1
	Molho Lácteo	3
	Permeado	1
	Petisco de Queijo	3
	Produto Lácteo Concentrado Produto Lácteo Cru	2
	Produto Lácteo Em Pó	2
	Produto Lácteo Esterilizado	2
	Produto Lácteo Fermentado	2
	Produto Lácteo Fundido	3
	Produto Lácteo Parcialmente Desidratado	2
	Produto Lácteo Pasteurizado	3
	Produto Lácteo Proteico	2
	Produto Lácteo UHT	2
	Queijo Maturado	2
	Queijo Mofado	2
	Queijo Não Maturado	3
	Queijo Ralado	2
	Queijo Ultrafiltrado	3
	Ricota	3
	Sobremesa Láctea	2

Art. 13 O RD será caracterizado pelo levantamento de diversas situações em que o estabelecimento não atende à legislação vigente.

Art. 14 O RD está representado no quadro 2 e será caracterizado considerando:
§ 1º As violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais ou em notificações internacionais;

§ 2º As reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos;
§ 3ºAdoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local;
§ 4º A identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.

Art. 15 A caracterização do RD será realizada durante a fiscalização do estabelecimento pela equipe responsável, composta ao menos pelo Supervisor/Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, a qual deverá preencher relatório específico, conforme modelo de formulário disposto no anexo I.

Quadro 2. Caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável à fiscalização (RD):

Condições para a caracterização do RD	RD
SEM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais ou em notificações internacionais. **SEM** reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos. **SEM** adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. **SEM** identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	1
SEM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais ou em notificações internacionais. **SEM** reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos. **COM** adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. **SEM** identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos	2
COM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais; OU	2
COM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos; OU **ambos.** **SEM** adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. **SEM** identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	
COM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais; OU **COM** reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos; OU **ambos**. **COM** adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. **SEM** identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	3
COM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	4

Art. 16 A verificação da adoção de ações fiscais para a caracterização do RD a ser utilizado no primeiro cálculo do R será realizada pela avaliação de relatório gerado na última fiscalização ou auditoria realizada no estabelecimento.

Art. 17 As auditorias não são consideradas fiscalizações locais ou de rotina e não podem ser consideradas no cálculo do RD no momento de sua execução, ou seja, o risco associado ao estabelecimento não deve ser alterado com a finalização da auditoria.
Parágrafo único. As ações fiscais tomadas durante as auditorias devem ser consideradas no cálculo do RD na fiscalização seguinte.

Art. 18 Novos estabelecimentos terão a caracterização do RV e RP realizada com base nas informações constantes nos documentos apresentados para registro, sendo considerado o RD igual a 1 (um), até a sua primeira fiscalização.

Art. 19 O estabelecimento sob interdição parcial de suas operações terá o RD automaticamente determinado em 4 (quatro).
§1º O estabelecimento totalmente interditado pelo SIM não estará submetido ao cálculo do R previsto nesta Norma;

§2º Quando for desinterditado, terá o RD igual a 4, até a primeira fiscalização subsequente.

Art. 20 Interdições cautelares parciais ou totais (Inciso V do art. 529, da Resolução 07 de 2022- CPGI) e suspensões provisórias do processo produtivo (Inciso II do art. 515, da Resolução 07 de 2022 -CPGI), se levantadas durante a execução da fiscalização que as determinou, não devem determinar em 4 o valor do RD de forma automática.
Parágrafo único. Caso a ação cautelar de interdição ou suspensão não seja levantada até o final da fiscalização que as determinou, determina-se em 4, de forma automática, o valor do RD.

Art. 21 O R é calculado a partir da média aritmética dos riscos associados ao volume de produção, à categoria do produto e ao desempenho do estabelecimento em atender a legislação.

Art. 22 Para calculá-lo, basta aplicar a seguinte fórmula: **R= (RV+RP+2xRD) /4**
§1º Caso o resultado não seja um número inteiro, serão observadas as seguintes regras de arredondamento:
I- Se o algarismo decimal seguinte for menor que 5 (cinco), o anterior não se modifica; ou
II- Se o algarismo decimal seguinte for maior que 5 (cinco), o anterior incrementa-se em uma unidade; ou
III- Se o algarismo decimal seguinte for igual a 5 (cinco), deve-se verificar o anterior, se ele for par não se modifica, se ele for ímpar incrementa-se uma unidade.

Art. 23 Após o cálculo do R deve-se associar o valor encontrado à frequência mínima de fiscalização definida na tabela 4.

Tabela 2. Frequência mínima de fiscalização com base no Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (R):

R	ESTIMATIVA DE RISCO	FREQUÊNCIA MÍNIMA DE FISCALIZAÇÕES
1	Muito baixo	Semestral
2	Baixo	Bimestral
3	Médio	Mensal
4	Alto	Quinzenal

* Os valores de frequência mínima desta tabela foram adaptados pela equipe do SIM para melhor aplicação do cálculo de risco à realidade da jurisdição do CPGI. Os valores poderão ser alterados ou revogados caso a equipe do SIM julgar necessário.

Art. 24 Frequências superiores ao estabelecido nesta norma interna poderão ser definidas pelo SIM desde que aprovadas pelo Supervisor/Coordenador do SIM.

Art. 25 A presente Norma Interna utilizou como referência para sua elaboração o Manual para Cálculo do Risco Estimado Associado a Estabelecimentos, elaborado e distribuído pela Secretaria de Defesa Agropecuária-SDA do MAPA, tendo sido tal material fundamentado em base legal vigente.

Art. 26º Esta Norma Complementar poderá ser alterada conforme necessidade do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) executada pelo CPGI.

Art.27º Esta Norma Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Andradas/MG, 05 de junho de 2023.

Elaboração:
BEATRIZ FERREIRA
Médico Veterinário – CRMV MG22040

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente do CPGI

ANEXO 1

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DO ESTABELECIMENTO (RD)

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA		
1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 Razão Social (Conforme Registro SIM):		
1.2. Número de Registro:		1.3.( ) SIM ( ) SISBI
2. REGISTROS		
(Dados a serem enviados à Equipe de Fiscalização)	2.1. Foram detectadas, em análises oficiais ou em notificações internacionais, violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos?	Sim ( ) Não ( )
	2.2. Referências (nº do(s) Certificado(s) Oficial(is) de Análise ou de Notificação(ões) Internacional(is):	
	2.3. Foram identificadas reclamações, denúncias ou demandas formais de consumidores ou comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos?	Sim ( ) Não ( )
	2.4. Referências (nº da(s) demanda(s) ou documento(s) referente(s) às reclamações, denúncias e comunicações recebidas):	
	2.5. Período considerado para a avaliação dos itens 2.1 e 2.3 (DD/MM/AA a DD/MM/AA):	
	2.6 Assinatura e carimbo do responsável pelas informações:	

	2.7. Período de fiscalização (DD/MM/AA a DD/MM/AA):	
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO (Dados gerados durante a fiscalização)	2.8. O estabelecimento fornece corretamente as informações solicitadas pelo SIM (mapas estatísticos)?	
	2.9. Meses/Anos Verificados:	
	2.10. Foram adotadas ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local?	Sim ( ) Não ( )
	2.11. Referências (nº do(s) Auto(s) de Infração, Termo(s) de Interdição, Termo(s) de Apreensão e outros documentos de interesse gerados na fiscalização):	
2.12. Foi identificado risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos?		
2.13 Observações da equipe de fiscalização à chefia imediata:		
3. ESTIMATIVA DE RD PARA PRÓXIMA FISCALIZAÇÃO		
3.1. Caracterização do RD (associação dos registros do item 2 deste relatório com o quadro 2 deste manual): **RD ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4**		
3.2. ( ) Dispensada a caracterização de risco, pois o estabelecimento encontra-se completamente interditado conforme documentos anexos. O seu retorno fica condicionado à retomada de controle sob seu processo. Termo de Interdição:		
3.3. Assinatura e carimbo da equipe de servidores oficiais responsáveis pela fiscalização:		

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:F92E8DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Resultado do julgamento final das Propostas:

Empresas (**não identificadas**)	Total avaliador 1	Total avaliador 2	Total avaliador 3	Empresas identificadas após a abertura dos envelopes 2	Média das notas
1	62,30	62,30	61,30	Ative Comunicação Estratégica Eireli	**61,97**
Empresas (**identificadas**)	Total avaliador 1	Total avaliador 2	Total avaliador 3	Média das notas	**Notas finais**
Ative Comunicação Estratégica Eireli	22,30	22,30	22,30	**22,30**	**84,27**

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DB1A4AAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO N.º 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2021 "M" PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2022

TERMO ADITIVO N.º 001
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2021 "M"
Pregão Eletrônico n.º 11/2022
Processo Licitatório n.º 53/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, CNPJ nº 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, centro, Cajuri, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Augusto Dias de Andrade, e, de outro lado, a empresa **Med Center Comercial LTDA, sediada à Rodovia JK BR 459 km 99 ,s/n, Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP 37552/484, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, por seu representante legal, Sra Marcia Pereira Daniel Nery, portador da cédula de identidade n° MG-3657224 e inscrito no CPF sob o nº 589.845.186-20, residente e domiciliado à Rua Francisco Ernesto Barbosa, n° 180, João Paulo II, Pouso Alegre/MG, CEP 37552-067**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 da ata de registro de preço Nº 15/2022 "M"**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação

Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de troca de marca da Ata Registro de Preços 15"M"/2022 para o item Sertralina 50mg comprimido, passando de RANBAXY para marca ZYDUS. A empresa sugere a troca de marca para que este município não sofra com a falta deste medicamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, parágrafo terceiro, do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração

Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço do item água para cloridrato de sertralina 50 mg passa a ser o seguinte a partir desta data:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE VENDA	CUSTO INICIAL	LUCRO	CUSTO ATUAL	LUCRO	VALOR REVISADO
96	**CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG.**	**R$ 0,089**	**R$0,0773 NF- 003.836 (RANBAXY)**	**15,13%**	**R$0,15 NF- 023.290 (ZYDUS)**	**15,13%**	**R$0,173**

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

As demais cláusulas da ata de registro de preço são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Cajuri, 06 de junho de 2023.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE	*MED CENTER COMERCIAL LTDA*
Prefeito Municipal	CNPJ 00.874.929/0001-40

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:CEB6C2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/12/2022	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 379.237,90
29/12/2022	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 339.592,38
29/12/2022	Lei kandir	04553	283.141-4	R$ 15.385,01
19/12/2022	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 19.540,88
21/12/2022	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 9.022,62
16/12/2022	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 183,76
19/12/2022	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 185,67
20/12/2022	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 48.319,12
21/12/2022	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 378,50
22/12/2022	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 196,76
23/12/2022	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 177,10
26/12/2022	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 154,61
27/12/2022	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 19.408,70
28/12/2022	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 159,34
29/12/2022	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 24.938,00
30/12/2022	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$ 63.608,04
12/09/2018	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$ 2.790,56
20/12/2022	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 5.070,23
29/12/2022	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 5.070,76
20/12/2022	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 175,629,99
27/12/2022	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 127.869,39
20/12/2022	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 3.444,05
29/12/2022	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 3.225,35
16/12/2022	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.593,53
19/12/2022	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.576,30
20/12/2022	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.248,12
21/12/2022	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.750,27
22/12/2022	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.221,38
23/12/2022	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 496,79
26/12/2022	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.235,63
27/12/2022	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.651,59
28/12/2022	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 75,69
29/12/2022	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 365,43
16/12/2022	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 609,93
19/12/2022	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 521,77
20/12/2022	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 147,62
21/12/2022	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 3.637,03
22/12/2022	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10.886,18
23/12/2022	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.725,31
26/12/2022	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 29,93
27/12/2022	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,05
28/12/2022	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 335,28
29/12/2022	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,80
30/12/2022	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 88,59
16/12/2022	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$ 554,99

Conquista, 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Danylowa Caribé Ferraz
Código Identificador:7C73809C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/01/2023	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 568.418,60
02/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 168,30
03/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 31.451,75
04/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 60.217,24
05/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 8.548,64
06/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 1.170,57
09/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 2.514,57
10/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 93.717,13
11/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 1.709,50
12/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 890,08
13/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 787,93
12/01/2023	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$ 939,68
10/01/2023	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 33.741,82
10/01/2023	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	R$ 56,85
03/01/2023	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 263.316,51
09/01/2023	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 8.629,24
10/01/2023	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 408.489,72
10/01/2023	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 7.764,47
02/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 731,49
03/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 10.157,63
04/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 21.338,54
05/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 15.070,68
06/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 5.841,83
09/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 6.558,12
10/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.492,63
11/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 26.976,30
12/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 8.381,20
13/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 7.172,22
02/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 2.559,00
04/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 21,06
05/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 74,57
06/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 25,00
09/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,00
10/01/2023	Transferência Simples Nacional	04533	9736-5	R$ 69,71
12/01/2023	Transferência Simples Nacional	04533	9736-5	R$ 20,42
13/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 864,57
10/01/2023	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 864,57

Conquista, 15 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Danylowa Caribé Ferraz
Código Identificador:C8A63478

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto nalei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/01/2023	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 219.811,90
30/01/2023	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 504.458,01
30/01/2023	Lei kandir	04553	283.141-4	R$ 14.154,74
20/01/2023	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 18.068,39
30/01/2023	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 8.955,41
16/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 989,17
17/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 108.706,19
18/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 734,16
19/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 621,12
20/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 15.877,65
23/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 482,64
24/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 13.876,41
25/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 573,03
26/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 465,66
27/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 473.33
30/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 35.387,07
31/01/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 34.926,02
12/09/2018	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$ 2.790,56
20/01/2023	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 5.178,95
30/01/2023	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 1,77
31/01/2023	Transferência PDDE	04553	17.472-6	R$ 1,77
17/01/2023	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 865.666,11
24/01/2023	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 74.985,34

31/01/2023	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 263.480,06
20/01/2023	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 3.859,01
30/01/2023	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 2.104,92
16/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 9.668,50
17/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 9.207,41
18/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 8.230,83
19/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 13.957,80
20/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 5.158,83
23/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.609,62
24/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 5.474,68
25/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 639,71
26/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.209,12
27/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.200,42
30/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.543,89
31/01/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.803,33
16/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 64,54
17/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 219,57
19/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.829,51
20/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.968,54
23/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 666,06
24/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 11.878,80
25/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,04
26/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10.082,93
30/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 35,48
31/01/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
31/01/2023	PNATE	04553	18.282-6	R$ 46,79
31/01/2023	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$ 41,22
17/01/2023	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$ 571,48
19/01/2023	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 32.334,08
31/01/2023	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 2.426,23
10/01/2023	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 840,24
31/01/2023	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 20,54

Conquista, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Danylowa Caribé Ferraz
Código Identificador:4ED2D47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/02/2023	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 1.290.449,98
01/02/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 559,84
02/02/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 613,78
03/02/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 516,98
06/02/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 5.038,23
07/02/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 21.082,42
08/02/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 719,41
09/02/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 680,08
10/02/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 90.500,23
13/02/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 583,63
14/02/2023	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 114.759,69
01/02/2023	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$ 80.620,36
12/09/2018	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$ 2.790,56
10/02/2023	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 1.889,66
07/02/2023	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 136.341,27
14/02/2023	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 919.926,37
10/02/2023	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 7.362,91
01/02/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.861,15
02/02/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.912,73
03/02/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 875,74
06/02/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.005,16
07/02/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 12.855,39
08/02/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 6.532,35
09/02/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 5.554,45
10/02/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.250,04
13/02/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.316,34
14/02/2023	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 13.817,50
01/02/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 68,33
02/02/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 889,19
03/02/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
06/02/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 76,47
07/02/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,25
08/02/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 237,57
09/02/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 41,73

10/02/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 59,93
13/02/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 20,97
14/02/2023	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 15,00
10/02/2023	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 932,50
14/02/2023	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 7.731,21

Conquista, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Danylowa Caribé Ferraz
Código Identificador:695CD497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 057/2023

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de material de expediente (equipamentos), conforme as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório.

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	COMPUTADOR Computador Desktop HP EliteDesk 805 G6 SFF, com monitor de 21.5 polegadas LED IPS com ajuste de altura, rotação, HP P22a, autofalante interno, teclado e mouse com fio, Sistema Operacional Windows 10 Professional 64. Garantia de 4 anos On-site.	154	UN	6.600,00	1.016.400,00	

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA
VALOR: R$ 1.016.400,00 (um milhão e dezesseis mil e quatrocentos reais.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 223/2023, ADESÃO n° 010/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1100.04.0122.0062.1090.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1969 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Gabinete do Prefeito;
01.2210.23.0695.0026.1071.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1938 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimeno Econômico e Turismo;
01.1400.04.0122.0033.1068.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1971 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Governo;
01.1430.06.0181.0032.1027.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1972 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Governo;
01.1400.06.0182.0032.1112.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1973 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Governo;
01.1310.04.0123.0059.1084.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0055 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Fazenda;
01.1210.04.0122.0027.1092.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1970 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão;
01.1810.04.0122.0041.1062.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1332 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
01.1710.20.0605.0023.1086.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1981 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
01.2110.27.0122.0057.1089.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1975 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;
01.1910.08.0244.0016.1117.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1976 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01.2030.13.0392.0046.1075.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1778 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Muncipal de Cultura e Patrimônio;
01.2040.13.0391.0051.1078.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1790 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Muncipal de Cultura e Patrimônio;
01.2010.04.0122.0045.1070.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1749 - Fonte: 1.500.000.0000.000 - Secretaria Muncipal de Cultura e Patrimônio;
01.1623.10.0304.0006.1036.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0978 - Fonte: 1.621.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0013.1046.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1186 - Fonte: 1.621.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0013.1043.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1084 - Fonte: 1.621.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0012.1045.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1146 - Fonte: 1.621.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1621.10.0301.0003.1105.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0667 - Fonte: 1.621.000.0000.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.1038.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1977 - Fonte: 1.500.000.1002.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.1041.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1978 - Fonte: 1.500.000.1002.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1979 - Fonte: 1.500.000.1002.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0001.1003.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1980 - Fonte: 1.500.000.1002.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0001.1126.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1984 - Fonte: 1.500.000.1002.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EE31EE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2023, FIRMADO EM 30/01/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A FUNDAÇAO DE APOIO AO DESENV. DE ENSINO SUP. NORTE DE MINAS

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é retificar as cláusulas do contrato abaixo, conforme solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas via memorando n° 135/2023, que passa a integrar este instrumento.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço global do presente contrato é de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),**no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, sendo os seguintes preços unitários por item para prestação do serviço especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA LOGÍSTICA NECESSÁRIA AO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES, ELABORANDO E DISPONIBILIZANDO EM SITES PRÓPRIOS E SITES OFICIAIS DESTA PREFEITURA, TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA; ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, POR BANCAS ESPECIALIZADAS, COMPOSTAS POR PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA, COMPETÊNCIA, SIGILO E IDONEIDADE; PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DAS PROVAS NAS LOCALIDADES E NAS DATAS A SEREM DEFINIDAS NO EDITAL E NO CRONOGRMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA; MONTAGEM DOS ORIGINAIS, IMPRESSÕES, CONFERÊNCIAS, REPRODUÇÕES, CONTAGEM, ACONDICIONAMENTO E PELA LACERAÇÃO DOS CADERNOS DE QUESTÕES, BEM COMO RESPONSABILIZAÇÃO PELA GARANTIA DE CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS TRATADOS E SIGILO DAS PROVAS; ASSESSORIA JURÍDICA EM CASOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DECORRENTES AO PROCESSO, ELABORANDO SUBSÍDIOS PARA DEFESA NAS AÇÕES CONTRA O CONTRATANTE.	1	SV	90.000,00	90.000,00	
Total Geral						**R$ 90.000,00**

Passa-se a ler:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
I - O valor globral do contrato será variável, uma vez que os serviços prestados serão remunerados através do montante apurado com os valores decorrentes da totalidade das inscrições deferidas do processo seletivo, conforme especificado abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PAGAMENTOS POR NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS		
HIPÓTESES	**CANDIDATOS**	**VALOR POR INSCRIÇÃO**
a)	De 0001 a 0499	R$ 52,00 (cinquenta e dois reais)
b)	De 0500 a 0999	R$ 49,00 (quarenta e nove reais)
c)	De 1.000 a 1.499	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
d)	De 1.500 a 2.499	R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
e)	Acima de 2.500	R$ 42,00 (quarenta e dois reais)

II - Deverá ser indicado após serem encerradas as inscrições, mediante Termo Aditivo, o valor definitivo do contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos serviçosdevidamente executado, discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto, com a devida aprovação.
(...)

Passa-se a ler:

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado da seguinte forma:
50% do valor do contrato em até 05 (cinco) dias após o término do período de pagamento das taxas de inscrição;
40% do valor do contrato em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas objetivas;
10% do valor do contrato em até 05 (cinco dias após a classificação final (resultado definitivo);
(...)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FUNDAÇAO DE APOIO AO DESENV. DE ENSINO SUP. NORTE DE MINAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.39.00.00, Ficha: 045, Fonte: 1.500.000.0000.000 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
DATA DA ASSINATURA:22 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:074DCCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 055/2023

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Fórumula metabólica de aminoácidos (isenta de lisina e com baixo teor triptofano) específica para Acidemia Glutárica Tipo I, para cumprimento de demanda judicial, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcriçãoe conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	FORMULA INFANTIL FORMULA DE AMINOÁCIDOS ESPECÍFICA PARA ACIDEMIA GLUTÁRICA. Fórmula metabóliba específica de aminoácidos essenciais e condicionalmente essencias, isenta de lisina e com baixo teor de triptofano, enriquecida com vitaminas e minerais. Apresentação: lata . Unidade de fornecimento: 400gramas.	42	LA	216,00	9.072,00	
Total Geral						**R$ 9.072,00**

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: TNC-GAN TERAPIA NUTRICIONAL E COMERCIO LTDA
VALOR: R$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 167/2023, DISPENSA n° 015/2023. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1623.10.0306.0009.2130.3.3.90.91.00.00 – Ficha 1043– Fonte 1.500.000.1002.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIODE 2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BAB36095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **137/2023**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **095/2023**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 137/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023, objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo de Referência deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	3.030,00000			ACIDO TIOCTICO 600MG COMPRIMIDO THIOCTACID® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
2	UN	45,00000			BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3 ML LUMIGAN® RC OU GENERICO
3	UN	60,00000			BRIMONIDINA TARTARATO 0,10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML ALPHAGAN® Z OU GENERICO
6	UN	600,00000			BUSPIRONA 10 MG COMPRIMIDO ANSITEC® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
7	UN	900,00000			BUSPIRONA 5 MG COMPRIMIDO ANSITEC® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
10	UN	20,00000			CARBOXIMETILCELULOSE SODICA 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10ML ADAPTIS®
11	UN	1.300,00000			CLONAZEPAM 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL RIVOTRIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
12	UN	60,00000			CLORPROMAZINA 4 % SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML AMPLICTIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
14	UN	10,00000			DENOSUMABE 60MG SERINGA PREENCHIDA INJETAVEL 1mL PROLIA® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
15	FR	15,00000			DEXAMETASONA 1mg/mL SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5mL FRASCO 5mL MAXIDEX® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
20	UN	1.500,00000			INDACATEROL MALEATO 150mcg - CAPSULA + INALADOR ONBRIZE® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
21	UN	275,00000			INSULINA 30% ASPARTE SOLUVEL + 70% ASPARTE PROTAMINA 100 UI/ML CANETA 3 ML NOVOMIX® FLEX PEN ® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
22	UN	300,00000			INSULINA 30% ASPARTE SOLUVEL + 70% ASPARTE PROTAMINA 100 UI/ML REFIL 3 ML NOVOMIX® PENFILL ® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
24	UN	250,00000			INSULINA DETEMIR 100 UI/ML REFIL 3 ML LEVEMIR® PENFILL OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
25	UN	930,00000			INSULINA GLULISINA 100 UI/ML CANETA 3 ML APIDRA® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
26	UN	290,00000			INSULINA LISPRO 100 UI/ML FRASCO 10 ML HUMALOG® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
27	UN	410,00000			INSULINA LISPRO 100 UI/ML MIX 25 REFIL 3 ML HUMALOG® MIX 25 OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
28	UN	360,00000			INSULINA LISPRO 100 UI/ML REFIL 3ML HUMALOG® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
29	UN	90,00000			IPRATRÓPIO 0,02MG + FENOTEROL 0,05 MG/DOSE SOL. AEROSSOL C/200 DOSES DUOVENT® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
32	UN	90,00000			LEVOMEPROMAZINA 4 % SOLUÇÃO FRASCO 20 ML NEOZINE® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
33	UN	1.800,00000			MACROGOL , MACROGOL 3350, BICARBONATO DE SODIO, CLORETOS DE SODIO E POTASSIO 13,125g +177,5mg + 46,6mg + 350,7mg PO PARA SACHE 14gramas PREPARACAO EXTEMPORANEA MUVINLAX® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
34	UN	1.800,00000			METADONA 10 MG COMPRIMIDO MYTEDOM® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
36	UN	900,00000			METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA COM DAPAGLIFLOZINA 1000mg + 5mg COMPRIMIDO XIGDUO® XR OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
37	UN	15,00000			MOMETASONA FUROATO 0,05 MG/G SPRAY NASAL 60 DOSES NASONEX® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
38	UN	15,00000			OLEO DE BANHO ATODERM® FRASCO 200mL OU OLEO DE LIMPEZA PARA BANHO EUCERIN® PH5 FRASCO 200mL
39	UN	1.750,00000			OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLODIPINO, 40mg + 5mg COMPRIMIDO OLMETEC ® ANLO OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
40	UN	450,00000			PERICIAZINA 10 MG COMPRIMIDO NEULEPTIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
41	UN	1.500,00000			PERICIAZINA 40mg/ml SOLUCAO ORAL-GOTAS FRASCO 20ml NEULEPTIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
42	UN	450,00000			PIOGLITAZONA 45 MG COMPRIMIDO ACTOS® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
43	UN	15,00000			POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 3mg/g POMADA 40 gramas HIRUDOID® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
45	UN	2.610,00000			SAXAGLIPTINA 5 MG COMPRIMIDO ONGLYZA® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
46	UN	440,00000			SENSOR FREESTYLE® LIBRE
47	UN	3.900,00000			SUPLEMENTO VITAMINICO COMPRIMIDO OCUVITE LUTEIN® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
48	UN	4.500,00000			TICAGRELOR 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO BRILINTA® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
49	UN	115,00000			TIOTROPIO BROMETO 2,5 MCG/DOSE SOLUCAO INALATORIA FRASCO 4 ML 60 DOSES + INALADOR SPIRIVA ® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
50	UN	1.740,00000			TIZANIDINA CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO SIRDALUD® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
51	UN	43,00000			TRAVOPROSTA 0,004% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML DUO-TRAVATAN® OU GENERICO
52	UN	1.750,00000			TRAZODONA 150 MG COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA DONAREN RETARD® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
53	UN	3.900,00000			VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO TORVAL® CR OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR

54	UN	2.160,00000			VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO CR 300 MG COMPRIMIDO TORVAL® CR OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
55	UN	2.160,00000			VIGABATRINA 500mg COMPRIMIDO REVESTIDO SABRIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
56	UN	1.740,00000			ZIPRASIDONA CLORIDRATO 80 MG CAPSULA GEODON® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
57	UN	15,00000			ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML CLOPIXOL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
Total para Este Fornecedor:					
A.D. DAMINELLI EIRELI EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
19	UN	15,00000	72,90000	1.093,50	HIALURONATO DE SODIO 0,15% SOLUCAO OFTALMICO FRASCO 10ML HYABAK® HYABAK® OU FORMA GENERICA UNIÃO QUIMICA
Total para Este Fornecedor:					1.093,50
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
31	UN	305,00000	94,72000	28.889,60	LEVETIRACETAM 100mg/mL SOLUCAO ORAL FRASCO 150mL KEPPRA® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR KEPPRA / NEXTPHARMA
Total para Este Fornecedor:					28.889,60
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
17	UN	75,00000	100,49000	7.536,75	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 mL COSOPT® MUNDIPHARMA
Total para Este Fornecedor:					7.536,75
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
13	UN	7.500,00000	3,69000	27.675,00	DABIGATRANA ETEXILATO 110MG CAPSULA PRADAXA® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR BOEHRINGER
18	UN	900,00000	6,00000	5.400,00	EMPAGLIFLOZINA 25mg COMPRIMIDO REVESTIDO JARDIANCE® FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR BOEHRINGER
Total para Este Fornecedor:					33.075,00
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
23	UN	2.500,00000	28,88000	72.200,00	INSULINA ASPARTE 100 UI/ ML CANETA 3 ML NOVORAPID® FLEX PEN OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR NOVO NORDISK
Total para Este Fornecedor:					72.200,00
MEDICINALI PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	1.300,00000	0,26000	338,00	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO SOMALIUM® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR TEUTO
30	UN	1.500,00000	5,13000	7.695,00	LACOSAMIDA 100mg COMPRIMIDO VIMPAT® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR SEIZLA/TORRENT
Total para Este Fornecedor:					8.033,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	60,00000	47,71000	2.862,60	BRINZOLAMIDA 1% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML AZOPT® OU SIMILARES NOVARTIS
8	UN	75,00000	76,89000	5.766,75	CALCIPOTRIOL 50 MCG + BETAMESTASONA DIPROPIONATO 0,5 MG POMADA DERM BISNAGA 30 G DAIVOBET® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR LEO PHARMA
9	UN	20,00000	27,65000	553,00	CARBOMER 2mg + SORBITOL 48,5mg GEL OFTÁLMICO TUBO 10gramas LIPOSIC® OU GENERICO BL INDUSTRIA
16	UN	30,00000	28,48000	854,40	DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10 GRAMAS EPITEGEL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR BL
35	UN	4.320,00000	0,17330	748,65	METFORMINA 500 MG XR COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA GLIFAGE®XR OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR MERCK
Total para Este Fornecedor:					10.785,40
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
44	UN	75,00000	101,20000	7.590,00	SALMETEROL XINAFOATO 25 MCG + FLUCATISONA PROPIONATO 125 MCG AEROSSOL 120 DOSES SERETIDE ® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR GLAXO
Total para Este Fornecedor:					7.590,00
Valor Total:					169.203,25
Homologação: Prefeito Municipal					
Condições: Conforme Ata de Julgamento.					

Divinópolis, em 30 de maio de 2023

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da Pregoeiro e Equipe de Apoio

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:31B921E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 129/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº.168/2023	9904010-6	CAMILA ALMEIDA SOUSA SANTOS	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Controle	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	19/04/2023
II	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº.168/2023	9904162-4	BRENDA BASILIO NUNES	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Conjunto Habitacional Osvaldo Machado Gontijo I	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Conjunto Habitacional Osvaldo Machado Gontijo II	22/05/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deveráinformar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de junho de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A063A072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - SEMEJ - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2023

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
1019593	ADÃO JOSÉ RODRIGUES	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLANALTO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS DAS 18h00min ÀS 06h00min	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/06/2023 30/06/2023
1019755	ANTÔNIO AUGUSTO NUNES	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLANALTO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS DAS 18h00min ÀS 06h00min	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/06/2023 30/06/2023
2029605	ANTÔNIO RICARDO DA SILVA FILHO	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO CENTRO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS DAS 18h00min ÀS 06h00min	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/06/2023 30/06/2023
2013919	CÁSSIA MARA SABADINI FERREIRA	RONDA E VIGILÂNCIA NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO NO CSU – CENTRO SOCIAL URBANO DAS 06h00min ÀS 18h00min	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/06/2023 30/06/2023
99021393	GILBERTO JOSÉ DA SILVEIRA	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO CENTRO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS DAS 18h00min ÀS 06h00min	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/06/2023 30/06/2023
2014672	JOÃO BATISTA DA SILVA II	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO NITERÓI, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS DAS 18h00min ÀS 06h00min	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/06/2023 30/06/2023
2030724	ELVES FERREIRA	RONDA E VIGILÂNCIA NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO NO CSU – CENTRO SOCIAL URBANO DAS 06h00min ÀS 18h00min	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/06/2023 30/06/2023
99024587	VANDERLEI ARAÚJO	RONDA E VIGILÂNCIA NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO NO CSU – CENTRO SOCIAL URBANO DAS 06h00min ÀS 18h00min	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/06/2023 30/06/2023
99014625	PAULO ROBERTO BARBOSA	ONDA E VIGILÂNCIA NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLANALTO DAS 06h00min ÀS 18h00min	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A	01/06/2023 30/06/2023

			DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	

Divinópolis, 01 de Junho de 2023

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:990C816E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.O 005/2023

Junta Administrativa de Recursos de Infrações
JARI/DIVINÓPOLIS - MG
BOLETIM INFORMATIVO N.º 005/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23/05/2023.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI/DIVINÓPOLIS - MG				
Seq.	Data do Julgamento	N° AIT	Placa	Resultado
1	23/05/2023	DM00007256	GXT3696	DEFERIDO
2	23/05/2023	DM00003251	SCL1I03	DEFERIDO
3	23/05/2023	DM00003250	SLC1I03	DEFERIDO
4	23/05/2023	DA00013695	NYC6287	DEFERIDO
5	23/05/2023	DC00001214	RUA3J11	DEFERIDO
6	23/05/2023	DA00015052	OXD8J69	DEFERIDO
7	23/05/2023	DM00000375	FIX7B27	INDEFERIDO
8	23/05/2023	DM00001834	GSZ0685	INDEFERIDO
9	23/05/2023	DA00012291	HBY3704	INDEFERIDO
10	23/05/2023	DM00003249	SLC1I03	INDEFERIDO
11	23/05/2023	DA00016807	OQT2744	INDEFERIDO
12	23/05/2023	DC00001213	RUA3J11	INDEFERIDO
13	23/05/2023	DM00002190	HOD9H05	INDEFERIDO
14	23/05/2023	DA00014050	RVC5A99	INDEFERIDO
15	23/05/2023	DA00014337	OIX4J53	INDEFERIDO
16	23/05/2023	DM00004913	CRE1186	INDEFERIDO
17	23/05/2023	DA00014337	OIX4J53	INDEFERIDO
18	23/05/2023	DA00015074	HAZ8913	INDEFERIDO
19	23/05/2023	DM00015642	DYQ4D21	INDEFERIDO
20	23/05/2023	DM00014212	HAZ8913	INDEFERIDO
21	23/05/2023	DM00015644	DYG4D21	INDEFERIDO
23	23/05/2023	DM00011627	GYV1263	INDEFERIDO
24	23/05/2023	DM00019210	OQD5393	INDEFERIDO
25	23/05/2023	DA00015075	QNK9447	INDEFERIDO
26	23/05/2023	DA00014953	HAN3393	INDEFERIDO
27	23/05/2023	DA00015280	OPZ9C94	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 5º Andar, Bairro: Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, Avenida Getúlio Vargas, nº 121, Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-024.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 maio de 2023.

CLEITON JOSÉ DE SOUSA
Presidente da JARI/Divinópolis – MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0F95BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado nº 06/2023 - SEMUSA:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS					
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Graduação em Enfermagem**	**Pontuação Exp. Profissional**	**Pontuação Total**
1	SANDRA APARECIDA DIAS	25/01/1965	5	25	30
2	ADIVANE CARVALHO DE SOUZA REZENDE	27/09/1966	5	25	30
3	TEREZINHA DE JESUS SILVA	14/04/1972	5	25	30
4	SILVANIA SOARES OLIVEIRA DA GUARDA	21/03/1973	5	25	30
5	SILVIA HERIKA TAVARES FERREIRA	14/09/1973	5	25	30
6	ELISABETH SANDRA DE ARAÚJO PEREIRA	03/01/1974	5	25	30
7	MARIA CICERA DA SILVA ARAÚJO	15/05/1974	5	25	30
8	MÁRCIA HELENA VENCESLAU DA SILVA	18/10/1975	5	25	30
9	KEMOEL LAZARO ESTEVÃO DE MELO	19/02/1976	5	25	30
10	ANTONIO CRISTIANO BARRETO	24/02/1976	5	25	30

11	ADRIANA APARECIDA DUTRA	11/04/1977	5	25	30
12	HELGA VANESSA BORTOLASSI MACEDO	04/08/1977	5	25	30
13	RENATA ALVES RODRIGUES	06/08/1977	5	25	30
14	DIVINA CLAUDIA CARVALHO PAULINO	16/12/1977	5	25	30
15	RENATA APARECIDA RICARDO	23/11/1978	5	25	30
16	LUCIA ALVES PINTO	02/09/1979	5	25	30
17	MARISA FONSECA MARTINS	01/04/1980	5	25	30
18	VIVIAN DE SOUSA SILVA	15/03/1981	5	25	30
19	DIONEY DOS PASSOS	22/08/1981	5	25	30
20	BRUNO BARBOSA SILVA	05/10/1981	5	25	30
21	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	5	25	30
22	NAIARA PAULA FERNANDES VIEIRA	11/11/1982	5	25	30
23	ELIDIANI MICHELI TAVARES FERNANDES	27/12/1983	5	25	30
24	ILDA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	05/03/1984	5	25	30
25	JAQUELINE DE SOUSA XAVIER DE ALMEIDA	17/08/1984	5	25	30
26	ELIZABETH TELES TAVARES	23/01/1985	5	25	30
27	FABRICIA DAMACI DO AMARAL PEREIRA	07/10/1985	5	25	30
28	ADAM JOSE DE ANDRADE	09/06/1986	5	25	30
29	NAIARA FERNANDA DIAS PINTO	03/04/1987	5	25	30
30	ANA CLÁUDIA DA SILVA	01/05/1987	5	25	30
31	SUELEM APARECIDA DA CRUZ	09/10/1988	5	25	30
32	EMIRLAINE KATRINE SILVA	17/06/1989	5	25	30
33	JÉSSICA FERNANDA ANDRADE DE SOUSA	08/01/1991	5	25	30
34	BRUNA LAINE PEREIRA SOARES OLIVEIRA	03/04/1991	5	25	30
35	GUILHERME MARCIELI FERNANDES	16/09/1994	5	25	30
36	AGNER JEORGE VIEIRA	17/10/1994	5	25	30
37	LETICIA DE OLIVEIRA QUIRINO	21/05/1996	5	25	30
38	GUSTAVO GALVAO CUNHA	09/04/1997	5	25	30
39	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/06/1998	5	25	30
40	BRUNA DALDEGAN TEIXEIRA	24/06/2023	5	25	30
41	ALICE DE MORAES	20/01/1953	0	25	25
42	LIDIA MARIA DA FONSECA	26/10/1959	0	25	25
43	FABIO JOSE DOS SANTOS	11/04/1961	0	25	25
44	LUZITÂNIA DINIZ TAVARES	13/12/1961	0	25	25
45	MARIA JOSE NOGUEIRA SOARES	21/04/1963	0	25	25
46	GLÓRIA HELENA RODRIGUES LEITE SILVA	23/05/1963	0	25	25
47	DERLI ALVES CORGOZINHO	06/09/1963	0	25	25
48	DELMIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	07/11/1963	0	25	25
49	SILVANA ALCÂNTARA DOS SANTOS	19/11/1963	0	25	25
50	MARIA DAS DORES PINTO	16/05/1964	0	25	25
51	NELI JULIA VIEIRA	26/08/1964	0	25	25
52	CLARIZETE MARIA DE MOURA CASTRO	10/11/1964	0	25	25
53	CÉLIA NOGUEIRA DA SILVA	05/03/1965	0	25	25
54	MARIA DOMINGUES DA COSTA	12/05/1965	0	25	25
55	JEANE ANDRADE MAR SILVA	05/10/1965	0	25	25
56	MARIA APARECIDA TAVARES	11/02/1966	0	25	25
57	NOLMA MARIA DA CUNHA	12/06/1966	0	25	25
58	MEIRY CRISTINA DE ASSIS	11/07/1966	0	25	25
59	ELOISA FERREIRA DA SILVA	20/02/1967	0	25	25
60	RUI MATEUS DOS SANTOS	15/12/1967	0	25	25
61	IZABEL APARECIDA GOMES	28/02/1968	0	25	25
62	MARLI ALVES FERREIRA	21/04/1968	0	25	25
63	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	12/05/1968	0	25	25
64	HELDER AGOSTINHO FERREIRA	02/10/1968	0	25	25
65	EUNICE PEREIRA LOPES	26/04/1969	0	25	25
66	VALERIA DE SOUSA GONCALVES	21/05/1969	0	25	25
67	MARIA GUEDES CUSTODIO DOS SANTOS	05/08/1969	0	25	25
68	ELANE FERREIRA SOARES	18/09/1969	0	25	25
69	ZENAIDE FERREIRA ALVES MARTINS	19/09/1969	0	25	25
70	PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA	20/11/1969	0	25	25
71	FERNANDO DIVINO MARTINS	07/03/1970	0	25	25
72	GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	0	25	25
73	ANA LUCIA RIBEIRO	30/07/1970	0	25	25
74	MARIA DE LOURDES DA SILVA	09/08/1970	0	25	25
75	ELIANA LUCIA PIRES	12/06/1971	0	25	25
76	GLEICE EPIFANIO SOUZA CAROLA	02/01/1972	0	25	25
77	ELIANE FARIA DE ALMEIDA MIRANDA	09/02/1972	0	25	25
78	LUCIANA SANTOS ALVES	21/02/1972	0	25	25
79	CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA	03/04/1972	0	25	25
80	JOSÉ LUÍS SOARES CAETANO	11/05/1972	0	25	25
81	MARLENE CUSTODIO DA SILVA	26/05/1972	0	25	25
82	JANE DE SOUZA	02/06/1972	0	25	25
83	JOSÉ NILSON MESSIAS	02/10/1972	0	25	25
84	RONARA CRISTINA SOUZA FONTES	19/11/1972	0	25	25
85	DENISE GOMES FERREIRA	14/02/1973	0	25	25
86	RENATA CLÁUDIA SANTOS SILVA	15/11/1973	0	25	25
87	SIMONE TEIXEIRA ANTUNES	29/12/1973	0	25	25
88	JULIANA APARECIDA DUTRA	27/05/1974	0	25	25
89	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	08/08/1974	0	25	25
90	JANAÍNA GOMES QUEIROZ	01/09/1974	0	25	25
91	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	07/09/1974	0	25	25
92	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	26/01/1975	0	25	25
93	KENIA RODRIGUES	24/02/1975	0	25	25
94	ELAINE APARECIDA DA MATA RODRIGUES	14/03/1975	0	25	25
95	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	26/03/1975	0	25	25
96	ADRIANA DIAS DA SILVA TEOPHILO	13/06/1975	0	25	25
97	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	0	25	25
98	LUZIA RODRIGUES DA COSTA DINIZ	18/09/1975	0	25	25
99	GILSENE DE OLIVEIRA	22/09/1975	0	25	25

100	CLEONICE APARECIDA DUTRA SILVA	22/09/1975	0	25	25
101	ANGELINA APARECIDA DA SILVA	28/01/1976	0	25	25
102	REGIANE MOREIRA SOARES	29/02/1976	0	25	25
103	JANAINA ROSENILCE FERREIRA HAUCK	16/03/1976	0	25	25
104	ZULMIRA MOURA	14/04/1976	0	25	25
105	MARIA KATIA PAIVA DA SILVA	18/06/1976	0	25	25
106	MARCIO ROBERTO SILVA CRUZ	01/07/1976	0	25	25
107	TATIANE FARIA MENDES	04/12/1976	0	25	25
108	LUCIANA MARISE RODRIGUES	09/12/1976	0	25	25
109	ANA CLÁUDIA FERNANDES	05/02/1977	0	25	25
110	WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR	17/03/1977	0	25	25
111	ILDENE KELLY DA SILVA	11/04/1977	0	25	25
112	ALESSANDRA APARECIDA FREITAS	06/05/1977	0	25	25
113	JULIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	05/06/1977	0	25	25
114	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	11/08/1977	0	25	25
115	JOSELAINE MARTINS MOURA	23/08/1977	0	25	25
116	DELCILENE JUSTINO DOS SANTOS CORDEIRO	06/11/1977	0	25	25
117	ANDREIA NATIVIDADE DOS SANTOS	12/11/1977	0	25	25
118	DIVINA BATISTA DE SOUZA	23/11/1977	0	25	25
119	FABIOLA CANDIDA DIAS	18/01/1978	0	25	25
120	KATIA APARECIDA FRANCISCO	03/02/1978	0	25	25
121	FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	22/04/1978	0	25	25
122	JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA	28/04/1978	0	25	25
123	WELITON VANDERLEI DE SOUZA	15/10/1978	0	25	25
124	MARIA GIZELIA DA SILVA SOARES	18/10/1978	0	25	25
125	MARLI CONCEIÇÃO PEREIRA	31/10/1978	0	25	25
126	JECILENE DOS SANTOS NAZARENO	08/01/1979	0	25	25
127	ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	0	25	25
128	DANIELA APARECIDA SOUSA DAMAS	17/01/1979	0	25	25
129	FERNANDA DO AMARAL PEREIRA	02/03/1979	0	25	25
130	KEILA EDNA ROSA	30/04/1979	0	25	25
131	ANDREZA DANIELA PIRES	10/05/1979	0	25	25
132	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/06/1979	0	25	25
133	KENIA LIMA CARDOSO	15/08/1979	0	25	25
134	LUCIENE DE FÁTIMA GONÇALVES	18/08/1979	0	25	25
135	VANESSA DOMINGUES	17/09/1979	0	25	25
136	JANILDE DE OLIVEIRA	28/10/1979	0	25	25
137	KARLA VIANA DOS SANTOS	13/11/1979	0	25	25
138	JAMES PEREIRA REIS	23/11/1979	0	25	25
139	RONALDO FERREIRA GOMES	30/12/1979	0	25	25
140	ALEXSANDRA GAMBOGI CANTINHO	02/03/1980	0	25	25
141	GISLENE CRISTINA DUARTE	08/03/1980	0	25	25
142	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA	13/03/1980	0	25	25
143	KARINA FERREIRA FONTES	30/04/1980	0	25	25
144	VALDILENE BRAULINA GOMES	07/06/1980	0	25	25
145	JANIO RICARDO VALADARES	12/07/1980	0	25	25
146	ALDAZUITE CORREA	19/07/1980	0	25	25
147	KENYA PAULA DA FONSECA	21/09/1980	0	25	25
148	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	03/10/1980	0	25	25
149	ANGÉLICA DE FÁTIMA JANUÁRIA	06/11/1980	0	25	25
150	FLAVIA ANGÉLICA DE ALMEIDA	19/12/1980	0	25	25
151	KELLY FERREIRA DUTRA	12/01/1981	0	25	25
152	ELAINE PAULA DA SILVA NUNES	25/01/1981	0	25	25
153	FERNANDA CRISTINA MENEZES SANTOS	28/01/1981	0	25	25
154	BRUNA IRACEMA GONCALVES	09/02/1981	0	25	25
155	FABIANA CARLA DA SILVA ISMAEL	17/02/1981	0	25	25
156	FABIANA FLAVIA TOME	18/03/1981	0	25	25
157	FERNANDA DIAS SILVA FERREIRA	21/08/1981	0	25	25
158	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	27/10/1981	0	25	25
159	GISLENE GRACIELA OLIVEIRA DE ANDRADE	11/11/1981	0	25	25
160	REGIANE OLIVEIRA QUINTILIANO	04/12/1981	0	25	25
161	HELENA MOURA DA SILVA ALVES	11/12/1981	0	25	25
162	MIRIAN MÁRCIA DE OLIVEIRA	02/01/1982	0	25	25
163	PRICILLA ALVES BONIFÁCIO DE CARVALHO	14/01/1982	0	25	25
164	FABIANA VANESSA MENEZES SANTOS	19/01/1982	0	25	25
165	FABIANE FERREIRA SILVA	08/02/1982	0	25	25
166	VERONICA RAYANE PEREIRA DUTRA	10/03/1982	0	25	25
167	TATYANI VICTORIA AMÉRICO PESSANHA	09/04/1982	0	25	25
168	FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA	28/04/1982	0	25	25
169	VAGNER ADRIANO MARTINS	02/06/1982	0	25	25
170	FLAVIANE DA SILVA RODRIGUES	18/07/1982	0	25	25
171	BEATRIZ DE CASTRO AFONSO	06/08/1982	0	25	25
172	GIZELE RITA DA SILVA TRINDADE	02/09/1982	0	25	25
173	WALTER DE CARVALHO SOUZA	07/10/1982	0	25	25
174	JOSEANE ABREU OLIVEIRA	21/02/1983	0	25	25
175	ELISÂNGELA MARCELINA LOPES	24/02/1983	0	25	25
176	ANDRÉIA MARIA DE MENDONÇA	15/06/1983	0	25	25
177	CASSIA DÉBORAH ALMEIDA DOS SANTOS	09/07/1983	5	20	25
178	LILIANE APARECIDA SANTOS BOSCO	18/08/1983	0	25	25
179	JULIANA MOTA DE ALMEIDA	21/12/1983	0	25	25
180	FABIANE RODRIGUES LOPES	22/12/1983	0	25	25
181	TATIANA DE FATIMA DE JESUS	23/01/1984	0	25	25
182	JULIANA RAIMUNDA PEREIRA	18/03/1984	0	25	25
183	KELLY CRISTINA FARIA	22/03/1984	0	25	25
184	TALITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	02/05/1984	0	25	25
185	CRISTINA RIBEIRO	01/06/1984	0	25	25
186	CÍNTIA DE MORAIS SILVA	01/03/1985	0	25	25
187	JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	0	25	25
188	ANA AMÉLIA CRISTINA RABELO DE FARIA	01/07/1985	0	25	25

189	LETÍCIA PEREIRA MASSI	17/07/1985	0	25	25
190	JUNIA APARECIDA FERREIRA	19/09/1985	0	25	25
191	RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES	21/09/1985	0	25	25
192	DEBORAH CRISTINA DA SILVA	28/10/1985	0	25	25
193	RODRIGO ALVES ESTEVES	30/10/1985	0	25	25
194	FRANCIANE SILVA DE OLIVEIRA	02/12/1985	0	25	25
195	SAMUEL ALVES DE CARVALHO	11/02/1986	0	25	25
196	ARTUR BASTOS DE AGUIAR	08/03/1986	0	25	25
197	NAIARA SANTOS	12/03/1986	0	25	25
198	GRAZIELLE CRISTINA AZEVEDO	16/03/1986	0	25	25
199	CARLA CRISTINA DA SILVA	21/03/1986	0	25	25
200	SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	0	25	25
201	MARTA MARIA GREGORIO DOS SANTOS	10/06/1986	0	25	25
202	LORENA TEIXEIRA DA SILVA WILLMERSDORF	10/07/1986	0	25	25
203	JULIANA GUIMARAES COSTA	22/07/1986	0	25	25
204	CINTIA APARECIDA ARAÚJO	01/08/1986	0	25	25
205	KARINY PENA DE OLIVEIRA	13/09/1986	0	25	25
206	KARINA DOS SANTOS ALEXANDRE	17/11/1986	0	25	25
207	NATÁLIA TEIXEIRA SILVA	12/01/1987	0	25	25
208	DEBORAH MARTIM RODRIGUES	08/02/1987	0	25	25
209	FABRÍCIO FRANCISCO DA SILVA	26/02/1987	0	25	25
210	ANDREIA HELENA PEREIRA	26/03/1987	0	25	25
211	CAMILA ALMEIDA SOUSA SANTOS	11/04/1987	0	25	25
212	AMANDA APARECIDA GOMES SILVA AZEVEDO	07/05/1987	0	25	25
213	ERIKA BARCELOS DA SILVA	11/05/1987	0	25	25
214	ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	20/05/1987	0	25	25
215	PAULO SALOMÃO RIBEIRO	19/08/1987	0	25	25
216	LUÍS PAULO RODRIGUES	29/08/1987	0	25	25
217	VERONICA GOMES BARBOSA	04/09/1987	0	25	25
218	NATHIELINE GOMES DE TOLEDO	24/09/1987	0	25	25
219	RENATA VILAÇA SILVA	24/09/1987	0	25	25
220	DAYANA ROSS APARECIDA SILVA	23/11/1987	0	25	25
221	GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	08/12/1987	0	25	25
222	ANDRE DA FONSECA	06/02/1988	0	25	25
223	GLEISON JONAS SILVA	07/02/1988	0	25	25
224	CRISTINA APARECIDA COELHO	14/03/1988	0	25	25
225	LILIANE DE FÁTIMA ROSA	18/05/1988	0	25	25
226	VIVIANY FREITAS TAVARES	08/07/1988	0	25	25
227	GABRIELE NOGUEIRA SILVA	26/07/1988	0	25	25
228	TATIELLE APARECIDA SILVA FARIA	29/08/1988	0	25	25
229	DARLEI PEREIRA CAMARGOS	09/11/1988	0	25	25
230	ANDREZA GREGÓRIO DA CUNHA	07/12/1988	0	25	25
231	FABIANE APARECIDA EVANGELISTA SANTOS	15/12/1988	0	25	25
232	LETICIA GUIMARÃES DE ANDRADE	17/02/1989	0	25	25
233	BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	07/03/1989	0	25	25
234	NÚBIA CAMILA CORREIA SILVA	16/06/1989	0	25	25
235	ANA CRISTINA PEDROSA ENES XAVIER	05/07/1989	0	25	25
236	PAMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	18/07/1989	0	25	25
237	PABLO BERNARDO OLIVEIRA BARBOZA	09/10/1989	0	25	25
238	ALYNE CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA	17/10/1989	0	25	25
239	ALINE LAIS DE CARVALHO	23/11/1989	0	25	25
240	FABIANA DIAS DOS SANTOS	17/02/1990	0	25	25
241	ANDREZA CECÍLIA DO CARMO	13/04/1990	0	25	25
242	MÁRCIO DALDEGAN CARDOSO JÚNIOR	17/05/1990	0	25	25
243	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	12/06/1990	0	25	25
244	RONNIE JULIO DA SILVA	27/06/1990	0	25	25
245	VIVIANE RAMOS DE JESUS	10/07/1990	0	25	25
246	NAIHARA CRISTINA NOTINE QUEIROZ SERRA	30/07/1990	0	25	25
247	FRANCIELLY DE SOUZA MARCELINO	21/09/1990	0	25	25
248	CARLA MARTINS DOS SANTOS	24/09/1990	0	25	25
249	LUCAS LÁZARO DA SILVA	13/10/1990	0	25	25
250	CAMILA APARECIDA DA SILVA DE MELO	21/12/1990	0	25	25
251	THAIS DE SOUSA SILVA	29/01/1991	0	25	25
252	MARIA CRISTINA MENDONÇA SOUZA	28/03/1991	0	25	25
253	BIANCA BASÍLIO NUNES	30/04/1991	0	25	25
254	JÉSSICA STÉFHANY PALHARES	13/07/1991	0	25	25
255	LORENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA	19/08/1991	0	25	25
256	WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	03/09/1991	0	25	25
257	STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	0	25	25
258	MARINA PARDINI RESENDE LUZ	11/02/1992	0	25	25
259	PATRÍCIA XAVIER DO NASCIMENTO	07/12/1992	5	20	25
260	PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	0	25	25
261	CAMILA DE MIRANDA PEREIRA	14/07/1993	0	25	25
262	THUANE APARECIDA DE FREITAS	22/07/1993	0	25	25
263	FRANCISLENE CRISTINA MARCIANO	24/11/1993	0	25	25
264	PALOMA ARIELE RIBEIRO ROCHA	09/12/1993	0	25	25
265	SCARLET SILVÉRIO DE LIMA	26/12/1993	0	25	25
266	AMANDA EVANGELISTA DE SOUSA	17/04/1994	0	25	25
267	LAUANA ANDREZA ALVIM ARAÚJO SANTOS	27/04/1994	0	25	25
268	ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	0	25	25
269	DANIELE ROSÂNGELA SILVA	19/07/1994	0	25	25
270	RITHER LAFANDER GERMANO DA SILVA	05/09/1994	0	25	25
271	KARLA CRISTINA MOREIRA DE LIMA	25/12/1994	0	25	25
272	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	03/03/1995	0	25	25
273	KAROLINA ALMEIDA RODRIGUES DE CARVALHO	02/09/1995	0	25	25
274	ELINE BRUNA BATISTA CARVALHO	13/10/1995	0	25	25
275	FABIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	13/12/1995	0	25	25
276	BRENDA LARA BARROS	24/01/1996	0	25	25
277	CELSO LAURINDO FILHO	06/06/1996	0	25	25

278	DANIEL DOMINGOS PINHEIRO	14/07/1996	0	25	25
279	AMANDA LORRAYNE ALVES SILVA	19/09/1996	0	25	25
280	MARIA CRISTINA PEREIRA LOBATO	11/12/1996	0	25	25
281	RAFAELA KELE BASÍLIO	21/05/1997	0	25	25
282	ELIZABETH DIOLINA PAULINO	22/09/1997	0	25	25
283	THAYSSA FERNANDES CARDOSO	10/11/1997	0	25	25
284	MATHEUS HENRIQUE CEDRO	23/06/1998	0	25	25
285	JEAN CARLOS DA CRUZ OLIVEIRA	14/12/1998	0	25	25
286	STÉFANI FLÁVIA SILVA ROMÃO	16/07/1999	0	25	25
287	GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	0	25	25
288	LIDIA RODRIGUES NOGUEIRA	07/06/2001	0	25	25
289	HELEN ROSA FLORENCIO	27/07/2001	5	20	25
290	SILVANA DE MELO SA	17/04/1198	0	25	25
291	EDNALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	27/06/1970	0	20	20
292	LUCIENE PEREIRA	17/12/1973	0	20	20
293	MARIA CICERA DA SILVA ARAUJO	15/05/1974	0	20	20
294	ELESSANDRA CHAGAS	21/02/1975	0	20	20
295	ROSELI ROSA TEIXEIRA SANTOS	17/10/1976	0	20	20
296	JANAINA FERREIRA RODRIGUES SOUTO	01/11/1976	0	20	20
297	ESTHER BENTO DE OLIVEIRA	12/08/1977	0	20	20
298	VANIA CRISTINA RIBEIRO	14/05/1980	0	20	20
299	EDNILSON MESSIAS DE OLIVEIRA	29/12/1982	5	15	20
300	MISLENE ELAINE DE LELIS GONÇALVES	13/05/1983	0	20	20
301	DAIANA GOMES DE CARVALHO	03/09/1983	0	20	20
302	CLEONICE BATISTA RIBEIRO	18/04/1984	0	20	20
303	VANDA DA CONSOLAÇÃO BRAZ NACUR	25/05/1986	0	20	20
304	CHINIARA SANTOS SILVA	11/06/1986	0	20	20
305	MARIANA ALVES DA SILVA	23/09/1987	0	20	20
306	LAILA APARECIDA DA SILVA	04/10/1991	0	20	20
307	FRANCIELLE CAROLINE COSTA	24/01/1992	0	20	20
308	ANDREZZA KEPPEL DE MACEDO	01/05/1993	0	20	20
309	ELLEN JESSEY LIMA	12/09/1994	0	20	20
310	TATIANE MARIA CUSTÓDIO DA SILVA	02/10/1994	0	20	20
311	JESSICA XAVIER ALMEIDA	13/03/1995	0	20	20
312	SAMARA DA SILVA MARTINS	16/03/1995	0	20	20
313	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	19/05/1995	0	20	20
314	MARJORY KARINE DA SILVA SOARES	11/04/1996	0	20	20
315	KAREN LUCAS CASTELANO	17/06/1996	0	20	20
316	FELIPE GABRIEL CUNHA DA SILVA	30/06/1996	5	15	20
317	THAMYRES REGINA DAS GRAÇAS MOREIRA	01/07/1996	0	20	20
318	LIDIANE DINIZ PEREIRA	05/01/1997	0	20	20
319	ISABELA MARQUES	17/01/1998	5	15	20
320	PEDRO HENRIQUE DIAS QUADROS	11/05/1998	0	20	20
321	SAMANTHA NOGUEIRA DA COSTA	21/11/1998	0	20	20
322	NATÁLIA BRUNA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA	13/12/1998	0	20	20
323	HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	0	20	20
324	THAIS LARISSA DOS SANTOS LAURINDO	13/02/1999	0	20	20
325	GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	20	20
326	AMANDA SILVEIRA FONTES	29/05/1999	0	20	20
327	THAINA SANTOS GUERRA	08/06/1999	0	20	20
328	ANA MARIA ROSA	29/03/2000	0	20	20
329	LAURA LISLEY DE OLIVEIRA	01/08/2000	0	20	20
330	GUSTAVO RODRIGUES FREITAS	15/03/2001	0	20	20
331	CLAUDIO JOSE DE SALES	01/02/1196	0	20	20
332	SHYRLEI GOMES FERREIRA	02/07/1965	0	15	15
333	SONIA MARIA PEREIRA	18/07/1971	0	15	15
334	CLÁUDIA FONTANA MONTEIRO	08/08/1973	0	15	15
335	IRANI MARIA TEIXEIRA	29/01/1974	0	15	15
336	MÁRCIO JOSÉ MARTINS	17/07/1974	0	15	15
337	SELMA GOMES LIDUARIO ALVES	26/07/1974	0	15	15
338	ANDRÉA SUELI RIBEIRO SILVA MARTINS	17/01/1976	0	15	15
339	JAQUELINE FERNANDES SANTOS	19/10/1977	0	15	15
340	ADÉLIA ANTERO REIS CAMPOS	21/01/1979	0	15	15
341	ERICA LEDA DE ANDRADE	03/04/1979	5	10	15
342	OLGA FABIANA COSTA	26/10/1980	0	15	15
343	MARCELO MOREIRA DA SILVA	28/11/1980	0	15	15
344	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO DO AMARAL	16/04/1983	0	15	15
345	CINTIA CARDOSO GONÇALVES TAVARES	03/12/1984	0	15	15
346	JORGIANY LUZIA DA SILVA SANTOS	26/01/1985	0	15	15
347	CRISTIANE XAVIER NASCIMENTO DE PAULA	05/06/1985	0	15	15
348	ILMA FERNANDES DA SILVA	25/03/1986	0	15	15
349	LUCAS ROGERIO DE JESUS	28/03/1986	0	15	15
350	FERNANDA CÂNDIDA DA COSTA	26/05/1986	0	15	15
351	JULIANA APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	03/07/1986	0	15	15
352	VANESSA MONTEIRO NEVES	24/11/1986	0	15	15
353	FABIANA RENUCCE DE MELO SILVA	24/01/1988	0	15	15
354	VANESSA PALOMA DE ANDRADE	25/04/1988	0	15	15
355	CAMILA DE FREITAS MOURAO SILVA	20/11/1988	0	15	15
356	REGIANE DA CONCEICAO NUNES	01/05/1989	0	15	15
357	LUCIMARA DA CRUZ SANTOS	24/10/1989	0	15	15
358	JOSIEL MACHADO DE OLIVEIRA	09/05/1992	0	15	15
359	SEBASTIÃO JUNIO DE LIMA	06/08/1992	5	10	15
360	BRENDA BASILIO NUNES	12/05/1993	0	15	15
361	MAYARA INGRA DOS SANTOS LEITE	04/08/1993	0	15	15
362	LUCAS ANTÔNIO DA SILVA	27/08/1994	0	15	15
363	JÔNATAS HENRIQUE DO AMARAL FARIA	05/10/1994	0	15	15
364	RODNEY ADRIANO DOS SANTOS MENESES	17/05/1995	0	15	15
365	ANA CAROLINA SENA DE MORAIS	22/07/1995	0	15	15
366	RAISSA CAROLINA VILELA DA LUZ	03/07/1996	0	15	15

367	NICOLAS ANTÔNIO SILVA	21/09/1996	0	15	15
368	ÂNGELA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	01/03/1997	0	15	15
369	LORENA SABRINE ARAÚJO	13/04/1997	0	15	15
370	TAYNA LAISSA MENEGUITE SILVA FERREIRA	14/04/1997	5	10	15
371	BRUNA LUISA DE OLIVEIRA SANTANA	29/08/1997	0	15	15
372	BRUNA ALVES DE OLIVEIRA	22/03/1998	0	15	15
373	ISABELA CRISTINA RODRIGUES REZENDE	30/09/1998	0	15	15
374	BRENDA TIAGO DOS SANTOS	01/11/1998	0	15	15
375	WAGNER CÂNDIDO DE CARVALHO JUNIOR	21/12/1998	0	15	15
376	LETÍCIA GONÇALVES FERREIRA	24/02/1999	0	15	15
377	LORRAINY APARECIDA NEVES SANTOS	26/05/1999	0	15	15
378	FRANCIANNE GOMES DE BRITO	18/08/1999	0	15	15
379	LETICIA FERNANDA RIBEIRO VITOR	13/11/1999	0	15	15
380	CARLOS JÚNIOR RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	31/12/1999	0	15	15
381	ANA CAROLINA FERNANDES	10/07/2000	0	15	15
382	LAURA BEATRIZ SILVA	29/08/2000	0	15	15
383	JOÃO MATEUS FURTADO	23/11/2000	0	15	15
384	NATHÁLIA COELHO DOS SANTOS	07/02/2001	0	15	15
385	RAQUEL CAROLINE TEIXEIRA	09/04/2001	0	15	15
386	ANA CAROLINA SANTOS RODRIGUES	29/04/2001	0	15	15
387	CYNTIA HELENA SOARES REZENDE	19/09/1973	0	10	10
388	MARIA MARTA DA SILVA	24/09/1973	0	10	10
389	PATRICIA RIBEIRO	08/05/1976	0	10	10
390	HELENA RODRIGUES DE LIMA REZENDE	15/06/1977	0	10	10
391	TATIANA APARECIDA DE MOURA	03/02/1979	0	10	10
392	SILVANA RODRIGUES FARIA ALVES	23/05/1980	0	10	10
393	JANAINA CORREIA BASTOS	24/10/1980	0	10	10
394	KÁTIA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	06/05/1981	0	10	10
395	MARCIA ELENA DA SILVA NOGUEIRA	24/11/1981	0	10	10
396	EDNA APARECIDA MANOEL DE MOURA	23/02/1982	0	10	10
397	PATRÍCIA ALVES	10/01/1984	0	10	10
398	VIVIANE RAFAELA DUTRA DE OLIVEIRA	26/03/1987	0	10	10
399	KATRINI RABELO ALVES	10/06/1987	0	10	10
400	VANESSA DE SOUZA XAVIER SANTOS	01/09/1987	0	10	10
401	ISRAEL MONTIELLI ATANÁZIO	14/03/1988	5	5	10
402	BIANCA MOREIRA DE PEDRO	17/01/1989	0	10	10
403	MARGARETE SOARES DE JESUS	28/03/1989	0	10	10
404	SAMARA CRISTINA CABRAL	30/11/1989	0	10	10
405	LUCILENE FERREIRA DE CASTRO DAMASCENO	06/06/1990	0	10	10
406	THAIS BERNARDES FERRY ALVES	01/08/1990	0	10	10
407	THIAGO BERNARDES DE OLIVEIRA	06/11/1990	0	10	10
408	DAIANE CRISTINA POLICARPO SILVA	23/02/1992	0	10	10
409	LEOVANDO DOS SANTOS BASTOS	13/07/1992	0	10	10
410	TATIANE DE FARIA FONSECA	18/08/1993	0	10	10
411	ALINE APARECIDA CIRILO SANTOS	17/09/1993	0	10	10
412	ANA LUCIA INACIA RODRIGUES ALVES	26/11/1995	0	10	10
413	YARA DE ALMEIDA	09/01/1996	5	5	10
414	JOICE FERREIRA DOS SANTOS	15/04/1996	0	10	10
415	ANA GABRIELI SANTO SILVA	25/06/1997	0	10	10
416	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS MELO	24/08/1997	0	10	10
417	TÚLIO HENRIQUE RODRIGUES	18/03/1998	0	10	10
418	FERNANDA APARECIDA TOBIAS	28/03/1998	0	10	10
419	NATHIELLE RAMOS GONÇALVES CORGOZINHO	22/12/1998	0	10	10
420	THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	0	10	10
421	ROSIMEIRE VITÓRIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	0	10	10
422	LIANDRA NUNES DA SILVA	24/09/1999	0	10	10
423	JESSICA ALVES DA SILVA	09/11/1999	0	10	10
424	FRANCIANE DE OLIVEIRA	06/01/2000	0	10	10
425	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	26/05/2000	0	10	10
426	SABRINA ANTONIA SANTOS	18/06/2000	0	10	10
427	LAUANE TALITA MENDONÇA	02/03/2001	0	10	10
428	RAYNARA GIULIA MORAIS NETO	02/04/2001	0	10	10
429	LETICIA SOUZA RODRIGUES	01/10/2001	5	5	10
430	NATHÁLIA NAZARÉ SOARES SILVA	22/12/2001	0	10	10
431	MIKAELLA HELENA MARTINS VILELA	22/10/2002	0	10	10
432	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	11/02/2003	0	10	10
433	ANA CLARA DE SOUSA SALLES	26/02/2003	0	10	10
434	LUARA MARTINS MELO	06/04/2003	0	10	10
435	NAYARA DE CARVALHO OLIVEIRA	07/03/2022	0	10	10
436	ILMA MARIA BARRETO CARVALHO	08/07/1969	0	5	5
437	DAVI MARTINS ALVES	24/09/1974	0	5	5
438	REGIANE MARCELINO DA SILVA	27/11/1974	0	5	5
439	REGIANE MARCELINO DA SILVA	27/11/1974	0	5	5
440	OLGA APA ROSA DE ASSIS	20/03/1975	5	0	5
441	GILSILENE DE OLIVEIRA	22/09/1975	0	5	5
442	ROSANGELA PEREIRA DE JESUS SILVA	15/11/1975	5	0	5
443	ANA PAULA SOUSA SANTOS	11/04/1977	0	5	5
444	MARÍA JOSÉ REIS	29/07/1978	5	0	5
445	PATRICIA APARECIDA MESSIAS GONZAGA	13/02/1980	5	0	5
446	LEILA ALVES BATISTA	06/03/1980	0	5	5
447	LILIAN APARECIDA CABRAL	14/07/1980	0	5	5
448	ROBERTA ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	10/11/1981	0	5	5
449	MARIA LUCIA MARTINS	06/01/1983	0	5	5
450	ROGERIA SOARES RODRIGUES	05/05/1983	0	5	5
451	DÉBORA CRISTINA CANUTO RODRIGUES	02/03/1984	5	0	5
452	NELICE DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA	24/11/1984	0	5	5
453	LILIANE APARECIDA DE SOUZA	26/08/1985	0	5	5
454	MARCELO CONCEIÇÃO	30/05/1986	0	5	5
455	KELI CRISTINA DE CARVALHO	06/03/1987	5	0	5

456	ELIENE SILVESTRE PEREIRA	04/04/1987	0	5	5
457	EVELYN CARLA DA SILVA CARDOSO SILVERIO	08/09/1987	0	5	5
458	MARCILENE DA SILVA FERREIRA	19/11/1987	0	5	5
459	VALDIMEIA PINHEIRO DOS SANTOS	11/02/1988	0	5	5
460	GRACE KELLY DE SOUZA SILVA	25/05/1988	0	5	5
461	JESSICA DAYANE JOSE RODRIGUES	04/12/1988	0	5	5
462	JOIZ DOS SANTOS MATSUKI	06/02/1989	0	5	5
463	SUELEM ANTONIA AMANCIO	28/03/1989	0	5	5
464	JÉSSICA OLIVEIRA BERNARDES DUARTE	09/06/1989	0	5	5
465	NATÁLIA GUIMARÃES DIMAS	29/08/1990	0	5	5
466	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	30/09/1990	0	5	5
467	MAIRYNE PAULA DE OLIVEIRA E SOUZA	14/09/1992	0	5	5
468	AMANDA LITRA DA SILVA	24/05/1994	0	5	5
469	DÉBORA NAYARA APARECIDA DOMINGOS	20/07/1994	0	5	5
470	GEISIANE ALVES DOS SANTOS	09/06/1995	5	0	5
471	ANDRESSA JANIELLI MATOS FERREIRA	13/06/1995	0	5	5
472	AMANDA FERREIRA DA SILVA	09/10/1995	0	5	5
473	INDIANARA ALVES DA LUZ	14/11/1995	0	5	5
474	PALOMA GONÇALVES DIAS	30/09/1996	0	5	5
475	LORENA APARECIDA ANDRADE	17/12/1996	5	0	5
476	THAIS BORGES FIGUEIREDO	11/05/1997	0	5	5
477	NÊMORA TAUANY ALENCAR DE JESUS TEIXEIRA	19/05/1997	0	5	5
478	ESTHEFANIA CAROLINE DE MENDONCA	09/10/1997	0	5	5
479	ISADORA CRISTINA TIAGO GOMES	22/01/1998	0	5	5
480	PALOMA RAFAELLE DINIZ SILVA	19/06/1999	0	5	5
481	FELIPE REIS FERREIRA	17/01/2000	0	5	5
482	RAQUEL DE JESUS DO NASCIMENTO	10/06/2000	5	0	5
483	INGRID FOSTER GONZAGA DE LELIS	13/12/2000	0	5	5
484	MAIRA EMANUELE BATISTA DOS SANTOS	30/12/2000	0	5	5
485	ANA CAROLINA ROCHA CARVALHO	20/02/2001	5	0	5
486	BRENDA ALVES CABRAL	08/03/2001	5	0	5
487	ISABELLA MELO DUARTE	03/06/2001	0	5	5
488	ANDREZA GONÇALVES DE CAMARGOS FERREIRA	28/12/2001	0	5	5
489	LUDMILA TEIXEIRA DE JESUS LIMA	28/08/2002	0	5	5
490	ANA CLARA ARAUJO CRUZ	22/03/2003	0	5	5
491	BÁRBARA GABRIELLE DA SILVA	28/03/2003	0	5	5
492	ANA INÊS DE SOUSA	01/08/2003	0	5	5
493	NATÁLIA ALVES FONSECA	16/02/2004	0	5	5
494	CELIA REGINA PEREIRA SANTOS	20/06/1961	0	0	0
495	VALDECI APARECIDO ALVES	22/04/1965	0	0	0
496	ALESSANDRA PEREIRA FERNANDES DE SOUZA	24/01/1972	0	0	0
497	ROXANE FABIANA GASPAR	11/09/1972	0	0	0
498	DRIEDAS CRISTINA DA SILVA	04/01/1973	0	0	0
499	LUCIANA LÚCIA AMARAL	07/07/1973	0	0	0
500	TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	0	0	0
501	ANGÉLICA LUCIANA FELÍCIO	23/01/1975	0	0	0
502	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	16/12/1975	0	0	0
503	THATIANE TRINDADE PINTO	09/08/1976	0	0	0
504	SILVANA DE FATIMA COELHO	27/09/1976	0	0	0
505	KERLEN CRISTINA MARTINS DIAS	08/05/1978	0	0	0
506	KARLA MARIA PEREIRA	06/09/1978	0	0	0
507	FABIANA ALVES RODRIGUES NAVES	13/11/1978	0	0	0
508	NEIDE APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO	31/12/1979	0	0	0
509	JANICE APARECIDA DOS SANTOS	18/10/1981	0	0	0
510	ANGELITA RIBEIRO LEITE ALVES	24/03/1982	0	0	0
511	ADILIO DE CASTRO	20/07/1982	0	0	0
512	GEISA TOLEDO	05/08/1982	0	0	0
513	SHIRLEY PAULA CORDEIRO	29/11/1982	0	0	0
514	FABRICIA MARA ALMEIDA	14/04/1984	0	0	0
515	PRISCILA VAZ PINTO	13/10/1986	0	0	0
516	JEANE APARECIDA SILVERIO	15/10/1986	0	0	0
517	KARLEM CAETANO	10/04/1987	0	0	0
518	LARISSA DUQUE LEOCÁDIO	16/09/1987	0	0	0
519	RENATA MARIA GONÇALVES CORDEIRO	04/11/1987	0	0	0
520	ELLEN FERNANDA VENANCIO	24/12/1987	0	0	0
521	SARA MARIA APARECIDA DE FREITAS	07/01/1989	0	0	0
522	MARCUS VINICIUS EMYGDIO JÚNIOR	02/07/1989	0	0	0
523	GRAZIELA HELEN MARTINS	11/07/1990	0	0	0
524	KEILA ELIANA LIMA	15/10/1990	0	0	0
525	JANAÍNA PEREIRA DOS SANTOS	11/07/1991	0	0	0
526	MARIA EUGENIA SILVA POPPE	09/07/1993	0	0	0
527	MARIA APARECIDA ALVES	18/09/1993	0	0	0
528	ERIKA VICTORIA GAMARRA PEREIRA	30/01/1994	0	0	0
529	MARIANA FLÁVIA FIGUEIREDO COSTA	17/07/1995	0	0	0
530	ANA CAROLINA ARAÚJO SOUZA	15/07/1996	0	0	0
531	HIAGO HENRIQUE BRAGA DA CRUZ	14/02/1997	0	0	0
532	JOICE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/04/1997	0	0	0
533	GUSTAVO HENRIQUE TELES RIBEIRO	26/08/1997	0	0	0
534	MARIA ISABELLE FERREIRA MATOS	25/09/1998	0	0	0
535	JULIA FERREIRA	17/10/1998	0	0	0
536	MARYANE DE PAULA LOPES	26/07/1999	0	0	0
537	BÁRBARA CRISTINA DE PAULA	03/08/1999	0	0	0
538	RAYANE CRISTINA MONTEIRO	09/06/2000	0	0	0
539	NAYRA EMANUELE MEIRELES DE SOUSA	28/07/2001	0	0	0
540	KAWANY APARECIDA MAXIMO MOREIRA	24/08/2002	0	0	0
541	AMANDA VALENTINE RODRIGUES LIMA	27/12/2003	0	0	0
542	CAMILLY CATAO DIAS	15/02/2004	0	0	0
543	ANA CLARA DA SILVA RIBEIRO	19/02/2004	0	0	0
544	LÍVIA GONTIJO LACERDA	06/05/2004	0	0	0

545	BÁRBARA BIANCA JÚLIO SILVA	14/05/2004	0	0	0
546	MARIA EDUARDA TEIXEIRA TAVARES	17/06/2004	0	0	0
547	JÉSSICA DA SILVA TEIXEIRA	24/06/2004	0	0	0
548	ISTER SOARES COELHO	31/07/2004	0	0	0
549	JULIA APARECIDA DE JESUS	11/09/2004	0	0	0
550	ELOISA CRISTINA PACHECO SANTANA	23/01/2005	0	0	0
551	DEYZE DA COSTA PINTO	12/02/2005	0	0	0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS - PCD

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Graduação em Enfermagem	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	SILVANIA SOARES OLIVEIRA DA GUARDA	21/03/1973	5	25	30
2	ELIZABETH DIOLINA PAULINO	22/09/1997	0	25	25
3	MARIA GUEDES CUSTODIO DOS SANTOS	05/08/1969	0	25	25

MÉDICO ORTOPEDISTA – 12 HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	DOUGLAS EDUARDO DE OLIVEIRA CORRÊA	03/08/1983	0	0	0	20	20
2	LARISSA MACEDO BARROS	29/12/1992	0	0	0	15	15

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA – 12HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	RHARIANY ALVES DE MORAIS	13/08/1985	0	0	0	25	25

MÉDICO PROCTOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	BÁRBARA MARIA TAVARES PEREIRA	11/04/1996	0	0	0	0	0

MÉDICO GINECOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	VANIA CAROLINE DE MACEDO E SILVA	27/08/1982	0	0	10	0	10

MÉDICO PSIQUIATRA – 12HS/ SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	BRUNO DAMACENO DE FARIA	31/03/1989	0	0	10	25	35
2	JOÃO ERLEY DE ATHAYDE FERREIRA SALES	16/09/1991	0	0	10	0	10
3	FLÁVIA DE SOUZA FORTUCE	03/02/1996	0	0	0	0	0

MÉDICO UROLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	GILMARQUES ALMEIDA DA SILVA	24/09/1986	0	0	0	5	5

MÉDICO NEUROLOGISTA – 12HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	FILIPE CALEB MAIA	23/05/1992	0	0	0	0	0

MÉDICO MASTOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	LUIZ DAVID SANTOS NUNES	19/11/1981	0	0	0	25	25
2	BÁRBARA BARBOSA MONTEIRO	16/01/1992	0	0	5	5	10

MÉDICO GENERALISTA – 12 HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	BRUNA MARIA DE LIMA SANTOS	28/03/1991	0	0	10	25	35
2	CLAUDIA MORAES NEVES DA ROCHA	22/06/1968	0	0	0	25	25
3	ALEXANDRE RUBENS VILLANI	24/12/1968	0	0	0	25	25
4	DANIEL MARTINS MELO	06/08/1996	0	0	0	15	15
5	ANA LUÍSA CABRAL DE FARIA	10/11/1987	0	0	5	5	10
6	JHONY E. GONÇALVES	24/10/1988	0	0	0	10	10
7	LIDIANE DE OLIVEIRA RESENDE PINHEIRO	19/04/1991	0	0	0	10	10
8	ANA HELENA VILLELA MIRANDA	29/09/1994	0	0	0	10	10
9	WILLIAM ALVES BUENO	13/05/1989	0	0	0	5	5
10	BÁRBARA SALLES SANTOS	01/10/1996	0	0	0	5	5
11	JACQUELINE FÁTIMA DE SOUZA	12/04/1982	0	0	0	0	0
12	MOISÉS FIÚSA MENEZES	02/02/1986	0	0	0	0	0
13	ARNALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	10/08/1990	0	0	0	0	0
14	SAMUEL PENCHEL ALVARENGA TEIXEIRA	16/02/1991	0	0	0	0	0
15	DÉBORA MILENE DINIZ	24/08/1994	0	0	0	0	0
16	RAFAELA ARAUJO LISBOA	29/12/1995	0	0	0	0	0
17	ANNA LETHÍCIA DOS SANTOS	06/06/1996	0	0	0	0	0
18	LUIZA CARDOSO VIEIRA	13/08/1997	0	0	0	0	0
19	LARISSA MELLO RAMOS FURTADO COELHO	22/04/1998	0	0	0	0	0
20	CRISTIANE DANIELA GOMES RESENDE	22/08/1998	0	0	0	0	0

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	LIANE MARIA FERREIRA	12/05/1961	0	0	10	25	35

2	MARINA MORENA PENHA COSTA ALVARENGA	27/05/1986	0	0	10	25	35
3	OBERDAN MARQUES DE OLIVEIRA	19/12/1990	0	0	10	25	35
4	ALEXANDRE RUBENS VILLANI	24/12/1968	0	0	0	25	25
5	IVAIR DE SOUZA ALMEIDA	14/12/1979	0	0	5	20	25
6	JANAÍNA PADILHA FERREIRA MARTINS CAZUZA	27/07/1980	0	0	0	25	25
7	SERGIO MARTINS PINTO FILHO	03/07/1982	0	0	0	25	25
8	BRUNO GERALDO SOUSA SILVA	13/04/1982	0	0	0	15	15
9	MAXWELL WILIANS DUTRA DE REZENDE	26/10/1988	0	0	0	15	15
10	SOPHIA SANTOS NOVAIS	03/10/1992	0	0	0	15	15
11	DINIVAL DIAC DA SILVA	22/01/1988	0	0	0	10	10
12	LIDIANE DE OLIVEIRA RESENDE PINHEIRO	19/04/1991	0	0	0	10	10
13	THALES CÉSAR ALVES DE ALMEIDA	12/12/1994	0	0	0	10	10
14	TIAGO MELLO RIGO	08/04/1995	0	0	0	10	10
15	ANA PAULA FURTADO SANTOS	03/07/1996	0	0	0	10	10
16	TAYNARA MARQUES DE OLIVEIRA	21/04/2021	0	0	5	5	10
17	JACQUELINE ÁTIMA DE SOUZA	12/04/1982	0	0	0	5	5
18	WILLIAM ALVES BUENO	13/05/1989	0	0	0	5	5
19	LEONARDO ASSIS DE CASTRO	27/12/1989	0	0	0	5	5
20	GABRIEL FIDELIS INCERTI SANTOS DE CARVALHO	11/02/1993	0	0	0	5	5
21	YASMIM GERVINA SOUZA MOREIRA	13/09/1994	0	0	0	5	5
22	BRUNA CAMPOS SOUZA	24/09/1994	0	0	0	5	5
23	LOUISE OLIVEIRA PEREIRA	22/02/1996	0	0	0	5	5
24	FLÁVIA FERREIRA CASSIANO	23/03/1996	0	0	0	5	5
25	BÁRBARA FERNANDES RODRIGUES	24/06/1996	0	0	0	5	5
26	BÁRBARA SALLES SANTOS	01/10/1996	0	0	0	5	5
27	MARIA LAURA SOUZA DOMINGUES	02/03/1997	0	0	0	5	5
28	GABRIEL STEFFAN SILVA BRAGA	20/07/1997	0	0	0	5	5
29	FLÁVIA ALVES DOS SANTOS	04/03/1983	0	0	0	0	0
30	ADAM NASCIMENTO SILVA	01/12/1984	0	0	0	0	0
31	MOISÉS FIÚSA MENEZES	02/02/1986	0	0	0	0	0
32	MARINA MORENA PENHA COSTA ALVARENGA	27/05/1986	0	0	0		0
33	MAXWELL WILIANS DUTRA DE REZENDE	26/10/1988	0	0	0		0
34	SAMUEL PENCHEL ALVARENGA TEIXEIRA	16/02/1991	0	0	0	0	0
35	NATÃ DIENES MACHADO	13/07/1991	0	0	0	0	0
36	OLIVIA MEDEIROS TAVARES	20/09/1992	0	0	0	0	0
37	DANIELE RIBEIRO CÂMARA	20/11/1992	0	0	0	0	0
38	JOSEPH PHILIP COELHO	12/07/1994	0	0	0	0	0
39	DÉBORA MILENE DINIZ	24/08/1994	0	0	0	0	0
40	LUIZA RIBEIRO GONTIJO	07/09/1994	0	0	0	0	0
41	CÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	17/02/1995	0	0	0	0	0
42	ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	22/09/1995	0	0	0	0	0
43	MARIA CELINA MOURA	23/10/1995	0	0	0	0	0
44	RAFAEL SILVA BRITO	01/12/1995	0	0	0	0	0
45	ISAIAS JONATHA MELO DE ANDRADE	11/12/1995	0	0	0	0	0
46	RAFAELA ARAUJO LISBOA	29/12/1995	0	0	0	0	0
47	VINICIUS RIBEIRO DUARTE	17/04/1996	0	0	0		0
48	ANA FLÁVIA DA SILVA	23/04/1996	0	0	0	0	0
49	ANNA LETHÍCIA DOS SANTOS	06/06/1996	0	0	0	0	0
50	RAYSSA PRADO RODRIGUES	10/06/1996	0	0	0	0	0
51	ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	02/10/1996	0	0	0	0	0
52	MATHEUS FREITAS CAMBRAIA	18/11/1996	0	0	0	0	0
53	GUSTAVO ELIAS CARDOZO NUNES	22/11/1996	0	0	0	0	0
54	CAMILA LORRAINY DE SOUSA PEREIRA	23/01/1997	0	0	0	0	0
55	MARIA CLARA ALVES TOMAZ	31/03/1997	0	0	0	0	0
56	PEDRO AUGUSTO TELES FONSECA	21/06/1997	0	0	0		0
57	GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO MENDES	24/07/1997	0	0	0	0	0
58	ARTHUR JACQUES DE ASSIS	31/10/1997	0	0	0	0	0
59	MARIA CECÍLIA ATAÍDE GOMES	11/11/1997	0	0	0	0	0
60	GLAUBER SILVA CRISTO	19/11/1997	0	0	0	0	0
61	VITOR COSTA FERREIRA	20/11/1997	0	0	0	0	0
62	HECTOR GABRIEL NUNES DOS SANTOS	10/01/1998	0	0	0	0	0
63	ANA LUIZA GALDINO FIGUEIREDO	09/04/1998	0	0	0	0	0
64	GUSTAVO AMORIM SILVA	04/05/1998	0	0	0		0
65	ANA LUIZA LACERDA SANTOS	16/06/1998	0	0	0	0	0
66	LEONARDO ISOLANI E ANDRADE	10/07/1998	0	0	0	0	0
67	ANA CLARA DE SOUZA CORREA	01/09/1998	0	0	0	0	0
68	GABRIEL VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	22/02/1999	0	0	0	0	0
69	ANA PAULA LOPES	04/03/2000	0	0	0	0	0
FONOAUDIOLOGO – 12 HS/SEMANAIS							
Não houve candidatos inscritos							

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2029E63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 038/2023 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINIST

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 151/2023

Às **14:01:25 horas do dia 02 de Junho de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, desse Termo de Referência.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo. Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	**Grande Porte**
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	**Microempresa**

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1424	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SEGURO	SEGURADORA	R$ 2.200,00	**Classificada**	--
50449	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	seguro	apólice	R$ 3.087,47	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R$ 1.400,00
2º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 1.466,84

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51535	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	seguro	apólice	R$ 6.258,61	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 2.785,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38756	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SEGURO	SEGURADORA	R$ 1.800,00	**Classificada**	--
25893	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	seguro	apólice	R$ 7.692,33	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 885,55
2º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R$ 907,30

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25019	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	seguro	apólice	R$ 13.517,96	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 2.739,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16661	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SEGURO	SEGURADORA	R$ 1.800,00	**Classificada**	--
72921	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	seguro	apólice	R$ 7.792,44	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 869,64
2º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R$ 912,73

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97651	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SEGURO	SEGURADORA	R$ 2.500,00	**Classificada**	--
31889	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	seguro	apólice	R$ 4.883,98	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 1.271,66
2º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R$ 1.284,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10136	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	seguro	apólice	R$ 3.802,19	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 2.244,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41583	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	seguro	apólice	R$ 23.023,31	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 2.739,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:20:07 horas do dia 05 de Junho de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a) Oficial

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

Autenticação: DA94F96FCA60BEAC8CE92FF88E22AAE6

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:E7858D4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 038/2023 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 151/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 referente à *Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, desse Termo de Referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	1,00	SV	SEGURO	SEGURADORA	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 2.254,18	R$ 2.254,18	37,8931 %	R$ 854,18
Descrição: CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ , ANO: 2014, MODELO: 2014, PLACA: PUA6762 , CHASSI: 9BGJC7570EB281169										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 1.400,00**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 2.254,18**	**37,8931 %**	**R$ 854,18**

Fornecedor : GENTE SEGURADORA SA - 90.180.605/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 2.785,00	R$ 2.785,00	R$ 2.785,11	R$ 2.785,11	0,0039 %	R$ 0,11
Descrição: FIAT DUCATO M RONTAN AMB , ANO: 2005, MODELO: 2005, PLACA: HMG4336, CHASSI: 93W231H2151023115										
3	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 885,55	R$ 885,55	R$ 2.105,22	R$ 2.105,22	57,9355 %	R$ 1.219,67

Descrição: FIAT PALIO ESSENCE 1.6 , ANO: 2014, MODELO: 2014, PLACA: OXB4336 , CHASSI: 9BD196283E2218137										
4	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 2.739,00	R$ 2.739,00	R$ 2.739,91	R$ 2.739,91	0,0332 %	R$ 0,91
Descrição: FIAT DOBLO AMBULANCIA, ANO: 2014, MODELO: 2014, PLACA: OXK8795 , CHASSI: 9BD223246E2038195										
5	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 869,64	R$ 869,64	R$ 2.104,09	R$ 2.104,09	58,6690 %	R$ 1.234,45
Descrição: VOLKSWAGEN GOL 1.6, ANO: 2013, MODELO: 2014, PLACA: OWK3080, CHASSI: 9BWAB450XEP122905										
6	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 1.271,66	R$ 1.271,66	R$ 2.543,03	R$ 2.543,03	49,9942 %	R$ 1.271,37
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: FIAT STRADA HD WK, ANO: 2019, MODELO: 2020, PLACA: QUN9729, CHASSI: 9BD5781FFLY355713										
7	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 2.244,00	R$ 2.244,00	R$ 2.244,85	R$ 2.244,85	0,0378 %	R$ 0,85
Descrição: FIAT DOBLÔ 1.8, ANO: 2012, MODELO: 2013, PLACA: OMG8749, CHASSI: 9BD119609D1098544										
8	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 2.739,00	R$ 2.739,00	R$ 4.760,19	R$ 4.760,19	42,4602 %	R$ 2.021,19
Descrição: SCANIA ONIBUS BUSCAR JUM, ANO: 2001, MODELO: 2001, PLACA: GXH5776, CHASSI: 9BSK6X2BE13529130										
Subtotal Adjudicado:					**R$ 13.533,85**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 19.282,40**	**29,8124 %**	**R$ 5.748,55**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**	**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 14.933,85					R$ 21.536,58	30,6582 %		6.602,73		

Japaraíba - Minas Gerais, 05 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:7683C903

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 038/2023 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 151/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, desse Termo de Referência.*

Fornecedor : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1,00	SV	SEGURO	SEGURADORA	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 2.254,18	R$ 2.254,18	37,89	R$ 854,18
Descrição: CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ , ANO: 2014, MODELO: 2014, PLACA: PUA6762 , CHASSI: 9BGJC7570EB281169										
Subtotal Adjudicado						R$ 1.400,00	Subtotal Orçado: R$	2.254,18	37,8931 %	R$ 854,18
Fornecedor : GENTE SEGURADORA SA - 90.180.605/0001-02										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 2.785,00	R$ 2.785,00	R$ 2.785,11	R$ 2.785,11	0,00	R$ 0,11
Descrição: FIAT DUCATO M RONTAN AMB , ANO: 2005, MODELO: 2005, PLACA: HMG4336, CHASSI: 93W231H2151023115										
3	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 885,55	R$ 885,55	R$ 2.105,22	R$ 2.105,22	57,94	R$ 1.219,67
Descrição: FIAT PALIO ESSENCE 1.6 , ANO: 2014, MODELO: 2014, PLACA: OXB4336 , CHASSI: 9BD196283E2218137										
4	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 2.739,00	R$ 2.739,00	R$ 2.739,91	R$ 2.739,91	0,03	R$ 0,91
Descrição: FIAT DOBLO AMBULANCIA, ANO: 2014, MODELO: 2014, PLACA: OXK8795 , CHASSI: 9BD223246E2038195										
5	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 869,64	R$ 869,64	R$ 2.104,09	R$ 2.104,09	58,67	R$ 1.234,45
Descrição: VOLKSWAGEN GOL 1.6, ANO: 2013, MODELO: 2014, PLACA: OWK3080, CHASSI: 9BWAB450XEP122905										
6	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 1.271,66	R$ 1.271,66	R$ 2.543,03	R$ 2.543,03	49,99	R$ 1.271,37
Subtotal Adjudicado						R$ 13.533,85	Subtotal	Orçado: R$ 19.282,40	29,8124 %	R$ 5.748,55
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: FIAT STRADA HD WK, ANO: 2019, MODELO: 2020, PLACA: QUN9729, CHASSI: 9BD5781FFLY355713										
7	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 2.244,00	R$ 2.244,00	R$ 2.244,85	R$ 2.244,85	0,04	R$ 0,85
Descrição: FIAT DOBLÔ 1.8, ANO: 2012, MODELO: 2013, PLACA: OMG8749, CHASSI: 9BD119609D1098544										
8	1,00	SV	seguro	apólice	R$ 2.739,00	R$ 2.739,00	R$ 4.760,19	R$ 4.760,19	42,46	R$ 2.021,19
Descrição: SCANIA ONIBUS BUSCAR JUM, ANO: 2001, MODELO: 2001, PLACA: GXH5776, CHASSI: 9BSK6X2BE13529130										
Subtotal Adjudicado						R$ 13.533,85	Subtotal	Orçado: R$ 19.282,40	29,8124 %	R$ 5.748,55
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**	**Economia %**				**Economia R$**
R$ 14.933,85					R$ 21.536,58	30,6582 %				6.602,73

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 05 de Junho de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:A1F4F260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DE IMPRESSAO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSARIA, PARA EXECUTAR

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 153

Às **09:00:03 horas do dia 06 de Junho de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos para atender as Secretarias Municipais..**
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente
na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
COMERCIAL TERRA LTDA	08.659.585/0001-68	**Microempresa**
INOV ETIQUETAS LTDA	26.507.138/0001-75	**Microempresa**
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	**Microempresa**

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52802	COMERCIAL TERRA LTDA	08659585000168	SERVICO	SERVICO	R$ 4,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL TERRA LTDA	08.659.585/0001-68	R$ 0,31

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29331	COMERCIAL TERRA LTDA	08659585000168	SERVICO	SERVICO	R$ 4,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL TERRA LTDA	08.659.585/0001-68	R$ 1,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56543	COMERCIAL TERRA LTDA	08659585000168	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL TERRA LTDA	08.659.585/0001-68	R$ 72,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4019	COMERCIAL TERRA LTDA	08659585000168	SERVICO	SERVICO	R$ 90,00	**Classificada**	--
53233	MARCELO SIMONI	04664811000148	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL TERRA LTDA	08.659.585/0001-68	R$ 88,00
2º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 89,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98690	COMERCIAL TERRA LTDA	08659585000168	SERVICO	SERVICO	R$ 16,00	**Classificada**	--
3522	INOV ETIQUETAS LTDA	26507138000175	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	**Classificada**	--
38529	MARCELO SIMONI	04664811000148	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	INOV ETIQUETAS LTDA	26.507.138/0001-75	R$ 4,90
2º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 5,00
3º	COMERCIAL TERRA LTDA	08.659.585/0001-68	R$ 7,07

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74936	COMERCIAL TERRA LTDA	08659585000168	SERVICO	SERVICO	R$ 18,00	**Classificada**	--
27803	MARCELO SIMONI	04664811000148	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL TERRA LTDA	08.659.585/0001-68	R$ 9,90
2º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 12,80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27489	COMERCIAL TERRA LTDA	08659585000168	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	**Classificada**	--

40775	MARCELO SIMONI	04664811000148	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 7			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL TERRA LTDA	08.659.585/0001-68	R$ 29,00
2º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 54,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
40130	COMERCIAL TERRA LTDA	08659585000168	SERVICO	SERVICO	R$ 90,00	**Classificada**	--
72535	MARCELO SIMONI	04664811000148	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 8			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL TERRA LTDA	08.659.585/0001-68	R$ 45,96
2º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 82,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
38009	COMERCIAL TERRA LTDA	08659585000168	SERVICO	SERVICO	R$ 4,50	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 9			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL TERRA LTDA	08.659.585/0001-68	R$ 1,69

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
57714	COMERCIAL TERRA LTDA	08659585000168	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	**Classificada**	--
51117	MARCELO SIMONI	04664811000148	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 10			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	COMERCIAL TERRA LTDA	08.659.585/0001-68	R$ 44,00
2º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 66,50

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:37:56 horas do dia 06 de Junho de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).
JOSÉ AUGUSTO DOS REIS

Pregoeiro(a) Oficial

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:07153A63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DE IMPRESSAO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSARIA, PARA EXECUTAR OS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 153

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023 referente à *Contratação de serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos para atender as Secretarias Municipais.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COMERCIAL TERRA LTDA - 08.659.585/0001-68

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	1.003,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 0,31	R$ 310,93	R$ 0,31	R$ 310,93	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartão de postagem, 10cm x 15cm (AxL), impressão 4x1 cor, Papel triplex 300g. Verso com acabamento fosco, para escrita.										
2	1.000,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 1,60	R$ 1.600,00	R$ 1,60	R$ 1.600,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartão, tamanho 10x15 cm; papel triplex, colorido frente.										
3	60,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 72,00	R$ 4.320,00	R$ 87,33	R$ 5.239,80	17,5541 %	R$ 15,33
Descrição: Diários de classe, encadernação com capa dura, formato retrato, costurado, contendo 100 folhas, com identificação na capa e na lombar.										
4	1.040,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 88,00	R$ 91.520,00	R$ 92,39	R$ 96.085,60	4,7515 %	R$ 4,39
Descrição: Sacolas de nylon, com fundo 45x33x10cm, gramatura 600g, costura interna que reforça o material e fita de ombro produzida em material C.A. cru trançado (50 centímetros de comprimento x 4 cm de largura), com opções de cores básicas (vermelho, amarelo, verde, azul, branca e preta) personalizada com uma impressão de 40x10cm na cor preta.										
6	1.000,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 9,90	R$ 9.900,00	R$ 10,79	R$ 10.790,00	8,2483 %	R$ 0,89
Descrição: Espelho de bolsa na cor rosa pink com slogan da campanha de prevenção do câncer de mama.										
7	1.000,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 29,00	R$ 29.000,00	R$ 29,96	R$ 29.960,00	3,2042 %	R$ 0,96
Descrição: Necessaire, tamanho 20 de comprimento x 15 de altura e 10cm de largura, com zíper, colorida, silcada conforme campanha da Secretaria de Saúde e Ministério da saúde.										
8	500,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 45,96	R$ 22.980,00	R$ 57,46	R$ 28.730,00	20,0139 %	R$ 11,50

Descrição: Sacolas de nylon, algodão tipo Ecobag, com alça, silcagem frente e verso, colorido, tamanho 0,35 cm de largura x 0,30 de comprimento.										
9	150,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 1,69	R$ 253,50	R$ 1,80	R$ 270,00	6,1111 %	R$ 0,11
Descrição: Impressão colorida, em papel couchê 190 g, frente e verso, papel com formato A4, contendo 3 dobraduras.										
10	400,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 44,00	R$ 17.600,00	R$ 47,33	R$ 18.932,00	7,0357 %	R$ 3,33
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: Mochila Saco em formato Sport 37x41 cm, material poliéster, com opções de cores básicas (preto, branco, vermelho, amarelo, azul e verde), personalizada com uma impressão 20x28 cm, em cores variadas.										
Subtotal Adjudicado:						**R$177.484,43**	**Subtotal Orçado:**	**R$191.918,33**	**7,5208%**	**R$14.433,90**
Fornecedor : INOV ETIQUETAS LTDA - 26.507.138/0001-75										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
5	1.000,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 4,90	R$ 4.900,00	R$ 9,45	R$ 9.450,00	48,1481 %	R$ 4,55
Descrição: Chaveiro, alumínio redondo com aproximadamente 35mm de diâmetro, com argola e corrente comum para fixação, com duas imagens, frente e verso, coloridas e protegidas com resina.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 4.900,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$9.450,00**	**48,1481 %**	**R$4.550,00**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 182.384,43					R$ 201.368,33		9,4274 %		18.983,90	

Japaraíba - Minas Gerais, 06 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:588E3308

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DE IMPRESSAO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSARIA, PARA EXECUTAR OS S

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 153

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos para atender as Secretarias Municipais.*

Fornecedor : COMERCIAL TERRA LTDA - 08.659.585/0001-68										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1.003,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 0,31	R$ 310,93	R$ 0,31	R$ 310,93	0,00	R$ 0,00
Descrição: Cartão de postagem, 10cm x 15cm (AxL), impressão 4x1 cor, Papel triplex 300g. Verso com acabamento fosco, para escrita.										
2	1.000,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 1,60	R$ 1.600,00	R$ 1,60	R$ 1.600,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Cartão, tamanho 10x15 cm; papel triplex, colorido frente.										
3	60,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 72,00	R$ 4.320,00	R$ 87,33	R$ 5.239,80	17,55	R$ 15,33
Descrição: Diários de classe, encadernação com capa dura, formato retrato, costurado, contendo 100 folhas, com identificação na capa e na lombar.										
4	1.040,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 88,00	R$ 91.520,00	R$ 92,39	R$ 96.085,60	4,75	R$ 4,39
Descrição: Sacolas de nylon, com fundo 45x33x10cm, gramatura 600g, costura interna que reforça o material e fita de ombro produzida em material C.A. cru trançado (50 centímetros de comprimento x 4 cm de largura), com opções de cores básicas (vermelho, amarelo, verde, azul, branca e preta) personalizada com uma impressão de 40x10cm na cor preta.										
6	1.000,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 9,90	R$ 9.900,00	R$ 10,79	R$ 10.790,00	8,25	R$ 0,89
Descrição: Espelho de bolsa na cor rosa pink com slogan da campanha de prevenção do câncer de mama.										
7	1.000,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 29,00	R$ 29.000,00	R$ 29,96	R$ 29.960,00	3,20	R$ 0,96
Descrição: Necessaire, tamanho 20 de comprimento x 15 de altura e 10cm de largura, com zíper, colorida, silcada conforme campanha da Secretaria de Saúde e Ministério da saúde.										
8	500,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 45,96	R$ 22.980,00	R$ 57,46	R$ 28.730,00	20,01	R$ 11,50
Descrição: Sacolas de nylon, algodão tipo Ecobag, com alça, silcagem frente e verso, colorido, tamanho 0,35 cm de largura x 0,30 de comprimento.										
9	150,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 1,69	R$ 253,50	R$ 1,80	R$ 270,00	6,11	R$ 0,11
Descrição: Impressão colorida, em papel couchê 190 g, frente e verso, papel com formato A4, contendo 3 dobraduras.										
10	400,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 44,00	R$ 17.600,00	R$ 47,33	R$ 18.932,00	7,04	R$ 3,33
Subtotal Adjudicado						R$ 177.484,43	Subtotal Orçado: R$	191.918,33	7,5208 %	R$ 14.433,90
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: Mochila Saco em formato Sport 37x41 cm, material poliéster, com opções de cores básicas (preto, branco, vermelho, amarelo, azul e verde), personalizada com uma impressão 20x28 cm, em cores variadas.										
Subtotal Adjudicado						R$ 177.484,43	Subtotal Orçado: R$	191.918,33	7,5208 %	R$ 14.433,90
Fornecedor : INOV ETIQUETAS LTDA - 26.507.138/0001-75										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
5	1.000,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R$ 4,90	R$ 4.900,00	R$ 9,45	R$ 9.450,00	48,15	R$ 4,55
Descrição: Chaveiro, alumínio redondo com aproximadamente 35mm de diâmetro, com argola e corrente comum para fixação, com duas imagens, frente e verso, coloridas e protegidas com resina.										
Subtotal Adjudicado R$ 4.900,00							Subtotal Orçado: R$	9.450,00	48,1481 %	R$ 4.550,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 182.384,43					R$ 201.368,33		9,4274 %		18.983,90	

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 06 de Junho de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:C540640A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2023

CNPJ-18.306.654/0001-03
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2023
Processo Seletivo Simplificado para provimento, durante o prazo de validade da seleção ou até que se realize Concurso Público para contratação definitiva, com o objetivo de contratação, sob a forma de Contrato Administrativo e Bolsa de Estágio, para atendimento da administração pública do Município de Japaraíba.
O Município de Japaraíba faz saber que estão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas Objetivas Escritas para a contratação, consoante quadro de vagas (ANEXO I), sob a forma de Contrato Administrativo e Bolsa de Estágio, para atendimento da administração municipal, conforme a Lei Complementar Municipal nº 016/2006 e suas alterações posteriores, o qual se regerá pelas normas deste edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao Município de Japaraíba, com supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº 033/2023.
1.1.1. O Edital estará disponível na internet, no site www.japaraiba.mg.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.
1.2. A função, a jornada de trabalho, a habilitação exigida, o número de vagas e o vencimento constam no **ANEXO I** deste Edital.
1.3. No caso de ampliação do número de vagas ou substituição das que vierem a vagar, poderão ser chamados os profissionais remanescentes da lista de classificação.
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. Local: Na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Japaraíba, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº. 34, centro.
2.2. As inscrições serão feitas **no período de 06 a 20 de junho, no horário das 12:00h as 15:30 horas**, através do preenchimento, PELO CANDIDATO ou mediante procuração com poderes específicos, da Ficha de Inscrição (modelo anexo).
2.3. Só será permitida **uma inscrição** por candidato. O candidato será eliminado do processo seletivo simplificado sendo constatada mais de uma inscrição, não cabendo recurso dessa decisão.
2.4. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Feita a inscrição o candidato declara tacitamente que tem conhecimento do Edital.
2.5. São requisitos para inscrição:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
d) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com as mesmas.
2.5.1. **Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão (Anexo II) com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da seguinte documentação, por cópia reprográfica**:
a) documento de identidade;
b) cadastro de pessoa física (CPF);
c) comprovante de endereço;
2.5.2. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de função e a especialidade para qual se inscreveu.
2.5.3. O candidato que **NÃO PREENCHER ADEQUADAMENTE O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO II) TERÁ SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA.**
2.5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Avaliadora o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
3. DA FORMA DE SELEÇÃO DA FUNÇÃO OBJETO DESTE PROCESSO SELETIVO
3.1. O processo seletivo constará de **prova objetiva** que deverá ser prestada nas dependências da Escola Municipal São Simão, estabelecida na cidade de Japaraíba, à Rua Paralela, nº 16.
4. DA PROVA ESCRITA
4.1. O Processo Seletivo consiste em prova objetiva de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.
4.2. A prova escrita constará de 05 (cinco) questões de língua portuguesa e 15 (quinze) questões de conhecimentos gerais e específicos, EXCETO, para o cargo de servente de pedreiro que a prova contará com 20 (vinte) questões de conhecimentos gerais e específicos, conforme o Anexo IV – Conteúdo Programático.
4.3. Para cada questão assinalada de forma correta pelo candidato ser-lhe-á atribuído 2,0 (dois) pontos.
Somente poderá ser marcado uma única alternativa. A marcação de mais de uma alternativa na questão, implica na anulação desta, com a perda dos pontos atribuídos.
4.4. O não comparecimento em dia, local e horário determinado para a prova, caracterizará desistência do candidato, implicando **em sua eliminação do processo**.
4.5. A prova abordará aspectos relacionados com a aptidão para o exercício da função, objeto do processo de seleção e será aplicada no dia 24 de junho às 08:00 horas, sendo realizado na Escola Municipal São Simão, devendo o candidato observar o previsto no item anterior.
4.6. Para a realização da prova, o candidato terá o prazo máximo de até 3 (três) horas, incluindo-se o tempo para transcrição das respostas do rascunho para a Folha de Resposta.
4.6.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) na prova objetiva.
4.6.2. O candidato deverá estar munido com via física de documento pessoal com foto para a realização da prova, não sendo permitido a apresentação por meios eletrônicos.
4.7. Será concedido 10 (dez) minutos de tolerância para início da aplicação da prova.
4.8. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO:
4.8.1. O candidato que obtiver **NOTA ZERO** em qualquer das provas, Língua Portuguesa ou Conhecimentos Gerais e Específicos, será eliminado do processo.

4.8.2. Também implica no desligamento automático do processo, o candidato que deixar de atingir a **NOTA MÍNIMA GERAL** descrita no item 4.6.1 deste Edital, considerado o somatório dos pontos obtidos em ambas as provas.
4.8.3. Da decisão dos examinadores cabe recurso devidamente fundamentado para a Comissão Organizadora, observando o prazo e forma do disposto no item 7 deste Edital.

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente processo seletivo às Pessoas com Deficiência - PcD. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às Pessoas com Deficiência - PcD;
5.2. O candidato que quiser concorrer como deficiente deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.
5.3. O candidato deverá entregar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA – CID, no ato da inscrição na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, CEP 35580-000, Japaraíba/MG.
5.4. O Laudo Médico valerá somente para este processo e não será devolvido ao candidato.
5.5. Caso o candidato não apresente o laudo médico com indicação da CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, não será considerado como deficiente e, portanto, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
5.6. O candidato que possua deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.
5.7. Se necessário tempo adicional para a realização das provas, o candidato deverá solicitar no ato da inscrição e apresentar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
5.8. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
5.9. Somente serão considerados como deficientes aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999.
5.10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
5.11. O candidato com deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
5.12. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão revertidas aos demais selecionados, com a estrita observância da ordem de classificação.
5.13. Os candidatos com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
5.14. OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTES, SE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE.

6. DO DESEMPATE

6.1. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver o maior número de pontos na Prova Específica;
b) obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
c) ao candidato mais idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003, Artigo 27, Parágrafo Único);
d) persistindo o empate, haverá sorteio público.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso em única e última instância quanto:
a) ao indeferimento da inscrição;
b) à divulgação do gabarito preliminar;
c) ao resultado preliminar;
d) ao resultado final.

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias corridos após a concretização do evento que lhes disser respeito conforme previsto acima, tendo como termo inicial de contagem do prazo o 1º dia subsequente à data de publicação do evento no DOM.

7.2. O candidato interessado em apresentar recurso deverá preencher um formulário em folha separada junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme modelo a seguir:
MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSO
Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2023:
Candidato: _____
Função: _____
N.º de Inscrição: _____
N.º do Documento de Identidade: _____
Fundamentação e argumentação lógica:
.....
7.3. Os recursos serão julgados em até 72 (setenta e duas) horas, tendo como termo inicial de contagem do prazo o 1º dia subsequente ao encerramento do prazo para a interposição de recursos.
7.4. Não será aceito recurso via fax ou via correio eletrônico.
7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
7.6. Concluídos os trabalhos de avaliação total dos candidatos, inclusive das decisões dos recursos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal, sendo publicado o resultado final e o ato homologatório.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação dos candidatos classificados para ocuparem a vaga será efetuada de acordo com a classificação e necessidade da administração, por meio de convocação escrita mediante recibo.
8.2. O candidato aprovado no presente concurso público terá o prazo de até **05 (cinco) dias** para tomar posse no cargo, a contar da publicação do ato de provimento, prorrogável por igual período, a requerimento consubstanciado do interessado. **O ATO DE PROVIMENTO SERÁ ENVIADO PARA O ENDEREÇO INDICADO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO (PESSOALMENTE E DIRETAMENTE) OU ATRAVÉS DOS CORREIOS, POR MEIO DE AVISO DE RECEBIMENTO – AR.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO E BOLSA DE ESTÁGIO

9.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na função se atender as seguintes exigências:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no dia da investidura na função;

c) não ter registro de antecedentes criminais;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

f) possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função escolhida, de acordo com o discriminado no Anexo I, deste Edital.

g) possuir Diploma de Conclusão do Curso e registro para atuação na área, relacionado à opção da Função, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrada, exceto para o estagiário;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

i) não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição da República/88, artigo 37, inciso XVI;

j) não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;

l) não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas federal, estadual/distrital e municipal;

No ato da investidura na Função, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

10. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BOLSA DE ESTÁGIO

10.1. Poderá a administração rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) por superveniência de contratação para idêntico cargo decorrente de concurso público;

b) desempenho insatisfatório ou ineficiente das funções;

c) necessidade de redução com gasto de pessoal.

10.2. Poderá a administração prorrogar o contrato por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta natureza.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

11.2. Todos os avisos, publicações, convocações relativas ao Processo Seletivo Público serão divulgadas, via Internet, no site www.japaraíba.mg.gov.br e no diário oficial AMM, e através de fixação no hall de entrada da Prefeitura Municipal.

11.3. O candidato selecionado e classificado poderá ou não ser convocado para prestação de serviço, estando a sua contratação vinculada a necessidade e conveniência do Município de Japaraíba.

11.4. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

11.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Municipal e, em última instância, pela Secretaria Municipal de Administração, Governo e Controle Interno.

11.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japaraíba/MG, 29 de maio de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

FUNÇÃO	VAGAS	PROVAS	REQUISITOS	CARGA HORARIA	SALÁRIO
Enfermeiro	01	05 português 10 especificas 05 gerais	Graduação em nível superior em enfermagem e Registro no Conselho Regional profissional	40 horas semanais	R$ 4.446,11 + vale alimentação R$ 430,00
Servente de Pedreiro	01	20 específicas	Nível elementar	44 horas semanais	R$ 1.425,05 + vale alimentação R$ 430,00
Estagiário de Administração	01	05 português 10 especificas 05 gerais	Os interessados devem estar regularmente matriculados e cursando ensino superior.	30 horas semanais	R$858,71
Bolsa de estágio Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo	01	05 português 10 especificas (matemática e autocad) 05 gerais	Os interessados devem estar regularmente matriculados a partir do 3º período do curso.	30 horas semanais	R$858,71

ANEXO II
EDITAL nº. 004/2023 – PROCESSO SELETIVO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº		
Nome do Candidato:		
Sexo: M ( ) F( ) Estado Civil: ( ) casado ( ) solteiro ( ) outros Data		Nascimento:
Naturalidade:		Nacionalidade:
RG:	CPF:	PIS PASEP:
Título de Eleitor:	ZE:	Seção:
CTPS nº:	Série:	UF:
Endereço:		N°.:
Complemento:	Bairro:	Cidade:
CEP: Telefone:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Grau de Instrução: ( ) nível elementar ( ) ensino fundamental incompleto ( ) ensino fundamental completo ( ) ensino médio completo ( ) ensino médio incompleto ( ) Nível superior completo ( ) Nível superior incompleto		
Outro Vínculo Empregatício: Sim ( ) Não (	Cargo Pretendido: ( ) Enfermeiro ( ) Servente de Pedreiro) ( ) Bolsa de estágio - Administração * Somente serão ( ) Bolsa de estágio - Engenharia Arquitetura e Urbanismo	Portador de deficiência: Sim ( ) Não ( ) considerados como Civil ou deficientes, aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999.
Assinatura do(a) Candidato(a):		
Local e data:		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº inscrição:
Nome do Candidato:	
Função pretendida:	Nº inscrição:
Assinatura do servidor responsável pela inscrição:	Data:_____/_____/2023

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

ENFERMEIRO: Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); e executar outras atividades afins.

SERVENTE DE PEDREIRO: Auxiliar o pedreiro nas atividades relacionadas a trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais. Auxiliar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos, conserto de telhado. Efetuar mistura de cimento, brita, areia e água. Preparar a argamassa.

Preparar pisos e paredes. Fazer rebocos de parede. Assentar azulejos, pias e outros. Fazer colocação de telhas e executar outras tarefas afins.

BOLSA DE ESTÁGIO ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar nos serviços administrativos Suporte / Atualização nos processos internos. Colaborar na redação e digitação de documentos em geral Digitar documentos diversos Recepcionar Protocolar Dar encaminhamento Chancelar Cadastrar Processar. Fornecer informações diversas. RH: contratação, demissão, uniformes, folha de pagamento Controle e informações do registro de ponto dos funcionários; Auxiliar na folha de pagamento. Realizar sob supervisão os pedidos de cotação, recebendo e analisando as propostas comerciais. Preparar / organizar / analisar / Arquivar documentos e correspondências diversas Organização e localização de arquivos físicos e digitalizados. Auxiliar no controle do arquivo Conferência de documentos cooperar no recebimento, expedição e controle de documentos e nos agendamentos Formação e desenvolvimento de acervos.

BOLSA DE ESTÁGIO ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO: As atividades a serem executadas pelo estagiário de Arquitetura ou Engenharia Civil, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, são as seguintes: pesquisar e identificar os imóveis localizados na base geográfica do Município, com a utilização das ferramentas disponíveis, tais como imagens de satélite, levantamento aerofotogramétrico, e outras bases disponibilizadas pelo Município e por empresas contratadas; participar de vistorias, com o intuito de realizar medições, identificar as características construtivas, bem como o material utilizado na construção, o tipo de ocupação, titularidade e os equipamentos existentes nos imóveis localizados no Município de Japaraíba; fotografar os imóveis vistoriados, observando os critérios de exposição determinados pela Gerência responsável, armazenar as fotos para cópia e composição dos arquivos de identificação resultantes da vistoria efetuada; elaborar, através do AUTOCAD e outras ferramentas de desenho de projetos e edificações, croquis de identificação e reprodução da planta baixa dos imóveis vistoriados, com as suas dimensões lineares, que permitam efetivar os cálculos de área, tanto do terreno quanto da (s) edificação (-ões) ali existente (s), com o exato posicionamento desta (s) no lote; elaborar despachos e informações quanto a processos administrativos sob responsabilidade do Auditor Coordenador, e submetê-los à apreciação e conferência deste, para conclusão; receber e encaminhar, para análise pelo Auditor, documentos diversos apresentados pelo Contribuinte, referentes aos imóveis apurados; elaborar relatórios eferentes às apurações efetuadas, bem como quaisquer outros documentos solicitados pelo Auditor Coordenador. analisar projetos de edificações, calcular áreas edificadas e acréscimos constantes dos projetos. participar de treinamentos, cursos e outras atividades de formação promovidas pela Gerência de lotação.

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA EM NÍVEL SUPERIOR – (ENFERMEIRO): Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre ideias e recursos de coesão; figuras de estilo. Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM NÍVEL SUPERIOR – (ENFERMEIRO): Legislação Aplicada ao SUS: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional (Lei n.°7.498/1986– Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. Bioética. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programas da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, para DST e AIDS, para hanseníase, para pneumologia sanitária, para hipertensão e de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem. Processo de enfermagem - teoria e prática. Consulta de enfermagem. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Ensino ao paciente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde. Sistema de informação em saúde

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO NÍVEL SUPERIOR – (ENFERMEIRO): Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

NOÇÕES DE INFOMARTICA NÍVEL SUPERIOR – (ENFERMEIRO): Conceitos de Informática, Computador e Processamento de Dados. SISTEMA OPERACIONAL E INTERNET (ambientes Linux e Windows): Conceito de Sistema Operacional. Manipulação Básica do Sistema. Tabelas.

LINGUA PORTUGUESA (ESTAGIÁRIOS) – Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Separação de sílabas; Reconhecimento de Classe de Palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções, Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de tempos e modos, Vozes do Verbo, Regência Nominal e Verbal, Ocorrência de crase, Estrutura do vocábulo, radicais e afixos, Formação de Palavras: composição e derivação; Termos da Oração, Tipo de predicação, Estrutura do período: Coordenação e Subordinação, Nexos Oracionais, Valor Lógico e Sintático das Conjunções, Semântica, Sinonímia e Antonímia e Interpretação de Textos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SERVENTE DE PEDREIRO: Conhecimentos das ferramentas e materiais de construção civil para o exercício pleno da função. Marcação de obra. Tipos de Fundações. Impermeabilizações. Concreto armado. Armações em aço. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Concretagem. Preparação e utilização de massas. Execução e resolução de problemas em alvenaria. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidro sanitárias. Tipos de utilização de ferramentas inerentes a função. Normas técnicas e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área. Noções de leitura e interpretação de projetos de construção civil atinentes à execução das funções.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA:
Matemática, resolução de problemas matemáticos. Raciocínio lógico-quantitativo. Informática. Noções de Autocad.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ADMINISTRAÇÃO: Processo Administrativo: Planejamento, Organização, Direção e Controle. Áreas Funcionais: Marketing, Finanças, Recursos Humanos e Produção. Organizações, Sistemas e Métodos. Administração Pública. Escolas Administrativas: Abordagens Clássica, Humanística, Neoclássica, Estruturalista, Burocrática, Comportamental, Sistêmica e Contingencial. Temas atuais em Administração.
CONHECIMENTOS GERAIS, EXCETO PARA SERVENTE DE PEDREIRO
História do Município de Japaraíba/ MG.
Lei Orgânica do Município de Japaraíba/ MG.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A1158E53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.337, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Institui Comissão Especial para assessoramento técnico em análise de laudos de reconhecimento, evidenciação e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis do Município, emitidos por empresa de consultoria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para assessoramento técnico em análise de laudos de reconhecimento, evidenciação e mensuração de ativos do Município, emitidos por empresa de consultoria contratada por meio do processo licitatório, conforme Concorrência n.º 14/2022.

Art. 2º A Comissão, de acordo com sua área de atuação, será composta pelos seguintes servidores:

Servidores	Classificação	Áreas de atuação
Maria Angélica da Silva Diniz	Móveis	Mobiliários
Marcelo Savoi Cassimiro Browne Cunha	Móveis	Mobiliários
Ciro Boncompagni	Móveis	Material de Tecnologia da Informação e S*oftware*
Fabrícia Cardoso Lau	Móveis	Mobiliários, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Educacionais
Bruno Amâncio dos Reis	Móveis	Mobiliários, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Educacionais
Diego Enedino Barbosa	Móveis	Mobiliários, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Médico Hospitalar
Adriana Célia dos Santos Ferreira Lasry	Móveis	Veículos, Máquinas, Ferramentas Industriais e Tratores
Julio Cesar Pioverzan Peracolli	Móveis	Veículos, Máquinas, Ferramentas Industriais e Tratores
Juscelino Rodrigues Mariano	Imóveis	Edificações Prediais (uso especial e comum do povo)
Kevlyn Eduardo Batista Melo Faria	Imóveis	Praças: obras de engenharia
Juscelino Rodrigues Mariano	Imóveis	Sistema Viário (pavimento, pontes e demais obras de engenharia)
Juscelino Rodrigues Mariano	Imóveis	Drenagem Pluvial.
Rogério Matos Viana	Imóveis / Móveis	Parque de Iluminação Pública
Bruno Lago Santos Rodovalho	Imóveis	Terrenos e Glebas
Nínive Campos Castro	Imóveis	Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico
Cleanderson de Paula Silva/ Cléber Mariano de Freitas	Imóveis	Terrenos e Glebas
Cleanderson de Paula Silva/ Cléber Mariano de Freitas	Imóveis	Edificações Prediais: Valor de Mercado
Maurício Ferreira de Carvalho	Manual Gestão Patrimônio - Básico e Avançado: Análise do Uso da Imagem	
Guilherme de Almeida Ferreira	Bases para o Sistema de Custo	
	Auditoria dos Procedimentos de NBCASP	
	Treinamento de Pessoal	
Fernanda Pereira Batista	Ativos e Passivos Contingentes	
Jane Kelly Rodrigues/Cristiane Carolina de Souza	Lançados em Dívida Ativa e Respectivo Ajustes	
Rosiane Gonçalves de Lima	Provisionamentos de Pessoal	
Paulo Márcio dos Santos	Lançamentos Tributários - Regime de Competência	

Art. 3º Os membros desta Comissão serão acionados pelo Setor de Patrimônio, de acordo com a sua área de atuação, para análise de laudos de avaliação emitidos pela empresa de consultoria durante a execução do contrato.

Art. 4º A presente Comissão tem por objetivo garantir com exatidão o reconhecimento, evidenciação e mensuração de todos os ativos imobilizados e intangíveis do Município.

Art. 5º A análise dos laudos não pressupõe a conferência especializada dos cálculos para reconhecimento, evidenciação e mensuração dos ativos, mas a certificação da entrega do objeto contratado e a razoabilidade das informações prestadas em termos identificação, valores, quantitativos de itens, seu estado de conservação, perspectivas de vida útil e demais exigências contratuais.

Art. 6º A medida que acionados, os membros da Comissão deverão:

I - prestar apoio técnico ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à elaboração dos relatórios, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - atestar o recebimento dos relatórios no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando outro não constar em edital;

V - realizar o recebimento dos relatórios, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VIII - sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou caso julgue necessário, fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

IX - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

X - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias para o cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Art. 7º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1º de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:0C7A23F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

RESULTADO DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO:	**2023/002-3JM.RIH**		
CARGO:	**PROFESSOR A**		
CANDIDATO:	**ÂNGELA MARIA DE JESUS**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**	**X**	
	INDEFERIDO		
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *CANDIDATA RECLASSIFICADA.*			

INSCRIÇÃO:	**2023/002-MGF.JN7**		
CARGO:	**PROFESSOR A**		
CANDIDATO:	**HELENA SANTOS DE MELO**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.7. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.*			
INSCRIÇÃO:	**2023/002-SWH.ONP**		
CARGO:	**PROFESSOR B - INGLÊS**		
CANDIDATO:	**JANINA DE SOUZA VIANA**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.12. O candidato deverá informar as experiências em cargo/função e emprego público, exercidas posteriormente à data de conclusão do curso referente à escolaridade mínima exigida para a função pretendida, conforme Anexo I deste Edital. 3.12.1. Quando de experiências profissionais, relativas à função pretendida, cuja escolaridade foi menor do que a exigida no Anexo I, o candidato deverá informar também o título que o habilitou para tal experiência.*			

INSCRIÇÃO:	**2023/002-0PM.IEW**		
CARGO:	**PROFESSOR A**		
CANDIDATO:	**KAMANA SORAYA DE FREITAS**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.7. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.*			
INSCRIÇÃO:	**2023/002-1JL.CUN**		
CARGO:	**PROFESSOR A**		
CANDIDATO:	**KEREN VIEIRA**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.9. O candidato poderá informar as experiências profissionais remuneradas em que ocupou cargo/função/emprego público com atribuições compatíveis com as da função pretendida, desde que: Não seja tempo de serviço paralelo; b) Não seja tempo exercido em estágio (voluntário, curricular ou remunerado). 3.10. Não deverão ser informadas experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida, pois não serão*			

consideradas e nem computadas.

INSCRIÇÃO:	**2023/002-LL8.0BS**		
CARGO:	**PROFESSOR A**		
CANDIDATO:	**MARCELA BANNI PEDRO**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.9. O candidato poderá informar as experiências profissionais remuneradas em que ocupou cargo/função/emprego público com atribuições compatíveis com as da função pretendida, desde que: Não seja tempo de serviço paralelo; Não seja tempo exercido em estágio (voluntário, curricular ou remunerado).*			

INSCRIÇÃO:	**2023/002-3KG.VGV**		
CARGO:	**PROFESSOR A**		
CANDIDATO:	**MAURINÊS DOS SANTOS TEIXEIRA**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.7. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição. 3.8. A Administração Municipal não se responsabilizará pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.*			

INSCRIÇÃO:	**2023/002-IAL.WVA**		
CARGO:	**PROFESSOR A**		
CANDIDATO:	**NIVIA MARIA PEREIRA BARONEQUE**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *4.1 A classificação dos candidatos, após o deferimento das inscrições, se dará conforme análise das informações declaradas na inscrição. A classificação será em ordem decrescente, seguindo critérios estabelecidos nesta ordem.*			
TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
Nível Médio			
I – Maior tempo de experiência profissional no serviço público, no desempenho da função pretendida. II – Maior idade.			
Nível Superior			
I - Maior tempo de experiência profissional no serviço público, no desempenho da função pretendida. II – Maior escolaridade/titulação na área de atuação, observada a habilitação e os requisitos exigidos para a função pretendida, conforme Anexo I. III – Maior idade.			
4.2 O candidato que se inscrever para as funções públicas de nível superior, caso possua várias titulações, deverá informá-las separadamente, indicando a categoria de cada título.			

INSCRIÇÃO:	**2023/002-3KI.VE9**		
CARGO:	**SERVENTE ESCOLAR**		
CANDIDATO:	**SANDRA LUIZ DE CARVALHO SILVA**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *5.2.1. O recurso deverá ser claro, consistente e fundamentado e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente e intempestivo será sumariamente indeferido.*			

INSCRIÇÃO:	**2023/002-VCI.HHD**		
CARGO:	**PROFESSOR A**		
CANDIDATO:	**STHEFANY LARISSA DE SOUSA MACHADO**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.3 O candidato deverá informar a escolaridade referente à habilitação exigida para função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição.*			

INSCRIÇÃO:	**2023/002-QLX.1O7**		
CARGO:	**PROFESSOR A**		
CANDIDATO:	**VÂNIA CHAGAS PEREIRA**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.7. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.*			

INSCRIÇÃO:	**2023/002-7L5.SDT**		
CARGO:	**PROFESSOR A**		
CANDIDATO:	**VERONICA LUCIA ANASTICIO BATISTA DOS ANJOS**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.7. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição. 3.8. A Administração Municipal não se responsabilizará pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.*			

INSCRIÇÃO:	**2023/002-AW1.IDG**		
CARGO:	**PROFESSOR A**		
CANDIDATO:	**VIVIANE LETICIA TAVARES AMORIM**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 002/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *5.2.1. O recurso deverá ser claro, consistente e fundamentado e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente e intempestivo será sumariamente indeferido.*			

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:FE36B47A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – PSS SMDE 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Conforme Item 4.2- Prova prática
Conforme Item 4.2.8- Ficam convocados os 20(vinte) primeiros candidatos classificados ao cargo de nível médio-oficial de serviços administrativos/oficial administrativos, consoante lista abaixo, para submeterem-se a prova prática a serem realizadas nos dias 12/06/2023, 13/06/2023 e 14/06/2023, na Rua Barão de Cotegipe, Nº 10 - Centro (UAI de Leopoldina), CEP: 36.700-084.

LISTA DE CONVOCADOS – NÍVEL MÉDIO-OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/OFICIAL ADMINISTRATIVOS

CANDIDATO	DT. NASC.	DIA	HORA
TIAGO DE AVILA MIRANDA	09/08/1989	12/06/2023	08:15
MARIA LUIZA PEREIRA THEODORO	11/08/1968	12/06/2023	09:00
ROSELI DIAS RIBEIRO	23/03/1965	12/06/2023	09:45
DAIHANA SILVA DE SOUZA	09/07/1984	12/06/2023	10:30
LARA ALICE PEREIRA	16/08/1998	12/06/2023	11:15
ELI ZANZIROLANI DE OLIVEIRA	27/03/1968	12/06/2023	13:15
JOSILANE APARECIDA DA SILVA	28/10/1979	12/06/2023	14:00
DANIEL PRDROSA LISBOA DIAS	26/07/1982	12/06/2023	14:45
JOHNNY MARINHO TEIXEIRA	29/03/1985	12/06/2023	15:30
FABIANE DE SOUZA MAGALHÃES DE ALMEIDA	25/09/1986	12/06/2023	16:15
ANA CAROLINA PAIXÃO DE RESENDE	25/10/1986	13/06/2023	08:15
JOAO VITOR MORAES	23/06/1988	13/06/2023	09:00
JULIETE FERREIRA DE OLIVEIRA	06/04/1990	13/06/2023	09:45
VICTORIA CAROLINA NUNES	06/04/1990	13/06/2023	10:30
RONALD DA SILVA SANTOS	17/04/1992	13/06/2023	11:15
VITOR DE OLIVEIRA MARTINS	07/03/1997	14/06/2023	08:15
NATHALIA MORAES BORGES	09/12/2002	14/06/2023	09:00
JUNIOR PINHEIRO BARCELOS	13/07/1998	14/06/2023	09:45
MEIRE APARECIDA LUCAS DE MEDEIROS	22/07/1974	14/06/2023	10:30
RENATA CARDOSO GONÇALVES	27/09/1991	14/06/2023	11:15

Leopoldina, MG, 06 de junho de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

SÉRGIO DUARTE BENATTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:AEC5AF9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Contrato nº	Prestador	Item/Rota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
107/2023	Valdinê Alves Luiz	ROTA 30 - 05:45 – SAÍDA DE SANTIAGO, SÃO PEDRO DO ALAGADIÇO, SANTIAGO, SANTIAGO TROVOADA, SANTIAGO CABECEIRA, SANTIAGO; 10:30 - SANTIAGO TROVOADA, SANTIAGO CABECEIRA; 11:20 – CABECEIRA, SÃO PEDRO DO ALAGADIÇO, QUILOMBO, SANTIAGO, TROVOADA, SANTIAGO; 16:30 - SANTIAGO, TROVOADA, SANTIAGO, SANTIAGO. IDA E VOLTA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 63,90KM	120	63,90	6,80	52.142,40

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2023. PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F7C52451

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Contrato nº	Prestador	Item/Rota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
107/2023	Valdinê Alves Luiz	ROTA 30 - 05:45 – SAÍDA DE SANTIAGO, SÃO PEDRO DO ALAGADIÇO, SANTIAGO, SANTIAGO TROVOADA, SANTIAGO CABECEIRA, SANTIAGO; 10:30 - SANTIAGO TROVOADA, SANTIAGO CABECEIRA; 11:20 – CABECEIRA, SÃO PEDRO DO ALAGADIÇO, QUILOMBO, SANTIAGO, TROVOADA, SANTIAGO; 16:30 - SANTIAGO, TROVOADA, SANTIAGO, SANTIAGO. IDA E VOLTA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 63,90KM	120	63,90	6,80	52.142,40

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2023. PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0A6595E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO-NOMINATA CMDCA 02/2023

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 04/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO publica a homologação dos candidatos inscritos e aptos a realização a prova objetiva.

I – Homologam-se os seguintes candidatos:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
002	Sebastião Paulo da Fonseca
003	Maicon Luiz Neto da Silva
004	Tamara Aparecida de Assis
005	Bruna Cristina da Bruz Pereira
006	Simone Maria de Oliveira
007	Maria das Dores Azevedo
008	Alessandra Teodoro dos Santos Oliveira
009	Débora de Oliveira Nunes
010	Dayana Rabelo de Lima Aredes
011	Karina de Lanes da Silva
012	Cleonice Dulceli de Paula Marques
014	Tayna Ribeiro de Andrade
015	Renato Amaral Louroza
016	Laurinda Cristina de Oliveira Silva
017	Jaqueline Aparecida da Silva
018	Letícia de Lima Ribas
019	Alan Carlos Pereira
020	Thainã Carla Pereira
021	Desiliana do Carmo Coelho
022	Janilda Cristina dos Santos
023	Juliana das Dores dos Santos
024	Ana Cristina da Cruz Pereira
025	Carolina da Silva Costa

II – Conforme item 5 do edital que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Miradouro a prova será realizada no dia **25/06/2023**, com início às 09 horas, aplicada no endereço da Escola Municipal Dr. Olavo Tostes, na Rua Professor Ernesto de Abreu Lima, bairro São Pedro, Miradouro/MG, pela empresa Elos Consultoria, Assessoria e Capacitação Educacional e Pós-graduações LTDA - ME.
III – A prova versará de conteúdo explicitado no edital, no item 5, disponibilizado no site da prefeitura, aba editais – assistência social.

Miradouro, 05 de junho de 2023.

_____
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:EDC5E0E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 074/2023

Altera a Portaria nº 061/2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedido de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO a Portaria nº 061/2023 de 03/05/2023 (retroativo a 01/04/2022) que concedeu progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, altera dispositivo relacionado ao padrão de vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 061/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
1638	**ALAN DE PAULA TORRES MARUM**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-02**
1653	**ALCEMAR JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-02**
1313	**AMANDA DE SOUZA RAMOS**	Bioquímica	**PBIO-05 INTERMEDIÁRIO**
1652	**ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-02**
1291	**BRENDA LACERDA BERTUSSI**	Aux. Administrativo	**PEFM-12**
1119	**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-07**
1309	**CARLOS ROBERTO HONORATO**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-05**
1307	**CLAUDINEI DA SILVA FARIA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-05**
1122	**CREUZA LAUDELINA PEDROSA SILVA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-07**
1639	**DIEGO MUNIZ VIANA DE OLIVEIRA**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-02**
1297	**DIEGO SILVA FERREIRA**	Operador de Máquinas Pesadas	**PEFM-19**
1299	**ÉDER DA SILVA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-05**
0673	**ELIAS SILVA MONTEIRO**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-14**
1640	**ELIZEU RICARDO FERREIRA DA SILVA**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-02**
1636	**ERIVELTON DOS SANTOS IDALINO**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-02**
1651	**FLÁVIO DE PAULA CRUZ**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-10**
1646	**GIANCARLO DE MORAIS QUINTÃO**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-10**
1120	**GILMAR MENDES DE ASSIS**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-07**
1637	**JOÃO VITOR DE OLIVEIRA FERREIRA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-02**
1121	**JOARY JOSÉ DA SILVA**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-07**
1641	**JORDAN LUIZ DOS REIS SOARES**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-02**
0674	**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-22**
0670	**JOSÉ MARIA DE MARÃES**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-27**
1302	**JOSÉ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO**	Operador de Máquinas Pesadas	**PEFM-19**
1300	**LAERTE DOS SANTOS PEREIRA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-05**
1654	**LUIZ CARLOS SOARES JÚNIOR**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-02**
1643	**MARGARETH DE SOUZA GUSMAN**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-02**
1293	**ODIONER PINHEIRO DA SILVA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-05**
1295	**PAULO MATOS AMARAL**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-05**
1308	**PAULO ROBERTO JOSÉ DA SILVA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-05**
1292	**PAULO SERGIO BARBOSA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-05**
1301	**PAULO SÉRGIO MARTINS HIGINO**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-05**
1298	**RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-05**
1635	**ROGÉRIO DIAS MONTEIRO**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-10**
1649	**SAMUEL ZEFERINO DE FARIAS**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-02**
0182	**SANDRO ORLANDI STOQUE GOMES**	Leiturista de Hidrômetro	**PEFM-28**
1650	**SILVANA SILVA GOMES**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-02**
1644	**SULAMITA SEXTO FINTELMAN**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-02**
1645	**THAÍS ROCHA VARGAS**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-02**
1304	**TIAGO RODRIGO BIZARRO**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-05**
1312	**TIARLEY EDUARDO POGIANELLY**	Téc. Laboratório	**PNT-05 INTERMEDIÁRIO**
1294	**TIELE MARIA MIRANDA DOS PASSOS**	Teleoperador	**PEFM-11**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta alteração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 061/2023 de 03 de maio de 2023 (retroativo a 01 de abril 2023).
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de junho de 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:AC4404F8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 026/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro

de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de tampões em Ferro Fundido dúctil a serem utilizados em manutenção e obras de redes de esgoto sanitário e drenagem pluvial realizados por esta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Fornecedor e Itens declarado Vencedor:

DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 33.915.396/0001-56, situada na AV CENTRAL 264 - PADRE EUSTAQUIO - ITAUNA - MG com o valor total de R$ 62.850,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	55408	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO PARA POÇOS DE VISITAS DE ÁGUA PLUVIAIS OU ESGOTO SANITÁRIO DN-600MM ARTICULADO, REQUISITOS SEGUNDO NORMA ABNT NBR 10160, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 55400), ROTULADOS COM O LOGOTIPO PERSONALIZADO DO DEMSUR - E IDENTIFICAÇÃO "PLUVIAL" OU "ESGOTO". A ser definido no pedido de fornecimento). O tampão deverá respeitar as seguintes especificações: Tampão (Tampa e aro/telar) com tampa articulada, fabricação em ferro fundido nodular, aplicação em poços de visita de água pluvial ou esgoto sanitário, DN-600mm, Requisitos segundo normas ABNT NBR 10160 e 6916, Maior diâmetro do telar ou aro: 795 ± 3mm, Altura do telar ou aro: mínima de 100mm, Abertura livre do telar ou aro: 605 ± 5mm, Classe D400, Tampão com formato circular, Tampa articulada por rótula com ângulo de abertura de 110º e bloqueio à 90º, Trava automática da tampa realizada por barra elástica, Anel anti-vibração e anti-ruido produzido em elastômero/polietileno para apoio da tampa ao ARO. Deverão constar na parte superior da tampa o logotipo "DEMSUR" e a identificação "PLUVIAL" ou "ESGOTO" (A ser definido no pedido de fornecimento). Na parte inferior e no telar ou aro a identificação do fabricante, Nº da norma, tipo do material e código de rastreabilidade.	UN	ITAFER	3	419,00	1.257,00
2	55400	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO PARA POÇOS DE VISITAS DE ÁGUA PLUVIAIS OU ESGOTO SANITÁRIO DN-600MM ARTICULADO, REQUISITOS SEGUNDO NORMA ABNT NBR 10160, ROTULADOS COM O LOGOTIPO PERSONALIZADO DO DEMSUR - E IDENTIFICAÇÃO "PLUVIAL" OU "ESGOTO" - A ser definido no pedido de fornecimento). O tampão deverá respeitar as seguintes especificações: Tampão (Tampa e aro/telar) com tampa articulada, fabricação em ferro fundido nodular, aplicação em poços de visita de água pluvial ou esgoto sanitário, DN-600mm, Requisitos segundo normas ABNT NBR 10160 e 6916, Maior diâmetro do telar ou aro: 795 ± 3mm, Altura do telar ou aro: mínima de 100mm, Abertura livre do telar ou aro: 605 ± 5mm, Classe D400, Tampão com formato circular, Tampa articulada por rótula com ângulo de abertura de 110º e bloqueio à 90º, Trava automática da tampa realizada por barra elástica, Anel anti-vibração e anti-ruido produzido em elastômero/polietileno para apoio da tampa ao ARO. Deverão constar na parte superior da tampa o logotipo "DEMSUR" e a identificação "PLUVIAL" ou "ESGOTO" (A ser definido no pedido de fornecimento). Na parte inferior e no telar ou aro a identificação do fabricante, Nº da norma, tipo do material e código de rastreabilidade.	UN	ITAFER	147	419,00	61.593,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 06/06/2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:528B40F7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 6º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 037/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCADO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 17/06/2023 E ENCERRANDO-SE EM 16/06/2024, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **HÉLIO FERREIRA DE REZENDE**, CNPJ N° 07.256.492/0001-20 - DATA: 05/06/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 7° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCADO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 10.025,50 (DEZ MIL, VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO, INICIANDO-SE EM 17/06/2023 - CONTRATADA: **HÉLIO FERREIRA DE REZENDE**, CNPJ N° 07.256.492/0001-20 - DATA: 05/06/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
1	150	DIA	LOCAÇAO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCADO - COM LANÇA DE NO MÍNIMO 20,00M, CAPACIDADE DE CARGA DE 17 TON, MONTADO EM CARROCERIA COM MÍNIMO DE 6,00M, COM OPERADOR / MOTORISTA, PARA MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS, INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E OPERAÇÃO PARA USO EVENTUAL.QUILOMETRAGEM MÁXIMA PERCORRIDA / EQUIVALENTE SERÁ DE 100 KM POR DIA A PARTIR DA ETA GÁVEAINFORMAÇÕES TÉCNICAS:LEVANTE DE BRAÇO ABERTO DE NO MÍNIMO 20M.CAPACIDADE DE CARGA: 17 TONELADASCARROCERIA: 6,00MVEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE USO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E PODERÁ SER AVALIADO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE.O OPERADOR PODERÁ SER AVALIADO PELO SETOR DE TRANSPORTE DA AUTARQUIAA MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO ATE A ETA GAVEA DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR DA DIÁRIA.VEÍCULO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, ESPECIALMENTE NAS RODOVIAS BR116 E BR 356.O EQUIPAMENTO COM OPERADOR / MOTORISTA DEVERÁ ESTAR A DISPOSIÇÃO A PARTIR DAS 7:00 NA ETA GÁVEA, PONTO DE PARTIDA PARA OS TRABALHOS E CONTAGEM DE	R$ 1.665,13	R$ 1.728,90

			QUILOMETRAGEM.OBSERVAÇÃO: A DIÁRIA COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DA CHEGADA DO VEÍCULO AO LOCAL DE TRABALHO (NÃO SENDO CONTABILIZADO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO SERVIÇO). SENDO O INÍCIO DA DIÁRIA ÀS 07:00 E TÉRMINO ÀS 17:00, COM PAUSA PARA O ALMOÇO TOTALIZANDO 8:00 HORAS POR DIA.		
4	2.000	KM	QUILÔMETROS EXCEDENTES PARA CAMINHÃO MUNCK TRUCADO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM CÓDIGO: 11066 SERÁ CONSIDERADO KM EXCEDENTE, TODO O DESLOCAMENTO PERCORRIDO PELO MUNCK ALÉM DA QUILOMETRAGEM MÁXIMA PERCORRIDA / EQUIVALENTE DE 100 KM POR DIA A PARTIR DA ETA GÁVEA	R$ 6,17	R$ 6,40
Valor do aditivo				R$ 10.025,50	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:7F9F08B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 043, DE 23 DE MAIO DE 2023.

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL TIPO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:
a) Os dispositivos contidos no parágrafo 7º, do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1.428, de 08 de junho de 2022;
b) A não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei nº 1.428, de 08 de junho de 2022;
c) Que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Quartel Geral foi aprovado pela Lei 1.440, de 28 de novembro de 2022;
d) Que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial;
DECRETA:
Art. 1º. Fica incluído no QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pela Lei nº 1.440, de 28 de novembro de 2022 (LOA), o elemento de despesa **3.3.50.41.00-Contribuições**, na classificação orçamentária: **02.13.02.13.392.0164.2065-Atividades do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural**, **fonte de recursos: 1.500.000.0000-Recursos não Vinculados de Impostos**, a qual passa a integrar o Orçamento vigente.
Art. 2º. O Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, decreta a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, ao orçamento vigente, suplementando-se a seguinte dotação orçamentária, restrita ao Poder Executivo no importe total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais):

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**FONTE**	**VALOR (R$)**
02.13.02 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural **13.392.0164.2065 – Atividades do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural** Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições	1.500.000.0000	48.000,00
TOTAL	**1.500.000.0000**	**48.000,00**

Art. 3º. Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito, utilizar-se-á a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, restritas ao orçamento do Poder Executivo, no importe total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais):

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**FONTE**	**VALOR (R$)**
02.13.02 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural **13.392.0164.2065 – Atividades do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural** Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	1.500.000.0000	48.000,00
TOTAL	**1.500.000.0000**	**48.000,00**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 23 de maio de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5B0C3D0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2023

Dispõe sobre a limitação de empenhos ao orçamento municipal para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 95 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 4.297, de 08 de setembro de 2022, e na Lei nº 4.341, de 12 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Para o ajustamento do orçamento fiscal do Poder Executivo Municipal do exercício fiscal de 2023 ficam definidos os procedimentos descritos neste decreto.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste Decreto implicará a responsabilidade do dirigente do órgão e do servidor encarregado, desde que devidamente delegado para tanto, ensejando a apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A partir da publicação deste Decreto e até o ajustamento das rubricas orçamentárias de cada órgão, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, apuração orçamentária e financeira em todos os órgãos do Poder Executivo da administração pública municipal.

Art. 3º O montante total de emissão de empenhos a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal no exercício fiscal de 2023, incluídos os empenhos já emitidos desde 1º de janeiro do ano corrente, fica limitado aos valores estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Para fins de bloqueio dos valores que ultrapassarem os limites estabelecidos neste Decreto, os titulares dos órgãos do Poder Executivo Municipal encaminharão a reprogramação orçamentária das despesas para a Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 1º Para reprogramação dos valores de cada órgão, deverão ser garantidos recursos suficientes para cobertura das despesas previstas no § 1º do art. 31 da Lei Municipal nº 4.297, de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a saber:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais;

II - as despesas com benefícios previdenciários;

III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV - as despesas com PASEP;

V - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI -as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º A Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Fazenda fornecerão, as informações complementares necessárias para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, desde que devidamente demandadas.

§ 3º O órgão que descumprir o prazo estabelecido no caput deste artigo ficará proibido de emitir novos empenhos até que a sua situação seja regularizada.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Fazenda analisarão as reprogramações apresentadas.

Art. 6º Ao longo do exercício fiscal de 2023, todos os pedidos de alteração dos limites estabelecidos neste Decreto deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Planejamento, contendo:

I - o valor do novo limite solicitado;

II - a justificativa do gasto a ser realizado;

III - para os casos em que se aplique, a comprovação da existência de recursos financeiros para cobertura do gasto; e

IV - para fins de cumprimento do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do gasto para o exercício de 2023 e para os exercícios de 2024 e 2025; e

b) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A Secretaria Municipal de Planejamento elaborará parecer conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda sobre a possibilidade de alteração dos valores solicitados.

§ 2º Nos casos em que o parecer conjunto for favorável, a Secretaria Municipal de Planejamento providenciará edição de decreto de alteração dos limites e submeterá à aprovação do Prefeito.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Junho de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Órgão	Crédito Inicial	Percentual Contingenciado				Valor Contingenciado	Limite de Gasto
Câmara Municipal	24.000.000,00	-12%				-2.859.732,28	21.140.267,72
Gabinete do Prefeito	6.000.000,00	-12%				-714.933,07	5.285.066,93
Secretaria Municipal de Governo	8.749.900,00	-12%				-1.042.598,81	7.707.301,19
Procuradoria do Municipio	16.055.054,54	-12%				-1.913.048,24	14.142.006,30
Secretaria Municipal de Fazenda	53.016.025,14	-12%				-6.317.151,60	46.698.873,54
Secretaria Municipal de Administração	41.714.888,92	-12%				-4.970.558,94	36.744.329,98
Secretaria Municipal de Desenvolviemnto Social e Cidadania	51.915.403,30	-12%				-6.186.006,45	45.729.396,85
Secretaria Municipal de Educação	364.485.242,38	-12%				-43.430.425,57	321.054.816,81
Secretaria Municipal de Obras	197.290.934,20	-12%				-23.508.302,22	173.782.631,98
Secretaria Municipal de Saúde	330.597.447,20	-12%				-39.392.507,99	291.204.939,21
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	31.166.419,30	-12%				-3.713.650,64	27.452.768,66
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	8.243.963,00	-12%				-982.313,63	7.261.649,37
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte	48.758.000,00	-12%				-5.809.784,44	42.948.215,56
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	19.539.732,80	-12%				-2.328.266,86	17.211.465,94
TOTAL	1.201.533.010,78		0,00	0,00	0,00	-143.169.280,73	1.344.702.291,51

Rua Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi – Ribeirão das Neves – CEP: 33.880-630

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8BE6E868

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento de quantitativos e ficha orçamentária na ATA nº 160/2022, PROCESSO nº 061/2022 referente à contratação de Empresa especializada no fornecimento DE _Instalação de Ambientes_ DE Rápida Implantação (A.R.I) EMPRESA CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de segurança , transito e transportes **LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES**, por seu titular, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal solicitação, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, bem como APOSTILAR QUANTITATIVOS** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é

•14.006.06.122.101.2274 44.90.51 Fonte 1.501.000.0000 FICHA 973

•14.006.15.452.109.1832 44.90.51 FONTE 1.752.000.0000 FICHA983

: **Descrição do Produto a se apostilar**:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Fornecedor	Pr. Unit.	Pr. Total
01	04	Unid.	Ambiente tipo Sala Individual 1 x tipo II. Conforme esp.t.	CESAR Containers	R$ 88.210,00	R$ 352.840,00
02	09	Unid.	Ambiente tipo Sala Dupla 2 x tipo II. Conforme esp. t.	CESAR Containers	R$ 163.590,00	R$ 1.472.310,00
10	03	Unid.	AMBIENTE TIPOBANHEIRO ALUNO 1X TIPO 1.CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS.	CESAR Containers	R$ 123.546,66	R$ 370.639,98
18	06	Unid.	Ambiente tipo MARQUIZE DUPLA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	CESAR Containers	R$ 8.894,40	R$ 53.366,40
19	01	Unid.	Ambiente e Tipo MARQUIZE tripla conforme especificações técnicas	CESAR Containers	R$ 13.341,60	R$ 13.341,60
Valor Total:						**R$ 2.262,497,98**

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 25 de maio de 2023

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Transito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0F0B2A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
1ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023- SMDSC – DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
1º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - **DIURNO**	Márcio Ferreira Alves	**06/06/23**	**13:30**	**Não compareceu à convocação**
2º		Lídia Rosa dos Santos Aguiar			**Não compareceu à convocação**
3º		Josiane Aparecida de Almeida Fernandes			**Não compareceu à convocação**
1º PCD		Najila Rodrigues Silva			**Não compareceu à convocação**

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
1º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - **NOTURNO**	MAURA FAUSTINO PEREIRA	**06/06/23**	**13:30:00**	**Item 9.5 do Edital PSS 001/2023**
2º		Eliane de Cassia Cipriano Santos			**Item 9.5 do Edital PSS 001/2023**
3º		Eliana Gomes Silva			**Não compareceu à convocação**
4º		Lidiane de fátima Pereira			**Não compareceu à convocação**

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
1º	NUTRICIONISTA	noemi gonçalves de andrade	**06/06/23**	**14:30:00**	**Não compareceu à convocação**
2º		Clara Pereira Murta de Almeida			**Não compareceu à convocação**

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
1º	ASSISTENTE SOCIAL	Thais Angélica da Silva	**06/06/23**	**14:30:00**	**Não compareceu à convocação**

DESCLASSIFICADOS 1ª Convocação PSS 01/2023 – SMDSC

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F389391F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 065/2023, Pregão Presencial 038/2023, Registro de Preços nº 036/2023, referente registro de preços para eventual Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços estimados de aplicação de concreto usinado a quente (CBUQ) ou de pré misturado a frio com ou sem fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, conforme Edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		VS PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 23.363.214/0001-28			TOTAL	R$ 320.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
2	404705	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE DE PRÉ-MISTURADO FRIO OU QUENTE, CAMADA DE BINDER (SEM FORNACIMENTO DE MATERIAL, SOMENTE MAQUINARIO E PESSOAL PARA EXECUÇÃO).	2000	M³	R$ 160,00	R$ 320.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 49.942.500/0001-31			TOTAL	R$ 3.450.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	404704	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISIÇÃO POSTO USINADO PINTURA LIGAÇÃO COM EMULSÃO RPI-C, 10 LITROS/TONELADAS. (INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE).	3000	M³	R$ 1.150,00	R$ 3.450.000,00

Rodeiro, 06 de junho de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS/
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA/
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ/
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:DF45B618

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

Objeto: aquisição de eletroeletrônicos para a sala de identificação, pela Secretaria Municipal de Administração.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		S S PRO LTDA - ME, CNPJ 28.353.765/0001-24				TOTAL	R$ 2.850,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOT.
1	404238	CAMERA DIGITAL CANON REBEL T7 E CANON REBEL T100 E FONTE DE ANERGIA ACK-E10.	1	UNID.	CANON T100	R$ 2.850,00	R$ 2.850,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTO E ELET. LTDA , CNPJ 27.845.560/0001-01				TOTAL	R$ 3.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOT.
2	404236	DESKTOP DEL OPTIPLEX 3090 E/OU POSITIVO MASTER C6300 MINIPRO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR 10TH GEN INTER(R) CORE(TM) I7 MEMORIA RAM 8GB ARMAZENAMENTO 240GB SSD. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS.	1	UNID.	POSITIVO C6300	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		INOVATECH LTDA, CNPJ 44.628.308/0001-51				TOTAL	R$ 7.039,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOT.
3	404241	FLASH AUXILIAR: MAKO ID BIO.	1	UNID.	MAKI ID BIO V LITE	R$ 2.039,00	R$ 2.039,00
8	404240	PAD DE ASSINATURA AKIYAMA AK560 COM SOFTWARE PARA FUNCIONAMENTO.	1	UNID.	AKIYAMA AK560	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49				TOTAL	R$ 10.750,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOT.
4	404239	LEITOR BIOMETRICO AKIYAMA KOJAK-AK E/OU COGENTE 3M CS500E.	1	UNID.	AKIYAMA KOJAK AK	R$ 7.410,00	R$ 7.410,00
5	404244	MINI ESTUDIO COM PAINEL ANTIREFLEXO E BANQUETA, ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA: MAKO E/OU TOQUE E/OU AKIYAMA.	1	UNID.	MAKO ID BIO	R$ 3.340,00	R$ 3.340,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62				TOTAL	R$ 770,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOT.
6	404237	MONITOR DELL 23.8 S2421HN E LG 23.8 24BH650U E/OU SIMILAR, COMPATÍVEL COM O DESCKTOP.	1	UNID.	CONCORDIA H238F	R$ 770,00	R$ 770,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MD COPIADORA LTDA, CNPJ 44.556.350/0001-04				TOTAL	R$ 899,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOT.
7	404243	NOBREAK SMS 1200VA.	1	UNID.	SMS 1200VA	R$ 899,00	R$ 899,00

Rodeiro, 06 de junho de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:08EC2A4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 063/2023
Pregão Presencial nº 036/2023
Registro de Preços nº 034/2023
Edital de Licitação nº 046/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual locação de equipamentos médicos hospitalares e recarga de gás oxigênio medicinal em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR								$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		YNALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 43.235.949/0001-83					TOTAL	522.108,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	
1	404679	APARELHO DE ASSISTÊNCIA A TOSSE - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO DE HIGIÊNE BRONQUICA QUE AUXÍLIA NA DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS AÉREAS-APARELHO DE REFERÊNCIA (COUGH ASSIST E70) PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR OS MODOS AUTOMÁTICOS PARA AUXILIAR A TITULAÇÃO DO DISPOSITIVO E A SINCRONIZAÇÃO DO PACIENTE PARA MAIOR CONFORTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL, TRAQUÉIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DA ANVISA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSAVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	36,00	UNID.	PHILIPS COUGH ASSIST	2.776,0000	99.936,00	
2	404677	BIPAP COM SUPORTE DE PRESSÃO GARANTIDA (VAPS)- LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO PARA TARTAMENTO DE DEFICIENCIAS RESPIRATÓRIAS, APARELHO REFERÊNCIA (BIPAP A-40 OU STELLAR 150). PARA	60,00	UNID.	PHILIPS RESPIRONICS	1.374,0000	82.440,00	

		UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR A REGULAGEM DE PRESSÃO DE 4 A 40CMH2O. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR, MÁSCARA NASAL OU FACIAL EM SILICONE OU CIRCUITO INVASIVO, TRAQUÉIA DE 02 MTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DA ANVISA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.					
3	404675	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10LPM - VOLTAGEM 127V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 10L/M (LITROS POR MINUTO), NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45DB, NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA, PRESSÃO DE SAÍDA DE 10PSI, DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR E CATETER NASAL OU MÁSCARA P/ USO EM DOMICÍLIO DO PACIENTE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISÍTA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO, NÍVEL DE PRESSÃO, CONCENTRAÇÃO E FLUXO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	48,00	UNID.	PHILIPS RESPIRONICS	1.246,0000	59.808,00
4	404674	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM - VOLTAGEM 127V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 5L/M (LITROS POR MINUTO), NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45DB, NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA, PRESSÃO DE SAÍDA DE 5,5PSI, DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR E CATETER NASAL PARA USO EM DOMICÍLIO DO PACIENTE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO, NÍVEL DE PRESSÃO, CONCENTRAÇÃO E FLUXO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	240,00	UNID.	PHILIPS RESPIRONICS	251,0000	60.240,00
5	404676	CPAP AUTOMÁTICO - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO PARA TARTAMENTO DE APNÉIA DO SONO E DISTÚRBIO RESPIRATÓRIOS (CPAP - GERADOR DE FLUXO) PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR A REGULAGEM DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA AUTOMÀTICA DE 4 A 20CMH2O. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR, MÁSCARA NASAL OU FACIAL EM SILICONE, TRAQUÉIA DE 02 MTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO DE MEMÓRIA, BOLSA PARA TRANSPORTE E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM EGISTRO DA ANVISA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE PARA O RESPONSAVEL DESIGNADO PELA SECRERTARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	48,00	UNID.	PHILIPS RESPIRONICS	703,0000	33.744,00
6	400595	LOCAÇÃO DE CILINDRO PRA OXIGÊNCIO MEDICINAL DE 01 À 10M3 EM AÇO. ACOMPANHADO DE REGULADOR COM FLUXÔMETRO MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISITA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISITA	300,00	UNID.	MAT INCENDIO	166,0000	49.800,00
7	404680	OXÍMETRO DE MESA - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO OXÍMETRO DE MESA PARA VIZUALISAÇÃO DO SPO2 E PULSO COM ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE OXÍMETRIA NEONATAL, INFANTIL OU ADULTO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE DADOS DE MANUTENÇÃO. O RELATORIO DEVERA SER ENTREGUE AO RESPONSAVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNIPAL DE SAUDE.	36,00	UNID.	NELLCOR	586,0000	21.096,00
8	400621	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 01M3	40,00	M³	OXIMIL	143,0000	5.720,00
9	400622	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 04M3	20,00	M³	OXIMIL	190,0000	3.800,00
10	400620	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 10M3	500,00	M³	OXIMIL	34,0000	17.000,00
11	404678	VENTILADOR MECÂNICO - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO DE SUPORTE A VIDA PARA TARTAMENTO DE DEFICIENCIAS RESPIRATÓRIAS (TRILOGY EVO). PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR OS MODOS DE VENTILAÇÃO: OS MODOS DE PRESSÃO (CPAP, S, ST, PC, T, PC-SIMV); MODOS DE VOLUME (AC, CV, SIMV); VENTILAÇÃO HÍBRIDA AVAPS (APENAS COM CIRCUITO COM PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVA) ALIMENTAÇÃO BIVOLT DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR, MÁSCARA NASAL OU FACIAL EM SILICONE E GEL OU CIRCUITO INVASIVO, TRAQUÉIA DE 02 MTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DA ANVISA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO, ACOMPANHAMENTO COM FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO COM VISITA MENSAL. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSAVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	36,00	UNID.	PHILIPS RESPIRONICS	2.459,0000	88.524,00

Rodeiro, 06 de junho de 2023.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:18C7FA03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2023
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual locação de equipamentos médicos hospitalares e recarga de gás oxigênio medicinal em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos.
Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024.
Data da assinatura: 06/06/2023

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		YNALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 43.235.949/0001-83				TOTAL	522.108,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	404679	APARELHO DE ASSISTÊNCIA A TOSSE - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO DE HIGIÊNE BRONQUICA QUE AUXÍLIA NA DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS AÉREAS-APARELHO DE REFERÊNCIA (COUGH ASSIST E70) PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR OS MODOS AUTOMÁTICOS PARA AUXILIAR A TITULAÇÃO DO DISPOSITIVO E A SINCRONIZAÇÃO DO PACIENTE PARA MAIOR CONFORTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL, TRAQUÉIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DA ANVISA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSAVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	36,00	UNID.	PHILIPS COUGH ASSIST	2.776,0000	99.936,00
2	404677	BIPAP COM SUPORTE DE PRESSÃO GARANTIDA (VAPS)- LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO PARA TARTAMENTO DE DEFICIENCIAS RESPIRATÓRIAS, APARELHO REFERÊNCIA (BIPAP A-40 OU STELLAR 150).	60,00	UNID.	PHILIPS RESPIRONICS	1.374,0000	82.440,00

		PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR A REGULAGEM DE PRESSÃO DE 4 A 40CMH2O. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR, MÁSCARA NASAL OU FACIAL EM SILICONE OU CIRCUITO INVASIVO, TRAQUÉIA DE 02 MTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DA ANVISA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.					
3	404675	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10LPM - VOLTAGEM 127V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 10L/M (LITROS POR MINUTO), NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45DB, NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA, PRESSÂO DE SAÍDA DE 10PSI, DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR E CATETER NASAL OU MÁSCARA P/ USO EM DOMICÍLIO DO PACIENTE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISÍTA TÉCNICA DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO, NÍVEL DE PRESSÃO, CONCENTRAÇÃO E FLUXO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	48,00	UNID.	PHILIPS RESPIRONICS	1.246,0000	59.808,00
4	404674	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM - VOLTAGEM 127V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 5L/M (LITROS POR MINUTO), NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45DB, NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA, PRESSÃO DE SAÍDA DE 5,5PSI, DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR E CATETER NASAL PARA USO EM DOMICÍLIO DO PACIENTE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO, NÍVEL DE PRESSÃO, CONCENTRAÇÃO E FLUXO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSÁVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	240,00	UNID.	PHILIPS RESPIRONICS	251,0000	60.240,00
5	404676	CPAP AUTOMÁTICO - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO PARA TARTAMENTO DE APNÉIA DO SONO E DISTÚRBIO RESPIRATÓRIOS (CPAP - GERADOR DE FLUXO) PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR A REGULAGEM DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA AUTOMÀTICA DE 4 A 20CMH2O. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR, MÁSCARA NASAL OU FACIAL EM SILICONE, TRAQUÉIA DE 02 MTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO DE MEMÓRIA, BOLSA PARA TRANSPORTE E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM EGISTRO DA ANVISA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE DADOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE PARA O RESPONSAVEL DESIGNADO PELA SECRERTARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	48,00	UNID.	PHILIPS RESPIRONICS	703,0000	33.744,00
6	400595	LOCAÇÃO DE CILINDRO PRA OXIGÊNCIO MEDICINAL DE 01 À 10M3 EM AÇO. ACOMPANHADO DE REGULADOR COM FLUXÔMETRO MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISITA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE VISITA	300,00	UNID.	MAT INCENDIO	166,0000	49.800,00
7	404680	OXÍMETRO DE MESA - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO OXÍMETRO DE MESA PARA VIZUALISAÇÃO DO SPO2 E PULSO COM ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE OXÍMETRIA NEONATAL, INFANTIL OU ADULTO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE DADOS DE MANUTENÇÃO. O RELATORIO DEVERA SER ENTREGUE AO RESPONSAVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNIPAL DE SAUDE.	36,00	UNID.	NELLCOR	586,0000	21.096,00
8	400621	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 01M3	40,00	M³	OXIMIL	143,0000	5.720,00
9	400622	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 04M3	20,00	M³	OXIMIL	190,0000	3.800,00
10	400620	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 10M3	500,00	M³	OXIMIL	34,0000	17.000,00
11	404678	VENTILADOR MECÂNICO - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO DE SUPORTE A VIDA PARA TARTAMENTO DE DEFICIENCIAS RESPIRATÓRIAS (TRILOGY EVO). PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR DEVE PERMITIR OS MODOS DE VENTILAÇÃO: OS MODOS DE PRESSÃO (CPAP, S, ST, PC, T, PC-SIMV); MODOS DE VOLUME (AC, CV, SIMV); VENTILAÇÃO HÍBRIDA AVAPS (APENAS COM CIRCUITO COM PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVA) ALIMENTAÇÃO BIVOLT DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: UMIDIFICADOR, MÁSCARA NASAL OU FACIAL EM SILICONE E GEL OU CIRCUITO INVASIVO, TRAQUÉIA DE 02 MTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FILTRO, CARTÃO SD E MANUAL DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DA ANVISA MANUTENÇÃO PREVENTIVA A NO MÁXIMO A CADA 06 MESES COM RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTRO E NÍVEL DE PRESSÃO, ACOMPANHAMENTO COM FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO COM VISITA MENSAL. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE AO RESPONSAVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	36,00	UNID.	PHILIPS RESPIRONICS	2.459,0000	88.524,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Wagner Monteze Arrighi-**YNALAR COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** - Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:09CE37AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

OBJETO: registro de preços para eventual Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços estimados de aplicação de concreto usinado a quente (CBUQ) ou de pré misturado a frio com ou sem fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, conforme Edital e seus anexos.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		VS PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 23.363.214/0001-28			TOTAL	R$ 320.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
2	404705	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE DE PRÉ-MISTURADO FRIO OU QUENTE, CAMADA DE BINDER (SEM FORNACIMENTO DE MATERIAL, SOMENTE MAQUINARIO E PESSOAL PARA EXECUÇÃO).	2000	M³	R$ 160,00	R$ 320.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 49.942.500/0001-31			TOTAL	R$ 3.450.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	404704	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISIÇÃO POSTO USINADO PINTURA LIGAÇÃO COM EMULSÃO RPI-C, 10 LITROS/TONELADAS. (INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE).	3000	M³	R$ 1.150,00	R$ 3.450.000,00

Rodeiro, 06 de junho de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:BF15D4AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2023
Objeto: registro de preços para eventual Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços estimados de aplicação de concreto usinado a quente (CBUQ) ou de pré misturado a frio com ou sem fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, conforme Edital e seus anexos.
Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024.
Data da assinatura: 06/06/2023

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		VS PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 23.363.214/0001-28			TOTAL	R$ 320.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
2	404705	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE DE PRÉ-MISTURADO FRIO OU QUENTE, CAMADA DE BINDER (SEM FORNACIMENTO DE MATERIAL, SOMENTE MAQUINARIO E PESSOAL PARA EXECUÇÃO).	2000	M³	R$ 160,00	R$ 320.000,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Adriana Maria Amaral Lopes - VS PAVIMENTAÇÃO LTDA – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 49.942.500/0001-31			TOTAL	R$ 3.450.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	404704	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISIÇÃO POSTO USINADO PINTURA LIGAÇÃO COM EMULSÃO RPI-C, 10 LITROS/TONELADAS. (INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE).	3000	M³	R$ 1.150,00	R$ 3.450.000,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Geraldo Magela Jacovine - M&P PAVIMENTAÇÃO – Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:463F3F45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 019/2023, Processo n.º 073/2023, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 29/05/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte de pessoas com a utilização de veículos com capacidade mínima de 15 lugares e de 29 lugares tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 14.133/2021.

Fornecedor:	Gabriel Eller Gomes Gonçalves					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO 15 LUG. III	KM	50.000,0000	4,0000	200.000,00
1	4	TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO 15 LUG. IV	KM	50.000,0000	4,0000	200.000,00
Total do Fornecedor						400.000,00

Fornecedor:		NH TRANSPORTES LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO 15 LUG. I	KM	50.000,0000	3,8400	192.000,00
1	2	TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO 15 LUG. II	KM	50.000,0000	3,8800	194.000,00
1	5	TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO 29 LUG	KM	90.000,0000	4,6900	422.100,00
2	1	TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO 29 LUG - II	KM	90.000,0000	4,6900	422.100,00
Total do Fornecedor						1.230.200,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.630.200,00 (um milhão seiscentos e trinta mil e duzentos reais).

Santa Bárbara, 05 de junho de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:4312740E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023

Processo: 079/2023.

Pregão Eletrônico: 021/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de apreensão e transporte de animais de médio e grande porte, em abandono ou em estado de soltura em vias e áreas públicas do município de Santa Bárbara/MG, incluindo despesas operacionais.

Fornecedor:		42.239.031 Sérgio Henrique Lacerda Conrado				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	APREENSAO ANIMAIS MED.E GRANDE	SV	12,0000	3.000,0000	36.000,00
Total do Fornecedor						**36.000,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Santa Bárbara, 06 de junho de 2023.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D5848FAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2023

Processo: 075/2023.
Pregão Eletrônico: 020/2023.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município.

Fornecedor:		ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	5	ACIDO ACETILSALICILICO TP 100M	CO	2.000,0000	0,1700	340,00
1	45	CARVEDILOL 3.125MG	CO	60.000,0000	0,0800	4.800,00
1	46	CARVEDILOL 12.5MG	CO	60.000,0000	0,0800	4.800,00
1	47	CARVEDILOL 25 MG	CO	60.000,0000	0,1200	7.200,00
1	63	CLOMIPRAMINA 75MG	CO	20.000,0000	0,9600	19.200,00
1	81	DICLOFENACO SODIO - 50MG	CO	20.000,0000	0,0600	1.200,00
1	82	DICLORIDRATO BETAISTINA 24MG	CO	30.000,0000	0,2900	8.700,00
1	115	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG	FR	500,0000	2,2200	1.110,00
1	119	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLING.	CO	1.000,0000	0,2500	250,00
1	122	IVERMECTINA 6MG	CO	5.000,0000	0,3000	1.500,00
1	130	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	CO	60.000,0000	0,0900	5.400,00
1	131	LEVOTIROXINA 50 MCG	CO	80.000,0000	0,0900	7.200,00
1	132	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	CO	80.000,0000	0,0900	7.200,00
1	150	METRONIDAZOL 400MG.	CO	20.000,0000	0,3000	6.000,00
1	162	NORFLOXACINO 40MG	CP	8.000,0000	0,3200	2.560,00
1	176	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO	CO	100.000,0000	0,1900	19.000,00
1	209	TICLOPIDINA 250 MG.	CO	5.000,0000	0,3600	1.800,00
Total do Fornecedor						98.260,00

Fornecedor:		ALFALAGOS LTDA.				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CO	500.000,0000	0,0400	20.000,00
1	19	AMITRIPTILINA (75MG)	CO	20.000,0000	0,1901	3.802,00
1	31	AZITROMICINA 500 COMPRIMIDO	CO	10.000,0000	0,7000	7.000,00
1	37	BROMAZEPAN (3MG)	CO	30.000,0000	0,0900	2.700,00
1	151	METRONIDAZOL 40 MG/ML	FR	200,0000	6,7000	1.340,00
1	189	QUETIAPINA 100 MG	CO	2.000,0000	0,3500	700,00

1	201	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA	VD	500,0000	3,9400	1.970,00
1	210	TIMOLOL MALEATO 5 MG/ML	FR	200,0000	3,2700	654,00
1	213	TOPIRAMATO 100 MG	CO	6.000,0000	0,2600	1.560,00
1	214	TOPIRAMATO 50MG	CO	6.000,0000	0,1600	960,00
1	215	TOPIRAMATO 25 MG	CO	2.000,0000	0,1400	280,00
Total do Fornecedor						40.966,00

Fornecedor:		ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	170	ONDANSETRONA 4MG	CO	3.000,0000	0,4175	1.252,50
1	171	ONDANSETRONA 8MG	CO	4.000,0000	0,3796	1.518,40
1	224	VASTAREL MR 35 MG COM REVCTBL AL PLASINC X 30	CO	2.000,0000	1,5600	3.120,00
Total do Fornecedor						5.890,90

Fornecedor:		Bellpharma Medicamentos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	16	ALPRAZOLAN 1MG	CP	100.000,0000	0,0698	6.980,00
1	110	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	CO	3.000,0000	0,1668	500,40
Total do Fornecedor						7.480,40

Fornecedor:		BH FARMA COMERCIO LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	38	BROMAZEPAN (6MG)	CO	30.000,0000	0,1200	3.600,00
1	61	CLINDAMICINA 300 MG	CP	10.000,0000	1,2400	12.400,00
1	69	CLORPROMAZINA - 100MG	CO	80.000,0000	0,2200	17.600,00
1	87	DOXAZOSINA 4 MG	CO	20.000,0000	0,1600	3.200,00
1	95	FENOBARBITAL (100MG)	CO	80.000,0000	0,1300	10.400,00
1	107	HALOPERIDOL 5MG	CO	100.000,0000	0,1100	11.000,00
Total do Fornecedor						58.200,00

Fornecedor:		BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	75	DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSP.OFTALM - 5ML	FR	400,0000	6,2100	2.484,00
1	76	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	FR	3.000,0000	1,4204	4.261,20
Total do Fornecedor						6.745,20

Fornecedor:		Biomaxfarma Jota Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	52	CETOCONAZOL+DIPROP. DEBETAMETASONA 20+0,5MG/G CREME 30G	TU	600,0000	6,4000	3.840,00
1	156	MIRTAZAPINA - 30MG	CO	5.000,0000	0,7200	3.600,00
1	205	TADALAFILA 20MG	CO	1.000,0000	1,7700	1.770,00
1	219	VALSARTANA 80 MG	CO	4.000,0000	0,5600	2.240,00
Total do Fornecedor						11.450,00

Fornecedor:		Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	53	CETOCONAZOL+DIPROP. DEBETAMETASONA+SULF.NEOMICINA 20+0,5+2,5 CREME	TU	600,0000	4,5500	2.730,00
Total do Fornecedor						2.730,00

Fornecedor:		COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	143	METOCLOPRAMIDA 10MG	CO	15.000,0000	0,0600	900,00
Total do Fornecedor						900,00

Fornecedor:		Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	108	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AM	200,0000	2,1700	434,00
1	109	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AM	5.000,0000	5,5500	27.750,00
1	111	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI AMPOLA SUBCUTÂNEA 0,25ML	AM	5.000,0000	6,1500	30.750,00
1	123	KOLLAGENASE 0,6U/G C/CLORANFEN	BI	1.000,0000	9,3500	9.350,00
1	124	KOLLAGENASE 0,6U/G S/ CLORANFE	BI	1.000,0000	11,3000	11.300,00
1	167	OLANZAPINA 10MG	CO	4.000,0000	0,4400	1.760,00
1	168	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	CO	2.000,0000	0,2700	540,00
1	185	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CO	30.000,0000	0,1200	3.600,00
1	188	QUETIAPINA 200MG	CO	6.000,0000	0,7500	4.500,00
1	193	RISPERIDONA 2MG	CO	30.000,0000	0,0890	2.670,00
Total do Fornecedor						92.654,00

Fornecedor:		Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	51	CETOCONAZOL CREME BISNAGA 30G	TU	1.000,0000	2,6000	2.600,00
1	207	TETRACICLINA 500 CAPSULA	CP	10.000,0000	0,3639	3.639,00
Total do Fornecedor						6.239,00

Fornecedor:		DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	14	ALOPURINOL 300MG	CO	10.000,0000	0,3000	3.000,00
1	98	FLUCONAZOL 150MG	CO	5.000,0000	0,4000	2.000,00
1	157	MIRTAZAPINA - 45MG	CO	1.000,0000	0,8900	890,00
1	208	TIAMINA 300MG	CO	50.000,0000	0,2000	10.000,00
1	216	TRIANCINOLONA	BI	1.000,0000	4,0000	4.000,00
1	238	XARELTO 15MG	CO	2.016,0000	3,7600	7.580,16
1	239	XARELTO 20MG	CO	2.016,0000	3,4800	7.015,68

Total do Fornecedor	34.485,84

Fornecedor:		DROGAFONTE LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	ACIDO FOLICO - 5MG	CO	40.000,0000	0,0370	1.480,00
1	25	ANLODIPINO BESILATO 10 MG	CO	100.000,0000	0,0550	5.500,00
1	64	CLONAZEPAN (2MG)	CO	200.000,0000	0,0470	9.400,00
1	78	DIAZEPAN 10MG	CO	200.000,0000	0,0470	9.400,00
1	79	DIAZEPAN 5 MG	CO	80.000,0000	0,0470	3.760,00
1	100	FUROSEMIDA - 40MG	CO	200.000,0000	0,0600	12.000,00
1	102	GLIBENCLAMIDA 5MG	CO	150.000,0000	0,0260	3.900,00
Total do Fornecedor						45.440,00

Fornecedor:		Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	169	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	CP	300.000,0000	0,0500	15.000,00
Total do Fornecedor						15.000,00

Fornecedor:		INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	40	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FR	1.000,0000	8,0000	8.000,00
1	44	CARBONATO DE LITIO 300MG	CO	100.000,0000	0,1950	19.500,00
1	72	COMPLEXO B	CO	100.000,0000	0,0290	2.900,00
1	77	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CO	20.000,0000	0,0490	980,00
1	88	ENALAPRIL, MALEATO (10MG)	CO	200.000,0000	0,0300	6.000,00
1	89	ENALAPRIL 20MG	CP	200.000,0000	0,0491	9.820,00
1	94	FENITOINA 100 MG	CO	60.000,0000	0,0899	5.394,00
1	104	GLIMEPIRIDA	CO	4.000,0000	0,0799	319,60
1	114	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CO	400.000,0000	0,0219	8.760,00
1	135	LORATADINA 10MG	CP	30.000,0000	0,0799	2.397,00
1	155	MICONAZOL 20MG/G CREME.DERMATO	BI	2.000,0000	2,3795	4.759,00
1	159	NIMESULIDA 100 MG	CO	60.000,0000	0,0899	5.394,00
1	183	PREDNISONA 5MG	CO	20.000,0000	0,0589	1.178,00
1	187	PROPANOLOL 40MG	CO	100.000,0000	0,0299	2.990,00
1	190	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	CO	5.000,0000	0,0900	450,00
1	195	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG	CO	500.000,0000	0,1399	69.950,00
1	198	SINVASTATINA 40 MG	CO	100.000,0000	0,1292	12.920,00
1	221	VENLAFAXINA 150MG	CP	30.000,0000	1,0599	31.797,00
Total do Fornecedor						193.508,60

Fornecedor:		Kadfar Medicamentos Eireli				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	54	CIANOCOBALAMINA 2500MCG/ML	AM	5.000,0000	5,2100	26.050,00
Total do Fornecedor						26.050,00

Fornecedor:		MED CENTER COMERCIAL LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	18	AMITRIPITILINA (25MG)	CO	200.000,0000	0,0400	8.000,00
1	26	ARIPRIPAZOL 10 MG	CO	1.200,0000	0,3500	420,00
1	27	ARIPRIPAZOL 15 MG	CO	2.000,0000	0,4400	880,00
1	120	ISOSSORBIDA 20 MG	CO	40.000,0000	0,1400	5.600,00
1	121	ISOSSORBIDA 40MG	CP	30.000,0000	0,2600	7.800,00
1	138	MEBENDAZOL 100 MG	CO	5.000,0000	0,2600	1.300,00
1	148	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG	CO	60.000,0000	0,5800	34.800,00
1	206	TANSULOSINA 0,4 MG COMPRIMIDO	CO	2.000,0000	0,8400	1.680,00
Total do Fornecedor						60.480,00

Fornecedor:		Nova Medicamentos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	180	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	F-A	2.000,0000	0,7850	1.570,00
Total do Fornecedor						1.570,00

Fornecedor:		Ocian Comercial Farmacêutica Unipessoal Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	13	ALOPURINOL 100 MG	CO	20.000,0000	0,1200	2.400,00
Total do Fornecedor						2.400,00

Fornecedor:		ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	234	PROLIA 60MG	AM	40,0000	610,7200	24.428,80
Total do Fornecedor						24.428,80

Fornecedor:		Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	65	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	FR	5.000,0000	2,2700	11.350,00
1	128	LEVOPROMAZINA-100MG	CO	40.000,0000	0,5323	21.292,00
Total do Fornecedor						32.642,00

Fornecedor:		R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	15	ALPRAZOLAN 0,5 MG	CO	100.000,0000	0,0588	5.880,00
1	139	MEBENDAZOL LIQ.20MG/ML	FR	500,0000	1,3750	687,50
Total do Fornecedor						6.567,50

Fornecedor:		SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	9	ACIDO VALPROICO - 250MG/5ML	FR	3.000,0000	4,4000	13.200,00
1	28	ATENOLOL (50MG)	CO	150.000,0000	0,0600	9.000,00
1	39	CAPTOPRIL 25MG	CO	300.000,0000	0,0200	6.000,00
1	60	CLARITROMICINA 500MG COMP.	CO	10.000,0000	1,9000	19.000,00
1	67	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	CO	6.000,0000	0,0800	480,00
1	71	CODEINA 30MG+PARACETAMOL 500MG	CO	100.000,0000	0,3700	37.000,00
1	84	DIPIRONA SODICA CONCENT.500MG	CO	150.000,0000	0,1300	19.500,00
1	85	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS	FR	3.000,0000	1,0000	3.000,00
1	137	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	CO	300.000,0000	0,0500	15.000,00
1	146	METOPROLOL 25MG	CO	80.000,0000	0,2200	17.600,00
1	147	METOPROLOL 50MG	CO	100.000,0000	0,3600	36.000,00
1	175	PARACETAMOL 500MG	CO	40.000,0000	0,0800	3.200,00
1	186	PROMETAZINA 50 MG/ 2ML	AM	5.000,0000	1,8000	9.000,00
1	233	PREGABALINA 75MG CAPS	CP	1.980,0000	0,2700	534,60
Total do Fornecedor						188.514,60

Fornecedor:		Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	35	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	CO	50.000,0000	0,2000	10.000,00
1	59	CITALOPRAN 20 MG	CP	5.000,0000	0,1200	600,00
1	103	GLICLAZIDA 30 MG	CO	100.000,0000	0,1200	12.000,00
1	164	NORTRIPTILINA 25 MG	CP	50.000,0000	0,2000	10.000,00
1	165	NORTRIPTILINA (50MG)	CP	50.000,0000	0,2900	14.500,00
1	172	OXCARBAMAZEPINA 300MG	CO	20.000,0000	0,6200	12.400,00
1	173	OXCARBAMAZEPINA 600MG - CAPSULA	CP	20.000,0000	1,2300	24.600,00
1	222	VENLAFAXINA 75 MG	CP	30.000,0000	0,4000	12.000,00
1	229	LEUPRORRELINA 3,75MG	AM	3,0000	250,0000	750,00
1	232	PREGABALINA 150MG CAPS	CP	1.980,0000	0,3100	613,80
Total do Fornecedor						97.463,80

Fornecedor:		Viva Farmacêutica S/A				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	125	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25 MG	CO	30.000,0000	0,8700	26.100,00
1	126	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200+50	CO	30.000,0000	1,4500	43.500,00
Total do Fornecedor						69.600,00

Itens frustrados

Lote	Item	Descrição	Unid.
1	1	ACICLOVIR 200 MG	CO
1	2	ACICLOVIR 400 - MG COMPRIMIDO	CO
1	3	ACICLOVIR CREME 50 MG	TU
1	7	ACIDO VALPROICO 250MG	CO
1	8	ACIDO VALPROICO - 500MG	CO
1	10	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO	FR
1	11	ALBENDAZOL 400MG	CO
1	12	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	CO
1	17	AMIODARONA - 200MG	CO
1	20	AMOXICILINA 50MG/ML PO SUSP.	FR
1	21	AMOXICILINA 500 MG	CO
1	22	AMOXICILINA+CLAV.POT. 500+125	CO
1	23	AMOXICILINA+CLAV.POT. 50+12,5	FR
1	24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG	CO
1	29	ATENSINA 0,200MG	CP
1	30	AZATIOPRINA	CP
1	32	AZITROMICINA 600 MG SUSPENSAO	FR
1	33	BENZILPENICILINA BENZATINA PO	AM
1	34	BIPERIDENO (2MG)	CO
1	36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	CO
1	41	CARBAMAZEPINA - 200MG	CO
1	42	CARBAMAZEPINA (400MG)	CO
1	43	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	CO
1	48	CEFALEXINA - 500MG	CO
1	49	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSAO	FR
1	50	CETOCONAZOL 200MG	CO
1	55	CILOSTAZOL 100MG	CP
1	56	CILOSTAZOL 50MG	CP
1	57	CIMETIDINA - 200MG	CO
1	58	CIPROFLOXACINO 500MG	CP
1	62	CLOMIPRAMINA 25MG	CO
1	66	CLORETO DE SODIO	FR
1	68	CLORPROMAZINA - 25MG	CO
1	70	CLORPROMAZINA 40MG C/20ML	FR
1	73	DEXAMETASONA+TIAM+PIRI+CIANO	AM
1	74	DEXAMETASONA CREME	BI
1	80	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	CO
1	83	DIGOXINA 0,25MG	CO
1	86	DOXAZOSINA 2 MG	CO
1	90	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP.ORAL	CO
1	91	ERITROMICINA - 500MG	CO
1	92	ESPIRAMICINA	CO
1	93	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP
1	96	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FR
1	97	FLUCINOLONA+POLI+NEOM+LIDOCAIN	FR
1	99	FLUOXETINA - 40MG	CX

1	101	GENTAMICINA SULFATO 5 MG/ML	FR
1	105	HALOPERIDOL 1MG	CO
1	106	HALOPERIDOL 2MG/ML	FR
1	112	HIDRALAZINA 25 MG	CO
1	113	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	CO
1	116	IBUPROFENO 600 MG	CO
1	117	IBUPROFENO 50 MG/ML	FR
1	118	IMIPRAMINA 25MG	CO
1	127	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CO
1	129	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	FR
1	133	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	TU
1	134	LORATADINA 1MG/ML	FR
1	136	LORAZEPAN 2MG	CO
1	140	METFORMINA (850 MG)	CO
1	141	METILDOPA 250MG	CP
1	142	METILDOPA 500 MG	CP
1	144	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML CLORID.	FR
1	145	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL.INJETAVEL	AM
1	149	METRONIDAZOL 250MG	CO
1	152	METRONIDAZOL GELEIA C/APLICADO	BI
1	153	MICONAZOL NITRATO 20MG/G LOCAO	FR
1	154	MICONAZOL 20MG/G CRE.VAG.C/APL	BI
1	158	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 30G	TU
1	160	NISTATINA 1.000.000 UI/ML 50ML	FR
1	161	NITROFURANTOINA 100 MG	CP
1	163	NORTRIPTILINA (10MG)	CP
1	166	NORTRIPTILINA (75MG)	CP
1	174	PARACETAMOL 200 MG/ML	FR
1	177	PERICIAZINA40 MG/ML SOL OR CTFRVDCGT X 20 ML	FR
1	178	PERMETRINA 50 MG/ML LOCAO	FR
1	179	PIOGLITAZONA 45MG	CO
1	181	PREDNISOLONA FOSF.SOD.1 MG/ML	FR
1	182	PREDNISOLONA FOSF.SOD.3 MG/ML	FR
1	184	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CO
1	191	RANITIDINA (150MG)	CO
1	192	RANITIDINA 15MG/ML 120ML	FR
1	194	SAIS DE REIDRATACAO ORAL	EV
1	196	SINVASTATINA 10 MG	CO
1	199	SULFADIAZINA PRATA 1% - CREME	PE
1	202	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG	CO
1	203	SULFATO FERROSO 25MG/ML	FR
1	204	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIM.	CO
1	211	TIORIDAZINA 25MG	CO
1	212	TIORIDAZINA - 100MG	CO
1	217	TRIETANOLAMINA + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA GOTAS OTOLÓGICAS, FRS 8ML	FR
1	218	TRIFLUOROPERAZINA 5MG	CO
1	220	VALSARTANA 160 MG	CO
1	223	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG	CO
1	225	CLORIDRATO BUPROPIONA - 150MG	CX
1	226	COMBODART 0,5 MG + 0,4 MG CAP GEL DURA CTLIBPROLFRPLASOPC X 60	CO
1	227	CONCERTA (METILFENIDATO)18 MG COM REVLIB PROL CTFRPLASOPC X 30	CO
1	228	CONCERTA (METILFENIDATO)36 MG COM REVLIB PROL CTFRPLASOPC X 30	CO
1	230	LEUPRORRELINA 11,25MG	AM
1	231	LEUPRORRELINA 45MG	AM
1	235	RITALINA (METILFENIDATO) 10MG	CO
1	236	VENVANSE 30MG	CO
1	237	VENVANSE 50MG	CO

TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.129.666,64 (um milhão cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta seis reais e sessenta e quatro centavos).

Santa Bárbara, 06 de junho de 2023

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:74811073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
01.º EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/2023

01.º edital de divulgação de vagas para
Contratação temporária/2023

I**NFORMAÇÕES**

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RURAIS

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DOS REIS GOULART. 885 – CENTRO

DIA E HORÁRIO: 12/06/2023 ÀS 13:30 HRS

TELEFONE: (34) 3251-8576/3251-8538

SOBRE A VAGA:

CARGO	LOCAL	VAGAS	ESCOLARIDADE	TURNO	CARGA HORÁRIA	PERIODO	OBSERVAÇOES
Motorista VLP	**Secretaria de Transporte**	**3**	**Nível médio**	**Manhã/tarde**	**8 hrs/dia**	**13/06/2023 a 31/12/2023**	Os candidatos interessados devem estar classificados na lista final do Concurso Público 001/2020 com habilitção categoria D devendo, comparecer na Secretaria de Transporte no horário e dia estabelecidos, apresentando cópias e original dos documentos estabelecidos no final desse edital de convocação. O horário e demais informações sobre o trabalho serão feitas pelo chefe responsável, será exigido do motorista CNH categoria D.

O NÃO comparecimento do candidato classificado, no local e data prevista, é considerado como desistente ou não interesse nas vagas ofertadas.

Para contratação será obedecido à ordem de classificação do candidato no Concurso Público 001/2020.

DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO:

Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
Carteira Nacional de Habilitação de categoria D
Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação;
Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia da Certidão de Casamento (se divorciado(a)) ou viúvo (a) com averbação;
Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
Comprovante de residência atualizado;
Comprovante de escolaridade – (conclusão do ensino médio);

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8EC80C1A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA VITÓRIA – MG

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA VITÓRIA- MG	
INSCRIÇÃO	**NOME**
2023/001	Thays Cintra Pinheiro
2023/002	Luiz Henrique Viana
2023/003	Bruna Ferreira Dantas Souza
2023/004	Marina Divina da Silva
2023/005	Mislene Batista Araújo Oliveira
2023/006	Emerson Alves de Oliveira Gaião
2023/007	Edília Ferreira da Silva
2023/008	Lucila Aparecida Vieira Santos
2023/009	Bruna Tainá Borges
2023/010	Lázaro Dias Pereira
2023/011	Leandro Antônio de Amorin
2023/012	Arthur Mendes Pereira
2023/013	Keila de Cássia Pais Lemes Arantes
2023/014	Andressa Chaves Guido
2023/015	Marlúcia Alves Araújo Souza
2023/016	Talita Pereira
2023/017	Denis Justino de Barros
2023/018	Eduardo Mendes Rodrigues
2023/019	João Dionísio Rosa de Oliveira Neto
2023/020	Valdirene Neves Ferreira Silva
2023/021	Evelyn Thaís de Deus Vasconcelos
2023/022	Samuel Silva Gomes
2023/023	Maria Eduarda Ribeiro Silva
2023/024	Eunice Aparecida Severino
2023/025	Regina Aparecida da Cruz
2023/026	Jonas Vaz Fonseca
2023/027	Katiane Alves Pereira
2023/028	Ana Paula Camilo Nascimento
2023/029	Quêmula Patrícia Santana
2023/030	Joel Antônio Ferreira Muniz
2023/031	Nilton Silva Santos
2023/032	Karollaine Kellen Araújo de Paula
2023/033	Adriana Francisca da Costa

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:CD2C2B05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMO ADITIVOS DO MÊS MAIO DE 2023

ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - Período: 01/05/2023 - 31/05/2023							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2023.05-001	02/05/2023	31/12/2023	R$ 10.018,51	0164/2023	Pregão eletrônico	Mega Produtos, Locações e Serviços Eirelli
C	2023.05-002	03/05/2023	10/11/2023	R$ 11.000,00	0195/2023	Inexigibilidade	GUSTAVO PEREIRA COSTA
C	2023.05-003	03/05/2023	03/07/2023	R$ 146.150,00	0163/2023	Pregão eletrônico	Paulo Camargo Ultra-som, Supr. e Equip. Med Ltda
C	2023.05-004	03/05/2023	31/12/2023	R$ 142.320,00	0156/2023	Pregão eletrônico	Utildecor Moveis e Comercio Ltda
C	2023.05-005	03/05/2023	31/12/2023	R$ 22.600,00	0156/2023	Pregão eletrônico	Mega Produtos, Locações e Serviços Eirelli
C	2023.05-006	03/05/2023	31/12/2023	R$ 4.386,00	0156/2023	Pregão eletrônico	Rubens Basilio de Faria
C	2023.05-007	05/05/2023	05/05/2024	R$ 28.000,00	0177/2023	Pregão eletrônico	D´ Andreia Distribuidora Ltda
TA	9	08/05/2023	31/12/2023	-R$ 4.416,00	0252/2020	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
C	2023.05-008	08/05/2023	31/12/2023	R$ 9.597,00	0153/2023	Pregão eletrônico	M. TESTA CONFECÇÃO
C	2023.05-009	08/05/2023	31/12/2023	R$ 41.160,00	0172/2023	Pregão eletrônico	IDEALUX INDUSTRIA E COM. DE LUMINARIAS LTDA
TA	2	10/05/2023	26/07/2023	-R$ 13.337,85	0283/2022	Pregão eletrônico	Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda
C	2023.05-010	10/05/2023	31/12/2023	R$ 58.000,00	0178/2023	Pregão eletrônico	EV2 Com. e Distrib. de Produtos Industrializados Ltda
C	2023.05-011	10/05/2023	31/12/2023	R$ 11.397,00	0153/2023	Pregão eletrônico	Mega Produtos, Locações e Serviços Eirelli
TA	3	11/05/2023	31/12/2023	R$ 88.200,00	0075/2022	Inexigibilidade	Vieira & Gravitol Clínica de Olhos Ltda
TA	1	12/05/2023	16/03/2024	R$ 65.170,43	0135/2023	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
TA	4	13/05/2023	13/05/2024	R$ 10.832,52	0151/2019	Dispensa	Afonso Ramos de Oliveira
TA	1	18/05/2023	21/03/2024	R$ 3.430,00	0141/2023	Inexigibilidade	Associação de Pais e Amigos dos Excccepcionais
TA	10	18/05/2023	31/12/2023	R$ 924,00	0252/2020	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
C	2023.05-012	18/05/2023	31/12/2023	R$ 8.950,00	0191/2023	Pregão eletrônico	J.Ribeiro Com. Atac. de Peças e Acessórios Autom. Eireli
C	2023.05-013	18/05/2023	31/12/2023	R$ 3.483,33	0191/2023	Pregão eletrônico	Mega Produtos, Locações e Serviços Eirelli
C	2023.05-014	18/05/2023	18/05/2024	R$ 243.730,90	0214/2023	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
C	2023.05-015	18/05/2023	18/05/2024	R$ 516.128,64	0215/2023	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
TA	1	20/05/2023	20/05/2024	R$ 41.118,36	0199/2022	Dispensa	Janaina Zamboni Almeida
TA	5	20/05/2023	20/05/2024	R$ 51.570,49	0167/2022	Pregão eletrônico	Gente Seguradora SA
TA	6	20/05/2023	20/05/2024	R$ 3.924,71	0167/2022	Pregão eletrônico	Gente Seguradora SA
C	2023.05-016	22/05/2023	31/12/2023	R$ 8.580,00	0193/2023	Pregão eletrônico	RR Andrade Distribuidora Ltda ME
C	2023.05-017	22/05/2023	11/08/2024	R$ 380.000,00	0232/2023	Inexigibilidade	Paz & Bem Ediçoes Musicaisl Ltda
C	2023.05-018	25/05/2023	25/05/2024	R$ 150.000,00	0207/2023	Pregão eletrônico	RR Locações Ltda - ME
C	2023.05-020	25/05/2023	25/05/2024	R$ 557.600,00	0207/2023	Pregão eletrônico	LIGTH FOR PRODUCAO E EVENTOS LTDA
C	2023.05-021	25/05/2023	25/05/2024	R$ 1.545.000,00	0207/2023	Pregão eletrônico	M M Valim Castilho
C	2023.05-022	25/05/2023	25/05/2024	R$ 2.547.000,00	0208/2023	Pregão eletrônico	RR Locações Ltda - ME
TA	6	26/05/2023	16/11/2023	-R$ 3.003,42	0353/2022	Pregão eletrônico	Auto Lubrificantes Classe A
TA	1	26/05/2023	26/05/2024	R$ 99.960,00	0171/2022	Pregão eletrônico	SERQUIP - TRAT. DE RESIDUOS MG LTDA - FL MC
TA	2	26/05/2023	26/05/2024	R$ 3.840,00	0171/2022	Pregão eletrônico	SERQUIP - TRAT. DE RESIDUOS MG LTDA - FL MC
TA	2	26/05/2023	08/12/2023	-R$ 53.159,26	0399/2022	Pregão eletrônico	Auto Lubrificantes Classe A
TA	3	29/05/2023	26/07/2023	-R$ 10.910,09	0283/2022	Pregão eletrônico	Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda
TA	5	30/05/2023	30/07/2023	R$ 0,00	0190/2021	Tomada de Preços	G.A. FIX Construções Eireli
TA	1	31/05/2023	31/05/2024	R$ 119.996,40	0168/2022	Pregão eletrônico	ONO TECNOLOGIA E SEGURANCA DIGITAL LTDA
TA	5	31/05/2023	31/12/2023	R$ 49.590,00	0185/2020	Dispensa	FADEPE-Fund.de Ap. e Des. ao Ensino, Pesq. Extensão
TA	7	31/05/2023	31/07/2023	R$ 0,00	0276/2021	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	2	31/05/2023	31/05/2024	R$ 119.996,40	0168/2022	Pregão eletrônico	ONO TECNOLOGIA E SEGURANCA DIGITAL LTDA
C	2023.05-023	31/05/2023	31/05/2024	R$ 142.000,00	0216/2023	Pregão eletrônico	CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
TA	3	31/05/2023	31/05/2024	R$ 9.623,28	0168/2022	Pregão eletrônico	ONO TECNOLOGIA E SEGURANCA DIGITAL LTDA

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5F54F0D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO 80/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do Termo de Renovação Contratual do Contrato nº 087/2022, Processo Administrativo nº 1505/2021, Pregão Presencial nº 080/2021. Objeto: Registro de preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de frota de ônibus básico e miniônibus com motorista e sistema de catracas para atender o sistema de transporte coletivo urbano e rural de passageiros em linhas regulares de nosso município, integrando a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, pelo período de 12 meses. Vigência: 13 de Junho de 2023 à 12 de Junho de 2024. Renovação: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica renovado o Contrato nº 087/2022 atualizado, firmados mediante Pregão Presencial nº 080/2021, em razão da renovação contratual, ficando da seguinte forma:

Item	Cód.	Descrição	Unidade Medida	QT. Contratada	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Renovação	Total
01	62217	Ônibus Básico 3 portas, com motorista (rede urbana)	Serviço	12	R$ 23.534,04	R$ 23.534,04	R$ 282.408,48
Valor Total Estimado para a Renovação Contratual						R$ 282.408,48	

O valor total da Renovação Contratual está estimada em R$ 282.408,48 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos) do Contrato 087/2022 e Pregão nº 80/2021, em favor da Contratada: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, João Paulo Alves Bueno – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil – Órgão Gerenciador do Contrato.

O presente Termo passará a vigorar a partir da data de 13 de Junho de 2023.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de Junho de 2023.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:893A4A91

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO 46/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do **Termo de Renovação Contratual** do Contrato nº 084/2022, Processo Administrativo nº 0477/2022, Pregão nº 46/2022. Objeto: Registro de preços objetivando a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para a locação de máquinas pesadas, destinadas a manutenção das atividades da secretaria municipal de obras, serviços públicos e planejamento urbano, pelo período de 12 meses. **Vigência:** 13 de Junho de 2023 à 12 de Junho de 2024. **Renovação:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica renovado o contrato 084/2022, firmados mediante Pregão nº 46/2022, em razão da Renovação Contratual, ficando da seguinte forma:

Lote	Item	Cód.	Descrição Parcial	Unidade Medida	QT	Valor Unitário Atual	Valor Total dos Itens
1	01	60648	Locação Escavadeiras Hidráulicas sobre Esteiras (disposição de duas máquinas)	HR	1.900	R$ 338,62	R$ 643.378,00
1	02	29133	Locação de Escavadeira Hidráulica de Esteira *Long Reach* (disposição de uma máquina)	HR	1.100	R$ 551,47	R$ 606.617,00
Valor Total Estimado da Renovação Contratual							R$ 1.249.995,00

O valor total da Renovação Contratual está estimada em R$ 1.249.995,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais) do Contrato 84/2022, em favor da Contratada: **Reserva Engenharia e Construção Ltda**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCELO DE MORAIS –
Prefeito –
Órgão Gerenciador do Contrato.

O presente Termo passará a vigorar a partir da data de 13 de Junho de 2023.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de Junho de 2023.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:E289A711

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO 46/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do **Termo de Renovação Contratual** do Contrato nº 083/2022, Processo Administrativo nº 0477/2022, Pregão nº 46/2022. Objeto: Registro de preços objetivando a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para a locação de máquinas pesadas, destinadas a manutenção das atividades da secretaria municipal de obras, serviços públicos e planejamento urbano, pelo período de 12 meses. **Vigência:** 13 de Junho de 2023 à 12 de Junho de 2024. **Renovação:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica renovado o contrato 083/2022, firmados mediante Pregão nº 46/2022, em razão da Renovação Contratual, ficando da seguinte forma:

Lote	Item	Cód.	Descrição Parcial	Unidade Medida	QT	Valor Unitário Atual	Valor Total dos Itens
2	01	59194	Locação Escavadeiras Hidráulicas sobre Esteiras (disposição de uma máquina)	HR	950	R$ 349,89	R$ 332.395,50
Valor Total Estimado da Renovação Contratual							R$ 332.395,50

O valor total da Renovação Contratual está estimada em R$ 332.395,50 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) do Contrato 83/2022, em favor da Contratada: **MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Marcelo de Morais – Prefeito – Órgão Gerenciador do Contrato.
O presente Termo passará a vigorar a partir da data de 13 de Junho de 2023.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de Junho de 2023.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:008AA91F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

Resolução COMDICAT N° 12/2023

O Presidente da Comissão de Escolha da eleição para o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar, no exercício do cargo e uso de suas atribuições, publica a relação dos candidatos inscritos e que tiveram sua inscrição DEFERIDA e/ou INDEFERIDA para próxima etapa do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o exercício do mandato 2024/2027:

I. Relação dos candidatos inscritos e situação da inscrição;

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Josiana Lúcia Fernandes Ferreira	**DEFERIDA**	TODOS OS DOCUMENTOS ANALISADOS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL.
02	Clemente Souza Santos	**INDEFERIDA**	CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS JUNTADOS NÃO RESTOU COMPROVADO O PREENCHIMENTO DO REQUISITO PREVISTO NO ART. 133, I DO ECA
03	Maria Vitória de Medeiros Santos	**DEFERIDA**	TODOS OS DOCUMENTOS ANALISADOS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL.
04	Renata Rosa de Jesus Borges	**DEFERIDA**	TODOS OS DOCUMENTOS ANALISADOS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL.
05	Karen Ketlen dos Reis Neves	**DEFERIDA**	TODOS OS DOCUMENTOS ANALISADOS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL.
06	Brígida Geralda de Resende	**DEFERIDA**	TODOS OS DOCUMENTOS ANALISADOS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL.
07	Jessica de Jesus de Souza	**DEFERIDA**	TODOS OS DOCUMENTOS ANALISADOS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL.
08	Samanta de Oliveira Gomes	**DEFERIDA**	TODOS OS DOCUMENTOS ANALISADOS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL.
09	Josiane Taiete Reis	**DEFERIDA**	TODOS OS DOCUMENTOS ANALISADOS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL.
10	Cleuza Maria Ribeiro	**DEFERIDA**	TODOS OS DOCUMENTOS ANALISADOS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL.
11	Cristiane Aparecida Silva	**DEFERIDA**	TODOS OS DOCUMENTOS ANALISADOS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL.

II. O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstancias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados no edital n° 001/2023 e na Resolução nº 231/2022 do Conanda, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, até a data de 07/06/2023, devidamente instruída com provas;

III. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do COMDICAT, situada na Rua Jovino Gomes de Menezes n° 38, no horário de 08h00min as 17h00min horas.

Tapira, 05 Junho de 2023

LEANDRA SOUZA GOULART
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Leticia Mikaelly Lacerda Baldoino
Código Identificador:973D16F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.423

DECRETO Nº 8.423 /2023

Regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como SISPREV TO e Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 158, inciso I da Carta Magna/88, que preconiza que pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, sobre pagamentos feitos a fornecedores e contratadas prestadoras de serviço, pessoa física e jurídica;

Considerando a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS, Tema 1.130, e na Ação Cível Originária nº 2897;

Considerando o disposto na Legislação Tributária Federal, no que concerne à retenção de tributos, o art. 64, na Lei Federal 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e respectivos regulamentos.

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal de Teófilo Otoni /MG, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de Engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir do primeiro dia útil do mês de Junho do exercício de 2023 (01/06/2023), sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 3º Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados nas hipóteses elencadas no artigo 4º da Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores (Anexo II deste Decreto).

§ 4º A retenção de que trata o caput deste artigo, pelo Poder Legislativo, será definida entre os Contadores responsáveis por ambos os Poderes.

Art. 2º A obrigação de retenção alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e Entidades mencionados no Art. 1º deste Decreto, e em relação às novas contratações, adequar os editais e as minutas-padrão dos contratos administrativos.

Parágrafo Único. Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão repassar ao Município os valores retidos de IR.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela Legislação Tributária vigente.

Parágrafo Único. As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni/MG, 05 de junho de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni/MG

ANEXO I - DECRETO Nº 8.423/2023

TABELA DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (IR)

BENS E SERVIÇOS	IR (%)
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12; Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar	0,24
enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra;	4,80
Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	

Fonte: RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012. Anexo I. **TABELA DE RETENÇÃO**. Disponível em: < http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200>.

ANEXO II – DECRETO Nº 8.423 /2023 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.234, DE 11 JANEIRO DE 2012
[...]
CAPÍTULO III

DAS HIPÓTESES EM QUE NÃO HAVERÁ RETENÇÃO

Art. 4º Não serão retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a:
I - templos de qualquer culto; II - partidos políticos;
- instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
- instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
- sindicatos, federações e confederações de empregados;
- serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei; VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
- fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- condomínios edilícios;
- Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § 1º do art. 105 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
- pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas; XIII - Itaipu binacional;

- empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
- órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal,
Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;
- no caso das entidades previstas no art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos;
- título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira; XVIII - entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
XIX - título de aquisição de petróleo, gasolina, gás natural, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, demais derivados de petróleo, gás natural, álcool, biodiesel e demais biocombustíveis efetuados pelas pessoas jurídicas dispostas nos incisos IV a VI do caput do art. 2º, conforme disposto no parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.833, de 2003; e
- título de aquisição de petróleo, gasolina, gás natural, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, demais derivados de petróleo, gás natural, álcool, biodiesel e demais biocombustíveis efetuados pelas pessoas jurídicas dispostas nos incisos IV a VI do caput do art. 2º, conforme disposto no parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.833, de 2003; (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide Instrução Normativa RFB nº 1244, de 30 de janeiro de 2012)
- título de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores.
- título de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores; e (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide Instrução Normativa RFB nº 1244, de 30 de janeiro de 2012)
- título de suprimentos de fundos de que tratam os arts. 45 a 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. (Incluído(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1244,
de 30 de janeiro de 2012) (Vide Instrução Normativa RFB nº 1244, de 30 de janeiro de 2012) XXII - título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com os Municípios ou com o Distrito Federal. (Incluído(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015)
Parágrafo único. A dispensa da retenção em relação às entidades previstas nos incisos III e IV do caput é restrita aos resultados relacionados com as finalidades essenciais das referidas entidades, não se aplicando ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com a exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário. (Incluído(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015)
§ 1º. A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1663, de 07 de outubro de 2016)
§ 2º. A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º será declarada pela entidade nos anexos II e III. (Incluído(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1663, de 07 de outubro de 2016).

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:47A8A0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
ANC3086	27/01/2021	31/07/2020	DA-82/2020	AG02816165	NÃO ACOLHIDA
QNV9084	27/01/2021	23/07/2020	DA-83/2020	AG02816637	NÃO ACOLHIDA
QNV9084	27/01/2021	23/07/2020	DA-84/2020	AG02816638	NÃO ACOLHIDA
HGZ5744	27/01/2021	28/07/2020	DA-77/2020	AG02816150	NÃO ACOLHIDA
IOM9868	27/01/2021	27/07/2020	DA-89/2020	F000011724	NÃO ACOLHIDA
QUL1964	27/01/2021	29/07/2020	DA-78/2020	F000011732	NÃO ACOLHIDA
PZK5666	27/01/2021	15/08/2020	DA-100/2020	F000011816	NÃO ACOLHIDA
QPC5884	27/01/2021	17/07/2020	DA-114/2020	AG02815826	NÃO ACOLHIDA
EJU8A94	27/01/2021	22/07/2020	DA-74/2020	AG02815846	NÃO ACOLHIDA
GQP3478	27/01/2021	14/08/2020	DA-81/2020	AG02816196	NÃO ACOLHIDA
HCD4938	27/01/2021	03/08/2020	DA-90/2020	AG02815859	NÃO ACOLHIDA
DLR2984	27/01/2021	25/07/2020	DA-93/2020	AG02815833	NÃO ACOLHIDA
QPD2131	27/01/2021	25/07/2020	DA-80/2020	AG02816140	NÃO ACOLHIDA
QPO5591	27/01/2021	25/07/2020	DA-73/2020	AG02816136	NÃO ACOLHIDA
KXL4106	27/01/2021	13/08/2020	DA-102/2020	AG02815901	NÃO ACOLHIDA
PXP3043	27/01/2021	30/07/2020	DA-86/2020	AG02816161	NÃO ACOLHIDA
HNG0623	27/01/2021	12/08/2020	DA-92/2020	AG02816194	NÃO ACOLHIDA
QNV2D49	27/01/2021	26/08/2020	DA-104/2020	AG02816230	NÃO ACOLHIDA
GSM5163	27/01/2021	08/08/2020	DA-98/2020	F000011783	NÃO ACOLHIDA
GSM5163	27/01/2021	09/08/2020	DA-97/2020	F000011789	NÃO ACOLHIDA
GZB0803	27/01/2021	20/08/2020	DA-101/2020	AG02816220	NÃO ACOLHIDA
JXI7957	27/01/2021	17/08/2020	DA-79/2020	AG02816213	NÃO ACOLHIDA
HNG0654	27/01/2021	02/09/2020	DA-95/2020	AG02817815	NÃO ACOLHIDA
HIQ6H45	27/01/2021	14/08/2020	DA-91/2020	AG02816198	NÃO ACOLHIDA
HBR5166	27/01/2021	21/09/2020	DA-110/2020	AG02815995	NÃO ACOLHIDA
HNI1085	27/01/2021	06/08/2020	DA-99/2020	AG02815869	NÃO ACOLHIDA
ENP6399	27/01/2021	08/10/2020	DA-106/2020	AG02817949	NÃO ACOLHIDA
GXU4206	27/01/2021	06/11/2020	DA-113/2020	AG02818037	NÃO ACOLHIDA

GKZ7861	27/01/2021	11/10/2020	DA-111/2020	AG02817972	NÃO ACOLHIDA
GKZ7861	27/01/2021	11/10/2020	DA-109/2020	AG02817973	NÃO ACOLHIDA
QUT6030	27/01/2021	08/07/2020	DA-75/2020	AG02816566	NÃO ACOLHIDA
OWZ3020	27/01/2021	08/08/2020	DA-96/2020	F000011779	NÃO ACOLHIDA
DFW6020	27/01/2021	27/09/2020	DA-94/2020	AG02817941	NÃO ACOLHIDA
HOC4405	23/06/2021	15/08/2020	DA-115/2020	F000011819	NÃO ACOLHIDA

GZJ9601	23/06/2021	19/09/2020	DA-122/2020	AG02817879	NÃO ACOLHIDA
HNG0623	23/06/2021	11/09/2020	DA-116/2020	AG02815945	NÃO ACOLHIDA
JQN7211	23/06/2021	27/09/2020	DA-117/2020	AG02817940	NÃO ACOLHIDA
GZB1856	23/06/2021	07/11/2020	DA-119/2020	AG02818016	NÃO ACOLHIDA
EVD4879	23/06/2021	23/10/2020	DA-4/2021	AG02817996	NÃO ACOLHIDA
PVO0159	23/06/2021	29/10/2020	DA-121/2020	AG02818005	NÃO ACOLHIDA
QNJ0685	23/06/2021	13/09/2020	DA-120/2020	F000011913	NÃO ACOLHIDA
PYN3G79	23/06/2021	06/11/2020	DA-123/2020	AG02818038	NÃO ACOLHIDA
OPN2I33	23/06/2021	08/11/2020	DA-5/2021	AG02818021	NÃO ACOLHIDA
OPN2I33	23/06/2021	08/11/2020	DA-50/2021	AG02818022	NÃO ACOLHIDA
IAJ9999	23/06/2021	20/11/2020	DA-6/2021	AG02818106	NÃO ACOLHIDA
PUO0399	23/06/2021	29/11/2020	DA-15/2021	AG02817148	NÃO ACOLHIDA
GSO2229	23/06/2021	27/11/2020	DA-2/2021	AG02817135	NÃO ACOLHIDA
QWY8184	23/06/2021	04/12/2020	DA-9/2021	AG02818122	NÃO ACOLHIDA
DEV9063	23/06/2021	27/11/2020	DA-10/2021	AG02817157	NÃO ACOLHIDA
OXA7648	23/06/2021	12/12/2020	DA-8/2021	AG02818209	NÃO ACOLHIDA
GYR0889	23/06/2021	19/12/2020	DA-3/2021	AG02817181	NÃO ACOLHIDA
MQC3909	23/06/2021	13/12/2020	DA-13/2021	AG02818137	NÃO ACOLHIDA
GVW5229	23/06/2021	23/12/2020	DA-7/2021	AG02817191	NÃO ACOLHIDA
FKD0663	23/06/2021	13/12/2020	DA-11/2021	AG02818208	NÃO ACOLHIDA
ERU0325	23/06/2021	08/12/2020	DA-12/2021	AG02818133	NÃO ACOLHIDA
ODH3445	23/06/2021	12/12/2020	DA-16/2021	AG02817167	NÃO ACOLHIDA
HDH4800	23/06/2021	16/10/2020	DA-118/2020	AG02817984	NÃO ACOLHIDA
KPD7380	23/06/2021	14/11/2020	DA-1/2021	AG02818160	NÃO ACOLHIDA
MSC1116	10/09/2021	10/10/2020	DA-23/2021	AG02817963	NÃO ACOLHIDA
ETN9562	10/09/2021	31/12/2020	DA-30/2021	AG02817195	NÃO ACOLHIDA
KWV6539	10/09/2021	01/01/2021	DA-26/2021	AG02817221	NÃO ACOLHIDA
OQA5602	10/09/2021	23/02/2021	DA-29/2021	AG02817417	NÃO ACOLHIDA
HNG0104	10/09/2021	25/02/2021	DA-27/2021	AG02817390	NÃO ACOLHIDA
HNB2C29	22/09/2021	26/08/2020	DA-25/2021	F000011857	NÃO ACOLHIDA
HAT2962	20/10/2021	28/12/2020	DA-38/2021	AG02817203	NÃO ACOLHIDA
DSL4359	20/10/2021	31/12/2020	DA-34/2021	AG02817214	NÃO ACOLHIDA
HEA9316	20/10/2021	06/02/2021	DA-40/2021	AG02817283	NÃO ACOLHIDA
QON2048	20/10/2021	12/02/2021	DA-39/2021	AG02818191	NÃO ACOLHIDA
DKV8318	20/10/2021	12/02/2021	DA-42/2021	AG02818193	NÃO ACOLHIDA
AZZ8991	20/10/2021	08/02/2021	DA-41/2021	AG02817323	NÃO ACOLHIDA
BSV7303	20/10/2021	28/02/2021	DA-36/2021	AG02817426	NÃO ACOLHIDA
PZC3094	20/10/2021	12/03/2021	DA-37/2021	AG02817440	NÃO ACOLHIDA
GZB1577	20/10/2021	06/03/2021	DA-35/2021	AG02817413	NÃO ACOLHIDA
HSH1962	20/10/2021	21/04/2021	DA-56/2021	AG02829611	NÃO ACOLHIDA
DMA9564	20/10/2021	21/04/2021	DA-58/2021	AG02829609	NÃO ACOLHIDA
OWP1264	20/10/2021	12/05/2021	DA-61/2021	AG02817612	NÃO ACOLHIDA
RMD6571	20/10/2021	29/04/2021	DA-49/2021	AG02817482	NÃO ACOLHIDA
OPL6281	20/10/2021	10/05/2021	DA-62/2021	AG02817562	NÃO ACOLHIDA

OWV5348	20/10/2021	25/05/2021	DA-53/2021	AG02817720	NÃO ACOLHIDA
HBN3255	20/10/2021	03/05/2021	DA-52/2021	AG02817499	NÃO ACOLHIDA
PXT3492	20/10/2021	17/06/2021	DA-64/2021	AG02817667	NÃO ACOLHIDA
PYY1550	20/10/2021	22/05/2021	DA-51/2021	AG02829589	NÃO ACOLHIDA
FNP8464	29/09/2022	20/05/2021	DA-66/2021	AG02817538	NÃO ACOLHIDA
KVA3362	29/09/2022	17/07/2021	DA-68/2021	AG02818411	NÃO ACOLHIDA
DKG6406	29/09/2022	07/07/2021	DA-78/2021	AG02817120	NÃO ACOLHIDA
HMH1894	29/09/2022	13/07/2021	DA-67/2021	AG02817776	NÃO ACOLHIDA
FEO2E62	29/09/2022	26/07/2021	DA-69/2021	AG02818463	NÃO ACOLHIDA
QXE2149	29/09/2022	13/07/2021	DA-70/2021	AG02817795	NÃO ACOLHIDA
RMK4A43	29/09/2022	16/07/2021	DA-73/2021	AG02818422	NÃO ACOLHIDA
HEU9117	29/09/2022	05/07/2021	DA-65/2021	AG02817708	NÃO ACOLHIDA
OQU6238	29/09/2022	07/08/2021	DA-81/2021	AG02818815	NÃO ACOLHIDA
GAA3C35	29/09/2022	14/07/2021	DA-71/2021	AG02817780	NÃO ACOLHIDA
DGI8986	29/09/2022	11/09/2021	DA-94/2021	AG02818852	NÃO ACOLHIDA
EUM9332	29/09/2022	12/09/2021	DA-95/2021	AG02818853	NÃO ACOLHIDA
PXO4I49	29/09/2022	04/09/2021	DA-92/2021	AG02818806	NÃO ACOLHIDA
GOZ1861	29/09/2022	28/08/2021	DA-88/2021	AG02818512	NÃO ACOLHIDA
GOZ1861	29/09/2022	28/08/2021	DA-87/2021	AG02818513	NÃO ACOLHIDA
HFX2C58	29/09/2022	13/09/2021	DA-79/2021	AG02817555	NÃO ACOLHIDA
PVU7I57	29/09/2022	21/08/2021	DA-85/2021	AG02818499	NÃO ACOLHIDA
OOV6643	29/09/2022	03/09/2021	DA-89/2021	AG02818872	NÃO ACOLHIDA
OME6024	29/09/2022	18/09/2021	DA-80/2021	AG02818935	NÃO ACOLHIDA
QPH5151	29/09/2022	03/09/2021	DA-91/2021	AG02818830	NÃO ACOLHIDA
DSX7673	29/09/2022	18/09/2021	DA-83/2021	AG02818962	NÃO ACOLHIDA
HFX2C58	29/09/2022	25/09/2021	DA-101/2021	AG02818900	NÃO ACOLHIDA
PWE3342	29/09/2022	09/11/2021	DA-110/2021	AG02819168	NÃO ACOLHIDA
DQB4F51	29/09/2022	17/10/2021	DA-90/2021	AG02818996	NÃO ACOLHIDA
GRD9414	29/09/2022	05/11/2021	DA-102/2021	AG02818905	NÃO ACOLHIDA
PZD1813	29/09/2022	18/10/2021	DA-99/2021	AG02819048	NÃO ACOLHIDA
OWW6674	29/09/2022	09/11/2021	DA-104/2021	AG02818530	NÃO ACOLHIDA
KRQ2401	29/09/2022	01/11/2021	DA-97/2021	AG02819156	NÃO ACOLHIDA
DQI7395	29/09/2022	15/10/2021	DA-112/2021	AG02829687	NÃO ACOLHIDA
DQI7395	29/09/2022	15/10/2021	DA-113/2021	AG02829688	NÃO ACOLHIDA
PZJ7D51	29/09/2022	26/11/2021	DA-106/2021	AG02819121	NÃO ACOLHIDA
BVY2560	29/09/2022	21/07/2021	DA-74/2021	AG02818445	NÃO ACOLHIDA

BVY2560	29/09/2022	21/07/2021	DA-77/2021	AG02818446	NÃO ACOLHIDA
BVY2560	29/09/2022	21/07/2021	DA-76/2021	AG02818447	NÃO ACOLHIDA
BVY2560	29/09/2022	21/07/2021	DA-75/2021	AG02818448	NÃO ACOLHIDA
PXE6150	29/09/2022	22/08/2021	DA-84/2021	AG02818399	NÃO ACOLHIDA
EHX0I20	29/09/2022	18/10/2021	DA-98/2021	AG02819054	NÃO ACOLHIDA
FQQ2C46	03/11/2022	02/11/2021	DA-4/2022	AG02818232	NÃO ACOLHIDA
PYY4162	03/11/2022	12/11/2021	DA-6/2022	AG02819149	NÃO ACOLHIDA
FVL1166	03/11/2022	03/12/2021	DA-10/2022	AG02818631	NÃO ACOLHIDA
RFS9F92	03/11/2022	03/12/2021	DA-7/2022	AG02818626	NÃO ACOLHIDA
OPH4514	03/11/2022	05/12/2021	DA-11/2022	AG02819207	NÃO ACOLHIDA
PZM7844	03/11/2022	30/11/2021	DA-1/2022	AG02818622	NÃO ACOLHIDA
QQB2054	03/11/2022	24/12/2021	DA-8/2022	AG02818724	NÃO ACOLHIDA
OIJ5114	03/11/2022	29/12/2021	DA-9/2022	AG02818784	NÃO ACOLHIDA
HID7I68	03/11/2022	31/12/2021	DA-12/2022	AG02818795	NÃO ACOLHIDA
RNN3E23	03/11/2022	04/01/2022	DA-16/2022	AG02818742	NÃO ACOLHIDA
GZJ5511	03/11/2022	04/01/2022	DA-19/2022	AG02818745	NÃO ACOLHIDA
HNG0564	03/11/2022	03/02/2022	DA-14/2022	AG02818270	NÃO ACOLHIDA
DCG7848	03/11/2022	01/03/2022	DA-23/2022	AG02818367	NÃO ACOLHIDA
DRA7063	03/11/2022	28/02/2022	DA-18/2022	AG02818660	NÃO ACOLHIDA
GRJ8A88	03/11/2022	12/03/2022	DA-29/2022	AG02818337	NÃO ACOLHIDA
OQU2I93	03/11/2022	20/02/2022	DA-20/2022	AG02829651	NÃO ACOLHIDA
JLQ0012	03/11/2022	16/04/2022	DA-27/2022	AG02820009	NÃO ACOLHIDA
QXS1I07	03/11/2022	27/02/2022	DA-24/2022	AG02818327	NÃO ACOLHIDA
GZB1405	03/11/2022	27/02/2022	DA-26/2022	AG02818247	NÃO ACOLHIDA
GZB1405	03/11/2022	27/02/2022	DA-25/2022	AG02818329	NÃO ACOLHIDA
EIQ0505	03/11/2022	19/02/2022	DA-28/2022	AG02829677	NÃO ACOLHIDA
EQZ5A40	03/11/2022	09/02/2022	DA-22/2022	AG02818280	NÃO ACOLHIDA
CWH7H79	01/12/2022	09/03/2022	DA-35/2022	AG02818334	NÃO ACOLHIDA
FMI5334	01/12/2022	16/04/2022	DA-33/2022	AG02820007	NÃO ACOLHIDA
DXS4C71	01/12/2022	24/03/2022	DA-31/2022	AG02818375	NÃO ACOLHIDA
CRT6H83	01/12/2022	09/04/2022	DA-34/2022	AG02819948	NÃO ACOLHIDA
RTN9C36	01/12/2022	15/05/2022	DA-38/2022	AG02820043	NÃO ACOLHIDA
RTN9C36	01/12/2022	15/05/2022	DA-40/2022	AG02820044	NÃO ACOLHIDA
RTN9C36	01/12/2022	15/05/2022	DA-39/2022	AG02820042	NÃO ACOLHIDA
CRA5529	01/12/2022	19/04/2022	DA-32/2022	AG02819221	NÃO ACOLHIDA
GUZ3987	01/12/2022	21/04/2022	DA-36/2022	AG02820034	NÃO ACOLHIDA
OQI6562	01/12/2022	03/07/2022	DA-52/2022	AG02820171	NÃO ACOLHIDA
OQM2826	01/12/2022	03/07/2022	DA-43/2022	AG02820164	NÃO ACOLHIDA
PZL5B19	01/12/2022	10/06/2022	DA-42/2022	AG02820108	NÃO ACOLHIDA
OQP9221	01/12/2022	18/06/2022	DA-37/2022	AG02820115	NÃO ACOLHIDA
PZI3A59	01/12/2022	06/07/2022	DA-45/2022	AG02820177	NÃO ACOLHIDA
HGZ5744	01/12/2022	17/07/2022	DA-59/2022	AG02820055	NÃO ACOLHIDA
OXC6484	01/12/2022	23/07/2022	DA-58/2022	AG02820136	NÃO ACOLHIDA
RUS6E32	01/12/2022	18/08/2022	DA-56/2022	AG02819266	NÃO ACOLHIDA
DUT9G48	01/12/2022	27/07/2022	DA-61/2022	AG02820149	NÃO ACOLHIDA
GRI7D59	01/12/2022	30/07/2022	DA-55/2022	AG02820247	NÃO ACOLHIDA
FEC1F91	01/12/2022	25/07/2022	DA-48/2022	AG02820137	NÃO ACOLHIDA
FGZ5G77	01/12/2022	18/08/2022	DA-53/2022	AG02819259	NÃO ACOLHIDA
OWH3310	01/12/2022	06/07/2022	DA-46/2022	AG02820184	NÃO ACOLHIDA
KVZ7I40	01/12/2022	25/07/2022	DA-41/2022	AG02820139	NÃO ACOLHIDA
ENL2870	01/12/2022	05/08/2022	DA-57/2022	AG02820259	NÃO ACOLHIDA
OWL6249	13/12/2022	10/08/2022	DA-64/2022	AG02820298	NÃO ACOLHIDA
DEV9063	13/12/2022	12/08/2022	DA-62/2022	AG02820304	NÃO ACOLHIDA
QUG4G26	13/12/2022	15/09/2022	DA-78/2022	AG02819357	NÃO ACOLHIDA
RMK7B35	13/12/2022	19/07/2022	DA-63/2022	AG02819980	NÃO ACOLHIDA
PZK2001	13/12/2022	20/08/2022	DA-71/2022	AG02820366	NÃO ACOLHIDA
PVK9134	13/12/2022	10/09/2022	DA-75/2022	AG02820320	NÃO ACOLHIDA
GZN5647	13/12/2022	13/08/2022	DA-67/2022	AG02820312	NÃO ACOLHIDA
EPR1J79	13/12/2022	03/09/2022	DA-69/2022	AG02819338	NÃO ACOLHIDA
FLR3858	13/12/2022	20/09/2022	DA-72/2022	AG02819430	NÃO ACOLHIDA
GZB0I67	13/12/2022	26/08/2022	DA-74/2022	AG02819316	NÃO ACOLHIDA
GZB0105	13/12/2022	12/09/2022	DA-73/2022	AG02819378	NÃO ACOLHIDA
GWD1103	13/12/2022	13/10/2022	DA-70/2022	AG02819641	NÃO ACOLHIDA
GZB0703	13/12/2022	05/10/2022	DA-77/2022	AG02819572	NÃO ACOLHIDA
NGT1B70	13/12/2022	15/07/2022	DA-65/2022	AG02820211	NÃO ACOLHIDA

Três Pontas/MG. 05 de junho de 2023.

Autoridade de Trânsito.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1951707D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL - 3/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de

30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no SECRETARIA DE
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS , à Rua Dr. Artur Brandão, 145 - Botafogo - TRES PONTAS - MG - CEP. 37190-000, ou VIA CORREIOS para Rua Dr. Artur Brandão, 145 - Botafogo - TRES PONTAS - MG - CEP. 37190-000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do
artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, à Rua Dr. Artur Brandão, 145 - Botafogo - TRES PONTAS - MG - CEP. 37190-000.
* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3265-2730.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OPE1950	AG02821038	12/01/2023	5452-1
QXZ0E69	AG02821039	12/01/2023	7684-1
EJT3D56	AG02821040	12/01/2023	6530-0
RVL8D58	AG02821041	13/01/2023	5487-0
RTL5F19	AG02821042	13/01/2023	5622-4
QUJ9797	AG02821043	13/01/2023	5738-0
GRM4279	AG02820625	14/01/2023	6530-0
GZN5647	AG02820626	14/01/2023	6530-0
PYN1909	AG02820955	14/01/2023	5452-6
RTL5F16	AG02821058	14/01/2023	5460-0
DFO8174	AG02821059	16/01/2023	5452-6
RUK2F51	AG02821060	16/01/2023	5452-6
FQZ9294	AG02821061	16/01/2023	5452-6
FQE9633	AG02821062	16/01/2023	5541-1
DGZ3336	AG02821063	16/01/2023	5541-1
EGO3595	AG02821064	16/01/2023	5541-1
HGI7I51	AG02821065	16/01/2023	5380-0
EZO7323	AG02820939	16/01/2023	7633-2
ELB0879	AG02820940	16/01/2023	7633-2
DQB4144	AG02821066	16/01/2023	5541-4
OWX6H89	AG02821067	16/01/2023	5452-6
GWS2595	AG02821068	16/01/2023	5452-6
PYY4B57	AG02821069	16/01/2023	7056-1
RVQ8E35	AG02821070	17/01/2023	7633-2
JEC1451	AG02821071	18/01/2023	5185-1
JEC1451	AG02821072	18/01/2023	5185-2
OXD6708	AG02820941	19/01/2023	5380-0
FUA6A09	AG02820942	19/01/2023	5452-6
RTJ0E31	AG02820944	20/01/2023	5622-5
DSG6982	AG02820945	20/01/2023	5622-5
CBV1899	AG02820946	21/01/2023	6530-0
EJX8B69	AG02821075	21/01/2023	5452-1
HGB2J00	AG02820947	21/01/2023	6530-0
EIW8150	AG02821045	21/01/2023	7633-2
NJQ6D74	AG02821073	22/01/2023	6530-0
BVM6523	AG02821074	22/01/2023	6530-0
MRR7285	AG02821076	22/01/2023	6530-0
QNK7181	AG02821007	24/01/2023	5452-2
OME9736	AG02821008	24/01/2023	5452-2
FYM5A80	AG02821006	24/01/2023	5380-0
GUY4439	AG02821044	24/01/2023	7366-2
OQW8982	AG02821009	25/01/2023	7633-2
OPI7239	AG02821086	26/01/2023	5541-4
ERO7C04	AG02821011	27/01/2023	5622-2
EPC4C28	AG02821012	27/01/2023	5541-4
HMT3890	AG02821013	27/01/2023	5541-3
PYY9906	AG02821014	27/01/2023	5541-3
QNH2268	AG02821015	27/01/2023	5460-0
GXF8654	AG02821016	27/01/2023	5460-0
PUV0888	AG02821018	27/01/2023	5460-0
DLC4020	AG02821029	28/01/2023	6530-0
ENL3D47	AG02821019	28/01/2023	5541-1
GXX4673	AG02821020	28/01/2023	7030-1
DWA8B26	AG02821024	29/01/2023	5541-1
PZO9430	AG02821046	30/01/2023	5452-6
GXV4378	AG02821047	30/01/2023	5452-6
DDE9691	AG02821048	30/01/2023	5452-6
DDE9691	AG02821025	30/01/2023	5452-6
JJB3H50	AG02821026	30/01/2023	7633-1
DZG2H41	AG02821027	30/01/2023	5452-2
GWZ4C87	AG02821028	30/01/2023	6866-1
HOK6137	AG02821091	30/01/2023	6050-1
HOK6137	AG02821092	30/01/2023	5185-1
OME9736	AG02821093	30/01/2023	5185-1
FEC9A09	AG02821094	30/01/2023	5185-1
CMJ4268	AG02821096	30/01/2023	5185-1
DNU1735	AG02821098	30/01/2023	5185-1
EUM9332	AG02821049	31/01/2023	6530-0
QXH8I73	AG02821050	31/01/2023	7048-1
RGB4H20	AG02820961	31/01/2023	7633-2

OQN2F60	AG02821031	01/02/2023	7633-2
OQN2F60	AG02821032	01/02/2023	6530-0
OPS1D43	AG02820962	01/02/2023	7625-2
FBY3D38	AG02820963	01/02/2023	5541-3
QNH9G73	AG02820964	01/02/2023	5541-3
AHB6325	AG02820965	01/02/2023	5541-3
ICU1C31	AG02820984	01/02/2023	5541-3
KVA3362	AG02820985	01/02/2023	7625-2
DME2890	AG02820986	01/02/2023	5452-6
GWS2595	AG02820987	01/02/2023	5452-6
OWW9A95	AG02820988	01/02/2023	5207-0
AOY9B77	AG02820989	01/02/2023	5541-4
CQH0D30	AG02820990	01/02/2023	7633-2
RNH2H29	AG02821033	02/02/2023	7684-2
RTT0J92	AG02821034	02/02/2023	5452-1
HDA0D79	AG02820991	02/02/2023	5738-0
FKE5A20	AG02821104	03/02/2023	7366-2
BBX7I92	AG02821141	03/02/2023	7633-2
PUD9G66	AG02821142	03/02/2023	7633-2
DAE8951	AG02821143	03/02/2023	7366-2
EEI6263	AG02821144	03/02/2023	7366-2
QOZ8889	AG02821145	03/02/2023	7366-2
ORA6192	AG02821146	03/02/2023	6530-0
DDP5059	AG02821147	03/02/2023	6530-0
DDP5059	AG02821148	03/02/2023	7633-2
QUO8208	AG02820993	03/02/2023	7633-2
PYU0A10	AG02820994	03/02/2023	5452-2
RTC5G13	AG02820995	03/02/2023	5568-0
HMT1690	AG02820996	03/02/2023	5452-2
PUR2361	AG02820997	03/02/2023	5452-6
LOV0290	AG02821150	04/02/2023	7366-2
GXT3621	AG02821151	04/02/2023	7366-2
CLP7723	AG02821152	04/02/2023	5452-2
FVL1166	AG02821035	04/02/2023	6530-0
FVL1166	AG02821036	04/02/2023	5185-1
ERO9633	AG02821155	04/02/2023	6530-0
RVL8D58	AG02820998	04/02/2023	7633-2
RVO9E63	AG02820999	04/02/2023	5452-6
KYO1795	AG02821000	04/02/2023	5541-1
OOV7765	AG02821001	04/02/2023	7366-2
GZB0I67	AG02821153	05/02/2023	6530-0
PVU7I57	AG02821154	05/02/2023	6530-0
EUM9332	AG02821156	05/02/2023	6530-0
CHT9345	AG02821002	06/02/2023	5541-4
RNZ6C64	AG02821157	06/02/2023	7633-2
CHT9345	AG02821158	06/02/2023	7366-2
OLP5707	AG02821003	07/02/2023	5541-4
HNG8586	AG02821107	07/02/2023	5487-0
FSN2A09	AG02821161	08/02/2023	5568-0
PXA8290	AG02821159	08/02/2023	5460-0
GZB1442	AG02821160	08/02/2023	5568-0
PUH4D23	AG02821164	10/02/2023	5380-0
EBE6J75	AG02821165	10/02/2023	5452-6
RMS4E59	AG02821166	10/02/2023	5452-6
RTP9I04	AG02821167	10/02/2023	7366-2
HNY7468	AG02821162	10/02/2023	5452-2
RFQ5A72	AG02821163	10/02/2023	7633-2
FMI5334	AG02821108	11/02/2023	7625-2
GUW7547	AG02821109	11/02/2023	5452-2
CNQ9134	AG02821110	11/02/2023	5452-2
GUW7865	AG02821170	11/02/2023	5452-2
GPP2939	AG02821171	11/02/2023	5452-6
GPW5799	AG02821051	11/02/2023	5185-1
AMT6350	AG02821052	11/02/2023	5193-0
KKI9I73	AG02821053	11/02/2023	6530-0
AMT6350	AG02821054	11/02/2023	5185-1
AMT6350	AG02821055	11/02/2023	5185-2
HKK9A01	AG02821111	12/02/2023	6530-0
MTH7205	AG02821112	12/02/2023	6530-0
RTO9G20	AG02821113	13/02/2023	5452-6
HNO9J57	AG02821115	13/02/2023	7633-2
KRZ1A07	AG02821114	13/02/2023	5452-2
PYJ9199	AG02821173	15/02/2023	5541-4
DSE0578	AG02821056	15/02/2023	7633-2
GYY1902	AG02821192	16/02/2023	5568-0
QUR9D13	AG02821193	16/02/2023	7366-2
IAJ9999	AG02821194	16/02/2023	5568-0
HDA9653	AG02821191	16/02/2023	5568-0
EFU1G49	AG02821174	17/02/2023	5452-6
HCM4519	AG02821175	17/02/2023	5762-0
QXZ0H06	AG02821176	17/02/2023	7633-2
DAI3H88	AG02821177	17/02/2023	7366-2
HHW9I17	AG02821195	17/02/2023	5460-0
PWT3143	AG02821196	17/02/2023	5720-0
GZR1J52	AG02821197	18/02/2023	5452-2
FGG6878	AG02821198	18/02/2023	5452-2
HIL2J49	AG02821199	18/02/2023	5452-6
OQQ4792	AG02821200	18/02/2023	5398-0
OMB8329	AG02821201	18/02/2023	5452-6

LOU9033	AG02821202	18/02/2023	7633-2
QOK9D60	AG02821203	18/02/2023	7633-2
EGV3216	AG02821178	19/02/2023	5452-6
GZB1427	AG02821179	19/02/2023	6530-0
GWD5366	AG02821184	20/02/2023	5380-0
CKK8937	AG02821185	20/02/2023	5380-0
FLZ9A96	AG02821186	20/02/2023	5380-0
EUX4I48	AG02821187	20/02/2023	5452-1
HMT1A40	AG02821180	20/02/2023	7366-2
HMT1A40	AG02821181	20/02/2023	7366-2
QXZ0H55	AG02821182	20/02/2023	5398-0
HGY5692	AG02821183	20/02/2023	7030-1
EEW8E90	AG02821207	20/02/2023	5452-6
GVG0926	AG02821204	21/02/2023	5568-0
MVZ9991	AG02821205	21/02/2023	7633-2
HGJ5585	AG02821206	21/02/2023	5738-0
CAE8211	AG02821218	24/02/2023	5541-1
RTI9A83	AG02821219	24/02/2023	5541-1
OWZ9810	AG02821220	24/02/2023	5541-1
HOG7H33	AG02821221	24/02/2023	5541-1
RUP7F63	AG02821222	24/02/2023	5541-1
RVZ3G94	AG02821223	24/02/2023	7633-2
HCW1321	AG02821224	24/02/2023	5452-2
HNG0464	AG02821208	24/02/2023	5541-1
GWQ7933	AG02821209	24/02/2023	5452-6
CIY1599	AG02821210	24/02/2023	5452-6
QUO8208	AG02821211	24/02/2023	5541-1
QOY1E38	AG02821212	24/02/2023	5452-6
QJV2C67	AG02821213	24/02/2023	5452-6
GBZ7922	AG02821214	24/02/2023	5452-6
HIP1248	AG02821215	24/02/2023	5541-1
HEC1E92	AG02821216	24/02/2023	5541-1
QOS9E49	AG02821217	24/02/2023	5541-1
HDT1450	AG02821228	25/02/2023	5185-1
BYM7357	AG02821082	25/02/2023	5452-2
OQN2F60	AG02821229	25/02/2023	5185-1
OQN2F60	AG02821227	25/02/2023	6530-0
HFG8135	AG02821085	26/02/2023	7366-2
CTA3890	AG02821084	26/02/2023	7633-1
AQH4429	AG02821083	26/02/2023	5452-2
HNG0D27	AG02821252	28/02/2023	7366-2
OPO5699	AG02821251	28/02/2023	5452-2
KXZ8J42	AG02821126	28/02/2023	7366-2
RVO9E63	AG02821128	28/02/2023	5452-2
QUX1G17	AG02821190	28/02/2023	5460-0
EVD4879	AG02821189	28/02/2023	7366-2
PYG0F69	AG02821133	28/02/2023	5452-2
HCF6418	AG02821132	28/02/2023	5541-1
PUB0837	AG02821131	28/02/2023	5541-1
AMQ9206	AG02821130	28/02/2023	5541-1
RIP8G32	AG02821129	28/02/2023	5541-1
FOP7355	AG02821127	28/02/2023	7633-1
QXN4E64	AG02821253	28/02/2023	7366-2
GXV4183	AG02821254	01/03/2023	5738-0
QQB1725	AG02821256	01/03/2023	5452-2
RUR5J55	AG02821257	01/03/2023	5452-6
FQS1843	AG02821262	01/03/2023	5568-0
BDB6E86	AG02821259	01/03/2023	5568-0
OWW6259	AG02821260	01/03/2023	5452-2
FFZ5A28	AG02821263	01/03/2023	5452-6
OQC9767	AG02821255	01/03/2023	5452-2
GPE0874	AG02821134	02/03/2023	5185-1
RMF5H95	AG02821268	03/03/2023	5452-6
NNP7035	AG02821264	03/03/2023	5452-6
QOB2874	AG02821270	03/03/2023	7633-2
OMH8088	AG02821269	03/03/2023	7366-2
QOG3442	AG02821137	03/03/2023	7366-2
BUH2734	AG02821135	03/03/2023	6530-0
OWH9C88	AG02821265	03/03/2023	7633-1
HDW9931	AG02821267	03/03/2023	5452-6
QQB2054	AG02821138	03/03/2023	7633-2
LRY7D22	AG02821136	03/03/2023	6041-2
PYY9906	AG02821266	03/03/2023	7366-2
PAD7028	AG02821125	04/03/2023	5452-6
HNY3464	AG02821271	04/03/2023	7366-2
SHB3J91	AG02821139	04/03/2023	5835-0
AJO4926	AG02821140	05/03/2023	5452-2
HFC2261	AG02820653	05/03/2023	6530-0
HAX4245	AG02820654	05/03/2023	5452-2
HGR0D41	AG02821237	07/03/2023	7625-1
EVJ2B46	AG02821238	07/03/2023	7633-1
PBC0073	AG02821234	07/03/2023	7633-2
CZF4544	AG02821235	07/03/2023	7366-2
OOV1789	AG02820655	08/03/2023	5568-0
QOE8897	AG02820656	08/03/2023	5568-0
PZT9G14	AG02821230	08/03/2023	7633-2
ANT5E46	AG02821231	08/03/2023	7633-2
RNY5A53	AG02821232	08/03/2023	7633-2
HKF8149	AG02821233	08/03/2023	7366-2

FVX5C17	AG02821236	08/03/2023	7633-2
NJE0612	AG02821240	09/03/2023	5452-6
RMK7A93	AG02821239	09/03/2023	5452-6
OXA2G56	AG02820662	11/03/2023	7366-2
GWV7C63	AG02820661	11/03/2023	6530-0
HDA9G90	AG02820663	12/03/2023	7048-1
GUW9254	AG02821241	12/03/2023	5428-1
EQM5234	AG02821247	13/03/2023	7366-2
CFC5504	AG02821246	13/03/2023	7625-1
PUT6766	AG02821242	13/03/2023	5452-2
DSD3E03	AG02821245	13/03/2023	5452-6
HSA0564	AG02821243	13/03/2023	5452-6
GAM1881	AG02820659	14/03/2023	6530-0
QUO8208	AG02820657	14/03/2023	7366-2
RMN6B18	AG02820658	14/03/2023	7633-2
HOK3775	AG02821321	15/03/2023	7633-2
GZE8417	AG02821320	15/03/2023	7625-2
FEW9E73	AG02820660	15/03/2023	5541-1
HGZ0888	AG02821272	16/03/2023	5185-1
RNH3H04	AG02821322	17/03/2023	5738-0
RTW9C75	AG02821323	17/03/2023	5568-0
AZY6J21	AG02821324	17/03/2023	5568-0
OZG4410	AG02821325	17/03/2023	7633-2
PUQ8E85	AG02821328	17/03/2023	5452-2
OWZ1186	AG02821329	17/03/2023	5452-2
DKF7839	AG02821330	17/03/2023	5452-2
DHH8G21	AG02821331	17/03/2023	5452-2
HDH9156	AG02821332	17/03/2023	5452-2
RTC5G13	AG02821333	17/03/2023	5452-2
GYY8378	AG02821326	18/03/2023	5835-0
GYY8378	AG02821327	18/03/2023	6050-2
QOT0599	AG02821334	18/03/2023	5452-2
HGK4H66	AG02821335	19/03/2023	5550-0
RFF7C80	AG02821336	20/03/2023	7366-2
LNZ8226	AG02821337	20/03/2023	5452-6
LTZ0375	AG02821338	20/03/2023	7366-2
EDH6F62	AG02821339	20/03/2023	7366-2
GEN7518	AG02821340	20/03/2023	7366-2
OPB9367	AG02820681	20/03/2023	5622-2
HDQ9640	AG02820682	20/03/2023	5460-0
QPM4H35	AG02820683	20/03/2023	5576-0
PZI8268	AG02820684	20/03/2023	5568-0
HNG0381	AG02821341	21/03/2023	6530-0
GUW9716	AG02820664	21/03/2023	7366-2
GUW9716	AG02820665	21/03/2023	5185-1
OPC0B48	AG02820666	21/03/2023	5568-0
PXE9746	AG02820667	21/03/2023	5568-0
DLJ8218	AG02820668	21/03/2023	5568-0
RFV8F32	AG02821248	21/03/2023	5568-0
QNN9862	AG02821249	21/03/2023	5568-0
RVF9B99	AG02821250	21/03/2023	5568-0
RTS4A44	AG02820685	23/03/2023	7366-2
QXM1142	AG02820686	23/03/2023	7366-2
ORA3E70	AG02820688	23/03/2023	5185-1
OWP1278	AG02820687	23/03/2023	7366-2
HNL2657	AG02820689	24/03/2023	7366-2
PZF2339	AG02820669	24/03/2023	5622-2
DSR8203	AG02820670	24/03/2023	5568-0
RMM8J76	AG02820672	24/03/2023	5568-0
HDH3E27	AG02820673	24/03/2023	5568-0
RUC7A90	AG02820674	24/03/2023	5568-0
RTC4B30	AG02820675	24/03/2023	5568-0
QNW1100	AG02820676	24/03/2023	5568-0
DLL8557	AG02820677	24/03/2023	5568-0
HEX8H53	AG02820678	24/03/2023	5568-0
RTW9C75	AG02820679	24/03/2023	5568-0
JIL5D29	AG02820680	24/03/2023	5568-0
GUL8244	AG02821342	25/03/2023	5452-2
EQF1I66	AG02820690	25/03/2023	6530-0
OXW6B62	AG02820694	26/03/2023	5452-1
HCT8937	AG02820696	26/03/2023	6530-0
GTD5467	AG02820695	26/03/2023	6530-0
PYO7692	AG02821358	27/03/2023	5185-1
QXV5C49	AG02821348	27/03/2023	5185-1
FBM7811	AG02821347	27/03/2023	5185-1
OPD3010	AG02821355	27/03/2023	5185-1
GPE7042	AG02821344	27/03/2023	5185-1
GZB1207	AG02821345	27/03/2023	5185-1
GWD0851	AG02821346	27/03/2023	5185-1
DFS3394	AG02821343	27/03/2023	5185-1
HNG1118	AG02821350	27/03/2023	5185-1
GUW9004	AG02821352	27/03/2023	5185-1
QWY8125	AG02821353	27/03/2023	5185-1
DZD7972	AG02821354	27/03/2023	5185-1
EUI3340	AG02821356	27/03/2023	5185-1
CBH2B30	AG02821357	27/03/2023	5185-1
GZD6025	AG02821349	27/03/2023	5185-1
KOT6D10	AG02821351	27/03/2023	5185-1
HHZ1640	AG02820697	27/03/2023	5185-1

BFD0980	AG02820700	27/03/2023	5185-1
GZB1732	AG02820701	27/03/2023	5185-1
NZB2335	AG02820702	27/03/2023	5185-1
DMT4847	AG02820698	27/03/2023	5185-1
DMT4847	AG02820699	27/03/2023	7366-2
QQW7J39	AG02820719	28/03/2023	5738-0
PUT3382	AG02820710	28/03/2023	5568-0
RUY1F15	AG02820707	28/03/2023	5568-0
GYS6615	AG02820715	28/03/2023	5568-0
HMT1918	AG02820716	28/03/2023	5568-0
HNG0423	AG02820713	28/03/2023	5380-0
OOF9487	AG02820712	28/03/2023	5622-2
OVH1E60	AG02820718	28/03/2023	5568-0
DTZ1J85	AG02820704	28/03/2023	5568-0
GXX8271	AG02820705	28/03/2023	5568-0
DPR6J59	AG02820709	28/03/2023	5568-0
RVO9E63	AG02820714	28/03/2023	5380-0
MNW3953	AG02820717	28/03/2023	5568-0
RTP9I04	AG02820711	28/03/2023	5568-0
RMZ4A58	AG02821279	29/03/2023	5738-0
QNA4907	AG02820744	29/03/2023	5568-0
OPD5C04	AG02821361	29/03/2023	5568-0
KDT7048	AG02820741	29/03/2023	5568-0
GZB1456	AG02820747	29/03/2023	5568-0
FQG8168	AG02821282	29/03/2023	5452-6
OPZ5161	AG02820745	29/03/2023	5568-0
PWT0603	AG02821277	29/03/2023	7366-2
EFB7718	AG02821273	29/03/2023	5568-0
HKM3887	AG02821274	29/03/2023	5452-6
GVG5147	AG02821280	29/03/2023	5452-6
DLF7E45	AG02821281	29/03/2023	5452-2
HFS0599	AG02821359	29/03/2023	5452-6
GZO5425	AG02820742	29/03/2023	5452-6
GZE7956	AG02820743	29/03/2023	5452-6
PXD6353	AG02821276	29/03/2023	5452-6
QNC9C48	AG02820746	29/03/2023	5568-0
RUO9C31	AG02821360	29/03/2023	5452-6
RTP9I04	AG02821278	29/03/2023	7366-2
CTX2J72	AG02820720	29/03/2023	5622-2
PUX8388	AG02821284	30/03/2023	7633-2
FGC5308	AG02821283	30/03/2023	5452-6
GUW9548	AG02821285	30/03/2023	5193-0
DED3895	AG02821286	30/03/2023	6530-0
CAX8685	AG02821287	31/03/2023	6530-0
PYY4B57	AG02821288	01/04/2023	6050-2
PVW7G84	AG02821290	01/04/2023	5452-2
EIH2354	AG02821295	01/04/2023	5568-0
GYS9611	AG02821300	01/04/2023	5452-2
HNC6296	AG02821291	01/04/2023	5568-0
CBC5988	AG02821296	01/04/2023	5568-0
GRM6483	AG02821297	01/04/2023	5568-0
GYX2268	AG02821298	01/04/2023	5568-0
RVO9E63	AG02821292	01/04/2023	5576-0
EAG9B11	AG02821294	01/04/2023	5568-0
JLI6408	AG02821299	01/04/2023	5568-0
RNQ7J08	AG02821293	01/04/2023	5568-0
HJN4805	AG02821289	02/04/2023	5452-2
RTJ8I30	AG02820721	03/04/2023	7684-2
RTJ8I30	AG02820722	03/04/2023	6122-0
OLP6337	AG02820724	03/04/2023	7030-1
OLP6337	AG02820723	03/04/2023	7633-2
OXC6H01	AG02820725	03/04/2023	5452-6
PUM3626	AG02820726	03/04/2023	5193-0
HMR0J46	AG02820727	03/04/2023	5193-0
PWQ2628	AG02820728	05/04/2023	5541-2
BFE2313	AG02820729	05/04/2023	5541-2
QNJ4D42	AG02821301	06/04/2023	5452-2
KVI6G76	AG02821302	06/04/2023	5452-2
GNQ2200	AG02821303	06/04/2023	7366-2
OPO8796	AG02821304	06/04/2023	5452-6
RVB8I90	AG02821305	06/04/2023	5452-6
HGM8469	AG02821307	08/04/2023	6530-0
CJS2B94	AG02821306	08/04/2023	6530-0
FDG5B44	AG02821309	08/04/2023	5452-2
BZB4E40	AG02821316	10/04/2023	5452-2
OWL6235	AG02821315	10/04/2023	5452-2
EIJ0191	AG02821318	10/04/2023	5568-0
GYQ3384	AG02821317	10/04/2023	7633-1
HEE8709	AG02820781	10/04/2023	5452-2
GXY8721	AG02821311	11/04/2023	6050-2
ABK1A62	AG02820833	12/04/2023	5185-1
OQP2224	AG02820831	12/04/2023	5185-1
OOF9487	AG02820784	13/04/2023	7366-2
GYO1509	AG02820783	13/04/2023	7625-1
HFR7685	AG02820785	13/04/2023	7633-2
RVY6G55	AG02820839	14/04/2023	5452-6
GLX8257	AG02820837	14/04/2023	5622-2
EEW8E90	AG02820835	14/04/2023	5452-6
OLZ5530	AG02820838	14/04/2023	7366-2

RTP9I04	AG02820840	14/04/2023	7633-2
OWY0746	AG02820841	14/04/2023	7366-2
GUW7547	AG02820834	14/04/2023	5452-2
FDF4C88	AG02820836	14/04/2023	5568-0
HDR5344	AG02820842	15/04/2023	5738-0
GZK3211	AG02820844	15/04/2023	5541-4
OPZ2793	AG02820848	15/04/2023	7366-2
HDR5344	AG02820843	15/04/2023	5185-1
GNG4205	AG02820786	16/04/2023	5185-1
AYS5093	AG02820753	17/04/2023	5568-0
NYA7008	AG02820748	17/04/2023	7366-2
RMV7A64	AG02820751	17/04/2023	7366-2
OXF6132	AG02820755	17/04/2023	5568-0
RTR5A08	AG02820752	17/04/2023	5487-0
PXX0G26	AG02820754	17/04/2023	5568-0
HAV8617	AG02820749	17/04/2023	7633-2
OLT8J24	AG02820750	17/04/2023	6530-0
DAZ0892	AG02820756	17/04/2023	5568-0
PUF8729	AG02820730	18/04/2023	5380-0
PYX3445	AG02820734	18/04/2023	5622-5
HLW9J10	AG02820733	18/04/2023	5622-5
OOB4380	AG02820731	18/04/2023	5380-0
HNG0178	AG02820732	18/04/2023	5452-2
RMV1C73	AG02820735	18/04/2023	5622-5
QNR8660	AG02820738	19/04/2023	5568-0
PWO1D43	AG02820740	19/04/2023	5568-0
RVF1D64	AG02820737	19/04/2023	5568-0
DXX8332	AG02820852	19/04/2023	6530-0
GVQ4B64	AG02820739	19/04/2023	5568-0
CMC1G10	AG02820851	19/04/2023	7366-2
HMF0011	AG02820736	19/04/2023	5568-0
FLG3H56	AG02820758	21/04/2023	5185-1
HGC8G98	AG02820760	21/04/2023	5185-1
GZB1675	AG02820855	21/04/2023	5185-1
QNG1570	AG02820854	21/04/2023	5185-1
FPB8468	AG02820859	21/04/2023	6050-1
DZB5106	AG02820757	21/04/2023	5185-1
DDA6786	AG02820853	21/04/2023	5185-1
HBR4532	AG02820860	21/04/2023	7366-2
RGC7J18	AG02820857	22/04/2023	5835-0
RGC7J18	AG02820858	22/04/2023	5738-0
BLB1464	AG02820856	22/04/2023	5452-6
EMG5933	AG02820763	22/04/2023	5487-0
HML9822	AG02820762	22/04/2023	5452-6
OPE4888	AG02820862	22/04/2023	6530-0
HLF4D02	AG02820861	23/04/2023	5738-0
HMT1486	AG02820849	24/04/2023	5622-2
DDN9678	AG02820766	24/04/2023	5410-0
DFW3C85	AG02820850	25/04/2023	5185-1
FKD0G63	AG02820871	25/04/2023	5185-1
DAI3H88	AG02820872	25/04/2023	5185-1
DXG5975	AG02820873	25/04/2023	5185-1
FAN8603	AG02820874	25/04/2023	5185-1
CXM4779	AG02820875	25/04/2023	5185-1
PVT5100	AG02820876	25/04/2023	5185-1
EMD0F16	AG02820767	25/04/2023	5185-1
HAV8720	AG02820768	25/04/2023	5185-1
HAV8720	AG02820769	25/04/2023	5193-0
FIC7C46	AG02820770	25/04/2023	5185-1
DIS4645	AG02820771	25/04/2023	5185-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 3 de maio de 2023 - Total de registros: 486

Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:277FB6D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2023

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2023
Às **10:18:28 horas do dia 06 de Junho de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Aquisição do medicamento Rituximab (500mg), para atender a paciente Grazielle Souza Silva Rosa, conforme mandado judicial nº1, resultante do processo 5000548-46.2023.8.13.0696.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
DROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	36.941.956/0001-35	**Microempresa**
Propostas		
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO**		
PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".		
Histórico de propostas, lances e mensagens		

Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
27432	DROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	36941956000135	SANDOZ	FRASCO 50 ML	R$ 3.985,55	**Classificada**	--

Mensagens do Item 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	20/04/2023 09:00:51	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 1.*
Sistema	10/05/2023 09:00:36	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 1.*
Mensagens Geral		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	20/04/2023 09:00:33	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo pregoeiro!
Pregoeiro	20/04/2023 09:04:20	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20/04/2023 09:04:20 o processo foi declarado **DESERTO,** pela ausência de interessados.* O processo será **republicado**.
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Pregoeiro	10/05/2023 09:00:44	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10/05/2023 09:00:44 o processo foi declarado **DESERTO,** pela ausência de interessados.* O processo será **republicado**.
Sistema	06/06/2023 10:18:28	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 030/2023 foi **REVOGADO** pelo seguinte motivo: **O pregoeiro não esteve on-line conforme dita o edital.** .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:18:28 horas do dia 06 de Junho de 2023**

cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro(a) Oficial

TIAGO GONÇALVES GOMES
Equipe de Apoio

MARIA ABADIA DE JESUS
Equipe de Apoio

Autenticação: 68AEF3AB7C911AC8EC883C574F6F643C

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:69E99A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVO MES DE MAIO DE 2023

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Termo Nº 000018/2021	TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA	05.091.121/0001-00	011	22/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E CONVENIADOS, INCL	Pregão Presencial Nº 000002/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	27/01/2021	31/05/2023	R$ 5.715,61
Termo Nº 000018/2021	TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA	05.091.121/0001-00	012	23/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E CONVENIADOS, INCL	Pregão Presencial Nº 000002/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE.	27/01/2021	31/05/2023	R$ 32.168,40
Termo Nº 000019/2021	AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	011	22/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS	Pregão Presencial Nº 000002/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	27/01/2021	31/05/2023	R$ 5.164,98

					E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E CONVENIADOS, INCL					
Termo Nº 000019/2021	AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	012	22/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E CONVENIADOS, INCL	Pregão Presencial Nº 000002/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	27/01/2021	31/05/2023	R$ 1.561,68
Termo Nº 000020/2021	CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI	09.452.992/0001-62	010	22/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E CONVENIADOS, INCL	Pregão Presencial Nº 000002/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	27/01/2021	31/05/2023	R$ 389,09
Contrato Nº 000224/2021	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS	19.014.786/0001-24	004	12/05/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE CALDAS E DEMAIS MUNICÍPIOS OS QUAIS POSSUEM RECURSOS ALOCADOS NESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DE PPI.	Dispensa Nº 000068/2021	REEQUILIBRIO	01/12/2021	01/01/2024	R$ 186.528,48
Termo Nº 000091/2022	INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA	08.003.034/0001-41	001	17/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Eletrônico Nº 000014/2022	ADITIVO DE PERIODO	18/05/2023	16/06/2023	R$ 0,00
Contrato Nº 000095/2022	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	01.744.153/0001-06	001	17/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.	Pregão Presencial Nº 000018/2022	ADITIVO DE PERIODO.	19/05/2023	18/11/2023	R$ 0,00
Termo Nº 000152/2022	ATUANTE COMERCIAL LTDA	03.479.428/0001-57	004	19/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Pregão Eletrônico Nº 000033/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	10/08/2022	10/08/2023	R$ 780,00
Termo Nº 000152/2022	ATUANTE COMERCIAL LTDA	03.479.428/0001-57	005	22/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Pregão Eletrônico Nº 000033/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	10/08/2022	10/08/2023	R$ 450,00
Contrato Nº 000219/2022	AUTO POSTO BRASIL PETRO CALDAS LIMITADA	41.503.454/0001-62	008	23/05/2023	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Eletrônico Nº 000035/2022	REEQUILIBRIO	20/09/2023	19/09/2024	-R$ 133.754,10
Termo Nº 000168/2022	JOSE EDSON FRANCO	17.847.831/0004-49	008	22/05/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Pregão Eletrônico Nº 000040/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	30/09/2022	30/09/2023	R$ 44,50
Contrato Nº 000225/2022	COMERCIAL N. S. PATROCINIO LTDA - ME	65.188.559/0001-32	003	22/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPI'S OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO	Pregão Presencial Nº 000025/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE.	03/10/2022	03/10/2023	R$ 278,00
Contrato Nº 000226/2022	FABRICACAO DE BLOCOS SANTA CRUZ LTDA	06.987.334/0001-87	001	22/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPI'S OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO	Pregão Presencial Nº 000025/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE.	03/10/2022	03/10/2023	R$ 1.600,00
Termo Nº 000193/2022	L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA	28.523.774/0001-16	001	23/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E/OU SOB-RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	Pregão Eletrônico Nº 000043/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE.	04/11/2022	04/11/2023	R$ 2.248,00
Contrato Nº 000009/2023	RITA CASSIA APARECIDA OLIVEIRA TAMBASCO GLORIA	055.200.286-05	001	22/05/2023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO VERDE, Nº 4235, POCINHOS DO RIO VERDE, NESTE MUNICÍPIO DE CALDAS PARA USO DAS ATIVIDADES DA ESF JOSÉ RUBENS BONIFÁCIO SUCENA, UTILIZANDO RECURSOS REFERENTES AO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA.	Dispensa Nº 000009/2023	ADITIVO DE PERIODO	24/05/2023	24/08/2023	R$ 4.500,00
Termo Nº 000029/2023	LINDOMAR DE MORAIS APOIO DE EVENTOS E TERCERIZAÇÃO DE MAO DE OBRA	46.513.158/0001-66	001	22/05/2023	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.	Credenciamento Nº 000004/2022	ACRÉSCIMO DE ITEM	13/02/2023	13/02/2024	R$ 100.000,00
Termo Nº 000032/2023	FRUTARIA NAGIB LTDA	18.542.736/0001-57	002	22/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).	Pregão Eletrônico Nº 000004/2023	ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL	16/02/2023	16/02/2024	R$ 0,00
Contrato Nº 000024/2023	CELSO AURÉLIO FONSECA	045.072.956-70	001	16/05/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	Chamada Pública Nº 000001/2023	ADITIVO DE QUANTIDADE.	06/03/2023	31/08/2023	R$ 870,00
Contrato Nº 000025/2023	JORGINA GARCIA DA FONSECA	973.740.326-68	001	22/05/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	Chamada Pública Nº 000001/2023	ADITIVO DE QUANTIDADE.	06/03/2023	31/08/2023	R$ 510,00
Termo Nº	BATUTA	19.014.323/0001-	001	17/05/2023	AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA A	Pregão	REEQUILIBRIO.	13/03/2023	12/03/2024	R$

000051/2023	SUPERMERCADO LTDA EPP	62			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.	Eletrônico Nº 000010/2023				15.471,00
Termo Nº 000060/2023	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	19.014.323/0001-62	001	22/05/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Eletrônico Nº 000014/2023	REEQUILIBRIO.	20/03/2023	19/03/2024	R$ 24.387,31
Contrato Nº 000031/2023	EDNO ROBERTO RIBEIRO EPP	01.529.644/0001-34	001	10/05/2023	AQUISIÇÃO DE POSTE DE EUCALIPTO TRATADO PARA ILUMINAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A RAMPA DE VÔO LIVRE JOSÉ SEBASTIÃO DA PAZ, NESTE MUNICÍPIO.	Dispensa Nº 000014/2023	RESCISÃO	21/03/2023	19/06/2023	-R$ 10.524,00

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:D8175B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 087/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3144 de 02 de junho de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.02.15.451.0013.3.058 - OBRAS REF. AMPL. E MANUT. EM PROPRIOS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	590	COPSAL	2704000	288.000,00
02.09.02.15.452.0013.4.145 - MANUTENCAO SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAL GERAL				
339030 - Material de Consumo	591	COPSAL	2704000	300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**588.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro do Exercício Anterior conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**588.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**588.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 06 de junho de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:3586EC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 0088/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3145 de 02 de junho de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.303.0006.4.057 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	153	SAUDE	2500000	80.000,00
02.06.03.10.302.0006.4.187 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA- REC.PRO	P			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226	SAUDE	2500000	700.000,00
02.06.03.10.306.0006.4.185 - MANUTENCAO PROGRAMA NUTRICIONAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	229	SAUDE	1500000	71.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**851.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial de dotações e o Superavit Financeiro do Exercício Anterior conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.04.122.0001.4.078 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	79		1500000	30.000,00
02.04.01.28.846.0000.0.002 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTO COM FAPEM				
329121 - Juros sobre a Divida por Contrato	88		1500000	41.000,00
02.06.02.10.301.0006.3.041 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS UNIDADES DE SAUD	E			
449051 - Obras e Instalacoes	156	SAUDE	2500000	700.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**771.000,00**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**80.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**851.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 06 de junho de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7C17D89E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.874/2023 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 12.874/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 01 a 06/06/2023, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47536	ANA PAULA THEODORO	PSICOLOGO

Art. 2º - Prorrogar, no período de 01 a 12/06/2023, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
49912	AMANDA CRISTINA FARIA FERREIRA	PROFESSOR P1 - EDUCACAO FISICA

Art. 3º - Prorrogar, no período de 01 a 18/06/2023, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
49855	THAIS PEREIRA SATLER	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL

Art. 4º - Prorrogar, no período de 01 a 30/06/2023, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
50290	ABADIA APARECIDA S. DIAS	SERVENTE ESCOLAR
50292	ADELAINE AFONSO BORGES PEREIRA	PROFESSOR P1
50262	ADENILTON GERALDO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46878	ADRIANA BEATRIZ A. P. MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47278	ADRIANA BEATRIZ PIRES LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50293	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50294	ADRIANA DE FATIMA FERREIRA	PEDAGOGO - SUPERVISOR
50295	ADRIANA MARIA DE PAULA CASTRO	EDUCADOR INFANTIL
46275	ADRIANA ROSA GOMES BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50296	ADRIANA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR P1
47287	ADRIANA SILVA SANTOS BRANDAO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50297	ADRIANA ULISSES MARQUES VIEIRA	SERVENTE ESCOLAR
48926	ADRIANO ABADIO VIEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48092	ADRIELLEN MOURA CAMARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM
50957	AIDE C. DE SOUZA F. DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50886	ALAENE PEREIRA DOS S. EUGENIO	EDUCADOR INFANTIL
46277	ALDA VANUSA BATISTA R. BOTURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50301	ALESSANDRA AMARAL DE S. RIBEIRO	SERVENTE ESCOLAR
49376	ALESSANDRA BEATRIZ B. SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50302	ALESSANDRA CRISTINA DOS REIS	EDUCADOR INFANTIL

49416	ALESSANDRA DE A. S. FAUSTINO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
50946	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
50303	ALESSANDRA DIVINA REIS CAMACHO	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50305	ALESSANDRA MARIA A. DOS REIS	SERVENTE ESCOLAR
48918	ALESSANDRO EURIPEDES DAVI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50309	ALEXANDRA QUEIROZ S. OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR
48634	ALEXANDRO LUCIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48083	ALINE APARECIDA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50310	ALINE FREITAS BORGES SOUZA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES
50311	ALINE OLIVEIRA F. PALMEIRA	PROFESSOR P1
44698	ALOIZIO DE MIRANDA	MEDICO ESPEC. - NEUROLOGIA
48539	ALTAIR ROSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50313	AMANDA ALINE DE O. MARTINS	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
49352	AMANDA APARECIDA DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50314	AMANDA CAROLINA RODRIGUES	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50315	AMANDA CECILIA S. DE OLIVEIRA	PROFESSOR P1
50883	ANA APARECIDA OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48851	ANA CAROLINA DA S. C. E O. MOREIRA	MEDICO - PSF
50318	ANA CAROLINA FIGUEIRA PORTO	PROFESSOR P2 - CIENCIAS
50319	ANA CAROLINA L. DO NASCIMENTO	SERVENTE ESCOLAR
50887	ANA CAROLINA LUIZ DA SILVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
50320	ANA CLARA ROMAO BORGES	PROFESSOR P1
50321	ANA CLAUDIA A. DE B. MENEZES	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
49440	ANA CRISTINA DA SILVA ALENCAR	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49462	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50274	ANA LUIZA MENDES DIAS	MEDICO - PSF
47914	ANA MARIA GOMES DE J. MARINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50324	ANA MARIA MARQUES	SERVENTE ESCOLAR
47870	ANA PAULA DA SILVA N. TOLEDO	MEDICO - PSF
50325	ANA PAULA DAS DORES SILVA	PROFESSOR P1 - EDUC. FISICA
48951	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50213	ANA PAULA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
50330	ANAIZA APARECIDA DO NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL
50331	ANALU DE PAULA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
50955	ANDRAUS ALVINO DE LIMA	MEDICO - PSF
49410	ANDREA CRISTINA DA S. SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50335	ANDRESSA NAYARA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50336	ANGELA APARECIDA F. GOULART	SERVENTE ESCOLAR
48635	ANGELA APARECIDA L. MARCELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM
50337	ANGELA HONORATO DOS S. SILVA	PROFESSOR P1
50338	ANGELA MARIA DE BRITO	SERVENTE ESCOLAR
50339	ANGELA MARIA DE CARVALHO	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50340	ANGELA MARIA DE FATIMA	SERVENTE ESCOLAR
50341	ANGELA MARIA LOURENCO	EDUCADOR INFANTIL
46083	ANGELICA DOS REIS ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50343	ANGELICA LUIZA FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50344	ANGELICA MARIA DE CARVALHO	SECRETARIO ESCOLAR
50345	ANGELICA ROSARIA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
50346	ANIELI VIVIAN DE LIMA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
47447	ANNA LUIZA SOUZA RODRIGUES	ODONTOLOGO
49379	ANTONIO ONOFRE DE PAULA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50347	AOLIABE FERNANDES E. SILVA	EDUCADOR INFANTIL
50348	APARECIDA DE FATIMA S. CORTES	PROFESSOR P1
50349	APARECIDA DONIZETE RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR
50350	APARECIDA MARIA F. S. BRITO	SERVENTE ESCOLAR
50351	APOENA LISBOA RAMOS SILVA	PROFESSOR P1
49451	APOLIANE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48916	AREDES ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49409	ARIADYNE DAS GRACAS SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50890	ARIANE CARVALHO BARROS	EDUCADOR INFANTIL
50214	ARIANY DE CASTRO PINHEIRO	PSICOLOGO
50352	ARLETE ALVES CARLOS	EDUCADOR INFANTIL
50353	ARNALDO CORTES	SERVENTE ESCOLAR
48685	ARTUR FERNANDES RIBEIRO	AGENTE DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA
48894	AYLA CAROLINE GONCALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46516	BALTAZAR ANTONIO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
50965	BALTAZAR MARTINS	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49441	BARBARA BUENO BORBA GIANI	MEDICO - PSF
50196	BARBARA SONYLLA DE O. SILVESTRE	AGENTE ADMINISTRATIVO
45230	BETANIA ABADIA DE O. CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50942	BETANIA APARECIDA DE O. MELO	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
49914	BETANIA MARIA DE SOUZA LEAL	EDUCADOR INFANTIL
50167	BIANCA APARECIDA MARTINS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49970	BRAULIO VINICIUS BAIONETA	MEDICO - PSF
48717	BRENO DE SOUZA ALVES	MOTORISTA
48073	BRUNA CAIXETA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50354	BRUNA DE SOUZA DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
50355	BRUNA PRISCILA FERNANDES BRITO	SERVENTE ESCOLAR
50356	BRUNA ROSA RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR
50357	CADIJE DE SOUZA DOS S. CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL
50358	CAMILA APARECIDA DA SILVA ROSA	EDUCADOR INFANTIL
50359	CAMILA MARIA SOUSA DUARTE	PROFESSOR P1
50360	CAMILA SILVA CASTRO BACHEL	PROFESSOR P1 - EDUC. FISICA
50361	CARLA ABADIA DA S. S. PELAQUIM	PROFESSOR P1
50362	CARLA BATISTA BARROSO SILVEIRA	PROFESSOR P1
50363	CARLA PATRICIA C. DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR
47553	CARLOS ANTONIO DA CUNHA	MOTORISTA
49430	CARLOS ANTONIO ILIDIO	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
50153	CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I

50232	CARLOS HENRIQUE G. DE SOUZA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49941	CARMEM LUCIA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50364	CARMEM TEREZINHA OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
50365	CASSIA APARECIDA DOS S. SILVA	SERVENTE ESCOLAR
45487	CASSIANA DUARTE F. QUEIROZ	MEDICO ESPEC. - PEDIATRIA
50884	CASSIANO DUARTE MACIEL MARTINS	MEDICO - PSF
50368	CELI FERREIRA LIMA	SERVENTE ESCOLAR
50369	CELIA FATIMA MENDES	SERVENTE ESCOLAR
50109	CELIO JOAQUIM DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49989	CELIO JUNIOR BORGES ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47390	CERES MIGLIOZI CIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46016	CHAYENE RODRIGUES PERES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50371	CICERA ROSA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
50372	CINTHIA LUZIA SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50374	CINTIA LEVINA C. DE P. RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL
50894	CIRLANDIA RODRIGUES PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR
50375	CIRLENE ALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR P1
50376	CLAUDIA ADRIANA A. VILAS BOAS	PROFESSOR P1
50377	CLAUDIA APARECIDA DO N. FURTADO	EDUCADOR INFANTIL
50379	CLAUDIA DORNELAS SOUZA	SERVENTE ESCOLAR
50380	CLAUDIA JACINTA FERNANDES	PROFESSOR P1
50381	CLAUDIA MARIA DA CUNHA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
47397	CLAUDIA NARIA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48714	CLAUDIA SILVA GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
50383	CLEIBE CARDOSO ROSA	SERVENTE ESCOLAR
50388	CLEIDIMAR FARIA DOS R. OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
50958	CLEONICE VIEIRA DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
50390	CLESIONICE MARIA OLIVEIRA	PROFESSOR P1
50392	CREUSA MOREIRA DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR
50393	CRISAUANY DE FATIMA SILVA	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47293	CRISTIANA ALVES P. CARDOSO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50394	CRISTIANA RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR
47896	CRISTIANE CASTRO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50396	CRISTIANE GONCALVES OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - HISTORIA
50397	CRISTIANE MESQUITA S. LEITE	PROFESSOR P1
50960	CRISTIANE SANTANA C. MIRANDA	SERVENTE ESCOLAR
50399	CRISTINA DE PAULA B. DO E. SANTO	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
47493	DAIANA CRISTINA DE MELO PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50402	DAIANE CAROLINE DA SILVA PIRES	EDUCADOR INFANTIL
48503	DAIANE ROBERTA QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47515	DAISY PINHEIRO BARBOSA	TELEFONISTA
50000	DALILA CORREA MENDES PEDROSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
45493	DANIEL CARLOS MAGALHAES PINTO	MEDICO
50947	DANIELA DE FREITAS RIBEIRO	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50407	DANIELA FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
45969	DANIELA MARTINS LIMA	EDUCADOR FISICO
50409	DANIELA MENDES DE REZENDE	EDUCADOR INFANTIL
50411	DANIELA SANTOS RIBEIRO ROMAO	PROFESSOR P1
49558	DANIELA VELOSO MAGNINO	SECRETARIO ESCOLAR
50051	DANIELE CORREA DE O. RIBEIRO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50895	DANIELLA JUNIA BORGES	SERVENTE ESCOLAR
46490	DANILO RODRIGUES CERQUEIRA	PSICOLOGO
46842	DARCI MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
49076	DAVIDSON PINHEIRO BARBOSA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PINTOR
47812	DAYANA APARECIDA N. ROSA	MEDICO - PSF
48854	DAYANE FERNANDES N. MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47324	DAYSE CUNHA SILVA GOMES	ENFERMEIRO
50417	DEBORA APARECIDA DA S. PINHEIRO	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50288	DEBORA CASSIA FAGUNDES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
50418	DEBORA CATIA DE LIMA AFONSO	PROFESSOR P2 - ENS. RELIGIOSO
50896	DEBORA CRISTINA AMARO	EDUCADOR INFANTIL
50420	DEBORA MONALIZA S. RODRIGUES	PROFESSOR P1
50421	DEBORA PERCILIA SILVA	PROFESSOR P1
50422	DEISE DA SILVA GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL
49568	DENER CESAR FIDELIS CANDIDO	EDUCADOR FISICO
48695	DENIS SEBASTIAO VARGAS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50233	DENIS VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
47830	DENISE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
49000	DEYVES GERALDO G. DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
50215	DIANE FERREIRA SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47850	DIEGO FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA
50212	DIEGO VIRGILIO PEREIRA ALVES	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
50425	DIEINY APARECIDA S. DOS REIS	PROFESSOR P1
47795	DILEI CAETANO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50426	DILMA MARIA DE JESUS	PROFESSOR P2 - HISTORIA
50146	DIOGO CASSIANO DA SILVA	MOTORISTA
50225	DIOGO JUNIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
50055	DIOGO MARCELINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50427	DIOVANE LUCIA PERES TAVARES	SERVENTE ESCOLAR
50206	DJALMA LISBOA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50429	DORVINA TERESINHA PERES BORGES	EDUCADOR INFANTIL
50430	DOUGLAS LAZARO DE C. TEIXEIRA	PROFESSOR P2 - EDUC. FISICA
50432	EDENIS CRISTINA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR P1
49982	EDGAR AFONSO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48018	EDIR CABRAL	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
50433	EDLAMAR DE FATIMA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
49443	EDMUNDO ALVES ANTONIO JUNIOR	MOTORISTA
50434	EDNAMARA MARIA PEREIRA BACHI	PROFESSOR P1 - ENS. RELIGIOSO
49080	EDSON GERALDO DE PAULA	MOTORISTA

49577	EDSON JOSE LEONEL DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR
45694	EDUARDO CIMINI LAGE	MEDICO ESPEC. - CIRURGIAO
45504	EDWARD JOSE DA SILVA	MEDICO ESPEC. - CIRURG. GERAL
50436	ELAINE CRISTINA MITTESTAINER	PROFESSOR P1
50437	ELAINE D'ARC ROMAO CAIXETA	PROFESSOR P1
50438	ELAINE VILAS BOAS DORNELA	EDUCADOR INFANTIL
50878	ELECILDA ABADIA DE O. CORREA	EDUCADOR INFANTIL
50439	ELENICE APARECIDA AMANCIO	SERVENTE ESCOLAR
50440	ELHILIANE MAGDA DE O. BATISTA	EDUCADOR INFANTIL
50441	ELIANA LOURENCO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR P1
50442	ELIANA LUCIA CORREA SOUZA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50961	ELIANA MARIA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
50444	ELIANE CRISTINA DE F. ALVES	EDUCADOR INFANTIL
50447	ELIENE FELIX SILVA DE ANDRADE	SERVENTE ESCOLAR
50448	ELIETE MARIA DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR
46484	ELINA FAVORITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46816	ELISA HELENA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
50450	ELISANGELA DE FATIMA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
45787	ELISANGELA DE OLIVEIRA P. SILVA	EDUCADOR FISICO
50451	ELISANGELA DE S. B. OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
50452	ELISANGELA MARTINS DE O. HATANO	SERVENTE ESCOLAR
50454	ELISIA MAGALHAES DA C. SILVA	PEDAGOGO - SUPERVISOR
50455	ELITA PEREIRA	PROFESSOR P1
50457	ELIZABET VIEIRA DA CONCEICAO	PROFESSOR P1
50458	ELIZABETH APARECIDA M. DUARTE	EDUCADOR INFANTIL
50460	ELIZENE APARECIDA R. BATISTA	SERVENTE ESCOLAR
50461	ELOISA DE FREITAS NUNES	SERVENTE ESCOLAR
50266	EMILYNNE SOFIA E. DOS S. ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47188	ENEAS DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50464	ERCI MARIA DE ALMEIDA	SERVENTE ESCOLAR
49281	ERCILENE CUNHA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50465	ERCILIANA MARIA BORGES FONSECA	PROFESSOR P1
50466	ERICA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50467	ERICA EUNICE FERREIRA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
48909	ERICA NATALINA SOARES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47406	ERLANDES RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48895	ESTER EVANGELISTA DA S. REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
50207	EUDACI DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50470	EUENIA DE FREITAS A. MACHADO	SERVENTE ESCOLAR
47407	EURIPEDES JUNIOR SABINO	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
50471	EUZILANE F. DE A. GONCALVES	SERVENTE ESCOLAR
50472	EVA CRISTINA DE JESUS COSTA	SERVENTE ESCOLAR
49431	EVERSON APARECIDO SOARES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49001	EVERTON ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46217	FABIANA ALVES SILVA M. DINIZ	ENFERMEIRO
48443	FABIANA BEATRIZ DOS R. CALDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47833	FABIANA BORGES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46497	FABIANA CORREA DOS S. DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50474	FABIANA FIGUEIREDO S. VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL
50897	FABIANE PEREIRA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
50238	FABIANO SANTIAGO CIMINI	AGENTE DE SERV. OBRAS-CARPINTEIRO
44779	FABIO PEREIRA DE ALMEIDA	MEDICO - PSF
50478	FABRICIA KARINA DE SOUZA	PROFESSOR P1
50244	FABRICIO CRISTIAN C. ALVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50479	FATIMA APARECIDA NAZARETH	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50480	FATIMA ARAUJO	PROFESSOR P1
49446	FELIPE ARTHUR SILVA FERNANDES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50481	FERNANDA APARECIDA DE BRITO	SERVENTE ESCOLAR
50483	FERNANDA APARECIDA MENDES	PROFESSOR P1
50484	FERNANDA C. DE SOUSA FERNANDES	PROFESSOR P1
50485	FERNANDA CRISTINA C. HORACIO	EDUCADOR INFANTIL
46568	FERNANDA DAS GRACAS C. SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50486	FERNANDA EDUARDA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
48928	FERNANDA G. DE A. SIQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50487	FERNANDA G. ROCHA DE LACERDA	PROFESSOR P1
47495	FERNANDA GABRIELA DE FARIA	ODONTOLOGO
50488	FERNANDA INES BRAGA MOREIRA	PROFESSOR P1
50489	FERNANDA MENDES CORREA BATISTA	PROFESSOR P1
50490	FERNANDA NORBERTO DE CASTRO	PROFESSOR P1
50491	FERNANDA RODRIGUES CUNHA	PROFESSOR P1
50493	FERNANDA SANTOS F. MACEDO	SECRETARIO ESCOLAR
50495	FLAVIA AFONSO VIEIRA DE BARROS	PROFESSOR P1
50245	FLAVIA RODRIGUES CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM
46402	FLAVIANA KARLA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50496	FLAVIANA SANTOS QUEIROZ SANTOS	PEDAGOGO - SUPERVISOR
48022	FLAVIO EUSTAQUIO DIAS JUNIOR	MOTORISTA
48914	FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50246	FRANCELINO DE FREITAS TAVARES	MOTORISTA
50497	FRANCIELE APARECIDA G. MARQUES	EDUCADOR INFANTIL
50498	FRANCIELE CRISTINA SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
46722	FRANCIELE FERREIRA SILVA	MEDICO - PSF
50932	FRANCIELE RUBIA DE L. D. CAIXETA	EDUCADOR INFANTIL
46475	FRANCISCA DE O. MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50899	GABRIELA GUARDA DE FREITAS	EDUCADOR INFANTIL
50143	GABRIELA YASMIM R. DE PAULA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
50180	GABRIELLA LUQUE DE CAMPOS	ENFERMEIRO
50181	GABRIELLA MARQUES AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANS. URBANO
50502	GEISY APARECIDA RESENDE	SERVENTE ESCOLAR
50503	GEIZA TORQUATO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL

50504	GENI MENDES DO COUTO	SERVENTE ESCOLAR
50505	GEORGIA FERNANDA FRANCA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50506	GEORGINA AMANCIO DA C. SILVA	EDUCADOR INFANTIL
48606	GEOVANA OLIVEIRA SALES	PSICOLOGO
50507	GEOVANIA APARECIDA G. C. ROSA	SERVENTE ESCOLAR
50508	GERALDA CUNHA PONTES	PROFESSOR P1
50509	GERALDA LUZIA DE F. FERREIRA	PROFESSOR P1
46838	GERALDO DONIZETI DE SOUZA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PINTOR
49028	GERALDO MAGELA CAIXETA	MOTORISTA
49022	GERALDO PEDRO FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48085	GERALDO PERES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49437	GERSI TEREZINHA MIRANDA CUNHA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49384	GERUSA LUZIA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50510	GESSICA SILVA REIS	SERVENTE ESCOLAR
50267	GICELLI APARECIDA TIAGO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48521	GILMA MARIA LEAL ARAUJO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48725	GILMAR ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50512	GISLAINE SANTOS G. SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50967	GISLANDE BORGES VIEIRA	SERVENTE ESCOLAR
50513	GISLEIDA GARCIA ROSA	SERVENTE ESCOLAR
50514	GISLENE MADALENA DOS S. SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50515	GIZELIA CORINA DOS S. ARAUJO	PROFESSOR P1
50234	GLEIDSON RAIMUNDO DOS S. SOUZA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
50063	GLENDA CARLA XAVIER GUIMARAES	MEDICO - PSF
48639	GRACIELLA MARQUES M. BASTOS	MEDICO - PSF
50969	GRACYELLE A. DA CUNHA B. BATISTA	MEDICO - PSF
45032	GRECIA FATIMA DE O. MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50519	GREYCIANE DE MATOS MOTA	PROFESSOR P1
50520	GUACIRA FONSECA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
46396	GUILHERME DE ALMEIDA ANJOS	MEDICO - PSF
47345	GUILHERME LUIZ MACEDO SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50948	GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47963	GUSTAVO GONCALVES FERREIRA	MOTORISTA
47967	HALLANA SARISY NUNES MELO	ADVOGADO
50522	HELEN RUBIA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
50523	HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
50524	HELENICE DO CARMO SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50200	HELIO BERNARDES ROSA NETO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50170	HENRIQUE HONORIO FERNANDES	MEDICO - PSF
50526	IEDA CAVALCANTI SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50194	IGOR VICENTE SILVA ROGERIO	MOTORISTA
48042	ILDETE MARIA DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48251	ILZA RIBEIRO FERREIRA GAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50527	INEZ APARECIDA SIMOES	PROFESSOR P1
50528	IRIANE MARIA CUNHA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50529	IROCIARIA FATIMA DA SILVA	PROFESSOR P1
50533	ISADORA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50276	ISRAEL LOURENCO DA S. JUNIOR	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50198	ITALO MALAGOLI FERNANDES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49997	IVANETE R. DOS SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48708	IVONE PERPETUA DOS REIS SILVA	MOTORISTA
50537	IVONE TEIXEIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50538	IVONETE DE CARVALHO V. BRAZ	PROFESSOR P1
46886	JACIELE DE ALMEIDA GAUER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50539	JAMIR MARIA DE LIMA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
47123	JANAINA ARAUJO VARGAS QUEIROZ	PSICOLOGO
50542	JAQUELINE APARECIDA DE PAULA	SERVENTE ESCOLAR
50543	JAQUELINE DA SILVA GOMES LIMA	SERVENTE ESCOLAR
49998	JAQUELINE DOS SANTOS O. SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48697	JEAN CARLO ALEX SILVA	MOTORISTA
48611	JENNIFER CRISTINA ALVES NOVAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
50547	JESSICA A. S. L. DE OLIVEIRA	PROFESSOR P1
50549	JESSICA BEATRIZ DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50551	JESSICA CAROLINE DA C. M. SAITO	PROFESSOR P1
50142	JESSICA PEREIRA CORTES RIBEIRO	ODONTOLOGO
50879	JESSICA ROSA PEREIRA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
48642	JESSYCA FERREIRA NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
50555	JOANA DARC C. DE CARVALHO	SERVENTE ESCOLAR
47350	JOAO ALVES DA SILVA	MECANICO
50901	JOAO BATISTA MARTINS LOPES	PROFESSOR P1 - EDUC. FISICA
49232	JOAO BERNARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
49945	JOAO PAULO BOTELHO BRAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM
50040	JOAO PEDRO CASTRO A. DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50088	JOAO PEREIRA BATISTA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50556	JOAQUIM SALVADOR RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50557	JOELICE MATEUS DOS SANTOS	PROFESSOR P1
47300	JOELMA DA TRINDADE SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50060	JORDANIA LARA SILVA ARRUDA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47981	JOSE AMANCIO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50559	JOSE ANTONIO DE ASSIS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50064	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
50939	JOSE EUSTAQUIO FRANCISCO	MOTORISTA
48897	JOSE HUMBERTO DORNELAS	MOTORISTA
50124	JOSE RICARDO LUCAS DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
49004	JOSE ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA
50560	JOSEANE FONSECA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50056	JOSIANE ANGELICA DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA
49372	JOSIANE PEREIRA CHAVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50962	JOSY MENDES DO COUTO	SERVENTE ESCOLAR

47506	JULIA APARECIDA B. LOURENCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50565	JULIA RODRIGUES ROSA	PROFESSOR P1
50567	JULIANA A. DE SA BRANDAO	PROFESSOR P1
50568	JULIANA AMARAL CAIXETA MORAIS	PROFESSOR P1
49656	JULIANA CAROLINA BORGES	PROFESSOR P1
50171	JULIANA CAROLLYNE AMORIM	MEDICO - PSF
50569	JULIANA COSTA SILVA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
47302	JULIANA CRISTINA FERNANDES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49423	JULIANA CRISTINA NEVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50570	JULIANA MALAGOLI	PROFESSOR P1
47453	JULIANO DE SOUZA SILVEIRA	MOTORISTA
49368	JULIE LUIZA SILVA FERNANDES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48898	JULIENE APARECIDA DE DEUS DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50905	JULIENE MARIA PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL
50571	JULIENY MARIA DE SOUZA	PEDAGOGO - SUPERVISOR
48557	KARINA GOMES DA SILVA	ADVOGADO
50572	KARINA GONCALVES MORAIS	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
46425	KARINA MARIA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50573	KARINE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR P1
46477	KARINE FRANCISCA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
48709	KARLA APARECIDA FERNANDES	ODONTOLOGO
50575	KARLA DE CARVALHO	SERVENTE ESCOLAR
50576	KARLA MARIA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
46198	KARLA VERONICA A. DE M. DORNELAS	MEDICO - PSF
50876	KATIA DE OLIVEIRA LELES	PROFESSOR P1
46714	KATIA JOSIENE CANDIDO MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50907	KELLY DE CASTRO SILVA	EDUCADOR INFANTIL
48623	KELY COUTINHO R. DE BARROS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47940	KENIA APARECIDA PIRES AUGUSTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50580	KENYA DARC ALVES	SERVENTE ESCOLAR
50581	LAIANE REIS NUNES	EDUCADOR INFANTIL
50126	LAIANNY A. MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50584	LARA APOLIANA GONZAGA	EDUCADOR INFANTIL
48669	LARA CRISTINA DAS GRACAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
47484	LARA FERNANDA DE O. M. RODRIGUES	ODONTOLOGO
47807	LARISMEIDE F. DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46334	LARISSA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47234	LARISSA BEATRIZ SILVA BALDUINO	MEDICO ESPEC. - GERIATRIA
50586	LARISSA GONCALVES PINHEIRO	PROFESSOR P1
49400	LAUDICEIA DE JESUS FIRMINO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50949	LAURA CRISTINA NUNES REIS	MEDICO VETERINARIO
50587	LAURA LUANA CASTRO ALVES	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50588	LAUREANE DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
50589	LAURIANE MATIAS BRAGANCA	PROFESSOR P1
46786	LAURINDO LOPES FERREIRA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
50590	LAYZZE CAROLINE SILVA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50591	LAZARA APARECIDA CARDOSO	SERVENTE ESCOLAR
49454	LAZARA MARIA DO N. FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46716	LAZARA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
49999	LAZARA SANDRA FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47784	LAZARO LUCIANO DE SOUSA	ADVOGADO
50592	LEANDRO DE SOUZA NETO	SERVENTE ESCOLAR
46681	LEANDRO JOAQUIM SILVA ANDRADE	ARQUITETO
50940	LEANDRO JOSE DA ROCHA PEREIRA	MOTORISTA
50594	LEIA CRISTINA ARRUDA	PROFESSOR P1
50596	LEIDIANE LAURA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
50934	LEIDMAR POLICARPO	PROFESSOR P1
50598	LEILA ALVES DE JESUS	PEDAGOGO - SUPERVISOR
49674	LEILA MARIA GEREMIAS ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL
47880	LEIRIELY FERNANDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50599	LENICE MARIA DA CUNHA	PROFESSOR P1
50600	LENISE APARECIDA X. DE AVILA	PROFESSOR P1
47479	LEOMAR ELMIRO	AGENTE DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA
50601	LEONARDO CARLOS NOGUEIRA	PROFESSOR P1 - EDUC. FISICA
50184	LEONARDO OLIVEIRA L. DA SILVA	AGENTE DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA
50602	LETICIA MARIA DA C. DE SOUZA	PROFESSOR P2 - ENS. RELIGIOSO
50872	LETICIA RAMOS DIAS	SERVENTE ESCOLAR
50604	LETICIA SILVA DE O. PEREIRA	PROFESSOR P1
50935	LIDIANA FONSECA DOS R. DE PAULA	PROFESSOR P1
48007	LIGIA DE FATIMA P. PINHEIRO	TELEFONISTA
50606	LILIAN LOURENCAO	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
48931	LILIAN MESQUITA ASSIS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49353	LILIAN PATRICIA NUNES REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
46757	LILIANE CHAGAS FERREIRA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50963	LILIANE CRISTINA DA CUNHA	PROFESSOR P1
50609	LILIENI JOELMA FRANCA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
47456	LINDINALVA CORTES C. ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50612	LIVIA GRAZIELLA PEREIRA PRIETO	PROFESSOR P2 - LITERATURA
50613	LORENA DE LIMA MACHADO	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50873	LORRAYNE SANTOS LOPES	SERVENTE ESCOLAR
50614	LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P1
48608	LUANA APARECIDA DE P. GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
49438	LUANA CABRAL DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50615	LUANA VIEIRA ROMAO	PROFESSOR P1
47351	LUCAS DE SOUZA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50068	LUCAS DE SOUZA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48801	LUCAS FERREIRA MORAES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
50616	LUCAS HELIO SOUZA DORNELAS	MEDICO - PSF
46469	LUCAS NETO PEREIRA	MEDICO ESPEC. - UROLOGIA

48025	LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50617	LUCIA DE FATIMA P. GUIMARAES	SECRETARIO ESCOLAR
46935	LUCIA GERALDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
50619	LUCIA MARIA B. DA SILVA MACENA	SERVENTE ESCOLAR
50620	LUCIA TEODORA SOUZA	SERVENTE ESCOLAR
48104	LUCIANA CALDEIRA G. DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
50621	LUCIANA COSTA DA SILVA	PROFESSOR P1
46761	LUCIANA DAS G. N. DE P. DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46448	LUCIANA MARIA DA COSTA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50623	LUCIANA MATIAS BRAGANCA	SERVENTE ESCOLAR
47796	LUCIARA PEREIRA DA S. FRANCISCO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50624	LUCIENE APARECIDA BRAGANCA	PROFESSOR P1
50625	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR P1
50626	LUCIENE NOVAIS B. GUIMARAES	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50908	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
50628	LUCIMEIRE ABADIA DE B. DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
50629	LUCINEIA AFONSO N. VARGAS	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50631	LUCY MARTINS DOS REIS	PROFESSOR P2 - INGLES
49872	LUDMILA QUEIROZ CAETANO VIEIRA	EDUCADOR FISICO
47132	LUIS CARLOS DA SILVA	MOTORISTA
48128	LUIZ DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49360	LUIZ GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49039	LUIZ HUMBERTO LUIZ	MOTORISTA
50633	LUIZA APARECIDA DIVINA CANDIDO	PROFESSOR P1 - ENS. RELIGIOSO
44972	LUIZA GONCALVES DE ARAUJO	MEDICO ESPEC. - GINECOL/OBSTETRICIA
46762	LUZIA APARECIDA DE O. SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
48081	LUZIA HELENA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50909	LUZIA PEREIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
49702	MABEL MARQUES DE SOUZA ARAUJO	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47305	MADALENA CORTES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50635	MAGNA APARECIDA F. DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
50636	MAGNA SIMONE DA FONSECA	PROFESSOR P1
50637	MAILDA DE FATIMA ROMAO	PROFESSOR P1
50638	MAIRA APARECIDA A. CORDEIRO	PROFESSOR P2 - PORTUGUES
50639	MAIZE MEIRE DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
48603	MANOEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49424	MARA BARBOSA MARRA	MEDICO - PSF
47882	MARACYR ALESSANDRA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50641	MARAISA MARCIA PEREIRA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50185	MARCEL FERNANDES DE CASTRO	MOTORISTA
50643	MARCELA MARQUES DE MORAIS	PROFESSOR P1
48643	MARCELO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SERV. OBRAS-SOLDADOR
50221	MARCELO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
50966	MARCELO APARECIDO FILHO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48668	MARCELO DE CARVALHO SILVA	TOPOGRAFO
44879	MARCELO FRANGE ABRAHAO	MEDICO ESPEC. - OFTALMOLOGIA
50644	MARCELO HENRIQUE SILVA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
48689	MARCELY CRISTINA DE PAULA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46079	MARCIA ADRIANA BENTO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50645	MARCIA DA SILVA VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL
47307	MARCIA DE SOUZA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50646	MARCIA ELISA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
46080	MARCIA MARIA DE C. VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50649	MARCIA PEREIRA DINIZ	PROFESSOR P1
50650	MARCIA SILVA ALVES	PROFESSOR P1
50082	MARCILENE APARECIDA B. FRANCA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47955	MARCILON AMARAL ESTEVES	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
50911	MARCIO ANTONIO A. FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR
47039	MARCO ANTONIO G. FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47271	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	MECANICO
48010	MARCOS ANTONIO PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49274	MARCOS MARCELINO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48470	MARCOS SILVA DUARTE	MECANICO
45741	MARCUS FABIANNI MELGACO DINIZ	MEDICO - PSF
50655	MARIA ANGELICA PAULINO	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50656	MARIA APARECIDA ALVES GOMES	PROFESSOR P1
50657	MARIA APARECIDA ARAUJO CAETANO	SERVENTE ESCOLAR
50658	MARIA APARECIDA B. S. DE CASTRO	PROFESSOR P1
50652	MARIA APARECIDA DE F. R. FERNANDES	PROFESSOR P1
50659	MARIA APARECIDA DE L. DORNELAS	EDUCADOR INFANTIL
50660	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
50663	MARIA APARECIDA LANA	PROFESSOR P1
50664	MARIA APARECIDA M. NASCIMENTO	SERVENTE ESCOLAR
50665	MARIA APARECIDA PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR
50666	MARIA APARECIDA R. DE O. REIS	PROFESSOR P1
50667	MARIA APARECIDA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
50874	MARIA APARECIDA SILVA ALVES	SERVENTE ESCOLAR
50668	MARIA APARECIDA SILVA LIMA	PROFESSOR P1
47283	MARIA APARECIDA SOUSA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48026	MARIA BARBARA P. NASCIMENTO	MEDICO - PSF
50669	MARIA CAROLINA CORTES	EDUCADOR INFANTIL
50912	MARIA CECILIA PACHECO DORNELAS	EDUCADOR INFANTIL
50670	MARIA CELIA BRITO	SERVENTE ESCOLAR
47329	MARIA CONSOLACAO S. MARTINS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50671	MARIA D'ARC CORTES	SERVENTE ESCOLAR
47485	MARIA DA CONCEICAO ASSIS CUNHA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50092	MARIA DAS DORES ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
50672	MARIA DAS GRACAS NUNES FRANCA	PROFESSOR P1
47941	MARIA DAS MERCES O. LISBOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

50673	MARIA DE FATIMA DA SILVA ROSA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
48054	MARIA DE FATIMA HONORATO ROMAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
50674	MARIA DE FATIMA LANDES SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
50676	MARIA DE LOURDES REIS TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL
50677	MARIA DE LOURDES SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
50678	MARIA EDUARDA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
49923	MARIA EUGENIA BOTELHO DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO
49401	MARIA FERNANDA CUNHA REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50679	MARIA HELENA FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR
47353	MARIA HELENA FERREIRA SOUSA	INSTRUTOR DE ARTESANATO
48597	MARIA HELENA MARQUES ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50680	MARIA INES DA SILVA MARTINS	PROFESSOR P1
47836	MARIA INEZ BORGES F. FARIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50683	MARIA IZABEL DE ALKIMIM MOTA	PROFESSOR P1
50686	MARIA LUCELIA ROSA	PROFESSOR P1
47691	MARIA MADALENA C. SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50282	MARIA MARGARETE PEREIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANCA TRABALHO
50688	MARIA NAZARE SABINO TEIXEIRA	PROFESSOR P1
50689	MARIA NELMA FARIAS SOARES	SERVENTE ESCOLAR
46736	MARIA ONOFRA MORGANA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
50692	MARIANA APARECIDA GONCALVES	PROFESSOR P1
50693	MARIANA BELLONI DE C. A. FONSECA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
47837	MARIANA GONCALVES FRANCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
49935	MARIANA LUIZA PERES TAVARES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50694	MARIANA SILVA MARRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
47309	MARIETA MARTINS BORGES SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50695	MARILANE DO R. X. DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50696	MARILENE A. DO NASCIMENTO	SERVENTE ESCOLAR
50697	MARILENE APARECIDA R. DORNELAS	EDUCADOR INFANTIL
49389	MARILIA PEREIRA DE S. BORGES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50701	MARINA VICENTE COSTA	EDUCADOR INFANTIL
50703	MARISA APARECIDA DE LIMA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50704	MARIZETE LOPES DE ALMEIDA	SERVENTE ESCOLAR
50705	MARLENE DA LUZ RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR
50706	MARLI ALVES FAUSTINO	SERVENTE ESCOLAR
50707	MARLI VIEIRA LOPES SOARES	SERVENTE ESCOLAR
50708	MARLUCE MARIA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
50129	MARLY DE FATIMA M. BERNARDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
48090	MARLY DOS REIS OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50710	MARTA CORREA MENDES	EDUCADOR INFANTIL
50140	MATHEUS BASTOS MAGALHAES	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50203	MAURICIO CANDIDO PEDROSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50712	MAURINA GONCALVES S. OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
50713	MAYARA DA SILVA S. SCHMOELLER	PROFESSOR P1
47969	MAYARA LUCELIA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50714	MEYRE CRISTINA DE S. ALMEIDA	PROFESSOR P1
50716	MICHELE CRISTINA P. A. BRAGA	PROFESSOR P1
47312	MICHELE F. DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48544	MICHELE HIRTH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46408	MICHELLE BRUNA SOUZA	MEDICO - PSF
48899	MICHELLE GOUVEIA DE SOUZA	FONOAUDIOLOGO
50718	MICHELLY CRISTIANNE F. MARQUES	PROFESSOR P1
50928	MILZA RODRIGUES SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
50720	MIRELLE THAIS DA S. BALDUINO	SERVENTE ESCOLAR
50724	MIRLENE MARIA CORREA ROSA	PROFESSOR P1
48976	MONICA FONSECA DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48646	MURILO CORDEIRO DE CARVALHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
50727	NADIA CRISTINA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
50728	NADIA POLINE PEREIRA NOGUEIRA	PROFESSOR P1
46514	NAIARA APARECIDA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50285	NATACHE TUILA MARQUES CABRAL	PEDAGOGO - SUPERVISOR
50730	NATALIA CARVALHO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
47313	NATALIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50915	NAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
48911	NAYARA FERNANDES DADONA	MEDICO VETERINARIO
50732	NAYARA PATRICIA ANSELMO	PROFESSOR P1
50875	NAYSE CARLA DO AMARAL OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
49455	NILDA CUNHA SILVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48096	NILMA ALVES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
47714	NILTON JOSE DA SILVA	MOTORISTA
50734	NIVIA PATRICIA ROCHA	PROFESSOR P1
50735	NOADIA BEATRIZ SILVA AGUIAR	EDUCADOR INFANTIL
50144	NORANEI SILVA GONCALVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47330	NORANEY DE PAULA EMIDIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50916	NUBIA APARECIDA DE P. BARBOSA	SERVENTE ESCOLAR
50736	NUBIA MUBARAK ALBIM	PROFESSOR P1
50289	ODIONE BERNARDINA FERNANDES	PROFESSOR P1
50737	OLIENE FATIMA DE O. LACERDA	SERVENTE ESCOLAR
50738	OLINDA APARECIDA FERNANDES	SERVENTE ESCOLAR
50739	OLINDA FILHA DE JESUS ARAUJO	SERVENTE ESCOLAR
50740	ONEIDA LUCIA MENDES MARQUES	SERVENTE ESCOLAR
50741	ORIVONIA MARIA A. BORGES	PROFESSOR P2 - PORTUGUES
50742	ORLANDINA MARIA B. DA FONSECA	PROFESSOR P1
50085	OSEAS FERREIRA DOS REIS	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
48688	OSVALDO INOCENC. DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
50250	PADUA REIS SILVEIRA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
50744	PALOMA APARECIDA P. C. FONTES	EDUCADOR INFANTIL
50745	PAMELA EMANUELLE DOS REIS	EDUCADOR INFANTIL
50746	PAMELA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL

47794	PATRICIA R. DE ANDRADE PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50752	PAULA JUCIELE S. DE C. DORNELAS	PEDAGOGO - SUPERVISOR
46712	PAULO CESAR NASCIMENTO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50917	PAULO CEZAR DE LIMA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
48029	PAULO HENRIQUE S. DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48016	PAULO JORGE PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47487	PAULO PEDRO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46700	PAULO ROBERTO DA SILVA	BIOLOGO
46256	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	MEDICO ESPEC. - PEDIATRIA
50187	PAULO ROBERTO ROCHA PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
48351	PAULO SEVERINO DE AGUIAR	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50753	POLIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SERVENTE ESCOLAR
50755	PRISCILA A. A. DA S. DOS REIS	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50756	PRISCILA APARECIDA DE MELO	SERVENTE ESCOLAR
50757	PRISCILA CHRISTINA E. DE LIMA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50919	PRISCILA MARIA FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL
50100	QUESIA NOGUEIRA DE FARIA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50968	RAFAEL ANDERSON FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
50149	RAFAEL JUNIOR DA SILVA	MOTORISTA
49406	RAFAEL SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA
50937	RAFAELA PEREIRA DIAS	PROFESSOR P1
50763	RAIANE ANTONIELLE C. MACHADO	PROFESSOR P1
50920	RAILLA GABRIELLE SILVA BORGES	SERVENTE ESCOLAR
49280	RAQUEL ALEIXO DA COSTA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO
50764	RAQUEL BEATRIZ DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR P1
50765	RAQUEL MARA DOS REIS	PROFESSOR P2 - PORTUGUES
50767	RAYANNE ALICE D. DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
46513	RAYANNE MAIA DA FONSECA	MEDICO - PSF
50768	REGINA AMALIA DE O. SILVA	EDUCADOR INFANTIL
50921	REGINA NATALIA GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL
49956	REGINALDO AMARO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48360	REGINALDO APARECIDO FARIA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
48904	REGINALDO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
50229	REGINALDO FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46857	REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48947	REGINALDO ROSA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
50286	RENATA CAROLINA FERNANDES	PEDAGOGO - SUPERVISOR
50770	RENATA DAMIAO GOMES VIEIRA	PROFESSOR P1
48570	RENATO AMARO DO AMARAL	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
46808	RHAQUEL LIMA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46945	RICARDO ASSUNCAO DOS REIS	AGENTE DE SERV. OBRAS-PINTOR
50772	RICLEIA MARTINS CANEDO DIAS	PROFESSOR P2 - PORTUGUES
50773	RIVANIA ARAUJO DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
47266	ROBERIO RABELO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50133	ROBERTO CARLOS DE PAULA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48134	ROBSON DE SOUZA MARCELINO	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
45554	ROGERIO QUEIROZ	MEDICO ESPEC. - CARDIOLOGIA
47191	ROGERIO VALTERSON DOS REIS	MOTORISTA
50775	ROMENIA LILIANE FERRAZ	SERVENTE ESCOLAR
48682	ROMOVIR SILVA FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48524	ROSA HELENA LUIZ SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
50954	ROSALBA MARIA M. DIAS CARDOSO	SERVENTE ESCOLAR
50780	ROSANA DOS REIS B. CAMARGO	SERVENTE ESCOLAR
50781	ROSANA FERREIRA BORGES PEREIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50784	ROSANA MARIA RODRIGUES	PROFESSOR P1
50785	ROSANA PETRINA XAVIER FURTADO	PROFESSOR P1
49032	ROSANGELA APARECIDA FONSECA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47275	ROSANGELA APARECIDA S. ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM
50786	ROSANGELA DE SOUZA FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR
49374	ROSANIA FATIMA DA SILVA ALVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50880	ROSELI DOS REIS BRITO	SERVENTE ESCOLAR
50788	ROSELY FERNANDES SILVA	SERVENTE ESCOLAR
49268	ROSIENE DE FATIMA ROSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50789	ROSILENE RODRIGUES V. SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
50279	ROSIMAR APAREC. R. DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50964	ROSIMEIRE ALVES PEDROSA ROCHA	SERVENTE ESCOLAR
50791	ROSIMEIRE APARECIDA COSTA	SERVENTE ESCOLAR
46508	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
49428	ROSIMERY CONCEICAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49199	SABRINA CAIXETA ANDRADE	MEDICO - PSF
50795	SANDRA APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR P1
48917	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
47922	SANDRA CASSIANA DA SILVA FARIA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49412	SANDRA MARIA GOMES SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50796	SANDRA MARTINS SILVA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50188	SARA CRISTINA DE O. REIS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50797	SARA RODRIGUES SILVA SOUTO	SERVENTE ESCOLAR
50287	SCHEILLA DE CASTRO R. E SILVA	PEDAGOGO - SUPERVISOR
50923	SEBASTIANA F. DE JESUS CORREA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
50799	SEBASTIANA LINDA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50800	SEBASTIANA MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR P1
50801	SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
48052	SEBASTIAO JOSE ALVES	MOTORISTA
50802	SELMA MARIA COSTA DOS REIS	SERVENTE ESCOLAR
44946	SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO	MEDICO - PSF
46922	SERGIO PAULO DA SILVA COSTA	AGENTE DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
50803	SHAIENE NASCIMENTO DAS DORES	EDUCADOR INFANTIL
50804	SHEILA DOMINGOS ROSA	EDUCADOR INFANTIL
50805	SHIRLEI RIBEIRO DE ARAUJO	SERVENTE ESCOLAR

47800	SHIRLEY LUCIANA DOS REIS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
45996	SILAINE BENEDITO L. MARQUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50808	SILVANA DAS D. B. DA ASSUNCAO	EDUCADOR INFANTIL
46877	SILVANA HELENA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO
50807	SILVANIA BORGES DE LIMA	PROFESSOR P1
49200	SILVANIA DE FATIMA D. DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50929	SILVANIA DOS REIS ARAUJO	PROFESSOR P2 - MATEMATICA
49825	SILVIA FERREIRA DE A. MARTINS	PROFESSOR P1
49827	SIMONE CLEIDE DE A. FERREIRA	SECRETARIO ESCOLAR
50811	SIMONE MARIA MARQUES FARIA	EDUCADOR INFANTIL
50812	SIMONE MENDES	EDUCADOR INFANTIL
50813	SIMONE XAVIER DA SILVA FRANCA	EDUCADOR INFANTIL
50814	SIMONIA BORGES B. BARBOSA	PROFESSOR P1
50815	SIMONY AMARAL C. NASCIMENTO	PROFESSOR P2 - HISTORIA
50817	SIRLENE APARECIDA C. DE MELO	PROFESSOR P1
50818	SIRLENE MARIA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50820	SOLANGE REIS DE PAULA	SERVENTE ESCOLAR
50822	SONIA DE FATIMA COSTA	SERVENTE ESCOLAR
50823	SONIA MARIA SALES TEIXEIRA	PROFESSOR P1
50825	SONJA MARIA DE CARVALHO	SERVENTE ESCOLAR
50828	SUELEN CARLA VENANCIO	PROFESSOR P2 - CIENCIAS
50829	SUELEN STEFANIA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
46410	SUELI MARIA XAVIER DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
49012	SUZANE GABRIELY DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50930	TAFILLA CHAYENE PAULA FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50831	TAINA BEATRIZ DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
49439	TAINARA ALVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47443	TAIS FERNANDA ZATI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50832	TAMIRES CRISTIANE BORGES NUNES	EDUCADOR INFANTIL
50833	TAMIRES CRISTINA B. VELOSO	SERVENTE ESCOLAR
47154	TANIA TAINA DA SILVA LIMA	EDUCADOR FISICO
48076	TATIANA DIAS DORNELAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
50836	TATIANE APARECIDA D. DAMASCENO	PROFESSOR P1
46740	TATIANE CHAGAS DA SILVA	MEDICO ESPEC. - GINECOLOGIA
49957	TATIANE DA SILVA SARAIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50145	TATIANE MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50066	TATIANE MARTINS RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO
50941	TATIANE RODRIGUES SILVA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50280	TAYANE VITORIA PAULINO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50838	TELMA CAMPOS FONSECA	EDUCADOR INFANTIL
50840	TEREZA APARECIDA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
48601	TEREZINHA MARIA DE S. R. ARAUJO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50841	TETICIA ROSA DORNELA	EDUCADOR INFANTIL
50843	THAIS CRISTINA REIS A. FERREIRA	PROFESSOR P1
48881	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	MEDICO - PSF
48108	THAIS REGINA DOS S. C. HONORATO	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
47972	THAISA ALVES DE ANDRADE SILVA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
50844	THAISSA VITORIA DAYENE SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
50845	THAIZA SILVA CAIXETA DIAS	PROFESSOR P1
50945	THALITA MILLENE MOURA	MEDICO - PSF
48119	THAMIRIS OLIVEIRA SA E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47256	THATIANA OLIVEIRA S. FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
49965	THIAGO APARECIDO DE CASTRO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46422	THIAGO O. DE SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
48500	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	MEDICO - PSF
48468	TIAGO SANTOS SOARES	MOTORISTA
47317	VALDECI JOSE DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50847	VALDELURDES EDUARDO PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR
48986	VALDIRENE MATILDES F. VARGAS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50848	VALERIA APARECIDA A. EUGENIO	EDUCADOR INFANTIL
47414	VALERIA APARECIDA L. CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM
50849	VALERIA HELENA SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
50851	VANDA MARIA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
50852	VANDA MARIA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
48649	VANESA LUCIENE O. SILVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47970	VANESSA APARECIDA PIRES	TECNICO EM ENFERMAGEM
50856	VANESSA JULIETA A. F. AMORIM	PROFESSOR P1
50938	VANESSA RODRIGUES A. DE FREITAS	PROFESSOR P1
50857	VANI DOS SANTOS GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL
49037	VANIA LUCIA LOURES E SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50859	VANUSA PORFIRIO S. TEIXEIRA	SERVENTE ESCOLAR
49960	VANUZA APARECIDA DA F. OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
49339	VANUZA LUZIA ALVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50006	VANUZA REIS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50860	VERA LUCIA DA SILVA REIS	EDUCADOR INFANTIL
50861	VERA LUCIA DE FARIA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50241	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47294	VICENTE CANDIDO ROSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50862	VICTORIA FORCELINE BASILIO	SERVENTE ESCOLAR
50863	VILMA DE SOUSA SANTOS BRAZ	EDUCADOR INFANTIL
50864	VILMA GUIMARAES JUSTINO	SERVENTE ESCOLAR
46729	VILMON PEREIRA BATISTA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50090	VINICIUS FERNANDES DE CASTRO	MOTORISTA
49019	VINICIUS GALDENCY CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
49867	VINICIUS PEREIRA MARTINS	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
49985	VITORIA CAMILLE PAULINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
49458	VITORIA MARIA B. BARBOSA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50865	VIVIANE APARECIDA DE Q. SILVA	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
50866	VIVIANE CRISTINA SOUZA	SERVENTE ESCOLAR

46791	WANILDY APARECIDA P. DA S. MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50251	WELINGTON CASSIANO PIRES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
45534	WELLITTON LUIZ RIBEIRO SALOMAO	MEDICO ESPEC. - GASTROENTEROLOGIA
50283	WEMERSON MACHADO SANTANA	MEDICO - PSF
48743	WENDER VINICIUS DE SOUZA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANS. URBANO
50868	WENDY CAROLINE OLIVEIRA FRANCA	SERVENTE ESCOLAR
48920	WESLEY DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
49162	WILLIAM HENRIQUE DUTRA	AGENTE DE SERV. OBRAS-CARPINTEIRO
49279	WILLIAN ROGERIO SILVA CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
46248	ZAQUIA ABRAO FURTADO	MEDICO - PSF
49433	ZELIA ALVES DOS REIS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
50870	ZILMA DOS REIS LIMA DE CASTRO	SERVENTE ESCOLAR
50871	ZILMA MAGALHAES GABRIEL	PROFESSOR P1

Art. 5º - Os contratos extinguir-se-ão, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração;
IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:CFC86663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEARH-052/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo 001/2021 por meio do Decreto Municipal nº 2.796, de 03 de março de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O (A) candidato (a) deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, das **07hs às 11hs**, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **12 de junho de 2023**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo	Oferta de Vagas	Classificação Lista de Espera	Período Compreendido
001 - Agente Comunitário de Saúde Área de Abrangência – 01	**01**	A partir da posição ***Nº 05*** da Lista de Espera da referida Área de Abrangência	Substituição de Licença Médica
013 - Agente Comunitário de Saúde Área de Abrangência – 13	**01**	A partir da posição ***Nº 02*** da Lista de Espera da referida Área de Abrangência	Substituição de Licença Médica
022 - Agente Comunitário de Saúde Área de Abrangência – 22	**01**	A partir da posição ***Nº 03*** da Lista de Espera da referida Área de Abrangência	Substituição de Licença Maternidade
025 - Agente Comunitário de Saúde Área de Abrangência – 25	**01**	A partir da posição ***Nº 11*** da Lista de Espera da referida Área de Abrangência	Substituição de Licença Maternidade

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Usar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural comunidade;
Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, bem como a educação sanitária e ambiental;
Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
Assistir pacientes, em domicílio, dispensando-lhes cuidado simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde;
Orientar a comunidade para promoção da saúde;
Rastrear focos de doenças especificas;
Participar de campanhas preventivas;
Incentivar atividades comunitárias;
Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade;
Participar de reuniões profissionais;

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de junho de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 052/2023

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO 01/2021

Comprovante de residência atualizado;
No caso do candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá apresentar comprovante de residência atualizado na área de abrangência da unidade de atenção primaria a saúde em que foi aprovado.
Certificado de conclusão do curso introdutório de Formação inicial, conforme o item 4.3 do edital;
Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
Telefone de contato;
Qualificação e-Social.
OBS.: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, O XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

Divisão de Recursos Humanos
(38)3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:D37E2B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Município de Taiobeiras, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA**, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 2.081, de 19 de junho e 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar **ACORDO DE COOPERAÇÃO,** que tenha por objeto a **CESSÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO** que visa atender famílias pertencentes ao núcleo produtivo 03 da zona rural de Taiobeiras/MG.

1. FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Taiobeiras, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA**, para a formalização de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de bens à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste edital.
1.2 O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei 13.019, de 31/07/2014, pelo Decreto nº 2.081, de 19/06/2017 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
1.3 Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

2. OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO.
2.1 O **ACORDO DE COOPERAÇÃO** terá por objeto a cessão de VEÍCULO AUTOMOTIVO da Administração Municipal para a **atender famílias de produtores pertencentes ao núcleo produtivo 03 da zona rural de Taiobeiras/MG**.
2.2 Objetivos específicos da parceria:
2.2.1 Facilitar o deslocamento de cerca de 100 famílias da zona rural até a cidade em caso de necessidade de atendimento;
2.2.2 Melhoria e eficiência no atendimento a pessoas em vulnerabilidade;
2.2.3 Melhoria da qualidade de vida dos assistidos;
2.2.4 Fortalecimento do núcleo produtivo 03 da zona rural do Município.

3. JUSTIFICATIVA
3.1 A zona rural de Taiobeiras possui 33 comunidades rurais organizadas em núcleos produtivos, cada uma delas com suas particularidades, vocação produtiva e desafios. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, buscando fortalecer e dinamizar a zona rural do município, identificou a necessidade de conceder um veículo automotivo para o núcleo produtivo 03, de forma a proporcionar melhoria e eficiência no transporte de pessoas vulneráveis e de baixa renda para atendimentos diversos, principalmente na área da saúde.

O projeto busca beneficiar diretamente cerca de 100 famílias de produtores rurais que não possuem condições financeiras e/ou físicas para realizar de forma particular, os deslocamnetos necessários entre a zona rural e as cidades na busca de atendimento.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1 Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º da Lei 13.019, de 31/07/14, cujos objetivos estejam voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área de Esporte e Cidadania.

4.2 Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar, conforme modelo constante no **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

4.3 Não é permitida a atuação em rede pelas Organizações da Sociedade Civil.

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO.

5.1 Para a celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

5.1.1 Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;

5.1.2 Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

5.1.3 Possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

5.1.4 Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada mediante apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:

a) documento que comprove a aprovação de contas de convênio/parceria firmado anteriormente com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

d) prêmios de relevância, recebidos pela organização da sociedade civil.

5.1.5 Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme **ANEXO II – DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS.** Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.

5.1.6 Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada por meio de pelo menos um dos seguintes documentos:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

5.1.7 Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciárias, tributárias, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 34 da Lei 13.019/14 e art. 38 do Decreto Municipal nº 2.081/17.

5.1.8 Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;

5.1.9 Apresentar cópia da ata de eleição do quadro de dirigentes atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço do correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme **ANEXO III – DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

5.1.10 Comprovar que funciona no endereço declarado pela Organização da Sociedade Civil, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação;

5.2 Ficará impedida de celebrar o **ACORDO DE COOPERAÇÃO** a OSC que:

5.2.1 Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

5.2.2 Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

5.2.3 Tenha, em quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, exceto em relação às Organização da Sociedade Civil que, por sua natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas;

5.2.4 Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

5.2.5 Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019/14, ou com sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/14;

5.2.6 Tenha tido contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; ou

5.2.7 Tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria nº **GAB-039/2023, de 31 de maio de 2023.**

6.2 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

6.3 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas Organização da Sociedade Civil concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.
6.4 Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DA FASE DE SELEÇÃO
7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	07/06/2023
2	Envio das propostas pelas OSC's	07/06/2023 a 06/07/2023
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	10/07/2023 a 14/07/2023
4	Divulgação do resultado preliminar	17/07/2023
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	05 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas	28/07/2023

TABELA 1 – Etapas da seleção de propostas

7.2 A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria será posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da OSCs mais bem classificadas, nos termos do art. 28 da Lei 13.019/14;
7.3 **Etapa 1:** Publicação do Edital de Chamamento Público.
7.3.1 O presente Edital será divulgado em página do sítio oficial do Município de Taiobeiras, no endereço eletrônico para Chamamento Público https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para apresentação das propostas, contada a data de publicação do edital.
7.4 **Etapa 2:** Envio das propostas pelas OSCs
7.4.1 A proposta encaminhada na forma de Plano de Trabalho bem como a Documentação necessária à Habilitação, deverão ser apresentadas em arquivos distintos, de forma eletrônica, através do **"Envio de Arquivos"** no endereço eletrônico https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ **- Nº Processo: 003/2023**.
7.4.2 O arquivo nº 01 deverá conter:
ARQUIVO Nº 01 – PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL
a) Comprovação de no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Atestado que comprove experiência previa na realização com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;
c) Documento que comprove a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;
d) Documento que comprove a capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
e) Plano de Trabalho.
7.4.3 O arquivo nº 02 deverá conter:
ARQUIVO Nº 02 – HABILITAÇÃO FINAL
a) Prova de regularidade jurídica: Estatuto, Contrato Social ou documentos equivalentes;
b) Ata de posse do mandato da diretoria;
c) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;
f) Cópia do CPF e Carteira de Identidade, devidamente autenticados, do Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil;
g) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
h) Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no **Anexo V – Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos**;
i) Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme **Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais**;
j) Declaração do representante, **Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Organização da Sociedade Civil**;
k) Declaração de Contrapartida em bens e serviços, quando couber, conforme **Anexo IV – Declaração de Contrapartida**.
7.4.4 O Plano de Trabalho deverá ser apresentado conforme modelo constante do **Anexo VII – Plano de Trabalho**, e conterá, no mínimo, os seguintes elementos:
a) A descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
b) A forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
c) A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
d) A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
7.4.5 A Comissão de Seleção deverá averiguar a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigente ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.
7.4.6 A Comissão de Seleção também deverá averiguar o cumprimento dos requisitos e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei Federal nº 13.019/2014.
7.4.7 No caso da atuação em rede, OSC "celebrante" deverá comprovar também o cumprimento dos requisitos previstos no art. 35-A da Lei 13.019/2014, a serem verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I. comprovante de inscrição no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II. comprovantes de capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, sendo admitidos:
a) declarações de organizações da sociedade civil que componham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.
7.4.8 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Municipal.

7.4.9 Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
7.5 **Etapa 3:** Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
7.5.1 Nessa etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
7.5.2 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por mais **15 (quinze)** dias.
7.5.3 As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 deste edital.
7.5.4 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das netas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Grau pleno de adequação (2,0) Grau satisfatório de adequação (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou objeto proposto	Grau de plena descrição (1,0) Grau satisfatório da descrição (0,5) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos 10% mais baixo do que o valor de referência (1,0) O valor global proposto é igual ou até 10%, exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5) O valor global proposto é superior ao valor de referência.	1,0
(E) Capacidade técnica co-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividade ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico operacional	2,0
Pontuação Máxima Global		**10,0**

TABELA 2 – Avaliação e Pontuação (Julgamento)
7.5.5 A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
7.5.6 O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador (ES), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.
7.5.7 Serão eliminadas aquelas propostas:
a) cuja pontuação total for inferior a 6.0 (seis) pontos;
b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (E); ou ainda que não contenham no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
c) que estejam em desacordo com o edital; ou
d) com valor incompatível com o objeto da parceria.
7.5.8 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
7.5.9 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a Organização da Sociedade Civil com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
7.5.10 Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.
7.6 **Etapa 4:** Divulgação do resultado preliminar. A Administração Municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial na internet https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ (Chamamento Público).
7.7 **Etapa 5:** Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
7.7.1 Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) duas corridos, contados da publicação da decisão, encaminhados de forma eletrônica, através do **"Envio de Arquivos"** pelo link https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ - **Nº Processo: 003/2023** para a Comissão de Seleção.
7.7.2 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos. O participante que desejar obter essas cópias deverá realizar o pedido por escrito, endereçado à Comissão de Seleção, que deverá fazer constar tal pedido nos autos do processo.
7.7.3 Interposto recurso, a Comissão de Seleção dará ciência, preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, se desejarem, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.
7.8 **Etapa 6:** Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
7.8.1 Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
7.8.2 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Chefe do Executivo Municipal, com as informações necessárias à decisão final.
7.8.3 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
7.8.4 Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou Organização da Sociedade Civil responsável pela condução do processo de seleção.
7.8.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9 Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Municipal deverá homologar e divulgar, no seu sitio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
7.9.1 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.
7.9.2 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única Organização da Sociedade Civil com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO
8.1 A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Ajustes no Plano de Trabalho, se necessário.
2	Conferência da documentação apresentada
3	Parecer do órgão técnico e assinatura do **ACORDO DE COOPERAÇÃO.**
4	Publicação do extrato do **ACORDO DE COOPERAÇÃO,** nos veículos oficiais de comunicação do Município.

8.2 Etapa: Ajustes no plano de trabalho
8.2.1 Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.
8.3 Etapa: Conferência da documentação apresentada no ARQUIVO Nº 2
8.3.1 Após a fase de classificação, e iniciando pelo primeiro classificado, a Comissão de Seleção acessará o ARQUIVO Nº 02 para que seja feita a análise dos documentos comprobatórios para a celebração da parceria.
8.3.2 Caso o primeiro colocado não tenha apresentado toda a documentação necessária para a celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO,** deverá ser chamado o segundo colocado, e assim sucessivamente.
8.4 Etapa: Parecer de órgão técnico e assinatura do **ACORDO DE COOPERAÇÃO.**
8.4.1 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, análise da documentação, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
8.4.2 No período entre a apresentação da documentação e a fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
8.4.3 A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.
8.4.4 Em atendimento ao que dispõe o Art. 31, §2º do Decreto 2.081/17 fica estabelecido prazo preclusivo para assinatura da parceria pela Organizações da Sociedade Civil selecionada de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do resultado do chamamento público.
8.5 Etapa: Publicação do extrato do **ACORDO DE COOPERAÇÃO,** nos veículos oficiais de comunicação do Município. O **ACORDO DE COOPERAÇÃO,** somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da Administração Municipal.

9. CONTRAPARTIDA
9.1 A presente parceria não gera obrigação de contrapartida financeira para a Organização da Sociedade Civil, sendo considerada a contrapartida social, o cumprimento satisfatório do objeto.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data limite para o envio das propostas, de forma eletrônica, através do **"Envio de Arquivos"** no endereço eletrônico https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ - **Nº Processo: 003/2023**. A resposta às impugnações caberá ao Prefeito Municipal e serão publicadas no endereço eletrônico https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ (Chamamento Público).
10.2 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica através do **"Envio de Arquivos"** no endereço eletrônico https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ - **Nº Processo: 003/2023**. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção e respondidos através do mesmo endereço eletrônico que enviou a dúvida.
10.3 As impugnações e pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
10.4 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
10.5 A Administração Municipal resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
10.6 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
10.7 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei 13.019/14.
10.8 A administração pública não cobrará das Organizações da Sociedade Civil concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
10.9 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
10.10 O presente Edital terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da homologação do resultado definitivo.
10.11 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo III – Relação dos Dirigentes da Organização da Sociedade Civil;

Anexo IV – Declaração de Contrapartida (quando couber);
Anexo V – Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo VI – Minuta do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

Taiobeiras, 02 de junho de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Anexo I - Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
(Item 4.2 do Edital de Chamamento Público)

Declaro que a **[NOME DA ENTIDADE]**, OSC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº **[INFORMAR O Nº/ANO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO]** e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo II – Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS
(Art. 38, VI do Decreto 2.081/17 c/c item 5.1.5 do Edital de Chamamento Público)

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c" da Lei nº 13.019/14, c/c art. 38, inciso VI do Decreto Municipal nº 2.081/2017, que a **[NOME DA ENTIDADE]** dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo III – Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES
DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
(Art. 38, IV e Anexo XIV do Decreto 2.081/17 c/c item 5.1.9 do Edital de Chamamento Público)

Declaro para os devidos fins, que a **[NOME DA OSC]**
Não possui no quadro de dirigentes:
membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal; ou
cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".
Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão oi entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores.

Por ser verdade, firmo a presente e encaminho relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Nome	**Cargo**	**RG**	**CPF**	**Endereço**

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo IV – Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA
(Art. 27, § 3º, IV do Decreto 2.081/17 c/c item 10.2 do Edital de Chamamento Público)

Declaro, em conformidade com o Edital nº **[INFORMAR O Nº/ANO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO]**, que a **[NOME DA OSC]** dispõe de contrapartida, na forma de [bens e serviços] economicamente mensuráveis, no valor total de **R$ [INFORMAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA] [POR EXTENSO],** conforme identificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	VALOR ECONÔMICO	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo V – Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
(Art. 38, VII do Decreto 2.081/17 c/c itens 5.2 e 7.4.3, h, do Edital de Chamamento Público)

Declaro para os devidos fins, que a **[NOME DA OSC]** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/14. Nesse sentido, a citada Organização da Sociedade Civil:
Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o **[INFORMAR SE TERMO DE COLABORAÇÃO, DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO]**, entendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral, por afinidade, até segundo grau.
Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019/14;
Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera governamental da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos no incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo VI – Edital de Chamamento Público

MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº [Nº/AAAA]

O **MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.017.384/0001-10, com sede à Praça da Matriz, 145, centro, por intermédio do Departamento Municipal de **[NOME DO DEPARTAMENTO]**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **[NOME DO PREFEITO], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL],** portador(a) do RG nº **[INFORMAR O Nº DO RG DO PREFEITO]** e CPF nº **[INFORMAR O Nº DO CPF DO PREFEITO],** residente e domiciliado(a) nesta cidade na **[ENDEREÇO COMPLETO DO PREFEITO – LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP,CIDADE e UF)**, e a **[NOME DA OSC]**, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida na **[ENDEREÇO COMPLETO DA OSC – LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO e UF]**, inscrita na Receita Federal sob nº de CNPJ **[CNPJ DA OSC]**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente, Sr.(a) **[NOME DO(A) PRESIDENTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL],** portador(a) do RG nº **[INFORMAR O Nº DO RG DO(A) PRESIDENTE]** e CPF nº **[INFORMAR O Nº DO CPF DO(A) PRESIDENTE],** residente e domiciliado(a) nesta cidade na **[ENDEREÇO COMPLETO DO(A) PRESIDENTE – LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE e UF)**, doravante denominada simplesmente Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto a **[DESCREVER O OBJETO DESTE ACORDO DE COOPERAÇÃO].**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Ceder ou doar **[DESCREVER O BEM OBJETO DA CESSÃO OU DOAÇÃO]**.
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria por meio de Gestor da Parceria nomeado, bem como da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de moro a evitar sua descontinuidade;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico do Gestor da Parceria;
Disponibilizar em seu site oficial na internet, informações sobre a parceria ora celebrada por prazo não inferior a 04 (quatro) anos, contados da apreciação da prestação de contas final.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Divulgar em seu sítio na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua rede social a parceria ora celebrada com o MUNICÍPIO;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento do bem cedido, inclusive no que diz respeito às despesas com manutenção;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo adimplemento do Acordo de Cooperação, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
Permitir o livre acesso dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria, Controle Interno Municipal, dos Conselheiros Municipais e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades constantes no Plano de Trabalho;
Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
Informar à Administração Municipal, por meio do Gestor da Parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria e ou no Estatuto Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO COMPARTILHAMENTO PATRIMONIAL:
A presente parceria não envolve repasse de recursos financeiros, devendo a OSC disponibilizar integralmente os recursos financeiros necessários à consecução do objeto pactuado nesse Acordo de Cooperação.
Haverá compartilhamento de recursos patrimoniais por parte do Município, que disponibilizará, para execução do objeto da parceria: **[DESCREVER O RECURSO PATRIMONIAL QUE SERÁ DISPONIBILIZADO, POR MEIO DE COMODATO, DOAÇÃO DE BENS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE COMPARTILHAMENTO DE RECURSO PATRIMONIAL]**

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR DA PARCERIA:
Fica designado como Gestor da Parceria ora firmada o servidor **[NOME DO SERVIDOR DESIGNADO PARA GESTOR DA PARCERIA]**, matrícula **[INFORMAR O Nº DA MATRÍCULA DO SERVIDOR DESIGNADO PARA GESTOR DA PARCERIA]**, **[NACIONALIDADE DO SERVIDOR]**, **[ESTADO CIVIL DO SERVIDOR]**, Portador do RG nº **[RG DO SERVIDOR]** e do CPF nº **[CPF DO SERVIDOR]**, residente e domiciliado na **[ENDEREÇO COMPLETO DO SERVIDOR – LOGRADOURO, Nº, BAIRRO, CEP, CIDADE E UF]**, devidamente nomeado pela Portaria GAB nº **[Nº E DATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA GESTOR DA PARCERIA]**, com as seguintes obrigações:
acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 53, do Decreto Municipal nº 2.081, de 19/06/17;
disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo Municipal designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:
O Monitoramento e Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº **[INFORMAR O Nº E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA]** a qual se incumbirá dos procedimentos de acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:
Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SETIMA – DA CONTRAPARTIDA:
A presente parceria não gera obrigação de contrapartida financeira para a Organização da Sociedade Civil, sendo considerada a contrapartida social, o cumprimento satisfatório do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS VEDAÇÕES:
A organização da sociedade civil deverá executar o objeto constante no plano de trabalho em anexo ao presente Acordo de Cooperação com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado vender, emprestar, sublocar ou qualquer outra cessão do objeto da parceria a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
A Organização da Sociedade Civil prestará contas da utilização do bem cedido por meio de relatório fotográfico demonstrando a utilização do objeto, bem como sua perfeita utilização para a finalidade de...

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO:
Em caso de uso irregular ou indevido do bem cedido, a Organização da Sociedade Civil será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores correspondentes ao bem, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Este Termo de Fomento terá vigência pelo período de **[INFORMAR QUANTOS MESES SERÁ A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE FOMENTO]** meses contados de sua publicação, podendo ser rescindido ou prorrogado de comum acordo, ou por iniciativa de uma das partes, sempre por manifestação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias e desde que ouvidos os órgãos competentes e pessoas envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ANEXOS:
Constarão como anexos do presente instrumento de parceria:
o plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela Organização da Sociedade Civil, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria;
Relatório de Execução do Objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras (MG), para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo de Fomento, para definir responsabilidades e punições em caso de inadimplência das partes.

E, para constar, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme pelas partes será assinado na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA]**.

[NOME DO PREFEITO]	**[NOME DO PRESIDENTE]**
Prefeito Municipal	Presidente OSC

TESTEMUNHAS	
1ª:	**2ª:**
Assinatura:	Assinatura:
Nome: CPF:	**Nome:** CPF:

Apenso I – Acordo de Cooperação

PLANO DE TRABALHO

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			CNPJ
ENDEREÇO DA SEDE			BAIRRO
CIDADE/UF	CEP	TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1.1 Representante Legal do Proponente			
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO	VENC. MANDATO
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	RG/EXP	CPF:
ENDEREÇO			BAIRRO:
CIDADE/UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
1.2 Responsável Técnico Pelo Projeto			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			REG. PROFISSIONAL
ENDEREÇO			BAIRRO
CIDADE/UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			

2 - OUTROS PARTÍCIPES			
1º partícipe			
IDENTIFICAÇÃO DO PARTÍCIPE			CNPJ
ENDEREÇO DA SEDE (logradouro e nº)			BAIRRO:
CIDADE/UF	CEP	TELEFONE	FAX
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO	VENC. MANDATO
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL	RG/EXP	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL	RG/EXP	CPF:

2º partícipe			
IDENTIFICAÇÃO DO PARTÍCIPE		CNPJ	
ENDEREÇO DA SEDE (logradouro e nº)		BAIRRO:	
CIDADE/UF	CEP	TELEFONE	FAX
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO	VENC. MANDATO
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL	RG/EXP	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL	RG/EXP	CPF:

3 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA	
PROJETO:	
ÁREA DE ATENDIMENTO:	
AÇÕES:	
TÍTULO DA OBRA:	
FUNDAMENTO LEGAL:	
PERÍODO DA EXECUÇÃO:	
OBJETIVOS:	
JUSTIFICATIVA:	
DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:	
PÚBLICO ALVO:	
DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:	
META	**ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DAS METAS:	

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS						
Metas	**Etapa/fase**	**Especificação**	**Indicador Físico**		**Duração**	
			Unidade	**Quantidade**	**Início**	**Término**

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Apenso II – Acordo de Cooperação

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº:	
OSC PARCEIRA:	
CNPJ:	
OBJETO DA PARCERIA:	
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	
VIGÊNCIA PARCERIA:	

EXECUÇÃO FÍSICA					
Meta	**Descrição**	**Quantidade executada no Período**		**Quantidade executada até o período (acumulado)**	
		Programado	**Executado**	**Programado**	**Executado**

Dificuldades encontradas:

Benefícios alcançados:

É o relatório de cumprimento do objeto.

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:B99EE5F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

EXTRATOS DE ADITIVOS E DISPENSAS
- 1º Aditivo ao Contrato nº. 383/2022**,** firmado com a empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: aditamento de 25% no item 219:OMEPRAZOL IV 40MG FRS-AMP. PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40 MG + SOLUÇÃO DILUENTE. Quantidade licitada 800 Quantidade aditada 200. Oriundo do Pregão Eletrônico 10/2022 Processo 23/2022.
1º Aditivo ao Contrato nº. 57/2023**,** firmado com a empresa Comercial Cirúrgica Rio-clarense Ltda. Objeto:
aditamento de 25% no item 57. HIDROCORTISONA 100MG PO INJ. Quantidade licitada 400Quantidade 100 aditada. Oriundo do Pregão Eletrônico 10/2022 Processo 23/2022.

- 1º Aditivo ao Contrato nº 282/2022 ao Contrato nº. 92/2023**,** firmado com a empresa **Viva Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda.** objeto aditamento de 25% no item 145. ENOXAPARARINA 40MG/0,4 ML. Quantidade licitada 400 Quantidade aditada 100. Oriundo do Pregão Eletrônico 10/2022 Processo 23/2022.
- 1º Aditivo ao Contrato nº. 474/2022, firmado com a empresa **Construtora B M Oliveira Ltda-ME**. Objeto: objeto promover o acréscimo aos itens da planilha necessários a ampliação dos serviços e inclusão de itens novos necessários a completa execução do objeto, relativos a sala de endoscopia digestiva e ambientes de apoio, para Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Execução de Obras de Ampliação (construção de farmácia/lavanderia/sala morgue/ sala de exames-laboratório/sanitários e Tomografia) e Reforma da Ala I do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, conforme relatório de fls. 829 a 844 (ofício 063/2023/ Departamento Técnico) subscritos pelo gestor do contrato e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura.
ITEM REF. CODIGO DESCRIÇÃO UNID. QUANT PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO C/ BDI PREÇO TOTAL CODIGO - SIAPI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:
1.1 SETOP ED-50274 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. Ponto 10,00 82,34 107,04 1.070,4000 504758

1.2 SETOP ED-50273 LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) M2 32,30 8,61 11,19 361,4370
504759 -
Sub-Total ITE 1. 1.431,84
2. ESCAVAÇÕES: -
2.1 SINAPI 96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 m3 1,26 116,42 151,35 190,7010 504760
2.2 SINAPI 96526 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCA ÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 m3 1,69 235,65 306,35 517,7315 504761
2.3 SETOP ED-51096 ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA m3 9,69 37,94 49,32 477,9108 501979
Sub-Total ITE 2. 1.186,34
3.0 INFRAESTRUTURA: -
3.1 BROCAS E BLOCOS:
3.1.1 SINAPI 92777 ARMAÇÃO PARA BLOCOS DE CONCRETO ARMADO EM UMA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE Ø8,0MM - FABRICAÇÃO E MONTAGEM INCLUSIVE CAMADA DE BRITA 01. KG 89,84 16,55 21,52 1.933,3568 504762
3.1.2 SETOP RO-41614 FORMAS PLANAS DE MADEIRA DE PINHO DE 3ª (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA,FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOSOS MATERIAIS) M2 8,40 55,19 71,75 602,7000 504763
3.1.3 SINAPI 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. M3 1,26 617,96 803,35 1.012,2210 504764
3.2 BALDRAMES:
3.2.1 SINAPI 92775 ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015 KG 26,54 18,43 23,96 635,8984 504765
3.2.2 SINAPI 92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM M3 58,00 18,57 24,14 1.400,1200 504766
3.2.3 SETOP RO-41614 FORMAS PLANAS DE MADEIRA DE PINHO DE 3ª (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOSOS MATERIAIS) M2 47,00 55,19 71,75 3.372,2500 504767
3.2.4 SINAPI 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO M3 1,41 617,96 803,35 1.132,7235 504768
3.2.5 SINAPI 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/ M2 (BALDRAMES).. M2 18,80 38,09 49,52 930,9760 504769
Sub-Total ITE 3. 11.020,25
4 SUPRAESTRUTURA:
4.1 PILARES:
4.1.1 SINAPI 92775 ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015 KG 39,13 18,57 24,14 944,5982 504770
4.1.2 SINAPI 92778 ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM- MONTAGEM. AF_12/2016 M3 94,07 14,79 19,23 1.808,9661 504771
4.1.3 SETOP RO-41614 FORMAS PLANAS DE MADEIRA DE PINHO DE 3ª - EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS M2 18,90 55,19 71,75 1.356,0750 504772
4.1.4 SINAPI 92720 CONCRETAGEM DE PILARES, FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO M3 1,41 478,21 621,67 876,5547 504773
4.2 VIGAS; VERGAS e CONTRAVERGAS :
4.2.1 SINAPI 92775 ARMAÇÃO DE VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. KG 9,03 16,13 20,97 189,3591 504774
4.2.2 SINAPI 92777 ARMAÇÃO DE VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM- MONTAGEM. KG 21,72 14,07 18,29 397,2588 504775
4.2.3 SINAPI RO-41614 FORMAS PLANAS DE MADEIRA DE PINHO DE 3ª (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS). M2 3,20 55,19 71,75 229,6000 504776
4.2.4 SETOP ED-49639 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES,FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO M3 0,32 478,21 621,67 198,9344 504777
4.3 VIGAS; PERIMETRAIS/ RESPALDO:
4.3.1 SINAPI 92775 ARMAÇÃO DE VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015 KG 43,06 16,13 20,97 902,9682 504778
4.3.2 SINAPI 92778 ARMAÇÃO DE VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM- MONTAGEM. AF_12/2016 M3 129,39 14,79 19,23 2.488,1697 504779
4.3.3 SETOP RO-41614 FORMAS PLANAS DE MADEIRA DE PINHO DE 3ª (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) M2 76,26 55,19 71,75 5.471,6550 504780
4.3.4 SETOP ED-49639 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES,FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. M3 1,72 478,21 621,67 1.069,2724 504781
4.4 IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE:
4.1 SETOP ED-50168 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM (memorial descritivo). M2 32,21 58,72 76,34 2.458,9114 504783
Sub-Total 4. 18.392,32
5. PAREDES / DIVISÓRIAS E BANCADAS:
5.1 SETOP ED-48232 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO M2 56,12 55,18 71,73 4.025,4876 497664
5.2 SETOP ED-48231 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO M2 20,25 40,20 52,26 1.058,2650 499113
5.3 SETOP ED-48343 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 30 X 50 MM, CHAPA 14. M2 1,74 326,27 424,15 738,0210 504785
5.4 SETOP ED-48348 RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA M 4,10 44,55 57,92 237,4720 504787
5.5 SETOP ED-50997 PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM M2 0,50 216,14 280,98 140,4900 444104

Sub-Total 5. 6.199,74

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:
6.1 SINAPI 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UNID 1,00 701,62 912,11 912,1100 504790
6.2 SINAPI 91925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 M 100,00 3,54 4,60 460,0000 504791
6.3 SINAPI 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 M 300,00 3,59 4,67 1.401,0000 504792
6.4 SINAPI 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 M 50,00 5,89 7,66 383,0000 504793
6.5 SINAPI 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 M 50,00 8,07 10,49 524,5000 504794
6.6 SETOP ED-13338 LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS UNID 2,00 186,60 242,58 485,1600 504796
6.7 SINAPI 92001 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE PLACA ELETRODUTOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UNID 2,00 25,50 33,15 66,3000 504797
6.8 SINAPI 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 UNID 10,00 23,46 30,50 305,0000 504798
6.9 SINAPI 92035 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UNID 2,00 57,48 74,72 149,4400 504799
6.10 SETOP ED-49187 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UNID 12,00 8,62 11,21 134,5200 504802
6.11 SETOP ED-16634 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO COM SUPORTE PARA LAJOTA, OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM LAJE PRÉ-MOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UNID 7,00 12,35 16,06 112,4200 504803
6.12 SETOP ED-49415 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO M 120,00 11,98 15,57 1.868,4000 504804
6.13 SINAPI 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P UNID 1,00 2.114,65 2.749,05 2.749,0500 504810

Sub-Total 6. 9.550,90 . INSTALAÇÕES HIDRÁULICA:
7.1 SINAPI 86903 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UNID 1,00 336,80 437,84 437,8400 504813
7.2 SINAPI 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UNID 1,00 104,00 135,20 135,2000 504814
7.3 SINAPI 86881 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UNID 2,00 181,00 235,30 470,6000 504815
7.4 SINAPI 86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UNID 2,00 47,85 62,21 124,4200 504816
7.5 SETOP HID-GRE-015 GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 100 X 100 MM UNID 1,00 27,69 36,00 36,0000 504817
7.6 SINAPI 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. UNID 1,00 36,82 47,87 47,8700 504818
7.7 SINAPI 86877 VÁLVULA CLICK EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UNID 2,00 59,61 77,49 154,9800 504819
7.8 SINAPI 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVCDN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. UNID 2,00 124,41 161,73 323,4600 504820
7.9 SINAPI 97906 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. UNID 1,00 350,38 455,49 455,4900 504821
7.10 SETOP HID-TUB-055 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES M 30,00 41,38 53,79 1.613,7000 504827
7.11 SETOP ED-8845 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES M 18,00 22,99 29,89 538,0200 504828
7.12 SETOP HID-TUB-010 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES M 20,00 22,20 28,86 577,2000 504685
7.13 SETOP HID-TUB-025 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES M 3,00 41,38 53,79 161,3700 504829
Sub-Total 7. 5.076,15
8. REVESTIMENTOS:
8.1 SETOP REV-CHA-005 CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO M2 249,93 7,57 9,84 2.459,3112 504830
8.2 SINAPI 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 M2 249,93 29,12 37,86 9.462,3498 504832
8.3 SINAPI ED-50763 REVESTIMENTO COM ARGAMASSA EM CAMADA ÚNICA, APLICADO EM TETO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO M2 32,21 37,65 48,95 1.576,6795 504835
8.4 SETOP ED-50611 PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO M2 28,69 79,06 102,78 2.948,7582 504836
8.5 SETOP ROD-MIT-010 RODAPÉ ABAULADO EM GRANILITE/MARMORITE, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, ALTURA 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO. M 27,85 31,10 40,43 1.125,9755 504837

8.6 SINAPI 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. M2 2,46 59,35 77,16 189,8136 504834
Sub-Total 8. 17.762,89
9. ESQUADRIAS / ALUMINIO / VIDROS:
9.1 SINAPI 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 M2 1,00 464,41 603,73 603,7300 504841
9.2 SINAPI 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 M2 1,89 787,65 1.023,95 1.935,2655 504842
9.3 SINAPI 102181 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01 UNID 5,25 372,62 484,41 2.543,1525 504844
Sub-Total 9.0 5.082,15
10. PINTURA:
10.1 SINAPI 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 M2 32,21 14,00 18,20 586,2220 504845
10.2 SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 M2 249,93 12,38 16,09 4.021,3737 504846
10.3 SINAPI 88494 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 32,21 18,31 23,80 766,5980 504847
10.4 SINAPI 88495 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 222,26 10,63 13,82 3.071,6332 504848
10.5 SETOP ED-50514 PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO M2 249,93 5,59 7,27 1.816,9911 504697
10.6 SETOP ED-50515 PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO M2 32,21 7,13 9,27 298,5867 504849
Sub-Total 10. 10.561,40
11.0 DIVERSOS:
11.0 SETOP ED-50266 LIMPEZA FINAL E PERMANENTE DA OBRA. M2 32,21 5,67 7,37 237,3877 496519
Sub-Total 11.0 237,39
12.0 ITENS NOVOS:
12.1 SINAPI 96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS m3 5,22 47,39 61,61 321,6042 507490
12.2 SETOP 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE 8 MAIS 4 CM M2 32,21 223,14 290,08 9.343,4768 507491
12.3 SETOP ED-19638 CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA. M2xMES 2,00 17,26 22,44 44,8800 507492 Sub-Total 11.0 9.709,96 TOTAL GERAL DA OBRA 96.211,32. Oriundo da Tomada de Preço 12/2022 Processo 180/2022.

1ºAditivo ao Contrato nº. 140/2023, firmado com a empresa **Iva Isidio Borges – ME**. Objeto: e adequar o valor do item abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, CONTENDO POLPA DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR, SEM PIMENTA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM EM LATA COM 850G PRECISAMENTE, NÃO PODENDO SER VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EM UMA PORÇÃO DE 30G MÁXIMO DE 130 MG DE SÓDIO/PORÇÃO. Valor Unitário Contratado R$9,59 Valor Unitário Reajustado R$11,39. Oriundo do Pregão Eletrônico 24/2022 Processo 85/2022.

1ºAditivo ao Contrato nº. 141/2023, firmado com a empresa **Invictus Soluções Integradas Ltda**. Objeto: readequar o valor do item abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE: LEITE DE ÓTIMA QUALIDADE LIVRE DE LACTOSE, HOMOGENEIZADO, PROCESSAMENTO UHT, EMBALAGEM DE LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO CALOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. Valor Unitário Contratado R$5,33 Valor Unitário Reajustado R$7,32. Oriundo do Pregão Eletrônico 24/2022 Processo 85/2022.

1ºAditivo ao Contrato nº. 142/2023, firmado com a empresa **Kit Sacolão Santo Antonio – Eireli**. Objeto: readequar o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. MAÇÃ NACIONAL COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSÍVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE APROXIMADAMENTE 120G. Valor Unitário Contratado R$6,16 Valor Unitário Reajustado R$10,94.
MILHO VERDE FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, MACIO DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. S/CASCA Valor Unitário Contratado R$6,49 Valor Unitário Reajustado R$7,65. Oriundo do Pregão Eletrônico 24/2022 Processo 85/2022.

2º Aditivo ao Contrato nº. 12/2023, firmado com a empresa **M E N Construções E Limpeza Ltda**. Objeto: prorrogação do prazo de execução por 90(Noventa) dias, ou seja, de 19/04/2023 á 18/07/2023, para dos serviços de da Construção de Espaço Multiuso Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Oriundo da Tomada de Preço 23/2022 Processo 261/2022.

Retificação de data ao Contrato nº. 229/2022, firmado com a empresa **AÇÃO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL - ME.** Em vez de 02/05/2023 á 01/05/2024 o correto é 27/04/2023 a 02/05/2024. Oriundo da Tomada de Preço 02/2022 Processo 53/2022.

2º Aditivo Contrato nº. 229/2022, firmado com a empresa **AÇÃO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL - ME**. Readequar o valor dos serviços abaixo especificados por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Item01: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de contabilidade pública, planejamento e administração do Poder Executivo de Vazante. VALOR MENSAL CONTRATADO R$16.400,00 VALOR MENSAL REAJUSTADO R$17.115,22 Oriundo da Tomada de Preço 02/2022 Processo 53/2022.

1º Aditivo Contrato nº. 20/2023, firmado com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP**. Objeto: de Aditamento ao Contrato de Rateio tem por objeto a " inclusão das despesas com o Hemominas", que passará a ter a seguinte redação: Incluir-se-á as despesas de pessoal civil e obrigações patronais, tendo em vista Termo da Cooperação Mútua n° 09/2020 e deliberação em Assembleia Geral, para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas e o Município de Patos de

Minas, interveniente, e o CISALP. Fica contratado o montante de R$10.715,53 (dez mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), a título de repasse financeiro de rateio do Município Consorciado ao CISALP para pagamento de despesas com a folha de pagamento do Hemominas, observada a planilha orçamentária constante do Anexo I, com a distribuição de classificação orçamentária por elemento de despesa e em conformidade com a LOA vigente do Município CONTRATANTE e Orçamento do CISALP. Oriundo da Dispensa 06/2023 Processo 07/2023.
- 1ºAditivo ao Contrato nº. 89/2023, firmado com a empresa JONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de execução da construção do Espaço Multiuso do Estádio Municipal por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27/05/2023 á 26/07/2023. Oriundo do Convite 14/2023 Processo 58 /2023.

1ºAditivo ao Contrato nº. 45/2023, firmado com a empresa M Campos Distribuidora EIRELI EPP. Objeto
readequar o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). ADOÇANTE, ASPECTO LIQUIDO, TIPO DIETETICO. ORIGINAL DO FABRICANTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 100 ML Quantidade licitada R$3,70 Quantidade aditada R$4,52 CANELA EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE Quantidade licitada R$3,55 Quantidade aditada R$3,97.
SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO SABOR VARIADO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, CAIXA COM 1 LITRO. Quantidade licitada R$3,50 Quantidade aditada R$5,01.
TEMPERO, TIPO ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, EMBALAGEM DE 1 KG. Quantidade licitada R$3,50 Quantidade aditada R$6,19.
ACHOCOLATADO EM PÓ, PCTE C/ 1 KG. Quantidade licitada R$7,60 Quantidade aditada R$9,58. CANJICA DE MILHO, BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Quantidade licitada R$3,85Quantidade aditada R$4,99.
REFRIGERANTE 2 LITROS 1ª LINHA, 1ª QUALIDADE, SABOR GUARANÁ, FARDO COM 6 UNIDADES Quantidade licitada R$23,75 Quantidade aditada R$25,65.
REFRIGERANTE 2 LITROS 1ª LINHA, 1ª QUALIDADE, SABORES VARIADOS. FARDO COM 6 UNIDADES Quantidade licitada R$23,75 Quantidade aditada R$25,65. Oriundo d**o** Pregão Eletrônico 01/2022 Processo 01/2022.
2ºAditivo ao Contrato nº. 45/2023, firmado com a empresa **M Campos Distribuidora EIRELI EPP**. Objeto: aditamento de 25% no item 65. SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS CAIXA 1L**.** Quantidade licitada 200 Quantidade aditada 50. Oriundo d**o** Pregão Eletrônico 01/2022 Processo 01/2022.
1ºAditivo ao Contrato nº. 420/2022, firmado com a empresa M Campos Distribuidora EIRELI EPP. Objeto
readequar o valor dos produtos abaixos por motivo derepactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO SABOR VARIADO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, CAIXA COM 1 LITRO. Quantidade aditada R$3,50 Quantidade aditadeR$5,01. Oriundo d**o** Pregão Eletrônico 01/2022 Processo 01/2022.
- 1ºAditivo ao Contrato nº. 307/2022, firmado com a empresa Construtora Azul Ltda-ME. Objeto: promover o acréscimo aos itens da planilha necessários a ampliação dos serviços necessários a completa execução do objeto, relativos a sala de endoscopia digestiva e ambientes de apoio, para Contratação de Empresa especializada para executar obras de Pavimentação Asfáltica com CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Estrada Vicinal, trecho LMG-706 até a Comunidade Riacho de Areia; com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, conforme relatório de fls. 785 a 786 (ofício 065/2023 Departamento Técnico) subscritos pelo gestor do contrato e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura. SETOP
LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS PT 8,00 92,50 740,0000 497883
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO. M2 1.406,61 1,19 1.673,8659 499293
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CASCALHO ROLADO EM DRENO E PÁTIO M3 281,32 20,41 5.741,7412 499294
EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL. M3 281,32 20,60 5.795,1920 499295
TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 0 A 10 KM. M3XKM 2.813,22 1,96 5.513,9112 499296
TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (DMT = 120 KM). (refere ao transporte do CM-30 e ao RR-1C) M3XKM 7.899,52 0,75 5.924,6400 499297
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA. M2 1.406,61 7,25 10.197,9225 499298
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA. M2 1.406,61 2,46 3.460,2606 499299
EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA. M3 42,20 1.500,00 63.300,0000 499300
TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE > =50,10KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO) (DMT = 120 KM). M3XKM 5.063,80 1,28 6.481,6640 499301
TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTRICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) UNID 80,00 17,20 1.376,0000 499303
Linhas de Resina Acrílica De 0,6mm de espessura e Largura = 0,10m, Com Microesferas de Vidro (Execução, Incluindo Pré-Marcação, Fornecimento e Transporte de todos os Materiais) e pintura de setas, faixas zebrados e PARE. M 600,00 3,08 1.848,0000 499304
Valeta de drenagem, concretada, de 60 cm de Largura (30+30 cm), 10 cm de Espessura, e blocos de concreto rebocado, (Execução, incluindo escavação, acerto de terra, compactação e concretagem e no minimo 12 saidas dágua). M 78,00 43,09 3.361,0200 499319
MEIO-FIO DE CONCRETO, TIPO DR. MF-01, PINTADOS NA COR BRANCA EM AMBOS OS LADOS, (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) M 50,00 54,83 2.741,5000 499320
TOTAL GERAL DA OBRA. R$118.155,7174 (Cento dezoito mil e cento cinqüenta cinco reais e setenta um centavos e setenta quatro milésimo de real) . Oriundo da Tomada de Preço 06/2022 Processo 93/2022.
2ºAditivo ao Contrato nº. 307/2022, firmado com a empresa Construtora Azul Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de execução de 22/05/2023 até 20/08/2023 e a prorrogação do prazo de vigência de 22/06/2023 á 20/09/2023. Oriundo da Tomada de Preço 06/2022 Processo 93/2022.
- 2ºAditivo ao Contrato nº. 512/2022, firmado com a empresa EJR Construtora Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de execução do Contrato de 14/05/2023 á 13/07/2023. Oriundo da Tomada de Preço 19/2022 Processo 208/2022.
1ºAditivo ao Contrato nº.404/2022, firmado com a empresa Marlene Guimarães Perdigão CIA LTDA. Objeto: aditamento de 25% no item 17: SANDUICHE NATURAL (ALFACE, TOMATE, PATE DE IORGUTE C/ PEITO DE FRANGO, CENOURA RALADA) 50 G. Quantidade licitada 100 Quantidade aditada 25. Oriundo do Pregão Eletrônico 35/2022 Processo 143/2022.

- 2ºAditivo ao Contrato nº. **246**/2022, firmado com a empresa EJR Construtora Ltda-ME. Objeto: promover o acréscimo de itens da planilha e itens novos necessários para completa execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA – ANEL VIÁRIO, conforme relatório de fls. 306-307 (ofício 063/2023/ Departamento Técnico) subscritos pelo gestor do contrato e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura. **Cláusula 2ª –** Do Valor: Com a alteração promovida, o valor total dos serviços da CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA – ANEL VIÁRIO, no valor de R$534.304,69 passará para R$586.733,04 (Quinhentos e oitenta seis mil setecentos e trinta três reais e quatro centavos). Oriundo d**a Tomada de Preço 03**/202**2** Processo **74**/202**2**.

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA - ANEL VIÁRIO - CONTRATO Nº 246/2022

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ BDI	TOTAL	SIAP
						24,60%		
		SERVIÇOS DO CONTRATO						
3	CONTRATO	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO).	m²	375,67		10,07	3.783,00	
4	CONTRATO	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m²	375,67		2,42	909,12	
5	CONTRATO	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUI TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ USINA E DA MASSA PRONTA ATÉ A PISTA)	m³	9,39		1.197,79	11.247,25	
7	CONTRATO	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE > 50,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	m³xkm	1.126,80		1,71	1.926,83	
9	CONTRATO	CALÇADA EM PISO CIMENTADO ALISADO, VIBRADO COM REGUA VIBRATÓRIA. DESEMPENADOE PIGMENTADO, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO DE 2X2M, E = 8 CM, FCK = 15 MPA, INCLUSIVE ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO. CORTADORA PISO.	m²	86,80		68,03	5.905,00	
15	CONTRATO	LAJE 8 CM MACIÇA DE CONCRETO 20MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA. ESCORAMENTO E DESFORMA.	m²	32,75		197,07	6.454,04	
22	CONTRATO	MEIO-FIO DE CONCRETO, TIPO DR.MF-01 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS).	m	172,50		50,63	8.733,68	
23	CONTRATO	VALETA DE DRENAGEM, CONCRETADA, DE 60 CM DE LARGURA (30+30 CM), 10 CM DE ESPESSURA, E BLOCOS DE CONCRETO REBOCADO, (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, ACERTO DE TERRA, COMPACTAÇÃO E CONCRETAGEM E NO MINIMO 12 SAIDAS DÁGUA).	m	172,50		36,99	6.380,78	
24	CONTRATO	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA.	unid	2,00		1.267,17	2.534,34	
28	CONTRATO	PINTURA ACRÍLICA EM MEIO-FIOS, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA.	m³	43,12		10,84	467,42	
		SERVIÇOS NOVOS						
ED-48670	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,50	73,17	91,17	774,95	506768
ED-48684	SETOP	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 1000MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	unid	1,00	452,67	564,03	564,03	507493
ED-48666	SETOP	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	unid	4,00	464,98	579,37	2.317,48	507494
ED-50805	SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES	m²	0,72	479,81	597,84	430,44	507495
				TOTAL À SER ADITIVADO			52.428,35	

1º Aditivo ao Contrato nº.250/2022**,** firmado com a empresa **PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 19/05/2023 á 19/08/2023. Oriundo do Convite 20/2022 Processo 100/2022.

2º Aditivo ao Contrato nº.250/2022**,** firmado com a empresa **PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA.** Objeto; aditamento de 25% no item 01. RENALVIT PLUS. QUANTIDADE LICITADA120 QUANTIDADE ADITADA 30. Oriundo do Convite 20/2022 Processo 100/2022.

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 93/2023**,** firmado com a empresa Top Car Auto Centro Ltda**.** Objeto: readequar o valor dos produtos abaixos por motivo derepactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo. PNEU NOVO ARO 175/70R14 FABRICADO EM CARCAÇA DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME DE AÇO, BANDA DE RODAGEM EM

BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA, FLANCOS COM MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, ESTRUTURA DE CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA TIPO TUBELESS, COM CERTIFICADO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 24 SEMANAS, PRAZO DE GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS, CERTIFICADO DO IBAMA E INFORMATIVO, CATALOGO OU CARTILHA. Unitário Contratado R$510,00 Valor Unitário ReajustadoR$563,45.
PNEU NOVO ARO 215/50R17 FABRICADO EM CARCAÇA DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME DE AÇO, BANDA DE RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA, FLANCOS COM MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, ESTRUTURA DE CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA TIPO TUBELESS, COM CERTIFICADO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 24 SEMANAS, PRAZO DE GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS, CERTIFICADO DO IBAMA E INFORMATIVO, CATALOGO OU CARTILHA Unitário Contratado.R$830,00 Valor Unitário Reajustado R$832,33. PNEU NOVO ARO 215/65R16, FABRICADO EM CARCAÇA DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME DE AÇO, BANDA DE RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA, FLANCOS COM MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, ESTRUTURA DE CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA TIPO TUBELESS, COM CERTIFICADO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 24 SEMANAS, PRAZO DE GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS, CERTIFICADO DO IBAMA E INFORMATIVO, CATALOGO OU CARTILHA. Unitário Contratado R$796,00 Valor Unitário Reajustado R$889,53. PNEU NOVO ARO 245/70R16, FABRICADO EM CARCAÇA DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME DE AÇO, BANDA DE RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA, FLANCOS COM MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, ESTRUTURA DE CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA TIPO TUBELESS, COM CERTIFICADO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 24 SEMANAS, PRAZO DE GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS, CERTIFICADO DO IBAMA E INFORMATIVO, CATALOGO OU CARTILHA.Unitário Contratado R$1.110,00 Valor Unitário Reajustado R$1.351,54.Oriundo do Pregão Eletronico 41/2022 Processo 162/2022.
1º Aditivo ao Contrato nº.89/2023**,** firmado com a empresa **JONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA**. Objeto: a prorrogação do prazo de execução da construção do Espaço Multiuso do Estádio Municipal por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27/05/2023 á 26/07/2023. Oriundo do Convite 14/2023 Processo 58/2023.
- 1º Aditivo ao Contrato nº. 82/2023**,** firmado com a empresa **CONSTRUTORA B M OLIVEIRA LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo de execução dos serviços de REFORMA DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR 60 (sessenta) dias, ou seja, de 17/05/2023 a 16/07/2023. Oriundo do Convite 08/2023 Processo 33/2023.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - PROCESSO 41/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa. AVILA & FERNADES PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.279.428/0001-92, no valor de R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) E cujo objeto é Contratação de empresa especializada em consultoria para realizar capacitação sobre atendimento Humanizado para os colaboradores da secretaria Municipal de Educação do Município de Vazante a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2023.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - PROCESSO 172/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa. PHOENIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.382/0001-86, no valor de R$5.498,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de assistência técnica, de manutenção preventiva de equipamento autoclave modelo AH 39209 NÚMERO DE SÉRIE 06864 da Unidade do Hospital Nossa Senhora da Lapa.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº59/2023 - PROCESSO 154/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, RETIFICAR o valor da dispensa de R$5.309,24 (Cinco Mil, Trezentos e Nove Reais e Vinte Quatro Centavos). Para valor total:R$4.748,69(4.748,69 (Quatro Mil, Setecentos Quarenta e Oito Reais e Sessenta Nove Centavos). aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo Fiat/Toro Endurance, placa RTC 9E18, para 40.000 km rodados.

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº60/2023 - PROCESSO 155/2023.** O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87 R$1.889,27 (Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo Fiat/Ducato Green, placa RNV 9109, para 90.000km rodados.
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº61/2023 - PROCESSO 159/2023.** O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **IRENE MACHADO DE SOUZA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.274.061/0001-01, no valor de R$ 4.730,00 (Quatro Mil, Setecentos e Trinta Reais) cujo objeto é a Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de bombas para limpeza e manutenção das piscinas no Centro Educacional Esportivo "Moacir Wilson Alves Lima" localizado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves.
-**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº62/2023 - PROCESSO 160/2023.** O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$1.891,58 (Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo Fiat/Ducato Greencar Amb, placa RNW 7B93, para 90.000km rodados, destinado ao transporte fora do domicílio – TFD.

-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº63/2023 - PROCESSO 161/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa JONAS MOREIRA MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº16.933.236/0001-10 no valor de R$17.600,00 (Dezessete Mil Seiscentos Reais), cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo diesel comum, para abastecimento dos equipamentos locado PÁ CARREGADEIRA e MOTONIVELADORA.

-**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº64/2023 - PROCESSO 164/2023**. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **AUTUS – COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº 00.982.872/0001-00, no valor de R$4.997,94 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos), e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo Chevrolet S10 Raitec Amb, placa RTA 7B84, para 20.000 km rodados.

-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº65/2023 - PROCESSO 167/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$ 8.863,62 (Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), e cujo objeto é a aquisição de peças com prestação de serviços para o veículo FIAT DUCATO MAXICARGO PLACA: QXV-7D36, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº66/2023 - PROCESSO 168/2023 O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$2.343,85 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), e cujo objeto é a Aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo Fiat/Ducato Engesigexe, placa RFH 2E80, para 120.000km rodados. Veículo lotado no Programa de Atendimento à Saúde – FMS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº67/2023 - PROCESSO 169/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **IRENE MACHADO DE SOUZA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.274.061/0001-01, no valor de R$2.900,00 (Dois Mil, Novecentos Reais), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de capa térmica micra e enrolador para piscina.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº68/2023 - PROCESSO 170/2023 O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$ 358,92 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), cujo objeto é prestação de serviço com fornecimento de peças para revisão obrigatória prevista no manual do veículo Fiat Nova Toro Endurance Turbo, placa RTN-3J28, para 20.000 km rodados.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº69/2023 - PROCESSO 171/2023 O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$1.152,44 (Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo Fiat Mobi Like, placa RTH 9B14, para 40.000km rodados. O veículo está lotado no Programa de Atendimento a Saúde – FMS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº71/2023 - PROCESSO 173/2023 O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$1.169,98 (Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo FIAT CRONOS DRIVE AT PLACA: QXC-8288, para 50.000 km rodados.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº72/2023 - PROCESSO 178/2023 O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$1.628,29 (Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo Fiat/Ducato Engesigexe, placa RUG-2I95, para 90.000km rodados, veículo pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e utilizado pelo fundo municipal de saúde no atendimento fora do domicílio.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº74/2023 - PROCESSO 179/2023 O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **AUTOPATOS CAMINHÕES E ÔNIBUS,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.310.249/0001-00, no valor de R$2.295,39 (Dois Mil Duzentos Noventa e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), cujo objeto é a aquisição de peças e serviços, através de oficina especializada, para manutenção corretiva do seguinte veículo. Carga Caminhão, placa RNG-M2C31, para 20.000 km rodados. A serviço estradas vicinais.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº75/2023 - PROCESSO 180/2023 O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **TRIAMA NORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICULAS MAQUINAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.563.351/0001-73 no valor de R$8.914,33 (Oito, Mil Novecentos e Quatorze Reais e Trinta e Três Centavos), e cujo objeto é a Prestação de serviço, com fornecimento de peças, da Revisão obrigatória prevista no manual do veículo PATROL MOTONIVELADORA XCMG Nº05 ano:2022 para 500 HORAS trabalhadas.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº76/2023 - PROCESSO 181/2023 O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº45.438.636/0001-58, no valor de R$4.592,00 (Quatro, Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais), cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual radiológica; avental plumbífero, protetor de tireóide plumbífero e porta avental de parede.

Vazante, 06/06/2023

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:88775584

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - ADMINISTRAÇÃO - 17ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 04/2023

17ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 04/2023**, para comparecer na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**,** no

edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 240, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (cinco) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 04/2023**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 06 de junho de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO-I - 17ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
2	ALEXANDRE CORREA MARTINS	19/03/1993	04-031	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GEÓLOGO	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Meio Ambiente.

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:5A5AB79E

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OBRAS E SERVIÇOS - RESULTADO PROVISÓRIO EDITAL Nº 10/2023

RESULTADO PROVISÓRIO EDITAL 010/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°010/2023
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração TORNA PUBLICO a classificação PROVISÓRIA no que se refere a recomposição do cadastro reserva dos cargos citados no anexo I deste edital, que integram o Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023.
2. De acordo com a cláusula 11.8. do Edital Normativo nº 010/2023, a Classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br sendo aberto nesta data o prazo de dois dias úteis, para impetração de recursos nos termos da cláusula 6 do edital.
- O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser protocolado em duas vias de igual teor no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal por meio do preenchimento do Formulário de Recurso em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados provisórios do Processo Seletivo Simplificado.
O Formulário de Recurso deverá ser preenchido com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver).
O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito sob pena de indeferimento.
Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital não serão avaliados, bem como não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.
Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 6.1 do edital.
Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela Secretária Municipal responsável pela execução do Processo Seletivo, em até dois dias úteis a contar da data posterior ao protocolo do formulário de Recurso.
O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma reclassificação superior ou inferior quando da divulgação da classificação oficial final.
3. A divulgação dos julgamentos dos recursos impetrados, e o resultado final da classificação dos cargos e especialidades mencionados se dará até o dia 08/**06/2023.**

Vazante, 16 de junho de 2023

FLÁVIO ADEMIR DE MELO
Secretário Municipal Da Administração

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO 1 – PROCESSO SELETIVO 010/2023 - RESULTADO PROVISÓRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE		PROCESSO SELETIVO Nº 10/2023					
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO	PONTUAÇÃO
1	MARCOS GOMES DE CAMPOS	01/08/1981	10-001	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	98
2	CLEYTON SANTOS SILVA	20/11/1980	10-001	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	97

3	HIGOR MARQUES MACHADO	13/02/1995	10-001	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	95
4	IRONDINO PEREIRA DE MATOS	27/08/1955	10-001	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	94
5	DIRLEI PEREIRA SILVA	18/08/1968	10-001	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	92
6	MARCELO HENRIQUE DOS REIS	04/10/1995	10-001	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	91
7	BELCHIOR PEREIRA ROSA	20/01/1969	10-001	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	90
8	DANIEL MENDES BORGES JUNIOR	07/10/1994	10-001	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	DESCLASSIFICADO
9	JESSICA CANDIDA PEREIRA	04/03/1991	10-001	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	DESCLASSIFICADO
10	JHIONATAN STEFFANI CORREA CARDOSO	13/03/1995	10-001	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:6E715775

